Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Formação de Professores

Guilherme dos Santos Cavotti Marques

Um Homem de Letras e de Ação: a trajetória de Artur Hehl Neiva no campo imigratório do Brasil entre as décadas de 1930-1950

São Gonçalo
2023

Guilherme dos Santos Cavotti Marques

Um Homem de Letras e de Ação: a trajetória de Artur Hehl Neiva no campo imigratório do Brasil entre as décadas de 1930-1950

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutorado, ao Programa de Pós Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Luis Reznik

São Gonçalo

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE

FEITA NA BIBLIOTECA

UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/D

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta Tese, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Guilherme dos Santos Cavotti Marques

Um Homem de Letras e de Ação: a trajetória de Artur Hehl Neiva no campo imigratório do Brasil entre as décadas de 1930-1950

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social.

Banca Examinadora:

_____

Prof. Dr. Luis Reznik (Orientador)

Faculdade de Formação de Professores – UERJ

_____

Profª. Dra. Svetlana Ruseishvili

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

_____

Prof. Dr. Fábio Koifman

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

_____

Prof. Dr. Hélion Póvoa Neto

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

_____

Prof. Dr. Maurício Barreto Alvarez Parada

Pontifícia Universidade Católica – PUC-Rio

São Gonçalo

2023

À minha Família, minha base.

AGRADECIMENTOS

Finalmente, a tese. A conclusão de mais esta etapa acadêmica certamente não seria possível sem a ajuda, o apoio e incentivo de um conjunto de pessoas, entre família e amigos, aos quais gostaria de dirigir alguns breves agradecimentos.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus a oportunidade de trilhar esse caminho, e durante todo esse percurso ter me dado força, paciência, serenidade e determinação para a conclusão deste trabalho. Deus que, para tanto, foi o farol que iluminou os meus passos e a minha mente, me dando a sabedoria necessária para a pesquisa e escrita deste material. Também fora, e ainda é, meu porto seguro, a quem recorria, muitas vezes em silêncio, para me reencontrar e apascentar meu coração.

Escrever um trabalho e passar por um processo de doutoramento em tempos de excepcionalidade, como fora o da pandemia de Covid-19 não foi e não é fácil. Incertezas, medos, tristezas, arquivos fechados e um cenário absolutamente inesperado exigiram muitas adaptações, recortes e um realinhamento da rota inicialmente traçada para esta Tese. E, durante todo esse momento, Deus me fora fundamental, meu ponto de calmaria e luz em meio a tamanha turbulência.

Aos meus pais, entusiastas desde a primeira hora de minha trajetória de estudos e na academia. Agradeço por toda a paciência e cuidado nos momentos que me encontrava ansioso – foram alguns momentos -, oportunizando sempre uma palavra de incentivo e certeza de que tudo se desenvolveria bem. Obrigado pelo amor sempre presente!

A minha esposa Carolina, presente e presença de Deus em minha vida. Em quatro anos de doutorado muita coisa acontece, inclusive casamento. Agradeço a paciência, o companheirismo, a compreensão, o incentivo, e seu amor por mim. Estar ao lado de uma pessoa em seu aspecto mais íntimo quando de sua trajetória acadêmica, não é fácil. Abrir mão de algumas coisas, se preocupar com outras. Mas você esteve ao meu lado, sempre presente, com carinho, paciência e amor. Gratidão. Te amo.

Aos meus queridos amigos, mais longínquos e ais recentes, por todos os momentos de reflexão e compartilhamento das experiências que marcaram essa trajetória no doutorado. Mas, sobretudo, vos agradeço pelos momentos de descontração, que sempre me trouxeram paz, alegria e leveza, sentimentos fundamentais para a realização de um bom trabalho. Faço menção aos amigos que Iguaba Grande me apresentou, tanto na E. M. Narciso Macedo como na Seduc, vocês foram, e são, incríveis. É isso, quatro anos deu tempo de passar em concurso público também e me dedicar à minha formação.

A professora Márcia Gonçalves e Hélion Póvoa que acompanham a realização deste trabalho desde a primeira hora, e por todos apontamentos feitos na banca de qualificação, indicações essas preciosas e fundamentais para se refletir sobre as possibilidades de análise deste trabalho. Agradeço, igualmente, aos professores Fábio Koifman e Maurício Parada, pelas indicações de leituras e compartilhamento de experiências desde o mestrado e, claro, por fazer parte de minha banca de defesa. Agradeço igualmente a professora Svetlana Ruseishvili, com quem pude dialogar em parte importante deste trabalho e pelo aceite em fazer parte da minha banca de defesa. A todos, minha admiração.

Agradeço a imensa colaboração de Rogério Farias, da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) de Brasília, que muito gentilmente enviou-me o relatório sobre as atividades da Delegação Brasileira de Seleção de Refugiados digitalmente. Por troca de e-mails, havíamos acordado uma visita ao acervo de Brasília, todavia a pandemia não oportunizou que tal viagem fosse realizada. No nome de Rogério, estendo meu agradecimento a todos os funcionários dos arquivos, bibliotecas e acervos visitados, que sempre muito gentilmente, mostraram-se dispostos em ajudar.

Por fim, mas certamente não menos importante, agradeço a toda equipe do Centro de Memória da Imigração da Ilha das Flores, por todo auxílio, colaboração e incentivo para a concretização desta etapa. Em especial, gostaria de agradecer ao meu orientador professor Luis Reznik por todos os apontamentos, sugestões, trocas e conhecimento no decorrer desta caminhada. Caminhada longa, que já dura, ao menos, uma década. O senhor possui enorme influência em minha formação enquanto pesquisador e professor. Agradeço, sobremaneira, toda a dedicação e ensinamento.

A todos vocês meu sentimento de gratidão e carinho!

RESUMO

MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. *Um Homem de Letras e de Ação*: a trajetória de Artur Hehl Neiva no campo imigratório do Brasil entre as décadas de 1930-1950. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2023.

Artur Hehl Neiva foi engenheiro, advogado e um dos ideólogos das políticas imigratórias para o Brasil entre as décadas de 1930 e 1950. Como integrante de sua geração de intelectuais e agentes políticos, atuou em diferentes espaços de poder, tendo em torno do tema da imigração sua mais destacada produção e debate em um momento de grandes transformações políticas e institucionais. Em sua trajetória intelectual e de homem de ação escreveu dezenas de artigos sobre imigração, colonização, além de livros sobre esta temática. Porém, sua atenção não se voltava apenas a análises puramente teóricas, mas encontravam respaldos na prática, em incursões no interior do Brasil, em análises *in loco* de núcleos coloniais, e na seleção de refugiados de guerra nos *displaced camps* europeus. Compreender sua trajetória é analisar as disputas intestinas nos espaços de decisão, de compreender a influência, ou a ausência desta, na circulação que teve nas diferentes instâncias do governo Vargas, ora na Polícia do Distrito Federal, ora na Fundação Brasil Central, no Conselho de Imigração e Colonização, como Chefe da Delegação Brasileira de Seleção de Refugiados e ainda como representante do país no Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias (CIME). Ter este personagem enquanto objeto de estudo nos possibilita observar o período entre as décadas de 1930 e 1950 por outra perspectiva, analisando as possíveis intersecções de sua atuação intelectual inserida no contexto de grandes transformações do país. Especificamente no campo imigratório, é nos debruçarmos sobre os debates em torno de conceitos caros às discussões historiográficas sobre imigração naquele contexto como campanhas de nacionalização, restrição à imigração, o tipo ideal de imigrante, a ideia de assimilação, dentre tantas outras. É, em última instância, analisar os limites de ação de um agente no interior de um sistema político-administrativo, observando permanências, nuanças e peculiaridades.

Palavras-chave: Biografia Histórica; Imigração; Artur Hehl Neiva

ABSTRACT

MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. *Um Homem de Letras e de Ação*: a trajetória de Artur Hehl Neiva no campo imigratório do Brasil entre as décadas de 1930-1950. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2023.

Artur Hehl Neiva was an engineer, lawyer and one of the ideologists of immigration policies for Brazil between the 1930s and 1950s. As a member of his generation of intellectuals and political agents, he worked in different spaces of power, focusing on the issue of immigration its most prominent production and debate at a time of great political and institutional transformations. In his intellectual career and as a man of action, he wrote dozens of articles on immigration and colonization, as well as books on this topic. However, their attention was not only focused on purely theoretical analyses, but found support in practice, in incursions into the interior of Brazil, in on-site analyzes of colonial centers, and in the selection of war refugees in European displaced camps. Understanding its trajectory is to analyze the internal disputes in the decision-making spaces, to understand the influence, or lack thereof, in the circulation it had in the different instances of the Vargas government, sometimes in the Police of the Federal District, sometimes in the Fundação Brasil Central, in the Council of Immigration and Colonization, as Head of the Brazilian Refugee Selection Delegation and also as the country's representative on the Intergovernmental Committee for European Migration (CIME). Having this character as an object of study allows us to observe the period between the 1930s and 1950s from another perspective, analyzing the possible intersections of his intellectual activity within the context of major transformations in the country. Specifically in the immigration field, we focus on debates around concepts important to historiographical discussions about immigration in that context, such as nationalization campaigns, immigration restrictions, the ideal type of immigrant, the idea of assimilation, among many others. It is, ultimately, to analyze the limits of an agent's action within a political-administrative system, observing permanences, nuances and peculiarities.

Keywords: Historical Biografy; Immigration; Artur Hehl Neiva

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Carteira de Estudante de Artur Hehl Neiva (1937)	15
Figura 2	Artur Hehl Neiva	19
Figura 3	Artur Hehl Neiva e sua participação na mesa redonda promovida pela *Revista do Comércio*	49
Figura 4	Foto tirada durante a sessão inaugural do CIC, em 26 de setembro de 1938	65
Figura 5	Primeira sede do SRE/DF	88
Figura 6	Reportagem sobre a instalação do SRE na rua Barão de Itapagipe	88
Figura 7	Dependências do SRE	90
Figura 8	Reportagens do jornal *O Radical*	94
Figura 9	Inauguração do SRE/DF	98
Figura 10	Fotografia que compunha a entrevista de 1 página concedida por Hehl Neiva	100
Figura 11	Aglomeração no SRE/DF	101
Figura 12	Logo da Fundação Brasil Central	156
Figura 13	Colônia Agrícola Nacional do Amazonas	159
Figura 14	Colônia Agrícola Nacional do Amazonas	174
Figura 15	Colônia Agrícola Nacional do Amazonas	175
Figura 16	Escritura de cessão de terras devolutas do Amazonas à Fundação Brasil Central	176
Figura 17	Contrato entre a FBC e um empresário norte-americano	188
Figura 18	Ficha de identificação do IGCR	288
Figura 19	Distribuição dos *displaced persons* por nacionalidade nos campos visitados nas zonas de ocupação norte-americana e inglesa	296
Figura 20	Instruções para o exame médico da Comissão Brasileira de Seleção de Refugiados	302
Figura 21	Ficha de Identificação do IGCR, campo “Emprego”	321

Figura 22	Reportagem sobre a chegada da primeira leva de refugiados ao Brasil	328
Figura 23	Desembarque de *displaced persons* na Hospedaria da Ilha das Flores	329

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Distribuição da População brasileira pelos Estados	150
Tabela 2	Número de Imigrantes, por nacionalidade - 1945-1969	264
Tabela 3	Calorias indicadas para consumo nas zonas aliadas de ocupação na Alemanha	291
Tabela 4	Distribuição dos *displaced persons* na zona de ocupação americana	295

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIB	Ação Integralista Brasileira
ANUAR	Associação das Nações Unidas para Auxílio e Reestabelecimento
CIC	Conselho de Imigração e Colonização
CIME	Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias
DGEC	Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade
DNI	Departamento Nacional de Imigração
DNP	Departamento Nacional de Povoamento
ERX	Expedição Roncador Xingu
FBC	Fundação Brasil Central
I.I	Instituto de Identificação
IGCR	*Intergovernmental Committee on Refugees*
IRO	*International Refugee Organization*
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OIR	Organização Internacional para Refugiados
RIC	*Revista de Imigração e Colonização*
SRE	Serviço de Registro de Estrangeiros
UNRRA	*United Nations Relief Rehabilitation Association*

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	15
1	**(DES)CAMINHOS PARA O ESTUDO BIOGRÁFICO: O CASO DE ARTUR HEHL NEIVA**.....	26
2	**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA POLÍTICA: A IMIGRAÇÃO NA SENDA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**.....	56
2.1	**Os caminhos da reorganização do Estado**.....	58
2.2	**CIC e RIC: *ethos e locus* da imigração**.....	61
2.3	**O Serviço de Registro de Estrangeiros: fiscalização e controle**.....	74
3	**A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO: ENTRE TEORIA E PRÁTICA**...	103
3.1	**O aspecto econômico e cultural da nacionalização**.....	113
3.2	**Sugestões nacionalizadoras**.....	123
4	**IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO: A NOVA FRONTEIRA NACIONAL**.....	145
4.1	**Colonização, a fixação do homem ao solo**.....	155
5	**A QUESTÃO JUDAICA SOB A ÓTICA DE ARTHUR HEHL NEIVA**.....	191
5.1	**Questões preliminares**.....	194
5.2	**O debate em torno dos judeus: entre teoria e prática**.....	203
5.3	**Os Judeus na História**.....	213
5.4	**O contexto de produção da tese: a modernidade e o antissemitismo**.....	230
6	**ENTRE HUMANITARISMO E INTERESSE NACIONAL: HEHL NEIVA E A EXPERIÊNCIA DOS REFUGIADOS DO PÓS-SEGUNDA GUERRA MUNDIAL**.....	260
6.1	**O longo processo dos Refugiados: da definição a agências**.....	271
6.2	**Os refugiados e o Brasil: o interesse nacional em evidência**.....	279
	CONCLUSÃO.....	339
	ANEXO 1 - Trecho da obra *Geografia Humana do Brasil* de Pierre Deffontaines.....	367
	ANEXO 2 - Resolução n. 1 do Conselho de Imigração e Colonização (26 de setembro de 1938).....	369
	ANEXO 3 - Ofício do Conselho de Imigração e Colonização para o vice-diretor do IGCR.....	371

INTRODUÇÃO

O personagem no qual nos debruçamos no presente estudo possui intensa participação no aparato estatal brasileiro entre as décadas de 1930 e 1950, destacadamente no campo migratório brasileiro, e através de sua atuação neste setor buscava a inserção do Brasil no *hall* das nações desenvolvidas[1]. Filho de Arthur Neiva, importante e famoso cientista brasileiro filiado ao Instituto Oswaldo Cruz (atual Fiocruz), Artur Hehl Neiva nasceu no Rio de Janeiro em 9 de junho de 1909. Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro (1929), também se formou em Engenharia Mecânico-Elétrico pela Escola Nacional de Engenharia (1934) e em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Niterói (1937). Nesta tese de doutorado, pretendemos trazer à luz a trajetória política e profissional de Hehl Neiva. Sua carreira ainda se encontra, do ponto de vista historiográfico e biográfico, à sombra da trajetória de seu pai, fartamente já conhecida e trabalhada pela historiografia. Não sem razão, por diversas vezes fomos abordados por interlocutores curiosos que queriam entender melhor a atuação do Neiva da Fiocruz na imigração. Surpreendiam-se quando não se tratava deste, mas sim de seu filho. É através de sua atuação que objetivamos compreender o contexto de proposição de novas políticas de imigração para o Brasil, da qual tomou ativa participação. Assim, se sua trajetória está/estava à sombra, procuramos construir um trabalho que a identifique como autônoma e particular.

Figura 1 - Carteira de estudante de Artur Hehl Neiva (1937)

Legenda: Foto da carteirinha de estudante de Artur Hehl Neiva quando frequentava a Faculdade de Direito de Nictheroy. Niterói, 28 de fevereiro de 1937.

[1] Os dados biográficos, sua trajetória profissional, bem como informações de seu currículo aqui elencados, estão disponibilizados em seu acervo pessoal no CPDOC/FGV. Ver: AHN, dp, 1931.08.07. Acervo CPDOC/FGV.

Fonte: AHN. Ap. 1938.07.12. Acervo CPDOC/FGV.

A escolha de estudar a trajetória deste personagem surgiu como desdobramento das pesquisas que venho realizando, mais detidamente, desde o mestrado quando analisei a recepção dos refugiados do pós-Segunda Guerra na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores (MARQUES, 2017). Durante toda a pesquisa, não raro, esbarrava com o nome de Hehl Neiva, ora representado enquanto excelente conhecedor da política de imigração, ora retratado como simples agente de gabinete. Ao despertar a minha atenção, procurei mais informações sobre este, e notei uma boa oportunidade de compreender as questões relativas ao tema da imigração e colonização entre as décadas de 1930 e 1950, tendo em vista que sua própria trajetória acompanha parte considerável desses debates. Nesse sentido, pesquisar sobre a trajetória política e intelectual de Artur Hehl Neiva é percorrer momentos fundamentais da história contemporânea, brasileira e mundial, a partir do prisma da imigração e de outros temas aos quais esse se relaciona. Nota-se, ainda, a ausência de um trabalho sistemático sobre este agente, o que, na nossa compreensão, poderia trazer uma originalidade pertinente à pesquisa.

É importante destacarmos que sua trajetória formativa no ensino superior é concomitante à sua atuação no Estado brasileiro durante a Era Vargas. Isso denota, por um lado, a rede de influência e sociabilidade à qual estava inserido, sobretudo através da figura de seu pai; por outro lado, notamos esse movimento estabelecido por Getúlio Vargas de trazer para dentro da administração pública intelectuais, pensadores e agentes com caráter técnico para ocupar cargos importante em seu governo. Muitas foram as mudanças que ocorreram no campo migratório brasileiro durante o período temporal analisado aqui. A título de informação, sublinhamos que entre os anos de 1915 e 1939 foram publicados 32 decretos que se relacionavam com o tema da imigração ou a entrada de estrangeiros no país. Deste período, podem-se destacar os anos de 1938 e 1939, quando da ocasião de publicação de 20 decretos (KOIFMAN, 2012). Tamanho volume de decretos voltava-se, sobretudo, ao tema do potencial imigrante, quer dizer, do imigrante desejável, denotando sua importância nas discussões realizadas nos espaços técnico-políticos em decorrência das constantes transformações no exterior, notadamente na Europa. A atuação de homens ligados à intelectualidade, neste momento, buscava ressaltar a preocupação do Estado não apenas na consolidação de projetos políticos e culturais, mas visavam, igualmente, a racionalização da administração pública.

A partir da década de 1920, verificamos intensas transformações em diferentes campos da sociedade brasileira, fossem esses: político, econômico e cultural. E é justamente na

interseção entre os campos cultural e político que os intelectuais, ou a *intelligentsia* (MARTINS, 1986), conformam sua identidade social. Tais objetivos, como nos recorda Pécaut (1990), auxiliavam na formulação de estratégias para a inserção dos intelectuais no campo político. Diversos intelectuais que se envolveram nos movimentos culturais do país passaram, em momentos posteriores, a se engajarem politicamente, denotando a simbiose entre o ator intelectual e o ator político, o encontro entre a teoria e a prática. Aquilo que Pécaut (1990, p. 27) chama de indissociação entre o plano cultural e o político, de modo que "transformar uma nação latente em nação sujeito supõe um empreendimento em ambos os níveis". Porém, como salientado por Martins (1986), não existe uma necessária relação entre ser intelectual e ator político, mas esta segunda categoria mostra-se filiada à primeira para um grupo específico de intelectuais que encontram base nas condições políticas, sociais e culturais em que se encontram inseridos. Exatamente deste ponto que se deriva a noção de *intelligentsia*, simbolizando sua proximidade e relação com a política. Nesta dimensão político-social que o personagem que nos debruçamos, Artur Hehl Neiva, está inserido.

Importa destacar que os próprios intelectuais, possuidores do "poder das ideias", compreendiam a importância de se estabelecer um estreitamento junto à política para que efetivamente se buscasse transformar a realidade brasileira. Esta se mostrava complexa e desafiadora e somente o poder da palavra não seria suficiente para essa mudança da realidade, exigindo-se, portanto, ação. E dadas as suas origens, Pécaut (1990) aponta que os perfis desses intelectuais poderiam ser categorizados de três maneiras: o advogado, alguns dos quais ligados à tendência autoritária; o engenheiro, caracterizado por uma visão técnica do poder e marcado pelo positivismo; além do homem de cultura. O positivismo acima referido não se filiava ortodoxamente à doutrina de Comte, mas seu sucesso deveu-se mais aos seus propagadores mais livres, reverberando principalmente na Escola Militar e nas escolas de engenharia. É remeter-se, nesse caso, à filiação entre a política e a ciência, de modo que os cientistas, os detentores do conhecimento, tinham seu espaço na ação política, de modo que "a sociologia é a apreensão das 'leis científicas necessárias', que fundamentam qualquer possibilidade de previsão" (PÉCAUT, 1990, p. 35). Justamente nesse grupo que encontramos a filiação de Artur Hehl Neiva, não apenas levando em consideração sua formação e trajetória acadêmica, como vimos no início desta introdução, mas também porque tais preocupações ficam bastante evidentes em seus materiais publicados, como artigos e palestras, se pautando pela visão e análise das "Ciências Sociais" - tal como apontado pelo mesmo - acerca da realidade brasileira e, através desta mesma ciência, intervir e transformar esse meio.

Seria então, a partir desta realidade, que as instituições políticas deveriam se corresponder, é nesta interação que ia se construindo a unidade cultural e política, via Estado. O teórico e o "realista" eram uma mesma pessoa que perseguia o objetivo de definir o fenômeno político em uma outra dimensão, cuja organização social passaria pela interpretação dos intelectuais. A visão orgânica de sociedade, atribuída à vertente positivista, angariou muitos dos intelectuais que atuaram efetivamente durante o período do Estado Novo. Nesse caso, suscitaram uma representação despolitizada do social e criaram os meios de atribuir ao Estado uma margem ilimitada de ação para promover politicamente a cooperação orgânica entre os diversos segmentos sociais (STEPAN, 1978 apud PÉCAUT, 1990). Seria através do Estado Nacional que se realizaria a aproximação entre a nação e o povo. O sentimento nacional derivaria das ações criativas do Estado Nacional (PÉCAUT, 1990). Nessa interação que se inserem os intelectuais, que encontravam no Estado um espaço fértil para sua atuação na construção da identidade brasileira ou na "redescoberta" do Brasil. De todo modo, observamos a presença dos intelectuais na (re)formulação das políticas nacionais, incluindo nestas as de imigração, buscando agregar dois princípios fundamentais: a adaptação em relação à transformação da realidade e a promoção de uma racionalidade que tivesse por meta o desenvolvimento econômico e se imiscuísse no tecido social. A ciência, assim, ocupava centralidade nesse movimento de transformação do real a partir das entranhas do Estado.

Assim, H. Neiva escreveu dezenas de artigos e obras sobre imigração, colonização e assuntos correlatos, muitos dos quais foram publicados na *Revista de Imigração e Colonização* (RIC)[2], pertencente ao então Conselho de Imigração e Colonização (CIC). Os conteúdos das publicações lá presentes centravam-se em assuntos diretamente ligados à questão imigratória, reproduzindo artigos publicados na grande imprensa, legislações em vigor, relatórios, estudos, pareceres e artigos. É interessante observar que muitos dos intelectuais que escreviam na revista tinham ligações estreitas com o Estado durante o governo Vargas, onde muitos assumiram cargos políticos, circulando nas estruturas de poder ou realizando apontamentos acerca do tema

Igualmente, observamos a circulação de Hehl Neiva como chefe de gabinete do Secretário de Agricultura de São Paulo entre os anos de 1930 e 1931 durante a interventoria de João Alberto Lins e Barros; atuou como secretário da interventoria da Bahia em 1931 durante a administração de seu pai, Arthur Neiva; foi Diretor de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública entre 1932 e 1942 e 1950-51; durante os anos de guerra, e a

[2] Cabe ressaltar que a RIC circulava, principalmente, junto aos órgãos públicos e às autoridades diretamente envolvidas com a questão imigratória e as áreas de colonização do país. Ou seja, atingia, especificamente, grupos de decisão responsáveis pela práxis de uma política imigratória mais ou menos restritivas (PERES, 1997).

mobilização gerada durante o período da Segunda Guerra, atuou como assistente responsável pelo Setor de Combustíveis e Energia e Diretor da Secretaria da Coordenação da Mobilização Econômica, entre 1942 e 1944, novamente a figura de João Alberto Lins entra em voga pois este fora o coordenador da Mobilização Econômica; já entre 1944 e 1948 foi Secretário-Geral da Fundação Brasil Central, ocupando em diversas oportunidades a presidência em exercício; chegou ao cargo de assessor técnico da Presidência da República entre os anos de 1951-52, no segundo governo de Getúlio Vargas. Esse último cargo demonstra a influência e filiação ao presidente Vargas que Hehl Neiva possuía. Como se pode observar, teve uma circulação dentro da administração pública, dentre os quais ocupando postos de confiança e participando diretamente de discussões e promoções de leis que influenciam diretamente a posição do Brasil face às migrações internacionais.

Figura 2 - Artur Hehl Neiva

Fonte: Fundo: AHN foto 008. Sem data. Acervo CPDOC/FGV.

Além desses espaços, teve fundamental importância na elaboração da legislação imigratória de 1934, tendo participado como membro na Comissão Interministerial. Quatro anos mais tarde, foi membro da Comissão Interministerial de elaboração das leis sobre entrada, fixação, naturalização e expulsão de estrangeiros em 1938, que teve como resultado a

promulgação de vários arcabouços legais, com destaque para os decretos-lei nº 406 e 3.010, em 1938. Também neste ano foi membro-fundador do CIC, importante órgão na discussão e efetivação de políticas de imigração no Brasil, ligado diretamente à Presidência da República. Durante o tempo em que atuou no CIC, integrou a comissão de fiscalização das políticas de nacionalização em São Paulo e na região Sul do Brasil. Como era fluente em variadas línguas, como inglês, francês, espanhol e alemão, isso facilitava o diálogo e sua presença nas zonas colonizadas pelos imigrantes. Permaneceu no conselho até 1947 e sua saída do CIC esteve ligada a disputas internas entre os conselheiros que culminou em seu desligamento do cargo de chefe da Delegação Brasileira de Seleção de Deslocados de Guerra na Europa, que ocupou entre os anos de 1946 e 1947. As atuações do intelectual, bem como as suas produções científicas, serão analisadas com mais vagar durante toda a tese.

Desta maneira, estruturamos o presente trabalho em seis capítulos. O primeiro é um desenvolvimento teórico e metodológico de como a abordagem da biografia histórica contribui para a análise da trajetória de H. Neiva, enquanto agente e intelectual do Estado brasileiro, refletindo sobre sua inserção no contexto político e social do Brasil e do mundo entre as décadas de 1930 e 1950, nas temáticas relacionadas ao campo imigratório e dos deslocamentos humanos. Neste capítulo, buscamos salientar as potencialidades e os limites entre o social e o individual, refletindo sobre as influências realizadas e sofridas nesse contexto de intensa transformação. No capítulo 2, procuramos nos debruçar mais detidamente na estruturação das novas políticas de imigração a partir da década de 1930, especialmente durante o Estado Novo. Nesse contexto, Artur Hehl Neiva atuou ativamente na estruturação dessa nova política, como os debates que originaram os decretos-lei nº 406 e nº 3.010, promulgados em 1938, como igualmente, no surgimento, como membro fundador, do Conselho de Imigração e Colonização (CIC). Nesse mesmo ano, foi fundado o Serviço de Registro de Estrangeiros (SRE), no qual Hehl Neiva tomou parte ativa em sua estruturação, bem como na criação das diretrizes que orientavam o processo de registro dos estrangeiros, fossem os recém-chegados ao Brasil, fossem àqueles estrangeiros que já eram residentes a mais tempo. Todo esse contexto é abordado no capítulo 2.

No capítulo 3, nosso olhar se voltou para um momento bastante específico, mas igualmente central na política estadonovista: a Campanha de Nacionalização. Gestada durante o período ditatorial, a Campanha teve, dentre várias questões, os choques resultantes do entendimento estadonovista da identidade nacional brasileira e as variadas identidades étnicas verificadas nas comunidades imigrantes que viviam no Brasil. Artur Hehl Neiva atuou

ativamente neste processo, não apenas na formulação das políticas de nacionalização emanadas do interior do CIC, mas também como um dos agentes de efetivação de tais políticas, quando realizou visitas aos espaços compreendidos enquanto quistos étnicos, destacadamente o caso dos imigrantes japoneses no interior do estado de São Paulo e dos imigrantes alemães no interior dos estados sulistas. Alinhava-se, portanto, à perspectiva que compreendia a identidade nacional brasileira a partir do tronco lusitano, tendo na defesa da língua, falada e escrita, um dos elementos mais importantes desse processo. Já o quarto capítulo, cuja temática é tradicional na história da imigração brasileira, se refere ao diálogo entre imigração e colonização. Buscamos, assim, analisar o papel que H. Neiva desempenhou na reflexão e efetivação de políticas de colonização a partir dos fluxos imigratórios que vinham para o Brasil. Concomitantemente ao trabalho no CIC, Hehl Neiva atuava como secretário-geral da Fundação Brasil Central (FBC), importante órgão do país no estabelecimento de políticas, visando a ocupação do interior do país, com a criação de colônias agrícolas nacionais e negociando com os estados brasileiros a posse de terras devolutas para esta finalidade. H. Neiva, inclusive, recebeu terras devolutas no estado do Amazonas como representante da FBC. Além da ocupação das regiões compreendidas como "vazios demográficos", a despeito das populações que lá habitavam, outra preocupação por parte do intelectual agente ou intelectual burocrata - conceito que desenvolveremos no primeiro capítulo - era a criação de colônias próximas aos grandes centros urbanos, formando cinturões verdes e fornecendo gêneros alimentícios a estas grandes cidades.

O capítulo 5 foca na produção do intelectual agente sobre uma temática bastante delicada e complexa da política imigratória brasileira: a imigração judaica. Em suas produções, Artur Hehl Neiva indiciava que seu posicionamento era oposto ao de seus colegas de CIC e de outros pensadores de sua época, como bem tem demonstrado a historiografia. Nesse sentido, H. Neiva não se colocava contrário à chegada de imigrantes judeus ao Brasil, tampouco ao estabelecimento, inserido nas discussões do Estado Novo, de cotas especiais para a imigração judaica, por alguns motivos: um deles era que a legislação brasileira estava ancorada no princípio do *jus solis*, de modo que o entendimento acerca da nacionalidade estava assentado no território de nascimento da pessoa e não de sua herança ou linhagem étnica, através do *jus sanguini*. Portanto, estabelecer critérios diferenciados a um grupamento humano traria riscos à estrutura jurídica do país e geraria inconvenientes aos procedimentos da política imigratória brasileira.

Por seu turno, H. Neiva indicava que os imigrantes de origem judaica estavam no Brasil desde sua criação, portanto, analisar a História do Brasil é perceber, também, as contribuições sociais, políticas, econômicas e culturais que esses imigrantes trouxeram ao país. Não sem razão, a sua principal obra sobre a temática, intitulada *Estudos sobre a Imigração Semita no Brasil*, publicada na RIC, buscava realizar um balanço histórico do povo judeu e suas influências positivas nos territórios e países nos quais se estabeleceram no decorrer dos séculos. Neste, incluía-se o Brasil, cuja história estava permeada pela presença judaica desde a chegada dos portugueses. Em sua obra, os argumentos mobilizados pelos detratores da imigração judaica foram ressignificados e, portanto, ao invés de corroborar uma visão negativa da imigração, positivava a mesma, onde os imigrantes judeus seriam participantes ativos do progresso e desenvolvimento nacional. Sua visão, assim, desmistifica a interpretação monolítica que comumente se têm do período de atuação do intelectual, entre os anos de 1930 e 1950, como também desconstrói a visão única acerca das posições dos membros do CIC. Vale ressaltar que a publicação de seu trabalho, apesar de escrito em fins da década de 1930 imerso nos debates sobre a recepção dos refugiados judeus que fugiam das perseguições na Europa, seria publicado apenas em 1944, período de maior abertura e propício à publicação de tal posicionamento.

No último capítulo, nos debruçamos sobre a sua atuação no processo de seleção dos deslocados e refugiados no pós-Segunda Guerra Mundial, como chefe da Delegação Brasileira de Seleção que fora enviada à Europa. Nesta empreitada, estabeleceu parâmetros de seleção dos *displaced persons* que foram compreendidos como os mais aptos a migrarem ao Brasil, a partir de critérios políticos, sociais, econômicos e morais que supostamente caracterizariam os variados coletivos nacionais presentes nos campos de refugiados na Europa. Pela Delegação foram produzidos dois relatórios acerca das atividades e observações desenvolvidas nos *displaced camps,* fontes nas quais nos debruçamos mais detidamente e que compõem a espinha dorsal de nosso capítulo. A imigração dos refugiados gerou intensos debates no Brasil, fato que repercutiu largamente na imprensa, nas declarações dos intelectuais brasileiros e na produção de artigos e materiais sobre a imigração brasileira. Através destes, podemos perceber as disputas políticas sobre a efetivação de políticas de imigração no país bem como as disputas internas presentes entre os membros do CIC. Destacamos que alguns membros deste órgão eram contrários à chegada dos refugiados, enquanto outros buscaram boicotar os trabalhos desenvolvidos na Europa, com a não comunicação entre o CIC e a própria Comissão. Tais circunstâncias levaram a destituição de Hehl Neiva da chefia da Delegação e, posteriormente, seu desligamento do próprio CIC, a pedido pessoal do agente feito ao então presidente Gaspar

Dutra. Produto deste contexto foi a publicação de seu livro *Deslocados de Guerra: a verdade sobre sua seleção*, com o conjunto de documentos e materiais apresentados pelo agente ao presidente em defesa das atividades desenvolvidas por ele e pela Delegação brasileira, acusados então de realizarem um mal serviço e, consequentemente, uma má seleção dos deslocados que então chegavam ao Brasil. Este material também é fartamente analisado neste capítulo.

Qualquer argumentação para o estudo sobre a trajetória política e intelectual de Artur Hehl Neiva deve ter como premissa que ele, assim como outros agentes e intelectuais da década de 1930 a 1950, se debruçou sobre a imigração e colonização e analisou de que maneira estes impactariam um país em processo de desenvolvimento. Desenvolvimento este que pode ser observado em diferentes instâncias: social, cultural, econômica, industrial e política. Uma das facetas para se pensar um Brasil desenvolvido passava pela imigração e colonização, sobretudo de pessoas que fossem possuidoras de conhecimentos e técnicas ainda carentes no Brasil. Ao menos esse era um ponto importante para aqueles agentes que se dedicaram na efetivação de parâmetros legais, a exemplo de Artur Hehl Neiva, que circulava não apenas no interior do CIC, como também em outras agências do Estado brasileiro. Desta forma, não surpreende que a "imigração dirigida" tinha em vista selecionar agricultores de alta formação para colonização do Brasil Central e para a agricultura ou, no caso das cidades, artífices que influenciariam no processo de industrialização, tendo em vista o nascente parque industrial brasileiro.

É no centro dessas reflexões que a imigração e a colonização são pensadas, discutidas e políticas são elaboradas. Durante as décadas de 1930 e 1950, observamos a efetivação de medidas que visavam uma maior sistematização, seleção dos imigrantes e controle dos fluxos imigratórios pelo Estado, seja através dos critérios de seleção dos imigrantes, seja na estruturação de serviços que visavam maior conexão entre os estrangeiros e o governo. Além disso, pensava-se a imigração em diálogo com a segurança nacional, aspecto que passava por uma ênfase bastante importante na construção de um "imigrante ideal", que poderia variar de acordo com o momento do debate.

De modo mais amplo, o "imigrante ideal" seria aquele que possuísse uma técnica que ainda fosse carente no Brasil, tanto para o setor urbano, mas principalmente voltada para uma imigração agrícola, auxiliar no processo de construção do Brasil como grande nação. Ainda que já apresentasse esse pensamento desde a década de 1930, os estrangeiros que interessavam ao país no imediato pós-Segunda Guerra eram aqueles que poderiam trazer uma contribuição para o nascente parque industrial brasileiro. Não à toa, observamos a chegada de imigrantes que possuíam formação nas áreas de metal mecânica, engenheiros de variadas áreas, como também

de agricultores que possuíam não apenas experiência no cultivo, mas fossem detentores de conhecimento que facilitasse a atuação e fixação deste no campo.

Desejamos chamar atenção, desde já, que não pretendemos esgotar as possibilidades de análise sobre a trajetória profissional de Artur Hehl Neiva no campo imigratório brasileiro, tampouco de sua vida particular cujos detalhes apenas perpassaremos brevemente. Há outras facetas ainda pouco exploradas pela historiografia sobre este personagem histórico que valem uma maior atenção e análise historiográfica. Um exemplo é sua atuação como representante da América do Sul no Comitê Intergovernamental para Migrações Européias (CIME), posição que desempenhou na primeira metade da década de 1950, articulando políticas de imigração de europeus aos variados países sul americanos. Infelizmente, não conseguimos analisar esse período de sua atuação profissional, ainda que inicialmente estivesse em nosso planejamento. Desenvolver uma pesquisa e escrever uma tese de doutorado em período de pandemia global não foi uma tarefa fácil, na verdade, se soma aos desafios de produção em tempos considerados normais. O fechamento dos arquivos nos quais estão depositados parte importante da documentação analisada neste trabalho, trouxe limites que extrapolaram as nossas possibilidades de ação e, consequentemente, adaptações e reajustes se fizeram necessários nessa caminhada de quatro anos, dos quais, no mínimo dois foram nessas condições de excepcionalidade.

Ao fim e ao cabo, entendemos que a proposição deste trabalho vem destacar alguns pontos ainda pouco abordados na historiografia política da imigração no Brasil, qual seja, focalizar, colocar em primeiro plano, a atuação de um intelectual agente que fazia parte das entranhas do Estado brasileiro em um período de intensas mudanças, fossem estas sociais, políticas, econômicas ou culturais. É observar as alianças, as disputas internas, as possibilidades de influenciar a efetivação de políticas de imigração, é observar as influências do contexto sobre o homem daquela década, enfim, é analisar realmente um agente que fazia a política e a prática do Estado brasileiro, no comezinho da política, indo do 1º ao 3º escalão do funcionalismo. É, igualmente, analisar os limites de ação de um agente no interior de um sistema político-administrativo, observando nuanças e peculiaridades, afinal, "nenhum sistema é suficientemente estruturado para eliminar todas as possibilidades de escolha, interpretação, manipulação e negociação das regras sociais" (AVELAR, 2010). É perceber de que maneira Hehl Neiva auxiliou na construção do escopo do setor imigratório do Brasil, e a definição das margens de negociação que possibilitou sua atuação.

Em suma, analisar a trajetória profissional de Artur Hehl Neiva entre as décadas de 1930 e 1950, é compreender a História do Brasil a partir do prisma da imigração e da reestruturação dos serviços públicos neste campo. É salutar refletir que partimos do princípio de que H. Neiva não era passivo no interior desses ambientes, mas transitava dentro dos temas lá discutidos, se posicionando, debatendo, construindo políticas públicas, enfim, é um agente que auxilia na construção das políticas de imigração do Brasil, bem como na conformação de suas margens, tornando-as por vezes mais estritas, por outras, mais voláteis. Sabemos que as produções de H. Neiva estavam ligadas umbilicalmente com as questões e práticas efetivas dos contextos de sua produção e publicação e é nesta interação recíproca que buscaremos construir nossa análise, entre o intelectual e o homem de ação. Com esse objetivo, convidamos a todos a leitura do presente trabalho.

1. (DES)CAMINHOS PARA O ESTUDO BIOGRÁFICO: O CASO DE ARTUR HEHL NEIVA

O título desta introdução poderia sugerir algum equívoco em sua escrita e formulação, ou mesmo problemas de significado em um primeiro momento. Ao vermos a palavra "descaminho" associamos, por uma questão de antinomia, a ideia de caminho sendo este último sinônimo de retidão, acerto, desenvolvimento, enfim, de caminho acertado. Por outro lado, a ideia de descaminho vem para sugerir que, ao nos debruçarmos sobre estudos que tratem de subjetividades, não existe um caminho único, ou uma teoria padrão. Ao contrário de sua acepção mais corriqueira, "descaminho" aqui não significa desvio, falta de equilíbrio, desregramento, mas busca trazer desde o título deste trabalho, a premissa das múltiplas possibilidades que temos ao nos debruçarmos sobre histórias de vidas, como autobiografias ou biografias.

Como salientado por Altamirano (2007), a história intelectual, imiscuída nos debates da história política, não tem uma linguagem teórica ou mesmo procedimentos impostos como modelos obrigatórios. É o que o autor chama de uma "paisagem mais abundante que estruturada" (ALTAMIRANO, 2007, p. 10) dos estudos da história intelectual. Os próprios textos que surgem enquanto fonte para análise da investigação seja do historiador, do cientista social, do linguista, enfim, revestem-se enquanto elementos fronteiriços onde se encontram diferentes interesses. Tais perspectivas do olhar guardam relação com as diferentes dimensões que a ciência guarda, entendemos ser importante traçar algumas palavras sobre.

As reflexões aqui esboçadas procuram trazer contribuições para o campo da imigração e política imigratória tendo como ponto focal a trajetória político-social de um dos artífices do Brasil, na metade do século XX, que buscava ingressar o país no "*hall* das Nações desenvolvidas" tendo na imigração e colonização um aspecto fundamental. Engenheiro e advogado de formação, Artur Hehl Neiva foi um dos agentes que refletiam e atuavam sobre as políticas imigratórias para o Brasil entre as décadas de 1930 e 1950. Fez parte de uma geração de intelectuais e agentes públicos que se inseriram em diferentes espaços de poder, em um momento de grandes transformações políticas e institucionais. Buscamos assim, observar a trajetória de um *intelectual burocrata* dentro do sistema de poder brasileiro que teve sua ação destacada no campo imigratório, fortalecendo assim análises singulares e que agregam novos elementos à historiografia sobre o tema.

Antes de prosseguirmos nos debates e premissas historiográficas que orientam este trabalho, entendemos ser importante realizar uma observação, até mesmo por já termos citado, sobre a ideia de *intelectual burocrata*. Afinal, o que isso significa? Como sabemos, e fartamente trabalhado pela historiografia brasileira, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder em 1930 houve reconfigurações em diferentes âmbitos da sociedade, e a intelectualidade não ficou de fora. A cooptação de intelectuais que já atuavam no país, de diferentes matizes, para o interior do governo promoveu um estreito diálogo entre as "mentes pensantes" do país e o poder de ação e intervenção do Estado brasileiro na realidade social. Como destaca Mônica Velloso (2003), em momentos decisivos da história do Brasil uma constância foi a presença no cenário político das elites intelectuais que se advogavam no sentido de interferir na organização nacional.

A década de 1930, com especial ênfase o Estado Novo (1937-1945), foi um desses momentos de importantes mudanças. Mas esse período guarda algumas singularidades interessantes, uma vez que os intelectuais observavam o Estado como a representação da ideia de nação, e assim desenvolveram seu campo de atuação no interior deste, dentro de seus domínios. Por compreender a sociedade civil como conflituosa, fragmentada ou indefesa, imagens bem construídas no interior do governo varguista ressalta-se, suas antinomias como ordem, organização e unidade encontravam-se no Estado e este então deveria mobilizar e propor a agenda nacional não apenas em termos políticos, mas também social e cultural. Assim, a organização político-ideológica do regime varguista contava com as impressões digitais de diversos intelectuais que não apenas sustentavam a ideia de realização de um corte histórico, no sentido de ser um regime que visava morigerar a nação expurgando erros do passado e concepções que "fossem estranhas" ao ideário nacional, como o liberalismo e o comunismo, mas também atuavam em sua legitimação e criavam políticas para esse fim. Não é de surpreender que encontramos intelectuais como Carlos Drummond de Andrade, Mário de Andrade, Menotti Del Picchia, dentre tantos outros que já tinham uma estrada percorrida e reconhecida importância e estavam inseridos no Estado brasileiro nesse momento (VELLOSO, 2003).

Especialmente no Estado Novo, o intelectual seria como um representante da consciência nacional, guardando assim sua função de vanguarda social, de mente pensante, mas agora com o redesenho de seu campo de atuação, não bastando os círculos intelectuais, academias de letras, mas colocando-se na arena política. Mônica Velloso (2003, p. 153) indicava que "o trabalho do intelectual – agora engajado nos domínios do Estado – deve traduzir

as mudanças ocorridas no plano político". A redefinição do campo de atuação era especialmente marcante na fala de Vargas, quando este indicava que foi a partir da década de 1930 que ocorreu a necessária "simbiose" - que escolha feliz e nada ingênua da palavra - entre homem de pensamento e ação (VELLOSO, 2003, p. 153). Uma dimensão importante dessa ação é a busca da brasilidade, das raízes do "ser brasileiro", que acabaria desembocando na consagração da tradição, dos símbolos e heróis nacionais (VELLOSO, 2003, p. 172).

A atuação dos intelectuais, nesse momento, se direcionava a uma "ciência do social", ou seja, o conhecimento científico não apenas poderia contribuir no encontro e formação da nacionalidade, na constituição da nação, mas igualmente nortearia uma administração científica, racional do homem e da natureza. Esse entendimento estava presente não apenas entre aqueles que integravam esse grupo, mas também em outros setores da elite, o que auxiliava, segundo Pécaut (1990) na articulação das estratégias para a inserção deste grupo nos centros de poder.

Decerto que, notando as especificidades do contexto da Primeira República brasileira, esses anseios e crença no cientificismo na administração eram também produtos e reclames dos problemas trazidos pelo regime, como a "oligarquização" das instituições e as disputas dos interesses locais, em contraste a uma aparente incapacidade de construir uma nação. Essa rejeição ao *status quo* gerava, por seu turno, o desejo de transformação dessa realidade por parte dos intelectuais, a partir da discrepância vivida entre aquela sociedade que se desejava e a sociedade na realidade (MARTINS, 1986).

Inserido nesse contexto, é de se imaginar esse sentimento como constitutivo de se colocar "em ação política", objetivando a transformação dos cenários cultural e político, mas que por consequência, alteraria profundamente também o cenário social. A década de 1920 comporta intensas manifestações e transformações culturais, econômicas e políticas, e justamente na interseção entre os campos cultural e político que os intelectuais, ou *intelligentsia* para usar o termo proposto por Martins (1986), buscará sua identidade social[3]. Nesse sentido que o ano de 1922, com a Semana de Arte Moderna, surge enquanto emblemático das transformações, tanto dos desejos destas como nas ações práticas, de constituição do Brasil, ainda que não houvesse uma definição clara das reformas necessárias (MARTINS, 1986, p. 20). No debate parlamentar se colocavam as preocupações sobre o imperialismo, o atraso econômico

[3] Martins (1986, p. 12) indica ainda que a *intelligentsia* atravessava o "espelho europeizado" para conseguir ver o país, e, portanto, propor mudanças. A identidade social de grupo passava por uma relação complicada entre a modernidade e a modernização do país, conferindo-lhe a completa renovação cultural, política e social.

do país, além da necessidade de exploração dos recursos naturais inseridos em uma política de industrialização.

Como Pécaut (1990) demonstra, muitos dos intelectuais que participaram da Semana de Arte Moderna tiveram, pouco tempo depois, um engajamento político nas diferentes formas de nacionalismo, desde o campo progressista, passando pelo esclarecido e chegando ao patriótico, o que denota a simbiose dos homens de letras com a ação política, assim como a complexa inserção política, dos diferentes caminhos possíveis, para se colocar em ação. Aquilo que Pécaut (1990, p. 27) chama de indissociação entre o plano cultural e o político, de modo que "transformar uma nação latente em nação sujeito supõe um empreendimento em ambos os níveis". Em outros termos, é tornar pública a "vocação nacional" dos intelectuais, daqueles que, de alguma maneira, fossem possuidores de um saber do social que auxiliasse na construção de um Brasil que se diferenciasse da política republicana dissociada da realidade, com a capacidade de definir o social, como também explicar as condições de sua organização.

Porém, como salientado por Martins (1986), não existe uma necessária relação entre ser intelectual e ator político, mas esta segunda categoria mostra-se filiada a primeira para um grupo específico de intelectuais que encontram base nas condições políticas, sociais e culturais em que se encontram inseridos. Exatamente deste ponto que se deriva a noção de *intelligentsia*, simbolizando sua proximidade e relação com a política. Não sem razão, observa-se que muitas vezes se usam termos como "intelectuais", "intelectualidade", "inteligência" ou "*intelligentsia*", estes últimos nem sempre distinguidos, mas que o último carrega consigo outro tipo de categoria. No tecido social, essa categoria é, antes de tudo, uma elite dirigente. Isso significa dizer que os intelectuais encontravam na política uma área de atuação, uma arena onde poderiam contribuir, não sem disputas, com suas ideias e ideais, mas implicava igualmente, em relacionar a política como competência, ou seja, governar relacionar-se-ia com o saber científico.

É interessante notar como havia entre os intelectuais certo entendimento de sua importância na atuação política para a transformação da realidade brasileira. Apesar de disporem do "poder das ideias", a realidade mostrava-se mais complexa, de modo que o convencimento pela palavra não se mostraria suficiente, mas a ação prática deveria ocupar papel central. Anísio Teixeira (1931, p. 1) versava sobre ao afirmar que: "No Brasil ninguém convence os outros pela palavra. A palavra deve castigar e ridicularizar. E no mais, é ação, só por esse meio podemos não convencer, mas vencer o Brasil".

Todavia, não existia no Brasil neste momento uma instituição que pudesse filiar esses intelectuais, tendo em vista a não tradição universitária, fazendo com que os intelectuais tivessem origens diversas. Alguns eram oriundos das faculdades especializadas e de direito, mas outros provinham das escolas superiores, politécnicas, sobretudo da área de engenharia, enquanto outros ainda eram reconhecidos pela atuação na cultura. Nesse sentido, Pécaut (1990) indica que três perfis poderiam caracterizar o intelectual brasileiro: o advogado, alguns dos quais ligados à tendência autoritária; o engenheiro, caracterizado por uma visão técnica do poder e marcado pelo positivismo; além do homem de cultura.

O positivismo acima referido não se filiava ortodoxamente à doutrina de Auguste Comte, mas seu sucesso deveu-se mais aos seus propagadores mais livres, reverberando principalmente na Escola Militar e nas escolas de engenharia. É remeter-se, nesse caso, a filiação entre a política e a ciência, pois os cientistas, os detentores do conhecimento, tinham na ação política seu espaço, de modo que "a sociologia é a apreensão das 'leis científicas necessárias', que fundamentam qualquer possibilidade de previsão" (PÉCAUT, 1990, p. 35). Muitos dos pensadores situados na esfera do positivismo se lançaram na tentativa da "organização nacional", atuando na conformação de uma unidade política, aquilo que Pécaut (1990) diz ser a conversão do implícito em explícito, uma nação inscrita na realidade, mas que se sentia ausente de uma expressão cultural e política. Nessa tarefa, os intelectuais estavam de frente, pois como ninguém conseguia compreender e interpretar essa realidade, daí, igualmente, derivava sua legitimidade em tomar parte da elite dirigente da política nacional.

Seria então, a partir dessa realidade que as instituições políticas deveriam se corresponder, ou seja, é na interação com esta realidade que se ia construindo a unidade cultural e política, via Estado. As instituições, assim, deveriam traduzir politicamente a unidade pré-política[4] inscrita nessa realidade. O teórico e o "realista" eram uma mesma pessoa que perseguia o objetivo de definir o fenômeno político em uma outra dimensão, que negava o próprio político, expressão esta colada as experiências da Primeira República. O "bom modelo" de organização social passava pelos intelectuais, dos quais destacamos os positivistas, que tinham uma visão orgânica da sociedade. Pécaut afirma que

> este modelo tende a conciliar a afirmação de uma ordem social "natural" com a intervenção do Estado na criação política dessa ordem social. No caso brasileiro, os intelectuais aderiram a esse modelo ainda mais intensamente, pois, tendo suscitado uma representação despolitizada do social, criaram os meios de atribuir ao Estado uma

[4] O que conformaria a unidade pré-política do Brasil seriam supostos traços culturais e sociais inscritos nas mentalidades, tais como: a cordialidade, a bondade, as relações de favor e compadrio. Era inserir o nacional em uma rede de relações já existentes, mas que carecia de seu aporte político (PÉCAUT, 1990).

> margem ilimitada de ação para promover politicamente a cooperação orgânica entre os diversos segmentos sociais (STEPAN, 1978 apud PÉCAUT, 1990, p. 51).

Fazemos destaque a essa análise de visão orgânica da sociedade e uma importante influência positivista, pois que são traços presentes nas obras e nos argumentos utilizados por Hehl Neiva. Interessante observar que a todo momento este busca, como veremos no desenvolvimento deste trabalho, articular suas posições com o caráter científico e técnico, o que por um lado denota seu entendimento sobre a ciência como parceira do político, como por outro, busca legitimar suas posições pro aquilo que havia de mais moderno. Seja na criação do SRE, como veremos no próximo capítulo, seja em suas visitas aos núcleos de colonização estrangeira, conseguimos notar essa postura de racionalização dos serviços, uma busca pela objetividade no campo político, como igualmente sua visão orgânica da sociedade, onde as instituições sociais exerciam papel fundamental. Vale ressaltar que, mais do que uma teoria, o positivismo e outras interpretações de organização social eram vistos como premissas que davam sustentáculo às ações políticas na realidade brasileira.

Desta forma, nacionalismo e organização eram faces da mesma moeda, compondo características de um mesmo regime político. Todavia, notava-se ainda uma distância bastante grande entre a unidade pré-política e a unidade política que se queria construir. Justamente daí derivava parte importante da legitimidade que se conferia o "princípio de autoridade", confundido com autoritarismo é bem verdade, do governo. Seria através do Estado Nacional que se realizaria a aproximação entre a nação e o povo. O sentimento nacional derivaria das ações criativas do Estado Nacional (PÉCAUT, 1990). Nessa interação é que se inserem os intelectuais, aí se encontrava campo fértil para sua atuação na construção da identidade brasileira ou na "redescoberta" do Brasil.

É importante destacar que para a consecução do imperativo nacional havia uma variedade múltipla de elementos e referências, algumas autóctones, mas outras ainda fortemente calcadas na Europa. Se por um lado, o tupi surgia enquanto paradigma para a busca de definição da nacionalidade, assim como a referência aos bandeirantes, em muitas obras havia ainda a exaltação dos traços marcadamente portugueses na tradição cultural e política do país, mas sua mobilização também se fazia hifenizada, através de uma tradição luso-brasileira com raízes europeias, mas ressignificada em solo americano. A referência ao elemento estrangeiro, destacamos, era igualmente objeto de debates. Os romances *O Estrangeiro* e *Amar, verbo intransitivo*[5] podem ser vistos como representantes dos receios e críticas da presença imigrante

[5] O romance *O Estrangeiro* foi publicado em 1926 por Plínio Salgado e *Amar, verbo intransitivo* foi publicado

em detrimento ao nacional. Todavia, mais do que uma postura anti-imigração, denotam uma contrariedade àquilo que poderia significar obstáculos à integração nacional (PÉCAUT, 1990).

Seja como for, é clara a participação dos intelectuais no Estado, que buscava legitimar suas duas aptidões: adaptar-se à evolução do real, e promover uma racionalidade que orientasse o desenvolvimento econômico e mobilizasse as relações sociais. A ciência ocupava então papel fundamental neste processo, e os intelectuais protagonistas da vida política possuíam três atribuições: "concorrer para a definição das finalidades da ação política, expressar a presença da sociedade civil e dar o exemplo de um ator social coletivo" (PÉCAUT, 1990, p. 73).

Não foram apenas reconhecidos poetas, literatos e homens de letras que foram cooptados pelo Estado brasileiro, ou que nele viram a possibilidade de atuação prática. Isso também incluía cientistas que vinham estudando a realidade brasileira desde fins do século XIX e tinham por objetivo entender as dificuldades, questões que afligiam o país verdadeiramente, desbravando os sertões e interiores, vivendo a realidade nacional, buscando alternativas a esses limites. Um caso que podemos citar precisamente é do pai de Hehl Neiva, Arthur Neiva, que em viagem científica pelo interior do Brasil realizada em 1912 junto a Belisário Penna percorreram durante sete meses estados do Nordeste e Centro Oeste. O relatório, fruto dessa missão, retratava a realidade do interior do país, causando verdadeiro impacto às elites dirigentes à época, ao desvelar as condições de atraso, pobreza, miséria, doenças endêmicas e isolamento nas quais viviam a população. Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, "Neiva pai" ingressaria de maneira mais decisiva no âmbito político, vendo no Estado o agente que poderia transformar a realidade.

No bojo dessas reflexões que entendemos a atuação de Artur Hehl Neiva enquanto um intelectual burocrata, quer dizer, sua atuação e produção se desenvolveram quase que inteiramente no interior do Estado brasileiro, no momento que ocupava uma, duas, três funções no interior de organismos que promoviam não apenas o debate sobre a imigração e colonização, mas que também implementavam políticas práticas para o tema. Hehl Neiva surge nesse contexto. Importa destacar também uma filiação à atuação de seu pai, do interior do Estado brasileiro construído no pós-1930. Ao analisarmos suas produções veiculadas na *Revista de Imigração e Colonização* (RIC), publicação oficial do Conselho de Imigração e Colonização (CIC), é possível observar que os temas de suas reflexões estavam embebidos nas questões que eram mobilizadas na sociedade brasileira, notadamente nos espaços de decisão política. Hehl Neiva se colocava pessoalmente no debate, igualmente argumentando e legitimando a atuação

em 1927 por Mário de Andrade, dois importantes expoentes do modernismo brasileiro.

do Estado brasileiro. A produção que talvez destoe mais do contexto de sua produção é seu artigo sobre a imigração judaica para o Brasil, fruto de uma consulta realizada no interior do CIC no momento de decisão sobre a chegada de refugiados judeus da Europa no final da década de 1930. Mas importa destacar que, ainda que fruto desse Estado, sua atuação guarda nuances bastante interessantes de se analisar, e essa é uma de nossas preocupações que nos mobilizaram a analisar neste trabalho de biografia.

O tema da biografia, é bem verdade, suscitou na produção historiográfica recente uma série de textos que visam, para além de realizar um balanço do papel da biografia, traçar novos rumos, limites e possibilidades da escrita biográfica. Decerto, nos anos de 1960 se verificaram diversas críticas à ambição totalizante da História, trazendo em seu bojo a figura dos homens nos processos históricos. A virada linguística e a guinada subjetiva são dimensões que impactam a produção historiográfica e se inserem nesse contexto de redimensionamento da escrita e análise histórica. Para Beatriz Sarlo (2007), por exemplo, a guinada subjetiva é um desdobramento das questões trazidas pelo giro linguístico. Sendo essa uma interpretação possível, há outras que criticam essa visão pois que em diferentes contextos houveram valorizações do subjetivo, sem que necessariamente houvesse o entrelaçamento com a linguística. O autor Elías Palti (2012) nos recorda que o giro linguístico influenciou a produção da história política e da história intelectual, sobretudo os autores anglo-saxões.

Nesse sentido, mobilizando a filosofia da linguagem, a história dos conceitos lança olhares, por exemplo, sobre o político-social de maneira interpretativa e inovadora, sobretudo na perspectiva da fala. Retomando a ideia de Sarlo (2007), a autora nos indica que a guinada subjetiva possibilita dois movimentos. O primeiro seria a análise e ecos de sujeitos que até então eram observados como "sem história", observados nas estruturas da academia a partir dos deslocamentos da história social e cultural para as margens das sociedades modernas, já o segundo movimento seria a identificação do próprio narrador. Essas inovações implicariam, inclusive, em alterações nas tradicionais "histórias nacionais".

As críticas observadas a partir do giro linguístico e, por conseguinte, da crise do sistema de representação, caminhavam na direção do abismo de puro relativismo. Palti (2012), por seu turno, chama atenção de que as transformações observadas no sistema de representação não estavam implicadas em um movimento que rumava ao vazio absoluto, mas oportunizava uma dinâmica onde a crítica poder-se-ia se inserir no campo da autorreflexão. Todavia, o que quer dizer por autorreflexão? Justamente, o deslocamento do olhar do pesquisador para envolver os elementos de um objeto que anteriormente eram compreendidos acriticamente, e assim aceitos

como válidos, proporcionando contornos mais complexos. Ainda que tal movimento viesse a se defrontar com algumas aporias, os deslocamentos produzidos pelo "giro linguístico" foram úteis. Como assinalado por Bourdieu (2006), a viabilidade de toda prática, ou ação, pressupõe que seus próprios projetos permaneçam ocultos, e justamente a esses pressupostos que o giro linguístico terminou por colocar sob a luz das análises críticas (PALTI, 2012, p. 15).

Palti (2012), inclusive, salienta as implicações que o giro linguístico trouxe para o campo da história intelectual com seus questionamentos e críticas. Decerto que, desestabilizados de suas premissas tradicionais, a história intelectual teve seus limites de análise expandidos para além das questões que apareciam até então como objeto de observação. Acentuou-se, assim, o desvelo pelos "sujeitos normais", a partir do momento que se compreendeu que estes realizavam durante sua trajetória, negociações, transgressões e variantes, e de que não poderiam ser observados a partir de um modelo racional e unívoco. O passado era então retomado se colorizando os detalhes, as originalidades, os desvios à norma, as incongruências. Em outras palavras, advogava-se o retorno da *razão do sujeito*, não mais reduzido à ideologia ou falsa consciência (SARLO, 2007). Nessas trajetórias, há princípios de resistência, contumácia, mas igualmente princípios de conservação de identidade, elementos estes valorizados como auto constituintes do sujeito, a partir das "políticas de identidade". Tais mudanças nos enfoques das pesquisas coadunou-se com as renovações verificadas no campo da sociologia da cultura e nos estudos culturais, onde a identidade do sujeito recuperou seu espaço que, anteriormente, estava ocupado pelas estruturas. Esse caminhar não se inicia no campo da sociologia ou história, mas

> Desde meados do século XIX, a literatura experimentou como primeira pessoa do relato e discurso indireto livre modos de subjetivação do narrado. Propondo-se reconstituir a textura da vida e a verdade abrigadas na rememoração da experiência, a revalorização da primeira pessoa como ponto de vista, a reivindicação de uma dimensão subjetiva, que hoje se expande sobre os estudos do passado e os estudos culturais do presente, não é surpreendente. São passos de um programa que se torna explícito, porque há condições ideológicas que o sustentam. Impôs-se a "guinada subjetiva" (SARLO, 2007, p. 18).

Nos últimos tempos vê-se assim a primazia do sujeito, de modo que os combates travados pela história são, em muitas oportunidades, entendidos também como combates pela identidade. Todavia, importa destacar que Sarlo (2007, p. 24) nos faz um alerta no qual destaca que a narração da experiência está unida ao corpo e à voz, uma "presença real do sujeito na cena do passado". Mas quando a narração se separa do corpo, a experiência se separa de seu sentido mais íntimo. É justamente imerso nesse paroxismo que se entende o relato seguido de

um momento autorreferencial, metanarrativo, não imediato. E isso ocorre justamente porque a narração inscreve a experiência em um tecido temporal que não é o de seu desenvolvimento, mas de sua lembrança, funda-se, deste modo, outra temporalidade. Variável, ainda, a cada repetição, voltando assim a atualizar-se. Ao fim e ao cabo, "não há testemunho sem experiência, mas tampouco há experiência sem narração" (SARLO, 2007, p. 24).

A nova perspectiva de valorização dos sujeitos e da subjetividade destacava não só identidades e histórias locais, mas igualmente, o mundo cotidiano, onde o novelo da vida se desenrolava, indo aos espaços de circulação desses sujeitos. O retorno do sujeito, e não da razão – aqui entendida em sua acepção iluminista, com uma sobrevalorização do discurso estritamente racional – das proposições universalistas, do saber e da igualdade, enfim, dessa perspectiva de "progresso humano", aparecia muitas vezes como o par de oposição dos grandes sujeitos coletivos, como o povo, a classe, o partido, a nação (ARFUCH, 2010, p. 17). A subjetividade trazida pelos relatos vinha assegurada pelas "vidas reais", construindo narrativas multifacetadas, ora trazendo elementos de complementaridade, ora percorrendo caminhos divergentes. Todavia, mais do que um apanhado de referências, situações e vivências, a singularidade dessas análises era, por outro lado, outorgar sentidos, imiscuídos na lógica do tempo passado da vivência e do presente, de rememoração.

Inserida nesse contexto de grandes transformações e influências, a biografia, por seu turno, instigava uma prática historiográfica preocupada em demonstrar as tensões existentes entre a ação humana e as estruturas sociais, pensando tais questões a partir de uma relação dialética. Todavia, como apontado por Avelar (2010, p. 159), tal movimento historiográfico ainda delimitado pelas preocupações totalizantes dos Annales encontrava-se em uma "encruzilhada teórica", quer dizer, ao passo que se reconhecia a sua legitimidade, limitava-se seu escopo a dois grandes modelos: a biografia representativa e o estudo de caso.

A biografia modal ilustraria comportamentos ou aparências ligadas às condições sociais mais frequentes, de modo que o objeto biografado serviria enquanto formas típicas de comportamento ou *status* (LEVI, 2006). Por outro lado, a biografia pode ser utilizada em sua relação direta ao contexto de análise do biografado, tratar-se-ia, destarte, de compreender as potencialidades biográficas à "luz de um contexto que as torne possíveis ou normais" (LEVI. 2006, p. 176), não sobrevalorizando o meio de maneira a justificar desvios ou singularidades, mas a fim de observar elementos contraditórios que constituem a própria identidade de um indivíduo.

Esta preocupação se relaciona às precisas críticas realizadas por Bourdieu (2006) acerca de "ilusão biográfica", onde o historiador tende a realizar trabalhos que imputam ao seu objeto uma trajetória e comportamentos homogeneizados, lineares e coerentes. Todavia, assim como nós mesmos, os personagens objetos de análises históricas não podem ser redutíveis a modelos de coerência e pura racionalidade, mas igualmente as tensões entre o vivido e o que foi imaginado ocupam espaço importante em suas vivências (BORGES, 2009). Nesse caminho, o individual não é visto de maneira dicotômica ao social, até porque este é encarado enquanto resultado de ações de indivíduos a outros indivíduos, fazendo com o que "nome" do biografado sirva como um horizonte de análise entre diferentes e diversos campos de inserção (AVELAR, 2010).

Albuquerque Júnior (2007) ao analisar a biografia enquanto possibilidade de escrita da história, e realizando uma alegoria com a condição daquele que imigra, traz importantes reflexões sobre o tema. Afirma que o biografado

> é um sujeito partido segmentado, não é uma unidade, uma totalidade. Assim como a sua vida é errante e aberta, ele, enquanto sujeito, é também um sujeito aberto, atravessado por diferentes fluxos sociais. Ele não consegue totalizar as experiências que passam por ele mesmo, que o atravessam. Ele é um entroncamento em que diferentes estradas, diferentes séries históricas, vêm encontrar-se e, ao mesmo tempo, vêm separar-se. Ele não é só ponto de partida, nem só ponto de chegada, ele é travessia, transversalidade (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2007, 248).

Tal modalidade de escrita da história, a partir das ponderações de Albuquerque Júnior (2007), surge como espaço privilegiado para se verificar a liberdade de que dispõem os sujeitos históricos, como também para analisar como funcionam os sistemas normativos, que jamais podem ser interpretados como um todo monolítico. Caminhamos assim com a preocupação de termos em mente a relação dialógica entre biografia e contexto. Permitem-se, sob este ângulo, análises das normas e efetivo funcionamento, mas, igualmente, as incoerências estruturais entre as próprias normas, "incoerências que autorizam a multiplicação e a diversificação das práticas" (LEVI, 2006, p. 180). Em última instância, nos possibilita verificar o trânsito do sujeito histórico e a verdadeira "margem de negociação" de suas escolhas. Pensar então uma biografia histórica de Artur Hehl Neiva é inseri-lo em seu contexto, analisando quais elementos de singularidade podem, e devem, ser discutidos e pensados na regularidade.

Por seu turno, Arfuch (2010) destaca que as ciências sociais têm se dedicado com maior frequência aos estudos da subjetividade procurando dar mais voz e o testemunho dos sujeitos, corporificando o ator social. Assim, os métodos biográficos quase que traçam uma cartografia da trajetória do sujeito biografado. É bem verdade que esse deslocamento de análises

privilegiando o olhar ao indivíduo estão em estreito diálogo com um diapasão da subjetividade contemporânea. Advoga-se, por Arfuch (2010), a análises que possam ter em primeiro plano a heterogeneidade e hibridização de conhecimentos e saberes. Em outras palavras, resignificando o conceito proposto por Lejeune (2008), Arfuch (2010) propõe inserirmo-nos nas análises do subjetivo levando em consideração um espaço biográfico, não como somatória e ponto de chegada de nossas apreensões, mas justamente como horizonte de inteligibilidade de nossas investigações.

A ideia de espaço biográfico, tal como proposto por Lejeune (2008), seria uma tentativa de aprisionar as especificidades da autobiografia como fulcro de um sistema de gêneros literários. Todavia, para Arfuch, fora uma tentativa infrutífera. Para tanto, propunha que

> Apesar de seu caráter sugestivo, não era esse espaço, concebido como um reservatório onde cada espécime fornece um "exemplo", que convinha aos meus objetivos. [Mas sim] uma especialização, onde confluíam num dado momento formas dissimilares, suscetíveis de serem consideradas numa interdiscursividade sintomática, por si só significantes, mas sem renunciar a uma temporalização, a uma busca de heranças e genealogias, a postular relações de *presença e ausência*. [...] esse espaço biográfico se transformou para mim num ponto de partida e não de chegada, numa dimensão de leitura de um fenômeno de época (ARFUCH, 2010, p. 22-23).

Nessa medida, o espaço biográfico propõe uma perspectiva na qual não se privilegie nem o espaço privado, nem o espaço público. Mas sim um processo dialógico histórico, onde ambos espaços se interpenetram e, assim, se modificam. Nesse sentido, utilizando Arfuch (2010), o biográfico poderia se definir como um *intermezzo*, estando ora como mediação entre os planos, ora como indecibilidade. A partir dessa proposição, o espaço biográfico, que entendemos enquanto uma boa proposta teórica para o desenvolvimento desta pesquisa, lidará como ordem narrativa e orientação ética na modelização de hábitos, costumes, sentimentos e práticas, que também é parte integrante da ordem social. Uma teoria do sujeito, então, pensada pelo seu caráter não essencial, tampouco com ideia de sujeito solar, mas tendo como horizonte posicionamentos móveis nas diversas e diferentes tramas em que se insere.

Nas fronteiras móveis e borradas entre tais espaços, justamente para se verificar as interseções entre o individual e o social, que a ideia de espaço biográfico foi proposta, baseada em elementos importantes do campo das subjetividades, como o eu e o nós, o uno e o múltiplo. Olhando para as tensões dos espaços, como temos brevemente nos dedicado, acreditamos que as premissas trazidas por Elias (1994) nos fornecem importantes subsídios e que se contrapõem a teorias que entendem esse binômio de maneira antagônica. Elias (1994), ao contrário,

compreende que estes polos estão sempre numa relação dialógica, o individual e o social, o social e o individual.

Tendo como ponto de partida o pensamento de que não é possível conjecturar um indivíduo primigênio, ausente de intenção e vontade, tampouco um sujeito "amarrado" às estruturas sociais, mas em um processo de influências e interação, onde um interfere, em maior ou menor grau, no outro. De modo que a própria concepção de sujeito se faz nas redes costuradas entre esses dois polos, tessituras que ainda necessitam de historicidade (ARFUCH, 2010). Dessa maneira, rompe-se com uma visão clássica do indivíduo enquanto "sujeito solar", pensado em torno e a partir de sua unicidade, voltando agora as atenções para as trocas inerentes a esses espaços, onde há troca e influência de conhecimentos e que gera, por conseguinte, estruturas compartilhadas de intelecção. São vidas privadas que solicitam e tem por base um conjunto de elementos comuns.

A aceitação desse posicionamento não acarreta, entretanto, a aniquilação nem do espaço privado, tampouco do espaço público, muito menos às críticas ao efetivo funcionamento de seus campos. O que se pretende é perceber tais áreas como intersecionadas, possuindo limites porosos e experiências intercambiáveis. Não é, igualmente, como se pode parecer uma supervalorização do individualismo, mas a abertura a novas composições de um nós, de modo que não podemos pensar em subjetividade sem intersubjetividade. Como destacado por Arfuch (2010, p. 100), "toda biografia ou relato de experiência é, num ponto, coletivo, expressão de uma época, de um grupo, de uma geração, de uma classe, de uma narrativa comum de identidade". Afinal, o que nos caracteriza enquanto sociedade? O que poderia se perceber enquanto elementos cognoscíveis compartilhados nas décadas de 1930 a 1950, período no qual este trabalho mergulha? Mais que isso, como que Hehl Neiva articulava seus posicionamentos individuais junto a ambientes de coletividade como o Conselho de Imigração e Colonização? São questões que permeiam nossa observação.

Para atentarmos a esses elementos cognoscíveis da sociedade que Hehl Neiva pertencia, devemos tomar por empréstimos análises que nos possibilitem verificar o léxico que compunha tal sociedade e de que maneira este era mobilizado nas produções, teóricas e práticas. Assim, buscamos com mais ênfase referências a partir das reflexões propostas por Pocock (2013) sobre ideário político, discurso, linguagens e a inserção de produções, notadamente de cunho textual, em seu contexto. A esse, acrescentamos as reflexões do estudo dos conceitos proposto por Koselleck (2006), advindo da virada na história dos conceitos alemã, onde a preocupação sobre a mobilização de ideias através de conceitos é significativa para compreender as possibilidades

e o que se queria dizer quando se elencavam determinados conceitos e não outros. É analisar o que se poderia dizer e o que fora dito.

Desse modo, temos de atentar de que maneira ocorrem as relações entre diferentes atores históricos em dado contexto, produzindo textos, se posicionando sobre temas, enfim, respondendo uns aos outros e às demandas que surgem em um contexto linguístico em comum. É nesse sentido que Pocock (2013) nos chama a atenção que determinado ator histórico, em nosso caso Hehl Neiva, habita um contexto histórico específico, apreensível por indícios gerados por uma série de linguagens constituídas, quer dizer, esses indícios nos possibilitam analisar quais intenções o personagem lançava mão em suas produções ao ofertar-lhe os meios de que ele poderia usufruir. De tal modo que, elaborada sobre princípios históricos, uma análise do pensamento político subsidia os meios para saber o que um autor estava fazendo no momento de escrita ou publicação de seu texto. A pergunta "O que estava fazendo?" é um indiciador para se refletir acerca das possibilidades do que Hehl Neiva pretendia, ou visava obter, com a publicação de seus textos, quais seriam, nesse sentido, as estratégias que mobilizavam sua dedicação sobre a reflexão e ação por detrás da questão imigratória.

Decerto que, ao nos debruçarmos sobre as produções e ações de Hehl Neiva, devemos ter cuidado para não incorrer no risco de pensar que somente estes escritos possam nos fornecer elementos por si só suficientes para elaboração de uma análise sobre o personagem. De outro modo, devemos inserir seus escritos e sua atuação em seu contexto de produção, o que igualmente implica na análise de outras obras que estabeleciam, de alguma maneira, pontes que possam dialogar sobre as diferentes estratégias e posicionamentos sobre uma mesma questão. Aquilo que Pocock (2013) nos alerta sobre as *performances* dos agentes sob análise, estabelecidos em um contexto linguístico estável e que estrutura regras em comum para mais de um interlocutor. Isso nos abre uma senda de observar o modo pelo qual tais agentes exploram as regras políticas, por meio da linguagem, uns contra os outros e, ao fim e ao cabo, atuam sobre as regras com resultado de alterá-las.

Nesse ponto, como exemplo interessante nos vêm o artigo sobre a imigração judaica produzida por Hehl Neiva que, inserida em um contexto de restrição e refratário à essa leva, muitos são os exemplos que subsidiam tal afirmação, o personagem não se posiciona de maneira contrária a vinda deles, ao refletir que esse grupo étnico faz parte da história do Brasil, de sua construção. Há outras questões que permeiam o texto, claro, e serão analisadas oportunamente no capítulo 5. Mas seu escrito nos dimensiona as possibilidades que ele poderia ter, os posicionamentos de outros agentes históricos e o que ele acabou por fazer. São atos de fala que

nos subsidiam a refletir sobre a trajetória do personagem, como atentado por Pocock (2013), existe uma relação imbricada entre a *langue* (linguagem de modo mais amplo) e a *parole* (experiências individuais dentro da *langue*), observando a relação da parte com o todo, do contexto com a ação.

Na acepção acima, a linguagem é um elemento referencial podendo aludir a diversos objetos, de modo que alude a situações de experiências das quais provêm e referencia-se a uma linguagem corrente na sociedade, estruturada institucional e politicamente (POCOCK, 2013). Nesse sentido, ela se faz em relação a instituições, autoridades, acontecimentos, símbolos que fazem sentido e permeiam a sociedade de onde provêm. Em última instância, é atentar que o contexto linguístico que permeia as obras indicam um contexto político, social e/ou histórico, no interior da qual a própria linguagem se encontra. Por outro lado, por ser referencial, a linguagem também é dinâmica, se alterando a partir das maneiras como é mobilizada, por quem é mobilizada e na dinâmica das transformações que ocorrem na sociedade. Adotando isso como premissa, temos de atentar as dificuldades em "isolar ou explicar o presente com uma pureza prática imediata, pois a linguagem o caracteriza como um discurso carregado de insinuações do passado" (POCOCK, 2013). A esse alerta feito por Pocock (2013), nos cabe atentar quais usos das palavras se diferenciam a partir das experiências as quais são mobilizadas, isto é, estavam sendo usadas de novas maneiras a partir de novas experiências, trazendo possibilidades e questões no discurso. É pensar que

> Se quisermos imaginar um ato de fala inovando sobre e no interior de um único idioma desvinculado de outros devemos imaginá-lo efetuando ou propondo uma mudança em alguns dos usos desse idioma, no sentido de um termo chave. Como que uma inversão de valores: uma proposta de que o que era anteriormente considerado ruim seja, agora, considerado bom, ou vice-versa (POCOCK, 2013, p. 40).

O texto é um artefato cultural que é dotado de certa finalidade e ao inseri-lo em seu contexto fornecido pela linguagem e experiência temos a possibilidade de vislumbrar o que o autor fez no momento de elaboração de seu material, atentando a sua *performance*, as suas inovações. Tais textos, como nos alerta Pocock (2013), têm de ser analisados enquanto unidades interpretativas de uma dada realidade, mas igualmente como veículos de autoridade buscando analisar como os integrantes de uma sociedade eram capazes de perceber e quais possíveis respostas a experiências eles mobilizavam, articulando as mesmas e efetivando-as. Ao fim e ao cabo, ao situarmos as produções de Hehl Neiva em seu contexto de produção, temos a oportunidade de analisar as diferentes possibilidades que ele poderia ter feito, mas efetivamente observar o que ele fez, analisar quais argumentos foram mobilizados e quais diálogos foram

feitos em seus materiais, e identificar as mensagens e inovações que ele buscou transmitir a partir da linguagem e da experiência.

Assim, de modo a atentar as possibilidades de interconexão entre a linguagem, notadamente de caráter textual, e a experiência, as ações práticas as quais tais linguagens estão ligadas, temos de ter como preocupação as premissas da história dos conceitos reelaborada por Koselleck (2006). Esta inovação koselleckiana se fundamenta a partir da análise linguística dos conceitos, isso quer dizer, observar os conceitos na linguagem escrita levando em consideração a palavra que se está sendo mobilizada para argumentar, corroborar, evidenciar uma ideia; o significado subjacente a esta palavra, ou seja, o que ela significava dentro do campo linguístico de sua mobilização; e por fim, atentar a realidade que este uso se filia, podendo esta última ser uma realidade empírica ou ideológica (JASMIN, 2006). Neste sentido, é fundamental analisarmos as produções de Hehl Neiva tendo como perspectiva sua inserção no contexto de produção, e quais as palavras, e consequentemente os significados subjacentes a esta, ele procurava construir em suas proposições, quer fosse de legitimar as ações do governo do Estado Novo, quer fosse a seus posicionamentos pessoais sobre imigração e colonização.

Analisando a produção de Koselleck, Marcelo Jasmin (2006) analisa que os conflitos políticos e sociais do passado podem e devem ser observados através de um quadro conceitual que lhes seja contemporâneo, evitando assim o perigo de se realizar análises que modifiquem os significados construídos à época de sua mobilização e caindo no perigo do anacronismo, atribuindo ao autor intenções e finalidades que lhe seriam estranhas. Assim sendo, um caminho a ser seguido é investigar tais materiais dentro do uso social da linguagem, isto é, inserir as produções em um contexto linguístico mutuamente partilhado pelos diferentes autores que mobilizam questões congêneres e se inserem nos conflitos discursivos. A isso, soma-se que os conceitos políticos e sociais se ligam diretamente com as estruturas políticas, sociais e econômicas que as compõem, filiados a continuidade ou descontinuidades destas. Ao pesquisar a experiência individual dentro de um determinado contexto, podemos vislumbrar a influência que este possui sobre o personagem, mas igualmente verificar a margem de manobra que este personagem possui dentro desse sistema. De modo que, linguisticamente, temos a premissa de que

> Os conceitos não nos instruem apenas sobre o caráter singular de significados passados; a par disso, eles contêm possibilidades estruturais, tratam simultaneidades como não simultaneidades, as quais não podem ser depreendidas por meio da sequência dos acontecimentos na história. Conceitos que abarcam fatos, circunstâncias e processos do passado tornam-se para o historiador social que deles se serve em sequência, categorias formais estabelecidas como condição de existência de uma história possível (KOSELLECK, 2006, p. 116).

Como exposto na asserção acima de Koselleck (2006), temos de investigar a trama, muitas vezes complexa, existente entre os conceitos e a realidade, ou realidades, as quais se referem e sustentam, buscando uma teorização onde os significados linguísticos criam, ao passo que também limitam, as possíveis experiências políticas e sociais de um indivíduo, em nosso caso Hehl Neiva. É ter em mente de que maneira lidar com o uso que este personagem faz da linguagem em situações específicas, daí deriva igualmente a necessidade de se vislumbrar os conceitos que são constitutivos de determinado vocabulário e linguagem política e social. É, em última instância, conectar seu uso nas discussões sobre a imigração e colonização nas décadas de 1930 a 1950, observando grupos que sustentam esse mesmo discurso ou mesmo os contestam, realizando outras proposições, mas que igualmente nos indiciam as possibilidades do vocabulário daquele contexto. A análise das obras publicadas pelo personagem aqui enfocado é ao mesmo tempo causa e consequência de questões e conflitos do momento de sua elaboração, tornam-se manifestações particulares, ainda que se refira a legitimar ações de grupo ou governo, a situações que se constituem também particulares. Ao se colocar na discussão, Hehl Neiva buscava não apenas ser vislumbrado enquanto autoridade no assunto, ou ser assim reconhecido, mas igualmente a efetivação na prática de suas manifestações, seus atos de fala. Assim,

> Cada autor ao publicar uma obra de teoria política, estaria, portanto, ingressando num contexto polêmico para definir superioridade de determinadas concepções, produzindo alianças e adversários, e buscando a *realização* prática de suas ideias. [...] a questão do seu significado deveria se confundir com aquela de sua *intenção*, sendo esta apreendida no ato de fazer a própria obra ou asserção (JASMIN, 2005, p. 28).

Analisar esses atos de fala, ao retomarmos a ideia de Austin, é observar as motivações que levaram o autor àquela produção, quais diálogos foram estabelecidos, contrários, contestatórios ou mesmo diálogos de legitimação às suas proposições. São dimensões de um mesmo quadro linguístico que, de diferentes maneiras, foram mobilizados para sustentar uma argumentação e posicionamento particular frente às questões de seu tempo. Decerto que este trabalho não se amarra à falsa pretensão de alcançar verdades finais e inquestionáveis, mas caminhar dentro daquilo que a erudição nos possibilita estabelecer não só como hipóteses plausíveis, mas como caminhos analíticos possíveis. Ademais, retomando a ideia do anacronismo, é estarmos também atentos ao perigo de imputar ao personagem sentidos e significados que estavam ausentes de sua produção, acarretando assim não uma análise histórica senão mitológica.

À luz de tais premissas, observemos mais detidamente um pouco do personagem biografado. Artur Hehl Neiva nasceu em junho de 1909, formou-se em Engenharia na Escola

Politécnica do Rio de Janeiro em 1929, graduando-se também como engenheiro eletricista pela Escola Nacional de Engenharia em 1934. No mesmo ano, tornar-se-ia membro da Comissão Interministerial de reforma da legislação imigratória, iniciando uma trajetória ligada ao problema migratório que culminaria em sua participação como membro do Conselho de Imigração e Colonização (CIC) entre 1938 e 1947. Ao longo da década de 1930, Hehl Neiva publicaria diversas análises sobre os problemas sociais e econômicos do Brasil, onde a modernização passava por uma orientação no planejamento e execução das políticas, como no campo migratório.

Pensar o desenvolvimento da Nação, é bem verdade, não era uma exclusividade de Artur Hehl no seio da família Neiva. Afinal, era filho do reconhecido cientista baiano Arthur Neiva (1880-1943), que teve destacada atuação na Fundação Oswaldo Cruz. Uma de suas primeiras missões foi combater a malária que se espalhava na bacia do Rio Xerém, mas que ganhou projeção nacional a partir de sua viagem científica pelo interior do Brasil realizada em 1912 junto a Belisário Penna, aqui já citada, além de ter tido destacada atuação no combate a gripe espanhola que grassou São Paulo em 1918. Veio ainda a ser indicado diretor do Museu Nacional em 1923.

Mas foi após o movimento de 1930 que Artur Neiva se envolveria mais intensamente na política brasileira, quando foi convidado pelo então interventor de São Paulo, João Alberto Lins de Barros, a assumir a Secretaria do Interior do estado, onde ficou pouco tempo. Três meses depois, foi nomeado por Vargas como interventor federal na Bahia, onde, além de desenvolver serviços sanitários, criara o Instituto do cacau, importante fator econômico da região. Todavia, não obtivera êxito na condução da política estadual, vindo a ser substituído por Juraci Magalhães. (DICIONÁRIO HISTÓRICO GEOGRÁFICO. 2001). Atuou ainda como deputado federal na Constituinte de 1933-1934 e da legislatura de 1934-1937, eleito deputado federal pela Bahia. Nas palavras de Souza (2009, p. 253),

> Pode-se dizer que Neiva foi um intelectual híbrido que, assim como muitos de sua geração, se proclamavam um homem de letras responsável por traçar os caminhos da nação. De outro lado, embora se visse como livre-pensador, pode ser caracterizado também como parte da *intelligentsia* nacional, tendo em vista sua forte ligação com o Estado brasileiro e sua atuação na promoção do nacionalismo.

Seu filho, Hehl Neiva participou nesse período das administrações das interventorias da Bahia e São Paulo, foi um dos integrantes administrativos da Fundação Brasil Central; membro das comissões interministeriais de reforma da legislação imigratória de 1934; participou da elaboração das leis sobre entrada, fixação, naturalização e expulsão de estrangeiros de 1938,

que acarretaram na promulgação das leis nº 406 e nº 3.010 de 1938; foi membro do Conselho de Imigração e Colonização, chegando a ocupar, inclusive, à vice-presidência; foi chefe da delegação brasileira de seleção de deslocados de guerra na Europa, além de conselheiro do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME) entre 1952 e 1956. Como se pode observar, teve uma circulação dentro da administração pública, dentre os quais ocupando postos de confiança e participando diretamente de discussões e promoções de leis que influenciavam diretamente a posição do Brasil face às migrações internacionais.

O *background* da história do Brasil na primeira metade do século XX estava marcado por intensas transformações. Vale destacarmos que entre os anos de 1915 e 1939 foram publicados 32 decretos que se relacionavam com o tema da imigração ou a entrada de estrangeiros no país. Deste período, podem-se destacar os anos de 1938 e 1939, quando da ocasião de publicação de 20 decretos (KOIFMAN, 2012). Tamanho volume de decretos voltava-se, sobretudo, ao tema do potencial imigrante, quer dizer, do imigrante desejável, denotando sua importância nas discussões realizadas nos espaços técnico-políticos em decorrência das constantes transformações no exterior, notadamente na Europa.

Marco importante nesse contexto foi a Constituição de 1934, e os debates e propostas revestem-se de especial importância para analisarmos as preocupações e argumentos daqueles que se debruçaram sobre o tema, tal qual Hehl Neiva. Encerrando o período de uma "imigração não dirigida", argumento fortemente utilizado por aqueles que pensavam e discutiam as políticas de imigração, inclusive constando como posição oficial do governo Vargas, estabelecia-se então para cada país estrangeiro um percentual de 2% diretamente relacionado ao número de nacionais já residentes em território nacional. Como consta no parágrafo 6 do artigo 121 da Constituição federal de 1934:

> A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá restrições necessárias à garantia da integração étnica e a capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos (BRASIL, 1934).

Todavia, vale ressaltar que tal política não era um caso *sui generis* ao Brasil. Países que historicamente tinham uma cultura de imigração adotaram, paulatinamente, políticas de restrição que visavam controlar, direcionar e selecionar aqueles que pretendiam ingressar em seus respectivos países. Um dos casos mais emblemáticos é a lei de cotas promulgada em 1924 nos Estados Unidos, dez anos antes que o Brasil. Seja como for, ao nos debruçarmos sobre a temática imigratória temos de ter em mente as disputas em torno de conceitos como "inserção

e exclusão", incessantemente alterados de acordo com o interesse nacional e as transformações internacionais nas quais se inseriam.

Vale ressaltar que a legislação sobre imigração a partir de 1934, cujo ápice foi a lei de cotas presente na nova Constituição, se direcionava ao controle do ingresso de estrangeiros no Brasil, notadamente dos japoneses. É interessante observar, porém, que antes mesmo da promulgação da Carta constitucional, os agentes do Estado envolvidos na temática traçavam estratégias e propunham ações para o controle do ingresso dos estrangeiros. Como ressalta o jornal *O Paiz* (1940, p. 2), quando da designação de Hehl Neiva por parte da Polícia do Distrito Federal e Alfredo Pagliuchi pela Polícia de São Paulo para ação junto às autoridades e comissões designadas pelos ministérios com o intuito de solucionar os processos de entrada de estrangeiros no país. Interessante salientar que um acordo entre as duas polícias viria a se efetivar um mês depois da designação de Hehl Neiva, imputando sobre ele, nesse momento, procurar a adesão das outras polícias estaduais ao aludido acordo (O PAIZ, 1934, p. 16).

Todavia, as mudanças verificadas tanto na legislação quanto na atuação do Estado no campo imigratório ganharam impulso definitivo com a instauração do Estado Novo (1937-1945), de modo que restrição, controle, assimilação e seleção tornaram-se palavras recorrentes no léxico do poder político. Não sem razão, percebemos a criação de novos órgãos, bem como a implementação de ações que visavam o controle de imigrantes não apenas quando do ingresso no país, mas igualmente voltava-se para os já residentes no país. Notadamente a partir de 1938, como desdobramento da campanha de nacionalização, diversas visitas foram realizadas por agentes do governo aos núcleos coloniais da região Sul. Hehl Neiva teve atuação direta nessas ações, como consta no jornal *O Radical*, de 23 de fevereiro de 1940, sobre a visita que este realizou, juntamente ao Major Aristóteles de Lima Câmara, aos núcleos coloniais do Sul. Segundo a reportagem, para além de elogiosa, as medidas foram tomadas pelo governo contra o "efeito nocivo à tarefa de nacionalização", apontava ainda que "achando acertada a orientação seguida para a nacionalização desses núcleos, o Sr. Artur Hehl Neiva pode observar, entretanto, falhas na sua execução" (O RADICAL, 1940, p. 2).

Diversas foram as reportagens que tratavam sobre a questão dos núcleos coloniais sob a perspectiva da nova política do Estado brasileiro. Em 1941, por exemplo, o mesmo jornal *O Radical* narrava mais uma vez a "saga" dos ideólogos de um Brasil moderno através da imigração. O subtítulo dimensiona a repercussão de tais empreendimentos:

> Viagem de dois technicos aos Estados do Sul – o noroeste paulista caminhando com passos de gigante como se fosse calçado com as botas de sete léguas – Em pleno coração da colônia japoneza – Os allemães no sul - O que viram os Srs. Lima Camara

> e Artur Hehl Neiva, comissionados pelo Conselho de Imigração e Colonização, em sua viagem de estudos (O RADICAL, 1941, p. 9).

Foi justamente a partir da promulgação do decreto-lei nº 948, de 13 de dezembro de 1938, que as ações cujo objetivo era "promover a assimilação dos alienígenas", consoante às medidas constantes em vários decretos que vigoravam naquele momento, seriam dirigidas e centralizadas pelo Conselho de Imigração e Colonização (BRASIL, 1938). O CIC foi uma importante instituição onde se debatiam propostas e apontamentos legislativos sobre o campo imigratório brasileiro. Sua criação em 1938 estava justamente ancorada nos intensos debates sobre o imigrante desejável. Em 04 de maio de 1938, foi publicado o decreto-lei nº 406, um dos mais importantes, cujo tema era a entrada e permanência de estrangeiros no Brasil. Na parte final deste dispositivo legal, criava-se o Conselho de Imigração e Colonização, que efetivamente iniciaria suas atividades em setembro daquele ano. O objetivo do referido conselho era coordenar e sistematizar as questões relativas à imigração, a colonização e a concentração de estrangeiros no país. Dotado de um caráter "eminentemente técnico", assim era apresentado, o Conselho deveria coordenar as atividades dos diversos órgãos dos diferentes ministérios que se debruçavam sobre a imigração e colonização.

Anterior à criação do CIC, o governo federal nomeou uma comissão, composta por pessoas que integravam diferentes ministérios, para a organização de um novo regulamento que estivesse em diálogo aos "novos anseios" acerca da imigração, "surgidas em consequência da diminuição da corrente imigratória e dos problemas de assimilação" (MARTINELLI, 1940, p. 480). Artur Hehl Neiva, enquanto diretor geral do Expediente da Contabilidade da Polícia do Distrito Federal, também atuou diretamente nessa comissão (A NOITE, 1938, p. 1). Outra inovação nesse mesmo ano foi a criação da Comissão de Permanência de Estrangeiros, cujo principal resultado seria a criação do Serviço de Registro de Estrangeiros (SRE), de modo que a fiscalização estaria em consonância com a identificação dos imigrantes. Foi a partir de então que surgiria a carteira de identidade para estrangeiros, modelo 19 (KOIFMAN, 2012). Segundo Hehl Neiva, na introdução do artigo escrito por Martinelli, o SRE,

> Constituindo uma inovação entre nós, foi esse serviço bem aceito pela opinião pública, que imediatamente compreendeu o seu alcance e a sua incontestável utilidade, não somente para o país, mas ainda para o próprio estrangeiro aqui residente. A ideia que deu origem à criação do Serviço de Registro de Estrangeiros é hoje vitoriosa em toda linha. Até os Estados Unidos adotaram um serviço idêntico, por lei federal todas posteriores ao decreto que o instituiu no Brasil (MARTINELLI, 1940, p. 478).

Cabe-nos ressaltar, no âmbito de divulgação e circulação dos debates em torno da imigração, que com a criação do CIC surgira também a *Revista de Imigração e Colonização*. Os conteúdos das publicações lá presentes centravam-se em assuntos diretamente ligados à questão imigratória, reproduzindo artigos publicados na grande imprensa, legislações em vigor, relatórios, estudos, pareceres e artigos sobre o assunto. Importa destacar que muitos intelectuais que escreviam na RIC tinham ligações estreitas com o Estado durante o governo Vargas, onde muitos assumiram cargos políticos, circulando nas estruturas de poder ou realizando apontamentos acerca do tema (PERES, 1997).

Para que possamos nos debruçar sobre a produção escrita de Hehl Neiva, e dessa forma mergulharmos em sua produção intelectual, torna-se importante adotar algumas premissas que servirão não apenas base para desenvolvermos nossas análises, mas igualmente verificarmos a intertextualidade presentes nesses escritos. Buscando analisar os diálogos existentes entre eles, as possíveis mudanças e os elementos da política e sociedade mudaram seus argumentos. Nesse sentido, a história intelectual ganhou revitalizado fôlego a partir das renovações pelas quais passou a história política, de modo que não apenas as elites políticas voltariam ao núcleo de análise dos pesquisadores, mas assim também se verificou um renovado interesse pela elite intelectual. Sirinelli (1990 apud ALTAMIRANO, 2007, p. 10) apontaria que o valor desta história política "repousa em sua vocação para analisar diferentes comportamentos coletivos, do voto aos movimentos da opinião, e para exumar, para explicar todas as suas fundações: ideias, culturas, mentalidades".

Ao nos debruçarmos sobre produções intelectuais, com destaque nesse caso para produções escritas, estas foram modeladas por uma rede de pensamentos e reflexões que possuem uma dimensão imaginária, pois foi a partir deste que o produto escrito ganhou forma, seja demonstrativa ou mesmo argumentativa. Ademais, Altamirano (2007) nos recorda que, ao analisarmos determinado texto de um intelectual, não é suficiente inseri-lo no contexto no qual a obra foi produzida, mas, indo além, é buscar compreender de que maneira há, ou não, uma consistência argumentativa do autor analisado, levando em conta tanto o aspecto ideológico quanto literário, a fim de compreender mudanças e permanência de ideias. Para tanto, torna-se fundamental colocar em perspectiva esta obra com todo o conjunto produzido por este personagem, toda a sua "obra ideológica" (ALTAMIRANO, 2007, p. 13). Lembrando, inclusive, que tais produções trazem em seu bojo não apenas conceitos e raciocínios lógicos, mas inserem-se também elementos da imaginação e da sensibilidade desses autores.

Levando em consideração todas essas dimensões de uma "literatura das ideias", termo trabalhado pelo autor argentino, a análise torna-se mais complexa e permite vislumbrar questões anteriormente não observáveis pelo corte do olhar estritamente racionalista e causal. Valorizar um aspecto em detrimento do outro, não importando qual seria a sobrevalorização, poderia ter como resultado perspectivas banais ou mesmo fastidiosas. Altamirano (2007) destaca ainda que, independentemente da forma adotada pelo discurso escrito, a palavra é enunciada por uma posição de verdade, ainda que o teor deste conteúdo esteja permeado por elementos ficcionais. Pode se tratar de verdades políticas ou morais e que estejam alicerçadas em uma aquiescência doutrinal, científica ou religiosa.

A tais questões, devemos somar a advertência de Guerra (1992), utilizado por Altamirano, onde, "a relação entre atores não se rege apenas por uma relação mecânica de forças, mas também, e sobretudo, por códigos culturais de um grupo ou de um conjunto de grupos sociais em um dado momento" (ALTAMIRANO, 2007, p. 14). A luz dessa afirmativa, retomamos a ideia de que nossa atenção não deve se restringir apenas aos escritos de Hehl Neiva na RIC, mas também observar outros artigos escritos pelos seus pares do Conselho de Imigração e Colonização ou especialistas que se dedicavam à questão. Tendo essa perspectiva, como indicado por Guerra (1992), poderemos vislumbrar os códigos culturais que permeavam e, em maior ou menor grau, regiam as relações sociais e interpessoais de tais personagens, levando em conta também os espaços de circulação e o meio da elite política e intelectual brasileira. Assim sendo, poderíamos destacar como exemplos importantes, a nosso ver, os artigos intitulados "A Nacionalização do Ensino", publicado no primeiro semestre de 1940 e "Incompatibilidade Étnica?", disponibilizado na RIC no segundo semestre de 1940. Ambos artigos foram escritos pelo major do Exército Aristóteles de Lima Câmara, personagem de postura anti-imigrante (LESSER, 2015), que foi vice-presidente do CIC e atuou conjuntamente a Hehl Neiva nas visitas às colônias japonesa no interior de São Paulo e alemã no sul do Brasil.

Os temas suscitados em tais produções nos levam a reflexões mais profundas que nos remetem a questões de auto interpretação e autodefinição. Ambos os elementos se ligam fundamentalmente a identidade, questionamento de uma identidade existente ou mesmo buscando instaurar outro modelo (ALTAMIRANO, 2007). São questionamentos que se fiam em perguntas como: quem somos nós brasileiros? Ou mesmo, o que queremos ser a partir da imigração? Não sem razão, a questão da imigração possuía centralidade nesses questionamentos levando em conta as tensões culturais e de etnicidade que poderiam gerar, ou visando àquilo que os intelectuais das décadas de 1930 a 1950 chamavam de "brasilidade". Pois

que, ao definirmos quem somos nós, pensa-se, por conseguinte no quadro geral de pontos "benéficos e os males" desse "nós", podendo, inclusive, e a imigração foi muitas vezes pensada como solução, denunciar e buscar alternativas para as causas de deficiência coletiva. Não nos surpreende que fosse através da imigração que, supostamente, o Brasil passaria a fazer parte das nações desenvolvidas (REVISTA DO COMÉRCIO, 1946). Uma pequena proposição que traz fortemente consigo muitos significados de natureza simbólica e material.

Figura 3 - Artur Hehl Neiva e sua participação na mesa redonda promovida pela *Revista do Comércio* em 1946

Os representantes da Revista Brasileira de Medicina Pública e Revista do Comércio, que dirigiram os debates da mesa redonda. Ao centro o sr. Artur Neiva, conhecido técnico, o primeiro a prestar depoimento.

Fonte: Estudos e reportagens - O Brasil precisa de Imigrantes?. *Revista do Comércio*, Rio de Janeiro, ano II, n. 8, v. II, jul. 1946. Hemeroteca Digital Brasileira/Biblioteca Nacional.

Como se pode vislumbrar, o conhecimento que surge das páginas desta revista especializada refere-se diretamente à questão imigratória, reproduzindo, para além de artigos, legislações em vigor, relatórios e pareceres. Vale destacar que muitos daqueles que escreviam na revista possuíam circulação dentro do Estado brasileiro nesse período, assumindo cargos públicos, estando nas estruturas de poder, e indicando ações sobre a questão (PERES, 1997). Ao fim e ao cabo, cabe ressaltar que a RIC circulava, principalmente, junto aos órgãos públicos

e às autoridades diretamente envolvidas com a questão imigratória e com as áreas de colonização do país. Ou seja, atingia especificamente grupos de decisão responsáveis pela prática de uma política imigratória mais ou menos restritivas.

Analisar os materiais presentes na RIC nos oportuniza inserir Hehl Neiva nos principais debates científicos e intelectuais acerca da imigração e das propostas apresentadas por diversos intelectuais que, tal como ele, indicava caminhos para a política brasileira sobre imigração. Pela variedade de formação desses personagens, a amplitude de abordagens sobre o tema, tudo isso nos permite vislumbrar as intersecções e disputas para a efetivação de demandas e apontamentos dos grupos do conselho e sua influência na prática política.

Ainda que em 1945 tenha-se tido o início da "democratização", inclusive com promulgação de uma nova lei de imigração, o decreto-lei nº 7.967, tal questão ficou ainda sendo abordada enquanto um problema nacional. Ainda que nova lei trouxesse a taxa de cotas em seu texto, esta se voltava agora exclusivamente ao ingresso espontâneo de estrangeiros no Brasil. Valorizava-se, a bem da verdade, a imigração dirigida em um momento que se esperava grande afluxo imigratório, dada as péssimas condições e situação da Europa do pós-Segunda Guerra.

Mais uma vez a atuação direta de Hehl Neiva é verificada nesse contexto de debates e apontamentos da imigração do pós-guerra. A mesa redonda promovida pela *Revista do Comércio* no ano de 1946 é exemplar nesse sentido. Na ocasião, Hehl Neiva ocupava a vice-presidência do CIC e indicava por seus posicionamentos durante a mesa redonda de que a imigração seria realmente de interesse nacional e contribuiria para a própria nacionalidade (MARQUES, 2017), pois que através de um povoamento adequado alcançar-se-ia o progresso industrial do país, permitindo-lhe ocupar o tão sonhado lugar no concerto das Nações desenvolvidas. Em concordância, Rafael Xavier inferia que a imigração teria de ser pensada a partir do ponto de vista da necessidade econômica, mas compreendia que a política imigratória à época não era suficiente, pois ainda não havia claramente estipulado quais os limites de caráter político e econômico. Fato este que teve concordância de Castro Barreto, que afirmava que "as restrições são necessárias, de acordo com as conveniências nacionais" (ESTUDOS..., 1946, p. 2).

Em relação às restrições, Hehl Neiva apontava que a vitória das Nações Unidas na Europa modificou o panorama imigratório, exatamente pelo fato que tinha conseguido dominar os perigos potenciais que representavam a entrada de certas etnias no Brasil. Através desta circunstância e da sobrevalorização da imigração dirigida o Brasil pôde, naquela ocasião, tornar mais flexível o regime de quotas. Em sua opinião,

> Isto foi conseguido com felicidade na redação do artigo 3º [do decreto-lei nº 7.967 de 1945] pelo qual a quota de 2% se aplica tão somente à corrente imigratória espontânea de cada país. Assim sendo ficam excluídos da quota os contingentes da imigração dirigida (Estudos e Reportagens…, 1946, p. 2).

A iniciativa da *Revista do Comércio* nos auxilia a compreender que a temática da imigração, e mais especificamente com o findar do conflito mundial, dos *displaced persons* (DPs), estava em voga. Essas questões compunham também partes importantes da imprensa cotidiana que tomava posição ativa nas discussões sobre a imigração para o Brasil. No caso específico dos *displaced persons* havia aqueles que eram favoráveis a sua imigração, pois viam uma oportunidade de atrair refugiados que pudessem se inserir nos critérios nacionais, mas havia tantos outros que criticavam essa leva, direcionando ataques e críticas contundentes, sendo chamados inclusive de "escumalha de guerra". A esse respeito, os artigos de Deusdedit Araújo e Lira Cavalcanti, ambos publicados em 1946 na RIC, são singulares. Enquanto o primeiro lembrava que as guerras eram acompanhadas de uma "multidão de estigmatizadores e enfermiços [...] corte de comocionados e neurosados" (ARAÚJO, 1946, p. 109), Cavalcanti (1946, p. 240) ia além, destacando que seriam "doentes disfarçados, filhos imprestáveis física e mentalmente que seus países impeliram para a América Latina".

Em novembro de 1946, o jornal *A Noite* lançou uma reportagem sobre a Conferência dos secretários de agricultura dos estados brasileiros para debaterem a política imigratória, seus problemas e potencialidades. O maior problema observado, de acordo com o jornal, seria a dispersão administrativa da questão imigratória em diversos Ministérios e seus respectivos órgãos executivos. Interessante observar que a notícia estava exatamente nas mesmas páginas de uma reportagem sobre as atividades realizadas pela Comissão de Seleção do Brasil na Europa. Nesta, tecia-se elogios ao trabalho que se desenvolvia, através de Charles Haeger (1946) escrevendo para a *United Press*, com participação de Hehl Neiva explicando que os interesses do Brasil, em sua política de seleção, estavam em pessoas qualificadas, agricultores ou técnicos industriais.

Nesse contexto, como apontado por Bastos (2013, p. 4), o desenvolvimento da industrialização e o incentivo da urbanização demandavam como imigrante ideal aquele portador de "experiência no trabalho industrial, habituado à tecnologia e detentor de capital". Este fato teria fortemente influenciado no acordo estabelecido entre o Brasil e o *Intergovermental Commitee on Refugees* (IGCR), posteriormente encampado pela *International Refugee Organization* (IRO), que visava a vinda dos *displaced persons* que se

encontravam nos campos de deslocados na Europa. Ainda assim, cabe-nos uma ressalva: mais do que um trabalhador que tivesse "experiência no trabalho industrial", as orientações para a seleção destes demandava um maior percentual para a imigração voltada ao campo, em uma proporção de 70x30%.

Na prática, tais orientações, que eram alvo de disputas no interior dos definidores da política imigratória brasileira, não foram cumpridas e contribuíram inclusive a dispensa do chefe da Comissão Brasileira de Seleção de Deslocados, Artur Hehl Neiva, o que gerou intensos debates na imprensa, que serão abordados no capítulo 6. Em setembro de 1947, o jornalista David Nasser realizou uma intensa crítica à seleção levada a cabo nos campos europeus. Acusava o chefe da delegação, Artur Hehl Neiva, de ser tão somente um "planejador de escritório sem o menor senso de realidade" (NASSER, 1947, p. 55). Acusava-o de ter desenvolvido seleções estranhas, de modo que entraram no país imigrantes não-desejados, como poetas, artistas de rádio, pintores e bailarinas.

Por seu turno, Hehl Neiva denunciava um pequeno grupo de conselheiros do CIC de estarem omitindo conscientemente dados à presidência da República, com o intuito de minar o trabalho que ora se desenvolvia. Indo além, Hehl Neiva acusava o funcionário do Itamaraty e então presidente do CIC Jorge Latour de sistematicamente ignorar os relatórios que eram enviados da Europa, além de deliberadamente deixar a Comissão desprovida de recursos durante cinco meses, sendo isto "uma demonstração sem paralelo nos anais do Serviço Público brasileiro" (A NOITE, 1947, p. 9). Alguns meses depois, em dezembro, o jornalista Carlos Lacerda (1947, p. 4) criticava a saída de Hehl Neiva destacando que naquele momento o Brasil perderia a cooperação de um "especialista e raro conhecedor do assunto". E utilizando-se das respostas dadas por Neiva ao diário *A Noite,* realizava mais críticas ao CIC, afirmando ao final que o texto de Hehl Neiva representava e documentava uma atitude de sabotagem à vinda de imigrantes dirigidos, precisamente pelo órgão que deveria, em contrário, fomentar a chegada desses.

Pode-se, entretanto, afirmar que fosse direcionada ao campo, ou a cidade, a direção da seleção voltava-se para àqueles que detinham alguma formação técnica (MARQUES, 2017). Tal como Bastos (2013, p. 11) viria ainda destacar, a seleção era "fundamentado no discurso da carência de mão de obra especializada e de braços para a agricultura, os representantes do Estado brasileiro na Europa demandaram trabalhadores para a lavoura e para o parque industrial que se modernizava".

Além das experiências aqui abordadas, Hehl Neiva inseria-se também na Fundação Brasil Central (FBC), cujo presidente João Alberto de Lins e Barros, assim como Hehl Neiva, membro do CIC. O decreto nº 5.878, de 4 de outubro de 1943, que determinava a criação da FBC, descrevia em seu primeiro artigo os objetivos da Fundação: "desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e Ocidental". Já o segundo artigo evidenciava a subordinação da Expedição Roncador Xingu (ERX) à própria FBC. Vale destacar que uma das preocupações com a instituição da ERX era a necessidade de explorar e povoar o maciço central do Brasil. Assim, como aponta Maia (2012, p. 83), a participação de Hehl Neiva nos primórdios da FBC "atesta não só sua ligação com João Alberto, como também a importância que dava à necessidade de articular o problema da colonização dos interiores com as políticas imigratórias do país".

Às experiências aqui elencadas, destacamos a participação de Hehl Neiva nos espaços políticos decisórios sobre o tema da imigração. É no interior de tais estruturas que Neiva se reveste como biografado interessante, ao passo que dialoga com a estrutura a qual está inserida, como verificada em suas posições favoráveis a uma imigração controlada, que afastasse do Brasil comunistas e imigrantes que não satisfizessem o interesse nacional. Mas, por outro lado, destaca-se igualmente a possibilidade de negociação nas tomadas de decisão, a exemplo do ingresso de imigrantes de origem judaica e a possibilidade de estabelecimento de cotas a estes.

Retomemos um aspecto importante ligado, ainda, à concepção de espaço biográfico. As multiplicidades das formas que integram o espaço biográfico contam, narram histórias e experiências de vida, possuem uma narrativa e um eixo de temporalidade inscrita, falaremos um pouco deste aspecto. É precisamente inserida nas teias do relato, operando uma mediação no processo mimético (ARFUCH, 2010). É na recriação de uma realidade vivida pelo biografado que se insere uma concepção importante trazida por Paul Ricoeur (2014), a identidade narrativa. Esta veio como proposição à "ilusão substancialista", de um sujeito "idêntico a si mesmo". Para o autor, o dilema é sanado com a substituição de um "mesmo" (*idem*) por um "si mesmo" (*ipse*), sendo a diferença substancial entre eles a mesma existente entre uma identidade substancial e a narrativa, ou seja, esta última sujeita à reflexão, ao devir, inserida em mudanças e perspectivas, mas, fundamentalmente, ligada a coesão de uma vida. É, em última instância, uma análise ligada à temporalidade (ARFUCH, 2010; RICOEUR, 2014).

Os intelectuais da década de 1930 e 1940 buscaram aprimorar o sistema imigratório através de dispositivos constitucionais[6]. Visto por esse prisma, Artur Hehl Neiva foi um digno representante da elite de políticos e burocratas que, ao criar os instrumentos legais necessários à seleção étnica, buscou assegurar o ideal da civilização europeia. Esse, inclusive, era um dos argumentos para a diluição da entrada de judeus de acordo com suas respectivas nacionalidades. Quando defrontado a questão da incapacidade de assimilação dos judeus, apontava que esse grupo "quando não coagido à isolar-se, ou perseguido, tende a integrar-se no meio ambiente e assimilar-se", e a tendência ao *gregarismo voluntário* "é mais o resultado da especialização profissional imposta, multisecularmente, aos judeus, do que por motivos de outra natureza" (NEIVA, 1944, p. 221).

Tais fatos e acontecimentos, aqui elencados em caráter introdutório e buscando entrelaçar a trajetória do personagem investigado ao fundo teórico traçado para esta pesquisa, tanto a nível contextual, quanto de efetiva participação de Hehl Neiva nos leva a refletir que perseguir o fio que tece a sua caminhada, é buscar compreender as disputas intestinas nos espaços de decisão, de compreender a margem de negociação existente, na circulação que teve nas diferentes instâncias do governo Vargas: na Polícia do Distrito Federal, na Fundação Brasil Central, no Conselho de Imigração e Colonização, como Chefe da Delegação Brasileira de Seleção de Refugiados e ainda como representante do país no Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias (CIME), sempre se debruçando sobre a temática da imigração, colonização e povoamento.

Em última instância, é analisar os limites de ação de um agente no interior de um sistema político-administrativo, observando permanências, nuanças e peculiaridades. Como apontado por Mary Del Priore (2009), o indivíduo é concomitantemente ator crítico e produto de sua época, iluminando por um lado a própria sociedade na qual está inserido e por outro, observando a trajetória do personagem a partir das tensões, conflitos e contradições de um tempo. O biográfico excede em muito uma história pessoal.

A escrita deste trabalho leva em consideração as propostas e debates aqui elencados. Buscamos, ao fim e ao cabo, não criar um novo objeto de análise na interseção da biografia com a imigração, tampouco colocar por terra todo o caminho já pavimentado pela historiografia sobre este último tema. Todavia, nos propomos, como indicado pelos formalistas russos, com a devida adaptação, a realizar um questionamento de elementos que já nos parecem comuns,

[6] A temática imigratória e, especificamente, a imigração judaica foi objeto de diversos estudos, que indicavam um antissemitismo nas ações e políticas do estado brasileiro. Esse assunto será mais desenvolvido no capítulo 5, mas destacamos aqui, dentre muitos trabalhos, os de Carneiro (1995; 2010) e Koifman (2012).

consolidados, de modo que acabamos por ignorar outros conhecimentos sobre um dado tema exatamente porque permanecem ocultos dada a familiaridade que os esconde. Trabalhemos com a instigação de Sarlo (2007, p. 41), onde

> É possível dar sentido a esse torvelinho, mas apenas se a imaginação cumprir seu trabalho de exteriorização e distância. Trata-se de uma qualidade não só do historiador, mas também de quem o escuta: a imaginação "faz uma visita" quando rompe com aquilo que a constitui na proximidade e se afasta para capturar reflexivamente a diferença. A condição dialógica é estabelecida por uma imaginação que, abandonando o próprio território, explora posições desconhecidas em que é possível surgir um sentido de experiências desordenadas, contraditórias.

Quem sabe assim, trazendo essa dimensão ao nosso trabalho, consigamos receber a visita da imaginação, e como instado por Hannah Arendt, "pensar com uma mente aberta" (SARLO, 2007, p. 41).

2. UM NOVO TEMPO, UMA NOVA POLÍTICA: A IMIGRAÇÃO NA SENDA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A partir de 1930, o aparato burocrático-legal do Estado brasileiro sofreu importantes transformações que respondiam às demandas daquele contexto. O campo imigratório não ficou de fora dessas mudanças, notadamente durante o período do Estado Novo, tendo como elementos importantes o Conselho de Imigração e Colonização (CIC), criado em 1938 e que se tornou o organismo responsável pela promoção das políticas de imigração no Brasil, e o Serviço de Registro de Estrangeiros (SRE), órgãos nos quais concentraremos nossas análises nesse capítulo. A criação de ambos os órgãos estava ancorada em base legal através dos decretos-leis nº 406 e nº 3.010, ambos de 1938.

Por um lado, o CIC tinha como atribuições a promoção de políticas de imigração e colonização, discussões sobre a assimilação do estrangeiro, nacionalização, expulsão, seleção de imigrantes. Em última instância, tinha como função subsidiar o governo federal em suas ações. Já o SRE se direcionava ao controle e a fiscalização do imigrante que pretendesse ingressar no país, quer fosse a partir de fluxos espontâneos, quer fosse de fluxos dirigidos, como também se voltava ao controle daqueles estrangeiros já residentes no Brasil.

Para que possamos vislumbrar os argumentos elencados por parte dos agentes pertencentes à burocracia do Estado brasileiro nos debruçamos sobre a *Revista de Imigração e Colonização* (RIC), revista vinculada ao CIC. Para tanto, selecionamos alguns trabalhos publicados na RIC, que nos oferecem indícios das perspectivas que a reorganização do aparato burocrático-legal do Estado objetivava no concernente a questão imigratória. É nesse sentido que selecionamos os artigos escritos por Artur Hehl Neiva, um que aborda de maneira mais geral a inserção da imigração nas preocupações do presidente Vargas, outro que trata especificamente sobre o SRE e o relatório dos serviços desenvolvidos pelo SRE do Distrito Federal no ano de 1939 e escrito pelo seu primeiro presidente Ociola Martinelli.

A RIC, assim como o próprio CIC, foi criada no âmbito de divulgação e circulação dos debates em torno da imigração. A revista foi publicada entre os anos de 1940 e 1955[7]. No Regimento do CIC já constava ser de responsabilidade do conselho a publicação de sua revista na qual estariam presentes as "resoluções do Conselho, exceto as de natureza confidencial, a legislação social de seu imediato interesse, o relatório do Presidente e quaisquer trabalhos

[7] O diretor da RIC durante o período do Estado Novo foi o major Aristóteles de Lima Câmara (DEBASTIANI, 2018).

elaborados pelos membros do conselho ou que sejam por este julgados de interesse" (BRASIL, 1939, p. 5). Os conteúdos das publicações lá presentes centravam-se em assuntos diretamente ligados a questão imigratória, reproduzindo artigos publicados na grande imprensa, legislação em vigor, relatórios, estudos, pareceres e artigos, servindo de elemento norteador da política de imigração do Brasil e também de consulta por técnicos e autoridades diplomáticas. É interessante observar que muitos dos intelectuais que escreviam na revista tinham ligações estreitas com o Estado durante o governo Vargas, onde muitos assumiram cargos políticos, circulando nas estruturas de poder ou realizando apontamentos acerca do tema (PERES, 1997).

Segundo Peres (1997), a RIC expressava oficialmente as questões trabalhadas no interior do Conselho e dos intelectuais que lá participavam, além de outros convidados a escrever, dando uma sustentação a discursos marcados por preconceitos, chegando até as raias da desumanização do imigrante, que era considerado importante apenas pelos supostos caracteres que possuía e que interessaria ao país. Por seu turno, Seyferth (1999) destaca que os autores dos artigos publicados na RIC denotavam toda sua preocupação, não apenas em estabelecer critérios de seleção ao imigrante ideal, mas demonstravam seus "receios nativistas" sobre àquelas comunidades já estabelecidas no Brasil, tendo por consequência uma ênfase em discursos que valorizavam a unidade nacional, a assimilação e a ocupação do território. Já Tucci Carneiro (1995), salienta que sob o pano de cientificidade a revista defendia, através de artigos assinados por autoridades brasileiras, a permanência de uma política restritiva baseada em critérios étnicos, políticos e morais. Essas são algumas poucas reflexões que nos auxiliam a verificar a importância do conteúdo presente nas páginas da RIC, que certamente nos auxiliarão em nossa reflexão.

A própria estrutura da revista oferecia ao leitor uma gama de possibilidades, que ia desde as deliberações do CIC, às notícias veiculadas na imprensa, à legislação, bem como aos artigos assinados que ali eram escritos ou reproduzidos. Como destacado por Debastiani (2018), ao analisar os números da RIC durante o Estado Novo, a legislação que versava sobre imigração, colonização e temas correlatos, estava presente em todos os números, oportunizando ao leitor os diferentes decretos publicados ao longo desse período sobre os mais variados temas. A envergadura de tais decretos era tanta que conseguiam cobrir grande parte da estrutura administrativa da imigração, que iam desde a parte mais burocrática, como o funcionamento e as normas regulamentadoras das companhias de navegação, chegando aos principais debates sobre restrição e seleção dos fluxos imigratórios.

Importa destacar que os temas elencados como importantes para comporem as páginas da RIC nos possibilitam bons elementos para refletirmos sobre os debates desenvolvidos no CIC, assim como vislumbrar os posicionamentos dos agentes burocráticos, ou elite técnica do governo, nas palavras de Eli Diniz (1999), personagens fundamentais para compreendermos o jogo político e as negociações a ele subjacentes no tocante a imigração. Nesse sentido, as publicações na RIC revestem-se de especial importância para nosso trabalho, pois se de um lado refletem os temas que mais estavam na preocupação do Estado brasileiro, por outro indicia quais questões também permeavam as preocupações de Hehl Neiva, de modo que podemos notar seus posicionamentos, aproximações e diferenças em relação a outros personagens deste período. Não sem razão, João Carlos Muniz (1940, p. 4) indicava que a RIC teria como objetivo precípuo ser um meio de coordenação para aqueles que se preocupam no país com "os problemas demográficos, animando e orientando as pesquisas nesses assuntos e contribuindo, ao mesmo tempo, para criar na opinião do país uma melhor compreensão desses problemas".

Além de expressar os temas mobilizados no momento, os artigos presentes na RIC podem ser vistos como exemplos dos posicionamentos de seus autores, muitos dos quais pertenciam ao próprio conselho. A revista se direcionava especificamente àqueles que diretamente se relacionava à questão imigratória, nos centros decisórios de poder, perpassando os órgãos públicos e as diversas autoridades que possuíam uma prática mais ou menos restritiva. Ademais, a circulação da revista liga-se também à quantidade de exemplares desta, pois, apesar da fácil leitura, a sua tiragem era bastante pequena, girando em torno de 800 a 1000 exemplares (DEBASTINI, 2018). A RIC, nesse sentido, pode ser vislumbrada como o local privilegiado de divulgação do pensamento daqueles intelectuais e agentes de Estado sobre a imigração e os temas correlatos, que davam vazão aos debates então colocados no contexto de instauração e consolidação do Estado Novo.

Porém, antes de entrar propriamente nas reflexões que tais escritos nos sugerem, entendemos ser importante refletir sobre esse contexto de intensas transformações na estrutura do Estado brasileiro que, ainda que ganhasse impulso definitivo durante o Estado Novo, se iniciou com a chegada do novo grupo político ao poder.

2.1. Os caminhos da reorganização do Estado

A análise que aqui se desenvolverá sobre a criação dessas estruturas terá como ponto de partida as transformações que se desenrolaram durante a década de 1930 na conformação de

um novo aparato burocrático que diferenciasse do modelo de Estado vivenciado durante a Primeira República.

Assim, no período compreendido entre os anos de 1930 e 1945 se observa alguns deslocamentos importantes em diversos campos da sociedade brasileira. No âmbito econômico, por exemplo, há a inserção de novos agentes no interior dos processos decisórios, qual seja, àqueles ligados ao setor urbano-industrial, enquanto que politicamente buscou-se esvaziar os centros de poder daqueles que se preocupavam notadamente com o setor externo, concomitantemente ao ingresso de interesses ligados ao mercado interno (DINIZ, 1999).

Decerto que tais condições não se desenvolveram sem rupturas, proposições ou disputas, trata-se de um momento de transição onde estão presentes forças muito díspares, abrindo a momentos de incertezas dessa nova composição. Não sem razão, é nesse período histórico que vemos uma série de transformações de ordem político-institucional a fim de comportar tais transformações, permitindo a incorporação ao Estado das disputas políticas, bem como o aumento do poder de intervenção deste (DINIZ, 1999). Nesse sentido, para refletirmos sobre esse período, recuperamos as proposições feitas por Eli Diniz (1991; 1999) sobre a "estrutura de poder" alicerçada nesse momento com uma nova "engenharia institucional". Ambas as ideias se ligam umbilicalmente, tendo na premissa de que a estrutura de poder criada no projeto varguista, de controle e gestão de diferentes áreas da vida política, econômica e social necessitava de uma engenharia institucional não mais calcada nas bases consagradas do setor agroexportador e suscetíveis aos interesses das elites locais.

A partir de tais reformas institucionais, nas quais se vislumbravam a desarticulação dos centros de poder oligárquicos e o fortalecimento do projeto de Estado varguista, se encerra uma dimensão importante, a racional-legal, que basilava o surgimento das novas instituições bem como a nova legislação. Todavia, ainda assim, Diniz (1999) afirma o aparecimento de um Estado híbrido, na concomitância de ações de cunho racional-legal assim como práticas clientelistas, ainda que no discurso oficial tal caracterização tenha se restringido ao período anterior, é na percepção de Pécaut (1999) a dimensão política que, abarcando outros espaços, negava a própria dimensão do político.

As transformações institucionais marcaram uma etapa decisiva na conformação do Estado brasileiro onde, neste processo, os conselhos técnicos ocuparam papel central na construção dessa nova engenharia institucional, sobretudo durante o Estado Novo. Em tais espaços, buscavam-se a formulação e implementação de políticas públicas que, isolados dentro do aparelho estatal, estivesse alheia aos interesses dos grupos de poder locais, evitando por um

lado manifestações particulares de interesses, e, por outro, colocava o Estado enquanto esse agente mediador de conflitos e interesses, muitas vezes divergentes.[8] Essa configuração permite vislumbrar a conformação de elementos, político-sociais, bastante heterogêneos, trazendo uma complexidade a esses locais, mas acentuando por outro lado, a centralidade do Estado como promotor das políticas de modernização.

Importa destacar que os conselhos técnicos estavam legalmente baseados na Constituição de 1934, que no artigo 103 destacava que tais conselhos tinham por função o assessoramento do Estado na formulação de políticas e na tomada de decisões em diferentes áreas e setores sociais. Todavia, devemos ter em mente que não havia um modelo único de conselho, variando em seu caráter e composição, pois que, enquanto uns eram dotados de caráter deliberativo e normativo, outros cumpriam apenas uma função consultiva (DINIZ, 1999). O primeiro conselho surgido dentro dessa nova concepção de assessoramento do Estado, subsidiando assim suas ações, e também anterior à Constituição de 1934, mas que antecipa esses anseios é o Conselho Nacional do Café, criado em 1931. A partir de 1934, há uma proliferação dessas estruturas, como se observa com a criação do Conselho Federal de Comércio Exterior (1934), do Conselho Técnico de Economia e Finanças (1934), o Conselho Federal de Serviços Públicos (1936), depois substituído pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (1938), o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (1939), o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (1943) e a Comissão de Planejamento Econômico (1944) (DINIZ, 1999).

É interessante observar como o surgimento e a efetivação de tais conselhos possibilitou ao governo varguista a sua utilização para a viabilização de um discurso e consequentemente a criação de uma imagem de governo alinhado às tendências técnicas e modernas para o desenvolvimento do país, em oposição ao campo político. Esse alinhamento entre a ciência e a política, buscando uma maior racionalidade das instituições, adaptadas à realidade brasileira, servia de argumento para os defensores de um Estado forte e interventor para a dicotomização de uma administração racional e a política, em seu sentido pejorativo, como campo de irracionalidade e distorção na condução da coisa pública. Obviamente que tal imagem tinha uma função política muito clara, a de fortalecimento do governo de Getúlio Vargas em

[8] Nesse aspecto, acompanhamos a proposição de Diniz (1991, p. 27) no sentido de que sob tal reorganização a centralidade do estado se colocava não apenas na promoção de políticas públicas, mas também "na administração do conflito distributivo, na definição de identidades coletivas [...] bem como na representação dos interesses patronais e sindicais".

detrimento a outros grupos de poder locais e suas lideranças, mais intimamente ligados à estrutura de poder da Primeira República.

Notável deste último aspecto foi o posicionamento de Getúlio Vargas ao escrever de maneira categórica na obra *A Nova Política do Brasil*", em que ilustrava o direcionamento que a política deveria seguir no país, os seguintes apontamentos:

> A consciência das nossas responsabilidades indicava o dever de restaurar a autoridade nacional, pondo a termo a essa condição anômala da nossa existência política, que poderá conduzir-nos à desintegração, como resultado final dos choques de tendências inconciliáveis e do predomínio dos particularismos de ordem local.
> [...]
> Quando as competições políticas ameaçam degenerar em guerra civil, é sinal de que o regime constitucional perdeu o seu valor prático. [...] A tanto havia chegado o país. A complicada máquina de que dispunha para governar-se não mais funcionava. Não existiam órgãos apropriados através dos quais pudesse exprimir os pronunciamentos da sua inteligência e os decretos de sua vontade (VARGAS, 1938, p. 23, 32).

Tais afirmações feitas pelo próprio presidente dão a exata dimensão das pretensões que o governo buscou realizar na reorganização político-institucional do Estado brasileiro. Em substituição da "máquina que não mais funcionava" ou da "ausência de órgãos que viabilizassem os novos anseios", construiu-se um complexo quadro jurídico-institucional que propiciou e viabilizou a interferência do Estado nas diferentes esferas sociais (DINIZ, 1991, p. 79). Em contraste aos "particularismos desagregadores" projetava-se um Estado forte, cada vez mais centralizado, indo desde os conselhos, as autarquias, institutos e o sistema de interventorias (DINIZ, 1991, p. 109) e, supostamente, o deixava distante de tais interesses conflitantes, quando em realidade tais negociações e disputas foram incorporadas à nova estrutura do Estado.

Tais iniciativas, que contou largamente com a participação da intelectualidade, bucava afiançar a figura de Getúlio Vargas como líder da nação e legitimar os movimentos de reorganização do Estado brasileiro e sua interferência nas diferentes instâncias da vida social. Colocava-se enquanto fundamental o movimento de aproximação entre a administração política e o povo, claro, aproximação esta guiada e controlada pelo Estado nação. É singular notar que a burocratização do modelo político adotado deu condições do sistema em lidar com as diferentes perspectivas e conflitos que se desenvolviam em seu interior.

2.2. CIC e RIC: e*thos* e *locus* da imigração

Como pudemos perceber anteriormente, a reestruturação promovida nas instituições políticas do Brasil, reorganização embebida pelos interesses políticos do grupo que chegara ao poder em 1930, alcançava os mais diferentes âmbitos da sociedade brasileira. Cabe ressaltar que tal movimento estava associado à ideia de que o Estado seria o promotor da modernização e centro das discussões essenciais para se atingir tal objetivo. Tal campo de atuação, alargado quando comparado à estrutura de Estado anterior, alcançaria igualmente as questões relativas ao tema da imigração, com o ensejo pela criação do CIC em 1938. Ressaltamos que o CIC não seria uma experiência *sui generis* no interior do Estado Novo, mas se inseria no movimento de criação de diferentes conselhos técnicos surgidos nesse período, que se debruçavam sobre diferentes temas, e que possibilitavam e legitimavam as ações do governo (D'ARAÚJO, 2000).

O CIC foi uma importante instituição onde se debatiam propostas e apontamentos legislativos sobre o campo imigratório brasileiro. A legislação que embasava sua criação, bem como os critérios norteadores de sua ação, pode ser verificada a partir da promulgação do decreto-lei nº 406 de 4 de maio de 1938, regulamentado pelo decreto nº 3.010 de 20 de agosto do mesmo ano. Entendemos que o surgimento deste Conselho estava ancorado nos intensos debates sobre o imigrante desejável sob diversos prismas, dentre eles o da saúde, o caráter laboral, o poder de assimilação, dentre outros. Efetivamente, o CIC começaria suas atividades em setembro daquele ano, tendo o seu regimento sido aprovado pelo Decreto 3.691 de 6 de fevereiro de 1939. Segundo seu primeiro presidente, o cônsul João Carlos Muniz (1940, p. 3), o CIC era definido como um "órgão central de iniciativa, controle e coordenação da política imigratória e colonizadora do governo federal", e a sua criação se subscreve a um movimento observável em diferentes países de imigração, o da crescente necessidade de organização dos fluxos. E a nova legislação imigratória trazia essa preocupação. Vale ressaltarmos que os decretos-leis nº 406 e nº 3.010 são aqui compreendidos enquanto o ápice, no aspecto legal, dos dispositivos que buscavam restringir e controlar a imigração, mas que outros atos legais podem ser observados a partir da década de 1920 com esse intuito. Como destaca Koifman (2012), entre 1921 e 1939, foram criados 32 decretos sobre imigração, o que denota a constância do tema nas preocupações dos agentes brasileiros, e a importância a que se revestia nos assuntos de Estado.

Para Muniz (1940, p. 4), a organização dos fluxos imigratórios era visto como vital, tendo em vista que o país possuía um extenso território ainda "despovoado", de modo que, ligando-se a questão da demografia, a imigração não poderia ser prescindida e, abaixo do "paralelo 20" nenhum outro lugar ofereceria terras colonizáveis para a "raça branca" como o

Brasil. A imigração de europeus seria ainda mais central para as pretensões de desenvolvimento do país do que fora no passado, daí a necessidade de criação do Conselho, responsável pelo estabelecimento das orientações necessárias. No próprio discurso do presidente do CIC se observa de pronto que, ainda que houvesse terras colonizáveis, estas deveriam ser direcionadas estritamente aos imigrantes da "raça branca", indiciando o traço mais geral, comum e amplamente defendido pelos agentes de Estado: o fomento da imigração branca e europeia, em detrimento da asiática ou negra. Não raro, encontramos diversas referências a defesa dessa orientação, que encontrava esteio para sua promoção, mas trazia subjacente ao discurso e prática, as notas de um racismo científico, da defesa da eugenia, em suas diferentes acepções e da política de branqueamento. Não podemos negligenciar a significação e clareza com que tais apontamentos surgem nas primeiras páginas de apresentação da RIC.

Ao observarmos o capítulo XV do decreto-lei nº 406, que se refere especificamente sobre a criação do Conselho, verificaremos no artigo 76 as atribuições a ele atinentes, sendo estas: as cotas de admissão de estrangeiros, deliberar sobre pedidos dos estados relativos à introdução de estrangeiros e decidir a respeito das solicitações de empresas, associações ou particulares que desejassem introduzir estrangeiros no país. Já no artigo 226 do decreto nº 3.010, o escopo de atuação do CIC se alargava um pouco mais, abarcando também: a fixação das cotas, fiscalizar a sua distribuição; propor ao governo medidas que deveriam ser adotadas visando a assimilação e evitando a concentração de imigrantes; estudar os problemas relativos à eleição imigratória, à antropologia étnica e social, à biologia racial e a eugenia; representar ao governo reformas que devessem ser realizadas na legislação; estudar o tema nas diferentes regiões do país; julgar os casos relativos ao repatriamento e duas que se filiavam mais diretamente à colonização: proceder estudos de colonização em geral e "propor medidas de desenvolvimento e povoamento de zonas que ofertam condições econômicas favoráveis ou em que haja interesse nacional que aconselhe o seu rápido povoamento" (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 25).

Como vimos anteriormente, os conselhos técnicos possuíam diferentes características, indo desde órgãos apenas consultivos até órgãos que deliberariam e normatizariam os temas a que se destinavam. É importante notar que o Conselho de Imigração e Colonização, como se pode perceber pelo elenco de atribuições dispostas na legislação, congregava ambas a dimensões administrativas e legais, responsabilizavam-se assim por estudos sobre imigração, colonização e povoamento nas diferentes regiões do país, atentar aos caracteres étnicos, sociais da população, até a proposição de planos de colonização e, assessorando o governo central, propor medidas de caráter legal a fim de normatizar tais questões. Assim, notamos a

centralidade que possuía na questão da imigração, ainda que, é bem verdade, com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, e a interrupção dos fluxos migratórios, as ações relativas a novos fluxos tenham minorado, voltando mais suas atenções aos estudos da realidade nacional. Direcionando suas ações para o interior das fronteiras, nas mudanças legislativas, nas ações de assimilação, de fiscalização, controle e registro.

Assim, o CIC era composto por sete membros nomeados pelo presidente da República. Para além das nomeações, a estreita ligação com o chefe do Poder Executivo pode ser percebida a partir de sua inserção na estrutura do Estado, de modo que o CIC estava diretamente subordinado ao gabinete presidencial. Em seu regimento indicava-se que a periodicidade de reunião do conselho se daria uma vez na semana, de maneira ordinária, e extraordinariamente quando fosse necessário, por convocação do presidente do CIC ou deliberação da maioria dos conselheiros, e as resoluções só poderiam ser tomadas por maioria de votos e estando quatro membros presentes (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 25) Com amplo escopo de questões a atentar e atuar, os temas abordados no interior do CIC versavam sobre questões mais sensíveis a organização imigratória e de controle do estrangeiro, com destaque: a assimilação dos estrangeiros, sobretudo dos já residentes no país, do imigrante ideal, da gestão do sistema de cotas[9], da colonização da "nova fronteira agrícola"[10], dentre outros.

Quando da inauguração do CIC, então sediado no Palácio do Itamaraty no Distrito Federal, observamos os representantes dos diferentes setores administrativos que discutiam o tema da imigração, sendo estes: o Cônsul João Carlos Muniz, na qualidade de presidente; Capitão de Fragata Áttila Monteiro Aché; Major Aristóteles de Lima Câmara; Artur Hehl Neiva, Diretor Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal; Dulphe Pinheiro Machado, Diretor do Departamento Nacional de Imigração; José de Oliveira Marques, Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura; e o engenheiro Luiz Betim Paes Leme (RIC, 1940). É interessante notar que sua composição sofreu pouquíssimas alterações durante o período do Estado Novo (DEBASTINI, 2018).

[9] Vale destacar que o sistema de cotas foi ponto de debate na Assembleia Nacional Constituinte e entrou em vigor no ano de 1934, com a Constituição. Mesmo com o advento do Estado Novo em 1937, a chamada "Lei de cotas" continuava em vigor, estabelecendo que o limite de ingresso anual por cada nacionalidade seria de 2% do número total de pessoas já fixados no Brasil nos cinquenta anos anteriores à lei (BRASIL, 16 jul. 1934).

[10] A "nova fronteira agrícola" caracterizaria a região central do Brasil, notadamente a região Centro-Oeste (nos dias atuais), se estendendo até partes da região norte do país. Cabe destacarmos que esse movimento se ligava a política verificada nas décadas de 1930 e subsequentes de "Marcha para o Oeste". Este tema será oportunamente abordado nesta tese. Para mais informações sobre estas ações, ver Maia (2012).

Figura 4 – Foto tirada durante a sessão inaugural do CIC, em 26 de setembro de 1938

Legenda: Podemos perceber a presença dos primeiros conselheiros, da esquerda para a direita: José de Oliveira Marques (face parcial); Dulphe Pinheiro Machado; Capitão de Fragata Áttila Monteiro Aché; não identificado (possivelmente o secretário do CIC); Cônsul João Carlos Muniz (presidente); Major Aristóteles de Lima Câmara; Artur Hehl Neiva e Luiz Betim Paes Leme.

Fonte: Arquivo Nacional, Fundo Gabinete Civil Presidência da República, PR 21797/38. Foto gentilmente cedida pelo professor Fábio Koifman.

Sua criação esteve inserida em um contexto de cada vez maior centralização do poder e de maior intervenção em diferentes setores sociais. Tinha por meta, como constante do artigo 225 do decreto-lei nº 3.010, orientar e superintender os serviços de colonização e de entrada, fixação e distribuição de estrangeiros no país (BRASIL, 20 ago. 1938). O argumento oficial para sua criação ligava-se ao caráter eminentemente técnico, a fim de trazer à administração parâmetros "racionais e científicos", orientações estas que deveriam nortear o conselho na coordenação das atividades dos diversos órgãos ministeriais que se debruçavam sobre o tema. Não sem razão, os membros que compunham o Conselho tinham ligações com a burocracia estatal, estando alguns ligados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério de Relações Exteriores e a polícia do Distrito Federal. Ocupavam assim, uma, duas, ou mesmo três funções distintas na estrutura do Estado brasileiro. Vale destacar, igualmente, que com o decorrer dos trabalhos, os estados da União foram designando seus observadores junto ao CIC, com a função de levar as demandas de cada localidade, tomando parte nas discussões, mas não possuíam direito a voto. No primeiro ano de funcionamento do CIC realizaram-se 71 sessões, dentre ordinárias e extraordinárias, dando uma

média de 6 sessões mensais (RIC, 1940). O número de reuniões mensais expressa duas questões que estão ligadas: a primeira é o destaque que é dado ao tema da imigração e colonização no interior do Estado brasileiro; já o segundo implica pensar que o processo de reestruturação da administração demandava tantas reuniões.

Em janeiro de 1940, o cônsul João Carlos Muniz indicava que a intervenção do Estado era decisiva nos movimentos imigratórios, de modo que planificando, selecionando e dirigindo as correntes migratórias, poder-se-ia conciliar os interesses dos países de emigração e o de imigração, daí também derivava a legitimação de centralizar no CIC os debates e proposições. Tal afirmativa traz a primeiro plano o caráter de que os interesses nacionais deveriam nortear as ações de atração e controle dos imigrantes para o Brasil. Não à toa o artigo 2º do decreto-lei nº 406, 4 de maio de 1938, destacava que as ações do Poder Executivo estariam ligadas as deliberações do conselho, de modo que "o Governo Federal reserva-se o direito de limitar ou suspender, por motivos econômicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens, *ouvido* o Conselho de Imigração e Colonização" (BRASIL, 4 mai. 1938, grifo nosso).

A ação do Estado possibilitaria o desenvolvimento também de iniciativas que visassem à colonização de "vazios demográficos"[11], fortemente apontado pelo cônsul como uma realidade no Brasil e a imigração aparece como solucionador deste problema. Vale destacar que a argumentação de João Muniz (1940, p. 4) buscava legitimar, por um lado, essa reorganização do Estado brasileiro e, por outro, a centralidade do próprio conselho na definição das políticas de imigração no país, ao lançar mão do argumento de que "controle, fiscalização e seleção não significaria proibição ou restrição somente", pois que se este fosse o objetivo de tais iniciativas perder-se-ia de vista a realidade social brasileira e, consequentemente, privar-se-ia do "único remédio contra as crises de população".

Hehl Neiva, em artigo publicado na RIC em 1942 que derivou de uma conferência sua no Instituto Nacional de Ciência Política, analisava que o Brasil, ao longo de sua história, tivera momentos de maior expansão e momentos de maior restrição à imigração. O intuito de tal conferência, entendemos, era fazer um balanço da imigração na história do Brasil trazendo subsídios para se compreender a formação do país através dos fluxos de deslocamento. Além disso, percorrer a história da imigração era não apenas refletir sobre as ações engendradas pelo governo Vargas, mas igualmente legitimá-las. Devemos ter em mente que se em âmbito

[11] Cabe ressaltar que as referências encontradas neste e em outras produções da época não levavam em conta a presença secular dos povos autóctones nessas regiões.

internacional a guerra começava a ganhar novos rumos, ainda que bastante incipiente, dentro das fronteiras o governo aumentava e articulava instituições de controle, registro e fiscalização dos estrangeiros, bem como desenvolvia a campanha de nacionalização nas regiões de colonização estrangeira. Também foi a partir deste ano que se inicia uma série de reflexões sobre as possibilidades de novo afluxo imigratório quando findar o conflito mundial.

Para Hehl Neiva, desde a chegada da família real ao país em 1808 até a Primeira República, verificava-se um momento de grande expansão da imigração, ao modelo liberal mais tradicional de *laissez-faire*, guardadas diferenças entre o período imperial e republicano, ainda que nesse contexto se tenha criado o Serviço de Povoamento do Solo. Somente a partir da década de 1920 que se observaria uma maior preocupação com os "elementos indesejáveis", através do decreto nº 4.247 de 1921 que regulava casos de proibição de entrada de estrangeiros. Hehl Neiva (1941, p. 28) destaca que, desde a campanha da Aliança Liberal, Getúlio Vargas adotava uma postura de valorização da imigração dirigida, com ênfase no capital étnico, ao indicar o discurso do presidente onde, "durante muitos anos, encaramos a imigração, exclusivamente, sob seus aspectos econômicos imediatos. É oportuno entrar a obedecer ao critério étnico, submetido à solução do problema do povoamento às conveniências fundamentais da nacionalidade". É importante notar que neste artigo Hehl Neiva, na esteira da defesa da imigração dirigida, tecia fortes críticas às Cartas de Chamada, ou "termos de responsabilidade", pois que tal mecanismo ia de encontro aos interesses de gestão dos fluxos de deslocamento. "Famigeradas", assim o autor as compreendia.

Nesta conferência, Hehl Neiva preocupa-se em elencar uma série de discursos do presidente Vargas, a fim de construir uma narrativa de inauguração de um novo momento da imigração e da política no país, além de continuidade e racionalidade das medidas adotadas neste período, estando o surgimento do CIC e do SRE no bojo de tais transformações. Chegando ao poder, Vargas teria encontrado um país convulsionado em uma crise econômica e política, aliado a uma tensão e sensação de pânico mundial, o que refletia com agudeza, a situação dos "sem trabalho". Neste aspecto, Hehl Neiva (1941) busca enfatizar, ao menos em um primeiro momento, que as ações do governo foram no sentido de valorização e defesa do trabalhador nacional, ainda que houvesse um conflito entre o aspecto econômico, no qual o imigrante era peça importante no desenvolvimento do país, mas que no aspecto político os trabalhadores nacionais deveriam ser atendidos. A inclinação do governo pela solução política foi, para o autor, sábia nesse momento e consubstanciada no decreto nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930, através do qual se limitava a entrada de imigrantes, dispondo ainda sobre sua localização

e o amparo ao trabalhador nacional. O ingresso do "elemento estrangeiro" no contexto dos "sem trabalho" gerava desconfianças por parte da elite dirigente na resolução da questão, como se afigura na fala de Vargas, quando: "uma das causas de desemprego se encontra na entrada desordenada dos estrangeiros, que nem sempre trazem concurso útil de quaisquer capacidades, mas frequentemente contribuem para o aumento da desordem econômica e da insegurança social" (NEIVA, 1940, p. 31).

H. Neiva referia-se a tais medidas como de ampla visão política de Vargas, pois que se viu forçado a tais soluções porque, de modo contrário, poderia trazer inconvenientes perigosos à nacionalidade, envolta em um contexto social explosivo, com a incorporação de ideologias exóticas. Além deste decreto de 1930, o decreto nº 24.215, de 9 de maio de 1934, visava trazer novos elementos à entrada de estrangeiros em território nacional, como desdobramento da comissão de reforma das leis de imigração formada neste mesmo ano. Todavia, para H. Neiva (1942, p. 44), as medidas legais surgidas desta iniciativa tinham um "ponto de vista demasiadamente restritivo para um país de imigração". Dois meses após esta, seria promulgada a Carta Constitucional na qual celebraria o sistema de cotas[12], o qual, segundo José Sachetta Mendes (2013), representava uma inovação sem precedentes, fosse no direito constitucional comparado fosse nas diferentes legislações imigratórias pelo mundo, ressaltando que, mesmo países que adotaram as cotas anteriormente, como os casos dos Estados Unidos e Argentina, jamais o tema fora alçado a nível constitucional.

Tal sistema, cuja pedra angular seria da "garantia da integração étnica" do imigrante, legitimou ações de repressão à entrada de grupos nacionais que fossem vislumbrados enquanto inassimiláveis ou exóticos à formação nacional, como o caso dos japoneses[13], mas, por outro lado, favorecia grupos nacionais que imigravam para o Brasil há mais tempo, como eram os casos dos portugueses, espanhóis, italianos e alemães. Todavia, observando as taxas de ingressos, os japoneses foram a única nacionalidade que extrapolou o limite instituído por ano (MENDES, 2013). Para Hehl Neiva (1942), não se deveria retornar ao sistema anterior

[12] No artigo 221, alínea j, inciso VI da Constituição de 1934 estipulava-se que: a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de 2% sobre o número total dos receptivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos 50 anos (BRASIL, 1934a).

[13] Na Assembleia Constituinte, os japoneses foram centro importante de discussão entre os deputados, com diversas apresentações de projetos que visavam a proibição da imigração asiática, de maneira mais ampla incorporando os chineses, além da proibição da imigração negra para o país. Uma dessas apresentações ocorreu pela bancada da Bahia, da qual o médico sanitarista Artur Neiva, pai de Hehl Neiva, fazia parte. Outro grupo que era considerado indesejáveis eram os judeus, mas estes continuaram ingressando no país tendo em vista que o limite anual das cotas era relativo às nacionalidades. Para mais informações sobre este último ponto, ver Koifman (2012).

abandonando o sistema de cotas, pois uma restrição imigratória não prejudicaria o país se este dispusesse do aparelhamento mecânico indispensável[14]. Ademais, fixando o limite numérico de entrada nas cotas, proceder-se-ia a seleção dos imigrantes, impedindo a imigração de indesejáveis, em relação aos variados aspectos que compunham sua capacidade para o trabalho, o ponto de vista sanitário e o de segurança das instituições sociais. De modo mais amplo, essas seriam as razões pelas quais o Brasil havia seguido, na visão do intelectual, a "doutrina da restrição imigratória" que se seguiria até a implementação do que ele chamou de Estado Nacional (NEIVA, 1940, p. 51). Isso sofreria algumas modificações com a promulgação dos decretos-leis nº 406 e nº 3.010, ambos de 1938, que para o autor traziam maior flexibilização às restrições imputas pelos decretos anteriores. Até mesmo a implementação do sistema de cotas havia sido "disciplinada" na nova legislação (RIC, 1940, p. 8). Assim, H. Neiva pondera que estes últimos decretos vieram

> racionalizando todos os problemas relativos a estrangeiros, dando flexibilidade conveniente às duas disposições e permitindo [...] uma grande capacidade de adaptação às circunstâncias cambiantes pela criação do Conselho de Imigração e Colonização [...] a coordenar e sistematizar as questões que se prendam à imigração, colonização e concentração de estrangeiros. [...] Regulou a entrada de estrangeiros, sua classificação, as quotas constitucionais, os tratados bilaterais de imigração, dispôs sobre a fiscalização sobre as suas variadas formas, criou os S.R.E., previu a hospedagem e o encaminhamento dos entrados, e bem assim os problemas da concentração e da assimilação, [...] a questão de nacionalização (NEIVA, 1942, p. 49).

A defesa do trabalhador nacional surge, neste seu trabalho, como um ponto que visa contrabalancear as restrições adotadas de maneira mais significativa e corriqueira pelo Estado brasileiro, repercutindo política e socialmente. De um lado, construía-se a imagem de defensor do trabalhador, mas no fundo as questões que envolviam as restrições eram mais complexas. Complexidades que a nova legislação vinha conformando aos interesses nacionais, na valorização da imigração dirigida, pois se no passado as emigrações estariam livres, a técnica era pouco avançada e havia baixa interferência dos governos nacionais, a situação se modificara. Assim, o intelectual enfatiza que a imigração deveria ser selecionada, a técnica havia se desenvolvido grandemente, e os governos imigrantistas controlavam o bem estar de seus nacionais, e como a economia, a imigração deixara de ser livre para ser dirigida, e a colonização de empírica passara a ser científica alicerçada em conhecimentos de técnica

[14] Para Geraldo (2009), o impacto mais notável da lei de cotas foi a ampliação a esfera pública do debate em torno da recepção de estrangeiros no Brasil, associado a divulgação de discursos eugenistas, marcado pelos temores que envolvia a chegada de imigrantes.

especializada (NEIVA, 1942). A imigração visando a colonização deveria, portanto, enfeixar regras gerais e normas para sua execução, o que impactaria na ocupação territorial.

A densidade demográfica ocupava espaço importante nas reflexões de Hehl Neiva, e era uma das facetas da complexidade da imigração. Para destacar tal ponto, o autor frisa que o país possuía uma baixa densidade demográfica, tendo apenas quatro países sul-americanos que apresentavam taxas menores[15]. Utilizando-se das reflexões trazidas por Giorgio Mortara, aponta que enquanto nos EUA haviam-se radicados 25 milhões de imigrantes e na Argentina, apesar de uma densidade menor, 4,8 milhões; no Brasil apenas 3 milhões haviam se fixado no Brasil. Isso impactava não apenas na colonização do território nacional, mas igualmente na "exploração" dos recursos naturais disponíveis e que, por carência de braços, impediam não só o desenvolvimento econômico, mas impactava no processo de modernização do país[16]. Todavia, para o autor havia um gargalo que impedia uma compreensão mais ampla da realidade, qual seja, a falta de expressões censitárias que permitissem tirar conclusões seguras e úteis, limitando até mesmo as possibilidades comparativas entre os números desses países (NEIVA, 1942).

O tema da densidade demográfica guarda uma especificidade interessante nos debates entre as décadas de 1930 e 1950, e Hehl Neiva participava ativamente desta discussão, alicerçando não apenas posições pessoais, mas ajudava na construção da institucional. Ao elaborar o relatório de atividades do primeiro ano de trabalho, a secretaria do CIC destacava que uma população de certa densidade era condição fundamental para que o país extenso pudesse alcançar um rendimento que possibilitasse um alto nível de vida a sua população. Quer dizer, a imigração permitiria ao Brasil, pelo discurso oficial, progredir e aumentar o nível de vida de toda a população ao passo que conseguisse "retirar de seus recursos naturais o máximo de vantagens" (RIC, 1940, p. 5). A preocupação com a demografia social brasileira parece ser, de certa maneira, suficientemente compartilhada entre os membros do CIC, e Hehl Neiva era um desses intelectuais que alicerçavam essa posição institucional vinculando a imigração e colonização à ideia de desenvolvimento do Brasil. A secretaria do CIC apontava ainda que a imigração seria vital ao Brasil dada a taxa de crescimento natural da população, que nos últimos 100 anos havia crescido 1,81% por ano. O reforço a esse percentual via imigração como algo

[15] Os países os quais o autor se refere são: Argentina, Bolívia, Paraguai e Venezuela (NEIVA, 1942).

[16] Novamente Hehl Neiva recorre a comparações com os Estados Unidos, país de maior expressão imigratória. Enquanto por lá a proporção chegava a 14 hab./km², no Brasil variava entre 2 a 5 hab./km², sendo o menor índice encontrado nos sertões do país. Isso segundo o autor se deveu pois que, apesar de diversos pontos de povoamento, "os brancos" viviam agarrados ao litoral "como caranguejos" (NEIVA, 1942, p. 34).

essencial, de modo que o abandono do tema poderia acarretar severas consequências, sobretudo o de "privar o país do progresso material a que tem direito de aspirar" (RIC, 1940, p. 6).

Tal afirmativa da secretaria do conselho evidencia o caráter laboral desse imigrante a ser selecionado, quer dizer, os imigrantes deveriam fundamentalmente estar aptos para o trabalho e em setores ainda carentes no país, fosse pela ausência de técnicos, fosse pelos "vazios demográficos" ainda verificados. Não sem razão, comumente os argumentos que buscavam legitimar a intervenção do governo na questão da imigração e colonização se direciona a gestão e controle dos fluxos, colocando sempre em contraposição ao modelo de imigração do século XIX e de princípio do século XX, "pintando uma imagem" de fluxos imigratórios "excessivamente liberais". É exatamente na criação desta dicotomia que o CIC está inserido, e parte considerável das produções sobre o tema estão permeados. Ainda que entendidos como exitosos em contextos específicos, vaticinava-se que "o período da livre imigração" estava encerrado (RIC, 1940, p. 6-7). Tais discussões também ecoavam no interior do CIC a partir de técnicos de outros países, quer fossem de imigração ou emigração. O planejamento do Estado em torno dos fluxos era igualmente defendido pelo técnico inglês A. J. Schewin que participara da reunião do dia 17 de junho de 1939, não apenas defendendo que a imigração que deveria contar seria a de indivíduos que quisessem se fixar no país, como também havia a necessidade de estabelecer um plano de colonização, atentando as viabilidades técnica e financeira[17] (JORNAL DO COMMERCIO, 1939, p. 9).

Caminhando na direção da imigração dirigida, o relatório do primeiro ano de serviços do CIC aponta que esses novos indivíduos deveriam se identificar à nova pátria, assumindo sua parte na vida cívica e atividade econômica e, para tanto, a assimilação se apresentava como um importante paradigma. Para se alcançar tal objetivo, a seleção do imigrante era "ponta de lança" no Conselho, que visaria promover a entrada de imigrantes que não apenas auxiliasse no desenvolvimento econômico, mas igualmente fosse fator de formação da nacionalidade. Como nos recorda Pécaut (1999), havia uma percepção de elementos que unissem os brasileiros, a tal unidade pré-política que relacionava majoritariamente elementos culturais. Seriam, inclusive, esses elementos apontados enquanto diferenciais no processo de assimilação do estrangeiro à pátria, sendo estes: a imigração familiar, o que implicava ainda na maior possibilidade de fixação do imigrante no Brasil, já que os filhos destes imigrantes representavam mão de obra

[17] É interessante notar que o técnico inglês defendia para o Brasil uma imigração cujo percentual laboral se aproximava bastante do Conselho, sendo: ¾ de agricultores e ¼ das demais profissões. Tal apontamento nos abre a perspectiva de que a imigração nesse contexto ainda estava muito associada à colonização dos "vazios demográficos".

no futuro e, crescendo no meio, poder-se-iam "moldar" mais facilmente à nacionalidade; a religião; e a afinidade étnica, com pendor fundamentalmente europeu. A estes o Conselho somava a facilitação de adaptação ao meio, os casamentos mistos e a igualdade econômica e social entre nacionais e estrangeiros como pontos importantes do paradigma assimilacionista (RIC, 1940).

Notamos assim que a ação política do Estado brasileiro era fundamentada para a construção dessa nacionalidade, dessa unidade político e cultural, intervindo ativamente nos fluxos imigratórios e na composição da população. Em um primeiro momento, verificamos que os acordos bilaterais com nações europeias eram vistos como um meio eficaz de seleção, supostamente atraindo elementos desejáveis, cotejando os interesses nacionais do país receptor (RIC, 1940, p. 8). Todavia, devemos destacar que os acordos bilaterais no período aqui em análise não constituíram o grosso da imigração, ainda que tenham existido.[18] O tema da assimilação e, em sua faceta interna, as ações do Estado que visavam a nacionalização dos estrangeiros já residentes no país eram bastante sensíveis ao CIC, não sem razão que na sessão de 7 de novembro de 1938 o presidente do CIC apresentou a proposta de facilitação para a entrada e fomento da imigração portuguesa, pois que supostamente esta imigração convinha perfeitamente ao ambiente brasileiro e à progressiva nacionalização, tendo em vista a formação cultural e histórica da nacionalidade assentada na luso-brasilidade. Postas em prática, a sugestão se tornaria a resolução nº 34/1939 do Conselho, que isentava qualquer restrição numérica a entrada de imigrantes portugueses no país, posteriormente extinguindo-se também os percentuais relativos aos agricultores e técnicos.

Outro tema que guardou especial atenção dos conselheiros foi o problema dos refugiados, notadamente judeus, da Alemanha e regiões invadidas, emitindo pareceres a serem seguidos pelo Brasil em acordo aos trabalhos da Comissão Intergovernamental de Londres para Refugiados, instituída em 1938. Tais temas, ainda em caráter introdutório, serão desenvolvidos nos outros capítulos desta tese, tendo em vista que permeiam toda a trajetória e produção de Hehl Neiva, como salientado no capítulo anterior, que direta ou indiretamente escrevia artigos, colocava-se no debate e ia a campo atuar.

Sobre a questão do aproveitamento de cotas das nacionalidades, vale destacarmos que parte importante das resoluções elaborados pelo CIC referia-se à elevação das cotas de determinadas nacionalidades a três mil imigrantes, quando não se chegasse a esse número através dos 2% instituídos em lei. Comumente, a elevação beneficiava nacionalidades

[18] Sobre alguns acordos bilaterais celebrados na década de 1940 e 1950, ver Reznik e Marques (2020).

europeias, enquanto outros países, notadamente da Ásia, não gozavam desses mesmos benefícios, como o caso da China, cuja cota estava baseada em 31 indivíduos e não houve movimentação para essa mudança. Ainda nesse aspecto, alguns decretos foram emitidos pelo Conselho no sentido de aproveitamento de cotas de determinada nacionalidade em favor de agricultores de outra, cuja cota já tivesse esgotada. Sobre esse último aspecto, interessante foi o caso da resolução nº 23/1939 que permitia o ingresso de 800 japoneses pela *Kagai Kogyo Kabushiki Kaisha* (KKKK), a partir do entendimento do aproveitamento das cotas, tendo sido o excedente transferido à nacionalidade japonesa (DEBASTIANI, 2018).

Uma questão importante sobre o controle dos fluxos imigratórios é a posição que Hehl Neiva gozava dentro do CIC para sanar dúvidas e fazer orientações acerca do desenvolvimento dos trabalhos do SRE de outros estados, construindo em torno deste personagem uma figura de autoridade no interior do CIC a esse respeito. Buscava-se, a despeito da necessária flexibilização dos serviços, uma uniformidade central, tanto das ações quanto da legislação. Assim, Hehl Neiva aparece em algumas reuniões do CIC indicando os procedimentos a serem adotados, como por ocasião da reunião do dia 10 de janeiro de 1939, na qual ocorreu uma consulta da delegacia especializada de Juiz de Fora, referente ao SRE. Para dirimir tal questão, o conselheiro Hehl Neiva foi escolhido por João Carlos Muniz a dar os prosseguimentos necessários (GAZETA DE NOTÍCIAS, 12 jan. 1939). Outro exemplo desta posição pode ser observada no expediente da reunião de 3 de abril do mesmo ano, onde, como ocorreu acima, houve uma consulta sobre procedimentos por parte das polícias de Belo Horizonte e Florianópolis e o conselheiro escolhido também se repetia (GAZETA DE NOTÍCIAS, 4 abr. 1939).

Nesta mesma reunião, Hehl Neiva respondeu a três pareceres que foram igualmente aprovados pelo CIC a respeito de questões relativas ao funcionamento do SRE. São questionamentos das polícias estaduais sobre a apresentação dos documentos necessários e os procedimentos a serem adotados para ingresso, registro e saída do país de estrangeiros em caráter permanente e temporário a luz da nova legislação de 1938, os decretos-lei nº 406 e nº 3.010. A sua escolha para lidar com tais questionamentos implicam no entendimento de que participara na efetivação dessa legislação, e as suas orientações legislativas, com apontamento dos parágrafos e incisos de cada lei, indicam pleno conhecimento por parte de Hehl Neiva sobre os procedimentos adotados, ressalvando ainda que havia alguns momentos nos quais os cônsules interpretavam erroneamente os novos dispositivos, e isso deveria ser ajustado (GAZETA DE NOTÍCIAS, 4 abr. 1939). Quando recorremos à imprensa a fim de mapear as

publicações sobre as reuniões do CIC, não raro encontramos referência à figura de Hehl Neiva como aquele que se responsabilizava pelas ações do SRE. Notadamente, além de criar uma imagem de autoridade sobre o tema, essa percepção deriva igualmente da ação desse personagem na efetivação desse novo órgão e na conformação das etapas de registro e identificação, em trabalho conjugado à chefatura de polícia do Distrito Federal, então ocupada por Filinto Müller.

No relatório elaborado pela secretaria do CIC, a "permanência e registro de estrangeiro" guardava parte especial de suas preocupações, inspiradas pelo artigo 165 do decreto nº 3.010, que determinava providências a evitar a preponderância ou concentração de imigrantes da mesma nacionalidade em uma só região. Deste modo, a criação do SRE era destacada como uma das primeiras preocupações do Conselho, que visaria 3 movimentos fundamentais: o primeiro, ofertaria dados demográficos a fim de se evitar a concentração de estrangeiros; o segundo, a efetivação e legitimidade das campanhas de nacionalização promovidas pelo Estado Novo; já o terceiro ponto se liga ao controle e registro daqueles que estavam no país, procedendo não apenas a um cadastro, mas verificando a legalidade de sua permanência. (RIC, 1940, p. 15). Estava presente também no horizonte do Conselho a necessidade de descentralização dos serviços de registro e identificação, mas atentando às práticas e normas uniformes. Esse tema que nos debruçaremos a seguir.

2.3. O Serviço de Registro de Estrangeiros: fiscalização e controle

A RIC foi um importante veículo de discussão das políticas que envolviam imigração e colonização, não sem razão logo nas primeiras edições vemos referências ao Serviço de Registro de Estrangeiros (SRE), sendo um deste o relatório das atividades desenvolvidas pela matriz do Distrito Federal e escrito pelo seu presidente Ociola Martinelli. A publicação deste relatório não acontece por acaso, pois este era o único SRE em todo o Brasil a estar subordinado diretamente às orientações do CIC. Assim, a publicação de suas diretrizes e *modus operandi* ofertaria aos serviços congêneres em outros estados subsídios importantes para seu pleno funcionamento. Esse diálogo se fazia extremamente necessário para se alcançar uma uniformidade nas ações deste órgão que, espalhado por todo o Brasil, era organizado pelas polícias estaduais, o que em certa medida fornecia a flexibilização necessária para ações concretas, mas igualmente o subordinava a dispositivos constitucionais de competência federal. A criação deste serviço se inseriu no desejo de registro geral e verificação dos meios de

permanência dos estrangeiros no país. Assim, se afastaria os elementos nocivos à coletividade e promoveria o respeito às leis brasileiras, salvaguardando os interesses da segurança nacional (NEIVA, 1942).

A busca pelo maior controle possível sobre os estrangeiros no Brasil abria a possibilidade de se verificar as adaptações entendidas como necessárias à localidade onde este organismo se encontrava, ainda que orientado a partir dos ditames constitucionais e das deliberações vindas do CIC. A eficiência dos serviços realizados por esse órgão, que era regido pelos princípios da "administração científica", se filiava as vantagens da padronização das medidas, pois que se respeitando um único princípio, nas palavras de Hehl Neiva[19], estabeleceriam "um controle cada vez mais perfeito, e extensivo a todos os recantos do nosso território, [...] cuja intensificação só pode trazer resultados altamente proveitosos ao Brasil" (MARTINELLI, 1940, p. 476).

O SRE estava previsto no decreto nº 3.010, de agosto de 1938, cujo artigo 130 indicava algumas de suas atribuições. O serviço se destinaria a fiscalizar a permanência dos estrangeiros em território nacional e sua instalação ocorreria nos portos de desembarque de estrangeiros e nas cidades que fosse julgado conveniente o serviço. Dentre suas competências estavam:

> I) receber as fichas consulares de qualificação e as listas de desembarque, enviadas pela Polícia Marítima, quando localizados nos portos de entrada de estrangeiros;
> II) fiscalizar o cumprimento dos dispositivos do presente regulamento, no que é de competência da Polícia Marítima, comunicando às autoridades superiores as irregularidades verificadas;
> III) comunicar ao Ministério das Relações Exteriores as irregularidades notadas quanto ao desembarque de estrangeiros e das quais sejam tidas como responsáveis as autoridades consulares;
> IV) corresponder-se com o C.I.C. sobre todos os assuntos referentes ao desembarque de estrangeiros e à organização dos seus serviços;
> V) expedir documentos comprobatórios das condições de permanência de estrangeiros no país;
> VI) fazer as anotações constantes do verso da ficha consular de qualificação;
> VII) receber e anotar as comunicações de mudança de residência ou emprego;
> VIII) fazer o controle dos estrangeiros que entrarem no país em caráter temporário, evitando que se demorem mais de seis meses;
> IX) encaminhar às autoridades competentes, quando for caso de processo, os infratores das disposições do presente regulamento;

[19] Neste caso nos referimos a introdução feita por Artur Hehl Neiva ao respectivo relatório dos serviços do SRE do Distrito Federal, e não ao seu artigo também publicado em 1940. Não nos surpreende Hehl Neiva ter escrito a introdução deste relatório, tendo em vista que fora figura central na criação e efetivação do SRE, como se verá a frente. Nesse momento, tanto Hehl Neiva quanto Ociola Martinelli atuavam na Polícia Civil do Distrito Federal.

> X) processar os pedidos de estrangeiros que pretendam transformar o caráter de sua entrada no país, desde que não se trate de agricultores ou técnicos de indústrias rurais;
> XI) visar passaportes de estrangeiros para saída do país;
> XII) expedir licença de retorno;
> XIII) anotar, nas observações da carteira de identidade (modelo n. 19), a autorização concedida pelo C.I.C. para que agricultores ou técnicos de indústrias rurais passem a exercer outra atividade;
> XIV) fazer na carteira de identidade as anotações relativas ao desembarque, transformação do caráter da sua estrada no país, mudança de residência ou emprego, e as demais que se fizerem necessárias (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 8).

O SRE deveria estar organizado em até 120 dias contados da publicação do regulamento que constava no decreto supracitado. Contado o prazo estabelecido, o limite seria o mês de dezembro do mesmo ano, o surgimento de tal órgão não se ligava apenas à base jurídico-legal, mas esteve igualmente submetida à apresentação do projeto de organização deste serviço aquele conselho técnico que tinha por função discutir e estabelecer as bases técnicas e políticas para a ação do Estado brasileiro, o CIC. A apresentação oficial do projeto de organização do SRE aconteceu em outubro de 1938 pela chefatura de polícia do Distrito Federal, por intermédio de seu representante Artur Hehl Neiva, tendo sido o mesmo aprovado ainda em outubro e o pleno funcionamento do SRE ter iniciado em abril de 1939 (MARTINELLI, 1940). Nesse sentido, importa destacar que o prazo estipulado na legislação para a organização do Serviço fora cumprido, ainda que a efetiva instalação do SRE tenha ocorrido quatro meses depois do limite máximo para sua organização, mostrando a urgência que tal questão comportava.

Interessante observar que, em seu relatório, Ociola Martinelli dá especial ênfase à assimilação ou a suposta capacidade do estrangeiro em assimilar-se. De modo que a reorganização dos serviços de imigração, nos quais o SRE notadamente estava incluso, tinha por premissa essa preocupação, ressaltando que a máquina até então presente no Brasil não daria condições para a execução dos serviços de atração e seleção do imigrante, necessitando dos reajustes a fim de possibilitar condições a esse controle. Vale destacar, como ressaltado por Koifman (2012), que o sistema de controle se aprimorou nos detalhamentos e na especialização da máquina estatal. Ademais, o controle de entrada e permanência de estrangeiros no Brasil possuía um caráter limitado e precário, sendo as listas nominais de passageiros, que eram registradas nos vapores, um dos poucos recursos disponíveis para essa verificação (KOIFMAN, 2012). Para o chefe do SRE/DF, os impedimentos postos para ingresso do estrangeiro no país

haviam sido além das expectativas[20] e, para reorientar as ações, a máquina administrativa precisava de revisão a fim de que as partes responsáveis pela imigração fossem conjugadas, cedendo às "medidas relativas de restrição" (MARTINELLI, 1940, p. 477).

Essa revisão administrativa passava pela indicação de Martinelli, ao ajustamento das atribuições de cada setor. Assim, este destacava que havia uma "hipertrofia" da polícia no processo de fiscalização dos estrangeiros, de modo que outros setores atuavam apenas de modo secundário nesse processo, trazendo desarmonia a todo conjunto (MARTINELLI, 1940, p. 478). Interessante observar que a proeminência da polícia nessa frente de atuação, na visão deste personagem, se afigurava também, pela imigração de "caráter espontâneo", onde o conjunto de formalidades e exigência de documentação se voltava mais àquele residente no país do que ao estrangeiro que estava sendo chamado. Koifman (2012, p. 159) indica que o constante desembarcar de estrangeiros nos portos brasileiros trazia grandes preocupações aos grupos que se debruçavam sobre a questão imigratória, tendo suas atenções voltadas para a "boa formação étnica da população brasileira". A intervenção do Estado sobre os fluxos imigratórios objetivava preservar interesses próprios, a partir de parâmetros étnicos, laborais, religiosos, políticos, selecionando os considerados "mais aptos" a virem para o país, no movimento de modernização que se pretendia alcançar.

Reestruturando os serviços, novos procedimentos foram adotados, nos quais os cônsules ganharam novamente destaque na fiscalização, sendo a primeira etapa de seleção a análise dos solicitantes. Assim, proceder-se-ia um controle do exterior para o interior, isso significa dizer que a primeira etapa da seleção ocorreria junto à autoridade consular no país de emigração[21]. Tal fiscalização também era referenciada como de natureza ao "controle relativo" da imigração, que exigia ainda uma série de documentos que os imigrantes em caráter permanente deveriam apresentar. Para além do passaporte, constavam nessa lista de documentos:

> 2º. Atestados:
> a. negativo de antecedentes penais dos últimos cinco anos;
> b. de não ser de conduta nociva à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições;
> 3º. Atestado de saúde, passando por médico de confiança da autoridade consular;
> 4º. Atestado de vacina anti-variólica, por médico de confiança da autoridade consular ou repartição oficial;
> 5º. Prova de profissão lícita;
> [...]

[20] Neste momento Martinelli se refere especificamente ao Decreto 24.258, de 16 de maio de 1934 indicando que este não mais "atendia as necessidades e anseios do Estado Novo". (MARTINELLI, 1940, p. 476).
[21] Nesse processo incluíam-se os técnicos do Departamento Nacional de Imigração (DNI), pertencente ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou ao Departamento de Terras e Colonização (DTC), pertencente ao Ministério da Agricultura, como constante no artigo 64 do decreto nº 3.010 (BRASIL, 20 ago. 1938).

7º. Prova de estado civil. (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 3).

Como se pode observar pelo elenco de documentação a ser apresentada, a figura dos cônsules nesse rearranjo, como primeira barreira de seleção do imigrante, ganhava nova importância. Por outro lado, denota aquilo que Hehl Neiva chamou, e veremos mais à frente, da conciliação dos interesses dos países de imigração na gestão dos fluxos imigratórios, quer dizer, significava colocar em primeiro plano os parâmetros que orientariam as atividades de seleção dos estrangeiros. Dos acima destacados, os 3º e 4º pontos referem-se aos ditames médico-sanitários, estrutura essa que se observará durante todo o período de atuação de Hehl Neiva no campo da imigração, aspecto que será desenvolvido no capítulo 6 desta tese. Já os 2º e 5º pontos se ligam à ideia de vetar a vinda de estrangeiros que fossem compreendidos como "elementos perigosos" às instituições brasileiras. No entanto, tais parâmetros quando bem observados, se mostram suficientemente gerais na legislação, abrindo espaço para as ações de discricionariedade dos agentes do Estado brasileiro, uma margem de ação e entendimento pessoal deste em relação ao estrangeiro, e das circulares internas do Ministério das Relações Exteriores.

Quando ingressado no país, o imigrante teria contato com os organismos de permanência, notadamente o SRE, dando maior clareza e definição sobre o entendimento em torno da ideia de imigrantes "temporários e permanentes" (MARTINELLI, 1940, p. 480). O SRE faria a avaliação definitiva e mais clara acerca de tais definições, mas igualmente os cônsules no "controle relativo" deveriam definir a condição do estrangeiro[22]. A instituição da identificação dos imigrantes não aparece apenas com o SRE, mas é através dele que se ganha impulso definitivo e uma complexidade anteriormente desconhecida. Sua base pode ser derivada do serviço de identificação que fora instituído pelo decreto nº 24.695, de 12 de julho de 1934, que criou no interior do Departamento Nacional de Povoamento (DNP), posteriormente transformado em Departamento Nacional de Imigração (DNI), tais iniciativas de controle ao estrangeiro (BRASIL, 12 jul. 1934, p. 1). Foi neste decreto, por exemplo, que se institui a figura do identificador e do datiloscopista como agente da imigração, cargos abarcados também na legislação posterior e centrais na organização do SRE. Essa referência consta, inclusive, no decreto-lei nº 3.010, onde a ficha consular de qualificação seria recolhida a bordo

[22] O artigo 24 do decreto-lei nº 3.010 considerava permanentes àqueles que intencionavam fixar-se em território nacional, quer dizer, que tivessem a intenção de permanecer no Brasil pelo período superior a 6 meses; enquanto o artigo seguinte estipulava que os temporários poderiam ser diferenciados em grandes categorias, sendo estas: turistas, visitantes, viajantes em trânsito; cientistas, professores, homens de letras e conferencistas; representantes comerciais, viajantes de negócios; artistas, desportistas e congêneres (BRASIL, 20 ago. 1938)

do navio pelo datiloscopista, depois de examinado pelo inspetor de imigração, e anexado ao prontuário reservado ao estrangeiro. Já o artigo 107 (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 11) estipulava que os serviços de identificação deveriam desenvolver-se nos moldes da organização técnica, "areado" com o citado decreto de 1934.

Seja como for, o desembarque dos estrangeiros nos portos marcava mais uma etapa no processo de controle ao estrangeiro e sua identificação, lembremos que o SRE deveria ser criado nos portos de desembarque e nas cidades que se julgassem necessário. O procedimento, com base na legislação, deveria se proceder na seguinte ordem: saúde, polícia e imigração. Nestas, caberia à autoridade policial, ligada a polícia marítima, examinar os passaportes e as fichas consulares de qualificação, observando o visto consular e a classificação de permanente ou temporário. Em caso de conformidade das informações e dos documentos, apor-se-ia o visto de desembarque e uma das vias da ficha consular de qualificação deveria ser emitida ao SRE dentro de 24 horas depois de encerrada a visita ao navio. Todavia, na ausência da ficha consular o imigrante seria identificado a bordo do navio tendo seu passaporte retido pela polícia marítima e teria o prazo máximo de 48 horas após o desembarque para comparecer pessoalmente ao Serviço. (BRASIL, 20 ago. 1938, p.11)

Martinelli (1940) destacava que esse ordenamento estava dotado de grande liberdade e necessitava de um contrabalanceamento a partir da observação das normas já reguladas na legislação. Daí que os diversos SREs estariam em trabalho conjugado às Polícias Civis dos estados, em virtude desse órgão estar suficientemente disseminado por todo território nacional, fazendo, igualmente, com que se trabalhasse conjuntamente a fiscalização e a identificação do estrangeiro com a instituição da carteira de identidade modelo 19. Dentre as competências do SRE, as quais citamos no início desta seção, ao menos três ligavam-se diretamente a questão da identificação a partir da instituição da "carteira modelo 19". A identificação a partir desta ocupava uma centralidade considerável dentro dessa reorganização do campo imigratório, tendo o mesmo valor legal da "carteira de identidade ordinária" e seria expedida pelo Instituto de Identificação no Distrito Federal e congêneres nos demais estados[23] (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 8).

A validade da identificação em território nacional, inclusive um ponto demarcado fortemente por Hehl Neiva (1940) para quem o registro deveria ser tal que apenas um documento bastasse ao estrangeiro para o prosseguimento de sua vida civil perante as

[23] O artigo 136 do decreto-lei nº 3.010 indicava que a expedição da carteira profissional estaria vinculada à carteira de identidade "modelo 19" após um ano da entrada em vigor do regulamento (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 8).

autoridades brasileiras, encontrava lastro na legislação. A carteira modelo 19, devidamente anotada, ou seja, com as observações que marcavam a sua condição em território nacional, faziam prova em todos os estados do país, e em caso de mudança de local de moradia, poderia se inscrever em outro SRE com tal identidade sem necessariamente ter de apresentar documentos expedidos pela polícia do estado que se encontra. Todavia, o prazo limite para tal identificação não poderia ultrapassar os 30 dias de sua chegada, pois que, conforme estipulado no artigo 145 (BRASIL, 20 ago. 1938, p. 16), o estrangeiro que não fosse se fixar na localidade de desembarque receberia, no SRE, o certificado do modelo n.20, não sendo exigida a carteira nesse momento. Certificado este que, por si só, representaria prova suficiente da documentação do estrangeiro junto às autoridades, indo além, tal certificado também era suficiente para o imigrante que pretendesse exercer atividades somente na zona rural. Sobre esse tema, Hehl Neiva fazia coro à legislação, vaticinando que a identificação e registro nas zonas urbanas deveriam ser mais rigorosos que nas áreas rurais, de modo que o único documento na zona urbana deveria ser a carteira modelo 19, enquanto na zona rural o certificado de inscrição seria válido para o "alienígena", incluindo aí os filhos menores de 10 anos (NEIVA, 1940, p. 56). Facultava-se, assim, uma maior facilidade na identificação dos trabalhadores da zona rural quando comparada àqueles que pretendessem trabalhar nas zonas urbanas, o que também nos deixa vislumbrar um maior incentivo à imigração para o campo, ou zonas de colonização, dada a menor burocracia envolvida.

Ao escrever sobre o SRE, Artur Hehl Neiva colocava o serviço enquanto elemento fundamental para propiciar ao Estado "elementos indispensáveis" que pudessem bem orientar sua função de organização da sociedade. A primazia do Estado ante o indivíduo na organização social não era uma novidade atinente apenas a Hehl Neiva, mas legitimava o aumento do Estado brasileiro e a ampliação das zonas de sua influência. É neste sentido, que os órgãos especializados, e aí se inseria o SRE, deveriam propiciar ao Estado informações que o permitissem, dentro de determinadas circunstâncias, prever o que aconteceria, subsidiando suas ações (NEIVA, 1940, p. 48-49). Não é de surpreender que a epígrafe de seu artigo se remete à concepção positivista "saber para prever, a fim de prover". Decerto que tal frase encerra em si mesma o argumento de Hehl Neiva como justificativa e legitimação da criação do SRE, de tal modo que como o "conhecimento positivo", supostamente, possibilitaria "conhecer a realidade" para subsidiar as ações a fim de melhorar a condição humana, o Serviço possibilitaria um conhecimento mais abrangente sobre as condições e as realidades da presença dos estrangeiros no país, e assim, ofertaria meios e possibilidades para seu controle e gestão (NEIVA, 1940, p.

1). Não percamos de nosso horizonte que um dos grupos de intelectuais identificados Pécaut (1999) se filiavam a corrente positivista, pois entendiam ser central a aproximação da ciência com a política na racionalização dos serviços e instituições. Lembrando que muitos desses intelectuais tinham no positivismo, e outras teorias sociais, não apenas como uma ideia, mas como um direcionamento para suas ações.

Para alcançar tais finalidades, a reorganização e a preponderância do campo político eram importantes, pois que algumas áreas, dentre as quais o campo imigratório, não havia sido pensado com a "mesma acuidade nos tempos passados" como ocorria naquele momento (NEIVA, 1940, p. 49), que causava desencontro com a realidade brasileira. Para tanto, se havia exigido a identificação de todos que entrassem no país em caráter permanente, entre 18 e 60 anos de ambos os sexos, e de todos que já haviam fixado residência no Brasil. Assim, era indispensável que existissem os elementos técnicos e institucionais, interpretação nossa, de identificação, processo que se iniciava com o recolhimento dos dados na ficha consular de qualificação "trazida pelo alienígena" e preenchida de forma a merecer fé pública. (NEIVA, 1940. P. 55). Decerto que tal afirmação de Hehl Neiva fortalecia a imagem do governo do Estado Novo como o agente transformador do país, conjugando não apenas a questão política, mas também o aspecto técnico desses órgãos que deveriam subsidiar o governo em sua tarefa. Certamente, neste específico reafirmava a imagem de que durante o Império e a Primeira República havia se desenvolvido uma "imigração livre" e que na visão de muitos intelectuais e burocratas do Estado Novo, tal atitude havia trazido alguns inconvenientes ao Brasil, como a questão da "assimilação" e, por conseguinte, dos chamados "quistos étnicos".

Segundo o autor, nessa fase áurea da imigração o Brasil recebeu, relativamente a outros países de imigração, com destaque aos Estados Unidos, pouco afluxo. Fazendo um paralelo entre o período da Grande Imigração e o momento da escrita de seu artigo, indica que o país naquele contexto possuía condições excelentes para o recebimento de levas de "pioneiros" que tornaria sua densidade demográfica mais elevada e, assim, possibilitaria condições favoráveis a sua modernização. (NEIVA, 1940, p. 50). É interessante observar que em muitas oportunidades Hehl Neiva retoma a conjugação das ideias de que uma densidade demográfica alta está filiada ao desenvolvimento da nação, não apenas neste artigo, mas é uma preocupação constante em seus escritos e posicionamentos, tanto no CIC quanto veiculada na imprensa, e neste específico, a imigração possuía caráter central.

Todavia, o mundo observou mudanças fundamentais no que tange aos deslocamentos humanos, o surgimento dos "passaportes, vistos consulares, atestados de várias naturezas,

quotas, restrições à imigração por parte de países exacerbadamente nacionalistas" foram pontos elencados por Hehl Neiva para argumentar que a pujante caudal verificada em tempos passados não mais se vislumbrava naquele momento, reduzida a "mero filete", e insuficiente, na visão do autor, aos interesses vitais para o crescimento do Brasil. Para Hehl Neiva tal mudança de postura em relação à questão imigratória derivava da evolução das condições sociais, que estava ligada ao progresso, fazendo com que os países imigrantistas passassem a exigir por parte dos países de emigração o cumprimento de uma série de exigências que, de um lado, visavam "proteger" os nacionais dos "sofrimentos inevitáveis de uma imigração de massa", e por outro lado possibilitava atender aos parâmetros elencados pelos países imigrantistas quanto à seleção, visando a sua assimilação[24].

Esses princípios dos países imigrantistas poderiam ser mais bem preservados e atendidos, para o autor, a partir do maior e melhor conhecimento do estrangeiro, exatamente neste aspecto que vislumbramos a inserção do SRE enquanto espaço executor da fiscalização e do controle do estrangeiro no país, pois segundo Hehl Neiva "é indispensável que o Estado esteja apto a conhecer os estrangeiros. O único meio viável é obrigar o estrangeiro a registrar-se" (NEIVA, 1940, p. 51). Observa inclusive que a maior interferência do Estado, "seu controle nos aspectos mais diversos da estrutura social", era tendência mundial e não apenas atinente ao Brasil. Porém, alertava que para não caírem no mero idealismo, soluções deveriam ser pensadas de acordo com a realidade objetiva de onde se efetivaria as ações do Estado, assim, destacava a necessária flexibilidade por parte dos órgãos encarregados de assegurar a organização social. (NEIVA, 1940, p. 49).

A ponderação acima remonta ao processo de criação do SRE que envolvia a nacionalização de seus serviços e o ajustamento de suas ações atendendo as necessidades locais, visando a capilarização do serviço. Nesse sentido, o autor não se furta ao debate, ainda que a execução de um trabalho uniforme, padronizado e bem estruturado seja realizada em todo país, não esconde a conveniência da flexibilização do SRE tendo em vista a realidade brasileira e o alcance que se quer dar ao registro e fiscalização. No momento de reorganização da Polícia Civil nos anos de 1933 e 1934[25], na qual a do Distrito Federal deveria transformar-se em

[24]Para Hehl Neiva (1940, p. 51), a assimilação estava filiada aos caracteres "antropológicos e sociais" e, assim, o imigrante se configuraria enquanto um dos mais poderosos fatores de desenvolvimento do país.

[25] Não nos cabe aqui aprofundar o debate em torno da reforma da Polícia Civil. Cabe-nos, a título informativo, destacar que se buscava um processo de cientifização da polícia, marcadamente no processo de identificação de criminosos, como também na formação de seus agentes, expressos nos novos regulamentos dos anos 30 das policias civis do Rio de Janeiro e São Paulo. A especialização dos policiais estaria articulada a recursos e habilidades técnicas. (Cunha, 1998)

instituição modelo para todo país, Hehl Neiva fez uma ponderação a qual acreditamos, dada as similaridades de modelização e centralização, caberia também ao SRE. Ajustando-se as mais modernas e básicas regras da administração pública caminhava-se para a "centralização dos serviços, descentralizando a autoridade". (NEIVA, 1933, p. 3).

Assim, o registro e a identificação deveriam pautar-se por princípios científicos, que na visão do intelectual, se daria através das impressões papilares digitais. Esse princípio para Hehl Neiva tinha vantagens consideráveis, pois que, seguia o princípio da individualidade, quer dizer, não há indivíduos com as mesmas digitais, além desta permanecer constante durante a vida do indivíduo. Em resumo, para o autor esse modelo de identificação era "mais perfeito e o único seguro", em clara oposição, e Hehl Neiva (1940) o faz em seu artigo, à *bertillonagem*, que identificava o indivíduo por meios antropométricos.[26] Assim, esses serviços desenvolvidos e em funcionamento no SRE incorporaria à pátria "as tendências modernas de organização e controle no setor da demografia social em relação a um grupo importante da nossa população". (NEIVA, 1940, p. 56-57). Decerto que a pouca presença dos estrangeiros nos dados censitários levavam à preocupação sobre sua identificação. Indo além, entendemos que a identificação aliançada ao processo científico dava vazão as preocupações policiais acerca do anonimato do imigrante, e o sistema datiloscópico, para H. Neiva, parecia atender bem essa necessidade.[27]

Essa asserção do autor é bastante interessante, pois que durante muito tempo a antropometria fora prática ordinária no interior da imigração, compondo uma série de ações na interseção entre os campos da imigração e da saúde/identificação, mas que naquele momento, de acordo com Hehl Neiva, estava sendo superado, ou ao menos deveria, por um "avanço" científico no processo de identificação, que sendo válido por toda a vida da pessoa, acaba o tornando mais seguro e mais fidedigno à fiscalização exercida pelo governo. Demonstra, igualmente, a atualidade do dirigente aos debates engendrados em âmbito científico, como também internacional, de modo que tais registros eram desenvolvidos em outros países, tanto de emigração quanto de imigração.

O "elemento internacional" da discussão não estava ausente na argumentação de Hehl Neiva sobre a centralidade do SRE no campo imigratório. Por um lado, denota que se buscavam

[26] Sobre este sistema, atentemos que no Brasil, além de se buscar uma responsabilidade maior da polícia na identificação do estrangeiro, a antropometria tinha uma pesada carga pela sua proximidade com os estudos raciais da antropologia física. (GARCIA; GALEANO, 2016)

[27] É bem verdade que esse debate sobre sistemas de identificação eram anteriores à atuação de H. Neiva na burocracia do Estado. Remontando a início do século XX, a criação do Gabinete de Identificação e Estatística, no marco da reforma geral na polícia da capital, a datiloscopia era defendida pelo seu diretor Felix Pacheco, tendo como "avanço na direção do progresso da polícia científica" (GARCIA; GALEANO, 2016, p. 188).

informações sobre serviços congêneres em outros países no mundo, e de outro nos indicia que a circulação de informações sobre políticas de imigração fomentava tomadas de decisões no Brasil, assim como as decisões no Brasil poderia vicejar iniciativas em outros lugares. Para tanto, a efetivação dos serviços de fiscalização e identificação estava também influenciado pelas iniciativas britânica e portuguesa. Enquanto no primeiro país o prazo de identificação, após a expiração da licença, era de 48 horas; no segundo a identificação dactiloscópica para estrangeiros era obrigatória, mas com prazo contado de 8 dias após o ingresso do estrangeiro no país, enquanto no Brasil este prazo se estendia a 30 dias após o desembarque (NEIVA, 1940).

Cabe-nos também destacar outro dado importante a essa discussão. Em se tratando de circulação internacional de informações, o Brasil sempre teve seus "olhos voltados" aos Estados Unidos quando da efetivação ou efetividade das políticas de imigração. É interessante notar que, segundo Hehl Neiva (1940, p. 54), o Brasil havia entrado decididamente na senda da identificação e do registro do estrangeiro com a instituição do Serviço e que tal empreitada poderia, e talvez devesse mesmo ser considerada "vitoriosa em toda linha". O motivo? Nada mais que a instituição de serviços similares de registro e fiscalização de estrangeiros nos Estados Unidos, todos ocorridos após o Decreto que o criou no Brasil (MARTINELLI, 1940, p. 475). Certamente a comparação ou projeção junto aos EUA não era uma novidade ou especificidade apenas de Hehl Neiva, mas reforça o argumento de legitimação do Serviço de Registro de Estrangeiro, afinal referir-se-ia ao país que recebera o maior contingente imigratório implementando uma política efetivada anteriormente no Brasil. Esse aspecto validava as ações do Estado, o que também dava ao Estado Novo a imagem como agente modernizador.

Para o pleno início do Serviço de Registro de Estrangeiros do Distrito Federal, o modelo de SRE para todo o Brasil, era necessário um conjunto de funcionários que fossem da confiança não apenas de Hehl Neiva, então diretor da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade (DGEC) da Polícia Civil do DF, mas da própria chefatura, o capitão Filinto Muller. E neste sentido, a nomeação daqueles que estariam chefiando as seções do SRE se revestia de importância, tanto que fora inclusive coberta pela imprensa do Rio de Janeiro, no conjunto de ampla cobertura, majoritariamente positiva, sobre a instituição do SRE/DF. Observamos assim na edição do dia 17 de dezembro de 1938 do jornal *A Noite* (1938, p. 7) que Muller nomeava: para chefiar o SRE, o oficial administrativo Ociola Martinelli, tendo como auxiliares, os oficiais administrativos Alfredo Eliseo Kolnn, Heloisio Couto e Cruz e Walter de Castro Brito; os escriturários Manoel Gomes da Silva, Valdir Lomote, Maria Angelica de Moura e Dionina da

Silva Pereira. Já as medidas necessárias para a efetivação dos procedimentos de identificação no novo serviço contariam com as contribuições, junto ao chefe do SRE/DF do dr. Claudio Mendonça, então diretor do Instituto de Identificação. Outros nomes podem ser verificados ao final do relatório feito por Martinelli, os quais se observarão mais a frente.

Decerto que após a apresentação do projeto do Serviço ao CIC feito por Hehl Neiva (1939a e 1939b), alguns ajustes visando seu funcionamento prático deveriam ser atentados. É neste sentido que no Boletim de Serviço da Polícia Civil do dia 10 de março de 1939, republicado no dia seguinte no jornal *Diário Carioca* (1939, p. 8) pode se verificar as instruções esperadas para o funcionamento do SRE e a identificação especial. Essas instruções foram baixadas por Artur Hehl Neiva, a quem o jornal se refere como "illustre director do expediente e contabilidade", através da portaria 4.640 de 16 de dezembro de 1938 que o autorizava a tais editos pela chefatura de polícia. O jornal também faz elogiosas afirmações sobre os funcionários indicados para trabalharem no SRE, os quais destacamos: o encarregado pelo registro, Manoel Gomes da Silva, com "bons serviços à Repartição e antigo organizador do serviço de cartas de chamada", além de Claudio Mendonça, quem era um "verdadeiro technico, nome sobejamente conhecido dentro e fora do paiz" (Diário Carioca, 1939, p. 8).

Vale atentarmos alguns pontos da portaria nº 4.805 (NEIVA, 1939), contendo 86 pontos, de 6 de março de 1939 e a portaria nº 4.806 (NEIVA, 1939), com 14 pontos, de 8 de março de 1939, ambas anteriores a inauguração do SRE. A primeira questão que salientamos é sobre a comunicação de residência ou emprego, uma das obrigatoriedades que a nova legislação impunha ao estrangeiro no Brasil, e que deveria ser feita em requerimento próprio, em seguida se conferirão os dados que constam na carteira de identidade e os que estão no requerimento, estando tudo dentro da normalidade far-se-ão ao registros referentes da comunicação do SRE e anotação na respectiva ficha do estrangeiro, arquivando-o em seguida (NEIVA, 1939). O funcionamento do SRE ocorreria diariamente entre as 11 e as 18 horas, com atendimento ao público das 11:30 as 17:30, e os respectivos funcionários estariam sob o regime do Regulamento da Policia Civil, tendo em vista que estava subordinado à DGEC. É assim que as proibições constantes do regulamento também se destinavam aos funcionários do Serviço, tendo dois artigos da portaria nº 4.805 dedicadas a esse fim. Essa informação é importante, pois que a frente se observará uma querela envolvendo tais posturas dos agentes. Assim, lemos que:

> 89. Fica proibido aos funcionários sob pena de demissão, além de outras que possam incorrer na forma e legislação em vigor:

> I. A percepção de emolumentos ou espórtulas de qualquer natureza, não estabelecidas em lei;
> II. A aceitação ou recebimento de qualquer offerta, ou dádiva de valores por parte de pessoas que tratam ou tenham negócios perante a Repartição;
> III. Receber ou pedir, por empréstimo, dinheiro ou quaesquer valores as mesmas pessoas.
>
> 90. Os funccionarios serão responsáveis por todos os damnos ou prejuízos que directamente ou não, causarem a Fazenda Pública, por fraude ou ignorância (NEIVA, 1939)

Já a portaria n.4.806 (NEIVA, 1939), baixada dois dias após a 4.805, trazia orientações importantes para o funcionamento do SRE no que tange aos serviços de identificação. Nesse sentido, junto ao próprio Serviço foi criado um serviço de identificação especial, que compunha duas das 3 seções a esta destinada, que estava de acordo com a orientação do Decreto 3.010 e seguindo os princípios técnicos do Instituto de Identificação (I.I). Importante notar que apesar da criação desse serviço especial no interior do novo órgão, não havia substituição de atribuições, mas um trabalho conjugado, inclusive o processo de arquivamento dos materiais datiloscópicos colhidos na identificação do SRE se daria no I.I, em concomitância ao arquivo já existente, o que na visão de Hehl Neiva evitaria dualidade de serviços e consolidaria os resultados da demografia social de maneira mais completa. (NEIVA, 1939). Também é nessa portaria que se consolida a formatação de duas seções distintas de identificação. Isso significa dizer que as pessoas que possuíam algum tipo de identificação junto ao I.I tirariam no SRE a segunda via da documentação atualizada pela nova legislação, já àqueles que não possuíam nenhum registro anterior, após a verificação das fichas pessoais no acervo do I.I, seriam identificados em seção a parte. (Diário Carioca, 1939, p. 8). No caso de segunda via, as carteiras de identidade anteriormente expedidas seriam substituídas pelo modelo aprovado no regulamento de entrada de estrangeiros (modelo 19), contendo suas informações pessoais.

Já o processo dos estrangeiros que não possuíssem identificação no I.I ou cujas carteiras não satisfizessem o novo ordenamento de identificação deveriam apresentar documentação comprobatória para a emissão do novo modelo. Para tanto, deveria levar ao SRE um dos seguintes documentos: atestado ou inscrição consular, passaporte desde constado naturalidade, data de nascimento e filiação ou mesmo justificação em juízo dos dados requeridos. A justificação em juízo não seria aceita, entretanto, na prova de identidade, podendo apresentar: atestado concedido por autoridades policiais ou chefes de serviço, a inscrição consular, passaporte, carteira de identidade policial estadual ou, desde que solicitado permissão do chefe de polícia, poderia apresentar atestado de firmas ou companhias nas quais trabalhassem. (NEIVA, 1939).

Acreditamos que vale a pena nos debruçarmos, ainda que brevemente, sobre a estruturação do SRE/DF, que fora proposto pela chefatura da Polícia do Distrito Federal e apresentada ao CIC por Hehl Neiva. Como este afirmou na introdução do relatório dos trabalhos de 1939, a publicização das atividades deste forneceria esclarecimentos que ele julgava valiosos aos órgãos espalhados pelo país. Também em sua organização, para Hehl Neiva, dever-se-ia preservar certa semelhança garantindo a padronização dos serviços de uma maneira completa, não se limitando apenas à prática. Tal apontamento, entendemos, visava trazer para si e para a chefatura da Polícia do DF uma proeminência dentro do processo de registro e identificação de estrangeiros, marcando posição frente a outros atores políticos do Estado Novo, afinal de contas o SRE funcionou em muitas localidades conjugados às polícias civis, e desse modo, não gozavam de uma grande estrutura qual o do Distrito Federal. O SRE/DF, quando de sua inauguração, estava localizado em um dos antigos pavilhões onde ocorrera a Feira de Amostras da cidade do Rio de Janeiro, ocupando o pavilhão relativo ao Estado de Minas Gerais. Fato que veio a se alterar em outubro de 1939 por ocasião das comemorações do Cinquentenário da República ser realizado na Feira de Amostras, segundo Martinelli (1940, p. 520), ainda que na imprensa encontremos referências de que tal mudança ocorreu por razão de uma exposição/amostra realizada no pavilhão pelo Ministério da Guerra (CORREIO DA MANHÃ, 1939).

Seja como for, o Serviço teve de mudar de localidade ocorrendo apenas em dezembro, após um período de paralisação das atividades e localizando-se na rua Barão de Itapagipe n.80, o que para o chefe do SRE/DF era uma zona relativamente afastada do centro da cidade, o que poderia trazer alguns inconvenientes para os trabalhos. Tal mudança, que acabara acarretando um intervalo dos serviços, foi duramente criticada pelo jornal *O Radical*, do dia 26 de outubro de 1939, pois entendiam que havia ainda muito serviço a ser feito pelo SRE, e que o órgão, àquela altura, ainda não tinha realizado satisfatoriamente as suas atribuições legais. Essa crítica ao andamento dos processos ia em duas direções, a primeira que faltava aparelhamento necessário para os encargos do Serviço e a segunda direção era a exiguidade de pessoal, acarretando assim que milhares de estrangeiros na capital federal encontravam-se ainda sem registro (O RADICAL, 1939, p. 4).

Figura 5 – Primeira sede do SRE/DF

Legenda: Feira Internacional de Amostras 1934 - Pavilhão de Minas Gerais - Cartão Postal editado pelo Departamento de Turismo da Municipalidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1934.

Figura 6 – Reportagem sobre a instalação do SRE na rua Barão de Itapagipe

Diario de Noticias

SEGUNDA SECÇÃO — Domingo, 19 de Novembro de 1939

Installado na rua Barão de Itapagipe o Serviço de Registro de Estrangeiros

AINDA ESTA SEMANA DEVERÃO SER REINICIADOS OS SERVIÇOS DESSE DEPARTAMENTO — ACTIVIDADE DOS PHOTOGRAPHOS JUNTO AQUELLE ORGÃO POLICIAL

Fachada do predio nº 80 da rua Barão de Itapagipe, onde funccionará o Serviço de Registro de Estrangeiros

Fonte: *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 19 nov. 1939. Acervo Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital.

O serviço fora dividido em 9 seções, das quais três se destinavam a identificação e as demais ao registro, além de um local específico ao chefe do serviço. No entanto, vale destacar

que não havia um isolamento entre as seções, como se pode observar na imagem abaixo (figura 7), pensadas para trabalharem conjugadas e permitindo também ao chefe do Serviço realizar a supervisão das atividades desenvolvidas sem necessariamente percorrer todos os espaços. Para o trabalho, Martinelli destacava de maneira efusiva as atuações de Filinto Muller, chefe de polícia e de Artur Hehl Neiva para que se conseguisse uma equipe qualificada para o trabalho no SRE/DF e, graças ao seu "alto espírito de compreensão das questões administrativas", foi conseguido (MARTINELLI, 1940, p. 484). Ainda assim, na conclusão do relatório, o chefe do SRE/DF lamenta o limitado número de funcionários técnicos e datiloscopistas pesquisadores, de modo que o trabalho não se desenvolvia de maneira ainda mais eficiente, ou seja, o de identificar no menor tempo possível "toda a população alienígena da capital da República", devido ao limitado número. Caso fosse conseguido superar tal dificuldade, o chefe do SRE apontava que a polícia conseguiria adentrar as fases seguintes da seleção, qual seja, a de "expurgar" do país os "falsos turistas, e artistas, clandestinos e outros elementos considerados indesejáveis" (MARTINELLI, 1940, p. 521).

Figura 7 – Dependências do SRE

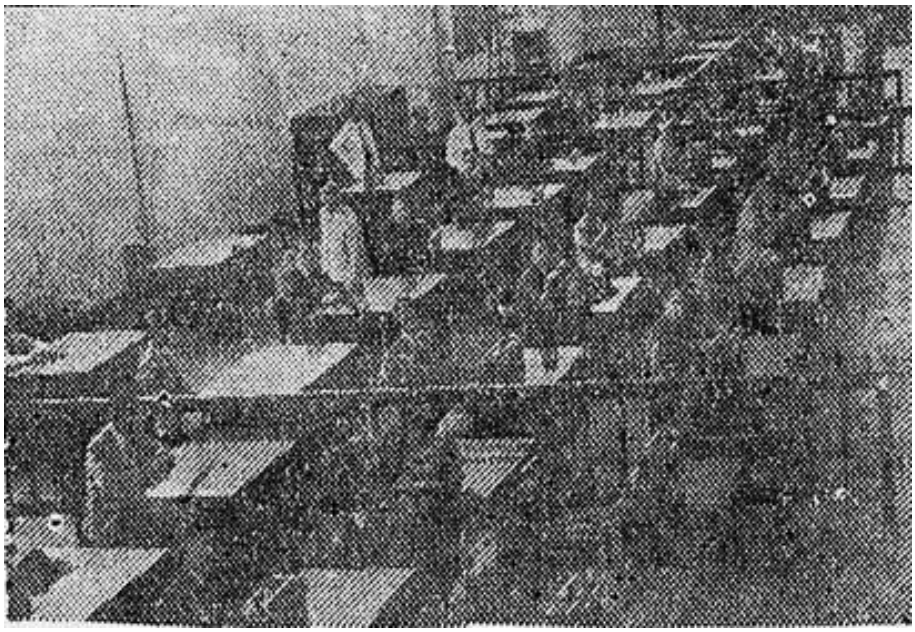

Fonte: *O Jornal*, Rio de Janeiro, ed. 06088(1), 16 abr. 1939. Acervo Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital.

Acreditamos valer a pena adentrar um pouco mais no âmbito organizacional do SRE, tendo em vista que sua efetivação esteve diretamente ligada ao projeto apresentado por Hehl Neiva, então representante da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo a aprovação deste projeto

ocorrido no período de 17 dias no mês de outubro de 1938. Como já destacado, o SRE estava dividido em 9 seções, sendo as três primeiras destinadas a identificação, onde: 1ª recebimento de processos para identificação, preenchimento e colagem; 2ª identificação, segundas vias; 3ª identificação, primeiras vias. Já as demais seções ligavam-se ao registro, sendo: 4ª recebimento do processo de registro; 5ª controle e multas; 6ª vistos de saída e licenças de retorno; 7ª anotações, expedição de certificado e fichas; 8ª arquivo; 9ª correspondência (MARTINELLI, 1940, p. 486).

Nesse sentido, seria na primeira seção que se procederia o primeiro contato com o imigrante, recebendo os pedidos de identificação, prestando esclarecimento acerca da documentação necessária às provas exigidas[28] e nesta etapa já se procedia ao preenchimento da identidade modelo 19, quanto aos dados que se ligavam à identificação. Após a passagem na primeira seção, o caso era identificado e encaminhado ao setor responsável. Caso fosse de pessoas que já tivessem cumprido as burocracias junto ao Instituto de Identificação, ou seja, possuíssem registro civil naquela repartição, seu pedido era encaminhado a segunda seção. Nesta se procedia a uma identificação simples, levando em conta os parâmetros científicos de princípio de individualidade, constando da aposição do polegar direito na carteira, sendo o processo remetido ao Instituto de Identificação para se verificar o âmbito civil e criminal. Se o estrangeiro não tivesse passado pelo Instituto de Identificação, seu pedido seria remetido diretamente à terceira seção, onde o processo de identificação se procedia de maneira mais completa, onde se tomavam as dez impressões digitais na planilha e na individual, além do polegar na carteira, no requerimento e nas fichas índice e fotográfica. Posteriormente, seriam igualmente enviados ao Instituto de Identificação, para se proceder a pesquisa dactiloscópica (MARTINELLI, 1940).

Como se pode observar, o prosseguimento da identificação poderia variar de acordo com cada caso de estrangeiro que chegasse ao SRE, verificando uma conjugação dos serviços de identificação já estabelecido no DF, no caso o Instituto de Identificação, e o novo órgão de identificação do estrangeiro. Esta organicidade estava prevista no decreto nº 3.010 de 1938, e em parte se enquadraria na afirmativa de Hehl Neiva sobre os princípios de eficiência e seguindo parâmetros científicos. Devemos lembrar que tal movimento de identificação deveria

[28] As provas aqui referidas deveriam comprovar, em última instância, que o estrangeiro que fora ao SRE era, de fato, o titular dos documentos, constantes de: atestado de firmas ou companhias a favor de seus empregados; atestado concedido por autoridades policiais ou chefes desta repartição; inscrição consular; passaporte; carteira de identidade policial estadual. Já a documentação de qualificação civil poderia ser composta pelo: atestado consular; inscrição consular; passaporte (quando constasse a naturalidade, data de nascimento e filiação); justificação em juízo, provando naturalidade, data de nascimento, filiação e nacionalidade. cf. Martinelli, 1940.

ser realizado pelo próprio interessado, sendo vedada a representação por terceiros. Assim, não nos furtamos de destacar que na imprensa do Rio de Janeiro não raro se encontram listas nominais de estrangeiros cujos casos estão em análise, colocando-se as documentações ausentes e as devidas ações a serem tomadas. Também na imprensa observamos uma "convocação" aos estrangeiros a se regularizarem "o mais depressa possível" junto ao SRE para que não sofressem as penalidades previstas na legislação, que poderia chegar, em último caso, a expulsão. Para subsidiar o estrangeiro como proceder nos requerimentos de registro e da carteira especial, orientavam a adquirir o trabalho de Péricles de Carvalho Mello, então membro do CIC, intitulado *Manual do Estrangeiro* (CARIOCA, 1939).

Retornando às seções do Serviço. A quarta seção ligava-se ao recebimento do registro do estrangeiro, examinando os processos e os numerando em permanentes ou temporários, conforme se estipulava nos artigos 24 e 25 do decreto nº 3.010 de 1938. Procediam-se nesta os processos de registro de pessoas que se encontravam no país em caráter permanente ou aqueles temporários que desejassem transformar sua situação. Essa era mais uma etapa de barreira de seleção, que iniciada com o controle relativo dos cônsules no exterior, tinha uma segunda etapa no momento de desembarque e a maior definição e clareza no SRE. A transformação do caráter temporário em permanente era um tanto mais complexo, e Martinelli indicava que na legislação, notadamente no artigo 150 do decreto nº 3.010, a apresentação de declarações referentes à condição de permanência em território nacional era facultada ao estrangeiro, não sendo esta obrigatória (BRASIL, 20 ago. 1938). Sua explicação era no sentido que na maioria dos casos as provas poderiam não existir dado ser recente a capacidade de oferecer tais informações por parte da polícia marítima e pela imigração, de modo que o Estado não teria como negar de antemão o cumprimento desta formalidade, indicando ainda que "o controle de estrangeiro é um problema nacional, cuja solução interessa particularmente ao governo, que deve, portanto arcar com parte da responsabilidade nas medidas criadas" (MARTINELLI, 1940, p. 498).

Todavia, esse debate supracitado era um adendo à necessária capilarização do SRE em todo país, que trazia desconfianças a Francisco Campos, como indicado por Koifman (2012), ao discernimento das autoridades do SRE. Apesar do movimento de buscar uma uniformidade de ações, tendo como parâmetro prático os trabalhos da SRE/DF, poder-se-ia cair em uma desorientação dos trabalhos segundo o ministro. Para Koifman (2012), ainda que subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o ministro não confiava plenamente no discernimento das autoridades incumbidas à frente do SRE. É bem verdade que Martinelli faz a ressalva em seu relatório da modificação relativa à portaria nº 2.676, onde o julgamento dos

processos de transformação de categoria temporária em permanente, já inserido no contexto da Segunda Guerra Mundial e vivenciando o drama dos deslocados majoritariamente judeus, foi passado à competência do ministro da Justiça, sendo que essa modificação

> teve o alto objetivo de restringir a concessão dessa transformação de permanência, condicionando o seu deferimento a fatores humanitários ou a razões de interesse nacional. [...] Só por iniciativa do Ministério da Justiça pode ser exercida fiscalização rigorosa contra tais elementos (MARTINELLI, 1940, p. 505).

A fala de Martinelli pode ser vislumbrada enquanto elemento importante dentro dessa disputa, e mesmo desconfiança com o serviço desenvolvido, ainda mais se levarmos em conta que tal transformação fora modificada através do decreto nº 1.532, de 23 de agosto de 1939, no qual se suspendia a execução do artigo 12 do decreto nº 406 e do artigo 163 do decreto nº 3.010, ambos relativos à mudança de temporário para permanente. A partir desse decreto, passavam a ser válidas as autorizações de permanência outorgadas pelo Ministro da Justiça, e aquelas já concedidas pelo SRE só seriam consideradas válidas após serem visadas pelo próprio Ministro ou pessoa que por ele fosse designada (BRASIL, 23 ago. 1939). Já para Martinelli (1940), o estrangeiro possuía permanência legal no país na medida que não houvesse provas de que sua permanência fosse irregular. Tal questão em torno da mudança de categoria se demonstrava, por um lado, a disputa entre os agentes do Estado brasileiro e, por outro colocava a identificação e o registro na centralidade dos debates e preocupações desses personagens, o controle e a fiscalização eram palavras de ordem nesse contexto, com maior ou menor restrição, dependendo do interlocutor.

Na portaria nº 4.805, parcialmente já analisada aqui, também trazia orientações para o andamento do processo de transformação do caráter de permanência, o que nos indicia que tal questão guardava espaço importante nas preocupações dos agentes de Estado que se preocupavam tanto com a imigração quanto da segurança, ainda mais daqueles que circulavam entre os dois mundos como era Hehl Neiva nesse momento. Este fazia uma diferenciação importante entre os imigrantes que tivessem ingressado no país anterior e posteriormente ao decreto-lei nº 3.010. Caso a entrada fosse anterior ao decreto, deveria obrigatoriamente apresentar "folha corrida e atestado de bons antecedentes" quando da entrada para o pedido de inscrição (DIÁRIO CARIOCA, 1939, p. 8). Já se a entrada tivesse ocorrido após o dia 21 de agosto de 1938, o conjunto de documentos já seria bem mais longo, indo ao encontro da nova

legislação[29]. A partir dos dados elencados e instituídos pela portaria nota-se que, além da maior burocracia para os estrangeiros ingressados em território nacional após a promulgação do decreto nº 3.010 do ponto de vista jurídico-legal, os ditames médico-sanitários representavam elementos fundamentais para a efetivação da mudança de categoria, denotando que os princípios médico-sanitários influíam em outros âmbitos da sociedade.

Ademais, a filiação empregatícia do estrangeiro em território nacional era elemento central para a transformação de seu *status* em permanente, destacando novamente que o caráter laboral influenciava não apenas no momento de seleção do imigrante. É interessante observar que tais debates e disputas em torno da transformação do caráter de permanência influíam até em um setor que se popularizava bastante na década de 1930, e até mesmo usado politicamente por Vargas: o futebol. Não era incomum observar a presença de jogadores estrangeiros em clubes brasileiros que, ingressavam pela legislação como temporários, na condição de desportistas podendo permanecer por até seis meses e, por isso mesmo deveria apresentar contrato firmado como exigência (BRASIL, 20 ago. 1938). Ultrapassado o período de permanência como temporário, muitos *players* não podiam entrar em campo para defender seu pavilhão enquanto não fosse regularizada sua situação no país. Não sem razão, quando da instituição do SRE encontramos diversas referências a esses casos na imprensa carioca, trazendo debates sobre essa influência da legislação até no futebol. As manchetes abaixo dão uma dimensão de tais circunstâncias (figura 8).

Figura 8 – Reportagens do jornal *O Radical*

[29] Além da folha corrida, como constando na solicitação anterior, era obrigatório a apresentação de: "a) Passaporte e toda documentação consular; b) attestado negativo de antecedentes pennaes do paiz de origem, visado pela autoridade consular brasileira respectiva, reconhecida a firma deste no Ministério das Relações Exteriores; c) attestado de boa conducta passando pela Delegacia de Ordem Política e Social local; d) attestado de saúde pública, provando: 1. não ser aleijado ou mutilado, incapaz para o trabalho, inválido, cego, surdo e mudo; 2. não apresentar lesão orgânica que invalide para o trabalho; 3. não soffrer ou apresentar manifestações de moléstias infecto-contagiosas graves, lepra, tracoma, tuberculose, elephantiase, câncer e doenças venéreas em período contagiante; 4. não soffrer de afecção mental; 5. ter sido vaccinado contra a varíola e contra quaesquer outras doenças em que a juízo da Saúde Pública, a vaccinação seja indicada" (DIÁRIO CARIOCA, 1939, p. 8).

(A) (B)

(A) Manchete sobre a necessidade de regularização dos jogadores estrangeiros. Fonte: *O Radical*, Rio de Janeiro, 11 jul. 1940. Acervo Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital.

(B) Manchete sobre inquérito que analisava os "jogadores turistas". Vão ser expulsos! Fonte: *O Radical*, Rio de Janeiro, 14 ago. 1940. Acervo Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital.

A primeira manchete (A) noticiava um escândalo ocorrido no meio futebolístico e que fora criado pelos mentores dos próprios clubes. A presença de jogadores estrangeiros que não satisfaziam o novo regulamento, e nesse caso, estavam não apenas "ilegais" no país, mas também exerciam suas atividades de maneira irregular, pois que pela legislação o imigrante entrado como temporário não poderia exercer profissão no Brasil além do período estipulado de prazo máximo de 6 meses. É nesse sentido que o jornal os chama de "jogadores turistas", pela similaridade no processo de categorização do estrangeiro. Informa ainda que o diretor do SRE enviou uma circular intimativa aos clubes orientando que os profissionais estrangeiros deveriam comparecer ao Serviço dentro daquela semana, fato este que os clubes estavam providenciando (O RADICAL, 11/07/1940, p. 6).

Ao que parecem, entretanto, as coisas não caminharam conforme estava previsto, tanto pelo jornal quanto pelo SRE, de modo que um mês depois a questão dos "jogadores turistas" estampava novamente as páginas do jornal *O Radical*. Mais que apenas aos jogadores, a reportagem destacava as penas que poderiam ser aplicadas aos clubes, tendo em vista que além da vedação de trabalho após 6 meses, o decreto nº 3.010 previa multa de até 10 contos de reis para os empregadores que dessem ocupação aos imigrantes nesta situação (BRASIL, 20 ago. 1938). Por essa razão, aponta que os presidentes dos clubes profissionais estavam recorrendo a uma reunião com o ministro Francisco Campos, no intuito de encaminhar o "problema insolúvel", como indicava o jornal, a fim de buscar tanto uma solução para a questão das possíveis multas aos clubes quanto para a utilização dos jogadores nas partidas do campeonato (O RADICAL, 14/09/1940, p. 9). As questões aqui apresentadas demonstram não apenas o lugar público do debate em torno do controle e da identificação do estrangeiro, mas também no

interior do governo na imprensa. Além disso, também mostram a inserção que tal órgão alcançava nas diferentes esferas da vida social e como ela interferia até mesmo no esporte que caminhava em sua popularização e profissionalização.

Após verificar as ações da quarta seção e os debates políticos sociais engendrados por sua função no SRE, continuemos as seções seguintes. A quinta se responsabilizava pela conferência do requerente no fichário geral, examinando a documentação anexada ao pedido de registro além de ser a seção que autuava os "infratores do decreto 3.010". Essa verificação no fichário de controle[30] demonstrava também o *modus operandi* da organização, na qual o que uma seção realizava, outra indiretamente conferia. Nesta etapa, uma questão importante que se colocava em debate se relacionava aos agricultores entrados anteriormente à legislação em questão, uma dúvida que se apresentava com certa constância nos serviços de registro. Ora, a partir da promulgação dos decretos em 1938, os imigrantes agricultores que quisessem valer-se das cotas de admissão ao território nacional, deveriam trabalhar por, no mínimo 4 anos nas zonas rurais, sendo passível de expulsão em caso de abandono como constava no artigo 270 dp decreto (BRASIL, 20 ago. 1938). O entendimento do SRE/DF era de que os agricultores entrados através de cartas de chamada não gozavam das vantagens ofertadas pelas cotas de admissão e, portanto, não se poderiam aplicar o dispositivo legal a eles. Partindo da premissa de legalidade da obtenção de visto junto ao Consulado, não lhe poderia ser negada a permanência no país (MARTINELLI, 1940). A despeito de tais disputas e entendimento acerca da legislação, a leitura da documentação nos indicia a concluir sobre uma certa precariedade da uniformização das ações de registro no Brasil, sendo o SRE uma iniciativa que visava conhecer e controlar quem de fato era estrangeiro no país.

Já na sexta seção, procedia-se a emissão de licenças de retorno ao estrangeiro que quisesse sair do país, mas que com a licença declarava formalmente seu desejo de retorno. Já na sétima seção, se procedia ao preenchimento da carteira especial com os dados relativos ao registro, o preenchimento das anotações visando a regularização da situação dos titulares, a anotação das fichas consulares e a expedição de certificados de inscrição. Como se pode perceber, era a seção que dava contornos finais à identificação iniciada nas primeiras seções, como todo documento que buscasse comprovar a situação do estrangeiro no país. Martinelli (1940) destacava que, apesar de ser um trabalho simples, a seção apresentava uma alta demanda, dada a natureza de seus serviços. Como se tem destacado desde o início, a publicação

[30] O controle desses processos nos fichários foi montado a partir da solicitação da polícia do DF às polícias estaduais da listagem nominal dos estrangeiros entrados no Brasil a partir de 1935 em caráter temporário. Cf. Martinelli, 1940, p. 503.

do relatório de trabalho do SRE/DF também possuía um caráter informativo e indicador aos congêneres em outros estados. Justamente nesse sentido, Martinelli (1940) destacou uma dúvida acerca do preenchimento das informações de registro na carteira modelo 19 sobre os antecedentes criminais do estrangeiro, não relacionados com infração da legislação imigratória ou que pudesse a motivar a expulsão do imigrante. Pela resolução 53 do CIC, houve a orientação da não necessidade desta notação.

Chegamos então às últimas seções do SRE/DF. A oitava se responsabilizava pelo arquivamento de todos os processos, enquanto a nona era a secretaria do chefe do serviço, de onde emanavam suas ordens e também era responsável pelos pedidos de imigrantes que, entrados como agricultores desejassem modificar tal condição. O CIC havia chegado ao entendimento que deveria estar condicionado a um "motivo imperioso", o que já denotava a maior preocupação e preferência dos agentes na fixação do homem à terra, denotada pelos percentuais de 80% de agricultores e 20% de técnicos presentes na legislação. Porém, no caso do SRE/DF todas as solicitações foram feitas por portugueses, o que levou o CIC à resolução 62, na qual relegava ao SRE a competência para julgar tais casos, fazendo com que o "motivo imperioso" ficasse em segundo plano. Tal decisão estava ligada à ação anterior do CIC, através da resolução 38, na qual se extinguiu as cotas aos portugueses, o que impossibilitava julgar os casos relativamente aos percentuais. Essa decisão foi estabelecida especificamente no caso dos portugueses, casos de imigrantes de outras nacionalidades deveriam ser remetidos ao Conselho. Ainda assim, o chefe do Serviço do DF chamava atenção que não havia ainda uma completa uniformização dos serviços, em parte dada a falta de formulários para concessão de vistos consulares, o que impactava na eficiência desejada na identificação (MARTINELLI, 1940).

Ao final de seu relatório, Martinelli (1940) lança mão de um argumento já destacado aqui que fora defendido por Hehl Neiva: a importância do SRE como agente censitário da presença estrangeira no Brasil, descortinando a realidade do imigrante que não gozava de maiores informações nos censos comumente realizados. Afinal, vaticinava que o recenseamento "não prejudicaria ninguém", com exceção feita ao estrangeiro autuado, mas beneficiaria a todos. Esta é outra faceta na qual se insere o SRE, o da demografia social, tendo suas preocupações voltadas exclusivamente aos imigrantes. Na consecução deste serviço, Martinelli estendia seu agradecimento a todos os chefes de seção do SRE[31].

[31] Os nomes elencados por Martinelli eram: Alfredo Eliseu Kohn, Heloisio do Couto e Cruz, Ary Guimaraes, Manoel Gomes da Silva, Renato da Silva Lahmeyer, Ealter de Castro Brito, Alcindo José Sant'Anna, Maria Angélica de Moura, Raphael Archanjo da Silva Caldas, Mário Nogueira e Waldir Lamothe. Ver mais em Martinelli (1940, p. 522).

Aproveitando a ocasião de citação dos agentes que trabalhavam no Serviço, chamamos a atenção para um processo que se desenrolou em 1941, dois anos após entrada em funcionamento do SRE, a punição de um conjunto de funcionários que trabalhavam nos serviços de imigração, motivada pela entrada irregular de estrangeiros no país. O jornal *O Radical* trouxe em sua edição de 19 de janeiro daquele ano parte do relatório exarado pela DASP[32] e que fora aprovado pelo presidente Vargas. Tal relatório foi a culminância de sindicâncias contra funcionários de diferentes estados e órgãos que atuaram de maneira contrária a legislação, apurando as respectivas responsabilidades. O jornal se posicionava de maneira elogiosa ao governo pela apuração e a "punição exemplar" aos envolvidos, salientando de que muitos haviam sido pegos, mas que nem todos haviam sido "pegos" pela sindicância (O RADICAL, 19/01/1941, p. 7). As punições foram de repreensão a Raphael Arcanjo da Silva Caldas, um dos chefes de seção do SRE, nos termos do artigo 233 do estatuto; suspensão por 60 dias de Ary Pereira Guimarães, datiloscopista do Instituto de Identificação e da Polícia Civil do DF, nos termos do artigo 234 do estatuto; além da demissão "a bem do serviço público" do escriturário Manoel Gomes da Silva, estando naquele momento como chefe de seção do SRE, nos termos dos artigos 226 e 239 do estatuto (O RADICAL, 19/01/1941, p. 7). Este último funcionário, é forçoso reconhecer, havia sido elogiado pelo jornal *Diário Carioca* quando de sua indicação para trabalhar no SRE, pelos bons serviços prestados e organização dos arquivos das cartas de chamada. Apesar da punição a alguns funcionários e mesmo chefes de seções, parece não ter respingado no diretor Ociola Martinelli, que permaneceu no cargo até outubro de 1942, quando fora dispensado a pedido pelo chefe de Polícia tenente coronel Alcides Gonçalves Etchegoyen, louvando-o pelos serviços desempenhados quando ocupou a referida função. Para seu lugar, foi nomeado Climério de Oliveira Belo.

Importa ressaltar, na ocasião da inauguração do Serviço de Registro de Estrangeiro do Distrito Federal, que fora acolhido positivamente pela imprensa carioca, o destaque dado à figura de Hehl Neiva na efetivação do novo aparelho imigratório da capital nos jornais *A Noite* e *Gazeta de Notícias*[33]. Como já foi dito, esse SRE era o único do país a estar submetido mais objetivamente ao CIC além de, no organograma da Polícia do DF, estar submetido à Diretoria

[32] O relatório foi assinado pelo então presidente interino do DASP, Moacyr Briggs.

[33] Além do destaque dado pelos jornais, observamos que os resumos das reuniões do Conselho de Imigração e Colonização, que eram publicados em diferentes serviços, seguintes à inauguração do SRE, trazia um posicionamento bastante elogioso a atuação de Artur Hehl Neiva na efetivação deste. Os maiores elogios verificados foram feitos pelo então presidente do CIC João Carlos Muniz, para quem o Serviço traria benéficos resultados ao país, além do conselheiro Dulphe Pinheiro Machado, que se associava ao Ministro do Trabalho. Ver mais em: GAZETA DE NOTÍCIAS (1939a, P. 7) e O IMPARCIAL (1939, p. 3).

a qual Hehl Neiva era o chefe. Na edição de 15 de abril de 1939, o jornal *A Noite* dava destaque em sua capa a inauguração do Serviço, trazendo algumas informações sobre o decreto nº 3.010 que efetivou o mesmo e quais identificações seriam feitas. Mas nos chama a atenção que na fotografia que compõe a reportagem consta centralmente o próprio Hehl Neiva, em momento de suposta assinatura de documento e única autoridade citada no texto da reportagem, além de ser a autoridade nomeada para realizar uma visita aos espaços do novo SRE junto de Ociola Martinelli (figura 9).

Figura 9 – Inauguração do SRE/DF

ANO XXVIII — Rio de Janeiro — Sabado, 15 de Abril de 1939. — N. 9.763

A PRIMEIRA QUINZENA DOS MEDICOS DE MINAS — BELO HORIZONTE, 15 (Da Sucursal de A NOITE) — Instala-se, hoje, nesta capital, a Primeira Quinzena dos Medicos de Minas Gerais. Participarão do certamen centenas de clinicos, vindos dos quatro pontos do Estado.

A NOITE

ANTE FINAL

PARIS, 15 (U. P.) - O presidente Roosevelt enviou uma mensagem aos Srs. Hitler e Mussolini

Mais de sete milhões de homens em armas!

As possibilidades dos paises balcanicos e da Polonia - Sob o controle de Smigly Ridz os exercitos polono-rumenos - Em caso de guerra a aviação sovietica garantirá a Rumania, até a chegada de reforços franco-britanicos - Preparativos belicos nas colonias inglesas - Os entendimentos de Goering e Mussolini

DENTRO DE 48 HORAS

ESTARA' HABILITADO A EXPEDIR AS CARTEIRAS O SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS, HOJE INSTALADO

25 MILHÕES DE OPERARIOS EM EXERCICIOS MILITARES!

Estão sendo mobilizadas todas as forças navais, aereas e terrestres da Russia — Começarão amanhã as manobras

Catastrofe brutal!

CONDENADO O MISTIFICADOR!

A Côrte de Apelação reconheceu Ralph Glass como matador do tenente Hugo Barbiani

(TEXTO NA OITAVA PAGINA)

A PAZ NA ESPANHA

REGRESSANDO DA ZONA PETROLIFERA DO URUGUAI E DA ARGENTINA

FALA A' "NOITE" O GENERAL HORTA BARBOSA

Violenta explosão em Roma

Foi pelos ares a cabine telefonica

Em Trieste tambem

A mensagem de Roosevelt

PARIS, 15 (United Press) — Urgente — Sabe-se que a mensagem do presidente Roosevelt nos diradores, propõe um compromisso para um longo periodo de paz.

37,4/3 % do consumo interno é argentino

Visão nova de problema

Ouça, hoje, a Sociedade Radio Nacional

A passagem do Santos com destino a Baia

Legenda: Reportagem com Hehl Neiva no centro da imagem, construindo uma imagem pública de autoridade.

Fonte: *A Noite*, Rio de Janeiro, p. 1, 15 abr. 1939.

No dia seguinte, o jornal *Gazeta de Notícias* realizou uma longa entrevista com Hehl Neiva, que havia recebido representantes da imprensa em seu gabinete na DGEC. Essa entrevista, além de abordar as questões legais sobre o novo órgão, traz posições bastante interessantes deste personagem sobre a imigração para o Brasil. Destacamos inicialmente que para Hehl Neiva a mudança no controle sobre os estrangeiros, sendo realizado de fora para dentro, exaltando a posição central dos cônsules nesse processo, levava ao fim do "burocrático e inútil processo das cartas de chamada", entendido por esse como meio precário de seleção do imigrante e assim passível de maiores burlas. O que se pode depreender na reportagem é que, após estar firmado a fiscalização de fora para dentro, entendida por Neiva enquanto salutar, tendo nas cotas constitucionais os parâmetros de restrição, o presidente Vargas teria supostamente aberto um novo capítulo na história da imigração no Brasil. Essa fala vai ao encontro da ideia de que se passava então a estimular a vinda de imigrantes que "viessem cooperar para a grandeza do Brasil", sem esquecer-se o presidente, entretanto, da absoluta e imprescindível necessidade de criar órgãos de controle afim de evitar a "infiltração" de elementos indesejáveis (GAZETA DE NOTÍCIAS, 16/04/1939, p. 17).

Ainda seguindo na reportagem, acerca das finalidades do SRE, Hehl Neiva apontava que precipuamente complementaria nos pontos de desembarque o controle já exercido pela polícia marítima, se estendendo até a fiscalização de fixação de "falsos turistas". Tecia ainda elogios a "alta administração do país" que com seu "espírito patriótico" cumpria fiel e religiosamente os princípios traçados pela política imigratória do Estado Novo, estendendo nomeadamente tal elogio a Filinto Muller. Para Hehl Neiva, o SRE representava o exemplo do esforço e da capacidade de Muller (GAZETA DE NOTÍCIAS, 16/04/1939, p. 17). Para além dos elogios dirigidos aos seus superiores, ressaltamos ainda dois pontos bastante interessantes. Primeiramente, o personagem destacava novamente a importância do imigrante, colocando-o como fator preponderante para o progresso do país, desde que devidamente selecionado a partir de alguns parâmetros, pois que, ainda que fundamentais, haviam as limitações colocadas pelos que o personagem intitulou de "elementos perniciosos", ao fim e ao cabo, o registro era colocado como um braço da seleção, e aqueles que não realizassem o mesmo "só poderão ser considerados indesejáveis". Em segundo lugar, e complementando a última ideia, Hehl Neiva pontuava que o estrangeiro nascia para o Brasil no momento em que ele se registrasse, conjugando a ideia de controle e identificação aqui já analisada, além de que qualquer pessoa de mediana instrução poderia realizar tal procedimento. Além da entrevista concedida, entendida pelo jornal como "longa e clara exposição sobre o assumpto", percorreria ainda, de

maneira demorada, as instalações do SRE com vistas, certamente, a endossar a sua fala de alinhamento ao governo estadonovista, legitimando assim o surgimento deste Serviço (GAZETA DE NOTÍCIAS, 16/04/1939, p. 17).

Figura 10 – Fotografia que compunha a entrevista de 1 página concedida por Hehl Neiva

Installado o Serviço de Registro de Estrangeiros

Maiores de 18 anno e menores de 60, deverão se registrar — Formalidades e documentos necessarios — Como falou á GAZETA DE NOTICIAS O Sr. Arthur H. Neiva, director geral do Expediente —— do S. R. E. ——

O Dr. Arthur Neiva, fala ao representante da GAZETA DE NOTICIAS

Fonte: *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, p. 17, 16 abr. 1939. Acervo Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital.

Relativamente aos números que o relatório dos trabalhos de 1939 traz, temos que o Distrito Federal registrou neste ano o total de 56.776 processos dos quais 1.266 não tiveram solução e ficaram retidos, aproximadamente 2,23%. Vale destacarmos que tais números indicavam, dentre os estrangeiros que se registraram no SRE/DF em 1939 a predominância de homens da nacionalidade portuguesa (MARTINELLI, 1940). É forçoso notar que tais cifras foram mobilizadas por Martinelli no sentido de configurar uma eficiência ao novo órgão de fiscalização e controle, denotando ao menos dois elementos importantes a se ater. Primeiramente, buscava legitimar a instituição desse órgão dentro da reorganização do aparato burocrático do Estado brasileiro levado a cabo, sobretudo, no Estado Novo; somado a este entendemos que tal assertiva buscava também fundamentar positivamente o trabalho desenvolvido por ele e sua equipe.

A imprensa nos surge enquanto fonte interessante para cotejar a narrativa positiva e que visava defender e valorizar os trabalhos no Serviço no relatório de Ociola Martinelli. Com o desenvolvimento dos trabalhos, uma série de medidas tiveram de ser realizados a fim de ajustar o *modus operandi* do SRE, até mesmo porquê estava recebendo algumas críticas. Muitas destas ligavam-se a grande demora no processo de atendimento no Serviço, o que trazia transtornos não apenas ao processo de identificação do estrangeiro, mas causavam aglomerações nas regiões onde se encontrava o SRE/DF. Tais críticas encontraram na imprensa carioca um campo de propagação, com matérias que denunciavam a demora, as longas filas e as aglomerações. Exemplo desse tipo de reportagem foram as realizadas pelos jornais *A Noite* e *Diário da Noite,* que datam de julho de 1939, apenas três meses após a inauguração do SRE, e denotam o volume de estrangeiros que tentavam se registrar, mas que dada a demora muitos inconvenientes aconteciam, como o caso de empregados de firmas cujo dono fosse imigrante e, com a necessidade de registro, eram enviados ao SRE para guardarem o lugar dos patrões na "bicha" até o atendimento, quando este chegava (DIÁRIO DA NOITE, 07/07/1939, p. 12). O envio dos funcionários, que acabaram sendo detidos pela polícia era argumentado pelos patrões no sentido de que não poderiam paralisar seus negócios para cumprimento das novas medidas.

Figura 11 – Aglomeração no SRE/DF

O acumulo de serviço hoje no Serviço de Registro de Estrangeiros — Vão ser regularizados os trabalhos

No recinto do pavilhão em que funciona o Serviço de Registro de Estrangeiros, á tarde. — (Texto na 2ª pagina)

Fonte: *A Noite*, Rio de Janeiro, 7 jul. 1939. Acervo Biblioteca Nacional/Hemeroteca Digital.

De todo modo, tais debates engendraram um movimento de reordenamento das atividades do Serviço. A partir da ordem de serviço exarada pela polícia do DF, que entrou em vigor a partir de primeiro de agosto de 1939, o recebimento dos documentos se processaria em um dia e o processo de identificação ocorreria em outro, de modo a evitar os problemas

identificados e buscando assim uma maior rapidez no andamento do Serviço. As considerações para tal iniciativa se ligavam que a demasiada demora de recepção dos processos estava causando acúmulo de pessoas, dentro e fora do SRE por muito tempo, além de que pessoas de alta representação ou que dispunham de poucas horas, acabavam tendo dificuldades para sua regularização. A nova organização estabelecia um número de turmas, com respectiva ordem numérica, onde se recebiam os documentos, fazia-se uma primeira conferência dos mesmos, como: se o requerimento estava junto à prova de identidade e se as declarações feitas pelo estrangeiro estavam seladas, a taxa correspondente à carteira, e os documentos necessários lá se encontravam. Após carimbado o processo, fazia-se uma segunda conferência mais demorada e, constatando tudo dentro das especificações, recebia-se o carimbo "identifique-se", para que no dia seguinte, ao ser convocado pela ordem numérica, o registro pudesse receber andamento. Tal iniciativa da DGEC, dirigida por Hehl Neiva, também fora publicada pelo *A Noite*, na edição do dia 29 de julho de 1939.

Entendemos igualmente que o serviço desenvolvido pelo SRE se ligava, de certa maneira, à seleção dos imigrantes, pois que, na concepção dos agentes da burocracia, a primeira etapa da seleção seria identificar àqueles que já estavam no país, residentes ou não. Aos recém-chegados, fossem em caráter permanente ou temporário, tinham por norma 30 dias contados de seu desembarque para a "regularização de sua situação", que se ia dando baixa a partir das listas de desembarque enviadas pela polícia marítima. E mesmo após os primeiros momentos de chegada ao Brasil, incumbia também ao imigrante informar às autoridades qualquer mudança de residência bem como de emprego durante os primeiros quatro anos de entrada no país, não havendo mudanças a revalidação seria realizada anualmente, buscando assim a manutenção do contato entre o imigrante e a polícia, como constava no artigo 152 do decreto nº 3.010 de 1938. (BRASIL, 20 ago. 1938, p.10). Tal burocracia de permanente contato e, assim, vigilância sobre o estrangeiro se ancorava em seu aspecto legal na legislação vigente como também tinha um caráter legitimador através da escrita de artigos e posicionamentos de intelectuais burocratas do Estado brasileiro. Não nos esqueçamos da defesa de Hehl Neiva sobre a necessidade de se manter o maior número de informações sobre os estrangeiros e a necessária comunicação destes com os serviços policiais através da identificação obrigatória.

3. A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO: ENTRE TEORIA E PRÁTICA

O ano de 1938 marca com maior agudeza as ações do Estado brasileiro direcionadas ao controle, restrição e nacionalização dos estrangeiros que residiam no Brasil, no interior do projeto autoritário do governo Vargas com o Estado Novo. Tais preocupações, que se desdobraram em ações, se direcionavam às zonas entendidas enquanto "desnacionalizadas" ou etnicamente "enquistadas", isto é, que não haviam se diluído no meio social brasileiro e possuíam uma homogeneidade sociocultural que se diferenciava do restante do país[34].

Com destaque, tais empreendimentos tiveram às zonas colonizadas por japoneses e alemães como espaço privilegiado de tais ações[35] que, dentre outras medidas, culminou no fechamento de escolas, de jornais étnicos, da nacionalização de associações e nomes de logradouros públicos e instituições, chegando até a proibição de se falar outro idioma que não o português. Segundo Schwartzman (2000) o início de tais ações no Estado Novo levou ao fechamento de cerca de 700 escolas em todo país, atingindo os costumes, tradições e o cotidiano dos imigrantes que haviam sido impactados em nome do fortalecimento do Estado Nacional e de um ideal de brasilidade que estava ancorado em um nacionalismo excludente. Tal nacionalismo foi bem delineado por Schwartzman (2000, p. 181-182), onde:

> O conteúdo do projeto nacionalista foi marcado pelo caráter excludente, avesso à convivência pluralista e diversificada. Seu ponto de partida era o diagnóstico de uma absoluta ausência de integração nacional, em função da "prática degenerada do liberalismo" predominante na história política do período anterior à revolução de 1930. [...] A formação do Estado Nacional passaria necessariamente pela homogeneização da cultura, dos costumes, da língua e da ideologia.

Nesse sentido, para o projeto nacionalizador do Estado Novo, os estrangeiros, com destaque para aqueles que estavam organizados em colônias, deveriam ser encarados pela ótica da segurança nacional. Assim o é, quando observamos a promulgação do decreto-lei nº 406 de maio de 1938, que dispunha da entrada de estrangeiros em território nacional, bem como sua

[34] É bem verdade que desde a chegada de Vargas ao poder em 1930 pode ser observado uma série de reorganizações do Estado brasileiro que visava desarticular a estrutura da Primeira República. Assim também, criou-se um arcabouço teórico e legislativo que embasavam as preocupações nacionalizadoras, como o Decreto nº 5.884 de 1933, onde professores não habilitados de escolas particulares deveriam passar por uma qualificação, onde havia a exigência de conhecimento da língua portuguesa (OMURO, 2015). Vale lembrarmos, ainda, que medidas de valorização do elemento nacional já se iniciam em 1930 com a nacionalização do trabalho.

[35] Vale resslatarmos que as medidas de nacionalização atingiram, em maior ou menor grau, todas as comunidades estrangeiras no Brasil, como a italiana, por exemplo. Destacamos, porém, a japonesa e a alemã, visto o volume de ações e análises historiográficas sobre as mesmas, além de terem sido espaços de atuação de Artur Hehl Neiva.

regulamentação através do decreto nº 3.010 de agosto desse mesmo ano[36]. Relativo ao decreto de maio, notamos em seu artigo 85 a preocupação de que, em todas as escolas rurais do país, o ensino deveria ser ministrado em língua portuguesa, não sem razão, notamos que havia um entendimento de que as zonas rurais eram espaços que se encontravam mais suscetíveis ao processo de "desnacionalização". Os parágrafos deste artigo não deixam dúvidas da forte intervenção e controle que se intentou através do arcabouço legal[37].

Tais parâmetros foram ainda mais aprofundados na regulamentação deste decreto. No capítulo intitulado *Concentração e Assimilação*, podemos perceber a reafirmação dessas normativas nos artigos 165 a 170. Nesses, destacamos a proibição da formação de núcleos coloniais exclusivamente com estrangeiros de uma só nacionalidade, e deveria ser respeitada a porcentagem de, no mínimo, 30% de nacionais e de 25% de cada nacionalidade[38]. No caso de não haver nacionais suficientes para essa composição, abria-se a prerrogativa para que esse percentual fosse alcançado com o encaminhamento de imigrantes portugueses aos núcleos, reafirmando novamente o entendimento de que a cultura brasileira derivava de uma raiz portuguesa com algumas mudanças, neste caso uma cultura hifenizada, a luso-brasileira. Em contraposição, H. Neiva criticava a redação dada ao decreto n° 6.455 de 1907 o qual, compreendia, valorizava uma suposta pureza racial, ao valorizar a ocupação do território pelo imigrante europeu em detrimento à uma política de miscigenação com o nacional. Assim:

> em núcleos destinados a estrangeiros apenas se poderá vender a nacionais um número de lotes inferior a 10% dos que aqueles ocuparem. Todavia, quando em um núcleo a mesma quantidade de lotes possuídos por estrangeiros atingir ou for superior a 300, será organizada, se conveniente, uma contígua de lotes para agricultores nacionais. (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 99)

Retornemos aos artigos 165 a 170 do decreto nº 3.010 de 1938. Notamos, ainda, que todas as escolas deveriam ser regidas por brasileiros natos e que se deveriam estruturar escolas em número suficiente nesses espaços, denotando já a preocupação em torno da substituição das

[36] No decreto-lei nº 406, em seu artigo 85, estavam presentes normativas que visavam regulamentar a escola rural, a regência e os programas dos cursos primário e secundário (BRASIL, 4 mai. 1938, p. 9). Tais apontamentos foram aprofundados através do decreto-lei nº 3.010, onde as restrições direcionadas às escolas eram apresentadas com maiores detalhes nos artigos 168, 169, 273 e 274 (BRASIL, 1938, p. 18 e 27).

[37] O conteúdo destes parágrafos ia desde a definição de que as escolas deveriam ser regidas por brasileiros natos; a proibição do ensino de língua estrangeiras a menores de 14 anos; os livros didáticos deveriam ser, exclusivamente, escritos em língua portuguesa; a obrigatoriedade do ensino de história e geografia do Brasil (Brasil, 20 ago. 1938).

[38] Tal assertiva, segundo a legislação e a elite política que a formulou, se direcionava à preservação da composição étnica e social do povo brasileiro. A este último respeito, leia-se nas entrelinhas a vertente europeia lusitana.

escolas particulares e étnicas. A esse, destaca-se a proibição de denominações em idioma estrangeiro, fosse para nomear os próprios núcleos coloniais como qualquer estabelecimento, comércio, associação ou indústria. O artigo 273 dedicava-se a orientação dos programas de curso primário e secundário das escolas mantidas em zonas rurais nos quais seriam obrigatório o ensino cívico e o de geografia e história do Brasil. No caso do ensino dos adultos, acrescentava-se a obrigatoriedade do ensino de noções sobre as instituições políticas do país, com destaque ao conhecimento da Constituição, do Código Civil e das Leis Penais (BRASIL, 20 ago. 1938).

Além desses, houve decretos que se destinavam especificamente a essa temática, como os de nº 383 de abril de 1938 e o nº 868 de novembro desse mesmo ano. O primeiro tinha por intuito a proibição de atividades políticas pelos estrangeiros, assim como encontros privados, desfiles e comícios, bem como a publicação de jornais e revistas que tinham por meta o debate político. Algumas iniciativas de cunho cultural, cívico e beneficente estariam permitidas, desde que não fossem utilizadas para este fim bandeiras, uniformes e estandartes. Tais proibições estendiam-se para as escolas e outros estabelecimentos educativos que recebessem apoio e/ou mantidos por estrangeiros ou nacionais (BRASIL, 18 abr. 1938).

Já o decreto de novembro de 1938, de acordo com a regulamentação do decreto nº 3.010, criava a Comissão Nacional do Ensino Primário, que possuía um amplo espectro de atuação. Para o objetivo desta tese, podemos destacar aqueles que mais se ligavam à questão da nacionalização do ensino, sendo esses: definir a ação que deveria acontecer para a completa nacionalização do ensino primário em todos os núcleos estrangeiros, conjugando os governos federal, estadual e municipal; além de estudar a estrutura que deveria ser dada ao currículo primário, assim como as diretrizes para sua implementação (BRASIL, 18 nov. 1938). Certamente, atinente a este último aspecto estava o ensino obrigatório dos conteúdos em língua portuguesa, o ensino de história e geografia do Brasil, bem como as efemérides nacionais, elementos que já se encontravam destacados em lei anteriores.

H. Neiva ocupou provisoriamente a presidência da Comissão, em outubro de 1940, posterior, portanto, ao período que realizou as visitas de inspeção aos núcleos coloniais, feitos no início de 1940. Em outubro deste ano, pudemos observar a realização de 8 reuniões, sendo apenas uma em caráter extraordinário, dando uma média de duas reuniões por semana, o que colocava o tema da nacionalização do ensino como parte importante das políticas do governo Vargas. Da lista dos presentes, notamos nomes que, além de Neiva, tinham participação ativa

nesta comissão, dentre os quais podemos destacar: Ribeiro Couto[39], jornalista, magistrado, diplomata que fora membro da Academia Brasileira de Letras e que também teve artigos publicados na RIC; Major José Coelho dos Reis[40], através do qual se fazia presente as Forças Armadas, destacadamente o Exército como braço importante das ações nacionalizadoras; Camilo Raul Prates, que atuava como consultor jurídico junto ao governo; e o professor Lourenço Filho[41], que teve destacada atuação na educação, sendo um dos signatários do movimento escolanovista. (Campanha de Nacionalização. 1940).

Os nomes presentes nas reuniões nos possibilitam observar um movimento de conjugar diferentes formações e aptidões à questão da educação, sobremaneira a que se direcionava aos estrangeiros no país. Nesses encontros, destacamos propostas como a de Ribeiro Couto que dispunha sobre a exigência do conhecimento da "língua nacional" para que se pudesse exercer funções de caráter público, cujo projeto seria coordenado por H. Neiva. Outra discussão importante ocorrera na sessão de 8 de outubro, na qual fora apresentada um projeto sobre o fechamento da imprensa estrangeira, cuja aprovação *in totum* fora acompanhada pelo major Coelho dos Reis e Ribeiro Couto, e com ressalvas por H. Neiva e Lourenço Filho, pois preocupavam-se com os possíveis inconvenientes políticos de tais medidas, ainda que constitucionalmente fossem válidas. Na reunião do dia 12, Hehl Neiva colocava em discussão o projeto apresentado por Ribeiro Couto que versava sobre a proibição de línguas estrangeiras em templos, o qual fora aprovado com acréscimo de um artigo, de proposta de Coelho Reis, pelo qual seriam distribuídos panfletos, editais e avisos em línguas estrangeiras nesses locais (Campanha de Nacionalização. 1940).

Além destes temas, houve reuniões que se debruçaram sobre o espaço escolar e

[39] Rui Esteves Ribeiro de Almeida Couto, conhecido como Ribeira Couto, nasceu em Santos no dia 12 de março de 1898. Ribeiro Couto (1898-1963) foi um escritor, jornalista, promotor e diplomata brasileiro. Escreveu poesias, contos, crônicas, ensaios e romances.

[40] Antônio José Coelho dos Reis nasceu em 29 de abril de 1898 em São João del-Rei, Minas Gerais. A 2 de maio de 1918 verificou praça, voluntariamente, na forma da lei em vigor, na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro. A 18 de janeiro de 1921 foi declarado aspirante a oficial, sendo em fevereiro seguinte incluído no 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte. Antônio José Coelho dos Reis faleceu no Rio de Janeiro a 9 de novembro de 1974.

[41] Nascido em 10 de março de 1897 na cidade de Porto Ferreira (SP), Lourenço Filho, optou pela carreira do magistério abandonando o segundo ano de Medicina. Na sua trajetória enquanto docente desfrutou da prática administrativa e organizacional dirigindo a reforma da instrução pública no Ceará (1922-1923) e em São Paulo (1931-1932). Na década de 30, transferiu-se para o Rio de Janeiro exercendo funções de chefe de gabinete do ministro da Educação Francisco Campos. Durante a gestão de Anísio Teixeira na Secretaria de Educação do Distrito Federal, dirigiu o Instituto de Educação do Rio de Janeiro.Foi diretor da Escola de Professores no Distrito Federal e do INEP, que então denominava-se Instituto Nacional de Pedagogia. Desenvolveu diversas obras de orientação, como, cartilhas para apropriação das escolas no ensino da escrita e na didática de sala de aula. Foi um dos precursores no estudo e publicações no âmbito da Escola Nova, com o livro Introdução ao estudo da Escola Nova, no fim da década de 30. Como docente lecionou disciplinas ligadas à Psicologia e à Pedagogia.

propostas pedagógicas propriamente ditas, como a criação de 3.500 escolas nas zonas colonizadas pelos estrangeiros, tal como a convocação das autoridades estaduais para estudar os procedimentos e a localização de tais escolas. Outra proposta observada foi a de Ribeiro Couto que visava a oferta de cursos de língua nacional para adultos, que fora prontamente aprovada pela Comissão, cujo projeto deveria incluir, ainda, que os colonos que fossem diplomados nesses cursos teriam primazia no recebimento de incentivos do Ministério da Agricultura. Já a reunião extraordinária voltou-se exclusivamente às medidas educativas a serem desenvolvidas nessas regiões, dentro e fora de sala de aula, nesse sentido:

> O sr. presidente (Hehl Neiva) põe em discussão as medidas de caráter educativo sugeridas pelo professor Lourenço Filho, sendo aprovada a que se refere a distribuição de folhetos contendo história para crianças com motivos nacionais. Quanto a que sugere a exibição de filmes nacionais nas zonas de colonização, que também foi objeto de uma sugestão do dr. Ribeiro Couto, foi aprovada, tendo o senhor presidente designado o major Coelho Reis e o prof. Lourenço Filho para ter um entendimento com o Diretor do Serviço de Cinema Educativo [...] No que se refere à sugestão de ser concedido auxílio as companhias locais ou grupos de atores amadores para representações nas zonas de colonização de peças nacionais ou em língua nacional, o Sr. Presidente designa os Drs. Camilo Raul Prates e Ribeiro Couto para um entendimento com o Diretor do Serviço do Teatro Nacional [...]. No que respeita à radiodifusão, o Sr. Presidente declara que se entenderá com o Diretor de Divisão do Rádio do DIP sobre o modo mais prático de influir na elaboração dos programas das estações mais ouvidas nas zonas de colonização (Campanha de Nacionalização. 1940).

Tais debates não se restringiram ao teor puramente teórico, mas se desdobrou em ações práticas. Não sem razão, observamos que tais discussões e propostas trabalhadas nesta Comissão tornaram-se “medidas educacionais a serem postas em prática para a mais rápida ação de nacionalização” (MEDIDAS EDUCACIONAIS…, 1941). Neste documento, pertencente ao acervo de Gustavo Capanema, notamos alguns desdobramentos práticos dos debates anteriormente analisados, divididos naqueles de ordem legislativa e os atinentes ao campo administrativo. Aos de ordem legislativa, percebe-se o decreto que proibia a importação de livros de ensino primário em língua estrangeira; a organização nacional do ensino primário, segundo o anteprojeto feito pela Comissão Nacional de Ensino Primário, generalizando, por exemplo, o uso da “caderneta de quitação escolar”; bem como o anseio de organização nacional do ensino normal. Já os de ordem administrativa, direcionaram-se à necessidade de auxílio que o governo central deveria prestar aos estados, visando a expansão da rede primária de ensino, bem como o melhor aparelhamento das instalações já existentes. É exatamente neste aspecto que se incluiria a proposta de criação de 3.500 novas escolas feita na Comissão por Lourenço Filho, a um custo estimado de 2:400$0 anuais/escola. Indo além, reafirmava-se a necessidade

da

> distribuição gratuita de folhetos, com matéria de interesse em relação aos problemas específicos da região contendo, por exemplo, a vida de grandes homens brasileiros e distribuídos nas escolas. [Bem como] a organização e distribuição gratuita de folhetos e livros de folclore e literatura brasileira em edições populares. (Medidas Educacionais… 1941).

Podemos observar, a partir desse breve período no qual H. Neiva esteve à frente desta Comissão, que as discussões, e sua posterior prática, englobavam um grande espectro de ação, não se limitando somente ao espaço escolar formal, mas visando diferentes espaços de sociabilidade, transformados em locais de intervenção do Estado, que tinham por objetivo a nacionalização dos estrangeiros a partir da cotidianidade. Não apenas as crianças seriam o foco dessa campanha, ainda que priorizadas, mas toda colônia receberia a influência desta, fosse ouvindo uma estação de rádio, assistindo um filme, vendo uma peça teatral, lendo notícias do Brasil e do mundo em português, além das efemérides nacionais e festividades ligadas a estas. Este amplo espaço de nacionalização reflete nos nomes que compunham esses grupos, contando com intelectuais, educadores, militares, dentre outros, congregando diferentes perspectivas e propostas. Mais à frente, analisaremos com mais vagar as proposições aferidas por H. Neiva e Lima Câmara quando da visita aos espaços de colonização estrangeira, ocorridos antes mesmo dessa experiência na Comissão. Mas os debates engendrados nesse outubro de 1940, e posterior prática, nos possibilitam observar, de maneira geral, algumas das preocupações em torno desta temática no interior do Estado Novo brasileiro.

Como já amplamente abordado na historiografia, o governo Vargas inaugurou um novo momento nos quadros políticos no Brasil, a política de imigração e seus correlatos não escapariam a essas mudanças. Nesse sentido, observamos um fortalecimento do projeto de restrição e seleção para o ingresso de novos imigrantes, como se pode verificar desde 1930 com a promulgação do decreto nº 19.482, que limitava a entrada de estrangeiros em território nacional, incidindo sobre eles as suspeitas de serem causa do desemprego no país, além dos ⅔ de trabalhadores nacionais nas empresas. Para H. Neiva, inclusive, tal decreto era uma demonstração da "sabedoria" com a qual o governo lidava com o conflito entre a necessidade econômica, ligada a carência de mão-de-obra, sobretudo a especializada, e a necessidade política, ligada a valorização do trabalhador nacional e o "combate" à crise dos sem-trabalho (NEIVA, 1942, p. 30). Além da restrição e seleção, se somam as preocupações de controle e repressão, notadamente a partir de 1938 com a campanha de nacionalização, daqueles que eram compreendidos como de "difícil assimilação" (GERALDO, 2009, p. 172).

O controle sobre os estrangeiros, dessa maneira, ganhava novos contornos desde a chegada de Vargas ao poder, no qual os trabalhadores estrangeiros, urbanos ou rurais, eram acusados de serem portadores de "ideologias estranhas" ao Brasil, o que englobaria um amplo espectro de pensamento, indo desde o anarquismo até o fascismo e nazismo (GERALDO, 2009, p. 173)[42]. As ações de restrição às correntes migratórias ligada às ideias era um dos expoentes fortes no interior do governo varguista, no qual muitos intelectuais endossavam tal perspectiva. Hehl Neiva estava entre eles, de modo que indicava os perigos potenciais que a entrada de "ideologias exóticas" poderia causar no meio social e político brasileiro. Afinal, "num mundo onde as questões sociais provocaram uma fermentação explosiva, poderiam desejar transportar para o nosso país suas ideologias exóticas, inadaptáveis ao nosso meio sob todos os pontos de vista" (NEIVA, 1942, p. 31).

A ditadura do Estado Novo, iniciada em 1937, marcava um momento de verticalização e aprofundamento de tais políticas, decerto que o Estado ditatorial dava ao Poder Executivo uma ampla margem de ação que tivesse vistas em aumentar a sua influência nos diferentes espaços da sociedade. Como pudemos ver no capítulo 2, o CIC estava inserido dentro dessa perspectiva, de modo a centralizar os debates e ações nessas frentes, e o tema da nacionalização esteve sempre em pauta, tendo as medidas efetivadas quase sempre sido discutidas e elaboradas em seu interior. Como nos recorda Geraldo (2009, p. 173), havia "uma crescente preocupação com os núcleos de colonização onde os imigrantes haviam organizado escolas, igrejas, imprensa e associações que contribuíam para a preservação da língua e costumes". As então denominadas "zonas desnacionalizadas" ou "quistos étnicos ou raciais" foram objeto de especial atenção do Estado Novo, principalmente a partir de 1938, com o início prático de ações nessas localidades, sobretudo nos núcleos coloniais ou cidades localizadas no Brasil meridional.

É na atmosfera intelectual dessa política que, entre janeiro e fevereiro de 1940, Artur Hehl Neiva, acompanhado pelo major Aristóteles de Lima Câmara, realizou uma viagem de inspeção à Fazenda Bastos, núcleo de colonização japonesa no interior de São Paulo, e ao Vale do Itajaí e Joinville[43], zonas de colonização alemã. Fruto desta viagem, foi produzido um

[42] Destacamos que tal elemento não é uma característica específica da década de 1930. Na década de 1910, por exemplo, já observamos tais acusações aos estrangeiros, acusados de anarquistas, e portanto, possuidores de ideologias exóticas a suposta índole brasileira, ordeira e morigerada.

[43] Neste trabalho, optamos por não abordar as percepções sobre Joinville, por ser mais exígua quando comparada as outras duas regiões. Vale destacarmos, porém, a indicação feita pelos autores sobre o desenvolvimento da cidade em seu aspecto econômico, pela presença de 250 fábricas com forte referência a nomes estrangeiros. Ademais, destacam que, quando lá estiveram, participaram da inauguração do pavilhão Filinto Muller, valorizada como uma importante obra "patriótica e benemérita". A participação neste evento ocorreu por convite do padre Alberto Kolb, fundador do Círculo Operário de Joinville e que se dedicava em uma "grande obra de brasilidade" naquela cidade (NEIVA, CÂMARA, 1940, p. 85).

relatório com as apreensões dos autores sobre o que observaram *in loco* e posteriormente publicado em quase sua totalidade na *Revista de Imigração e Colonização*. Para os autores, esse movimento seria encarar o problema em suas generalidades, chegando a algumas conclusões de sua natureza com proposição de soluções que se afiguravam viáveis. Geraldo (2009) aponta que, não sem razão, às preocupações dos dois membros do CIC se direcionavam aos imigrantes que eram considerados mais fortemente envolvidos com suas nações de origem.

Entendia-se que estavam lidando com um problema de natureza social, o que era essencialmente complexo na sua configuração e admitia diversas soluções. Ao escrever um relatório que deveria condensar o maior número de informações possíveis sobre essas localidades, subsidiando as ações do Estado Novo, Neiva e Câmara (1940) argumentavam que escreveram com um cunho mais prático, visando à objetividade dos dados e informações que haviam sido analisadas sob o aspecto sociológico.[44] Ressalvam ainda que, tais apontamentos eram carregados de percepções pessoais dos dois agentes e que, por isso mesmo, não poderiam ou mesmo deveriam ser encarados enquanto as únicas alternativas possíveis para o encaminhamento da campanha de nacionalização.

Desde o início do relatório se pode verificar uma preocupação com os princípios legais instituídos a partir de 1938, sobremaneira a partir do decreto-lei nº 406 e do decreto nº 3.010. Sobre o primeiro decreto, destacavam o capítulo VII relativo à concentração e assimilação. Uma vez que esta era uma das tarefas do CIC, seria fundamental que o Conselho conseguisse viajar tanto quanto possível para as regiões que comportassem a população estrangeira para que, por um lado, tivessem contato direto com o cotidiano dessas localidades, e por outro, fazendo as observações "objetivas da realidade", pudessem agir de maneira condizente aos problemas sociais que variavam conforme a realidade local (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 40). Nesse interregno, devemos acrescentar, houve ainda a promulgação do decreto-lei nº 1.545 em 1939, que reformava as diretrizes de ação direcionadas ao problema da assimilação, trazendo uma perspectiva de descentralização das medidas a serem desenvolvidas. Seja como for, ainda que compreendessem a importância da descentralização, notamos que os agentes, até mesmo pelas funções que ocupavam no interior do Conselho – não eram apenas membros, mas dois de seus fundadores – reafirmavam a posição do CIC nessa frente, pois que

> estava claramente patenteado ser indispensável a ação do CIC. As viagens frequentes, levadas a efeito por elementos conhecedores são absolutamente imprescindíveis à

[44] O relatório foi dividido em seis capítulos, os quais: Considerações gerias; descrição da viagem; uma zona de influência nipônica em São Paulo; Uma zona de influência germânica em Santa Catarina; Nacionalização e problemas conexos; conclusões (NEIVA; CÂMARA, 1940).

> perfeita elucidação e orientação dos vários órgãos do Poder Público encarregados de resolvê-lo. Não é apenas num órgão central, que recebem informações indiretas, que poderão ser solucionados os problemas que passam a grandes distâncias e que exigem o completo conhecimento de uma série de fatores que sobre eles atuam, os quais só podem ser analisados *in loco* (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 41-42).

É interessante observar como se inicia o relatório da viagem. Não fazia apontamentos diretamente relacionados às questões da nacionalidade, mas sim a questões ligadas ao processo de deslocamento pelo país, como as condições de acomodação e das estradas até essas localidades. Enquanto as condições de acomodação eram consideradas de boa qualidade, as estradas encontravam-se em mau estado de conservação, o que tornava as viagens penosas e dificultavam o acesso e a comunicação entre as localidades próximas. Nota-se que esse destaque inicial já deixa antever uma crítica dos signatários a certo isolamento dessas colônias, muito em vista também das condições de acesso não ofertadas pelo governo, problemas estes advindos desde antes da ascensão de Vargas ao poder e que não necessariamente impactavam em posições isolacionistas dos colonos. Tais problemas teriam inviabilizado, por exemplo, a visita a outras localidades como Timbó e Witmarsum, no alto do Vale do Itajaí, "em virtude do péssimo estado das estradas, transformadas em verdadeiro lodaçal" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 44-45). Além deste evento, tais problemas haviam ainda influenciado o deslocamento entre as cidades de Joinville e de Curitiba, pois que, mesmo evitando o péssimo estado da antiga estrada que servia a colônia D. Francisca, o outro caminho possível estava afetado pelas fortes chuvas que haviam caído na região nos dias anteriores à visita, fazendo da viagem um trajeto penoso e bastante alongado. A viagem, que deveria ter duração de 5 horas, foi realizada em 11 horas, marcada pelos percalços encontrados pelo caminho devido aos atoleiros.[45]

Decerto que, se em 1940 tais problemas eram bastante sensíveis, pode-se afirmar que vinham de longa data, desde o início da colonização dessas regiões. O ano de 1818 marcaria o momento no qual a imigração passaria a ser encarada como um amplo processo civilizatório e a maneira mais racional de ocupar as terras devolutas, cujas motivações estavam ligadas ao aspecto econômico e à tão propalada necessidade de ocupação do território, entendidos enquanto "vazios demográficos", sobretudo no interior e regiões de fronteira visando consolidar os limites do Império (SEYFERTH, 2002). Somado a isso, o desenvolvimento de uma

[45] Importa observar que o "problema das estradas" ganhou destaque nos apontamentos dos membros do CIC, de modo que ocupou cerca de 15 páginas deste, dando a impressão ao leitor, de época e de agora, do longo processo de chegada e a superação das adversidades encontradas pelo caminho. Como se trata de informações mais gerais sobre as condições de viagem, os meios de transporte utilizados e o dia a dia do deslocamento entre as localidades, optamos por não nos aprofundarmos nessa questão, entendendo como mais interessante a se destacar as dificuldades de acesso às localidades entendidas enquanto enquistadas, vivenciadas e salientadas pelos visitadores.

agricultura familiar e voltada ao abastecimento, derivado de uma estrutura de pequenos proprietários e policultura, vicejava a preferência por imigrantes que supostamente fossem "bons agricultores", onde na visão da elite política do Império se incluíam os alemães. Todavia, Seyferth (2014) nos recorda que os imigrantes colonos eram localizados em áreas de florestas, com terrenos acidentados e, assim, distantes dos grandes centros e, de certa forma, isolados.

Tal perspectiva do isolamento das colônias estrangeiras, com destaque das alemães no Brasil meridional, era um dos argumentos importantes no relatório de Hehl Neiva e Lima Câmara (1940, p. 68) onde indicavam que outras colônias com forte presença alemã, localizadas nos estados de Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro encontravam-se "inteiramente assimiladas", restando tão somente aos estados mais meridionais o problema de nacionalização. Essa demarcação territorial torna-se importante, pois como salienta Geraldo (2009), Neiva e Câmara entendiam que as medidas nacionalizadoras deveriam ser restritas a essas regiões, as únicas que necessitariam sentir tais efeitos. Esse isolamento havia gerado condições para certa autonomia desses imigrantes em diversos setores do cotidiano. Nesse sentido, a autonomização do cotidiano e das instituições criadas nessas localidades trazia fortes preocupações às autoridades e motivaram a intervenção estatal. Não sem razão, o olhar dos agentes se voltava, sobretudo, para a região sul do Brasil. Como nos recorda Campos (2006), a autossuficiência dessas colônias estrangeiras estabelecidas no sul do país não se limitavam ao aspecto econômico, mas alcançava vários aspectos da vida comunitária, englobando tanto o espaço público quanto privado. Não raro havia mobilizações para a construção de uma escola, capela, estrada, dentre outros melhoramentos.

Compreendido enquanto um problema de natureza social, na qual as causas que originariam tais situações seriam múltiplas e complexas[46], uma se destaca dentre as demais: a "incúria dos governos" que haviam permitido o desenvolvimento de colônias estrangeiras isoladas da "civilização do resto do país" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 98). Nota-se que a crítica se dirigia não apenas ao governo imperial, mas igualmente se destinava ao republicano até 1930 e a postura excessivamente liberal que teria marcado a história política do país. Assim, Neiva e Câmara (1940) indicavam que a ausência de vias de comunicação com outras regiões povoadas, a inexistência de assistência escolar, de contatos culturais com os centros de

[46] Devemos salientar que, ainda que o relatório tenha sido assinado tanto por Hehl Neiva quanto pelo major Lima Câmara, essa percepção, ou preocupação, com seu aspecto científico, nesse caso sociológico, se encontra difundido nos escritos de H. Neiva. Tal entendimento acerca do caráter sociológico da questão e das medidas a serem levadas a cabo para seu solucionamento, pode ser verificado com mais intensidade em uma tese escrita por Hehl Neiva e publicada em 1944 na RIC intitulada *O Problema Imigratório Brasileiro*. Mais à frente iremos cotejar informações advindas dessa tese.

pensamento brasileiro, sem a obrigatoriedade do conhecimento da língua oficial do país, bem como a não participação nas obrigações militares levavam a não absorção "da mística do civismo e do culto à pátria". Ademais, nos fica evidenciado que, nesse específico, ambos agentes estão bastante coerentes com o discurso estadonovista que criticava o liberalismo republicano pré-1930.

Tais palavras delineiam, ainda que brevemente, as linhas mestras que deveriam nortear as ações nacionalizadoras[47], com destaque para a estrutura escolar dessas localidades, o conhecimento e uso da língua portuguesa além da presença, mais forte, do Exército enquanto instituição unificadora a partir do civismo e do culto à pátria. Ainda que descuradas por parte do Estado, tais colônias haviam crescido e se desenvolvido de maneira independente, pelos seus próprios esforços e de acordo com "o seu conjunto peculiar de tradições e cultura" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 98). Importa observar que havia o entendimento, e aparente cuidado, da pujança econômica e o desenvolvimento cultural dessas localidades, que se refletiam no desenvolvimento do próprio país, e é sobre esses aspectos que nos deteremos brevemente.

3.1. O aspecto econômico e cultural na nacionalização

O interior paulista experimentava um crescimento bastante peculiar e que era destacado no relatório de maneira entusiástica. A região de Marília era compreendida enquanto um verdadeiro prodígio, um fenômeno sociológico da mais alta importância e que "caminhava a passos de gigante, como se viesse calçado com as botas de sete léguas" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 48), ponto de convergência tanto de nacionais quanto de estrangeiros que marcaria um crescimento sem paralelo no país. Os autores destacavam, igualmente, que apesar de fundada na década de 1920, tamanho era o crescimento ao ponto de já ter suscitado o aparecimento de outras cidades como as de Tupã, Vera Cruz e Pompéia e vaticinavam: "oxalá o *fenômeno* Marília se multiplicasse no Brasil!" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 49).

Esse entusiasmo notado com certa clareza na leitura do relatório pode ser analisado sob dois aspectos. O primeiro se refere aos interesses econômicos de desenvolvimento nacional. Nesse sentido, a região de Marília, nomeadamente a cidade de Tupã, onde se localizava a Fazenda Bastos, era encarada como um microcosmo de um potencial de desenvolvimento econômico através da imigração e que deveria ser replicada em outras regiões do país,

[47] Para maiores informações sobre quais linhas nortearam as ações do estado brasileiro sugerimos a leitura de Schwartzman, Bomeny; Costa (2000).

engendrando um quadro de crescimento nacional. O segundo aspecto, que será observado várias vezes na escrita dos observadores, e ponto fundamental do argumento de H. Neiva sobre a correlação de imigração e colonização, se refere à baixa demografia no Brasil, de modo que o "fenômeno" observado na região paulista, desde que sob a "moderna orientação técnica" do governo, até para que não houvesse situações de "desnacionalização", fosse multiplicado e a relação demográfica não se tornasse um entrave ao desenvolvimento nacional.

Retornemos, então, ao interior paulista. No comércio havia a presença de imigrantes de diversas nacionalidades, como sírios e italianos, mas destacavam que a grande maioria das casas comerciais pertencia a imigrantes japoneses. A cidade de Marília surpreendia os signatários pelo seu crescimento, de modo que observavam um centro dinâmico de atração para todas as pessoas, com forte presença do comércio e de firmas, nas quais "as brasileiras acotovelam-se com as de nome estrangeiro", onde em menos de 20 anos retroativamente se realizavam "caçadas ao índio" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 49).

Utilizando-se de dados estatísticos, os autores apontavam que na agricultura havia a predominância de colonos japoneses, sendo majoritariamente absorvidos pelos oitavo e nono distritos agrícolas, apresentando assim o maior índice de localização nas lavouras. Juntos, ambos distritos absorveram 80% dos indivíduos que foram encaminhados à lavoura. Sendo uma presença marcadamente agrícola, tal imigração possuía traços de imigração dirigida, por um lado, e de imigração colonizadora[48] por outro, sendo o que realmente teria sido observado através da *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* (NEIVA; CÂMARA, 1940).

Significativo da forte presença de japoneses na colonização desta região, a Fazenda Bastos era o local de maior atenção dos agentes do CIC. É interessante observar que as análises empreendidas por Câmara e H. Neiva guardavam certa ambiguidade no que se refere ao elogio ao desenvolvimento econômico da região frente ao isolacionismo da comunidade estrangeira. Bastos era um distrito que pertencia à então emancipada cidade de Tupã, e fora fundada em 1928 pelo Sr. Senjiro Hatanaka e cuja população era composta 90% por japoneses. Apesar de não possuir no momento da visita água encanada, esgoto ou calçamento, já contava com energia elétrica fornecida por usina térmica, o que em certa medida era representativo de progresso. Por seu turno, as plantações da fazenda, que era dividida em oito zonas agrícolas, tinham caráter de uma "policultura bem orientada", onde se tinha café, milho, abacaxi, mamona, algodão, laranja,

[48] Não raro, encontramos nos trabalhos de Hehl Neiva a referência a expressão "imigração colonizadora" como um aspecto técnico da imigração. Quando do emprego de tal conceito, o autor se remete não apenas ao controle de uma imigração dirigida, que envolvia a seleção do imigrante mais apto, mas igualmente a importância de se ter em conta a figura do Estado como agente participativo nesse processo, oferecendo os meios necessários para a efetividade dos planos de colonização das áreas desejadas.

dentre outros (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 66). Tais observações implicam refletir na importância dada naquele período ao incentivo à formação de loteamentos que favorecessem a formação de pequenos proprietários, tal qual observado no sul do Brasil, guardada as críticas e ações contra a "desnacionalização" dessas regiões, bem como destacar o modelo de colonização baseado na orientação de cinturões verdes. Esta última era uma visão técnica que orientava a colonização nas proximidades das grandes regiões urbanas e teriam por objetivo o cultivo de alimentos destinados ao abastecimento das áreas urbanas próximas, combatendo, desta forma, os momentos de escassez de alimentos, não raro neste período.

Hehl Neiva tinha por hábito visitar as livrarias das cidades as quais visitava, no Brasil e no mundo, pois entendia serem estes bons espaços para se medir o avanço cultural a partir das obras e materiais presentes nestas. Segundo o intelectual, em Marília existiam três livrarias, mas o nível cultural não era tão desenvolvido, ficando, inclusive, atrás de Pompéia[49], o que em sua visão era um tanto paradoxal, tendo em vista que esta última estava em sua fase inicial de desenvolvimento, assemelhando-se as cidades norte-americanas do "*Far-West* dos tempos de nossos bisavós" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 50).

Já em Bastos havia apenas duas livrarias, as quais traziam imensas preocupações para Hehl Neiva no que se refere à mobilização da língua portuguesa. Afinal, a única obra que havia encontrado no idioma nacional era o "dicionário prático ilustrado", sendo tudo o mais escrito em japonês, dentre livros, periódicos, folhetos, incluindo os livros infantis e toda literatura disponível para compra. Salienta que havia encontrado um exemplar do *Jornal do Comercio*, do Rio de Janeiro, mas que não tinha por função a leitura e somente servia para forrar um tabuleiro, "no qual se procedia ao acasalamento das borboletas do bicho da seda" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 65). A ênfase dada pelos visitadores ao aspecto da imprensa, informando até com certa comicidade a utilização da imprensa em língua nacional, se liga diretamente às ações que ganharam sustentação legal na virada da década de 1930, com a proibição de publicações em língua estrangeira, assim como o simples falar em idioma estrangeiro em locais públicos.

Sobre o Vale do Itajaí, onde existe uma maior ênfase no relatório, destacavam que se notava a impressão de ordem, cultura e opulência à primeira vista. O Vale é destacado como bastante adiantado do ponto de vista material e cultural, sendo salientado que a "civilização ali

[49] Na visão deste agente, Pompéia era a cidade mais desenvolvida no aspecto cultural em toda a região da Alta Paulista que havia percorrido, sendo apenas Bauru um centro cultural maior. Nas livrarias tinha encontrado biografias escritas por Ludwig (Napoleão, Roosevelt), de Stefan Zweig (Fouché, Maria Antonieta); volumes da Brasiliana, estudos sociológicos como *Nordeste* de Gilberto Freyre, dentre outros (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 50)

observada [era] diversa daquela a que estamos habituados" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 58). Tal assertiva marcava um ponto de vista muito difundido entre a elite política e intelectual sobre as populações do interior brasileiro, tidas como atrasadas e referidas genericamente como "caboclos". O progresso material da "zona de colonização alemã" era evidente, de modo que bastava dizer que todo o Vale era iluminado com luz elétrica[50], não se restringindo apenas às aglomerações urbanas, mas chegando até as propriedades rurais mais afastadas.

Seguindo na análise do desenvolvimento econômico, destacavam a cidade de Blumenau como uma das mais ricas do Estado de Santa Catarina, ainda que tivesse ocorrido a sua subdivisão[51]. Toda a região encontrava-se industrializada, com destaque de algumas indústrias como a Hering e a Tecidos Garcia; o comércio em Blumenau também era bastante desenvolvido e se fazia, principalmente, com a Alemanha. Ainda que paralisado em virtude do bloqueio, os autores destacavam que continuava bastante intenso e as vantagens dos preços dos produtos alemães importados, fato econômico este que poderia ser estendido a toda zona de colonização alemã (NEIVA; CÂMARA, 1940). Outro índice de destaque eram as cifras estaduais que apontavam o porto de Itajaí, referido como "escoadouro da zona germânica", como o de maior pujança e responsável pela metade das exportações de todo Estado. A isso, se somava a contribuição dos municípios pertencentes à região colonizada pelos alemães nas rendas do Estado, onde em um universo de 43 municípios cerca da metade das rendas provinham dos 11 localizados nessa região[52].

Ainda tendo como referência os dados elaborados pelo Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais (SIPS), os "fiscais da nacionalização" destacavam que haviam alguns elementos que determinariam o progresso das colônias do Brasil meridional. O primeiro desses fatores seria o regime de propriedade de terra, baseado no pequeno proprietário rural que recebia seu lote por concessão do governo ou através de companhias e empresas de colonização; o segundo fator seria o clima, e a maior facilidade de adaptação àquela realidade; o terceiro se relaciona ao crédito e às possibilidades de desenvolvimento criadas por este; já o quarto elemento seria a figura de Hermann Blumenau, que havia empreendido uma direção técnica à colonização.

[50] É interessante observar que a passagem no relatório na qual consta a eletrificação do Vale do Itajaí está destacada em itálico, dando maior ênfase a esse chamado "elemento de desenvolvimento" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 58).

[51] O antigo município de Blumenau foi desmembrado, dando origem a outras cinco cidades: a atual Blumenau, Timbó, Indaial, Hamônia e Jaraguá (NEIVA; CÂMARA, 1940).

[52] Tais informações foram referenciadas pelos autores como extraídas de um relatório feito pelo Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais (SIPS) em fins de 1938 através de análise *in loco.* Ainda assim, sua referência com os dados verificados demonstra não apenas a situação da região, mas embasam as análises desses agentes, sustentando suas argumentações (NEIVA; CÂMARA, 1940).

Importa, novamente, destacar que dentre os vários elementos listados pelos signatários do relatório, o sistema de pequenas propriedades aparece como o item número um de tais fatores, como aquele que com intervenção efetiva do governo se poderia realizar. Tal destaque a esse item é fator comum nos artigos escritos por Hehl Neiva. Seja como for, não podemos deixar de perceber a existência de uma visão bastante orgânica e mecanicista do desenvolvimento, de modo que, quase que naturalmente, o pequeno proprietário rural havia criado o artesanato, que por seu turno, esforçando-se persistentemente, transformou-se de artesão em industrial (NEIVA; CÂMARA, 1940). Ainda assim, Campos (2006) destaca que esses núcleos de camponeses, assentados na mão de obra familiar, caminhavam em direção ao estabelecimento de núcleos industrializados em várias cidades do sul.

No que se refere ao caráter cultural, H. Neiva indica que as livrarias eram boas e se havia demorado na principal delas, a Livraria Wahl, por conversar longamente em alemão com o proprietário desta sobre vários assuntos. Fica claro no relatório a irritação do proprietário da livraria com as ações nacionalizadoras desenvolvidas pelo Estado Novo, como a queima dos jornais editados em alemão, julgando ainda excessiva a censura sobre tudo que viesse da Alemanha. Transcreveram assim a fala deste imigrante:

> Por que motivo me proíbem de ler o que desejo? Não compreendo que, nesta cidade, na qual sempre trabalhei e para cujo engrandecimento concorri, embora modestamente, seja agora subitamente tratado como elemento indesejável, proibido de realizar certas transações, sendo a minha correspondência violada. Que fiz eu, afinal, para merecer esse tratamento? (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 116-117).

É bastante peculiar esta citação constar no relatório, e quase única, pois demonstra o outro lado da campanha de nacionalização, a verbalização do próprio imigrante perante as violências que ele, os imigrantes alemães e seus descendentes sofriam. Tal indicação constar no relatório não nos parece por acaso, mas auxilia na construção do argumento e posição de Hehl Neiva sobre os meios empregados para a assimilação e nacionalização, elucidado em parte neste relatório, e mais desenvolvido em outros textos, como em sua tese escrita em 1944. Voltaremos a este ponto no próximo tópico. Vale destacar, outrossim, que foram várias as violências desenvolvidas pelos órgãos do Estado Novo na ânsia nacionalizadora, como é documentada na historiografia. Além da violação de correspondências, havia ainda denúncias da não utilização do português em ambientes públicos e privados, com a suspeita de que havia pessoas que eram pagas pelo Estado e se prestavam à tarefa de "ouvir atentamente" o idioma usado, sobretudo no ambiente privado (WEBER, 1994, p. 29). Ademais, cabe destacar, como alertado por Seyferth (2002), que a política assimilacionista havia se tornado uma questão

nacional, tema central nas discussões políticas, na tomada de decisões e interferindo na conformação da política imigratória brasileira.

O entendimento em torno da ideia de brasilidade é um ponto importante para a discussão do processo de nacionalização desenvolvido em finais da década de 1930 e início de 1940. As diferentes concepções em torno da ideia de nacionalidade e cidadania, além da matriz lusa como a base do que se entendia por ser brasileiro criava argumentos e uma espécie de legitimação, por parte do estado para sua ação, pois que,

> os discursos que apontam para a filiação lusa da cultura brasileira, inspirada em uma ampla aceitação dos estudos como o de Gilberto Freyre a partir da década de 1930, além da clara predominância da língua portuguesa no país, fazem com que toda a população que não utilize este idioma na vida quotidiana seja enquadrada de modo diferenciado a um padrão já aceito de brasilidade (VOIGT, 2008, p. 54).

Tais discussões levavam a embates bastante interessantes que faziam uma contraposição entre diferentes ideias do que é ser alemão no Brasil, ou seu descendente, com a expectativa do "ser brasileiro". Nesse sentido, temos o artigo escrito por Maack (1939) no *The Quaterly Journal of Inter-American Relations* como significativo. Nele o autor realiza, em um primeiro momento, a distinção entre dois grupos presentes na colônia alemã, no qual o primeiro seria o "germano-brasileiro, ou teuto-brasileiro, nascido no Brasil, de origem e sangue alemães" e os "*Reichdeutsche"* que fazem parte da nação brasileira, mas nasceram na Alemanha, de pais alemães e continuam sendo cidadãos alemães (Maack, 1939, p. 1). Esta diferenciação já nos deixa antever o próprio entendimento em torno da ideia de pertencimento nacional, de modo que a compreensão de nacionalidade pela matriz alemã se liga mais à ideia da linhagem sanguínea e de descendência, enquanto que na matriz brasileira a nacionalidade se dá pelo território, ainda que possamos encontrar matizações a estas percepções. Importa, portanto, destacar que essa interpretação levava a conflitos de entendimento em torno da campanha de nacionalização, como visto acima pelo dono da livraria Wahl. Segundo Maack (1939, p. 2):

> Os filhos de alemães, nascidos no Brasil, ocupam uma posição intermediária, pois são alemães pela lei alemã e brasileiros pela lei brasileira. [...] A regulamentação do governo brasileiro daí resultante, apesar de compreensível, não pode, porém, destruir a união nacional, um alemão é sempre alemão não importa para que país o seu destino o tenha conduzido nem em que continente tenha nascido.

Em janeiro de 1940, Lima Câmara escreveu um artigo se contrapondo às ideias e posicionamentos de Maack, como uma resposta ao artigo publicado no *The Quaterly Journal*. Em relação à divisão feita por Maack entre os alemães no Brasil, Câmara indica que a primeira

categoria (teuto-brasileiros) não haveria nada a contestar, de modo que seriam brasileiros de origem alemã, mas tão brasileiros quanto os demais descendentes de imigrantes no país. Já em relação a segunda categoria, indica que não haveria a possibilidade de filiação entre os alemães residentes no Brasil meridional e a filiação ao *Reich*, como proposta por Maack, de modo que "se afeiçoam tanto ao Brasil que se irritam quando os consideramos estrangeiros" (CÂMARA, 1940, p. 33). Vale destacarmos desde já que o conceito de teuto-brasileiro, como nos recorda Voigt (2008), sintetizaria as apreensões das pesquisas sociológicas que se desenvolveram na década de 1940 acerca dos espaços e o lugar, político, social e econômico, que era ocupado pelos descendentes de alemães não miscigenados no Brasil meridional.

Retomando o debate proposto por Câmara, a sua afirmação sobre a categoria de *Reichdeutsche*, proposta por Maack, indica a não compreensão da categoria de nacionalidade baseada no *jus sanguini*, estatuto diferente do existente no Brasil, indicando que tal pretensão, de filiar os alemães residentes no Brasil à pátria de origem, seria uma construção de Maack. O trecho abaixo nos evidencia ainda mais esse conflito conceitual, de modo que:

> Afirma o autor (Maack) que a regulamentação brasileira, apesar de compreensível, não pode destruir a união nacional de todos os alemães, unidos por laços de sangue e cultura comuns. Há aqui profundo engano. Em primeiro lugar, não existe no Brasil esse conceito extra-territorial a que o autor quer se referir (CÂMARA, 1940a, p. 34).

Esses embates, como nos recorda Seyferth (1999), acabava sendo inconcebível dentro da lógica assimilacionista apregoada pelo Estado Novo, mas se constituiu com bastante força no decorrer do processo histórico de imigração. Nesse sentido, não haveria contradições entre a manutenção de sua identidade étnica e a participação em todas as esferas da vida social e política no Brasil, pois que eram brasileiros de origem alemã (SEYFERTH, 1999). Esse embate entre as diferentes pátrias, a de origem e a de cidadania, gerava tensões importantes no processo assimilacionista, pois,

> o *jus solis*, a cidadania e o duplo patriotismo (alusão ao culto à "pátria de origem") não eram suficientes para transformar "alienígenas" em verdadeiros brasileiros. Na realidade, a ideia da nação incutida pela ideologia nacionalista afirma que só o nacional é cidadão de fato; portanto, imigrantes e descendentes, portadores de culturas diversas e identidades étnicas não fazem parte da comunidade nacional, não possuem "consciência ou espírito" nacional (SEYFERTH, 1999, p. 225).

Na década de 1930 se disseminou notícias de que os alemães queriam dominar as terras brasileiras no Sul, constituindo assim um "perigo alemão". É interessante observar que esse receio em relação ao imperialismo alemão também pode ser observado na literatura, importante

aspecto cultural. Já em 1924, o romance escrito por Vivaldo Coaracy, intitulado *Frida Mayer*, colocava em primeiro plano os conflitos existentes entre brasileiros e teuto-brasileiros. O pano de fundo da história era a Primeira Guerra Mundial, e nesse contexto o autor constrói uma narrativa de que os teuto-brasileiros, além de torcerem pela Alemanha na guerra, apesar de estarem em lado contrário ao Brasil, preservavam tanto seus costumes que em nada se pareciam com o elemento nacional. O trecho abaixo é elucidativo dessa perspectiva:

> O perigo alemão está na nucleação dum corpo estranho dentro da nossa nacionalidade a produzir fatalmente no futuro a heterogeneidade da raça. Vi os italianos em São Paulo: como os portugueses do Rio, eles ao fim da segunda geração estão assimilados. O alemão não. Moro agora numa pensão de teutos e faço observações diárias. Esta gente ao fim de não sei quantas gerações é tão alemã como os antepassados que para cá vieram: não se amalgamam, não se absorvem na nacionalidade; conservam a língua, os hábitos, as ideias, os costumes, tudo que lhes foi transferido no sangue. Nascem aqui, vivem aqui, aqui morrem sem nunca ter transposto a barra do Rio Grande, mas são alemães até os fundilhos da alma... Haverá raríssimas exceções, como você, mas o conjunto é isto que digo: um elemento nocivo para a uniformidade nacional. E o que não posso suportar-lhes é essa arrogância, esse desdém que não se dão ao incômodo de disfarçar e com que tratam tudo o que é genuinamente brasileiro. Nós somos os indígenas e eles consideram isto aqui uma espécie de Cameroun… (COARACY, 1924, p. 15).

A citação acima nos elucida que a preocupação com a colonização alemã e seus descendentes na região sul do Brasil não surge a partir de 1930. O trecho é quase como uma denúncia do que Coaracy interpretava em relação ao sul do país, e certamente influenciava a perspectiva de outros brasileiros. Todavia, foi o romance de Clodomir Vianna Moog, intitulado *Um Rio imita o Reno* que lograria bastante repercussão nacional e apelo ao público leitor. Ganhador do prêmio Graça Aranha no ano de seu lançamento, o livro retratava a relação entre uma brasileira de descendência alemã e um brasileiro do Amazonas. Na história, o relacionamento interétnico não é bem sucedido, seja pelos intentos da família teuto-brasileira em acabar com ele, seja pelo racismo vivenciado por Geraldo (o personagem brasileiro) ao se mudar para a região de sua amada. Assim, como nos recorda Mombach (2012, p. 39), os alemães eram "retratados como racistas, individualistas e desinteressados na integração com o povo brasileiro". Seja como for, a literatura enquanto importante expressão cultural de um povo, auxiliava na construção dessa visão de um "perigo alemão", que buscava se diferenciar, afastar e, em última análise, se separar do brasileiro e do próprio país. Entendemos não ter sido sem razão que o romance de Moog ter sido premiado em seu ano de lançamento, bem como ter sido sucesso de vendas.

O "perigo alemão", na visão de Campos (2006, p. 144), ia muito além, constituindo-se como parte integrante da construção de uma identidade nacional, de modo que,

> Esse “mito” parece não ter-se configurado apenas nos anos 30 e 40, mas teria estado presente de forma atenuada nos discursos que, já a partir de finais do século XIX, recomendavam medidas que impedissem a formação de “cistos raciais”. Entretanto, foi no final dos anos 30 que ele ganhou maior intensidade, sobretudo vinculado ao problema da afirmação da língua nacional.

Em contrapartida a essa percepção, Maack (1939) indicava que seria “ridículo” pensar em “perigo alemão” no sul do Brasil, em primeiro lugar pois os alemães e seus descendentes não tinham se interessado pelo mundo político no país, enquanto que os luso-brasileiros dominavam esse setor. Em segundo lugar, indicava que se entusiasmavam pela ideia de um Brasil grande, afinal seriam cidadãos deste país, de modo que as ideias de separatismo seriam injustamente atribuídas a eles (Maack, 1939). É interessante notar que, no artigo escrito por Lima Câmara (1940a), o autor ratifica esse entendimento proposto pelo intelectual alemão, construindo uma afirmação de que não haveria distinção no Brasil dos descendentes das mais variadas nacionalidades, sendo, nesse específico, todos brasileiros. Esse seria o “ponto de vista brasileiro” sobre a questão da nacionalidade.

Na visão de Maack (1939), os alemães no sul do Brasil, exatamente por se dedicar ao labor na lavoura, nas indústrias e fábricas e não se dedicarem ao mundo político, encontravam-se fragilizados quando das iniciativas empreendidas pelo Estado brasileiro. Indicando a severidade das medidas, assegurava que “quase todos os teuto-brasileiros estão convencidos de que estão ameaçados com a dissolução de sua nacionalidade e com a destruição da cultura alemã” (Maack, 1939, p. 16). Os elementos que motivaram a campanha de nacionalização, a partir de seus idealizadores, muitos dos quais ligados ao CIC, deveria ser alcançada através de uma educação cívica, o estabelecimento e consolidação da escola pública em detrimento às escolas étnicas, a obrigatoriedade da língua portuguesa e, por fim, a imposição do espírito nacional (SEYFERTH, 2002). Desta maneira, ao identificar as possíveis regiões desnacionalizadas, o Estado deveria agir para garantir a unidade nacional e uma nacionalidade com viés excludente, que se chocava com a pluralidade trazida pela imigração e as diferenças culturais dessas localidades. Muitos intelectuais compartilhavam dessa mesma perspectiva, de buscar a “homogeneização” desses territórios ao restante do país. O próprio Hehl Neiva (1944, p. 519) marcava sua posição em relação a valorização da descendência lusa como traço fundamental de definição da nacionalidade brasileira, de modo que, absorvendo dentro da população a cepa lusa “de onde provinha”, esse seria o traço “nativista” da nova

nacionalidade[53].

Em artigo escrito em 1942 e publicado na RIC, Hehl Neiva volta à temática da nacionalização e assimilação como mote fundamental para a "integração definitiva na comunhão nacional" de alguns estrangeiros que se encontravam desnacionalizados. O meio para se alcançar esse resultado não seria outro senão uma "campanha intensa e patriótica" a qual só se haveria verificado com a chegada de Getúlio Vargas ao poder e, mais especificamente, a instauração do Estado Novo (NEIVA, 1942, p. 37). Interessante notar que a temática da assimilação se integra, neste trecho do artigo, às discussões sobre a diversidade étnica verificada na formação do povo brasileiro, além da política de miscigenação e quais os obstáculos a serem superados e futuramente evitados.

Sintomático desta concepção foi o artigo assinado por Oliveira Viana e publicado em 1943 no jornal carioca *A Manhã.* Nele, o historiador e sociólogo já inicia demonstrando ao leitor os contrastes entre a legislação imigratória da Primeira República, a seu ver assentada no "*soi-disant* liberalismo da Constituição de 91" e o conjunto de leis, marcadamente pós-1934, que seriam mais restritivas, controladoras e orientadoras (VIANA, 1943, p. 4). Tal apontamento já subsidiava a afirmação de que, dado o excessivo liberalismo foi possível a formação de colônias homogêneas e que estariam isoladas da sociedade brasileira. A essa indicação, soma-se o fato de que, para Viana (1943), havia durante o período predecessor uma larga preocupação econômica, marcada pela dualidade do imigrante/trabalho e na ocupação do solo, mas que descurava do aspecto cultural e linguístico que se ligavam à questão da nacionalidade. Nessa perspectiva, a homogeneidade da sociedade brasileira passava, fundamentalmente, pela defesa dos caracteres da cultura latina provinda da colonização portuguesa, com especial ênfase na língua, que seria um valor constituinte da nação.

Ainda que o artigo de Viana guarde uma diferença de três anos em relação ao relatório escrito por Neiva e Câmara, e cinco anos em relação ao início da campanha de nacionalização, é demonstrativo de como a discussão em torno da assimilação do imigrante permanecia na pauta dos debates sociais e políticos, nos círculos intelectuais e ganhavam as páginas dos jornais. Era um movimento que, nas indicações de Seyferth (2014, p. 43), visava um "processo de controle da população destituída de brasilidade segundo o princípio de nacionalidade baseado na assimilação". Assim sendo, a assimilação pode ser compreendida como a pedra angular para as

[53] Interessante observar que não encontramos nas afirmações de Artur Hehl Neiva grandes definições e valorização dos indígenas na formação da população brasileira, tampouco sua importância na conformação da nacionalidade. Sobre a língua, igualmente pouco ou nada se encontra de referente aos indígenas brasileiros, inclusive em contraposição a pesquisa feita pelo seu pai quando da influência sobre o tupi na língua portuguesa do Brasil.

ações do governo dentro das fronteiras nacionais. É forçoso notar que – e isso não anula as ações violentas do Estado no processo de assimilação do estrangeiro – que havia certa compreensão da importância da imigração na região do Brasil meridional. Em discurso de 1933, o próprio presidente Vargas indicava, no contexto de reflexão sobre o povoamento do país, que a região norte sofria "perturbadores efeitos de imprevidência", ao passo que no sul "a imigração, em grande parte, renovou, revigorando, a prosperidade antiga" (NEIVA, 1942, p. 40).

Constituía, assim como a identificação e o registro destacados no capítulo anterior, o arcabouço teórico e prático da perspectiva da segurança nacional no campo imigratório. No entendimento de Hehl Neiva, assimilar seria o último estágio do processo de nacionalizar e, para tanto, haviam algumas indicações.

3.2. Sugestões nacionalizadoras

"Somos de parecer que as ideias se combatem com as ideias. Sem a mística da pátria brasileira, não será possível obter os resultados que todos almejamos no tocante à nacionalização" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 117). Tal afirmação de Hehl Neiva e Lima Câmara na parte final do relatório é bastante significativa da percepção de que, em certa medida, compartilhavam acerca dos meios pelos quais alcançar de maneira exitosa tal objetivo, sobretudo na zona de colonização alemã. Acreditamos, pelo cotejamento a outros escritos, que tal afirmação se aproxima mais das reflexões e proposições de Hehl Neiva, como sua tese de 1944, por exemplo. Entendemos que o tom mais brando do relatório, quando comparado a outros escritos de Lima Câmara, deriva em parte das negociações entre ambos os agentes, marcando uma posição mais "equilibrada".

De todo modo, nos fica claro que se as medidas nacionalizadoras tinham sua base ideológica, marcadamente no campo das ideias, essas deveriam se desdobrar em ações efetivas, exatamente como ocorreram, tendo a troca de nome de ruas, instituições, controle de escolas e ginásios por parte do Estado, a proibição de se falar outro idioma que não o português como algumas dessas realizações no campo político e social, como exemplos mais marcantes. Essa correlação de ideias e ações já se demonstrava no relatório, onde é indicado que "aos poucos a ação do CIC se faz sentir" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 63), pois durante a visita a Bastos os agentes dotaram as ruas com denominações brasileiras, que faziam alusão a datas importantes ou personagens célebres e "vultos nacionais", como Sete de Setembro, Oswaldo Cruz, General Osório e Duque de Caxias. Em certa medida, além da conversão dos caracteres de japonês para

o português, entendemos que tais nomes se davam, igualmente, pelo potencial de transmissão da história do Brasil através desses personagens ou efemérides, inculcando datas, nomes e valores no cotidiano dos imigrantes. Esse aspecto é fundamental, pois a nacionalização ocorreria não somente no espaço educacional formal, mas se imiscuía no dia a dia da comunidade étnica, referendando que o caráter forçoso da assimilação modificava as referências mais elementares dessas localidades.

Importa destacar que Bastos possuía um grupo escolar e um ginásio, sendo que este último estava fechado em decorrência de atritos entre o diretor e o inspetor federal que acabou resultando em um inquérito administrativo. Ocorrera então a renomeação do ginásio para Duque de Caxias, além de sua reabertura após o regresso dos agentes ao Rio de Janeiro, mas com a cessão do mesmo, com toda sua instalação, ao governo. É interessante notar a utilização do termo "doação" quando da "questão do ginásio", passando uma sensação de acordo e entendimento sem maiores obstáculos ou resistências por parte da comunidade japonesa ali estabelecida (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 64).[54] Ao contrário, como nos lembra Omuro (2015b), o processo de inserção do Estado brasileiro nas regiões colonizadas por japoneses e seus descendentes foi permeado por negociação e diversas estratégias de resistência por parte da comunidade étnica.

Em contrapartida, a nacionalização do "elemento alemão" já seria de maior complexidade, especialmente pelo contexto político no qual se processava a campanha. Em âmbito internacional, encarava-se a necessidade de não confundir o problema da nacionalização com a então neutralidade do Brasil na guerra, de modo que deveria se executar as medidas nacionalizadoras sem alardes de xenofobia, com emprego de meios suasórios, não ferindo suscetibilidades e colocando o país em uma situação difícil perante outras nações. Esse aspecto é sobremaneira ressaltado pelos signatários em boa parte do relatório. Vale recordarmos que na data da realização das visitas aos núcleos de colonização, japoneses e alemães, o Brasil ainda se encontrava na posição de neutralidade na Segunda Guerra Mundial, inclusive mantendo laços comerciais com a Alemanha que se mostravam interessantes do ponto de vista econômico, ainda que acompanhado de perto pelos Estados Unidos. Essa posição de equidistância, certamente, não fugia às preocupações de Hehl Neiva quando de suas posições. Acerca dos meios a serem empregados, Voigt (2008, p. 32) nos recorda que com o desenvolvimento de estudos e análises

[54] Essa percepção em torno dos japoneses também é construída no relatório tendo por base um artigo de Lima Câmara escrito para a RIC em 1940. Neste, os japoneses supostamente seriam mais passivos em relação às ações do Estado Novo visando à nacionalização, que então seria derivada de seu espírito de disciplina (CÂMARA, 1940).

neste período, e até mesmo a formalização do conceito de teuto-brasileiro, apontava que a "exclusão e repressão teriam de dar lugar a meios mais convincentes de inclusão destas populações à nacionalidade brasileira".

Em artigo publicado em 1941, Ribeiro Couto, membro da Comissão de Nacionalização do Ensino, indicava que no concernente ao "problema da nacionalização", seria de fundamental importância distinguir quais imigrantes e descendentes assimilar, não apenas em seu aspecto social, mas igualmente em seu caráter étnico. Sobre este ponto, afirmava que seria necessário estabelecer uma diferença entre os imigrantes e descendentes de alemães, poloneses e outras nacionalidades europeias em relação aos japoneses, não podendo os colocar no mesmo plano geral. Nesse específico, salientava que "cumpre-nos defender os caracteres morfológicos do povo brasileiro, preservar as suas possibilidades de aproximação com os tipos europeus iniciadores, mantendo à parte os grupos asiáticos e impedindo o seu desenvolvimento" (COUTO, 1941, p. 22)

A respeito das diferentes correntes imigratórias das quais o Brasil recebera, ou que poderia vir a receber, Hehl Neiva apontava alguns parâmetros aos quais se deveriam observar no desenvolvimento de uma "imigração técnica", leia-se, os interesses nacionais que motivaram os critérios de aceitação e recusa, e, portanto, dirigida. Em sua tese sua posição fica bastante clara nesse sentido, de modo que as referências à "imigração negra" na tese, quer dizer, ao deslocamento forçado de africanos escravizados para o Brasil e ao "contingente amarelo" são de natureza bastante suscinta quando comparada à "imigração branca" (NEIVA, 1944, p. 497-500). A política de miscigenação seguida pelo Brasil, indicava H. Neiva, possuía limites que deveriam ser analisados e que teriam consequências futuras na formação da nacionalidade. Portanto, seria necessário tomar atitudes naquele momento acerca deste assunto, assim, "devemos escolher agora o que desejamos que o Brasil seja sob o ponto de vista étnico dentro de alguns séculos" (NEIVA, 1944, p. 509).[55]

É forçoso notar uma tentativa por parte do autor de construir uma narrativa em torno da história do Brasil, que teria se desenvolvido sem preconceitos, sem conflitos e, assim sendo, uma nação marcada pela tradição de tolerância, ainda que indicasse de maneira assertiva o dever do Estado em intervir nos fluxos migratórios para se alcançar o padrão étnico que se desejava. Sobre este último, nos referimos especificamente ao regime de cotas estabelecido pelo Brasil, de modo que sua visão marcava uma preponderância da corrente branca europeia em detrimento

[55] Vale destacar que H. Neiva (1944) destaca o papel da miscigenação, em variadas proporções entre o "branco, o amarelo e o negro", posição que lembra em muito o mito da democracia racial que se consolidaria a partir da década seguinte.

das demais. Ao colocar sua opinião pessoal, entendia que nenhum brasileiro aspiraria que a civilização do país fosse "amarela ou negra", mas, ao contrário, uma nação de "civilização branca", argumentando estar dentro da tradição histórica do Brasil (NEIVA, 1944, p. 510). Para tanto, indicava que

> se quisermos que, então o Brasil continue a ser o que é hoje, bastará que fizemos quotas de entrada a brancos, negros e amarelos nas proporções atualmente existentes na formação demográfica do país. Mas se quisermos romper o equilíbrio atual em benefício de uma dessas três componentes, será preciso favorecê-la na legislação imigratória, restringindo ou excluindo as outras componentes (NEIVA, 1944, p. 510).

Com a instauração do Estado Novo, a sistematização e efetivação das ações em torno da campanha de nacionalização, havia uma preocupação do governo em elaborar uma imagem positiva e mais cândida de tais medidas. Em dezembro de 1938, em uma entrevista concedida para o *Berliner Lokal Anzeiger*[56], Getúlio Vargas construía uma narrativa do Brasil como aquele que bem recebe todos os seus imigrantes, onde inexistiria conflitos e disputas. De modo que:

> É uma tradição do Brasil acolher com simpatia e hospitalidade todos os estrangeiros que vêm trabalhar ao nosso lado integrando-se pacificamente no quadro de nossa existência. Todas as colônias de imigração existentes no país são elementos de ordem e de colaboração valiosa, não existindo o perigo de formarem quistos de influência estrangeira, graças ao admirável poder de assimilação da nossa gente e da nossa índole, que, em pouco tempo, incorpora no sentido brasileiro todos os alienígenas. pelo que toca à colônia alemã, localizada no sul, é composta por homens ordeiros, industriosos e trabalhadores e que muito têm contribuído para a prosperidade da pátria adotiva. No Rio Grande do Sul, os descendentes dos colonos alemães que se radicaram há mais de um século são, em terceira ou quarta gerações, figuras de relevo na vida social, política e econômica do Estado, industriais, banqueiros e comerciantes, integrados de todo na vida nacional, vivendo e sentindo como brasileiros, que o são e do mais altivo patriotismo (NEIVA, 1942, p. 51).

Esse excerto da entrevista é interessante para observarmos o tom no qual se constrói a imagem de um país pacífico e absolutamente ordeiro em questões imigratórias, como se já estivesse tudo bem resolvido e estruturado. Decerto que, utilizando-se da retórica, a própria campanha de nacionalização não precisaria ter ocorrido, tendo em vista que não existiria o "perigo de formarem quistos de influência estrangeira". Ora, a teoria e práticas que aqui temos analisado vai de encontro a tais ponderações. Ademais, é forçoso reconhecer que, por mais que tenha coerência e factibilidade as informações sobre a prosperidade econômica e desenvolvimento envolvendo os imigrantes e seus descendentes no sul do país, o pretenso

[56] *Berliner Lokal Anzeiger* foi um diário criado em 1883 e que tinha grande relevância na primeira metade do século XX, sendo um dos jornais com maior tiragem em toda a Alemanha.

sentimento do governo de que seriam brasileiros de "altivo patriotismo" se encontrava mais no campo do discurso e do poder simbólico de afirmação no cenário internacional do país do que se verificava de fato na prática. Repetimos, se tais premissas expressassem os entendimentos dos intelectuais e do governo à época, não haveria justificativa para as ações empreendidas visando a assimilação. Ainda assim, em outro trecho, a questão da nacionalização aparece, mesmo que de maneira amenizada, indicando as reais preocupações do governo, sobretudo em torno da língua, e justificando o pensamento oficial, pois:

> entre as medidas de efeito imediato, a mais relevante refere-se à obra de nacionalização iniciada nas escolas, em algumas regiões onde o afluxo da colonização estrangeira poderia criar, no curso do tempo, centros estranhos às pulsações da vida brasileira, pela persistência de costumes, hábitos, tradições e modos de ser peculiares a outras raças. A língua é um nobre instrumento de afirmação da soberania nacional. A sua difusão, nos grupos de maior densidade que acabo de mencionar [alemães], formará gerações de bons brasileiros, na infância e na adolescência que, até agora, aprendiam pela cartilha de seus maiores e não conheciam outra história senão a dos seus antepassados do lado oposto do oceano ou de outras latitudes. [...] nessa bela obra de patriotismo e, também, de previdência (NEIVA, 1942, p. 51-52).

É interessante observar como no trecho acima o leitor é levado ao entendimento de que as ações do governo visariam evitar com que, no futuro, fossem criados espaços de "isolamento" estrangeiro dentro do Brasil. Tais premissas já se encontravam bastante consolidadas, fossem nos escritos dos intelectuais, dentre os quais se inclui Hehl Neiva, quanto na legislação pertinente promulgada pelo governo para dar base legal às ações de nacionalização. E, como temos analisado, a língua ressurgia como o elemento mais fundamental desse processo, o crisol de pertencimento à nacionalidade. Ademais, o controle sobre o seu uso se consagrou como um elemento *sine qua non* para que se alcançasse a obra nacionalizadora, garantindo a homogeneidade cultural e, por conseguinte, "a afirmação do Estado sobre a sociedade e a integridade da nação" (CAMPOS, 2006, p. 114).

O debate sobre a correlação entre língua e a nacionalidade não se limitava apenas ao período das ações de nacionalização, mas se estendia por toda a década de 1940. Encontramos fortes referências a este no artigo escrito por Renato Mendonça (1946), na qual indicava que a língua era um dos elementos mais fortes da nacionalidade, pois nela se resumiriam os traços culturais da própria nação. Nesse sentido, se alicerça a íntima relação entre língua e nação, onde a primeira seria um determinante da segunda, afinal de contas a própria língua não conseguiria sua sobrevivência se não fosse sustentada por um sentimento nacional. Assim, para Mendonça (1946, p. 98), "se a unidade linguística é condicionada pela unidade da cultura, não cabe hesitação que as transformações desta última se hão de refletir fundamentalmente na primeira".

Esta asserção nos parece resumir com bastante objetividade o pensamento dos intelectuais e o sentimento que mobilizava o governo em tais empreendimentos.

Todavia, e temos de fazer esse destaque, havia uma preocupação por parte do governo ditatorial de Vargas em relação a uma suposta tentativa de controle estrangeiro, destacadamente alemão, no Brasil meridional. Podemos notar, como já é amplamente abordado na historiografia, a justificativa de que tais ações nacionalizadoras tinham, também, por objetivo desarticular e combater células do nazismo entre os imigrantes alemães e seus descendentes. Nesse ambiente de nacionalismo excludente, muitos alemães foram presos sob acusação de nazismo ou posições subversivas, mas não encontravam elementos que sustentassem na realidade, transformando em prisões arbitrárias pelo simples fato de serem alemães (HACKENHAAR, 2015). Simon Schwartzman (2000, p. 154) indica que essa busca de legitimação por parte do governo Vargas não se sustenta, afinal "por mais verdadeira que fosse a presença e a ameaça do nazismo no Brasil, seria ingênuo acreditar que ela esgotasse todo o sentido da repressão nacionalizadora que se abateu sobre as colônias estrangeiras no Brasil daqueles anos".

É interessante que tais argumentos utilizados pelo governo se encontravam, em parte, também atribuídos como legítimos no artigo de Maack (1939). Neste, o autor indica que a partir de 1933, como ocorrera em outras localidades do mundo, os cidadãos alemães no Brasil (que na sua categorização eram os *Reichdeutsche*) formaram associações nacional-socialistas que tinha por objetivo manifestar sua solidariedade à mãe pátria, ainda que mantivessem respeito e obediência as leis do país que residisse e não interferência no mundo político (MAACK, 1939). Certamente manifestações dessa natureza foram usadas como justificativas pelo governo a fim de levar a cabo as medidas de repressão a essas localidades. Mas o próprio Maack salienta que essa posição política não encontrava consenso dentro da comunidade alemã de maneira ampla e generalizada, denotando a heterogeneidade do grupo, marcadamente daqueles que seriam descendentes de alemães já nascidos no Brasil, portanto, cidadãos brasileiros. Assim,

> Os teuto-brasileiros foram propositalmente excluídos dessas associações de cidadãos alemães no intuito de lhes serem evitados conflitos com as suas obrigações civis de cidadãos do Brasil. Devido a mal-entendidos, cidadãos alemães de um lado e teuto-brasileiros do outro se encontram frequentemente em campos opostos e hostis (MAACK, 1939, p. 12).

Apesar da complexidade que envolvia as questões políticas, e seu raio de ação nas comunidades étnicas, havia uma percepção mais ou menos compartilhada no interior do governo brasileiro da influência do nacional-socialismo no sul. Alguns documentos, inclusive,

nos auxiliam a ter esses indícios, como os comentários feitos por Janary Gentil Nunes[57] sobre uma Conferência feita pelo diretor do Círculo teuto-brasileiro de trabalho, em março de 1937. O entendimento acerca do alcance do nazismo, na visão de Janary, alcançava forte intensidade na região Sul, onde "prosseguia a marcha vitoriosa de assalto às escolas, sociedades de todo gênero, igreja e os lares de origem teutônica. A resistência dos brasileiros descendentes de alemães era insignificante para impedir a intensidade do ataque" (NUNES, 1937, p. 2). Essa percepção indicava a necessidade de intervenção do Estado brasileiro nessas regiões para que, de forma organizada e indo além da força individual, pudesse fazer frente a esse suposto ataque, no sentido de "salvar essa população". Esse documento deixa muito claro o temor existente da pretensa iniciativa imperialista da Alemanha no Brasil.

Neste relatório de Janary Nunes, há algumas citações das palestras feitas por Karl Heinrich Hunsch, diretor do Círculo teuto-brasileiro, que denotam de maneira muito precisa as preocupações dos agentes do Estado Novo. A primeira se refere ao sentido de povo, pois que, para Heinrich, o conceito de brasilidade era absolutamente problemático de ser aplicado uma vez que o país não se constituía em uma unidade nacional do ponto de vista histórico, linguístico ou mesmo sociológico. Sua crítica se dirigia a interpretação, que se ancorava inclusive em princípios legais, de que a ideia de brasilidade pressupunha uma aproximação bastante singular com o lusitanismo[58]. Para o diretor do Círculo, haver-se-ia a necessidade de se expurgar tudo o que fosse somente lusitano, para que, dessa forma, se pudesse conquistar "finalmente a pátria para todas as etnias não portuguesas do Brasil" (NUNES, 1937, p. 5). Na visão do político brasileiro, essas indicações feitas por uma liderança teuto-brasileira se revestia de um perigoso problema, pois se forjaria uma falsa ideia da realidade política do Brasil, além de supostamente disseminar um ódio mortal contra a ancestralidade portuguesa.[59] O entendimento de um nacionalismo excludente, muitas das vezes, não permitia aos intelectuais, políticos e agentes do Estado brasileiro da época perceber as críticas que subsistiam à equiparação ou benefícios que eram legados à nacionalidade portuguesa.

Seja como for, no Brasil meridional, a visita de Hehl Neiva e Lima Câmara encontrou

[57] Janary Gentil Nunes foi um militar e político brasileiro, tendo sido, inclusive, o primeiro governador do Estado do Amapá por indicação de Getúlio Vargas em 1943.

[58] Heinrich Hunsch inclusive elencava alguns parâmetros que deveriam ser retirados do ideal de brasilidade que pressupunha: "1. o falar português como língua de berço; 2. quando se tem o nome de José de Souza e Melo ou João Caetano de Andrada e Silva; 3. quando se possue pelo menos um antepassado lus-brasileiro ou mixto em seu pedigree" (NUNES, 1937, p. 4).

[59] Nunes (1937, p. 6) indica que as palestras feitas pelo Círculo teuto-brasileiro eram impressas em "cartas circulares" e distribuídas aos milhares nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, alimentando a formação de traidores da nacionalidade. Passavam primeiro pelos elementos destacados do "partido", iam aos cursos de professores, penetravam nas escolas, eram lidas nas igrejas, comentadas e discutidas nos clubes.

um ambiente de animosidade sendo também derivado dos efeitos do decreto nº 88 de março de 1938[60] expedido por Nereu Ramos, então interventor de Santa Catarina, que acabou resultando no fechamento de 200 escolas na região de colonização alemã. Desse total, 137 fechamentos ocorreram somente em 1938 (MONTEIRO,1979). Essa medida, aliada a forte intervenção do Estado brasileiro no cotidiano, gerava tensões junto à comunidade étnica alemã, recordemo-nos, nesse específico, do posicionamento do proprietário da livraria Wahl visto anteriormente. O elevado número de fechamentos de escolas era resultado de uma política repressora que, em caso do entendimento do não cumprimento de normas baixadas pela interventoria, viria a se cumprir. Por outro lado, como nos recorda Hackenhaar (2015), muitas ações empreendidas pelo grupo político dos Ramos no campo da educação eram motivadas por interesses pessoais que extrapolavam os intentos da própria Campanha.

Apesar dos autores compreenderem a necessidade de tais medidas, ressaltavam que o simples fechamento não seria suficiente para encarar o "problema da desnacionalização", mas deveriam surgir em seguida outras escolas, dirigidos por professores brasileiros capazes de merecer o mesmo respeito de que gozaria o mestre alemão (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 92-93). Esse trecho nos ressalta, ainda, a interpretação dos agentes na qual o professor gozava de prestígio dentro da comunidade alemã, e que os professores brasileiros que viriam a substituí-los deveriam ser merecedores do mesmo prestígio e atenção. É forçoso reconhecer uma crítica às ações empreendidas pelo interventor de Santa Catarina, pois que vicejavam mais a resistência às ações de nacionalização do que poderiam surtir efeito em curto prazo, de modo que apenas medidas repressoras não lograriam benefícios para a nacionalização, mas atingiria objetivos contrários a esta. De certa forma, estavam refletindo sobre alguns métodos então empregados, o que poderia ainda ser, como nos recorda Geraldo (2009, p. 182), "um questionamento das medidas tomadas pelo governo do Estado de Santa Catarina, as quais foram particularmente violentas".

Ademais, alguns trabalhos indicam que haviam interesses políticos locais que fomentavam as ações violentas levadas a cabo pelo governo de Santa Catarina contra as áreas de colonização germânica. Nesse sentido, podemos destacar os trabalhos de Gertz (1987) e Duarte (2011) que colocam em relevo a importância e o desenvolvimento econômico que as localidades de colonização alemã tinham alcançado dentro do Estado, contrastando com as

[60] A Campanha de Nacionalização serviu de base legal e legitimadora para o aprofundamento das ações repressivas em Santa Catarina. Vale lembrarmos que desde 1935 são observadas sistematicamente ações de repressão contra escolas, indústrias e associações que tivessem alguma relação com o "elemento estrangeiro". Assim, a partir de 1938, o respaldo e sustentação das ações vinha "de cima" (HACKENHAAR, 2015, p. 14).

demais regiões.[61] Como nós já vimos anteriormente, esse fato fora destacado no relatório como elemento fundamental e atraía a atenção do interventor e o interesse em controlar tais regiões. Nesse sentido, as investidas contra a educação se revestiram não apenas pelo processo de nacionalização, mas significou também atingir e enfraquecer outros grupos político-econômicos que se opunham aos Ramos, como os republicanos do antigo Partido Republicano Catarinense (PRC) do Vale do Itajaí, pois as escolas eram entendidas como um dos sustentáculos desse grupo (HACKENHAAR, 2015). A Campanha de Nacionalização, nesse aspecto, teria aberto uma senda legal para investidas mais violentas nas escolas privadas das regiões do Vale do Itajaí.

A essa interpretação, não podemos nos furtar da análise feita por Nóbrega (2006) na qual indicava que, também derivada do aumento da importância econômica dessas regiões, houve um crescimento nas atividades políticas de representantes teuto-brasileiros durante a Primeira República. Segundo o autor, isso fazia com que seus opositores recorressem a estratagemas nacionalistas visando a crítica e o enfraquecimento desses, usando simplesmente sua origem estrangeira para atacá-los, mobilizando para tanto argumentos que embasaram as visões de integridade e segurança nacional.

A nacionalização era reafirmada a todo o momento no relatório como preocupação precípua do Estado Novo, que de maneira prática e efetiva enfrentaria a questão, ainda que tivesse de guardar uma delicadeza e acuidade necessária. Novamente, se observa uma análise calcada no olhar sociológico, de modo que a questão da nacionalização estava imersa nas regras sociológicas, no "âmbito da teoria dos grupos" e, portanto, estaria indissociável de sua análise na realidade e seus diferentes aspectos, como o social, político, econômico, religioso dentre outros. Nesse sentido, Neiva e Câmara (1940, p. 100) identificavam que o lar, a escola, a igreja e as associações seriam os locais privilegiados onde se desenvolveriam o "fenômeno desnacionalizador". E faziam análises e sugestões para que, através de ações dirigidas a essas e nessas instituições sociais, se alcançassem a assimilação dessas regiões à sociedade brasileira.

Destas instituições, na visão dos agentes, poderíamos dizer que o lar e as associações ocupavam as extremidades dos possíveis obstáculos à nacionalização. Enquanto o lar aparecia como o "maior baluarte da conservação dos usos e costumes alienígenas" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 100), por ser o núcleo primário de organização dos grupos, elemento mais fundamental

[61] Em *O Perigo Alemão*, Gertz (1991) indica que a mesma situação acontecia no Rio Grande do Sul, onde os luso-brasileiros estavam perdendo importância econômica para os descendentes de imigrantes. Nessa questão, a região predominantemente "estrangeira" se encontrava em pleno desenvolvimento, enquanto a região da campanha estava em declínio. Tal situação levou a diversos estímulos a desconfiança e ataques de diferentes naturezas aos estabelecimentos alemães.

e onde a criança aprende, desde tenra idade, a falar a língua dos pais; a associação aparecia como o setor mais frágil da obra desnacionalizadora, pois que, apesar de desempenhar um papel social importante de ajuda mútua, tratavam-se de relações voluntárias e um espaço onde a intervenção do Estado poder-se-ia sentir mais eficazmente, produzindo resultados em curto prazo. Este último aspecto é destacado como em processo avançado, pois desde 1937 houve uma série de ações do governo que desarticularia a homogeneidade étnica desses locais, estando dentre elas: o registro obrigatório das sociedades estrangeiras, derrubada da proibição de que deles façam parte brasileiros, além da intervenção direta das regiões militares na sua administração, *impondo-lhes* um cunho nacionalista[62].

Retornemos ao lar, o qual seria o agrupamento ideal para se influenciar visto que "amoldava a mentalidade inteiramente virgem da criança" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 100-101). Todavia, o lar seria o espaço mais difícil de se influenciar ou intervir e tão somente por meios indiretos se vislumbraria possibilidades de cumprir o objetivo que se visava, mas salientavam que as ações deveriam se processar por meios suasórios, com doçura e "quase insensíveis na sua suavidade", pois que qualquer outro modo de agir poderia produzir resultados contraproducentes, além de reações imediatas mais fortes. Já os meios indiretos apontados no relatório se processariam através da educação nacional, fora do lar, para os adultos e ainda através da influência da criança, a partir de sua aprendizagem em uma escola nacionalizada, cujo desdobramento se processaria dentro do lar, tendo a criança um papel ativo de influenciar a nacionalização dos próprios pais.

Nesta altura, já é referenciada as escolas, que seriam o segundo degrau formativo do caráter da criança. Esta instituição aparecia como decisiva para a campanha de nacionalização em razão de sua preponderância como elemento modelador da individualidade. Neste sentido, as escolas que mais interessariam aos objetivos traçados seriam os ensinos pré-primário, primário e normal rural. Os dois primeiros, exatamente por estar em contato com as crianças no início do processo formativo escolar, facilitaria a "influência psicológica" e traria um resultado nacionalizador mais duradouro, aproveitando-se o momento de melhor adaptação na infância; já o ensino nas zonas rurais interessaria especialmente pois nessas localidades os hábitos, usos e costumes seriam preservados por um período de tempo maior (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 101-102).

Para tanto, deveriam surgir novas escolas nacionais bem aparelhadas e entregues a

[62] No texto original, o termo utilizado neste caso é "dando-lhes um cunho nacionalista", em uma construção narrativa de que todo o processo se realizava sem rupturas ou resistências (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 106).

professores aptos que viriam suplantar as escolas particulares e os educadores estrangeiros, o que na visão dos autores auxiliaria no combate aos opositores da campanha quando afirmam que o Brasil desejaria nivelar por baixo a qualidade do ensino. Com este intento, seria indispensável o fornecimento de recursos suficientes para o aparelhamento destas, "afim de que a nossa cultura *[de matriz lusa]* não possa ser considerada inferior pelo baixo nível de apresentação da escola" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 103-104, grifo nosso). Sobre a discrepância apresentada entre as escolas particulares, alemães, e públicas gerava preocupações. Como destacado por Campos (2006, p. 104),

> Os governantes do Rio de Janeiro estavam preocupados não somente com o crescimento da população alemã no sul do Brasil, mas também com a possibilidade de expandirem sua língua e sua cultura entre os demais habitantes do sul. As condições de ensino das escolas alemãs eram superiores às das escolas que o Estado estava implantando, e que grande parte das crianças que entravam na escola pública não falavam a língua portuguesa.

Renato Almeida, em artigo publicado em 1943, destacava o papel que deveria ser atribuído a arte popular no programa educacional, pois seria através das artes que haveria a inicialização da criança aos elementos tradicionais da vida brasileira, utilizando, para tanto, "atrativos e folguedos que lhe falem à imaginação e lhe toquem a sensibilidade" (ALMEIDA, 1943, p. 58-59). Se poderia ainda indicar que todo o ambiente, dentro e fora de sala, deveria ser abrasileirado, assim, jogos, brincadeiras, cirandas acabariam permeados por elementos tradicionais do Brasil, o que para Almeida seria um modo de "viver brasileiro", e a educação estava ligada ao modo de vida. Todavia, destacamos que não havia a recusa da educação cívica como mote da nacionalização, mas ocorreria em um momento diverso, pois,

> a educação cívica é um grande capítulo da obra colonizadora, mas deve ser uma segunda etapa. Antes de ensinar ao menino que deve ser brasileiro, porque nasceu aqui e aqui vai viver, pois que vieram ao Brasil seus pais, antes de lhe falar a razão, devemos dar ao garoto todos os meios para que ele goste do Brasil e sinta o Brasil (ALMEIDA, 1943, p. 61).

A essa visão, salientamos alguns dados trazidos por Maack (1939) em seu artigo, que demonstrava ainda mais a complexidade das ações nacionalizadoras. Quando verificado o número de escolas em Blumenau, por exemplo, nos salta aos olhos a discrepância da presença da escola étnica em relação à pública. Apesar da tentativa do governo em estabelecer um maior número de escolas públicas após a entrada do país na Primeira Guerra Mundial, este movimento não fora suficiente para abarcar todas as crianças de origem alemã, de modo que muitas haviam

ficado sem frequentar o espaço escolar. Esse motivo, lembra Maack (1939, p. 10), possibilitou a reabertura das escolas étnicas, de modo que em 1928, portanto no findar da Primeira República, havia 68 escolas públicas, em contraposição a 132 escolas particulares "germano-brasileiras", como chamada pelo autor.

O debate em torno do ambiente escolar também deve ser contrabalanceado pela perspectiva dos alemães radicados no Brasil. É interessante notar as contribuições ao debate feitas por Fritz Sudhaus[63] em seu escrito intitulado *Os Trabalhos do Ensino Teuto-brasileiro e a questão de sua existência* (sem data). Nesse trabalho, a escola teuto-brasileira é apresentada como instituição que levaria a conservação étnica do país, mas que não se encontrava fora do sistema de ensino geral do Brasil e que tinha suas especificidades a fim de dotar os alunos elementos para sua permanência no ambiente teuto-brasileiro. O autor utiliza, inclusive, um dos argumentos mobilizados por Neiva e Câmara em seu relatório de 1940, qual seja, a incapacidade do Estado brasileiro em dotar o território nacional de um sistema escolar minimamente integrado, ofertando condições de acesso e permanência. Nesse sentido, indica que "foi esse fracasso do ensino oficial e a falta premente de escolas primárias e médias que criou uma situação propícia ao desenvolvimento das escolas particulares" (SUDHAUS, s/d, p. 4).

Assim como Hunsch o faz em sua palestra, Sudhaus destaca o caráter lusitano da definição oficial de brasilidade, que estava presenta na Constituição de 1934, por exemplo. Através dessa perspectiva que o ensino teuto-brasileiro se achava prejudicado, de modo que para os alemães e seus descendentes a escola brasileira seria a própria escola teuto-brasileira, quer dizer, a escola em língua alemã, adaptada ao "homem alemão e ao espaço brasileiro" (SUDHAUS, s/d, p. 3). É na diferença do entendimento em torno de nacionalidade e cidadania que há a defesa de que a escola teuto-brasileira também é tão brasileira quanto a lusitana, de modo que a utilização da língua portuguesa não deveria ser encarada como o fator definidor nessa categorização. Nesse entendimento teuto-brasileiro do conceito de brasilidade, havia a equiparação dessas escolas, apesar de suas especificidades, conclamando o auxílio do governo, financeiramente e em outros sentidos à manutenção das escolas teuto-brasileiras como sendo a escola de milhares de seus filhos, reconhecendo assim o princípio de cidadãos brasileiros, pois que "queremos também aqui ser verdadeiramente brasileiros e não cair no erro de igualar o brasileiro ao luso-brasileiro. Não é o idioma que faz a pátria" (SUDHAUS, s/d, p. 9).

[63] Fritz Sudhaus publicara um livro em 1940 sobre a emigração de alemães para o sul do Brasil no século XIX, indiciando que se debruçava sobre os deslocamentos de alemães para o Brasil meridional. Para mais ver: https://www.econbiz.de/Record/deutschland-und-die-auswanderung-nach-brasilien-im-19-jahrhundert-sudhaus-fritz/10000023496.

A questão da língua era, de fato, elemento precípuo na percepção sobre as regiões consideradas "desnacionalizadas". Não apenas no relatório de viagem feita por H. Neiva e Lima Câmara encontramos referências a ela, como também em vários outros documentos, como o relatório de dezembro de 1937 sobre a desnacionalização dos brasileiros dessa região, presentes no acervo de Gustavo Capanema. São documentos dessa natureza que subsidiaram e criaram argumentos a fim de legitimar os empreendimentos desenvolvidos pelo Estado brasileiro e por seus agentes. Neste relatório, as primeiras palavras já se referem a utilização do vernáculo, que seria "condição essencial para a nacionalização", de modo que atingia as seguintes cifras: "50% que não fala, nem mesmo o compreende; 35% que embora falando ou compreendendo, não se considera brasileiro; 15% unicamente, que identificado a nossa nacionalidade, possuem realmente espírito de brasilidade" (RELATÓRIO, 1937, p. 1). Destacava ainda que as escolas teuto-brasileiras existentes nessas regiões, pela ausência de assistência educacional pública, continuavam sendo competidoras das que se fundavam pelo governo estadonovista. Porém, salientava que o contraste entre elas era tão chocante que melhor seria se não as tivessem aberto, pois além de serem poucas, estavam precariamente instaladas, enquanto que as escolas particulares teuto-brasileiras "primam pelo majestoso aspecto, a par da higiene e conforto que apresentam" (RELATÓRIO, 1937, p. 3).

A complexidade em torno do ambiente escolar formal nos auxilia a refletir que a escola seria a instituição através da qual as ações do governo seriam melhor direcionadas e mais amplamente efetivadas, sobretudo pelo entendimento linguístico. Contudo, no próprio relatório dos agentes do CIC, havia o destaque de que apenas fechar as escolas étnicas e não reabrir novas escolas públicas não se lograria o êxito final da campanha, além do que tais escolas deveriam ser suficientemente aparelhadas. Assim sendo, o processo formativo escolar era encarado como o "nó vital de toda campanha", a "pedra de torque da ação do governo", afinal, ainda que muitas vezes a contragosto, o imigrante acabaria cedendo diante da atitude enérgica do Poder Público. Esta asserção nos indicia dois elementos que fundamentalmente para H. Neiva constituiriam partes da ação: o lado enérgico, com efetividade de resultados dessas práticas, mas que deveria, e este é o segundo ponto, se desenvolver por medidas suasórias, que alcançaria resultados duradouros. Assim, seriam evitados problemas e reações contrárias à campanha por um *modus faciendi* autoritário do governo.[64]

[64] Ainda que houvesse tais preocupações por parte de Hehl Neiva, muitos trabalhos indicam a violência simbólica, quando não física, que as comunidades de imigrantes alemães sofreram nesse período. Alguns desses trabalhos trazem em primeiro plano as memórias de imigrantes, alguns dos quais eram crianças e viveram, no ambiente escolar tais experiências. Para tanto, indicamos o trabalho de Bibiana Werle (2018) como importante subsídio para o tema.

Esse entendimento no qual a ação nacionalizadora deveria ser encarada pelo prisma cultural pode ser observado no artigo escrito pelo médico Antônio Gavião Gonzaga (1940). Em sua análise, levando as variações encontradas em um país continental, que possuía condições biogeográficas, econômicas e culturais, além de uma baixa densidade populacional, o problema da nacionalização se revestia de especial importância. No concernente à criança, apontava que o segredo da educação nacionalizadora para as crianças estrangeiras estaria no direcionamento desta educação no sentido da criação, manutenção e transmissão do espírito nacional, que seria constituído por fatores como: cultura sociológica, política e religiosa; folclore; as artes e a culinária (GONZAGA, 1940, p. 650). Elementos que, tal qual indicado por H. Neiva, deveria estar alinhado ao campo das ideias e do entendimento em torno do que seria "ser brasileiro", como se esta identidade não estivesse em constante processo de formação.

Para Gavião Gonzaga (1940, p. 650), era fundamental compreender que para êxito de tais ações, deve-se entender que o imigrante, sobretudo o adulto, "traz o corpo, porém não a alma: o pensamento se mantém sempre na pátria de origem. É humano, é racional". Justamente por esse entendimento, apontava que a educação nacionalizadora da criança deveria alcançar o adulto, isto é, uma vez iniciada na escola terminaria seu processo no lar estrangeiro, resultando na assimilação cultural de toda família. Ademais, o autor indica que além de cultivar o ambiente doméstico abrasileirado, a educação do imigrante adulto influenciaria de maneira decisiva na facilitação de sua inserção profissional (GONZAGA, 1940, p. 651). Mas fazia ainda uma ressalva, como já indicado no relatório de Neiva e Câmara, que as condições mesológicas, mais especificamente o isolamento geográfico desses grupos étnicos, poderiam criar condições que impedissem a assimilação.

A última instituição apreciada era a igreja, cuja função social jamais deveria ser diminuída, pois assim como a escola, mas em outro plano, ocuparia um papel importante na "trama de interconexões que envolvem o indivíduo e o ligam ao meio" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 104). O sacerdote desempenharia uma função análoga ao professor da escola, mas como mestre das verdades religiosas e com o reconhecimento de cada culto à sua autoridade, possuiria o desejo de propagação de sua fé e a manutenção do grupo. Ademais, contrariamente à escola, onde a ação do governo poderia se fazer sentir, a igreja escapava ao controle e fiscalização, se chocando com o intuito de disseminação da língua portuguesa nas referidas zonas coloniais, de modo que a igreja procuraria conservar a língua familiar dos núcleos, o que facilitava a sua atuação social e religiosa.[65] Para Neiva e Lima Câmara (1940, p. 105) a atuação

[65] Os autores, nesse específico, fazem uma breve diferenciação entre a Igreja católica e as denominações

das igrejas se exerceria, além da criança, sobre os elementos "mais conservadores das tradições": as zonas rurais, o lar e as mulheres. Não podemos esquecer, ainda, do poder que a instituição religiosa exercia nas comunidades imigrantes, que além do espaço religioso, poder-se-ia ser considerado o espaço de socialização da comunidade ádvena, de lazer, troca de experiências comunitárias (CAMPOS, 2006).

A questão da nacionalização envolvia ainda alguns aspectos que influiriam no desenvolvimento da campanha, sendo um deles o aspecto político, aqui já trabalhado. A este, se somaria o aspecto econômico e social. O primeiro guardava uma dimensão dos legítimos interesses econômicos dos imigrantes dessas regiões, interesses esses que deveriam ser resguardados pois que o desenvolvimento dessas localidades tinha por consequência o próprio crescimento do país. Como vimos anteriormente, sobretudo as zonas de colonização alemã guardavam importante destaque no Estado de Santa Catarina (NEIVA; CÂMARA, 1940). Por seu turno, o aspecto social guarda interessantes apreensões sobre a questão. Havia a indicação de que os imigrantes, ao virem para o Brasil, traziam consigo uma série de peculiaridades "hereditárias ou mesológicas" que deixariam marcas indeléveis e determinantes característicos em sua mentalidade. Isso influenciaria no processo de adaptação a um novo meio, como o brasileiro. Nesse sentido,

> Transplantados para outro meio, de condições climáticas diversas, onde se vai encontrar frente a costumes, usos, língua, religião as vezes, totalmente diferentes dos que haviam presidido a sua formação, o colono sente-se desambientado. Reconhecendo que o fenômeno é absolutamente natural, as autoridades devem pôr em prática tudo quanto venha facilitar a adaptação do colono ao novo meio, ao qual deverá arraigar-se durante a fase de transição, muitas vezes longa e dolorosa (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 108).

A citação nos permite verificar a utilização de outros termos, para além de assimilação, como adaptação e transição. Tal postura implica refletir que a nacionalização se processaria por uma série de etapas, na qual a assimilação constituiria uma delas, compreendida como final e definitiva. Ainda que não esteja desenvolvida no relatório, que possuía um caráter mais operativo e orientador, podemos notar a presença desta percepção. Na já citada tese de H. Neiva de 1944, o intelectual desenvolve com maiores detalhes essa reflexão sobre o aspecto

protestantes. Enquanto a primeira seria essencialmente internacional, o que acabaria facilitando a campanha, as segundas apresentariam um caráter "acentuadamente nacional", o que seria justificado pela sua origem, apresentando obstáculos mais complexos (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 105). Vale destacarmos igualmente que, de maneira um tanto contraditória às informações presentes no relatório de viagem, Lima Câmara (1940a, p. 43) indicava, em caixa alta, que "não existe a tão decantada ignorância da língua portuguesa por parte dos descendentes dos colonos alemães".

sociocultural e o "processo de ajustamento ao meio brasileiro". Para tanto, destacava que havia caracteres antropogeográficos que influenciariam na primeira etapa, chamada de *adaptação*; a segunda seria denominada *acomodação,* e poderia ocorrer concomitantemente a anterior; a terceira etapa, era entendida enquanto a de *aculturação* momento no qual ocorreria a transmissão da herança cultural, estágio esse que terminaria na *assimilação* integral, sendo a última fase do processo (NEIVA, 1944, p. 534, grifos no original).

Importa destacar que, em sua visão, Neiva apontava que poderia ser, e no mais das vezes era, um processo doloroso e longo, que necessitava de algumas gerações entre o momento de entrada do grupo ádvena até o coroamento da obra de nacionalização (NEIVA, 1944, p. 534). Podemos pensar a partir dessas perspectivas o sentido que se revestia algumas críticas direcionadas as ações mais violentas do Estado que incidiam sobre as comunidades étnicas no Brasil meridional, recuperando a preocupação que se deveriam usar meios suasórios para colimar a nacionalização. A etapa de *adaptação,* sendo o primeiro degrau no processo de assimilação integral, estaria relacionado ao aspecto antropogeográfico da imigração, ou seja, a relação entre o fluxo imigratório e o tipo climático da região a qual se destina. O sul do país estaria, em sua visão, inserido na quarta região climatérica, que englobava todo o Planalto Central com variada fauna e flora, predominando a "savana, com seus campos, campos gerais, pampas e cerrados" (NEIVA, 1944, p. 505). Seria exatamente essa região climática a mais propícia no Brasil para o estabelecimento de correntes migratórias de europeus não lusos. Ademais, o fator paisagem, para o autor, incidiria como força psicológica na aclimatação do imigrante a nova terra[66]. Portanto, as condições antropogeográficas influenciariam um dos maiores obstáculos ao processo de integração do estrangeiro, ligando-se às endemias e as condições sanitárias de cada localidade.

Já a acomodação e a aculturação iniciavam-se desde a entrada do imigrante no novo país. E a primeira questão a ser observada seria a do aprendizado da nova língua, sendo que para tanto, entendia que quanto maior fosse a aproximação cultural, ou que pertencessem ao mesmo grupo linguístico, mais fácil e rapidamente se aprenderia o português. Desenvolvendo essa concepção cultural de aprendizado, H. Neiva propõe um ranqueamento dos imigrantes que apresentavam maior facilidade no aprendizado da "língua brasileira" e que se apresentavam com maior correção, assim:

[66] Esses pontos também estão relacionados ao processo de ocupação de novas terras, pensando no processo de ocupação da região do Brasil Central, H. Neiva procurava desenvolver um argumento de modo que vaticinava a potencialidade de se estabelecer no Brasil uma civilização branca, utilizando para tanto, argumentos extraídos de trabalhos do francês Deffontainnes. Tal percepção será analisada com mais acuidade no próximo capítulo.

> a. imigrantes de origem latina (italianos e espanhóis) vindo depois os eslavos, a seguir os de origem germânica ou anglo-saxônica e finalmente os amarelos; b. homens de preferência às mulheres; c. crianças e os moços preferencialmente aos adultos ou velhos; d. os imigrantes que exercer profissões urbanas antes que os localizados em áreas rurais que nelas exerçam profissão; e. as pessoas cultas mais facilmente do que as de educação rudimentar (NEIVA, 1944, p. 535).

Por esse excerto, podemos notar alguns apontamentos interessantes do pensamento do autor sobre a questão da nacionalização. Primeiro a preponderância do homem em relação à mulher no aprendizado da língua, acreditamos que muito dessa posição deriva do papel social atribuído ao homem no mundo do trabalho, enquanto as mulheres ficavam mais restritas ao ambiente doméstico quando não no trabalho na lavoura. Esse segundo aspecto, inclusive, marcava um elemento que se mostraria dificultador do aprendizado da língua, não sem razão para o intelectual o imigrante urbano teria mais facilidade no aprendizado do português que aquele que se dedicasse às atividades rurais. A esses elementos já citados, podemos acrescentar questões relativas ao traje (vestimentas) do imigrante, como traço visual no processo de integração local mas ainda assim preservando algumas de suas características de origem; seguia-se a esse a alimentação, na qual, por fatores de habituação, procurariam manter uma dieta mais próxima a que tinham no país de origem; e por fim, o da habitação, onde as moradias exprimiriam as técnicas e hábitos domésticos trazidos consigo (NEIVA, 1944, p. 536). Tais elementos encontravam-se exatamente no meio do processo de acomodação e aculturação, pois seria na vivência no novo país que tais parâmetros sofreriam as influências do "elemento nacional", portanto a vida social revestia-se também de importância.

No bojo da etapa de aculturação estava a vida social do imigrante, que como destacado por Hehl Neiva, possuía "bastante espírito associativo, e funda clubes e uniões esportivas, artísticas e literárias, grêmios e sociedades recreativas" (NEIVA, 1944, p. 536-537). Estar no bojo da etapa de aculturação significava, em outras palavras, que tais instituições representavam espaços importantes na formação dos hábitos culturais dos imigrantes, portanto que a intervenção do Estado brasileiro se deveria sentir nesses ambientes. E, caso se verificasse um nível adiantado no aspecto cultural, existia a edição de jornais, bibliotecas coletivas, chegando mesmo à resolução de questões envolvendo a educação das crianças. Daí que se verifica que,

> todas essas organizações serão fatores que dificultarão a acomodação e a aculturação do imigrante, se não forem convenientemente controladas. Através de todas elas, porém, é possível às autoridades a questão afetos tais problemas, acelerar o processo de assimilação do alienígena (NEIVA, 1944, p. 537).

Por fim, haveria ainda o aspecto religioso, já analisado aqui pelas indicações feitas no relatório de viagem. Na tese, o autor destacava ainda o papel social que a religião exercia nos grupamentos humanos, sendo sua influência decisiva no processo de nacionalização do imigrante. Ainda mais se, considerado como força conservadora, teria uma atuação de perpetuação dos caracteres originários do estrangeiro, que poderia se converter em obstáculo a ser transposto (NEIVA, 1944:538). Analisando as religiões cristãs, destacava que a vertente católica favorecia mais o processo de assimilação, pelo seu caráter universal, ao que se contrapunha a vertente protestante. Todavia, no concernente às correntes migratórias asiáticas indicava que eram, majoritariamente, xintoístas ou budistas, e que os cultos não se faziam tão aparentes como no caso das igrejas cristãs, o que na visão do autor, representava um outro problema de maior envergadura. Ainda sobre esse aspecto, destilava seu preconceito e demonstrava, novamente, sua posição contrária a imigração asiática, afirmando que a "mentalidade do oriental raramente poderia ser bem compreendida" havendo ainda recessos na mentalidade oriental, tornando "praticamente impossível" a sua compreensão[67]. (NEIVA, 1944:540). Mais a frente em sua tese, notamos que em sua análise a civilização mais adiantada seria a do mundo ocidental-Atlântico, e em torno desta que deveria ocorrer a amalgamação das diferentes etnias. (NEIVA, 1944, p. 473).

É interessante observar que em suas publicações feitas na década de 1940, o sociólogo Emílio Willems (1940, 1946), debatia fortemente as concepções de assimilação e aculturação, dois dos conceitos trabalhados por Hehl Neiva. Inclusive sendo títulos de suas publicações, em um primeiro momento Willems (1940) entende que a assimilação seria um processo sócio-cultural bilateral no qual, através de seleção e eliminação de alguns caracteres culturais, haveria a predominância dos padrões de um dos grupos sociais envolvidos. Já em sua segunda publicação, caminha mais no sentido de que haveria grande possibilidade de que tais etapas pudessem acontecer com a manutenção de identidades culturais. Como nos recorda Voigt (2008, p. 60), nesse sentido se deixava,

> caminho aberto para a construção de identidades étnicas e culturais no Brasil em grupos sociais de imigrantes e descendentes que não passaram por um processo de miscigenação ou integração cultural mais profunda com o luso, o negro ou o indígena.

[67] Não duvidamos da posição contrária de Artur Hehl Neiva em relação à imigração oriental para o Brasil, posição esta, inclusive, que era defendida por seu pai, Arthur Neiva. Todavia, é interessante observar que, quando da visitação ao núcleo colonial da Fazenda Bastos, reconhecer o nível de desenvolvimento alcançado naquelas regiões através da colonização japonesa, além do indicativo de respeito e suposta passividade que estes tinham quando impelidos pela Campanha de Nacionalização.

As etapas propostas por H. Neiva, e acima analisadas, constituiriam os níveis que culminariam na total assimilação do imigrante ao meio nacional. Vimos que tais parâmetros eram mobilizados por diferentes intelectuais, e ainda que se chegasse a compreensões diferentes, demonstra a importância da temática naquele período, além da da atualização de Hehl Neiva acerca das discussões e proposições científicas, nesse caso, para sustentar e orientar as ações de nacionalização. Vale destacar que tais etapas não necessariamente aconteceriam de maneira independente, mas uma poderia ocorrer concomitantemente a outra. Pode-se verificar, portanto, uma série de elementos que são destacados enquanto partes importantes no processo de nacionalização ou assimilação, e que este não ocorreria em pouco tempo, podendo levar, para H. Neiva, até 5 anos para que se compreendesse a língua, por exemplo. Igualmente, devemos lembrar que H. Neiva mobiliza diferentes conceitos e noções, derivados da Antropologia Cultural que se firmava naquele momento, e que visariam subsidiar as ações do governo para a nacionalização do imigrante (VOIGT, 2008).

Assim sendo, como um processo complexo e lento, demandaria diferentes ações governamentais, não somente por meios violentos, excludentes e repressores, mas usando também, quando não apenas, métodos sutis e inclusivos (Voigt, 2008:40). Sobre este aspecto, vale salientar que as citações de Read Lewis, diretor do *Foreign Language Information Service*, responsável pelas iniciativas de americanização dos imigrantes nos EUA, e da socióloga da *Vassar College* Caroline F. Ware, que se debruçou sobre comunidades étnicas nos EUA, são bastante interessantes. Pela importância que tais citações constituem na percepção que deveriam nortear as ações no Brasil, entendemos como importante transcrever abaixo a citação de Read Lewis:

> *It is slow and organic process which cannot be isolated from the totality of the immigrant's experiences and relationships in the United States. In most quarters this Americanization movement concentrated on teaching English and stimulating his naturalization. In many states the teaching of commom school subjects in any language other than English was prohibited by law. Americanization work too frequently made the assumption that American culture was something already complete which the newcomer must adopt in its entirety. Such attitudes and activities were important factor in promoting restriction of immigration, but they didn't advance the assimilation of the immigrants who were already in America. The principal agencies now doing Americanization work, in the more limited meaning of the word, include our public schools, religious and patriotic societies, and a large number of independent and miscellaneous organization, supported for the most part by voluntary contributions. Industries employing foreign born workers, chambers of commerce and woman's clubs have frequently undertaken or sponsored Americanization work. Evening schools for adult immigrants, maintained by most cities, are chief governmental Americanization activity. Various states, conspicuously California and Massachussetts, have in addition to educational activities created special departments to protect the immigrant, investigate and adjust his complaints, promote better housing and inspect labor camps. Many large religious organizations,*

> *Protestant, Catholic and Jewish, maintain special immigration or Americanization divisions which meet or assist the newly arrived immigrant, help him with his personal problems of adjustment and carry on extensive educational activities in his behalf. Another important type of works is that which being carried on among immigrant groups by their own organization, national societies, parochial schools, educational institutes, mutual benefit and welfare association. These organizations bind together national group and seek to make their Americanization a process of amalgamation, not of substitution. A conscious force which makes for adjustment is the urge to achieve material success, which makes the immigrant adapt himself to American ways of work and business. This usually involves learning the English language as quickly as possible. Standardizing forces such as national advertising, ten-cents store products, movies, radio and the tabloid press play also upon the immigrant. On the other hand those immigrants whose home experience in broader and whose own cultural background is richer have more to contribute to making an American culture* (LEWIS apud NEIVA; CÂMARA, 1941, p. 113-115).[68]

Tais citações constarem no relatório de visitação não pode passar despercebido, pois dão indicadores interessantes que orientariam as análises de Hehl Neiva[69]. Por um lado, demonstra a circulação de informações, conhecimentos, meios e métodos que se desenvolviam nos Estados Unidos e poderiam ser utilizados e adaptados à realidade brasileira, pois que seriam bastante experientes nesse assunto, "relativamente ao qual somos principiantes" (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 115). De outro, a citação de Lewis traz indicadores que o processo de

[68] "É um processo lento e orgânico que não pode ser isolado da totalidade das experiências e relações do imigrante nos Estados Unidos. Na maioria dos quadrantes, esse movimento de americanização concentrou-se no ensino de inglês e no estímulo à sua naturalização. Em muitos estados, o ensino de disciplinas escolares comuns em qualquer idioma diferente do inglês era proibido por lei. O trabalho de americanização com muita frequência pressupunha que a cultura americana era algo já completo que o recém-chegado deveria adotar em sua totalidade. Tais atitudes e atividades foram fatores importantes na promoção da restrição à imigração, mas não promoveram a assimilação dos imigrantes que já estavam na América. As principais agências que agora realizam trabalho de americanização, no sentido mais limitado da palavra, incluem nossas escolas públicas, sociedades religiosas e patrióticas e um grande número de organizações independentes e diversas, apoiadas em sua maioria por contribuições voluntárias. Indústrias que empregam trabalhadores nascidos no exterior, câmaras de comércio e clubes de mulheres frequentemente realizam ou patrocinam trabalhos de americanização. Escolas noturnas para imigrantes adultos, mantidas pela maioria das cidades, são a principal atividade governamental de americanização. Vários estados, notavelmente Califórnia e Massachusetts, criaram, além das atividades educacionais, departamentos especiais para proteger o imigrante, investigar e ajustar suas queixas, promover melhores moradias e fiscalizar os campos de trabalho. Muitas grandes organizações religiosas, protestantes, católicas e judaicas, mantêm divisões especiais de imigração ou americanização que atendem ou auxiliam o imigrante recém-chegado, ajudam-no com seus problemas pessoais de adaptação e realizam extensas atividades educacionais em seu nome. Outro tipo importante de trabalho é aquele que se desenvolve junto a grupos de imigrantes por sua própria organização, sociedades nacionais, escolas paroquiais, institutos de educação, mútuo benefício e associação de previdência. Essas organizações unem grupos nacionais e buscam fazer de sua americanização um processo de amálgama, não de substituição. Uma força consciente que favorece o ajuste é a ânsia de alcançar o sucesso material, que faz com que o imigrante se adapte aos modos americanos de trabalho e negócios. Isso geralmente envolve aprender a língua inglesa o mais rápido possível. Forças de padronização como a publicidade nacional, produtos de loja de dez centavos, filmes, rádio e a imprensa tablóide também afetam o imigrante. Por outro lado, aqueles imigrantes cuja experiência em casa é mais ampla e cujo background cultural é mais rico têm mais a contribuir para a formação da cultura americana".

[69] O relatório de viagem, como já amplamente analisado, fora escrito por Hehl Neiva com colaboração de Lima Câmara. É forçoso reconhecer que o tom mais ligado às análises sociológicas, em torno das ciências, mostra uma aproximação maior ao entendimento que H. Neiva nutria em seus posicionamentos, sempre destacando os aspectos culturais desse processo.

nacionalização era “lento e orgânico”, e não poderia ser analisado isoladamente, mas imiscuído na totalidade das experiências e relações dos imigrantes nos Estados Unidos e que, dentre outras iniciativas, a campanha por lá se desenvolvera pelo ensino do inglês e o incentivo à naturalização. Já a citação de Ware carreava uma perspectiva de que a sobrevivência de “grupos de imigrantes como comunidades étnicas”, quer dizer, sem estarem nacionalizadas poderiam ser atribuídas às atitudes do país que os receberam do que dos próprios imigrantes, que estariam ligadas às diferenças entre as culturas dominante e minoritária (NEIVA; CÂMARA, 1940, p. 115-116).

As interpretações aqui analisadas se inseriam em uma perspectiva de ter as ciências sociais como um elemento importante de transformação dessa realidade. É nesse sentido que haviam diversas dimensões do processo que exigiam a elaboração de um programa geral de ação, mas que o modo fosse, indispensavelmente suave, através de meios persuasivos e convincentes, dos quais a violência estivesse minorada quando não excluída.

Assim, segundo os autores, se colimaria os intuitos da campanha de nacionalização. Ademais, destacavam que, sem recursos suficientes, a ação do governo se tornaria inerme, pois que sem verbas e investimentos para a construção de escolas e estradas, a integração ao meio brasileiro não se processaria. Vale destacar a integração dessas proposições a apontamentos feitos por outros intelectuais, como Ribeiro Couto (1941), quando afirmava que escolas e vias de comunicação deveriam ser o mínimo a ser feito pelo Estado, pois competia a este acompanhar o homem, fosse imigrante ou nacional, na sua marcha pelo interior do país. Sobre as escolas, apontava que cada núcleo colonial tinha o direito de um professor de primeiras letras. Em resumo, apontava que a insularidade dos imigrantes devia-se, como apontado por H. Neiva, a falta de zelo e acompanhamento do Estado brasileiro, afirmando que “o que dependia do imigrante foi construído; o que dependia do Estado, ficou para um infinito amanhã” (COUTO, 1941, p. 24).

Por fim, ao lado dos recursos financeiros, surgiriam os personagens e instituições que imbuídos do espírito de brasilidade, aliado a um processo de ampla miscigenação com “integrantes genuinamente brasileiros”, configurariam os elementos imprescindíveis para a campanha de nacionalização.

A temática da nacionalização descortinava uma das facetas para se compreender a figura de Hehl Neiva, tanto em seu aspecto teórico, nas suas proposições de como se deveriam proceder às ações do estado, quanto na sua prática, tendo sua atuação na Comissão de Nacionalização ou como agente fiscalizador do CIC nas colônias estrangeiras, tendo como

pressuposto análises científicas, destacadamente as de cunho sociológico. Por outro lado, denota seu posicionamento contrário à imigração oriental, e mais especificamente, a japonesa que fiscalizara em São Paulo. Teoria e prática, intelectual e agente, nacionalizador.

4. IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO: A NOVA FRONTEIRA NACIONAL

Imigração e colonização são conceitos e projetos que estiveram, quase sempre, lado a lado. Muitas vezes tido como binômios, tais proposições podem ser longamente observadas na história do Brasil como também em outros países de tradição imigratória, ou seja, que tiveram nos deslocamentos humanos parte importante na composição de sua população. Tais ideias se correlacionam de maneira ampla, de modo que a partir da década de 1930, com especial atenção, se referem tanto à seleção dos imigrantes quanto ao encaminhamento destes aos locais de fixação. Artur Hehl Neiva, então membro fundador do Conselho de Imigração e Colonização (CIC), o próprio nome do órgão responsável por gerir tais questões denotava a conjunção de ambos, se mostrava preocupado com alguns elementos que se referiam à imigração e a ocupação do território brasileiro.

Não raro, H. Neiva iniciava seus trabalhos trazendo em primeiro plano a preocupação de analisar as questões, imigração e seus correlatos, a partir de uma visão científica, racional. Assim, a referência à sociologia era recorrente, de modo que esta oportunizaria analisar determinado objeto dentro de sua complexidade, observando os fenômenos que ali interagiriam e apontar caminhos de ação. Assim, não se poderia isolar o objeto de análise, observá-lo *in vitro*, mas sim o relacionando a outros aspectos e no interior do ambiente que lhe correspondesse. Deste modo, questionava e indicava

> Como será possível examinar [...] um fenômeno social se desconhecemos a região em que se realiza, o tempo em que se processa e as condições do ambiente social em que se situa? Isolando-o dos fatos históricos, políticos, jurídicos, econômicos, religiosos, sociais [...] que constituem como que o cenário da sua existência, só poderemos apreciá-lo de maneira profundamente imperfeita tirando-lhe as condições essenciais de vida (NEIVA, 1944, p. 470).

Em conferência realizada no Instituto Nacional de Ciência Política, em dezembro de 1941, H. Neiva abordava a correlação desses temas trazendo alguns argumentos que visavam, por um lado, demonstrar seus posicionamentos e preocupações e, por outro, sustentar a política imigratória do governo Vargas, notadamente do Estado Novo. Logo de cara podemos observar sua preocupação com a densidade demográfica do país. Utilizando-se dos dados do Anuário Estatístico do Brasil de 1938, apontava que somente quatro "países americanos independentes" possuíam densidade demográfica inferior ao Brasil: Argentina, Bolívia, Paraguai e Venezuela. (NEIVA, 1942, p. 32). Nesse sentido, o Brasil seria um país "carente de braços", de modo que sua densidade estaria bastante longe da que seria desejada, na casa dos 4,9 hab./km² (NEIVA,

1944, p. 480).

Quando ampliava o olhar e fazia comparações com outros países do mundo, Hehl Neiva buscava argumentar a necessidade de intensificar por todos os caminhos possíveis o povoamento do Brasil. Assim, indicava que a Rússia, China e Canadá possuíam densidade de 8,9; 39,4; 1,0 hab./km² respectivamente. Apesar do Canadá possuir densidade inferior à do Brasil, apontava que o país possuía várias regiões que dificultavam a ocupação do solo, o que se diferenciava do Brasil, que não possuía nenhuma região "inabitável" (NEIVA, 1944). Ainda assim, chama atenção que se fosse calculada a densidade econômica, "que é a relação entre a população efetiva e o rendimento total do país", o índice brasileiro diminuiria ainda mais, ocorrendo similar situação com a densidade fisiológica, sendo esta a "relação entre o número de habitantes e a superfície produtiva do solo" (NEIVA, 1944, p. 480).

Alinhado às mesmas preocupações de H. Neiva em relação a densidade demográfica, estava o tenente-coronel Frederico Augusto Rondon. Em seu artigo publicado na RIC em 1951, reafirmava a desigual distribuição da população brasileira no território nacional e os problemas engendrados devido a este, sobretudo relacionados ao desenvolvimento econômico nacional. Nessa perspectiva, Rondon destacava que cerca de 64% do território nacional, aí compreendidas as regiões Norte e Centro-Oeste, apresentavam índices de ocupação territorial inferiores a 1 hab./km², o que já verificamos no argumento de Neiva de que tal cifra representaria regiões desérticas pelo mundo. Rondon, também devido a sua formação militar, mobilizava igualmente o argumento da segurança nacional, indicando que tal defasagem na ocupação do território brasileiro gerava grandes vazios demográficos em "nossa extensa faixa de fronteiras" (RONDON, 1951, p. 47).[70]

Hehl Neiva construía sua argumentação na imbricação da densidade demográfica com a evolução econômica do país, de modo que seriam questões indissociáveis. Assim sendo, indicava que quando a densidade fosse de 0 a 10 hab./km², a região poderia alcançar, no limite, um grau de desenvolvimento pastoril; quando de 10 a 40 hab./km² o país estaria em condições de chegar ao estágio agromanual em economia; de 40 a 70 ou 80 hab./km² o estágio correspondente seria o agro-mecânico, e tão somente uma densidade superior a 80 hab./km² poderia permitir a chegada ao estágio industrial. Estas cifras, segundo o autor, eram americanas, mas serviriam para a centralidade e discussão do tema. O Brasil, como visto anteriormente, possuía 4,9 hab./km² (NEIVA, 1944). Ainda que a relação entre a densidade demográfica e os

[70] Em seu artigo, Rondon (1951) traz uma tabela com dados estatísticos desmembrados pelos estados que compunham as regiões Norte e Centro-Oeste, que nos fornecem subsídios para refletir sobre a questão e adensar o argumento de tais intelectuais.

diferentes estágios de desenvolvimento econômico apareça quase que de maneira mecânica, tal fato nos proporciona analisar a centralidade que a ocupação do solo e o papel que a imigração desempenharia possuíam no pensamento de Hehl Neiva. Indo além, o fato do intelectual agente considerar a densidade demográfica acima de 80 a mais positiva, isto é, a densidade considerada industrial, denota seu alinhamento com as perspectivas do desenvolvimentismo industrializante do governo Vargas.

Assim, a política imigratória possuía uma posição importante, pois seria um dos aspectos de sua política demográfica, tendo em vista que os resultados das migrações afetariam, de modo profundo, a geografia populacional das nações. Ao lançar seu olhar para os estados brasileiros, os percentuais possuíam grande variação, o que subsidiava seus apontamentos sobre a carência de braços, como também a má distribuição da população brasileira, fato este que era mais ou menos compartilhado por uma série de intelectuais e pensadores do período. Assim, apontava que os estados do Amazonas, Piauí, Mato Grosso e o território do Acre[71], que ocupariam mais da metade do Brasil em área, possuía menos de 1 hab./km², o que saltava aos olhos tendo em vista que nos compêndios de geografia, à época, seriam consideradas desertas as regiões que possuíssem densidade menor que 2 hab./km² (NEIVA, 1944).

A mobilização de tais cifras, bem como a preocupação com a ocupação do solo, estava em consonância com as preocupações do Estado brasileiro em fazer sentir sua presença em todo território nacional. Dessa maneira, durante o Estado Novo se pode observar o aumento do investimento estatal no território, que envolvia reorganização dos limites regionais e a intensificação das experiências com colônias agrícolas. Não sem razão observamos, nesse período, o surgimento do Conselho Nacional de Geografia (CNG) em 1937, assim como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1938, institutos que levantavam informações e promoviam estudos sobre "as dinâmicas espaciais do território brasileiro" (MAIA, 2012, p. 40). O surgimento destes, especialmente o IBGE, se assenta no forte apelo para a ocupação do interior brasileiro, e sua consequente dinamização, tendo por consequência o fortalecimento da nação (MAIA, 2012). É no esteio dessas preocupações que notamos a produção de uma série de mapas, censos, fotografias e relatórios que visavam estruturar e legitimar as políticas de ação do Estado brasileiro nessas áreas.

Alinhado à maior preocupação na produção de conhecimento acerca do território brasileiro, encontrava-se a problemática dos censos, que, dada as informações técnicas que

[71] Tais referências foram retiradas pelo autor da *Revista Brasileira de Estatística*, ano III, nº 9, 1942. Há igualmente a referência às análises de Giorgio Mortara na publicação feita na RIC. Ver: Mortara (1942).

angariava, igualmente era ponto de preocupação para H. Neiva. O intelectual chamava atenção que não seria possível fornecer dados demográficos precisos para o Brasil, devido às "imperfeições que estão eivadas as nossas estatísticas" (NEIVA, 1944, p. 490). Depositário, nesse específico, de um olhar pragmático e científico, Hehl Neiva entendia que não se poderia fazer apenas análises puramente teóricas, mas que estivessem em diálogo com a realidade que se observava, de modo que quanto mais precisas fossem as estatísticas sobre o país mais próximos se estariam das realidades locais e que possibilitariam ações práticas. É interessante observar como o intelectual critica os censos demográficos realizados até então, indicando que apenas o de 1940 estaria sendo realizado com precisão compatível a qual se destinaria. Sobre os demais censos, destaca dois: o de 1900, que possuía erros por falta e o de 1920, que possuía erros por excesso, e indicava que tais falhas seriam de conhecimento público (NEIVA, 1944).

Nesse sentido, observando os resultados preliminares do censo de 1940 o autor já indicava a má distribuição da população brasileira[72], corroborando as informações extraídas da *Revista Brasileira de Estatística*, anteriormente observados. Mobilizando, ainda, o estudo feito por Giorgio Mortara apontava que o crescimento da população brasileira entre o período de 1810-1940 poderia ser observado na seguinte perspectiva: 6% de seu crescimento se relacionava com a imigração, ou seja, com a chegada de imigrantes ao país; 13% dos nascimentos se relacionava com os fluxos migratórios internacional, ou seja, eram filhos de imigrantes nascidos no Brasil; já a maioria esmagadora do crescimento demográfico brasileiro independia dos fluxos migratórios internacionais, sendo estes responsáveis por 81% do crescimento demográfico. (NEIVA, 1944). Esse ponto permitiria um comparativo com os Estados Unidos e a Argentina[73], dois países de tradição imigratória das Américas, que tinham em relação ao seu crescimento demográfico independente da imigração cifras que chegavam a 40% e 30%, respectivamente. Portanto, percentuais bem menores que os do Brasil, indiciando que o aspecto imigratório na composição populacional desses países possuía mais peso que no Brasil. Essa observação feita por H. Neiva nos possibilita asseverar sua defesa de que a imigração deveria ser incrementada no país, tendo por objetivos três elementos: o crescimento demográfico, a ocupação territorial e o desenvolvimento econômico. Todavia, este processo de imigração não mais deveria ocorrer no estilo *laissez-faire*, mas sim ser dirigida pelo Estado[74]

[72] No original, o autor destacou tal informação a partir de uma tabela onde constavam, por estado, os índices demográficos (NEIVA, 1944).

[73] Destacamos que a referência aos Estados Unidos e a Argentina era bastante comum nas produções do período. Como eram, juntamente ao Brasil, países de tradição imigratória comparações sobre política de imigração, colonização e demografia ocorriam com certa frequência.

[74] Utilizando-se do trabalho do sociólogo Carr-Saunders, destacava que a Itália, Portugal e Espanha teriam um

(NEIVA, 1944, p. 502). Desta forma, a imigração havia se diferenciado em relação aos fluxos do século XIX e início do XX, e engendravam quadros de maior controle e direção dos Estados de imigração, fato que para o intelectual ganhou força a partir do fim da Primeira Guerra Mundial (NEIVA, 1944).

Nesse sentido,

> A imigração deveria ser selecionada, a técnica se desenvolvera a passos gigantescos, e os governos das nações imigrantistas faziam questão de controlar o bem estar de seus nacionais nos países de imigração. Numa palavra, a imigração deixara de ser livre para ser dirigida, como a economia: e a colonização de empírica, passara a ser científica, alicerçada em conhecimentos de técnica especializada. A imigração tumultuária e a colonização rotineira haviam sido substituídas pela imigração colonizadora, que enfeixava num certo número de regras gerais as normas segundo as quais se processaria (NEIVA, 1942, p. 46-47).

É forçoso reconhecer que, apesar de ter 10 anos de diferença, o debate em torno dos vazios demográficos, percebidos entre o artigo de H. Neiva e de Augusto Rondon, acabavam desencadeando sugestões e soluções bastante parecidas, o que nos indica a média e longa duração da problemática a ser enfrentada. A imigração, tal qual no artigo de Hehl Neiva, surgia como fator preponderante, nos argumentos de Rondon, para que o Brasil conseguisse superar a má distribuição da população em seu território, assim como fomentar a ocupação de espaços não explorados e sedimentar a presença brasileira nessas localidades. Levando em consideração os resultados do Censo de 1940 assim indicava:

> A consideração destes vazios demográficos, assim revelados, senão apenas confirmados, à luz do último Censo, tem levado alguns observadores a admitir, sem mais exames, que o Brasil possa e deva receber, no menor prazo, correntes imigratórias correspondentes, não somente às nossas necessidades de mão de obra rural ou especializada, para os diversos ramos da vida econômica nacional (RONDON, 1951, p. 48).

Tal perspectiva abordada pelos intelectuais, mas diretamente destacada por Hehl Neiva, remetia, igualmente, a uma dimensão política da questão. Indicava que, a grosso modo, as fronteiras "econômicas" do Brasil daquele momento coincidiam com as do século XVIII, o que levou a Coroa portuguesa, o Império e os governos republicanos a estabelecer a sua soberania ao longo dessas extensões, mas que, entretanto, não fizeram coincidir as fronteiras econômicas

excedente populacional de 780.000 anualmente, e os países da Europa oriental, com exceção da Rússia, em cerca de 1.200.000. A demonstração, em primeiro plano, das nacionalidades de raiz latina não era por acaso, pois eram entendidas pelo autor enquanto os melhores imigrantes a virem para o país, com ênfase ao português, por uma série de critérios que envolviam eugenia, política, cultura e outros parâmetros (NEIVA, 1944).

com as fronteiras políticas (NEIVA, 1944). Essa expressão fora dita por Getúlio Vargas mais de uma vez, o que denotava a ênfase que se dava a política imigratória, o fortalecimento da imigração dirigida e a criação de uma imagem racionalizada sobre o tema, estabelecendo-se, criticamente, como oposição ao estado "tumultuário e rotineiro" - Estado liberal, na crítica recorrente dos estadonovistas - no qual se processaria a imigração e a colonização. Havia, ainda, um outro argumento bastante forte e constantemente mobilizado por diversos agentes do Estado brasileiro, sobretudo aqueles ligados às Forças Armadas, o argumento da Segurança Nacional. Destacamos, todavia que, apesar de compreender a sua importância, Hehl Neiva procurava enfatizar em seus escritos fatores ligados mais a economia e a densidade demográfica. Não sem razão, calcado na apuração dos dados provisórios do censo de 1940 elaborara uma tabela sobre a má distribuição da população brasileira e colocava em destaque em sua tese, tabela esta que se pode ver abaixo (NEIVA, 1944).

Tabela 1 - Distribuição da População brasileira pelos Estados

Estados	**Superfície km²**	**População (1940)**	**Densidade demográfica média (hab/km²)**	**Observações**
Acre	148 027	81 000	0,55	
Amazonas	1 825 997	453 000	0,25	mínima
Pará	1 362 966	957 000	0,70	
Maranhão	346 217	1 243 000	3,59	
Piauí	245 582	826 000	3,37	
Ceará	148 591	2 101 000	14,14	
Rio Grande do Norte	52 411	774 000	14,78	
Paraíba	55 920	1 433 000	25,79	
Pernambuco	99 254	2 695 000	27,15	
Alagoas	28 571	958 000	33,52	
Sergipe	21 552	546 000	25,33	
Bahia	529 379	3 939 000	7,44	
Espírito Santo	44 684	758 000	17,70	
Rio de Janeiro	42 404	1 863 000	43,93	Máxima

				estadual
Distrito Federal	1 167	1 782 000	1526,62	
São Paulo	247 239	7 240 000	29,98	
Paraná	199 897	1 248 000	6,25	
Santa Catarina	94 998	1 185 000	12,47	
R. G. do Sul	285 289	3 350 000	11,74	
Minas Gerais	593 810	6 799 000	11,70	
Goiás	660 193	833 000	1,26	
Mato Grosso	1 477 041	434 000	0,29	
Zona em litígio	_	41 498 000		
Minas x Espírito Santo	-	67 000		
BRASIL	**8 511 189**	**41 565 000**	**4,9**	

Legenda: Elaborada a partir dos dados preliminares do Censo de 1940.

Fonte: NEIVA, Artur Hehl. O Problema Imigratório Brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, nº 3, set. 1944, p. 493.

Como nos recorda Seyferth (2014), a política de imigração dirigida vinculava uma preferência da imigração ao povoamento do território nacional que se processaria por um sistema de colonização. As palavras acima de Hehl Neiva nos proporcionam observar exatamente essa preocupação, de modo que a vinculação da ocupação territorial impactaria também o processo de desenvolvimento econômico. Para o intelectual, a fraca densidade demográfica seria o obstáculo mais importante ao progresso econômico do Brasil, pois que, haveria um "axioma em economia política" que seria de condicionar a industrialização e, consequentemente, o progresso do país, "à pressão da população sobre os meios de subsistência" (NEIVA, 1942, p. 39). Todavia, a densidade demográfica alimentava um ciclo oposto, daí derivando uma das causas desse atraso. De outra maneira, a política imigratória do Brasil é articulada ao ideal de colonização e progresso, enfeixando também preocupações em torno de preceitos raciais e eugênicos de formação da população (SEYFERTH, 2014). Daí derivava a gerência do Estado sobre os fluxos, controlando-os, selecionando-os e encaminhando-os.

Nesse sentido, havia uma série de preceitos que orientavam a seleção dos fluxos

imigratórios para a ocupação dos chamados "vazios demográficos", a despeito dos povos que ocupavam este território, com uma desqualificação nas entrelinhas dessa mesma população. Um dos elementos que orientavam, como nos recorda Seyferth (2002, p. 141) era a "questão racial, e os interesses econômicos e a escassez populacional subordinados à formação histórica da nacionalidade". Isso significava a defesa da raiz lusitana, como chave de compreensão da constituição do brasileiro. Esse mote, devemos recordar, influenciou a supressão do limite de cotas para a imigração portuguesa em 1939, através da resolução nº 34 do CIC, bem como a resolução de nº 62 que pôs fim ao percentual estipulado no decreto 3.010 (BRASIL, 20 ago. 1938), onde constava que 80% dos imigrantes deveriam ser agricultores. Tais iniciativas denotavam a preferência pelo português enquanto imigrante, e partícipe ativo da formação da identidade nacional. De todo modo, como apontado por H. Neiva (1944, p. 541-542), "o imigrante sofre um processo de seleção [...] que pode ser feita sob vários aspectos, como o sanitário, o étnico, o ideológico, o político, o religioso, o da profissão, idade ou sexo".[75]

Para levar a cabo a imigração e a colonização, se deveria ter em mente que tais questões envolviam uma série de elementos que o comporiam em sua complexidade. Um desses elementos seria o aspecto antropogeográfico. Este, grosso modo, volta-se a pensar a distribuição do homem na terra, ou seja, a localização do imigrante. Para o autor, o Brasil seria dividido em quatro regiões climáticas, onde cada uma guardava especificidades que deveriam ser atentadas pensando no encaminhamento do imigrante e o processo de aclimatação, onde teríamos: zona equatorial, que compreenderia a bacia Amazônica; a segunda predominaria no Nordeste, se estendendo entre o Piauí e a Bahia; a terceira seria a litorânea de clima subtropical oceânico; já a quarta englobaria uma região mais vasta, com características continentais que abrangeria o "planalto central", onde predominaria o tipo "savana", com seus "campos, campos gerais, pampas e cerrados" (NEIVA, 1944, p. 505). Esta última englobaria uma região bastante extensa indo desde áreas do Centro-Oeste até a parte setentrional da região sul, o que denotava a diversidade da sua geografia, e ofereceria, segundo o autor, condições climáticas mais favoráveis que quaisquer das precedentes para aclimatação do imigrante europeu não luso.

Esse destaque ao aspecto antropogeográfico carregava consigo um outro elemento, a perspectiva do branqueamento da população através do projeto assimilacionista, em outras palavras, "da possibilidade de ser fundada e mantida nos trópicos uma civilização branca"

[75] Devemos destacar que não é nosso objetivo analisar exaustivamente os elementos que constituiriam as orientações da política de imigração, já amplamente discutida na historiografia, mas sim compreender os argumentos e posicionamentos de H. Neiva nesse cenário, sua influência e limitações. Para mais informações sobre a política imigratória do Brasil nesse período, dentre outras obras, indicamos os trabalhos de Seyferth (2002; 2014) e Koifman (2020).

(NEIVA, 1944, p. 506). Para sustentar tal índice, H. Neiva cita o trabalho *Geografia Humana do Brasil* de Pierre Deffontaines (1939)[76], famoso geógrafo francês. Neste trabalho, Deffontaines indicava que o Brasil se diferenciava de outras regiões do globo, na zona equatorial e tropical, pois seria o único país com predominância do elemento branco, elaborando um "tipo humano em progressão rápida". Seria a partir dessa asserção que o estudioso francês vaticinava que o Brasil constituiria um caso singular da zona tropical em via de branqueamento, sendo o país então "a melhor prova da adaptação da raça branca em país tropical" (NEIVA, 1944, p. 507). A longa referência a Deffontaines fornecia subsídios a H. Neiva para que discordasse das teorias que indicavam que o Brasil, por estar localizado em regiões climáticas mais quentes, não se poderia ter condições de aclimatação do tipo branco europeu. Nesse específico, tecia fortes críticas às interpretações de Ellsworth Huntington e Mille, ainda que os visse como autoridades no tema, indicando que seus posicionamentos seriam "positivamente retardatários em suas teorias e preconceitos sobre o clima tropical em relação ao branco" (NEIVA, 144, p. 506).

Ao fazer a defesa da imigração branca e europeia para o Brasil, como projeto de desenvolvimento nacional, acrescentaria que as condições antropogeográficas oportunizariam o maior obstáculo à perfeita aclimatação do imigrantes, isso significa dizer: a existência de endemias tropicais e a precariedade das condições sanitárias no Brasil. Neste sentido, chamava atenção da importância das campanhas profiláticas já empreendidas pelo território e que continuavam sendo elemento fundamental neste processo, de modo que a ausência destas indicaria ausência de saúde, sem esta não se teria energia acarretando improdutividade no trabalho (NEIVA, 1944). Por fim, ainda dentro dos fatores antropogeográficos que caracterizavam o Brasil, haveriam condições de "manter as tradições históricas da nacionalidade", de modo mais claro, ressaltava a vertente europeia e lusitana do brasileiro.

Decerto que este traço da política de imigração não se reveste enquanto novidade, ao contrário, demarca a longa persistência de teorias que entendiam a suposta superioridade de brancos europeus, e portanto, a imigração que interessava ao Brasil seria a europeia desde meados do século XIX. Seyferth (2002, p. 130) nos recorda desta longa permanência, nos alertando que nas vésperas da abolição a questão da mestiçagem emergia como debate importante na sociedade que, influenciada por "diversos racismos europeus com prestígio de

[76] Este trabalho de Deffontaines fora publicado nas três primeiras edições da *Revista Brasileira de Geografia* em 1939, edições estas as quais Hehl Neiva cita em sua tese. Por entendermos ser importante para a apreciação do argumento de Hehl Neiva, acerca do povoamento do país com imigrantes brancos, colocamos as citações de Deffontaines mobilizadas em sua tese, ao final do capítulo como anexo.

cientificismo", apregoavam esta tese. O Brasil, por seu turno, tinha sua história marcada pelo cruzamento de três raças, duas das quais, nessa perspectiva, era classificada por critérios de inferioridade biológica e cultural, negros e indígenas. Havia, nesses termos, a vinculação da imigração europeia com ideias de progresso e civilização e, através da imigração, a eugenia encontraria campo propício ao controle dos fluxos migratórios para o país através da gestão da população por parte do Estado (SEYFERTH, 2014).

Carlos Viriato Saboya (1950), então diretor do Departamento Nacional de Imigração (DNI), em tese apresentada à 1ª Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, realizada em Goiânia em 1949, afirmava que para poder ocupar legitimamente os seus vastos espaços vazios, seria necessário que os poderes públicos, sobretudo o federal, interviessem para criar condições suficientes para impactar a vida dos recém-chegados de modo que os efeitos desta colonização não se tornassem negativos. Segundo o diretor do DNI, o que assustava e intimidava os colonos eram as precárias condições econômicas e sociais, a eficiência médica e sanitária, a falta de educação e assistência técnica da região. Nesse sentido, se as más condições existenciais de certas zonas constituíssem razões fundamentais para a inadaptação do homem ao meio, cumpriria àqueles que tiveram em vista o incremento da colonização, entende-se o governo brasileiro, criar o ambiente propício à fixação do homem à terra (SABOYA, 1950).

Dessa maneira, o clima não deveria ser, nesse caso, entendido como responsável pelas regiões malsãs do Brasil Central, falta de sanitarismo que se resolveria sempre que a ciência se pusesse a serviço do saneamento e da recuperação de terras inaproveitáveis. Assim sendo, em um primeiro momento, o saneamento das localidades deveriam ser objetivo primordial para o sucesso da colonização dessas localidades. Todavia, seria este apenas a ponta de lança de ação do Estado brasileiro, que deveria garantir um padrão de vida ao homem do campo, estipulado nos planos de criação dos núcleos coloniais pela Fundação Brasil Central (FBC), de modo que conseguisse estender até as zonas interioranas:

> a maior soma possível de regalias que são proporcionadas aos citadinos. Uma das causas do êxodo rural, fenômeno que se observa não só no Brasil, mas no mundo inteiro, é justamente não disporem as populações rurais de um mínimo de vantagens que são proporcionadas aos trabalhadores urbanos. A criação de escolas e de hospitais deve merecer os cuidados dos governos interessados na colonização de áreas atrasadas, porque a saúde e a educação constituem, sem dúvidas, binômio de alto significado político e social para um povo em formação, como o nosso (SABOYA, 1950, p. 224).

Ao analisar os trabalhos da FBC realizados até 1950, Jurandir Carneiro Lacerda indicava que o processo de colonização não envolvia tão somente o encaminhamento de

agricultores, nacionais ou estrangeiros, para as regiões que recebiam as ações da fundação, mas seria fundamental dotar toda a população para uma nova condição de vida. Isso significa dizer que havia o entendimento de que seria impossível colonizar se não houvesse educação desta mesma população e, para tanto, a construção de pequenas escolas rurais entre os vários núcleos existentes se tornaria indispensável como fator de transformação da realidade regional. Assim, "alfabetizar, educar, ensinar os princípios rudimentares de higiene, dar-lhes noções compatíveis com seu meio de vida" (LACERDA, 1951, p. 296).

O aspecto social da FBC também era tema destacado por H. Neiva. No histórico que ele escrevera no anteprojeto de reestruturação da fundação, em 1950, já indicava que havia a necessidade de valorização do homem pela assistência, esta entendida em diferentes formas. Isso significa dizer que a assistência poderia ser de natureza médica, dentária, farmacêutica, poderia se desenvolver no âmbito educacional, assistência técnica, econômica e financeira, dentre outras (NEIVA, 1950). Mais especificamente, notamos que na questão econômico-financeira, apoio ofertado abarcaria a oferta de trabalho, salários adequados aos serviços da Fundação no interior do país, bem como a garantia de compra integral da produção dos colonos, que não viriam, desta maneira, saldados seus "ingentes esforços" (NEIVA, 1950, p. 29).

4.1. Colonização, a fixação do homem ao solo

No cenário até aqui analisado havia uma região que apareceria com constância nos debates sobre colonização, e que estava situada em uma das zonas climáticas abordadas por H. Neiva: o "Brasil Central", ou *hinterland* brasileiro. As imagens produzidas naquele contexto sobre esse espaço, cujas expressões "Brasil Central" e "Brasil Ocidental", além de outras tantas denominações utilizadas para se referir ao espaço geográfico do interior do Brasil possuía uma clara indefinição de limites territoriais, ou mesmo, indefinição quanto aos obstáculos que se poderiam encontrar naquele espaço. Mas é justamente mobilizando tais terminologias que o decreto-lei nº 5.878, de 4 de outubro de 1943 autorizava a instituição da FBC e trazia parâmetros básicos para o seu funcionamento (BRASIL, 04 out. 1943).

Figura 12 - Logo da Fundação Brasil Central

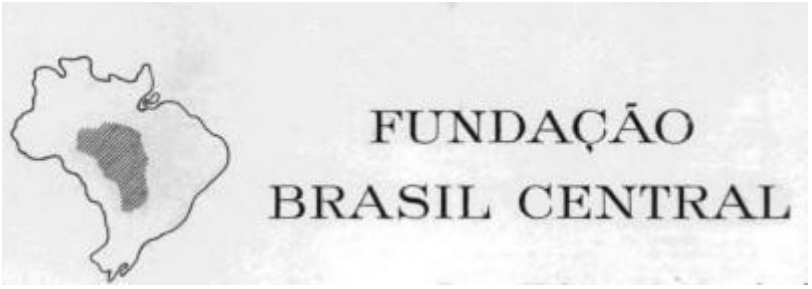

Legenda: Logo da FBC presente em papel da própria fundação. Fonte: Fundo AHN/S.ASS.pi - 00.00.00/2. Acervo CPDOC/FGV.

Antes, porém, devemos registrar que o desejo da presença do Estado brasileiro nessas regiões "longínquas" não nascera apenas com a FBC, pois que, Vargas em fins de 1938, proclamaria a Marcha para o Oeste, com certo vigor aventureiro e desbravador, de modo que,

> A civilização brasileira, mercê dos fatores geológicos, estendeu-se no sentido da longitude, ocupando o vasto litoral, onde se localizaram os centros principais de atividade, riqueza e vida. [...] é uma realidade urgente e necessária galgar a montanha, transpor os planaltos e expandir-nos no sentido das latitudes. Retomando a trilha dos pioneiros que plantaram no coração do Continente, em vigorosa e épica arremetida, os marcos das fronteiras territoriais, precisamos de novo suprimir os obstáculos, encurtar as distâncias, abrir e estender as fronteiras econômicas, consolidando, definitivamente, os alicerces da Nação (NEIVA, 1942, p. 45-46).

Para a realização desta empreitada os debates em torno da colonização ganhavam cada vez mais notoriedade. Nesse sentido, Hehl Neiva indicava em sua tese que a colonização seria, em linhas gerais, um "problema de fixação do homem ao solo", que permitiria o aproveitamento econômico de regiões que até aquele momento não haviam se desenvolvido ou mesmo sido exploradas. Devemos salientar que o próprio presidente Vargas defendia que a ocupação do interior brasileiro era fator *sine qua non* para que se promovesse o desenvolvimento e segurança nacional, quer dizer, seria conjugar a fronteira econômica e a fronteira política, e fazer sentir, de fato, a presença do Estado como esse agente promotor do desenvolvimento. Não sem razão, como nos recorda Maia (2012, p. 57), durante o Estado Novo houve a criação de sete novos territórios (Amapá, Acre, Fernando de Noronha, Iguaçu, Guaporé, Ponta Porã e Rio Branco), visando "consolidar a presença do Estado federal em áreas fronteiriças tidas como instáveis ou com fraca densidade civilizatória". Assim, vaticinava que o imperialismo do Brasil se realizaria dentro de suas próprias fronteiras, não ambicionando um palmo de terra estrangeiro (NEIVA, 1942). Tal fala, certamente, ganhava contornos nacionalistas e de defesa do território, sobretudo, no momento de agravamento dos conflitos da Segunda Guerra Mundial.

Todavia, de que maneira prosseguir com a colonização dessas regiões, de vasto

território? Para o autor, havia três modelos de colonização, sendo estes: 1. colônias militares; 2. colônias de exploração; 3. colônias de povoamento ou estabelecimento (NEIVA, 1944). Apesar de, na compreensão do intelectual, poder-se-ia encontrar no mundo os três tipos listados, e até mesmo na história do Brasil, nos concentramos no terceiro modelo, o qual seria o mais divulgado e defendido, não apenas por H. Neiva, como por outros intelectuais e agentes de governo. Especificamente, o tipo colonial de povoamento, o qual estava sendo referido por H. Neiva, era um dos modelos históricos observados nos EUA em sua expansão para o oeste durante o século XIX, assim como da Rússia em direção à Sibéria.

Interessante observar que o terceiro modelo, de tipo de povoamento, poder-se-ia ser verificado no Brasil a partir das experiências de colonização no estado de São Paulo, mas principalmente da região sul, sobretudo com imigrantes italianos e alemães. Para H. Neiva (1944, p. 548), seria graças a esse modelo que se verificaria o prodígio do desenvolvimento econômico dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, o que demonstrava a sociedade através das experiências lá realizadas que seriam iniciativas válidas a serem implementadas no *hinterland* brasileiro, "praticamente despovoado". É forçoso notar que algumas das referências traçadas na tese de H. Neiva estavam em discussão há certo tempo, e o discurso de Vargas quando de sua visita à Bahia em 1933 deixa antever esse processo, onde destacava o papel desempenhado pela imigração no sul do país, renovando e, em grande parte, revigorando a antiga prosperidade; em contraposição, a região norte continuava sofrendo os efeitos perturbadores da imprevidência em relação ao tema" (NEIVA, 1942). Apesar de certo reconhecimento que a imigração no Sul do Brasil tenha gerado desenvolvimento econômico, ocorria concomitantemente as campanhas de nacionalização das regiões entendidas enquanto "desnacionalizadas" e uma dessas regiões era exatamente o Sul do país, como vimos no capítulo anterior.

Importa destacar que a ideia de planejamento aparecia com frequência nos escritos de H. Neiva quando da discussão de formação dos núcleos coloniais, quanto na composição dos municípios. Em artigo publicado na *Revista Brasileira dos Municípios*[77], por ocasião do I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado em Petrópolis, o intelectual destacava que o município seria a "célula mater" da nacionalidade. Isso significa dizer que, enquanto um microcosmo da realidade nacional, nos municípios se processariam as

[77] A *Revista Brasileira dos Municípios* era uma publicação ligada ao Conselho Nacional de Estatística e da Associação Brasileira dos Municípios. Sua editoração ocorria através do IBGE. Por ocasião da publicação do artigo de H. Neiva, o diretor responsável pela revista era Rafael Xavier, geógrafo e que publicara alguns artigos também na RIC. Por um período, foi membro do CIC.

necessidades, conjunturas e demandas da população nos diferentes âmbitos: econômico, político e social (NEIVA, 1950). Nesse sentido,

> o município é uma instituição complexa, de natureza simultaneamente política, econômica, social e cultural, cujas atividades se processam no plano sócio-cultural de todas as atividades humanas. Como toda instituição, destina-se a resolver problemas humanos. [...] E como todos (problemas) devem ser enfrentados para eventualmente serem resolvidos, requerem, como imperativo categórico, uma organização determinada. [...] os municípios devem organizar-se racionalmente; [...] a organização, com o correr dos tempos, foi passando de empírica a científica, beneficiando-se do enorme progresso da civilização (NEIVA, 1950, p. 634).

No excerto acima nos fica claro dois pontos fundamentais. O primeiro está relacionado ao aspecto científico da questão organizacional dos municípios, mas não somente, poderíamos estender essa perspectiva à uma tentativa de organização da vida social em seu conjunto. Ressalta, assim, como vimos destacando nesta tese, o caráter intelectual de Hehl Neiva que se fia na ciência como elemento fundamental para agir social e politicamente no Brasil, ou seja, a ciência a serviço do melhoramento das condições de vida. Vale lembramos, e isso foi explorado em capítulos anteriores, do recurso de H. Neiva à sociologia enquanto ciência que responde e possibilita algumas intervenções na sociedade, dada a sua complexidade. O segundo ponto importante é a compreensão de que o município é o reflexo mais agudizado das vivências que se processam em caráter nacional, ou seja, é nos municípios que se revelam mais nitidamente as dificuldades, potencialidades e relações das políticas definidas em âmbito nacional.

Pode parecer um tanto estranho o recurso à discussão dos municípios a essa altura, quando falamos da formação de núcleos coloniais. Mas não podemos perder de vista que muitos dos núcleos criados nesse período na região do Brasil Central tornaram-se, e isso varia temporalmente a cada experiência, em municípios autônomos ou mesmo foram incorporados a municípios já existentes. O próprio período de escrita desse artigo, que fora a fala inicial de Artur Hehl Neiva introduzindo o simpósio promovido pela Associação Brasileira de Planejamento, denota a importância que o planejamento das localidades, ou municipalidades, se revestia enquanto objeto de preocupação dos intelectuais. Decerto que, os núcleos coloniais não fugiam de tais preocupações, mas carreiam outras ainda mais complexas, afinal, muitos desses núcleos foram originados do zero. A questão dos recursos orçamentários, por exemplo, era uma preocupação importante [tanto para municípios já existentes quanto para a criação de novos núcleos coloniais], pois que os municípios deveriam sentir-se amparados em suas demandas, adquirindo uma vitalidade e, através de seus esforços, transmitir à Nação esta mesma vitalidade [social, econômica, cultural, política] (NEIVA, 1950).

Abaixo podemos observar um modelo de técnica e a construção racionalizada de moradias para os colonos na Colônia Agrícola Nacional de Manacapurú, no Amazonas, ressaltando o modelo ainda de pequena propriedade. desse modo, inserido no processo de planejamento e execução das atividades a partir da premissa teórica, como indicado por H. Neiva em seu artigo.

Figura 13 - Colônia Agrícola Nacional do Amazonas, Manacapurú

Legenda: Foto de residências da Colônia Agrícola Nacional do Amazonas, Manacapurú. Autor desconhecido. S/d. Acervo da Biblioteca do IBGE.

Podemos notar nos documentos de época que o modelo de colonização do tipo povoamento era o mais defendido por diferentes intelectuais e agentes do Estado brasileiro e Hehl Neiva seria, nesse caso, um dentre outros que defendiam esse ponto de vista. Carlos Viriato Saboya (1950) igualmente endossava esse ponto de vista, argumentando que o desmembramento das grandes propriedades de terras seria fator decisivo para o desenvolvimento regional, tal qual se observara historicamente na região Sul do país. Para tanto, utiliza-se de dados que remetem às indústrias de cada região, de modo que, apesar de constituir parte significativa do território brasileiro, como vimos anteriormente, o Centro-Oeste, especificamente os estados de Goiás e Mato Grosso, contavam apenas com 69.930 empresas agropecuárias; em contrapartida, os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande

do Sul, territorialmente muito menor, respondia por um quantitativo de 636.203 empresas de mesmo modelo. Novamente, vemos a colonização da região sul do Brasil sendo utilizada como fator argumentativo positivo para a ocupação dos vazios demográficos então existentes na região central do país, a despeito das campanhas de nacionalização que lá ocorreram, como vimos no capítulo anterior.

Deve-se ressaltar, entretanto, que uma das preocupações precípuas de Saboya, e o utilizamos como exemplificador de uma preocupação constante nos intelectuais de época, seria criar políticas que estruturasse condições existenciais nos interiores do país e, por conseguinte, diminuíssem os fluxos oriundos do êxodo rural. Nesse sentido, seria também uma maneira de controle dos fluxos de deslocamento interno no Brasil, paralelamente à entrada de braços estrangeiros que fossem direcionados à colonização das áreas ainda carentes de braços e, conjuntamente com o elemento nacional, fosse transformador dessa realidade. Nesses termos, para Saboya (1950), e algumas preocupações compartilhadas por H. Neiva, dever-se-ia atentar, fundamentalmente, para as condições sanitárias e econômico-sociais dessas localidades como fator decisivo para a maior fixação do homem à terra.

Por seu turno, ainda no argumento de modelos de colonização, Luiz Amaral (1950), em artigo publicado na RIC, chamava atenção da importância de se estabelecer cooperativas agrícolas com o desenvolvimento da colonização das áreas centrais do Brasil. O cooperativismo, em sua acepção, seria o resultado conjugado que as razões de ordem científica, econômica e social chegaria, pois que, afinal de contas, individualmente seria bastante penoso para o colono recém-chegado enfrentar as dificuldades derivadas da ocupação de terras ainda virgens e, além, arcar com os investimentos necessários para a efetivação de suas colheitas e/ou criações, como a compra de maquinaria e produtos químicos. Entendemos, nesse caso, que a formação de cooperativas, tal qual proposta por Amaral, não negava ou substituía a função primeira do Estado brasileiro em subsidiar e fornecer os elementos iniciais para a colonização destas vastas regiões, mas sim objetivava, desde o início da ocupação, ao fortalecimento dos colonos, estrangeiros e nacionais, fixando-os ao solo, produzindo economicamente para a localidade e para o país. Em suas palavras,

> Ao meter mãos à colonização do Brasil Central, lembremo-nos de que *produzir e organizar*, de que, em agricultura, a organização apropriada e a cooperativista, a solidária, a que soma fraquezas do íncola numeroso, e as transforma em força pela união. Nenhum colono poderia equipar-se de maquinaria, de recursos químicos, de assistência mecânica e agronômica. Mesmo quando pudesse, jamais conseguiria extrair do solo a compensação ao capital exigido para aquilo. Porém, poderá sustentar todos aqueles ônus e, mais, cuidar da seleção de sementes, do fabrico de adubos, de abrir e conservar caminhos vicinais, atender aos imperativos da instrução, da saúde e

> das necessidades espirituais, a Sociedade Cooperativa constituída de todos os agricultores da mesma região (AMARAL, 1950, p. 318, grifo no original).

Como podemos ver no excerto acima, o modelo cooperativista aparecia como fator de estabilização do homem ao solo, e paralelamente o fortalecimento das atividades agrícolas e pastoris. Ademais, destacamos a importância de que se dava na tentativa de planejamento desta colonização, afinal de contas seria através desta que se poderia superar as imagens de atraso, vazios e inviabilidade econômica tantas vezes observadas em escritos de época sobre as localidades do Brasil Central. Como afirma Amaral (1950, p. 319), não seria interessante para o Brasil, tampouco seria fator de transformação regional, a fixação de "elementos demográficos" que produzissem tão somente para a sua subsistência, mediante o desgaste da terra, sem conseguir alcançar a coletividade e impactar a economia do país.

É na esteira dessa preocupação que o elemento nacional era alçado em favor de importância, para o progressivo processo de nacionalização das novas colônias que seriam fundadas, apressando a "diluição dos quistos étnicos", como igualmente visando o branqueamento da população brasileira. O nordestino era, inclusive, "uma das melhores cepas de brasilidade", que deveria ser aproveitado não "só no *melting-pot* nacional, como ainda para o desbravamento do *hinterland*, racionalizando as migrações interna do país" (NEIVA, 1944, p. 581). Nesse sentido, compreendemos duas importantes questões: a primeira se relaciona ao controle do governo dos deslocamentos internos, sobretudo das migrações de nordestinos em direção ao Sudeste do Brasil; já a segunda, relacionada a primeira, seria a utilização dessa população migrantes nordestina nos projetos de colonização nos interiores do país, caracterizando um processo de colonização mista e fortalecendo a pedra angular no discurso estadonovista de nacionalização dos estrangeiros. Deste modo, o nordestino seria o elemento nacional nesses espaços, a "cepa de brasilidade". Para além, a valorização do elemento nacional se filiava ao primeiro processo de desbravamento de tais regiões a serem colonizadas, com a "derrubada de árvores e abertura de novas fazendas. (NEIVA, 1944, p. 479) Tal definição, como nos recorda Seyferth (2014), secundarizava o nacional, tanto do ponto de vista do trabalho, mais árduo de abrir os caminhos, quanto economicamente. Apesar dessa preocupação com as diferentes etnicidades criadas por um modelo imigratório anterior, a imigração continuava como bem quista, mas a retórica havia sido alterada, necessitava-se de imigrantes "mais assimiláveis", preferencialmente de origem latina, cultural e linguisticamente mais próximo ao brasileiro (SEYFERTH, 2014, p. 14).

Viriato Saboya (1950) vaticinava que àquela altura constituía-se truísmo a afirmação de

que o Brasil necessitava da imigração para o soerguimento da economia nacional. Decerto que, como diretor do DNI, seria surpreendente se houvesse uma postura contrária à imigração ao Brasil, afinal cabia ao próprio departamento a elaboração de estratégias para a entrada de estrangeiros no país. Ainda assim, a referência a sua fala é importante pois, assim como Hehl Neiva e outros intelectuais, Saboya fazia uma correlação com os Estados Unidos, país que segundo o diretor, havia criado o maior parque industrial do mundo com a valorosa contribuição de milhões de imigrantes. Ademais, já fazendo uma reflexão com experiências no Brasil, indicava que a pujança econômica de alguns estados brasileiros, tais quais São Paulo, Santa Catarina e Paraná, muito se devia "ao braço alienígena" (SABOYA, 1950, p. 221).

Tal apontamento feito por Viriato Saboya se direcionava ao fomento de que deveria se criar para o encaminhamento de braços estrangeiros para as regiões menos populosas do país, a fim de que, com esse incremento populacional, se alcançasse o desenvolvimento regional e, por conseguinte, nacional. Assim, vaticinava que se configuraria enquanto injusto que os estados sulistas, já desenvolvidos, continuassem a "gozar o privilégio do exclusivo recebimento de imigrantes" (SABOYA, 1950, p. 221), mas, se deveria romper com essa política tradicional. Novamente, o imigrante aparece como elemento fundamental ao processo de desenvolvimento da região central do Brasil, não podemos esquecer que sua fala fora pronunciada no estado de Goiás que, de acordo com os índices daquele período, não era um dos estados beneficiados pelos fluxos imigratórios, representado em sua baixa densidade demográfica, de apenas 1,25 hab./km².

O papel da imigração bem como o elemento nacional no solucionamento dos vazios demográficos apareceria em outras produções da época. Rondon (1951, p. 49) pontuava que, apesar da necessidade de fomentar a imigração para o Brasil, a lei imigratória possuía, ainda, um caráter restritivo, exemplificada na limitação imposta pelas cotas de cada nacionalidade, o que para o autor "faz preponderar o aspecto étnico, no problema de seleção dos imigrantes, restringindo, sobremodo, as possibilidades de obtê-los em número e quantidade convenientes ao nosso país. O tenente-coronel pontuava, ainda, que a solução dos vazios demográficos deveria ser encarada sobre dois aspectos essenciais, o primeiro ligado à revitalização de áreas sob o ponto de vista sócio-econômico, e o segundo ligado à melhor distribuição da população brasileira no território brasileiro. Sobre este último aspecto, Rondon (1951, p. 50) indicava que os fluxos migratórios nacionais deveriam ser melhor geridos, pois que, "um reajustamento demográfico nacional impor-se-ia, assim como solução lógica, ao nosso alcance, para a velha questão do povoamento de nossos sertões, levando os excedentes humanos - que os há - de

certas regiões: o Nordeste, o Leste e o Sul, para as menos favorecidas - o Norte e o Centro-Oeste.[78]

Decerto que a presença de migrantes nacionais, como bem destacado por Rondon, já se processava há muito tempo para as localidades situadas no Brasil Central, o debate naquele contexto girava em torno de proposições para sua disciplina e controle. Em relatório publicado pela própria Fundação Brasil Central sobre a colonização realizada na região do Vale dos Sonhos nos fica clara essa situação. Destacadamente a presença de nordestinos é valorizada nos Vales do Araguaia, Garças e Mortes, mobilizados economicamente pela "ilusão dos garimpos", como destacado no relatório (FBC, 1951, p. 188). Todavia, há algumas ressalvas em tal presença, confluindo às ideias de H. Neiva e Rondon acerca do controle dos deslocamentos, bem como a ajuda necessária ao estabelecimento naquelas regiões mais remotas, assim se lê: "[...] sofrendo moléstias e carências de alimentação, mas em lhes sendo dadas ajuda e orientação técnica, se estabelecerão trabalhando e produzindo, a exemplo dos resultados obtidos na colônia Vale dos Sonhos" (FBC, 1951, p. 188).

Não sem razão encontramos referências sobre o modelo de colonização na legislação da época, com ênfase aos decretos nº 406 e nº 3.010, ambos de 1938. No decreto nº 406, o capítulo referente à "Concentração e Assimilação" englobava os artigos 39 a 42 (BRASIL, 04 ago. 1938), enquanto no segundo decreto o mesmo capítulo, já mais abrangente, englobava os artigos 165 a 188 (Brasil, 20 ago. 1938). Nesse sentido, estipulavam-se critérios a serem obedecidos, tais como que nenhum núcleo colonial poderia ser constituído por estrangeiro de uma única nacionalidade; haveriam percentuais a serem observados de um mínimo de 30% de brasileiros e o máximo de 25% de cada nacionalidade estrangeira; bem como nenhum núcleo, centro ou colônia ou estabelecimento em seu interior poderiam possuir denominação em idioma que não o português; e o ensino nessas localidades deveriam ser ministrados por brasileiros natos. É interessante notar que, no concernente aos percentuais, caso não se alcançasse o mínimo de nacionais, o imigrante português poderia ocupar o seu lugar, o que denotava mais uma vez a

[78] A gestão dos fluxos migratórios em vistas ao desenvolvimento dos interiores do Brasil, para Rondon (1951, p. 51), chegava a sugestão do intelectual de disciplinar os deslocamentos nacionais que já existiam à época, mas de maneira disforme, onde: " Podemos, pois, admitir que a tendência migratória das unidades federadas oscila entre os 4% e 15% das respectivas populações (totais de brasileiros natos de cada naturalidade, em território nacional, a 1 de setembro de 1940). [...] uma apreciação do conjunto, em relação a cada unidade federada do número global e da distribuição dos respectivos naturais, em território nacional, segundo os resultados do recenseamento de 1 de setembro de 1940, dar-nos-á, pois, a medida do interesse manifestado, na última centúria, por aquelas unidades, no povoamento e exploração das grandes regiões do Norte e Centro-Oeste como demonstração de que o reajustamento demográfico nacional, impondo-se com um imperativo econômico-social no desenvolvimento do interior brasileiro, já se processa ao sabor de fatores diversos que nos cumpre coordenar e mesmo, de algum modo, disciplinar".

premissa da nacionalidade assentada em sua matriz lusitana. Esses termos orientariam a expansão brasileira dentro de suas fronteiras, "com núcleos de colonização esparsos em condições favoráveis pelo *hinterland*, obedecendo os princípios das migrações colonizadoras" (NEIVA, 1942, p. 47). Em visita à Goiânia em 1940, Vargas deixava claro tais diretrizes, ao indicar que

> O programa do Rumo ao Oeste é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de culturas. [...]. Eis o nosso imperialismo, não ambicionamos um palmo de território que não seja nosso, mas temos um expansionismo, que é o de crescermos dentro das nossas próprias fronteiras (VARGAS apud NEIVA, 1942, p. 57-58).

Assim, para Hehl Neiva, o Brasil deveria empenhar-se em um programa de colonização interna, fosse com estrangeiros, fosse com elementos nacionais. E haveriam, em linhas gerais, duas posições técnicas as quais proceder esse programa: a primeira seria através da "mancha de óleo", onde um povoamento, e a civilização que o acarreta, espalhariam-se lentamente, mas de modo contínuo, deslocando naturalmente a fronteira dos pioneiros; já a segunda somente se poderia processar na época da aviação, e referia-se na criação de núcleos em regiões climática e economicamente adequados, sendo praticamente autárquica sua vida, com densidade populacional suficiente para "se criar um mercado local de produtos necessários à sua subsistência" (NEIVA, 1944, p. 548). Destacamos que a preferência do citado intelectual era pelo primeiro modelo, ainda que não negasse a importância do segundo, ou mesmo da possibilidade de executar ambas as formas concomitantemente. Nesse sentido, novas leis seriam criadas a fim de alcançar o desejo de se colonizar o interior brasileiro. Refiro-me aos decretos nº 2.009, de 1940, e nº 3.059, de 1941. O primeiro estabeleceria as diretrizes para a nova organização dos núcleos coloniais, onde vemos a clara preferência e o fomento a pequena propriedade agrícola, a indicação do necessário auxílio governamental até a emancipação dos núcleos, a assistência social às famílias, e a plena propriedade pelo colono (BRASIL, 09 fev. 1940). Já o decreto nº 3.059 dispunha sobre a criação das Colônias Agrícolas Nacionais, que deveriam ser regiões que reunissem condições técnicas e de salubridade indispensáveis ao seu desenvolvimento futuro (BRASIL, 14 fev. 1941). Para Hehl Neiva, este último seria a "verdadeira Carta Magna da colonização de regiões inexploradas e desertas de nosso *hinterland*" (NEIVA, 1944, p. 550).

Importa destacar que a promoção da colonização e exploração da região do Brasil Central fomentou a criação, em 1943, da Fundação Brasil Central (FBC), que incorporara em seu escopo administrativo os trabalhos da Expedição Roncador Xingu (ERX). Depositário de

grande entusiasmo sobre a empreitada da FBC, Jurandir Lacerda apontava a centralidade da figura de João Alberto Lins de Barros para a efetivação da fundação e, narrando com certa epopeia a caminhada do ministro, afirmava que:

> aquele que uma vez penetra no seu *hinterland*, para extasiado diante da grandiosidade, da exuberância desta terra fabulosamente rica, gigante adormecido à espera de quem o desperte, para levantar, com sua força, o panorama econômico de uma Nação, jamais poderia esquecer esta sensação, mixto de orgulho e esperança quem entrou pelas terras do Brasil Central. E foi assim que um dos nossos eminentes homens públicos, o Ministro João Alberto Lins de Barros, atravessando em 1924, como revolucionário, toda a região do Brasil Central, guardou, como brasileiro e patriota, a magnífica ideia de entregar um dia o Brasil aos brasileiros (LACERDA, 1951, p. 289).

De igual modo, Hehl Neiva tecia elogiosos comentários sobre a atuação do ministro João Alberto[79] para a criação da FBC, de modo que o coordenador de Mobilização Econômica estaria imbuído de dois sentimentos. O primeiro seria de "assistir e civilizar nossos patrícios" que habitavam os remotos sertões do país e que, na visão de H. Neiva, constituíam a mais profundamente brasileira de nossas cepas. Esta última afirmação, nos recordemos, lembra as diversas falas de Getúlio Vargas de que o verdadeiro sentido de brasilidade encontrava-se nos sertões brasileiro. O segundo sentimento que inspiraria João Alberto seria o desejo de desenvolvimento, integrando de maneira conveniente ao litoral o *hinterland* nacional. Assim, "a mola mestra da realização da obra que é a Fundação Brasil Central foi João Alberto". (NEIVA, 1950, p. 14). É interessante notar que H. Neiva apontava a FBC como uma grande obra de brasilidade, tendo em vista que, desde sua criação e passando pelos seus métodos, a fundação destinaria-se a servir ao Brasil. E fazendo uma ode à instituição, indicava que esta havia "nascido sob a égide do Cruzeiro do Sul e cuidadosamente criada ao abrigo do pavilhão auri-verde". (NEIVA, 1950, p. 13). Tal fala denotava a perspectiva grandiosa que os agentes e intelectuais, e acreditamos o próprio governo varguista, depositavam na FBC no intento de coincidir as fronteiras econômicas e políticas, integrando as diferentes regiões nacionais e buscando políticas de maior produção alimentícia.

Mas como já indicado no começo deste tópico, a região à qual as atenções e ações da

[79] A referência a figura de João Alberto é recorrente em vários artigos escritos por Hehl Neiva, de modo que, quase automaticamente, quando se fala da FBC, se fala de João Alberto. Não poderia ser diferente, entendemos que a longa relação pessoal e profissional entre ambos denota a próxima relação, de amizade, que possuíam. Hehl Neiva trabalhou como chefe de gabinete do secretário de Agricultura de São Paulo entre 1930 e 1931, período em que João Alberto esteve a frente da interventoria. Além desse, entre 1932 e 1942 atuou como diretor de administração do departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), marcando novamente a proximidade a João Alberto, que era chefe de polícia durante o período. Hehl Neiva acompanharia João Alberto na Coordenação de Mobilização Econômica, onde atuou como assistente responsável pelo setor de combustíveis e energia, entre 1942 e 1944, período no qual João Alberto era coordenador.

FBC se dirigiam era pouco conhecida, de modo que tais indefinições marcavam a real falta de conhecimento ou estudos sistemáticos sobre as regiões que tal espaço comportava. Assim o é, de tal modo, que como nos recorda Maciel (2011, p. 19), na própria cartografia brasileira da época tal espaço era referido como "manchas brancas". Assim, entendemos que uma das principais missões da FBC era ir ao encontro a essas lacunas e fazer chegar a presença do Estado brasileiro nessas localidades, que eram observadas e compreendidas a partir de algumas imagens, tais como: dispersão, má distribuição da ocupação humana, precariedade econômica e latifúndio (MAIA, 2012)[80].

Tal imagem regional, como destacada acima por Maia (2012), encontrava-se descrita em vários artigos e relatórios de época, endossando mesmo o discurso e as ações de desbravamento e criação de uma estrutura primária naquelas localidades. O relatório de 1951 da FBC sobre a Colônia Vale dos Sonhos nos evidencia essa perspectiva, pois que:

> pelas nossas observações concluímos ser o panorama econômico-social dessa região e aquelas semelhantes, de grandes áreas despovoadas; grandes propriedades; baixa produção por área; relativa fartura de alguns gêneros em algumas camadas sociais; ausência quase completa de produtos de importação, mesmo do país, por falta de unidade, apoio sincrônico entre a população, e ajuda e orientação oficial. Tudo isso, agravado, ainda, nas proximidades dos garimpos, pela disparidade entre a população consumidora e a população produtora (FBC, 1951, p. 189).

Essa interpretação acerca daquele território gerava interpretações e análises sobre as dificuldades e potencialidades do Brasil Central. Neste mesmo relatório, os agentes da FBC na década de 1950 compreendiam que a tendência de atividade econômica na região do Vale dos Sonhos seria a pecuária, a partir de duas grandes motivações. A primeira filiava-se às razões de natureza técnico-econômicas, isto é, eram localidades de vastas áreas de baixa fertilidade, falta de transportes adequados e baixa densidade demográfica. Nota-se que, especificamente à essa localidade de Vale dos Sonhos, há o destaque para a baixa fertilidade, o que não se verifica em outras regiões de atuação da FBC. Todavia, há a referência, essa verificada com maior constância as diferentes localidades da vasta região coberta pela Fundação, referente à baixa densidade demográfica. Por outro lado, o relatório destaca motivos históricos para que a

[80] Em tese apresentada à 1ª Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, realizada em Goiânia em 1949, Jurandir Lacerda indicava que as ações da Fundação Brasil Central poderiam ser sintetizadas em 3 pontos fundamentais, sendo estes: 1. colonização, amparo social e material a uma população abandonada, com melhoria de sua condição de vida, saúde e educação; 2. desenvolvimento econômico, com abertura das nossas vias de comunicação, incrementando e estimulando a produção com o aproveitamento das imensas possibilidades e riquezas não exploradas; 3. penetração em nossas florestas, abrindo um campo desconhecido à economia do país, com aproveitamento da riquíssima e vasta região e abertura de uma comunicação direta, aérea-terrestre, entre sul e norte do Brasil (LACERDA, 1951, p. 289).

pecuária fosse o mote do Vale dos Sonhos, pois que com a grande oferta de terras, e a necessidade de ocupação da região e aproveitamento nacional, há a carência de recursos financeiros e de transporte[81]. (FBC, 1951: 188).

Nesse sentido, tal qual a experiência supracitada da região Vale dos Sonhos, a FBC criaria cidades, construiria campos de pouso, organizaria viagens de cientistas naturais e antropólogos, contataria ineditamente indígenas, dentre outras ações, mas também significava a articulação e efetivação do desejo de interiorização da presença do Estado pelo Brasil. Visando essa finalidade, podemos citar o projeto inicial do estatuto da FBC, que possuía um grande escopo de atuação. Este documento passou pelas mãos de Artur Hehl Neiva, que lá atuou como secretário-geral no período de 1944-1948, período que também ocupou em algumas oportunidades a presidência em exercício. A atuação dele no interior desta agência, que seria concomitante a sua atuação no CIC, era indicador do entendimento que se deveria ter na correlação entre a colonização dos interiores e a política imigratória do Brasil.

As discussões em torno do Estatuto[82] da FBC guarda um momento interessante da atuação deste intelectual-agente no interior da política brasileira. Em documento oficial da Coordenação de Mobilização Econômica, sob o número 5842 e marcado como reservado estava a apresentação do anteprojeto do Estatuto da FBC elaborado por Hehl Neiva e submetido ao Coordenador João Alberto Lins de Barros[83]. Composto por cinco partes, H. Neiva indicava a

[81] É interessante notar que havia uma valorização enfática da pecuária como atividade econômica e integradora da região central às demais do Brasil. Apesar de alguns intelectuais, como H. Neiva, destacarem as potencialidades agrícolas de algumas localidades dada a vastidão do território de atuação da FBC, no relatório indicam que já havia essa atividade em desenvolvimento, ainda que devesse gozar de maior dinamismo e gestão. Assim se lê no relatório: "É fácil compreender porque a pecuária é a principal produção do Brasil Central: o gado transporta-se por si mesmo e exige pequena população para grandes áreas úteis. O gado existente na região apresenta um bom aspecto sanitário; não há berne, pouco carrapato e raríssimos os casos de verminoses; sobretudo, tem crescimento e engorda rápida; boa porcentagem de carne e há exemplares com boa produção leiteira; isto quase sem que o homem interfira na criação" (FBC, 1951, p. 188-189). Nota-se a parte final da citação onde, novamente, nas entrelinhas enfatizam a carência de braços em toda a região do Brasil Central, o que vai ao encontro dos argumentos já mobilizados neste capítulo da baixa densidade demográfica regional. E, portanto, para o pleno desenvolvimento desta atividade (pecuária) o aumento da população humana é fundamental, direcionado não somente às propriedades rurais, como igualmente aos núcleos criados. Dessa maneira, aumentar-se-ia os índices de produção agrícola atendendo a nova demanda que se criaria com a nova população.

[82] Aqui devemos fazer, novamente, um agradecimento de público ao professor pesquisador Dr. João Ehlert Maia, que gentilmente nos enviou as cópias digitalizadas do anteprojeto de Estatuto da FBC elaborado por Hehl Neiva, bem como os pareceres do Procurador Federal e da Procuradoria da Fazenda. Fica aqui registrado nosso agradecimento.

[83] O Anteprojeto da FBC se encontra em um dossiê com outros três documentos que o complementam. O primeiro desses documentos é uma apresentação e justificação escrita pelo próprio Hehl Neiva, destacando observações particulares sobre os aspectos elencados no anteprojeto. O segundo documento se refere ao ofício da Procuradoria Geral do Distrito Federal e o parecer referente ao anteprojeto. Já o terceiro documento é o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública sobre o mesmo documento. A análise desse conjunto nos permite vislumbrar o desejo de dotar a Fundação de uma atuação bastante alargada e, muitas vezes, pouco precisa em seus limites (ANB, FBC, 1943).

dificuldade de se elaborar o estatuto de tal fundação dada a inexistência de instituições ou ações nas quais ele pudesse se basear.

Interessante observar que logo na primeira página da apresentação sobre o anteprojeto nos fica indiciado como Hehl Neiva encarava o projeto colonizador da região do Brasil Central, ao lançar mão do argumento de que a iniciativa de institucionalização de um aparato legal no Estado brasileiro se compararia apenas às das companhias colonizadoras europeias entre os séculos XVI e XVIII. Por um lado, certamente, há o objetivo de valorização desta iniciativa, como empreitada imensa e valorosa no objetivo de conciliar as fronteiras políticas à populacional; por outro, salta aos olhos o recurso a tão longínquo tempo de modo que as transformações político sociais pelas quais o mundo passou não permitiriam ações análogas às observadas naqueles séculos, sobretudo à luz das realidades constitucionais e jurídicas do Brasil (ANB, FBC, 1943, p. 1).

Na visão deste agente, o capítulo que poderia gerar mais controvérsias seria o primeiro, no qual se estipulavam os fins, os direitos e deveres da Fundação. Logo no primeiro artigo há a indicação de que se trata de uma sociedade de caráter de personalidade jurídica de direito privado, fato que se corroborou no decreto nº 17.274, de 30 de novembro de 1944[84]. Essa especificidade garantiu à instituição uma maior liberdade de ação para colimar os seus interesses, o que na visão de Hehl Neiva, seria "compatível com a sua finalidade" (ANB, FBC, 1943, p. 2). Na visão de Dulce Portilho Maciel (2011, p. 6),

> A FBC foi dotada, quando de sua constituição, de dupla natureza jurídica; ou seja, de entidade de direito público e, ao mesmo tempo, de direito privado. Na segunda condição, pode explorar negócios de variados ramos e, mesmo, realizar empreendimentos de grande vulto e complexidade.
>
> Durante a gestão de João Alberto, a FBC constituiu quatro grandes empresas subsidiárias sob a forma de sociedades, duas do tipo limitada e duas sociedades anônimas, todos com investimento inicial de grande monta; denominavam-se: Entrepostos Comerciais FBC Ltda; Transportadora Amazonas Ltda; Usina Central Sul-Goiana S/A e Usina Fronteira S/A. Ainda naquele período, a FBC assumiu a condição de administradora de uma outra empresa, a Estrada de Ferro Tocantins, de propriedade da União Federal.

Esse grande escopo de atuação, como destacado acima por Maciel, nos faz atentar a grande envergadura que a FBC assumiu desde sua criação. Seria a efetivação dos interesses do Estado não só de se fazer presente política e economicamente nessas regiões, mas nos indica as relações estabelecidas entre o Estado e os interesses econômicos de grupos empresariais

[84] O decreto nº 17.274, de 30 de novembro de 1944, é o instrumento legal de aprovação dos Estatutos da Fundação Brasil Central (BRASIL, 30 nov. 1944).

nacionais e internacionais que ansiavam o desenvolvimento desta região. Não sem razão, em maio de 1946 Hehl Neiva escreveu um trabalho intitulado *The Central Brazil Foundation: what it is, what it does, what it plans*, publicação esta que será analisada mais adiante. O fato de o título deste ser em inglês, entendemos, indica o interesse de atrair capital estrangeiro às iniciativas já realizadas naquela altura e as que se intentariam posteriormente, denotando na prática o largo campo de atuação da Fundação.

Voltemos ao anteprojeto. O artigo 3º foi objeto de intensas controvérsias, enquanto que para H. Neiva seria o mais importante de todos, pois expressava os direitos e privilégios indispensáveis para a atuação da Fundação. Para o Procurador Geral da Fazenda Pública João Domingues de Oliveira, se revestia de temeridade e seria atentatório à ordem legal vigente no país. Indo além, Hehl Neiva argumentava favoravelmente a esse suposto, e criticado pelo Procurador da Fazenda, gigantismo da Fundação à livre escolha das áreas que receberiam a intervenção da FBC pois dessa ,maneira, se evitaria de antemão "os prováveis atritos com os governos estaduais interessados" (ANB, FBC, 1943, p. 3). Vale destacar, igualmente, que o inciso V do artigo 3 do anteprojeto, que se referia a possibilidade da Fundação cobrar taxas provenientes das suas atividades, não está presente no decreto de aprovação dos Estatutos da FBC

Ademais, se no anteprojeto, em seu artigo 3º, propunha alguns privilégios a FBC, tais como a isenção de impostos federais, estaduais e municipais, além da total liberdade de escolha das áreas nas quais realizaria seus serviços como vimos acima, o Procurador apontava em parecer de setembro de 1944:

> não ser possível dispensar em todos os casos o "necessário assentimento dos Governos locais" para que valha a escolha das áreas territoriais a serem desbravadas e colonizadas. A preocupação de ter em harmonia esses governos e a administração da nova entidade cabe presidir às regras estatutárias para que estas não colidam com as prerrogativas conferidas aos Estados pela nossa primeira lei, a Constituição de 1937 (ANB, FBC, 1944, p. 1).

De fato, quando cotejamos o anteprojeto ao decreto nº 17.274, de novembro de 1944 que aprovava os Estatutos da FBC, a isenção dos impostos em diferentes âmbitos, como se pretendia na escrita originalmente feita por Hehl Neiva, não se concretizou no Estatuto aprovado. Da mesma forma, as áreas escolhidas para atuação da FBC não poderiam ser condicionadas "somente à melhoria da situação econômica", originalmente desejo do intelectual, mas as escolhas deveriam estar de acordo com [orientações e prerrogativas] os governos estaduais, como se pode ler no artigo 5 (BRASIL, 30 nov. 1944).

O artigo 7 do decreto supracitado também merece uma atenção mais específica, pois

nele estavam definidos os poderes delegados à Fundação, e seus limites. No sentido de promover a colonização, havia outras prerrogativas associadas que foram encaradas de maneira controversa, se assim podemos dizer, às quais se referiam: ao estabelecimento de serviços públicos que julgassem necessários, percebendo as respectivas contraprestações; e a exploração das "riquezas naturais do solo e subsolo", nesse específico lavrar minas e jazidas (BRASIL, 30 nov. 1944, p. 2). Ora, é forçoso notar que, ainda que estivesse presente no Estatuto aprovado, o parecer do Procurador Geral da Fazenda João Domingues de Oliveira caminhava em direção oposta a essa, denotando que não haveria princípios legais para delegar à Fundação o poder de estabelecer os serviços públicos essenciais, mas sendo estes apenas prerrogativas dos poderes instituídos nos diferentes níveis - federal, estadual e municipal. A própria Constituição de 1937 definia esses limites (ANB, FBC, 1944, p. 2).

Apesar de o Procurador indicar que, mesmo possuindo um Estatuto, a Fundação não gozaria de prerrogativa de poder público, é, no mínimo, curioso notar que tais princípios permanecessem quase inalterados no estatuto aprovado. Ainda assim, vários foram os serviços essenciais construídos pela FBC nas áreas de sua atuação, na construção de núcleos coloniais ou nas diversas obras de melhoramentos pela região. O Procurador indicava que a abrangência das prerrogativas da Fundação, bem como a pouca definição dos limites aos poderes concedidos a FBC, poderiam ser nocivos, tendo em vista que estavam em regiões longes do raio de ação da justiça, e mesmo habitada por "selvícolas" que tinham direito a posse de suas terras. Assim, salientava João Domingues de Oliveira:

> Não basta prescrever a lei da nova Fundação, [mas] que esta exercite suas atividades conformando-se à Constituição e mais diplomas; é preciso que os dispositivos dos seus estatutos não deem margem nem ensejem dúvidas quanto aos limites do exercício dessas atividades. [...] É magno e digno da melhor colaboração o plano confiado à Fundação, mas as regras para sua execução convêm serem distribuídas, discriminadas, miudamente, em dispositivos estatutários que não colidam com a nossa primeira lei, não ensejando dúvidas que gerem pleitos ou discórdias, mormente no Brasil Central, tão longe das garantias e da serenidade da justiça (ANB, FBC, 1944, p. 2-3).

Apesar da não recomendação, como se pôde ver através do posicionamento do Procurador, a prerrogativa do estabelecimento de serviços públicos essenciais pela FBC não estava somente na legislação que aprovou seu Estatuto, como, de fato, esteve presente no *modus operandi* da instituição. A cidade de Aragarças[85], bem como os núcleos urbanos e áreas rurais

[85] A criação da cidade de Aragarças, às margens do rio Araguaia, próxima a Serra do Roncador, é indicada por Maciel (2011, p. 14) como "a obra de maior envergadura e complexidade entre as realizadas pela FBC". Nesta cidade se instalou uma das mais importantes bases de operações da Fundação, considerada o "ponto zero das atividades da ERX". Seria, ainda, essa cidade que receberia na década de 1950 um projeto urbanístico, incluindo-a como uma das primeiras cidades planejadas do Brasil.

nas proximidades, foram com o passar dos anos beneficiadas com serviços públicos, tais como escolas e postos de saúde. Igualmente, a cidade foi dotada de melhorias que a levariam a integrar-se à "costa brasileira", com a instalação de serviços de rádio comunicação, telégrafo, energia elétrica, dentre outras. Tais iniciativas desenvolvidas pela FBC também podem ser observadas em outra cidade fundada pela FBC às margens do rio das Mortes, a cidade de Xavantina. Ainda que de menor envergadura que Aragarças, Xavantina recebeu investimentos em serviços públicos essenciais, de infraestrutura urbana e serviços coletivos (MACIEL, 2011).

No capítulo terceiro está manifestado como seria a estruturação administrativa da FBC, de modo que haveria um presidente; um conselho diretor composto por 10 membros; e um secretário geral. Todavia, ainda que os cargos de presidente e o conselho diretor fossem derivados de arranjos legais provenientes do decreto-lei nº 5.878 de 1943, a função de secretário geral[86], que deveria assessorar o presidente, como fica evidente na documentação, foi fruto de "conversas que a respeito tive [Hehl Neiva] a honra de manter com Vossa Excelência". Essa frase documentada denota não apenas o papel ativo de Hehl Neiva na estruturação do arcabouço legal da FBC, como também - e ainda mais importante - da influência que conseguia exercer no âmbito político do governo Vargas, sugerindo, conversando e, portanto, negociando, a criação de cargos e do próprio estatuto da instituição que se incumbiria de um projeto caro ao presidente da República: o de interiorização do Brasil. É importante observar que a estruturação da FBC parece derivar de outra instituição que já existia e parecia gozar de certo prestígio junto à administração pública, o Instituto de Resseguros do Brasil, "cuja administração, como Vossa Excelência não ignora, é modelar". (ANB, FBC, 1943, p. 5).

Essa discussão, consubstanciada na proposta do estatuto, do alargado conjunto de ações da FBC, bem como das prerrogativas desta, começaram a ser apresentadas à sociedade de diferentes maneiras, uma das quais através de artigos. Artigos publicados na década de 1940, portanto em meio ao início da Expedição Roncador Xingu e a criação da Fundação Brasil Central, já traziam essas discussões, inclusive naqueles escritos por Hehl Neiva sobre a imigração e seus vários correlatos, dentre os quais a colonização, a FBC não fora deixada de fora. Ao contrário, a fundação seria uma instituição a qual era merecedora de todo apoio do governo e do povo, e suas atividades deveriam ser, tanto quanto possível, facilitadas. Essa facilitação seria uma premissa para que a FBC colimasse o desenvolvimento do Brasil, através

[86] Os artigos que correspondem à atuação do Secretário Geral são os artigos 21 e 22, onde se verifica que o ocupante de tal função seria designado diretamente pelo Presidente da República; enquanto sua competência seria a de assessorar, permanentemente, o presidente da Fundação no que diz respeito à administração geral da mesma. Já no decreto nº 17.274, todos os cargos da Fundação (presidente, secretário geral e os conselheiros) seriam indicados, em comissão, pelo Presidente da República (BRASIL, 30 nov. 1944).

da ocupação e exploração desta vasta região, e certamente, incidindo nesta os fluxos migratórios (NEIVA, 1944).

Essa perspectiva, destacamos, estava ligada diretamente à ideia constantemente mobilizada por H. Neiva de "imigração colonizadora", uma das faces da imigração dirigida, que, em última instância, tinha por meta a aceleração do processo de povoamento do país dentro de um aspecto científico e racional. Essa discussão acerca do povoamento se coloca como indissociável na argumentação mobilizada por H. Neiva, na qual o desenvolvimento econômico e, portanto, a fase de industrialização do país seria alcançada a partir do incremento da densidade demográfica de várias regiões nacionais, notadamente as localizadas nas atuais regiões Norte e Centro-Oeste. Não sem razão, encontramos referências em seu artigo de que o governo brasileiro deveria, no período pós-guerra, "interessar-se pelos problemas de política demográfica como vem fazendo até agora" (NEIVA, 1944, p. 571).

Devemos ressaltar que a colonização aparecia nos escritos de H. Neiva (1944) como composta, em linhas gerais, por cinco fases, demonstrando não apenas a importância que o tema se revestia para esse intelectual, mas denotando a complexidade que o tema da colonização engendrava em seus pensamentos. Dessa forma, o processo de colonização se iniciava ainda no exterior, com a seleção do imigrante mais apto a partir de dois aspectos principais que conviessem aos interesses nacionais, notadamente étnico e sanitário, através de tratados bi ou multilaterais.

A seguir, se ligava as etapas de deslocamento e suporte que se deveria ter nesse processo, cujo planejamento deveria ser feito com antecedência englobando elementos como as condições técnicas de transporte, hospedagem, encaminhamento, localização e assistência necessária ao imigrante, além da permanência da política assimilacionista já em desenvolvimento naquele contexto. As duas últimas etapas dessa teia que revestia o tema da colonização se ligavam diretamente às atividades que seriam exercidas pela FBC, e constavam enquanto prerrogativas em seu Estatuto. Inclusive, na visão de H. Neiva a criação da Fundação enquanto braço institucional do projeto de interiorização do Brasil denotava o reconhecimento jurídico da necessidade de desbravamento da região do *hinterland* brasileiro. Essas etapas, muito ligadas à criação de núcleos coloniais, com destaque as colônias agrícolas, como a de Goiás, decidimos transcrevê-las, onde se lê:

> 4. Nada impede que a política de colonização tenha várias modalidades simultaneamente. Não basta deslocar lentamente a "fronteira dos pioneiros", convém empregar também a segunda modalidade da criação de um rosário de núcleos de colonização em pleno *hinterland*. 5. A política de criação dos territórios federais e a

> continuidade notada nos trabalhos das grandes colônias agrícolas nacionais deixam crer que seja verdadeira a quarta premissa acima exposta. Assim, nesse particular, basta o governo continuar a rota traçada (NEIVA, 1944, p. 575).

Seria com esse incentivo que podemos verificar a criação de uma série de colônias pelo Brasil, como a Colônia Agrícola Nacional de Goiaz através do decreto nº 6.882, de 1941, nas proximidades do alto Tocantins, no Rio das Almas. Por ocasião da escrita da tese, H. Neiva salientava que nesta colônia já haviam sido instaladas 900 famílias, habitando casas provisórias e possuía: "serraria, máquinas de beneficiar arroz e está sendo promovida a construção de sua sede [...] incluindo todos os serviços públicos indispensáveis a um núcleo de colonização, como por exemplo, água corrente, esgoto" (NEIVA, 1944, p. 551). Como aqui já observado, haveria a necessidade de prover tais empreendimentos com a estrutura básica que garantisse certa qualidade de vida para os colonos, dentre saúde e educação, por exemplo. Nesse sentido, H. Neiva indica que em 1944 havia o projeto de construção de um Aprendizado Agrícola, que se destinaria a ministrar conhecimentos de agricultura e pequenas indústrias rurais aos colonos e seus filhos. Afirmava que, para tanto, dever-se-ia lançar mão das técnicas então existentes para ofertar um certo padrão de vida, o que também custaria emprego de capital. Porém, defendia que as despesas realizadas nos campos da imigração e da colonização seriam amplamente reprodutivas, possivelmente ligadas ao desenvolvimento econômico das regiões, ao abastecimento das grandes cidades, e a busca de efetivação da interiorização política (NEIVA, 1944).

Algumas dessas modalidades de colonização, como expressa acima por H. Neiva, estão fartamente verificadas na literatura sobre o tema, o que não nos cabe fazer uma revisão exaustiva da questão. No entanto, vale ressaltar que, desde a campanha à presidência pela Aliança Liberal, Getúlio Vargas, em 2 de janeiro de 1930, manifestava a preocupação com a promoção da colonização das regiões cuja densidade demográfica não correspondesse ao manifesto desejo de desenvolvimento econômico e político. Assim, regiões como do Brasil central e da Amazônia apareciam nas falas do candidato, tendo como premissa o adequado saneamento dessas localidades, enquanto espaços que deveriam receber correntes imigratórias. Deste modo, uma das maiores dificuldades que país encarava naquele momento era a escassez de braços na Amazônia. (NEIVA, 1942, p. 28).

Assim, Hehl Neiva indicava algumas ações, além da criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, de outras colônias, localizadas nos estados de Mato Grosso, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí[87]. Nos dois primeiros estados, o processo de construção das colônias

[87] H. Neiva em sua tese traz ainda algumas informações sobre as colônias agrícolas nacionais. Assim, a Colônia

eram os que apresentavam processo mais adiantado, estando em Mato Grosso localizada na região de Dourados, nas proximidades do rio de mesmo nome e do rio Brilhante. Já no Amazonas, seria na região do rio Solimões, nos municípios de Manaus e Manacapurú. Esta última, fora criada pelo decreto nº 8.506, de 30 de dezembro de 1941, na qual se encontravam cerca de 100 famílias, algumas já em casas definitivas, como se pode observar nos modelos abaixo, de madeira e alvenaria. (NEIVA, 1944). Na visão do governo, o processo de ocupação desses vazios demográficos era fator *sine qua non* para o Brasil de modo que: "a redenção dos sertões e a revalorização da Amazônia são capítulos essenciais do programa traçado pelo governo para dar ao Brasil a prosperidade e a cultura que merece" (NEIVA, 1942, p. 66).

Figura 14 - Colônia Agrícola Nacional do Amazonas

Legenda: Foto de residências da Colônia Agrícola Nacional do Amazonas, Manacapurú. Acervo da Biblioteca do IBGE. Autor desconhecido. Sem data.

Figura 15 - Colônia Agrícola Nacional do Amazonas

Agrícola do Pará, criada pelo decreto 8671, de 30 de janeiro de 1942, e localizada no município de Monte Alegre, já abrigava àquela altura cerca de 300 famílias e possuía produção de gêneros alimentícios em quantidade apreciável para o abastecimento da cidade de Belém. Já a Colînia Agrícola Nacional do Maranhão fora criada pelo decreto 10325, de 27 de agosto de 1942, no município de Barra do Corda, e já abrigava cerca de 240 famílias com produção agrícola em andamento (NEIVA, 1944)

Legenda: Foto de residências da Colônia Agrícola Nacional do Amazonas, Manacapurú. Autor desconhecido. Sem data. Acervo da Biblioteca do IBGE.

Não é de surpreender que o próprio Hehl Neiva, na condição de secretário-geral da FBC, representasse a instituição em eventos, como também, fosse o representante legal da mesma. Em 1945, então representando a fundação, Hehl Neiva participou do processo de cessão de terras devolutas na região do estado do Amazonas, o que nos indicia, uma vez mais, o desejo de penetração do governo brasileiro nessa localidade. Além disso, há certo indicativo que as ações empreendidas em Manacapurú fossem vistas positivamente, lembrando que esta última colônia fora criada em 1941, portanto quatro anos antes dessa nova cessão. O entrelaçamento entre a figura do intelectual e do agente salta aos olhos nessa conjuntura, demonstrando a profunda imbricação entre teoria e prática, pensamento e ação. Abaixo, como podemos perceber, há o indicativo da presença do intelectual em Manaus, através da Ata cartorial que confirma a cessão das terras à FBC.

Figura 16 - Escritura de cessão de terras devolutas do Amazonas à Fundação Brasil Central

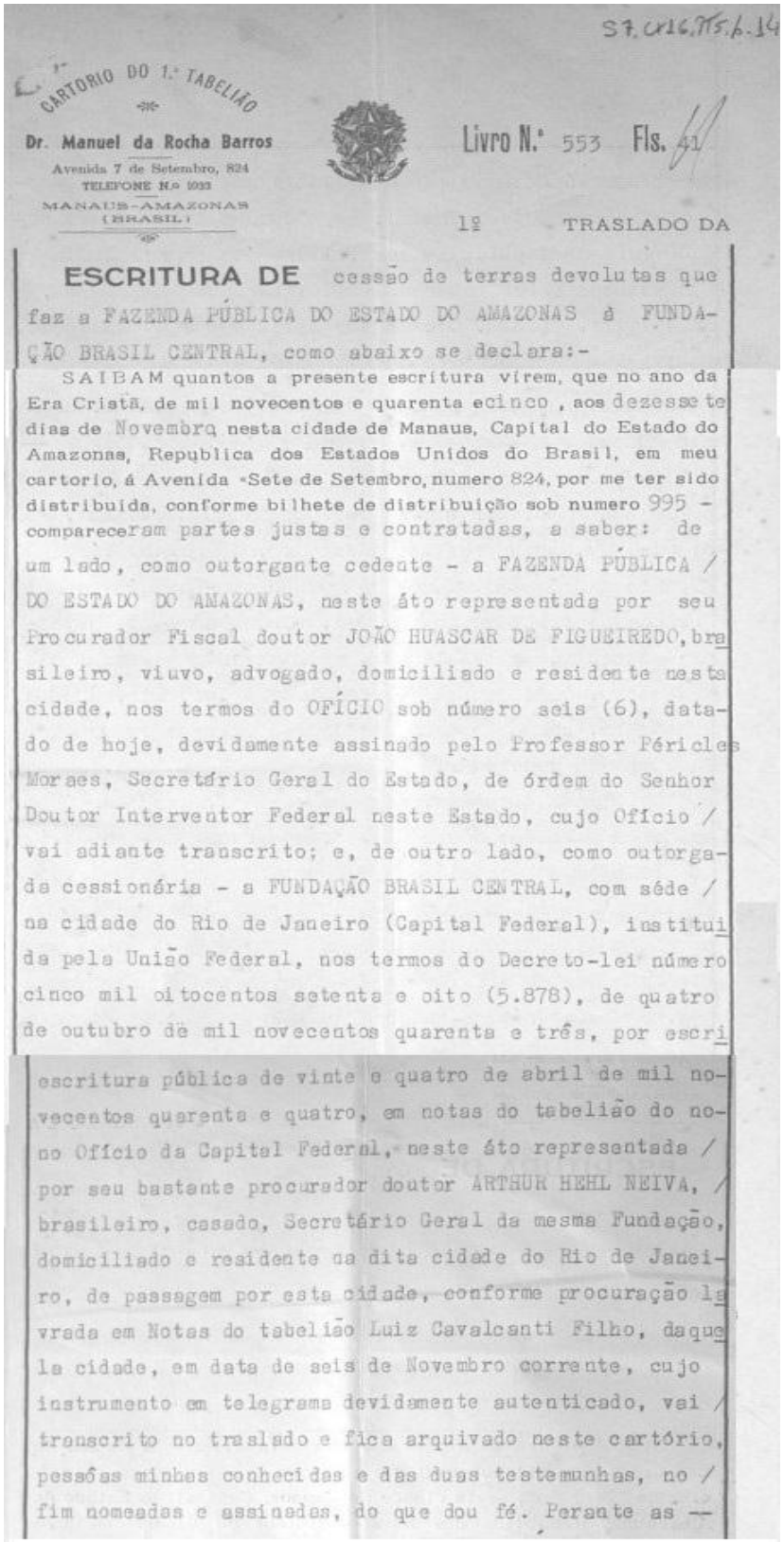

S7.CX16.PT5.f.14

1º CARTORIO DO 1.º TABELIÃO

Dr. Manuel da Rocha Barros
Avenida 7 de Setembro, 824
TELEFONE Nº 1093
MANAUS-AMAZONAS
(BRASIL)

Livro N.º 553 Fls. 41

1º TRASLADO DA

ESCRITURA DE cessão de terras devolutas que faz a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS à FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL, como abaixo se declara:-

SAIBAM quantos a presente escritura virem, que no ano da Era Cristã, de mil novecentos e quarenta e cinco, aos dezesseis dias de Novembro nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, á Avenida Sete de Setembro, numero 824, por me ter sido distribuida, conforme bilhete de distribuição sob numero 995 - compareceram partes justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante cedente - a FAZENDA PÚBLICA / DO ESTADO DO AMAZONAS, neste áto representada por seu Procurador Fiscal doutor JOÃO HUASCAR DE FIGUEIREDO, brasileiro, viuvo, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, nos termos do OFÍCIO sob número seis (6), datado de hoje, devidamente assinado pelo Professor Péricles Moraes, Secretário Geral do Estado, de órdem do Senhor Doutor Interventor Federal neste Estado, cujo Ofício / vai adiante transcrito; e, de outro lado, como outorgada cessionária - a FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL, com séde / na cidade do Rio de Janeiro (Capital Federal), instituida pela União Federal, nos termos do Decreto-lei número cinco mil oitocentos setenta e oito (5.878), de quatro de outubro de mil novecentos quarenta e três, por escri

escritura pública de vinte e quatro de abril de mil novecentos quarenta e quatro, em notas do tabelião do nono Ofício da Capital Federal, neste áto representada / por seu bastante procurador doutor ARTHUR HEHL NEIVA, / brasileiro, casado, Secretário Geral da mesma Fundação, domiciliado e residente na dita cidade do Rio de Janeiro, de passagem por esta cidade, conforme procuração lavrada em Notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, daquela cidade, em data de seis de Novembro corrente, cujo instrumento em telegrama devidamente autenticado, vai / transcrito no traslado e fica arquivado neste cartório, pessôas minhas conhecidas e das duas testemunhas, no / fim nomeadas e assinadas, do que dou fé. Perante as --

Legenda: Escritura de cessão de terras devolutas no estado do Amazonas à FBC, na qual Hehl Neiva constava como representante legal.

Fonte: BR.AN, Rio 57,CX.16. PT5, p.14. Fundo Paulo de Assis Ribeiro. Arquivo Nacional/RJ.

Ademais, algumas análises sobre as experiências realizadas pela FBC são válidas. Em relatório publicado sobre as atividades da fundação na colônia Vale dos Sonhos, fica-nos clara a ênfase dada às potencialidades agrícolas da região, como a fertilidade às margens dos variados rios que cortam a região, com a futura possibilidade de mecanização da colheita, que já se observava vantajosa. Igualmente, nas cercanias da própria colônia encontravam-se vegetação de cerrado de meia cultura que nos quais se poderiam desenvolver plantios de mandioca, algodão, milho, fumo fino, dentre outros (FBC, 1951).

A organização da experiência colonial nesta região parecia seguir as recomendações analisadas até aqui por aqueles que se dedicavam à temática. Isso significa dizer que de acordo com o relatório, os colonos que para lá foram encaminhados eram todos nacionais, receberam crédito de Cr$200,00 mensais, além de ferramentas, sementes e assistência médica (FBC, 1951).[88] Tal situação levou a resultados positivos, de modo que já no ano seguinte a primeira leva de colonos já havia obtido superávit de alguns gêneros alimentícios, propiciando uma dinâmica interna e, portanto, autônoma para a chegada das novas levas de colonos, gerando abastecimento e circulação de mercadorias. Aos colonos, por seu turno, seria ofertada a livre iniciativa de cultivo, ou seja, seria dada a liberdade de escolher quais gêneros seriam cultivados, ou animais criados, contanto que tais escolhas não afetasse a coletividade do núcleo, podendo ainda, "vender seus produtos a qualquer interessado; mantendo o entreposto do núcleo preços tetos ou básicos para os produtos, assegurando transporte e escoamento para as bases ou exportação" (FBC, 1951, p. 192).

A distribuição no espaço territorial da colônia remetia às preocupações de construções de espaços calcados na agricultura de pequena propriedade, não apenas no sentido de combater a imagem de atraso ligada aos grandes latifúndios improdutivos, como igualmente na maior oferta de gêneros alimentícios para a localidade como, além, para as cidades que careciam de abastecimento. Nesse sentido, os colonos foram distribuídos em terras férteis com tamanho nunca inferior a 50 hectares, em um raio médio de 6 quilômetros do núcleo. Assim, objetivava-se:

> em vez de um fazendeiro, em 10 mil alqueires de terra, com 10 alqueires em culturas e 2000 rêzes, iríamos ter na mesma área, 100 famílias ou mais com 200 alqueires em cultura diversas, e 10000 rêzes. Crescendo a produção *per capita*, baixando os custos de vida, porque até mesmo os produtos importados em maior quantidade resultariam mais baratos, bem como a conservação das estradas troncos (FBC, 1951, p. 193).

[88] Além dos serviços e auxílios listados acima, constavam também ensino para crianças e adultos, o que estava em pleno diálogo à política de construção da brasilidade; assistência médico-sanitária; entreposto para abastecimento de gêneros de importação e venda dos produtos de seu trabalho; correios e telégrafos (FBC, 1951, p. 192).

Acerca da criação de novas colônias, sobretudo nos territórios que envolviam as terras devolutas, H. Neiva acreditava que havia uma burocracia de Estado que atrasava o andamento das atividades da FBC. Em carta ao coordenador de Mobilização Econômica João Alberto, datada de 20 de janeiro de 1944, Hehl Neiva apontava que as terras devolutas estavam sob domínio dos estados desde a primeira constituição republicana e que, com o decorrer do tempo, nenhuma alteração havia sido feito nesta matéria (NEIVA, 1944). Ainda que em 1939 um novo marco legal que abarcava tal questão houvesse sido instituído, nos referimos ao decreto-lei nº 1202, o mecanismo para a criação das grandes colônias nacionais em terras devolutas deveria ser desenvolvido a partir de negociações e entendimentos entre os governos estaduais e o governo federal, através de seus órgãos, para tanto:

> A Divisão de Terras e Colonização (DT) escolhia a zona da futura colônia. Dirigia-se ao governo do estado em causa solicitando a cessão daquelas terras. O governo estadual anuía e encaminhava o processo à Comissão de Negócios Estaduais, submetendo seu parecer favorável ao presidente da República que o aprovava. Quando se criava a colônia nacional, o governo federal incorporava essas terras ao seu domínio (NEIVA, 1944, p. 23).

Como se pode perceber no excerto acima, o caminho para a cessão das terras desejadas pela FBC, seguindo os ritos legais instituídos, levavam a uma maior demora na consecução dos trabalhos da fundação. Não sem razão, H. Neiva indicava que tal processo seria bastante complicado, o que o levou à proposição de um anteprojeto que visava facilitar todo o processo de cessão destas terras à fundação, de modo que os governos dos Estados não estivessem amarrados ao artigo 35 do decreto-lei nº 1.202, de 1939.[89] Na concepção do intelectual, entendemos, esta proposição teria por objetivo o fortalecimento da própria fundação, garantindo-lhe maior margem de manobra e, portanto, maior autonomia para negociar diretamente com os Estados, como também fortalecia a imagem da fundação, a prestigiando no interior da administração pública. Assim, o anteprojeto proposto por H. Neiva no qual "dispõe sobre a cessão de terras devolutas à Fundação Brasil Central" (NEIVA, 1944, p. 4) possuía

[89] O artigo 35 do citado decreto indicava que "a concessão, a cessão, a venda, o arrendamento e o aforamento de terras e quaisquer imóveis do Estado e dos Municípios ficam sujeitos, no que couber, às restrições impostas por lei no que diz respeito às terras e aos imóveis da União.
Parágrafo único. Os Estados e Municípios não poderão, sem licença do Presidente da República: a) conceder ceder ou arrendar, por qualquer prazo, terras de área superior a 500 hectares, ou terra de área menor por prazo superior a 10 anos; b) vender terras de área superior a 500 hectares; c)vender qualquer área de terra ou conceder, ceder ou arrendar qualquer área e por qualquer prazo a estrangeiros ou sociedades estrangeiras, assim entendidas as que tenham sede no estrangeiro, ou sejam constituídas de estrangeiros, ainda que com sede no país, ou tenham estrangeiros na sua administração (BRASIL, 8 abr. 1939).

apenas 3 artigos, sendo o 2º o mais fundamental, no qual haveria efetivamente as alterações legais pleiteadas[90]. Em maio de 1945, o anteprojeto tornou-se o decreto-lei nº 7.561 e atendia exatamente aos reclames e preocupações externadas por Hehl Neiva à João Alberto, demonstrando novamente que as suas interações e circulação dentro da máquina pública gerava algum tipo de impacto. Ao dispor sobre as "concessões e cessões de terras devolutas à Fundação Brasil Central", o decreto-lei definia que

> Art. 1º É dispensada a exigência do art. 35, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, para as concessões ou cessões de terras devolutas que os Estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso e Goiás venham a fazer à Fundação Brasil Central, nos têrmos do art. 5º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto nº 17.274, de 30 de novembro de 1944 (BRASIL, 18 maio 1945).

Lacerda (1951) apontava que a fundação já havia desempenhado um papel preponderante na economia da região do Brasil Central e que, inclusive, já se fazia sentir essas melhorias nas grandes metrópoles, com o abastecimento destas mesmas com maior quantidade e maior regularidade de cereais e demais produtos agrícolas. De tal modo fora as suas intervenções importantes que, a partir de Uberlândia, haviam sido criados pequenos núcleos industriais, cerâmicas, curtumes, máquinas de beneficiar arroz, dentre outras ações visando o incremento econômico regional. Outro exemplo de grande impacto da atuação da FBC, segundo Lacerda, seria a cidade de Aragarças, na qual, em 1944, a fundação teria encontrado apenas uma pequena aldeia com diminuto comércio que abastecia tão somente os pequenos grupos de garimpeiros que lá habitavam. Em contrapartida, em 1948, sua população urbana já havia alcançado a cifra de dois mil habitantes e as matrículas escolas atingiram mais de 300, o que denotava a amplitude das ações da FBC e, supostamente, a efetividade de suas intervenções. A maior ênfase dada por Lacerda, em relação às melhorias da FBC, estava ligada ao processo de integração da região central do país às zonas urbanas e consumidoras, o que gerava divisas econômicas importantes para maior investimento na colonização e desenvolvimento regional. Assim,

> O enorme trecho da estrada existente entre Uberlândia e Rio Verde representava grande entrave à economia da região, pelo seu precaríssimo estado. O comércio entre o sudoeste, grande produtor de arroz e outros cereais, e o triângulo mineiro, era feito em caminhões, tornava-se antieconômico pelas dificuldades do transporte, feito em média de 20 a 30 dias. Reduzia-se assim a produção e os preços elevavam-se

[90] O artigo 2 do anteprojeto indicava que "concluídas as negociações diretamente levadas a efeito entre os governos estaduais, territoriais e municipais referidos no art. 1 e a Fundação Brasil Central, a transferência de domínio se tornará efetiva pela publicação do decreto ou ato do respectivo governo, ficando ressalvados em qualquer caso os direitos dos posseiros eventualmente incluídos na área transferida" (NEIVA, 1944).

> assustadoramente. Com a retificação daquela rodovia e um permanente serviço de conservação, abriu a FBC novos horizontes à economia local. com uma frota de aproximadamente 150 caminhões, pode a Fundação não só manter com segurança o abastecimento de suas bases avançadas, como assegurar o escoamento da produção, com a diminuição do tempo de transporte para a média de 4 a 5 dias (LACERDA, 1951, p. 289).

Em 1950, iniciou-se o processo de reorganização da Fundação Brasil Central. Através do escritório técnico de Paulo de Assis Ribeiro, elaborou-se uma proposta de reorganização da fundação, a qual contou com a contribuição de Artur Hehl Neiva, no capítulo referente ao histórico de atuação da FBC, intitulado "Síntese da Evolução da Fundação Brasil Central", composto por 33 páginas (NEIVA, 1950). Na introdução deste material, Assis Ribeiro já pontuava a importância da teoria e da técnica, e suas influências no aspecto operativo que dotava a FBC, sendo estas necessárias não apenas para verificar, examinar e propor alterações, mas sobretudo para compreender os fatos e explicá-los. Assim, indicava "pedimos a permissão à V. Excia para destacamos aqui os trabalhos dos colaboradores de nosso Escritório Técnico, entre eles, o Dr. Artur Hehl Neiva, ex-Secretário Geral da Fundação Brasil Central, que se incumbiu do segundo capítulo deste relatório" (NEIVA, 1950, p. 12).

H. Neiva analisara o histórico da FBC o dividindo, basicamente, em duas grandes partes. A primeira referia-se às ideias, quer dizer, quais elementos teóricos e doutrinários que guiaram os trabalhos desenvolvidos pela fundação; em segundo lugar, os mecanismos desenvolvidos para que se colocassem em prática essas ideias, ou seja, seu aspecto mais pragmático (NEIVA, 1950). A primeira parte se inicia a partir de sua análise acerca do que o intelectual chama de "aspecto geopolítico". A isso ele se refere aos argumentos de densidade demográfica, pontuando que o Brasil deveria colocar-se em busca de se tornar uma potência tal qual os Estados Unidos. Ainda que tivesse uma "amizade tradicional" com o país e por questões geopolíticas inelutáveis estivessem na órbita americana, o Brasil deveria olhar para seus interiores e posicionar-se entre as grandes potências a partir do que lhe ofertaria o seu território.[91] Mas existia um empecilho a esse desenvolvimento, uma espécie de vácuo, que seria exatamente o Brasil Central, sendo função precípua da FBC o preenchimento desse vácuo, sobretudo em seu aspecto político.[92] Ressaltava, no entanto, que o trabalho era de tal monta que

[91] Não temos dúvidas que neste específico H. Neiva se refere a polarização política mundial, defendendo que, apesar da aliança com os EUA, e que carecia permanecer, o Brasil deveria aspirar a tornar-se uma potência. Mas para tanto dever-se-ia ter uma ocupação territorial na região do Brasil Central, e consequentemente sua exploração, de maneira mais racional e menos concentrada no litoral. Não podemos esquecer que, não raro, Hehl Neiva lançava o argumento de que o Brasil seria um dos poucos países no mundo que possuía dentro de seu território, as matérias primas necessárias para a construção de um "império colonial" (NEIVA, 1950, p. 16-18).

[92] Vale ressaltarmos que no momento de produção deste anteprojeto de reorganização da FBC, o qual H. Neiva tomou parte, o mundo já se encontrava imerso nas disputas envolvendo as duas grandes potências mundiais,

não se poderia pensar em civilizar toda uma região no espaço de uma única geração, mas que seria mais palatável cobrir toda a região com núcleos de civilização, povoados e unidos entre si por meios de transporte.

Para o desenvolvimento dos objetivos da FBC, H. Neiva reafirmava o caráter *sui generis* da fundação e que esta estava condizente à natureza de suas atividades. Isto significa dizer que, para o autor, a fundação não deveria ser pensada enquanto uma repartição pública, tampouco uma autarquia, mas deveria gozar de liberdade e autonomia suficiente para lograr êxito em seus intentos. Escapando assim à burocracia, no caso se fosse empresa pública, que estaria submetida e que infelizmente não atendia as necessidades do sertão remoto, pois que seriam leis e burocracias criadas para o Rio de Janeiro e as cidades litorâneas (NEIVA, 1950, p. 20). Esse aspecto, não devemos perder de vista, era interessante dentro da perspectiva de atração de novos investidores para atuar juntamente à FBC, nesse caso, investidores privados.

Ademais, podemos indicar através da documentação que um dos pontos nodais da ocupação do Brasil Central era o aspecto econômico da empreitada. Para o autor, se deveria valorizar a terra pelo homem, executando a colonização em toda região que operasse, administrando as atividades econômicas e sociais com o estabelecimento dos serviços necessários, além da exploração das riquezas do solo e subsolo (NEIVA, 1950). Mas ressaltava que, se tratando de uma região mais remota:

> era forçoso que seu sistema de colonização fosse o de abastecimento de núcleos de civilização que fosse o do estabelecimento de núcleos de civilização que servissem de base ou ponto de apoio não só a penetração realizada pelas expedições Roncador-Xingú e Santarém-Alto teles Pires como ainda que funcionassem como centros de polarização do povoamento na região. Esses núcleos representam, assim, os gânglios nervosos de toda a estrutura dos trabalhos da Fundação. E do ponto de vista geopolítico, devem ser povoados permanentemente. deveriam ser localizados, a distância conveniente entre si - cerca de 250 a 300 km - ao longo das linhas de penetração, vias de acesso ou de escoamento naturais da região. Em cada caso, deveriam ser plantadas tendo em conta três fatores fundamentais: salubridade (incluindo clima), possibilidades de transporte, e, finalmente, de aproveitamento de recursos naturais (NEIVA, 1950, p. 22).

Levando em consideração as apreensões acima destacadas, a parte econômica deveria ser encarada em sua integralidade, ou seja, conjugando três elementos fundamentais da colonização que seriam complementares: produção - transporte - consumo. A primeira, como é de se esperar, estava ligada à questão do povoamento e à fixação do homem à terra[93],

Estados Unidos e União Soviética. O aspecto político se referia a não presença efetiva do Estado brasileiro nesse amplo espaço territorial, preocupação que se agudizava nesse contexto, pois que era entendido, a região central como "terra de ninguém" (NEIVA, 1950, p. 17).

[93] Havia o entendimento de que as construções feitas nos núcleos de povoamento deveriam obedecer às

potencializando sua produção local e o surgimento de um excedente exportável. Deste, derivaria a segunda questão, dos transportes[94], a qual seria o mais fundamental de todos, pois que o grande inimigo do Brasil Central seria, justamente, a sua distância das grandes cidades e do litoral. Por isso mesmo, havia a necessidade de dispender vultosos recursos para a superação desta questão. Através destas ações, se chegaria ao último aspecto, o consumo, afinal de contas "será inútil produzir para não poder vender" (NEIVA, 1950, p. 25).

A tentativa de superação das dificuldades encontradas na região pela FBC se desenvolveu através da criação de empresas subsidiárias, e estas já estavam na segunda parte do histórico feito por Hehl Neiva, ou seja, na questão prática, dos trabalhos já realizados. Certamente dando destaque ao tempo em que pertencia ao quadro da fundação, período em que João Alberto era o presidente da mesma, apontava que a FBC possuía quatro empreendimentos subsidiários[95] e duas empresas[96] filiadas à Entrepostos Comerciais, o mais antigo dos empreendimentos subsidiários. Sua criação, devemos destacar, foi iniciativa da FBC em possuir uma empresa de caráter nitidamente comercial, que visasse atender aos reclames das populações do interior, sobretudo dos núcleos, abastecendo-as adequadamente, principalmente com bens de consumo. Todos esses estabelecimentos, tal qual o funcionamento da FBC, passariam por comissões e equipes técnicas de estudo e execução, primando pelo uso do que "havia da técnica mais moderna" nas ciências e na construção da estrutura básica necessária para a exploração e ocupação das áreas no Brasil central.

Todavia, apesar dos importantes avanços alcançados através da atuação da FBC havia a outra face do processo, nem sempre epopeica: os investimentos públicos ou privados necessários para o trabalho desta fundação. Por ocasião da escrita de sua tese, Lacerda (1951,

"modernas condições técnicas", senão, "o núcleo não será suficientemente atraente para fixar a população naqueles ermos, e porque só por essa forma se poderá levar aos sertões remotos o progresso do século XX".(NEIVA, 1950, p. 24).

[94] A questão dos transportes é constantemente ressaltada nos escritos sobre a região central do Brasil, seja nos artigos de H. Neiva, seja de outros intelectuais de época. Uma tentativa de superar esse obstáculo esteve na criação da Entrepostos Brasil Central Ltda, uma subsidiária da Fundação Brasil Central que tinha por meta desenvolver a zona e assegurar à Fundação o transporte mais barato e as vantagens de um abastecimento adequado (NEIVA, 1950, p. 26).

[95] Os empreendimentos subsidiários eram: Entrepostos Brasil Central Ltda; Transportadora Amazonas Ltda; Usina Fronteira; Usina Central-Sul Goiânia. A Transportadora Amazonas fora dotada com navios e deveria atender a finalidades análogas às de "entrepostos", porém, no setor norte da fundação e tendo em conta que ali o problema de transporte não era mais rodoviário e sim fluvial. Já a usina Central-Sul Goiânia destinava-se, fundamentalmente, a abastecer o estado de Goiás de açúcar a preços competitivos (NEIVA, 1950).

[96] As empresas filiadas à Entrepostos seriam a Transportes Rodoviários e a Armazéns Gerais. Esta última, como o próprio nome deixa antever, era uma estrutura localizada em Uberlândia onde se poderiam armazenar produtos transportados entre o litoral e a região central do país. Já a Transportes Rodoviários se incumbiria de dar escoamento à produção do Brasil Central utilizando a frota de caminhões que estavam sob seu controle (NEIVA, 1950).

p. 293) já chamava atenção de que a verba da FBC havia sido "impiedosamente mutilada" e que, após um lustro de atividades benéficas, quase nada poderia realizar ingressando em um período deficitário, restringindo suas ações somente à preservação do que já fora criado anteriormente. Para a superação de tal situação, apontava que o aumento de verbas era questão *sine qua non* para que fossem retomados os objetivos precípuos da fundação, imersa no completo descontrole de execução de seu programa e em descrédito perante a opinião pública, graças a falta de apoio dos altos poderes.

Assim como Lacerda escrevera em 1951 sobre a preocupante situação financeira da FBC, H. Neiva no ano anterior indicava que tal circunstância impactava decididamente no processo de planejamento do programa de ações da fundação. Afinal, como planejar-se integralmente se haviam cortes significativos por parte do governo das dotações da FBC. Essa percepção acerca do aspecto financeiro da fundação parece não se restringir apenas aos anos 1950, mas parecem acompanhar a história institucional desta. Deste modo,

> Infelizmente, a escassez de recursos adequados impediu o pleno florescimento de suas múltiplas iniciativas, em seus três primeiros anos de existência. Os fatos da história da Fundação aí estão e mostram com clareza a situação financeira trágica que obrigou a FBC a praticamente paralisar uma série de iniciativas desde a administração do Dr. Manoel José Ferreira. Oxalá a atual administração consiga dotar a obra, tão grandiosa e tão patriótica em sua concepção, dos meios indispensáveis para levá-la avante com a amplitude que a solução dos problemas do Brasil Central requer (NEIVA, 1950, p. 30).

É forçoso reconhecer que dada a magnitude dos trabalhos e aspirações de desenvolvimento colocadas na fundação requisitam um montante vultoso de recursos, os quais, historicamente, pode-se verificar não foram suficientes. Cabe-nos, entretanto, ressaltar que a tentativa de buscar investimentos para além dos recursos públicos, aspecto no qual que se insere a publicação *The Central Brazil Foundation - What It is, what it does, what it plans*, escrito por Hehl Neiva em 1946[97]. De antemão, podemos asseverar que, apesar de ter sido escrita quatro anos antes da proposta de reestruturação da FBC, não consta nas páginas deste livro nenhum marketing da fundação, isto é, nada que se refira a dificuldades financeiras ou mesmo cortes de

[97] O artigo é dividido em 6 partes que seguem a seguinte forma: a primeira é uma apresentação do "estado da arte" da fundação, ou seja, demonstrando o pano de fundo das ações da empresa, já a segunda indica qual o "problema" a ser encarado pela fundação, aquilo que motivou a sua criação e atuação; já na terceira parte as possíveis soluções encontradas como respostas efetivas aos problemas indicados; a quarta parte se subdivide em 3 pontos, pois se refere a organização, estrutura e operação da própria fundação, indicando seu funcionamento, as expedições, incluindo as empresas que faziam parte do controle e gestão da FBC. Em quinto se projetam os planos futuros da FBC, indicando caminhos possíveis aos quais a fundação iria se dedicar para a empreitada no interior do Brasil; por fim, a sexta parte é composta pelos apêndices, onde constam a legislação pertinente à sua atuação, o organograma da empresa, os balanços financeiros e o mapa do Brasil.

investimentos públicos. Claro, a presença de tais informações certamente trariam ressalvas e alertas a possíveis investidores do capital privado, nesse caso estrangeiro, aos empreendimentos na região central do país. Passemos, então, a analisar esta obra.

O livreto indicava as principais questões que envolviam a atuação da FBC na região central do Brasil. Passava pela sua composição administrativa, as subsidiárias já criadas, os potenciais de exploração da região e o desejo de estabelecer parcerias com empresas privadas em atividades que fossem lucrativas e que, ao mesmo tempo, gerassem desenvolvimento e estruturas básicas de vida nas localidades. É interessante notar que, logo de cara, H. Neiva faz uma comparação de que toda a região possuía 3,5 vezes o tamanho do estado do Texas e que apenas parcialmente havia sido explorada. O clima na região poderia ser comparado aos de locais altamente populosos e civilizados no mundo, e que pela primeira vez na história havia brasileiros realmente empenhados no processo de exploração e ocupação dessa região. De antemão, podemos notar o teor propagandístico desta produção, buscando justificar a busca por investimentos e tentando construir uma base de sustentação que passasse certa segurança a quem esta obra se destinasse.

Importa fazer uma comparação, ainda que rápida. Ainda no histórico geral, Hehl Neiva aponta que um plano geral de longo prazo e cuidadosamente elaborado estaria se desenvolvendo, etapa por etapa, com uma "almost mathematical precision" (NEIVA, 1946, p. 1). Ora, como vimos acima, no histórico por ele mesmo produzido, havia a indicação que os cortes constantemente sofridos pela fundação impossibilitaram a elaboração de um plano geral, que congregasse todos os setores, a infligindo apenas a planejamentos parciais e setorizados. Ainda que o histórico para a reestruturação da FBC tenha sido escrito quatro anos após esse livreto de propaganda em inglês, o próprio autor indica que não era uma situação nova, mas recorrente no funcionamento da fundação. Ainda que a técnica orientasse as ações da FBC – isso se encontra em ambos os documentos –, é difícil prever ou mesmo asseverar de que se realizava com uma precisão quase matemática, tendo em vista as dificuldades vistas acima. Mas, ressaltamos, tal linha argumentativa estava de acordo com o objetivo traçado para esta produção.

A solução encontrada para a ocupação de um vasto território pouco explorado foi a criação da Fundação Brasil Central, que, como empresa de caráter privado, escapava às barreiras legais de violação de direitos dos estados brasileiros, caso fosse puramente uma empresa federal. Sendo puramente privada não conseguiria atingir os objetivos traçados, pois os investimentos seriam altos e os riscos grandes, o que acabaria não compensando a empreitada

e, tampouco, teria as autorizações para a realização de todas as etapas do processo.[98] Assim, sendo uma empresa de caráter privado, mas ainda ligada ao governo, oportunizaria a esta o desenvolvimento de atividades que envolvessem lucratividade por meio de contratos com outras empresas privadas (NEIVA, 1946). Ocupar toda uma região envolvia o provimento de transportes, construção de cidades, pontes, isto é, elementos que pertenciam exclusivamente à esfera pública e ligadas ao bem comum. Portanto, eram atividades "não lucrativas", mas que impactariam nas condições de vida dos habitantes e proporcionaria o desenvolvimento de certas atividades comerciais e industriais. Assim, os lucros obtidos pela FBC, dentro de sua parceria junto a outras empresas privadas, seriam reinvestidos nos aspectos não lucrativos do processo de ocupação territorial. Ora, certamente isso se mostra bastante atrativo para um possível investidor estrangeiro, de capital privado, afinal de contas, possuindo a estrutura necessária para o provimento das atividades lucrativas, e não tendo seu percentual atingido nas ações de estruturação local, sua margem de lucro poderia aumentar ainda mais. Visando essa finalidade da FBC, H. Neiva destacava que "*of course the Foundation in such cases owns either a controlling interest or at least half of the stock, so as to be able to direct these activities towards the common welfare*"[99] (NEIVA, 1946, p. 2).

Nesse sentido, o intelectual destacava que as atividades não lucrativas que estariam no escopo de atuação da FBC estavam divididas em quatro frentes, sendo estas: a administração geral, os departamentos, os trabalhos de campo e, por fim, as expedições.[100] Indo além, indicava que a fundação não estava sob controle direto do governo. A bem da verdade, se a fundação gozava de uma alargada autonomia administrativa e de ação, acreditamos ser deveras ambicioso a afirmação de que a FBC não estaria sob os controles do governo, ainda mais levando em conta

[98] Aqui acreditamos que H. Neiva estava se referindo à construção de estruturas básicas, de caráter governamental e que apenas o poder público instituído poderia fazê-lo. Vimos no início deste trabalho que tal questão envolveu intensos debates junto à Procuradoria da Fazenda Pública quando da efetivação do estatuto da Fundação.

[99] Indo além, Hehl Neiva enfatizava que a capacidade de envolvimento da Fundação em negócios lucrativos com empresas de capital privado diminuiria a dependência dos subsídios governamentais, o que já vimos que não se efetivou de todo. Mas para chamar ainda mais atenção de possíveis investidores, asseverava que a área de domínio da fundação seria indefinida, de modo que "the law providing only that its activities shall be undertaken in central and western Brazil". (NEIVA, 1946, p. 2). Havia ainda um outro adendo, o de que o clima na região seria adequado ao assentamento de "brancos", uma clara referência a valorização de imigrantes brancos e como sabemos, historicamente, europeus.

[100] No que se refere aos departamentos, destaca que ao tempo da administração de João Alberto a FBC possuía 9 destes: médico; comunicação seriada e de rádio; jurídico; estradas; construções; serviços públicos; estudos técnicos; pontes e aeródromos; terras e colonização; e estudos econômicos. Tal arcabouço passa a sensação de uma fundação bastante estruturada para colimar os objetivos traçados, aos olhos de um possível investidor, possui um impacto bastante importante. Nos trabalhos de campo, destaca que estavam divididos por localização em 3 grupos, envolvendo as bases coloniais e os escritórios distritais. Já em relação as expedições, Hehl Neiva (1946) ressaltava que estas seriam as pontas de lança da FBC, havendo naquele contexto, 2 grandes frentes, sendo: Roncador-Xingu e Cuiaba-Coletoria.

que sua concepção ocorreu durante o Estado Novo varguista. Vale ressaltar ainda que as posições de maior destaque, como de presidente e de secretário-geral, esta última desempenhada por Hehl Neiva, eram indicações diretas do presidente da República. Ainda assim, entendemos que tal articulação argumentativa visava construir um arcabouço de autonomia e segurança na busca de novos investidores.

Exatamente pelos motivos acima listados que H. Neiva elenca todas as empresas subsidiárias, já vistas anteriormente, e que pertenciam à FBC, apresentadas como as atividades empresariais da fundação. É importante destacar o amplo campo de atuação das empresas subsidiárias à FBC, o que se tornava igualmente atrativo a possíveis investidores. Além disso, o intelectual pontuava que algumas dessas empresas já tinham aporte do capital privado e que a fundação possuía parte das ações. Nestes casos estavam incluídas a Entrepostos Brasil-Central Ltda, na qual 70% dos aportes financeiros eram da própria fundação, a Usina Central-Sul Goiânia, da qual a FBC possuía 75% do capital da empresa, já que havia ocorrido uma venda recente de 20% ao capital privado, e por fim havia ainda a Transformadora Amazonas Ltda da qual a FBC possuía 95%. De todo modo, esses exemplos elencados seriam catalisadores que se desdobraram, ou teriam esse potencial, em outras atividades envolvendo capital da fundação, portanto aporte governamental e o setor privado. Não sem razão, Hehl Neiva destacava que:

> The range of activities open to private capital in the Foundation's area is virtually unlimited, covering everything from extraction or mineral wealth and other natural resources, to heavy industries miscellaneous manufacturing, transportation and distribution (NEIVA, 1946, p. 5-6).[101]

A quinta parte do livreto, que mais parece uma carta de marketing acerca da FBC, ressaltava os planos futuros da FBC. Tais planos, em resumo, direcionavam-se à continuação e ao aprofundamento das atividades já executadas até aquele momento. Para tanto, ambicionava-se criar novas cidades, pontuando todo o interior brasileiro com núcleos de povoamento planejados, conectados por transporte, que serviriam de pontos de atração para o estabelecimento de novas comunidades nas adjacências e, tal qual a colonização por mancha de óleo, o grau de povoamento aumentasse mais e mais (NEIVA, 1946). Decerto que tal crescimento deveria ser acompanhado pelo aumento das atividades econômicas nas localidades, com extração mineral, produção agrícola, pecuária, dentre outras atividades rentáveis economicamente, nas quais estivessem presentes a figura dos colonos nacionais e estrangeiros.

[101] "A gama de atividades abertas ao capital privado na área da Fundação é praticamente ilimitada, abrangendo desde a extração ou a riqueza mineral e outros recursos naturais, até a fabricação, o transporte e a distribuição diversos de indústrias pesadas" (tradução nossa).

Certamente, todo esse grau de desenvolvimento almejado deveria vir acompanhado em investimentos no setor de transportes, não apenas para melhor comunicação entre o litoral e o interior do país, como igualmente para a oferta de bens e serviços nas colônias e adjacências e o escoamento da produção a preços competitivos nas grandes cidades, que poderia ser feito por avião, sistema rodoviário ou fluvial. Fato é que H. Neiva (1946) ressaltava que se deveria aumentar o mais rápido possível o escopo deste setor de escoamento. Ao final do livreto se pode, ainda, encontrar o estatuto legal da FBC, com todos os detalhes e pormenores do funcionamento da fundação, tendo seu organograma, além de alguns decretos-leis, dentre os quais destacamos o nº 7.561 de 1945, no qual mudava-se, legalmente, a concessão e cessão de terras estatais à Fundação Brasil Central.

Havia ainda uma subseção especialmente dedicada a exploração de recursos naturais, que incluíam desde carvão de boa qualidade até pedras semipreciosas e preciosas, o que certamente chamaria atenção de qualquer investidor. Indo além, Hehl Neiva ((1946, p. 8) apontava que "*There are indications that mica, petroleum and other raw materials may be found as exploration expands*"[102]. Exemplificador desta iniciativa de atração de novos investidores pela FBC, tal qual essa seção especial sobre as riquezas do solo e subsolo, foi um contrato estabelecido em 1947 entre a fundação e o norte americano Charles J. Margiotti. Tal acordo previa a criação de uma empresa brasileira para a exploração de matérias primas no Baixo Tocantins, denominada Companhia de Melhoramentos e Madeiras do Rio Tocantins (COMMART). Além de madeiras, a empresa poderia explorar toda riqueza mineral do solo e subsolo, desde que atendidas a legislação em causa, como podemos ver a seguir.

[102] "Há indicações de que mica, petróleo e outras matérias-primas podem ser encontradas à medida que a exploração se expande" (tradução nossa).

Figura 17 – Contrato entre a FBC e um empresário norte-americano

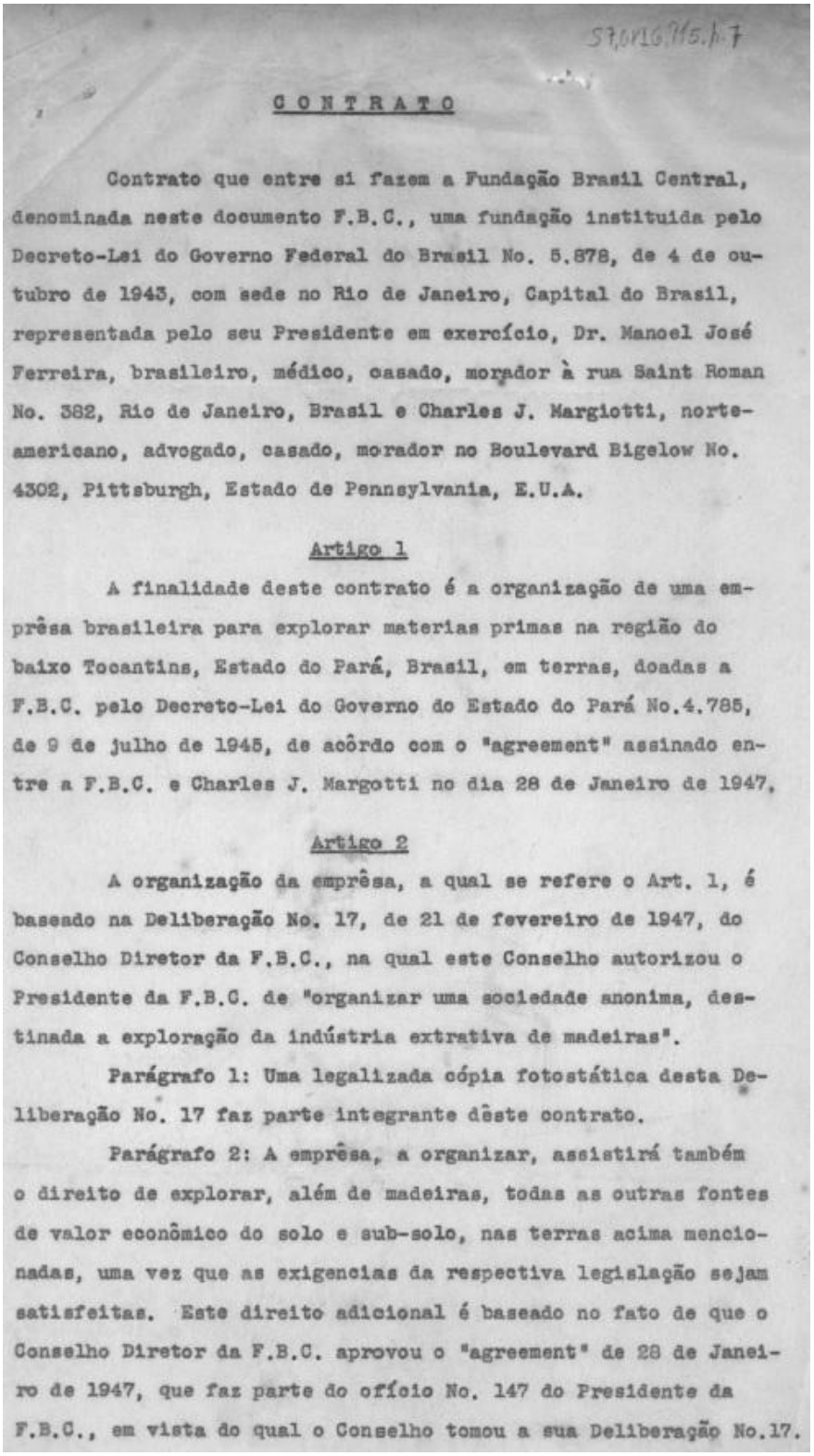

57,0816.715.p.7

C O N T R A T O

Contrato que entre si fazem a Fundação Brasil Central, denominada neste documento F.B.C., uma fundação instituida pelo Decreto-Lei do Governo Federal do Brasil No. 5.878, de 4 de outubro de 1943, com sede no Rio de Janeiro, Capital do Brasil, representada pelo seu Presidente em exercício, Dr. Manoel José Ferreira, brasileiro, médico, casado, morador à rua Saint Roman No. 382, Rio de Janeiro, Brasil e Charles J. Margiotti, norte-americano, advogado, casado, morador no Boulevard Bigelow No. 4302, Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, E.U.A.

Artigo 1

A finalidade deste contrato é a organização de uma emprêsa brasileira para explorar materias primas na região do baixo Tocantins, Estado do Pará, Brasil, em terras, doadas a F.B.C. pelo Decreto-Lei do Governo do Estado do Pará No.4.785, de 9 de julho de 1945, de acôrdo com o "agreement" assinado entre a F.B.C. e Charles J. Margotti no dia 28 de Janeiro de 1947,

Artigo 2

A organização da emprêsa, a qual se refere o Art. 1, é baseado na Deliberação No. 17, de 21 de fevereiro de 1947, do Conselho Diretor da F.B.C., na qual este Conselho autorizou o Presidente da F.B.C. de "organizar uma sociedade anonima, destinada a exploração da indústria extrativa de madeiras".

Parágrafo 1: Uma legalizada cópia fotostática desta Deliberação No. 17 faz parte integrante dêste contrato.

Parágrafo 2: A emprêsa, a organizar, assistirá também o direito de explorar, além de madeiras, todas as outras fontes de valor econômico do solo e sub-solo, nas terras acima mencionadas, uma vez que as exigencias da respectiva legislação sejam satisfeitas. Este direito adicional é baseado no fato de que o Conselho Diretor da F.B.C. aprovou o "agreement" de 28 de Janeiro de 1947, que faz parte do ofício No. 147 do Presidente da F.B.C., em vista do qual o Conselho tomou a sua Deliberação No.17.

Legenda: Primeira folha de contrato estabelecido entre a FBC e um particular, empresário norte-americano.

Fonte: Arquivo 57,0816,715. p. 7. Fundo Paulo de Assis Ribeiro. Acervo Arquivo Nacional/Rio de Janeiro.

Ao fim e ao cabo, o binômio imigração/colonização, e em nosso trabalho ligado ao processo de interiorização do Brasil, deveria ser encarado para que se concretizasse o projeto de "Marcha para o Oeste". Ainda que este tivesse seu aspecto aventureiro e de exaltação aos bandeirantes, destacamos aqui o aspecto de se fazer coincidir as fronteiras econômicas e políticas, principal mote argumentativo para Hehl Neiva. Assim sendo, o desenvolvimento do país passava por essa relação, e o intelectual vaticinava que:

> A estrada é longa; e penoso o caminho a percorrer. Mas se os múltiplos aspectos cujo conjunto constitui o problema imigratório brasileiro forem encarados tecnicamente e dentro do espírito das realidades objetivas, julgamos que é perfeitamente possível orientar a política demográfica nacional de tal maneira que, ainda em nossos dias possamos assistir a um prodigioso engrandecimento, sob todos os aspectos e em todos os sentidos, na nossa Pátria estremecida (NEIVA, 1944, p. 576).

Os escritos de Artur Hehl Neiva denotam a correlação entre imigração e colonização, fato este que marcou fortemente a história das políticas de imigração do Brasil, observada com maior ênfase a partir do século XIX. Todavia, o modelo de imigração passava por importantes transformações, valorizando-se o aspecto da intervenção do Estado na gestão dos deslocamentos, bem como na maior seletividade e restrição dos imigrantes, buscando-se, a partir do paradigma assimilacionista, aqueles que seriam os "mais aptos". Como pudemos observar neste capítulo, suas preocupações caminharam entre o campo teórico, a partir das perspectivas do planejamento mais adequado à realização do processo de interiorização do Brasil através dos núcleos coloniais, como igualmente se estendeu ao campo prático a partir de sua atuação como secretário-geral da Fundação Brasil Central. Advogava-se, portanto, a necessidade de atrair imigrantes para o país, dada a carência de braços, acompanhada da má distribuição da população no território e a fraca densidade demográfica, que impunha na visão do autor barreiras importantes ao desenvolvimento econômico do Brasil. Para a superação deste, a imigração era um instrumento fundamental.

Destacamos, ainda, que a imbricação da imigração com a colonização envolvia uma série de órgãos estatais, cujas atividades se iniciavam na seleção do imigrante no exterior e culminaria na sua fixação ao solo, esse constituiria o que Hehl Neiva denominou de migrações colonizadoras. Esta era uma visão que buscava trazer o discurso e ações científicas e técnicas para o interior do Estado, justificando e legitimando as iniciativas deste, buscando disposições cujo escopo estaria baseado na racionalização de seus empreendimentos. Nestes termos que se insere a FBC. Os debates engendrados a partir da proposta de Estatuto elaborada por H. Neiva denota a importância que este intelectual gozava no interior dos espaços políticos no Brasil.

Lembremos que o cargo de secretário-geral da instituição, que fora por ele exercido durante quatro anos, foi fruto de negociações que o envolveram diretamente. Ainda que a encorpada envergadura e a liberdade que almejava para a FBC não tenha se efetivado de todo no Estatuto aprovado, seu papel central no processo de constituição desse aparato para a efetivação de uma política cara ao Estado brasileiro naquele contexto nos indicia o poder de barganha e conciliações deste intelectual.

5. A QUESTÃO JUDAICA SOB A ÓTICA DE ARTUR HEHL NEIVA

> Não me dirijo a Vossas Excelências, homens de inteligência, homens de sentimento e homens de ação, para fazer qualquer apêlo que seria absolutamente injustificado.
>
> Artur Hehl Neiva, 1944, p. 405.

A epígrafe deste capítulo resume, de maneira bastante sintética, a postura e movimento político que Artur Hehl Neiva busca realizar no interior do CIC sobre a imigração judaica, ou como comumente se referiam à época, imigração semita. Esse excerto tem, em certa medida, um tom provocativo. Localizada ao final de sua tese[103] sobre os judeus e as potencialidades que uma imigração para o Brasil poderia representar, o apelo se dirigia especialmente aos demais conselheiros do CIC, "homens de inteligência, sentimento e ação". Uma provocação que buscava desconstruir algumas imagens pré-estabelecidas, mormente baseadas em preconceitos e clivagens raciais e que, após longa argumentação e referências bibliográficas, pretendia ser uma reflexão mais crítica do tema, portanto, justificada.

Iniciar este capítulo a partir da frase colocada na epígrafe nos auxilia enquanto elemento mobilizador para as reflexões e análises em torno do pensamento deste intelectual no seio do Estado Novo, especialmente no estabelecimento de políticas imigratórias através do CIC. O contexto de produção deste material está inserido nos conturbados tempos da Segunda Guerra Mundial, onde levas de refugiados judeus buscavam em outros países uma terra nova para reconstruírem suas vidas, ou mesmo encontrarem-se com familiares já fixados em outras regiões, fugindo das perseguições e humilhações perpetradas, sobretudo, pelo regime nazista. O Brasil, decerto, era uma dessas possibilidades. O aumento das demandas e solicitações de vistos nas embaixadas brasileiras no exterior e a chegada de algumas levas, ainda que diminutas em relação às solicitações, demonstravam a centralidade e importância do tema. Especificamente sobre a imigração judaica, não encontramos na legislação do período claras referências sobre a restrição ou proibição da vinda desses imigrantes. Todavia, como veremos no desenrolar deste capítulo, as orientações para a concessão dos vistos e a aceitação passava

[103] O referido trabalho em apreço foi publicado pela primeira vez como artigo em edição da RIC em 1944. Um ano depois, uma edição fora elaborada e publicada, como separata de 1944, em formato de livro pela Imprensa Nacional, sob o mesmo título (NEIVA, 1945). Optaremos por referenciá-la, neste capítulo, a partir de sua primeira publicação, portanto, a presente na RIC.

pelo processo de discricionariedade do agente brasileiro, mormente o diplomata ou adido brasileiro no exterior, orientados pelas variadas circulares secretas.

Apesar da produção de Hehl Neiva sobre a imigração judaica ter ocorrido em 1939, como resultado de discussões internas no CIC, sua publicação na RIC, principal instrumento de divulgação das discussões e trabalhos do conselho, ocorreu somente em 1944. Esse lapso temporal é bastante significativo e demonstra a delicadeza dessa questão, sobretudo pelas posições que o intelectual inscreve nas 200 páginas deste relatório, com peso de tese, que, em muitas questões, se distanciava da visão e posturas antissemitas divulgadas por intelectuais e agentes do governo varguista. Vale ressaltarmos que, como aponta Debastiani (2018), apesar da RIC ser o veículo de divulgação das propostas e debates engendrados no interior do CIC, nela encontram-se poucos artigos que se debruçam sobre a temática dos imigrantes ou refugiados judeus. Mesmo sendo um debate complexo e contraditório para o período do Estado Novo, o seu silenciamento, entendemos, pode ser analisado por dois vieses: o primeiro marcaria uma postura de contrariedade sobre a chegada de judeus no Brasil, e o não debate acerca do tema reafirmava as narrativas de senso comum e contrárias a estes; o segundo viés ressaltaria o nível da polêmica que envolvia as discussões sobre a imigração judaica, denotando que tal tema já estava ancorado em arcabouço de orientação secreta (circulares). De todo modo, nas palavras de Debatiani:

> Quando se aborda a entrada de judeus ao país no período pesquisado, a historiografia busca analisar a existência, ou não, de um pensamento e práticas antissemitas no governo Vargas. Na RIC não encontramos indícios ou práticas antissemitas, apenas um artigo de Artur Hehl Neiva que declarava a não existência de tais pensamentos e práticas no Brasil (DEBASTIANI, 2018, p. 139-140).

Assim, não é de surpreender que na contracapa da revista encontramos os dizeres: "A publicação na *Revista de Imigração e Colonização* de artigos de colaboração não implica concordância do Conselho de Imigração e Colonização com as opiniões neles emitidas". É bem verdade que tais dizeres se encontram em quase todas as edições da RIC, mas especialmente nesta é significativo a importância de tal alerta, tendo em vista que na edição em que foi publicada basicamente havia apenas sua tese, com um diminuto artigo que a acompanhava. Chama ainda mais atenção que o próprio editorial da RIC fazia esse adendo logo no começo da publicação das apreensões do intelectual. Assim lê-se: "Publicamos abaixo, quase na íntegra, o estudo apresentado sobre a matéria ao Conselho em 14 de julho de 1939, pelo conselheiro Artur Hehl Neiva, o qual, *por motivos óbvios, não pôde então ser divulgado*" (NEIVA, 1944, p. 215, grifo nosso). Os ditos "motivos óbvios" não são explicitados pela revista. E certamente não

seria, aqui entra o espaço do não dito, do limite entre aquilo escrito, e portanto marcado e chancelador de uma posição, e o espaço da suspeição, da desconfiança. Nas entrelinhas de tais palavras, entendemos que se ressaltava a complexidade da questão, o desconforto em debatê-lo e, igualmente, a contrariedade que o relatório escrito por H. Neiva representava em relação às posturas do próprio CIC e do governo Vargas. Não podemos esquecer que sua produção ocorre no momento de chegada de refugiados judeus ao Rio de Janeiro e da intensa produção das Circulares Secretas, muitas das quais destinadas à "questão judaica". Se a tentativa era não demarcar uma posição, os dizeres "motivos óbvios" selam uma posição bastante clara e definida no debate.

Logo que o CIC foi criado e teve seus membros nomeados, em fins de 1938, uma das questões mais importantes suscitadas na época foi a da imigração semita para o Brasil, que preocupava as autoridades. Não sem razão, a despeito da lacuna temporal entre a produção e a publicação, a própria Comissão de Redação da RIC indicava que o problema continuava atual, razão pela qual motivava a revista para a publicação do artigo. Ademais, apontavam a convicção que tinham a respeito da "reconhecida autoridade" do autor e o caráter exaustivo do trabalho, servindo de precioso subsídio àqueles que se dedicavam a essa temática (NEIVA, 1944, p. 216). A publicação deste artigo remonta a discussão relativa à imigração judaica, *ex vi* da letra g do artigo 226 do regulamento aprovado pelo decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1938. O artigo 226 se referia às atribuições do conselho, ou seja, quais as medidas e ações que cabiam especialmente a ele no estabelecimento da lei de imigração, enquanto que a letra g apontava que cabia ao CIC: "estudar os problemas relativos à eleição imigratória, à antropologia étnica e social, à biologia racial e a eugenia" (BRASIL, 20 ago. 1938), temas fundamentais e mobilizadores para a imigração judaica.

A título introdutório, de acordo com Debastiani (2018), o artigo de Hehl Neiva é singular dentro da RIC, como igualmente no interior do CIC pela postura adotada por este intelectual frente à imigração judaica. Isso significa dizer que o intelectual se mostrou favorável a vinda de judeus para o Brasil e, por diversas oportunidades durante sua tese, de que foram assimilados nos países para os quais emigraram. Sua posição, contrastante com a da maioria dos pensadores de sua época, indica os benefícios que a entrada de judeus no Brasil poderia trazer para o desenvolvimento nacional. Esse contraste de posicionamento levava que, "devido a sua posição, Neiva foi criticado por outros membros do CIC que afirmavam que ele era de origem judaica e que seu pai era um grande protetor dos judeus" (LESSER, 1995, p. 226).

Como já apontado por Koifman (2012), a composição do conselho se filiava à estrutura

de poder do Estado Novo, ou seja, havia representantes do Ministério de Relações Exteriores, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Ministério da Agricultura, do Trabalho e do chefe de Polícia do Distrito Federal. Em sua apreensão, indicava que tais membros espelhavam os anseios e posicionamentos de seus superiores, não à toa seriam escolhidos para essa posição, mas havia um que não se encaixa, ao menos não em sua totalidade, a esse paradigma: Artur Hehl Neiva. No momento de criação do CIC, H. Neiva estava no interior da Polícia do DF, mas mantinha autonomia em suas reflexões e se distanciava de seu superior em muitas questões. Essa preocupação em trazer para si um assunto que mobilizava tantas polêmicas estava presente na apresentação da tese, de modo que:

> Timbro em salientar que a presente exposição exprime o *meu ponto de vista pessoal*, como membro do Conselho de Imigração e Colonização, perfeita cônscio do importantíssimo papel histórico que cabe a esse Conselho na formação étnica do Brasil de amanhã, já que a política a ser seguida por esse órgão determinará, fatalmente, *a formação racial do país ora em diante*. Os conceitos que apresento, neste caso, são emitidos *sob minha responsabilidade plena e exclusiva*, não envolvendo, de nenhuma forma, nem representando sequer, o modo de sentir a respeito de tal questão por parte de sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores ou de sua Excelência o Senhor Chefe de Polícia da Capital Federal (NEIVA, 1944, p. 218, grifo nosso).

O trabalho foi dividido em várias temáticas, as quais: I. Posição do Problema; II. Os Judeus, a) A Raça, b) Os judeus no mundo, c) Os Judeus em Portugal, d) Os judeus no Brasil. III. O antissemitismo; IV. O sionismo; V. A situação atual; VI. A imigração judaica para o Brasil; VII. Conclusões. Tal separação do trabalho nos indicia quais questões saltavam aos olhos do intelectual e, portanto, elencados como importantes para se discutir sobre a imigração deste grupo étnico para o Brasil. Não seguiremos estritamente essa divisão proposta pelo autor, mas ela orienta nossas análises buscando compreender quais argumentos foram por ele mobilizados, com quais intelectuais dialogou e de que forma se encadeiam seu ponto de vista.

5.1. Questões preliminares

Tomando por base o Anuário Estatístico do Brasil de 1938, H. Neiva indica que de 1478 municípios, cerca de 501, ou seja, um terço, possuíam menos de 10 habitantes por km², densidade esta que impossibilitaria qualquer atividade econômica em média ou grande escala. Enquanto isso, nos Estados Unidos a densidade demográfica da população era de mais de 16 habitantes por km², conforme dados no *Statesman's Year Book* para 1938. Era evidente que não seria possível solucionar a questão pelo simples acréscimo vegetativo da população. Forçoso

era pois o recurso à imigração que, naquela época, procurava espontaneamente os Estados Unidos.

A partir da afirmação acima, o autor compara as cifras de entradas de estrangeiros nos EUA e no Brasil entre 1820 e 1937-38: enquanto que nos EUA haviam ingressados 38.068.794 imigrantes, no Brasil tão somente 4.742.266 imigrantes. Novamente, notamos de maneira clara o recurso ao argumento da densidade demográfica como fator *sine qua non* para o incentivo à imigração para o Brasil. Nesse aspecto, apesar de não ser um fato novo em seu argumento, temos visto durante esta nossa tese de que este é um argumento fartamente mobilizado pelo autor, aqui também dirigido à população judaica.

Como o argumento da densidade demográfica brasileira já fora debatido mais detidamente em capítulos anteriores, não o faremos novamente pela clareza que, entendemos, já tenha sido alcançada. Compreendemos ser mais interessante observar outros argumentos, como a concepção de nação que o autor busca mobilizar, a fim de costurar sua posição. Ninguém soube, na visão do intelectual-agente, defini-la melhor que Ernest Renan[104] quando afirmou no seu "Qu'est-ce qu'une nation", publicado em 1882 nos *Discours et conférences*:

> *Une nation est une âme, un principe spirituel. Deux choses qui, a vrai dire, n'en font qu'une constituent cette âme…, l'une est la possession en commun d'un riche legs de souvenirs; l'autre est le consentement actuel, le désir de vivre ensemble, la volonté de continuer à faire valoir l'héritage qu'on a reçu indivis…, a voir des gloires communes dans le passé, une volonté commune dans le présent, avoir fait de grandes choses ensemble, vouloir en faire encore, voilà la condition essentielle pour être un peuple. Une grande agrégation d'hommes, saine d'esprit et chaude de cœur, crée une conscience morale qui s'appelle une nation.*[105] (RENAN, 1882 apud NEIVA, 1944, p. 225).

Essa perspectiva recuperada de Renan[106] visa, em nosso entendimento, dar ao intelectual-agente o caminho para sedimentar seu argumento acerca da soberania nacional na concepção e estabelecimento de critérios para a política, em nosso específico, as políticas imigratórias. Isso significa dizer, por um lado, que a valorização de um "rico legado de

[104] Joseph Ernest Renan, nascido em Tréguier em 1823, foi um escritor, filósofo, filólogo e historiador francês.
[105] "Uma nação é uma alma, um princípio espiritual. Duas coisas que, a bem dizer, são uma só constituem esta alma…, uma é a posse em comum de um rico legado de memórias; o outro é o consentimento atual, o desejo de viver juntos, a vontade de continuar a afirmar indivisamente a herança que recebemos..., de ver glórias comuns no passado, vontade comum no presente, de ter feito grandes coisas juntas, querendo fazer mais, essa é a condição essencial para ser um povo. Uma grande agregação de homens, mente sã e coração caloroso, cria uma consciência moral que é chamada de nação." (tradução nossa).
[106] É interessante observar que, mesmo sendo um ideólogo liberal da Nação, os argumentos de Renan são recuperados por H. Neiva com certa centralidade para se refletir sobre o país. Ainda que no Brasil o nacionalismo contemporâneo à Hehl Neiva não seja de caráter liberal, mas sim um nacionalismo excludente, cuja marca das campanhas de nacionalização são evidentes, e impositivo de valores e histórias comum e única.

memórias", pode se referir à ascendência europeia, especificamente lusitana, e elemento fundamental da política de imigração baseada em revisitados ideais de branqueamento entre as décadas de 1930 a 1950. O ideário de futuro atribuído nas palavras de Renan é antecipador de um vislumbre de sucesso e prosperidade, mas havendo "o desejo de viver juntos", afirmando de maneira indivisa a herança que o país recebera, aliado à campanha de nacionalização promovida pelo Estado Novo. Ora, nos parece suficientemente claro que, neste ponto, o autor reafirma sua posição de que o fortalecimento da herança europeia através da imigração se revestia de grande importância, em detrimento a outras levas que poderiam surgir. Tal construção narrativa visava validar a soberania nacional sem, no entanto, constituir a imagem de preconceito racial, reafirmando o discurso, tão característico nesse período, do mito de que não haveria no país preconceito de nenhuma ordem[107].

Não é à toa que, mais a frente em seu texto, H. Neiva questiona que: se fazendo necessário mais braços para o país, por qual razão a lei de cotas havia sido criada? Em sua análise este ponto é evidente: ressaltar que o imigrante conveniente – pode-se ler também desejável – era o imigrante branco europeu, destacando que na visão da elite política de sua época o quantitativo de "amarelos e negros" já seriam julgados suficientes no *melting pot* nacional. Ao menos teria sido essa a intenção da emenda proposta pelo deputado Arthur Neiva, seu pai, durante a Assembleia Nacional Constituinte em 1934, emenda esta que se reverteria na criação das cotas constitucionais (NEIVA, 1944). Vale ressaltarmos, como indica Cytrynowicz (2002, p. 397) que no exterior o judeu era considerado "semita", portanto, "não-branco" e "indesejável", todavia, uma vez estabelecidos no Brasil eles eram considerados brancos, pois não seriam negros ou asiáticos e, assim, adequados ao projeto de branqueamento racial brasileiro que ocupava posição de destaque junto àqueles que se debruçaram sobre o tema da imigração. Tal imagem, aparentemente contraditória, nos auxilia a refletir sobre a proposição de H. Neiva na qual filiava, mesmo que no exterior, os judeus ao citado projeto racial no Brasil. Segundo os apontamentos de Milgram (1999, p. 150), havia um ponto no qual o intelectual-agente destoava dos demais membros do CIC, na questão dos judeus, pois:

> Enquanto a maioria deles [membros do CIC] punha negros, amarelos e judeus no mesmo plano de indesejáveis, ele conciliaria padrões mentais discriminatórios a certos grupos étnicos [negros e asiáticos] com procedimentos racionais e relativamente liberais pró-judeus, atitude sem dúvidas *sui generis* no *establishment* político brasileiro dos anos 30 e 40.

[107] Vale ressaltarmos que tal concepção de uma suposta ausência de preconceitos – racial, social, religioso, étnico – viria a se consolidar nas décadas seguintes em torno do discurso da democracia racial brasileira.

O imigrante branco era vislumbrado como desejável, e supostamente tal preferência estaria "plenamente justificada", na realidade pois que: "a raça branca domina o mundo, pelo mais elevado grau de civilização a que atingiu" (NEIVA, 1944, p. 235). Mobilizando, ainda, Wischnitzer[108], H. Neiva aponta que os judeus constituiriam 0,8% da população do mundo e 1,8% dos 900 milhões de brancos na Terra. Tal apontamento denota, mais claramente, a preocupação convergente à política brasileira de imigração de atração de imigrantes brancos europeus, de acordo com a perspectiva de branqueamento da população e se filiando a concepção de "valorização da ascendência europeia" da brasilidade. Seyferth (1999) indica que o *Estudo sobre Imigração Semita* de Hehl Neiva é exemplar do paradigma do branqueamento da raça, ainda tão em voga na década de 1930. Segundo a pesquisadora, a publicação de Hehl Neiva:

> parece defender a entrada de imigrantes judeus, mas a argumentação desenvolvida ao longo de mais de 200 páginas, na verdade, procura demonstrar que o regime de cotas era suficiente para limitar o número de indesejáveis - os *askenazim* da Europa central e oriental. Por outro lado, os judeus aceitáveis como imigrantes possuem duas condições fundamentais para integrar o *melting pot* nacional: são classificados como brancos e assimiláveis (SEYFERTH, 1999, p. 216-217).

Abrimos aqui um momento de discordância da eminente pesquisadora. Através da leitura do excerto de seu artigo dá a entender que todo o argumento de Hehl Neiva poderia ser resumido no debate através do prisma racializado em torno dos judeus, isto é, a ideia de que, sendo brancos, seriam aceitáveis. O presente relatório que analisaremos é bem mais complexo. Ainda que o debate sobre a raça esteja presente, esta é tão somente uma parte da discussão e das reflexões do intelectual, que merece um adendo ainda, se apenas assim o fosse já mereceria uma análise mais apurada, tendo em vista que muitos pensadores de sua época não consideravam os judeus como brancos, mas somente "semitas". Nesse sentido, os principais argumentos para o estudo da imigração judaica para Hehl Neiva se filiavam às análises de corte cultural. Ademais, o debate sobre a nacionalidade e as características de valorização, bem como os pontos positivos que se poderia agregar sua imigração, está ausente na asserção de Seyferth (1999). O debate sobre a assimilação é ainda mais complexo, de modo que no contexto de produção deste trabalho por Artur Hehl Neiva pululavam teorias e entendimentos de que os judeus seriam inassimiláveis, levados a um gregarismo voluntário e, portanto, não deveriam vir para o Brasil, pois eram considerados indesejáveis. Hehl Neiva argumenta, em mais de 200

[108] Mark Wischnitzer nasceu em 1882 no Império Russo. Se tornou uma das referências nos estudos sobre história judaica, tendo várias publicações sobre a temática.

páginas, a complexidade de se ter tais parâmetros em mente.

Decerto que, como homem de sua época, não é de surpreender que tal argumento - a superioridade do homem branco - encontrava esteio em seus escritos e em suas ações. Nesse momento fica-nos evidenciada a influência que o contexto possui sobre o personagem e seu discurso racializado[109], no qual estipula uma suposta hierarquização mundial. Lançando mão do "paradigma civilizatório" - fardo do homem branco - a "dominação mundial" nesse caso não era vista com pesar e críticas, tendo como desdobramento a exploração das riquezas materiais, imateriais e humanas nas regiões dominadas e exploradas multi secularmente pelos países europeus, mas seria paradigma de desenvolvimento e pujança. Ainda que compreendamos a força desse argumento, do qual Hehl Neiva era sim depositário, entendemos que não é suficiente para compreendermos que o intelectual possuía uma posição mais flexível, comparativamente a outros pensadores na época em que viveu, em relação aos judeus pelo simples fato de que seriam imigrantes brancos. Essa seria uma parte de seu argumento, mas não a completude de seu ponto de vista, que analisaremos com mais vagar.

Avraham Milgram (1995), por seu turno, aponta que H. Neiva tinha como motivação, para a escrita e produção de seu relatório/tese, três princípios básicos que fundamentavam as orientações da política de imigração do CIC. O primeiro ponto se relacionava ao preceito de aumentar a população por razões de defesa nacional, preenchendo os vastos espaços vazios do país visando seu desenvolvimento e progresso; o segundo princípio se referia a manutenção e fortalecimento da constituição étnica nacional, filiando seu futuro à constituição da civilização ocidental, leia-se Europa ocidental, favorecendo por todos os meios possíveis a imigração branca em detrimento das demais; o terceiro tinha em mira atingir a transformação da economia nacional, ou seja, tornou-se imperativo promover outros setores econômicos, para além do setor agrícola. Esse modelo acomodava a economia baseada na monocultura agrícola do sistema colonial brasileiro, mas estava defasado do processo de industrialização e da modernidade.

De todo modo, havia ainda outros intelectuais contemporâneos a Hehl Neiva que enfatizavam a preferência e a determinação de que apenas imigrantes etnicamente brancos deveriam ser encarados como desejáveis. Nesse sentido, o artigo escrito pelo médico Xavier de Oliveira[110] (1948), destacava esse elemento, indicando que apenas a raça branca, entendida pelo

[109] O corte racializado nos escritos de Hehl Neiva se refere, especialmente, à defesa da imigração branca europeia, em contraposição à defendida restrição aos imigrantes asiáticos ou negros. Todavia, não seria qualquer imigrante branco que, somente por isso, seria considerado pelo intelectual um imigrantes desejável. Mas deveria estar submetido a critérios de outra natureza, fortemente ligados aos argumentos cultural e assimilacionista. O prisma racializado, portanto, não se sustenta na análise sobre os imigrantes judeus.

[110] Antonio Xavier de Oliveira nasceu em 1892 no Ceará e foi um importante médico com especialização na área

médico como a "raça forte", deveria ser aceita como assimilável no *melting-pot* brasileiro. Médico filiado à Liga Brasileira de Higiene Mental e representante do ministério da Educação e Saúde junto ao CIC, Oliveira indicava a necessidade de realização de uma seleção eugenética junto aos imigrantes. Por seu turno, Oswaldo Aranha (1935) enquanto esteve à frente da Embaixada brasileira em Washington asseverava que tão somente imigrantes brancos seriam desejáveis de imigrar para o Brasil. Seu posicionamento fica bastante evidente no seguinte trecho: "O Brasil precisa de brancos, mais brancos e sempre brancos e não precisa de outras raças, sejam [...] negros ou amarelos" (ARANHA, 1935).

Ainda assim, vale destacarmos que os discursos públicos do Itamaraty, bem como os do CIC, em defesa do favorecimento da imigração branca não se baseavam explicitamente em teorias de superioridade de uma raça sobre a outra, portanto, não tinha um cunho racialista sob um primeiro olhar, ou buscavam não fazê-lo. Seus discursos e formulações de políticas de imigração estavam, supostamente, assentados em razões históricas e culturais de formação da brasilidade, ou seja, a valorização do elemento europeu através do tronco cultural e linguístico luso-brasileiro[111]. Assim, em duas frentes, escapavam de serem publicamente vislumbrados de uma maneira negativa e, por outro, reafirmavam a tradicional imagem, bastante idealizada, da tolerância racial e religiosa (MOVSCHOWITZ, 2001). Igualmente, a legislação imigratória não possuía claramente tais clivagens, utilizando-se de eufemismos para a defesa da chegada de imigrantes brancos europeus, e as restrições/proibições de imigrantes de outros continentes como a África e a Ásia. Em relação aos judeus, tal como ressaltado por Movschowitz (2001, p. 60), os judeus eram compreendidos enquanto "brancos indesejáveis" pela burocracia governamental.

Outro ponto importante para a reflexão de Hehl Neiva (1944, p. 235) seria: "surge, porém, então o problema de saber quais os brancos que nos servem". A esse respeito o autor visava construir as bases que historicamente foram erigidas de favorecimento à uma imigração voltada, especialmente, para a atração de agricultores. No contexto da produção deste relatório, o intelectual compreende que tal preferência poder-se-ia ser justificada pelo desejo de ocupação do *hinterland* brasileiro, como analisamos no capítulo anterior. Todavia, chama atenção para o artigo 16 do decreto-lei nº 406 de 1938 no qual se estabelecia a equiparação entre agricultores

de psiquiatria. Atuou na Sociedade Brasileira de Higiene Mental, bem como na Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal. Foi um dos Deputados Constituintes em 1934 pelo seu Estado.

[111] Novamente precisamos ressaltar uma questão: o arcabouço teórico e metodológico no período em questão passava por importantes transformações. Isso implica dizer que tal arcabouço transitava entre uma perspectiva puramente racialista e um paradigma culturalista, ainda que encontramos referencias cruzadas, uma imiscuída na outra, isto é, observamos ambiguidades conceituais.

e os técnicos em indústrias rurais, antecipando o processo de transição de um Estado agrícola para um Estado industrial (BRASIL, 4 maio 1938). Ainda que tal proposição nos pareça como bastante mecanicista, nos indica um importante elemento no pensamento e que influenciará as práticas do intelectual: a defesa de que o Brasil deveria valorizar qualquer tipo de imigração, desde que se comprovasse a sua necessidade e se constituísse enquanto fator de transformação econômica e desenvolvimento nacional. Assim, rompia-se a estreiteza indicada na legislação na qual fixava o percentual de 80% para agricultores e apenas 20% para os técnicos. Denotando essa importância, utilizava-se dos dados do *Observador Econômico Financeiro* no qual se vislumbrava o crescimento da influência da produção industrial na economia brasileira, onde a economia: "industrial… a continuar com o crescimento que vem tendo, notadamente no Estado de São Paulo, dentro de pouco tempo igualar-se-á à agrícola" (OBSERVADOR…, 1938 apud NEIVA, 1944, p. 236-237).

A partir desses dados, a imigração deveria atender a todos os aspectos da atividade econômica (agrícola, industrial, comercial e transportes), porque o que se desejaria era o rápido enriquecimento da nação. Portanto, tornar-se-ia imperioso que o Brasil, desejando dirigir as correntes imigratórias que para ele afluíssem, trouxesse elementos capazes não somente para se dedicar às atividades agrícolas, como ainda aos outros ramos da produção, de modo a acompanhar a tendência que levaria o país a uma industrialização progressiva. Sua fé nesse argumento é tão intensa que vaticinava: "Importar somente agricultores, ou somente industriais, ou somente pastores e comerciantes, é tão absurdo como produzir sem vender, ou produzir com o fito único de destruir" (NEIVA, 1944, p. 238). Em sua visão o país necessitava não somente de agricultores, mas de técnicos em todos os ramos da economia, assim como bons comerciantes que viessem contribuir na organização do comércio brasileiro que, como destacado pelo autor, era quase inexistente no exterior. Sobre essa temática, é interessante destacar os apontamentos trazidos por Jeffrey Lesser (1995), de que os formuladores políticos e intelectuais do Estado Novo consideravam os judeus culturalmente indesejáveis (o que não se aplica exatamente a Hehl Neiva), ainda que eles pudessem ser fatores e agentes de transformação e desenvolvimento da economia nacional. Este potencial de transformação estaria ligado a uma suposta relação especial, e hereditária, que os judeus mantinham com o poder econômico (LESSER, 1995). H. Neiva mobiliza esse argumento trabalhado por Lesser em sua obra.

No que diz respeito ao poder econômico dos judeus, Avraham Milgram (1995) salienta que tal questão gerava preocupações com os representantes brasileiros no exterior, como se

pode observar na postura de Sebastião Sampaio, então chefe da legação brasileira em Praga. Na opinião de Sampaio, os interesses econômicos do Brasil poderiam violar as leis de "segurança nacional", em uma época em que a maioria dos empresários tchecoslovacos eram judeus, implicando em uma postura que refletia certa cautela e ambiguidade. Por um lado, ele escreveu ao ministro Aranha que os empresários judeus nada tinham a ver com comunistas ou mesmo com judeus exilados da Alemanha. Mas ele também disse: "Nunca permitiremos que os interesses econômicos, tivessem precedência sobre os 'interesses de segurança'" (MILGRAM, 1995, p. 105).

Como indicado por Debastiani (2018), aos judeus eram dirigidos os argumentos contrários à sua chegada ao Brasil exatamente por não serem caracterizados enquanto agricultores, mas dedicarem-se aos trabalhos urbanos, sobretudo no comércio, o que se chocaria, como vimos acima, aos preceitos legais impressos nos decretos-lei nº 406 e nº 3.010, ambos de 1938. Além desse fator, outros ainda se somariam para caracterizá-los enquanto "indesejáveis": o entendimento de serem inassimiláveis, ou seja, fechados endogamicamente, além de supostamente serem acusados de comunismo. Milgram (1995) nos recorda que a imigração judaica para o Brasil, e seus detratores em meados da década de 1930, ganhariam ainda três novos argumentos: em primeiro lugar, a metáfora dos judeus como comunistas e cosmopolitas, ao passo de uma tentativa de revolução desenvolvida pela esquerda em 1935; o segundo, que os consulados brasileiros no exterior apresentavam continuamente relatórios com conteúdo antissemita, influenciando as decisões da alta cúpula do governo Vargas; o terceiro, que a nova lei de imigração retardaria o influxo de imigrantes não-judeus. Tais fatores constituem o pano de fundo da produção do relatório de H. Neiva, que se mostrava pelos seus apelos quase um "estranho no ninho".

São esses elementos que nortearam H. Neiva no início de seu relatório, que pela robustez e densidade, se pode compreender enquanto uma tese. Clamava, portanto, aos demais conselheiros do CIC que orientasse uma política de atração de bons imigrantes ao país, os quais houvesse carência nos variados ramos econômicos, demonstrando assim a eficiência do conselho. Findando esse primeiro aspecto, reafirmava de maneira sintética:

> Em resumo, julgo haver demonstrado a Vossas Excelências as seguintes teses: a) o Brasil precisa de gente; b) Deseja imigração branca; c) Necessita receber brancos que trabalhem, não somente na agricultura, mas em todos os outros ramos da atividade econômica.
>
> Entre os elementos em condições de satisfazer os requisitos dos itens A, B e C supra, e os quais, além do mais, não se aplicam as dificuldades encontradas na vinda de outros tipos de imigrantes, dada a perseguição contra eles reinante em várias partes

do mundo, especialmente na Europa, estão os judeus (NEIVA, 1944, p. 239-240).

Ainda que demonstrasse seu posicionamento de maneira clara desde as primárias páginas de sua produção, H. Neiva (1944, p. 240) não negligenciava que no Brasil havia muitos detratores da imigração judaica, reconhecendo: "Há forte oposição à permissão de sua entrada no Brasil". Mas, ainda assim, buscou construir e sedimentar seu ponto de vista aos conselheiros do CIC em mais de 200 páginas perpassando a história dos judeus, transitando desde questões mais teóricas, passando pela presença deles em diferentes partes do mundo e, mais especificamente, em Portugal e na história de constituição do Brasil. Como nos recorda Fábio Koifman (2017), existem correntemente associações imprecisas sobre a temática dos refugiados judeus do nazismo, as quais atribuem a política de imigração brasileira e as restrições à imigração, de maneira ampla, e judaica, mais especificamente, à defesa da ideologia nazista por aqueles que estavam no poder. Todavia, a historiografia tem demonstrado que os países americanos, independentemente de governos democráticos ou autoritários, ou de posicionamento pró-Eixo ou pró-Aliados, tiveram sua postura impactada perante a questão dos refugiados. A respectiva imigração, ou as políticas nacionais de imigração referente aos judeus, não foram moldadas ou condicionadas por essa influência. Portanto, se faz necessário analisar com maior atenção os debates e a promoção de políticas públicas de imigração de cada país, a partir do prisma interno e externo, de seus intelectuais e agentes de Estado, das ideias que se transformam em ações. Enfim, devemos atentar às complexidades que o tema requer. Como apontado por Cytrynowicz (2002), ainda que o Estado Novo brasileiro apresentasse uma sintonia ideológica com alguns regimes de extrema direita, com destaque os de Portugal e Polônia, não se pode defini-lo como um regime fascista ou nazista, historiograficamente falando.[112]

Dessa maneira, partimos do pressuposto de que o "sistema" é composto por agentes e, em suas complexidades, estes podem apresentar posturas diversas sobre uma mesma temática. Podemos, de antemão, mencionar a importância, por exemplo, do embaixador brasileiro na França, Luís Martins de Souza Dantas[113] que, desrespeitando as ordens oriundas do Itamaraty,

[112] A produção historiográfica mais conhecida que atribui centralidade ao antissemitismo durante a Era Vargas, cujo título nos deixa antever essa perspectiva, é a realizada por Maria Luiza Tucci Carneiro (1995), além de outras produções. A autora trouxe uma série de documentos provenientes do Itamaraty os quais possuem forte apelo antissemita. Reconhecemos a importância desta produção, ainda assim, por entendermos que tal proposição analítica limita as dinâmicas e ambiguidades existentes no período, sobretudo filiada aos agentes do Estado, decidimos por seguir uma análise mais filiada às proposições de Lesser (1995); Milgram (1995) e Maio (1999).

[113] Luis Martins de Souza Dantas é um dos poucos brasileiros reconhecidos internacionalmente com o Prêmio Justo entre as Nações, pelas ações que efetivou na salvaguarda e proteção dos refugiados judeus através de sua

especialmente as circulares secretas, foi responsável pela concessão de vistos de entradas de judeus que fugiam das perseguições na Europa. Tal personagem, fundamental para um debate mais aprofundado e complexo do período, foi fartamente estudado pelo historiador Fábio Koifman (2002). Especificamente sobre a importância da produção de Hehl Neiva, nos reportamos à indicação feita por Maio (1999, p. 248), na qual aponta:

> Artur H. Neiva foi responsável em 1939 por um dos estudos mais sofisticados e simpáticos à imigração judaica para o Brasil dentro do sistema de cotas estabelecido pela Constituição de 1934 e reiterado pela Constituição de 1937. [...] Fugindo aos estigmas adotados em relação aos judeus e com base em substanciosa e atualizada bibliografia histórica, antropológica e sociológica, Artur [Hehl] Neiva argumenta que os judeus tinham todas as credenciais para participar do cadinho racial brasileiro.

Pretendemos, portanto, lançar o olhar com mais acuidade a uma obra pertencente a um dos agentes que atuavam nas entranhas do Estado Novo, mas que trazia em suas reflexões a flexibilidade e discussão em relação aos imigrantes judeus que o distingue de seus pares. Assim, olharmos para o CIC de maneira monolítica, imputando a todos os que dele tomavam parte, a postura antissemita, é, minimamente, uma análise limitada e superficial. Devemos, portanto, atentar aos matizes e argumentos dos intelectuais, aqui especificamente os de Hehl Neiva, em suas complexidades para que não incorramos no erro de ratificar um único olhar para as políticas de imigração nesse período.

5.2. O debate em torno dos judeus: entre teoria e prática

O primeiro elemento a ser discutido por Hehl Neiva se refere à raça, não no sentido de realizar clivagens, mas, segundo seu argumento, com o intuito de fixar as ideias e se ter uma base para elaboração de seu pensamento. Tanto que não se propõe a uma análise etnológica da questão judaica, em suas palavras: "seria totalmente desnecessário à argumentação que venho desenvolvendo" (NEIVA, 1944, p. 240). Vulgarmente, indica o autor, a concepção de raça é compreendida tão somente como a reunião de indivíduos semelhantes, que seriam originados do mesmo sangue. Tal indicação é realizada levando em conta as proposições de Eugène Pittard, professor de Antropologia da Universidade de Genebra.[114] Na visão de H. Neiva, essa afirmação baseia-se em uma perspectiva "puramente zoológica", não considerando as relações

atuação na Embaixada brasileira em Vichy.

[114] Eugène Pittard (1861-1962) foi um antropólogo suíço mundialmente famoso por seus estudos etnográficos. Sua obra mais conhecida é *Les races et l'histoire: introduction ethnologique à l'histoire*, publicado em 1924.

estabelecidas com outros agrupamentos artificiais dentro da sociedade.

A esse debate, Delgado de Carvalho[115] indicaria, nessa mesma perspectiva de Pittard, que o grau de "pureza étnica" de uma dada raça estaria diretamente ligada ao seu isolamento geográfico, mas que as raças, desde os tempos primitivos se mesclaram de tal maneira devido às migrações, que não se poderia asseverar a existência de uma raça pura na Europa atual. Nesse mesmo argumento, Benjamin Ginzburg, de Nova Iorque, indica que: "There is no biologically pure race, there is no 100 percent nation to be found anywhere in the world"[116] (NEIVA, 1944, p. 241). Importa destacar que essa discussão logo no início de sua tese já busca desconstruir os discursos que ganhavam renovada força naquele período, no mundo e no Brasil, impactando, igualmente, o processo migratório judaico para o país.

Ainda assim, Artur Hehl Neiva endossava uma visão política e cultural oficial, por também fazer parte da *intelligentsia* brasileira, de que o Brasil havia resolvido, a seu modo e "inteligentemente", os problemas que naquele contexto pululavam em todo mundo, sobretudo nas nações mais desenvolvidas, sendo estes: os relacionados a preconceito de raça e religião. Novamente, se busca endossar que no país não havia preconceitos dessa natureza, ainda que historicamente se demonstre o contrário, incluindo, nesse específico, a criação de legislação imigratória e um *modus operandi* dos agentes de Estado brasileiro que se filiavam a tais pressupostos. O mais importante nesse caso, apesar de tal argumento de ausência de preconceitos não se espelhar na realidade prática e vivida, era a defesa apontada pelo autor da inexistência de raças puras e que, indo além, a mistura de raças seria conveniente. Para sustentar seu argumento, H. Neiva mobiliza os indicativos feitos por Hans Kohn[117], do Smith College, no qual a política de intolerância racial possuía consequências catastróficas, pois que: "*Racial inequality is thus conductive not only to the destruction of democracy and liberty but also to the undermining of justice and law"*[118]. Indo além, mobiliza a afirmação de Melville J. Herskovits[119], da Northwestern University:

> *As far as has been ascertained there are no crosses between human groups which*

[115] Delgado de Carvalho (1884-1980) nasceu em Paris, quando seu pai servia como secretário da legação do Império do Brasil na França. Figura importante das Ciências Sociais no Brasil, Carvalho ganhou notoriedade também no campo da Geografia brasileira.

[116] "Não há raça biologicamente pura, não há nação 100% a ser encontrada em qualquer lugar do mundo" (tradução nossa).

[117] Hans Kohn (1891-1971) foi um filósofo e historiador tcheco, naturalizado americano. É considerado um dos pioneiros nos estudos acadêmicos sobre o nacionalismo e uma referência importante nesses estudos.

[118] "A desigualdade racial é, portanto, condutora não só para a destruição da democracia e da liberdade, mas também para o enfraquecimento da justiça e da lei" (tradução nossa).

[119] Melville Jean Herkovits (1895-1963) foi um antropólogo e pesquisador norte-americano. Nascido em Ohio no ano de 1895, ficou conhecido por desenvolver pesquisas e estudos africanos e afro-americanos.

> *carry lethal determinants for the offspring. Although some disagree, the majority of those who have studied the social and psychic traits os mixed bloods hold that the successful hybrid groups as there are those held to be deficient. There is no reason to suppose that such deficiencies as are seen in some hybrid populations cannot be referred to the social situation in which these people are found, especially since there are as many successful hybrid groups as there are those held to be efficient. psychologists, such as carth and Klineberg, maintain that studies made of racially crossed folk have failed to show lack of intellectual capability on their part, while sociologists, of whom Young may be cited as an example, find that is more satisfactory to regard the social behavior of hybrid populations as reflections of their cultural milieu than to refer the matter to biological causes* (NEIVA, 1944, p. 243).[120]

É justamente a partir dessa reflexão que o intelectual-agente brasileiro afirma que a intolerância racial é o elemento propulsor dos conflitos de raças, como aqueles observados no mundo. Suas causas estariam ligadas a variadas situações, sendo uma delas a econômica, mas que estariam mescladas as paixões ou sentimentos que não poderiam ser analisados de maneira racional ou cientificamente. Afinal de contas, estariam baseadas em um conceito "absolutamente falso da superioridade de uma raça escolhida" (NEIVA, 1944, p. 244). É interessante analisar que os argumentos de Hehl Neiva sobre a imigração judaica possuem algumas clivagens, mas que não se filiam diretamente aos pressupostos étnico-raciais. As análises deveriam se sustentar na perspectiva sociocultural, mobilizando recursos científicos provenientes da sociologia e em diálogo com a psiquiatria, como elencado por ele a partir das citações acima referidas de cientistas norte-americanos. Todavia, tais apontamentos filiam-se a esse grupo de imigrantes específicos, porquanto que imigrantes originários da Ásia e da África, sobejamente apontada em várias de suas produções, deveriam ser evitados, quando não proibidos, para a composição étnica brasileira. Em outras palavras, o intelectual indica que seria pernicioso segmentar os potenciais imigrantes brancos que viriam para o país, que poderiam não somente assimilar-se na sociedade, contribuindo em sua composição étnica. Além disso, seriam personagens que influenciaram nas transformações econômicas, políticas e sociais, ligadas ao desenvolvimento da nação.

Desta forma, para o autor, não haveriam critérios étnicos, sobretudo os filiados às pseudociências, que fundamentassem a proibição da chegada de imigrantes judeus, ou mesmo

[120] "Tanto quanto foi apurado, não há cruzamentos entre grupos humanos que carregam determinantes letais para a prole. Embora alguns discordem, a maioria dos que estudaram os traços sociais e psíquicos dos mistos de sangue sustentam que os grupos híbridos de sucesso são considerados deficientes. Não há razão para supor que tais deficiências, como são vistas em algumas populações híbridas, não possam ser referidas à situação social em que essas pessoas são encontradas, especialmente porque existem tantos grupos híbridos de sucesso quanto aqueles considerados eficientes. psicólogos, como Carth e Klineberg, sustentam que estudos feitos de pessoas racialmente cruzadas não conseguiram mostrar falta de capacidade intelectual de sua parte, enquanto sociólogos, dos quais Young pode ser citado como um exemplo, achar mais satisfatório considerar o comportamento social de populações híbridas como reflexos de seu meio cultural do que remeter o assunto a causas biológicas" (tradução nossa).

a hierarquização das raças, tendo a ariana como nível máximo desta hierarquia. Portanto, "afirmaremos categoricamente que não existe, no mundo, raça ariana. Esta raça [é] absolutamente imaginária" (NEIVA, 1944, p. 245-246. *grifo nosso*). Mais ainda, realiza críticas a essa cosmovisão que se utiliza dos paradigmas científicos para dar uma roupagem de racionalidade a esse posicionamento. Deste modo,

> Se, como já ficou provado, não existem raças puras, então o arianismo é um mito, apoiado exclusivamente nos dados pseudocientíficos, habilmente explorados por políticos no sentido de incendiar as paixões humanas irracionais, momentaneamente adormecidas pela influência da cultura científica, mas sempre latentes e prestes a explodir, mesmo baseadas em quimeras, se estas quimeras tiverem qualquer aparência de realidade (NEIVA, 1944, p. 245).

Todavia, sabemos que tal posicionamento não se constituía como uma regra nas sociedades ocidentais, e o Brasil está incluído. Assim, H. Neiva elenca vários estudos que se debruçaram sobre as supostas origens da raça ariana, cada uma indicando grandes diferenças na localização dos arianos primitivos, que supostamente seria o grupo originário desta raça. Tais divergências deste mito de origem da raça ariana já demonstra essa discrepância entre criação e realidade, ou seja, não se poderia comprovar efetivamente, por meios racionais e científicos, as origens desta suposta raça. Por isso, com tamanha ênfase, vemos o posicionamento contrário do autor em relação a este pensamento.

Uma das teorias por ele elencadas na tese, e que possui grande influência na construção desse imaginário de construção de uma raça ariana, é a de Gobineau.[121] Para este, haveria uma demonstração perfeita da existência dessa raça, como sendo a primitiva de todas as línguas indo-europeias. Para H. Neiva, tais proposições baseavam-se numa simples hipótese, quando no máximo em uma hipótese de trabalho, mas que sustentaram uma narrativa na qual esses supostos arianos primitivos, chamados por H. Neiva como "arianos hipotéticos", seriam dolicocéfalos louros, de estatura heróica, os quais Gobineau asseverava que os germânicos seriam os descendentes modernos mais puros. Apesar de não ter alcançado grande repercussão quando de sua escrita, a obra de Gobineau fora, porém, retomada por Richard Wagner[122], servindo então de esteio para a elaboração de uma propaganda política racista. Na França,

[121] Nascido em Ville-d'Avray, Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882) foi um filósofo, escritor e diplomata francês. Durante o século XIX, suas teorias e pesquisas sobre racismo e eugenia foram consideradas como as mais importantes entre os estudiosos do tema.

[122] Richard Wagner (1813-1883) nasceu em Leipzig, Alemanha, e foi um maestro, compositor, diretor de teatro e ensaísta alemão. Vale ressaltar que Hitler tinha grande admiração por Wagner, sendo uma de suas grandes referências nas artes na Alemanha.

Vacher de Lapouge[123] e De Quatrefages[124] tentaram, igualmente, sustentar a tese proposta por Gobineau.

Essas tentativas de se estabelecer cientificamente o preconceito e o racismo, legitimando a hierarquização racial, na visão de Artur Hehl Neiva (1944, p. 248-249), resultou em um "incalculável prejuízo à civilização". A doutrina do antissemitismo moderno, assentada sobre essas bases, prosperou desde então, agradando as populações já imbuídas dos ideais antissemitas e espalhando-se rapidamente nas sociedades que a acolheram. Para o intelectual-agente, apesar de tais teorias demonstrarem desde sua concepção uma grande simplicidade, foi adquirindo foros de verdade científica com a passagem do tempo, isso sem nos referirmos às mobilizações políticas de tal discurso (NEIVA, 1944).

Indo além, H. Neiva mobiliza um elemento formador da cultura brasileira, supostamente sendo um dos pilares que definiam o "ser brasileiro", como diretamente oposta à doutrina racial do arianismo: a religião cristã. Portanto, sendo anticristã, teria sido declarado na Conferência do Conselho Internacional dos Missionários realizado em Jerusalém, em 1928, que: "Qualquer discriminação contra seres humanos baseada em raça ou cor, qualquer exploração egoísta e qualquer opressão de homem pelo homem é uma negação dos ensinamentos de Jesus". O argumento religioso se fortalecia quando retomado pelo Papa Pio XI, referindo-se ao Concílio do Vaticano I, no qual por várias vezes repudiou os ensinamentos da doutrina racista e do antissemitismo (NEIVA, 1944).

A mobilização do argumento religioso não terminava por aí. Em 1933, por exemplo, indica a importância dos pronunciamentos do cardeal católico Faulhaber[125] que condenava o dogma da raça, proferindo na noite de São Silvestre as seguintes palavras:

> Em nenhum povo a importância de sangue e da raça foi salientada mais do que entre os israelitas da antiga aliança. Mas na realização dos tempos o dogma da raça foi substituído pelo dogma da fé. No estábulo de Belém encontraram-se judeus e pagãos, pastores da Judeia e magos do Oriente. No reino desta criança não há, segundo a

[123] Georges Vacher de Lapouge (1854-1936) foi um antropólogo francês, teórico da eugenia e do racialismo. É conhecido como fundador da antropossociologia, isto é, o estudo antropológico e sociológico da raça como meio de estabelecer a superioridade de certos povos.

[124] Jean Louis Armand de Quatrefages de Bréau (1810-1892) foi professor de história natural no Lycée Napoléon (1850), membro da Academia Francesa de Ciências (1852) e ocupou a cadeira de Antropologia e Etnografia no Museu Nacional de História Natural (1855).

[125] Michael von Faulhaber (1869-1952) nasceu em Heidenfeld, Alemanha, e atuou por 35 anos foi o Arcebispo da Diocese de Munique e Frisinga. Faulhaber se tornou voz crítica ao crescente nacionalismo na Alemanha da década de 1930. Em 1934, publicou a obra *Judenum, Christentum, Germanentum*, na qual defendia os princípios da tolerância racial e humanidade, conclamando o povo alemão a respeitar e tolerar a religião judaica. Redigiu em 1937, a pedido do papa Pio XI, o documento que serviria de base para a carta Encíclica *Mit brennender Sorge*, cujo conteúdo condenava o nazismo. Era chamado por seus opositores como "cardeal judeu" (*Juden-Kardinal*), exatamente pela sua atuação crítica ao antissemitismo e a expulsão arbitrária de judeus da Alemanha.

> palavra de seu arauto, 'nenhuma diferença entre judeus e gentios, porque o mesmo Cristo é o Senhor de todos (Romanos, 10,12)' (NEIVA, 1944, p. 251).

A citação acima, baseada na autoridade de São Paulo em sua Epístola aos Romanos, indicava o firme propósito do catolicismo na proibição de seus fiéis ao apoio ou práticas discriminatórias entre raças, demonstrando o posicionamento doutrinário da Igreja em relação às vivências que se observavam na Europa naquele momento após a tomada do poder pelos Estados totalitários. A mobilização do argumento religioso por H. Neiva, especialmente filiada à fé católica, não se faz sem razão, mas liga-se ao fato desta religião não apenas ser da maioria dos brasileiros naquelas décadas, mas igualmente, fazer parte da cultura do país. Portanto, o argumento religioso serviria como elemento de oposição aos preconceitos e clivagens raciais que se intentavam estabelecer, tanto do ponto de vista cultural, ou seja, de um forte elemento caracterizador da cultura brasileira, quanto do ponto de vista da moral religiosa. Assim, condenada pela ciência e pela religião, pelo bem da civilização, ainda que guardadas as divergências entre essas forças no campo social, as ideias de superioridade racial não poderiam ou deveriam receber acolhida no Brasil. Ainda mais, "no caso especial da raça judaica, ainda acresce uma circunstância, que bem mostra a inanidade total dos seus alicerces, e a insensatez de sua aplicação" (NEIVA, 1944, p. 254-255).

Seguindo esta linha de raciocínio, H. Neiva mobiliza as conclusões de Delgado de Carvalho em sua obra *Sociologia* (1931). Nesta, Carvalho aponta que seria errôneo referir-se em raça judaica, uma vez que a obra científica e social do povo judaico não seria baseada em uma homogeneidade racial perfeita, mas antes sobre uma certa solidariedade tradicional, que englobava aspectos como a cultura, a língua até certa medida, mas principalmente o aspecto religioso, e, até certo ponto, uma solidariedade econômica. Todavia, importa destacar que para Carvalho (1931) tal solidariedade é derivada dos ódios e preconceitos oriundos dos meios em que vivem, argumento que em muito se aproxima ao de Hehl Neiva. Após elencar tais dados e posicionamentos de cunho científico e religioso, o intelectual-agente realiza a seguinte pergunta:

> Por que motivo, já que não pode ser o étnico os consideramos indesejáveis? Seria por causa do preconceito religioso? Não, porque a religião cristã nos proíbe discriminar entre arianos e judeus. Seria por motivos políticos? Não, porque os judeus, disseminados pelo mundo, não constituem um Estado. Poderão, quando muito, ser considerados como uma nação, no conceito de Renan e Park (NEIVA, 1944, p. 256).

Obviamente Hehl Neiva sabia quais eram os motivos que levavam muitos pensadores e agentes políticos brasileiros a serem refratários à chegada de judeus ao país. Tal como um

espelho, os próprios elementos mobilizados pelo intelectual na tentativa de contrapor algumas posições, como vimos acima, seriam os mesmos argumentos, mas refletidos e contrários aos seus, que se dirigiam contrariamente aos judeus. Ou seja, haveriam acusações de que seriam gananciosos, ocupariam labores urbanos, viviam apenas pelo capital, não se dedicariam a agricultura, teriam posicionamentos gregaristas, seriam possuidores de doutrinas político-ideológicas dissolventes, enfim, vários são os pontos de contrariedade a chegada dos judeus ao Brasil, estes já fartamente analisados pela historiografia. Decerto que a utilização da retórica em formato de questionamento acima verificado é uma estratégia discursiva adotada pelo autor no sentido, não apenas de demonstrar que tais posicionamentos sectários em relação aos judeus seriam equivocados, quanto no sentido de constranger aqueles que mobilizassem tais pontos. Afinal de contas, e disso não podemos esquecer, a tese em análise foi fruto de um relatório solicitado pelo CIC em vista da questão que envolvia a chegada de levas de refugiados judeus ao Brasil.

Além dos motivos de caráter religioso e científico, já elencados pelo intelectual, podemos somar a estes mais um, o de natureza econômica. Ainda assim, aqueles que supostamente mobilizassem tal ponto não poderiam se furtar ao fato de que seria insuficiente para sedimentar uma postura contrária à chegada destes imigrantes ao Brasil. Afinal, os judeus seriam pessoas dotadas das boas qualidades que se filiavam à saúde financeira, como a poupança, a paciência e o trabalho, de modo que constituiriam um patrimônio do maior valor para a prosperidade de um país. Nota-se, portanto, que ao invés de se perceber o imigrante judeu a partir da caricatura do explorador, do financista, daquele capitalista inveterado, Hehl Neiva inverte tais generalizações demonstrando o quanto que a preocupação com o aspecto financeiro não apenas poderia, como de fato, seria importante ao Brasil.

Poder-se-ia afirmar, então, que tal postura estaria assentada em seu aspecto social? Novamente a resposta, para H. Neiva, seria não. Mobilizando o sociólogo Oliveira Viana[126], que no livro *Raça e Assimilação* apontou uma suposta infusibilidade do imigrante judeu, o Brasil deveria opor-se a entrada desses imigrantes. Todavia, é o próprio Oliveira Viana (1940, p. 611) que chama atenção, em artigo publicado na RIC, de que os judeus, além de estarem presentes em "nosso plasma racial desde o tempo colonial", não teriam propriamente um tipo antropológico definido. Ora, isso indica que, não se caracterizando como uma "raça" ou etnia

[126] Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951) foi um importante professor, jurista, historiador e sociólogo brasileiro. Seus estudos enfatizavam que a evolução das sociedades seguiu regras similares à evolução de organismos biológicos, acreditando que o clima, a geografia e a raça influíram decididamente na formação de um povo.

específica[127] como os demais imigrantes, os judeus se assemelhavam aos nacionais dos países nos quais residiam, ou seja, não haveria nada objetivamente que o diferenciassem. Nas palavras de Viana (1940, p. 611), "não há um tipo homogêneo de judeu, mas uma multidão de tipos, de acordo com a nação em que eles vivem". O próprio sociólogo indicava que, apesar de uma tendência à assimilação racial, o elemento judeu atuava como fator de "melanescência" junto à população. Isso significa dizer, que o intelectual afirmava que os judeus, argumento que se poderia estender aos japoneses, poderiam ser um fator de "escurecimento" do tom da pele[128], indo de encontro aos preceitos do branqueamento da população brasileira (VIANA, 1940, p. 612). Notadamente, devemos ressaltar que, do ponto de vista político e social, o imigrante judeu era encarado por Viana como infusíveis, dado ao suposto gregarismo que realizavam. Portanto, não seriam, em sua visão, imigrantes desejáveis ao país e sua chegada deveria ser evitada.

É interessante notar, entretanto, que a mobilização desta obra se destina a sua crítica. Afinal, na percepção de Hehl Neiva, a hipótese de Oliveira Viana acerca da não fusibilidade do "elemento judeu" estaria calcada apenas no trabalho da pesquisadora norte-americana Bloom Wessel[129]. Todavia, realiza uma forte crítica a essas conclusões, pois os dados para que conseguisse chegar a tais ponderações seriam insuficientes, sobretudo das estatísticas brasileiras. Indo além, H. Neiva criticava o estudo de Wessel pois, em suas considerações, a pesquisa feita pela autora norte-americana não se preocupava com etnia, conceito social, significando grupo nacional, tampouco com raça, em sua perspectiva antropológica, mas apenas com a religião. Isso significa dizer que as assertivas em torno da não fusibilidade dos judeus estariam sendo baseadas em um grupo específico, ou seja, dos judeus mais ortodoxos, aqueles que mantinham as suas tradições religiosas tradicionais.

Essa indicação de Hehl Neiva é importante pois que, reafirmando suas prerrogativas aqui já abordadas, os judeus, politicamente falando, teriam uma nacionalidade específica, que não é a judaica, afinal não havia nação judaica no mundo. Tais apreensões são importantes em

[127] Importa destacar que o conselheiro Major Aristóteles de Lima Câmara, que realizou as viagens de nacionalização pelo Brasil junto de Hehl Neiva, comungava desse mesmo princípio. Em artigo publicado na RIC em 1940, o conselheiro vaticinava de que "é perfeitamente sabido que os judeus não constituem uma raça. Ao contrário, eles têm-se misturado em todos os pontos do globo" (CÂMARA, 1940, p. 665).

[128] Segundo Seyferth (1999), o modo pelo qual o sociólogo enfatiza o fator "brunóide" desses grupos de imigrantes é característico de um pensamento advindo do darwinismo social que, indiretamente, compunha o texto publicado na RIC.

[129] Bessie Bloom Wessel (1889-1969) nasceu na Ucrânia e se mudou com a família para os Estados Unidos em 1891. Wessel obteve seu Ph.D. da Universidade de Columbia. Ao longo de sua extensa carreira, ela fez contribuições significativas para a vida na Nova Inglaterra ensinando economia e sociologia no Connecticut College, foi diretora do *Immigrant Educational Bureau of Providence em Rhode Island* e deu aulas para imigrantes em uma escola local. Ela serviu em vários comitês, incluindo a Conferência Nacional de Relações Judaicas e a Conferência Nacional de Cristãos e Judeus. Entre seus muitos estudos étnicos, o mais conhecido é *An Ethnic Survey of Woonsocket*, R.I., publicado em 1931.

dois sentidos. O primeiro deles é que, entendemos a partir da crítica a retomada do método de Wessel por Oliveira Viana, de que a realidade no Brasil não seria a mesma dos EUA, sobretudo na questão dos judeus ortodoxos. O segundo ponto importante era a sua defesa jurídica, e em certa medida pré-conceitual, de que não haveria uma nação judaica, sendo difícil a aceitação da ideia de uma nação internacional, com elementos característicos.

Havia um outro grupo sobejamente apontado por muitos intelectuais da época como infusíveis, mas que possuíam elevado índice de assimilação: os japoneses. A estes, os dados oriundos do estado de São Paulo apontavam que cerca de 75% apresentavam alto índice de "fusibilidade", dados estes mobilizados pelo próprio sociólogo (VIANA, 1944). Assim, H. Neiva busca contrabalançar esse argumento como se apontando: ora, se um grupo tido como infusível apresenta índices elevados de assimilação, o que garantiria que outro grupo assim observado também não viesse a apresentar a mesma integração? Ainda mais se observarmos o adendo proposto por Viana no artigo da RIC na indefinição antropológica do judeu. Nesse sentido, não haveria desvantagens na atração dos imigrantes judeus, ao contrário, haveria vantagens de caráter social. Explica-se que, derivada da solidariedade tradicional entre os judeus, como apontado por Delgado de Carvalho (1931), poder-se-ia constituir núcleos de atração para outros imigrantes. Levando em consideração que o desejo do Brasil era o de aumentar os índices de entrada de imigrantes, se poderia considerar tal fato da mais alta conveniência.

Por seu turno, poucas não seriam as vozes contrárias à chegada dos judeus, enfatizando que estes seriam inassimiláveis. O psiquiatra Deusdedit de Araújo (1946), por exemplo, afirmava que os judeus possuíam por característica étnica uma imiscibilidade. Além desse fato, pontuava que haveria ainda uma "patologia racial" no caso da população judaica, que estaria sujeita a psicoses endógenas e doenças heredo-familiares. Tal arcabouço médico visava, em outras palavras, destacar sua visão da não assimilação desses imigrantes, e, portanto, a formação de quistos étnicos nos países em que viviam. Tais fatos indicados do ponto de vista médico e eugênico, "têm sua explicação na rebeldia do judeu à comixtão racial e na rotina das endogamias" (ARAÚJO, 1945, p. 108). A esse respeito, devemos incluir as apreensões de Julio de Revorêdo, quando então ocupava cargo no Departamento de Trabalho do Estado de São Paulo, em sua publicação intitulada *Imigração*, na qual defende que os judeus deveriam ser proibidos de entrar no Brasil porque não eram abertos à assimilação, dada a "propaganda dos rabinos contra a integração judaica" (REVORÊDO, 1934 apud LESSER, 1995, p. 123).

Importa destacar que a "questão judaica" para o integralismo está inserida nesse debate,

e daí provêm a grande preocupação de vários líderes da AIB com a assimilação dos judeus à sociedade brasileira. Assim como muitos líderes políticos, mesmo não sendo integralistas, havia o compartilhamento desta percepção, da não assimilação judaica. Nas palavras de Cruz (2004, p. 181): "a crítica integralista ao fato dos judeus serem inassimiláveis ultrapassa a questão da identidade nacional e do projeto de branqueamento para chegar a preocupações de ordem moral: os judeus só pensam na sobrevivência do seu próprio grupo e exploram, por meio do comércio, os povos dos países em que vivem".

Devemos ressaltar, entretanto, que haviam parâmetros mais gerais que orientavam o processo de aceitação à entrada de imigrantes no Brasil. Em geral, o parâmetro físico era extensivo indiscriminadamente a qualquer nacionalidade ou origem étnica; a dimensão moral incluía, dentre outras coisas, a religião, a origem étnica, e vastos e subjetivos estereótipos associados a determinados grupos humanos, que para os eugenistas influenciariam o comportamento social, profissional e até ideológico do imigrante. Koifman (2012) ressalta que tais parâmetros eram apresentados em uma perspectiva que se pretendia científica e sedimentada em um discurso racional. Portanto, buscava-se afastar qualquer entendimento que fosse postulado enquanto racismo, preconceito ou intolerância.

Nesses termos, levando o aspecto social como centro de sua análise, H. Neiva mobiliza então James Bryce[130], no que se refere à solidariedade dos Estados, fazendo um entrelaçamento entre as ideias desse autor com as ações práticas que o governo Vargas efetivava através da campanha de nacionalização Brasil afora. Deste modo, a solidariedade:

> dependia menos da homogeneidade de suas populações que da mistura eficaz dos seus elementos heterogêneos. É o que estamos realizando, e continuaremos nesta rota como sempre, tradicionalmente, a seguimos. Com a segura orientação que, por intermédio de seu digno vice-presidente, Major Lima Câmara, o Conselho de Imigração e Colonização está adotando no espinhoso caso da nacionalização, nada temos a temer dos judeus. Muito pelo contrário. Utilizemo-nos deles como um dos ingredientes do nosso *melting-pot*, como já o fizemos em séculos passados. Politicamente, não nos podem ser prejudiciais; economicamente, só nos trarão vantagens; socialmente, assimilam-se sem dificuldades; etnicamente, são brancos; não devemos ter preconceitos religiosos, em pleno século XX, e mesmo, pela doutrina católica, não nos é lícito discriminar. Então, por que motivo impedimos a sua entrada? por sentimento, não pelo raciocínio [...] e temos o dever de nos deixar guiar pela cabeça, não pelo coração. Não há inconveniente para a entrada de judeus no Brasil (NEIVA, 1944, p. 258-259).

Decerto que tais pensamentos acerca da população judaica não eram exclusivos do século XX, tampouco com maior ressonância no Brasil. Assim, o intelectual elabora uma

[130] James Bryce (1838-1922) foi um estadista britânico, político, diplomata e historiador. Conhecido pela sua obra *The American Commonwealth.*

narrativa cujo ponto focal é o povo judeu e as diferentes experiências que estes tiveram na cristandade ocidental, leia-se, nos países da Europa ocidental.

5.3. Os Judeus na História

A primeira fase da Idade Média marca um período de intensas perseguições do povo judeu por parte dos cristãos, basicamente se estendendo até o século X. Em contrapartida, encontraram maior tranquilidade para se estabelecerem nas regiões dominadas pelos povos islâmicos, em relação "muito mais tolerante". Este último fato é bastante interessante de refletirmos brevemente sobre. Manuel Rodrigues alerta que a chegada dos muçulmanos na Península Ibérica, por exemplo, fora saudada como uma força de salvação proveniente do sul após um período visigótico bastante duro para a população judaica. Este elemento se corrobora a partir da análise de que tamanha integração à sociedade islâmica possibilitou que não poucas personalidades hebreias acendessem e ocupassem posição de destaque em tais sociedades, como o cientista *Hasdai ibn Shaprut*, como destacado por Rodrigues (1999). Tal circunstância viria a sofrer grande alteração a partir da chegada dos amorávidas e dos almóadas e posterior ascensão dos cristãos.

Todavia, seria a partir do século XI que as perseguições dos cristãos aos judeus recrudesceram[131], vindo a culminar nos processos inquisitoriais. Durante os séculos XIII e XIV, por exemplo, acabaram sendo expulsos da Inglaterra por Eduardo I e parcialmente do território francês, enquanto que durante o período da Peste Negra sofreram variadas perseguições no Império Romano Germânico. Rodrigues (1999) chama atenção de que a presença judaica na Europa medieval se constituiu a partir de uma minoria que, em uma primeira análise, havia se integrado totalmente ao amplo conjunto de sociedades cristãs ocidentais. Todavia, e os apontamentos de H. Neiva nos ajudam a verificar essa afirmação, acabaram sendo rejeitadas pois se colocava neste mundo, ocidental e cristão, a partir da busca de uma identidade e, portanto, uma unidade através de uma imagem de alteridade. Isso significa dizer que, seria através da diferença, da oposição, certamente à população cristã, que se amoldava sua imagem de grupo, passando então por ações de rejeição nesses territórios.

Nesse período histórico, H. Neiva aponta que os judeus foram sendo afastados dos trabalhos na terra, o que os levaram ao incipiente comércio. Porém, quando do ressurgimento

[131] As Cruzadas iniciadas em 1095 podem ser citadas como importante evento deste contexto, marcando uma transformação nas relações árabe-cristãs, e isso impactava igualmente a população judaica daquela região. (RODRIGUES, 1999).

comercial foram, novamente, afastados dessas atividades e proibidos de comerciar. Tal fato leva H. Neiva a costurar o argumento de que o único caminho que se apresentava para as inserções profissões dos judeus foi a financeira, que se abria enquanto real possibilidade de estabelecimento, sobretudo se levarmos em conta a limitação religiosa colocada pelo catolicismo, como a proibição da usura e a condenação das práticas financistas. Portanto, é interessante atentar para a construção argumentativa do intelectual acerca da questão ligada à inserção econômica dos judeus, ponto focal dos ataques e perseguições sociais e políticas que sofriam na Europa no contexto da Segunda Guerra Mundial. Importa destacar que a mobilização narrativa de Hehl Neiva aponta que a suposta especialização financeira dos judeus não advinha de um inatismo filiado à raça ou ao biológico, mas situações históricas específicas que carrearam tal situação, demonstrando novamente sua percepção analítica através das ciências sociais e histórica. Tais asserções se aproxima, em parte, ao que mobilizamos de Mibieli de Carvalho, quando este indica a solidariedade econômica baseada na tradição do povo judeu. Destacamos, ainda, como que esse argumento se distancia das visões racistas e preconceituosas as quais se baseiam na ilusão de que os judeus seriam "exploradores, financistas inescrupulosos" ou coisas do gênero.

Ademais, ainda que no século XX tenha havido mudanças substanciais no posicionamento da Igreja, como vimos o exemplo do cardeal Faulhaber, Hehl Neiva indica que nos séculos XII e XIII a partir das deliberações dos Concílios Ecumênicos reunidos em Latrão, as perseguições se acentuaram. De tal natureza que, as decisões tomadas em Latrão proibiam a entrada dos gentios nos estabelecimentos dos judeus, ou de lhes serem subordinados de alguma maneira, ordenando, inclusive, o uso compulsório de distintivo aparente sobre suas vestes, além de determinar bairros específicos para suas residências. Este último, vale ressaltar, daria origem aos *ghettos*[132]. A criação destes, inclusive, teriam motivações de cunho econômico e sociais, conforme se poderia depreender da seguinte citação de Jacob Lestschinsky[133]:

> *The goal was to establish by means of a geographical ghetto a social ghetto; to crowd the Jews out of central business locations; to push then into small side streets and thus to limit their opportunities in commerce, handcrafts and competitive activity in general.. All ghettos… despite differences due to geographical isolation, variation in*

[132] H. Neiva faz ainda um parágrafo específico acerca dos guetos judaicos, filiado a um posicionamento religioso. Assim: "mais ou menos voluntário, [o *ghetto*] foi adotado compulsoriamente a partir da bula *Cum nimis absurdum*, do Papa Paulo IV, em 1555, cuja tese é a de ser um absurdo impossível, aos judeus, de viver livre e abertamente entre cristãos, comprar terras ou empregar criados cristãos, e determinando a criação de bairros especiais em todos os Estados Pontifícios. O *ghetto* romano só foi abolido em 1870" (NEIVA, 1944, p. 263).

[133] Jakob Lestschinsky (1876-1966) foi um estatístico e sociólogo judeu que escrevia em iídiche, alemão e inglês. Ele se especializou em demografia judaica e história econômica.

> *moral codes, religious persecution and juridical restrictions, served one general purpose; all eliminated oi limited the participation of Jews in commerce and handcrafts and weakened their competition… The religious argument, widely and effectively employed in the campaign to segregate the Jews was but a rationalization of a more basic conflict. In the sixteenth century the growning Christian bourgeoisie, organized in merchant and craft guilds, embarked upon a systematic struggle against feudal barons, bishops, kings and emperors to obtain wider municipal autonomy and commercial freedom. The Jews, thanks to the protection of Feudal Lords, had in the preceding period of flourishing trade recovered from their sufferings of the eleventh to the fifteenth centuries and were prospering through what was virtually a monopoly on the trade of Central and Southern Europa. The creation of the compulsory ghettos, like the exclusion of Jews from many occupations, such as money lending, trade in specified merchandise and handcrafts, was part of the organized effort of the maturing Christian bourgeoisie to eliminate the Jews as competitors.* (LESTSCHINSKY, 1935 apud NEIVA, 1944, p. 264).[134]

Vale ressaltarmos que o conjunto de decisões tomadas a partir dos encontros do IV Concílio de Latrão, ocorrido em 1215, atingia a comunidade e grupos judaicos com muita força. Ao fim e ao cabo eram medidas que tinham por objetivo o afastamento desses da sociedade em que estavam inseridos, ou seja, isolá-los naquele meio social. Algumas das medidas mais importantes levadas a cabo foram: uma alusão à usura; as diferenças entre as vestes dos cristãos e dos judeus, como já apontado acima por H. Neiva; a proibição de que os recém conversos ao cristianismo mantivessem práticas do antigo rito judaico, dentre outros apontamentos (RODRIGUES, 1999). É de saltar aos olhos a diferença encontrada no tratamento ao povo judeu a partir de Latrão ao que se verificava através da Bula *Sicut Iudeis*[135] de Inocêncio III do final do século XII, escrita portanto, poucos anos antes. Um dos trechos mais significativos neste

[134] "O objetivo era estabelecer por meio de um gueto geográfico um gueto social; para aglomerar os judeus fora de locais de negócios centrais; para empurrar, em seguida, em pequenas ruas laterais e, assim, limitar suas oportunidades no comércio, artesanato e atividade competitiva em geral.. Todos os guetos... apesar das diferenças devido ao isolamento geográfico, a variação nos códigos morais, perseguição religiosa e restrições jurídicas, serviram a um propósito geral; todos eliminaram ou limitou a participação dos judeus no comércio e artesanato e enfraqueceu sua competição... O argumento religioso, amplamente e efetivamente empregado na campanha para segregar os judeus foi apenas uma racionalização de um conflito mais básico. No século XVI, a crescente burguesia cristã, organizada em guildas mercantis e artesanais, embarcou em uma luta sistemática contra barões feudais, bispos, reis e imperadores para obter maior autonomia municipal e liberdade comercial. Os judeus, graças à proteção dos senhores feudais, tinham no período precedente de comércio florescente recuperado de seus sofrimentos dos séculos XI a XV e estavam prosperando através do que era praticamente um monopólio sobre o comércio da Europa Central e do Sul. A criação dos guetos obrigatórios, como a exclusão dos judeus de muitas ocupações, como empréstimos de dinheiro, comércio de mercadorias específicas e artesanato, fazia parte do esforço organizado da burguesia cristã madura para eliminar os judeus como concorrentes." (tradução nossa)

[135] *Sicut Iudeis* (do latim: "Como os judeus") eram bulas papais que estabeleciam a posição oficial da Santa Sé em relação ao tratamento destinado aos judeus. A primeira bula com este nome foi publicada pelo Papa Calisto II por volta de 1123 e serviu como proteção papal aos judeus. Tal bula fora motivada pelo ataque aos judeus durante a Primeira Cruzada (1096-1099), cujo resultado foi um massacre de várias localidades da Europa. Esta bula proíbe um cristão, com pena de excomunhão, de forçar um judeu a se converter, ferir um judeu, confiscar propriedades, perturbar suas cerimônias, dentre outras ações. Após novos ataques, diversas bulas de outros Papas reafirmaram tal doutrina que datam até o ano de 1447, incluindo nesta a de Inocêncio III, de 1199. Ver mais em Champagne (2005).

trabalho, se refere às conversões forçadas, pois entendia-se que tal conversão não seria verdadeira no sentido da não aceitação da fé cristã. Assim: "Decretamos que nenhum cristão os arraste ao batismo sem o seu consentimento, mas, se um deles procurar refúgio entre os cristãos, livremente e em razão da sua fé, depois de a sua vontade se ter manifestado claramente, será feito cristão sem nenhuma calúnia" (RODRIGUES, 1999, p. 158). Apesar de tais apontamentos provenientes da liderança católica, verificamos variados exemplos históricos de ataques, massacres e conversões forçadas, sobretudo na época das Cruzadas e, posteriormente, nas Inquisições.

Seja como for, Rodrigues (1999) afirma que os indícios históricos apontam que entre os séculos XI e XII, igualmente apontado por Hehl Neiva, havia uma convivência pacífica entre os judeus, cristãos e mulçumanos no território que viria a se tornar Portugal e que, indo além, a presença dos "filhos de Israel" muito havia contribuído para o desenvolvimento econômico e cultural da região como no repovoamento territorial. Para o autor, porém, seria a partir das orientações do IV Concílio de Latrão, como vimos acima, as circunstâncias econômico, político e sociais se alterariam dramaticamente com a forte cristianização de toda a região.

De todo modo, na visão de Hehl Neiva, somente a partir do movimento Enciclopedista, pautados nos ideais liberais, é que a condição dos judeus no continente europeu passaria a melhorar. Chamado de "emancipação dos judeus", tal movimento poderia ser considerado como uma legítima expressão de progresso iniciado naquele momento. Em 1790, por exemplo, houve o reconhecimento de cidadania dos judeus na Península Ibérica. Todavia, H. Neiva afirma que o movimento de emancipação judaica só se iniciou na Europa após 1840 quando as ideias liberais encontraram maior amplitude. Ainda assim, nota-se um grande retrocesso em algumas partes da Europa na década de 1880, como os *pogroms* verificados na Rússia czarista.[136] Na visão do autor as décadas de 1920/30 representaram, ainda, algumas zonas de inquietação que levou a migrações forçadas de judeus pela Europa, sobretudo com as redefinições das fronteiras cujos núcleos judaicos sofreram esses impactos no período pós-Primeira Guerra Mundial. Todavia, ainda que houvessem essas situações, já se havia chegado a emancipação judaica, pois que, utilizando os dados trazidos por Mark Wischnitzer, Hehl Neiva (1944) indica que no período da emancipação judaica, entre os anos de 1825 e 1925, houve um considerável crescimento da população judaica no mundo. Tal fato demonstraria a

[136] A violência dos *pogroms* se esapalhara por 167 cidades e envolviam massacres contra crianças e adultos, estupro de mulheres, incêndio de residências, dentre tantas outras ações. Tais movimentos culminaram na promulgação das Leis de Maio de 1882 que, apesar de serem "temporárias", permaneceram vigentes por mais de 30 anos, com deslocamentos forçados, confiscos de bens e perdas de suas atividades econômicas.

inserção social e econômica nos países em que residiam. Se em 1825 havia cerca de 3.281.000 judeus pelo mundo, em 1925 havia 14.660.000. Tal questão parecia "decisivamente encerrada", quando da chegada dos nazistas ao poder em 1933, iniciando nova campanha antissemita, em escalas sem precedentes (NEIVA, 1944, p. 274).

Não nos cabe aqui elencar todos os exemplos citados por Hehl Neiva, nos resta verificar que as perseguições, em maior ou menor grau, se verificaram em diversos países da Europa, ora com momentos recrudescimento da perseguição, ora mostrando um arrefecimento destas e o destaque de pessoas de origem judaica nos campos social e econômico. Sobre este último, o intelectual visa destacar, a partir da mobilização de estudiosos sobre o tema e dos exemplos históricos analisados que a especialização das pessoas de origem judaica no campo da economia financeira não é uma característica inata, supostamente atinente à "raça judaica", como muitos críticos à época argumentam, mas, ao contrário, foram situações histórico-sociais-políticas que levaram a essa estratégia de sobrevivência e especialização. Assim, entendemos os motivos que levaram o autor a retornar a tão longínquo tempo, até a Idade Média, para costurar esse argumento.

O intelectual faz, ainda, uma outra observação acerca da acusação que, mormente, era direcionada aos judeus: o de supostamente serem propagadores e defensores de "ideologias exóticas", sobretudo o comunismo. Nesse sentido, busca desconstruir[137] a ideia amplamente disseminada de que a população judaica seria a responsável pelos surtos comunistas na Rússia, e na Hungria, com Bela Kun[138]. Sobre este personagem histórico, Milgram (1995) nos alerta que seu nome fora mobilizado e, de certa forma, deturpado para a construção de um suposto plano comunista de tomada do poder no Brasil, o Plano "Cohen". Segundo Milgram (1995, p. 103): "A escolha de um nome distintamente judeu para tal estratagema maquiavélico apoia uma hipótese sobre a fé dos conspiradores na disposição do público em aceitar simultaneamente dois conceitos desfavoráveis: revolucionário e judeu".

Não podemos perder de vista que o mito de conspiração internacional judaico-comunista, que fora utilizado para a instauração do Estado Novo, foi construído pelo capitão Olimpo Mourão Filho que naquela ocasião chefiava as fileiras das milícias integralistas. Segundo Maio (1999, p. 243) tal movimento de oposição fazia parte da "pedagogia integralista", de conteúdo anticomunista e antijudaico. Destacamos ainda que tal ênfase no

[137] Artur Hehl Neiva mobiliza os argumentos de Josefh Hermann Hertz, grão-rabino das Congregações Hebraicas Unidas do Império Britânico, buscando sedimentar seu posicionamento de que tais acusações não encontrariam factibilidade político-social.

[138] Béla Kun (1886-1938) foi um político húngaro judeu que liderou uma revolução comunista no seu país e fundou a República Soviética Húngara, sendo seu líder de março a agosto de 1919.

suposto caráter comunista da população judaica ganhou maior força no Brasil a partir de 1935, com a fracassada tentativa revolucionária em novembro daquele ano, período marcado pela intensa instabilidade política. Como aponta Maio (1999, p. 239): "até então o discurso antissemita integralista tinha privilegiado a imagem do judeu capitalista, os Rothschild, a partir da denominada intentona, o símbolo virou Lev Trotski".

Sobre essa acusação de que poderiam ser comunistas, conceituação muito propagada naquele período, H. Neiva faz uma digressão apontando que os líderes dos grandes movimentos que impactaram a história não possuíam origem judaica, incluindo os movimentos "mais extremistas" que se verificaram na história brasileira, fazendo referências a não filiação judaica de Luiz Carlos Prestes e Plínio Salgado. Apesar de indicar que os atores mais proeminentes na Rússia soviética fossem de origem judaica, realizar uma generalização de que isso se aplicaria a todos os judeus seria errôneo, uma vez que tal recorte da realidade não seria suficiente para realizar essa taxação. Ademais, haveria ainda os parâmetros legais que impossibilitariam, ou melhor, restringiam a entrada de estrangeiros que fossem considerados "nocivos" à ordem brasileira. Nesse específico, o intelectual se refere ao inciso VIII do artigo 1º do decreto-lei nº 406 de 1938 e do inciso III do artigo 113 do decreto nº 3.010, do mesmo ano. Tais incisos apontam que estrangeiros que possuíssem conduta nociva à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições deveriam ser impedidos de virem para o Brasil. Portanto, na visão de Hehl Neiva, as autoridades encarregadas da seleção dos imigrantes estavam suficientemente aparelhadas do ponto de vista legal e prático para restringir a chegada destes ao país, evitando, assim, a criação de uma legislação própria, ou mesmo um *modus operandi*, que especificassem as ações das autoridades quando se tratasse da imigração judaica.

Aproveitando o gancho da legislação brasileira, um dos parâmetros que a política imigratória brasileira ressalta como fundamental se refere ao caráter laboral do imigrante. Pelo parâmetro legal, baseado nos artigos 10 e 11 do decreto nº 3.010, dever-se-ia respeitar o percentual de 80% de agricultores e respectivas famílias, enquanto os demais 20% seriam distribuídos aos estrangeiros que entrassem em caráter permanente no país e que quisessem se dedicar a qualquer profissão lícita (BRASIL, 20 ago. 1938). Assim, a partir da bibliografia mobilizada por Hehl Neiva, alguns dados relativos são analisados segundo o prisma da distribuição dos judeus pelas profissões. A primeira conclusão a que o intelectual chega é a de que os judeus não eram agricultores, o que em certa medida se chocaria com as principais orientações da política nacional.[139] Embora também pontuasse que os judeus realizavam

[139] Pode-se observar que em termos percentuais menos de 5% se ocupam os ofícios agrícolas, enquanto que 75%

trabalhos agrícolas com sucesso, quando impelidos a isso, H. Neiva considerava que a trajetória histórica do povo judeu os moldou a uma vida e experiências mais direcionadas a ocupações urbanas. Este entendimento acerca da inserção judaica nos labores urbanos era tão forte que o médico Xavier de Oliveira fazia uma analogia na qual pontuava que o nomadismo seria uma característica do homem, patologicamente falando. Comparando-os às plantas, as quais deveriam ser transplantadas de suas sementeiras, argumentava que enquanto os portugueses viriam para o Brasil, os italianos para a Argentina e para São Paulo, os judeus, de maneira geral, iriam para as grandes cidades. Esse movimento, segundo o autor, seria para o prosseguimento "de sua evolução biológica" (OLIVEIRA, 1948, p. 10).

No interior do Itamaraty, não foram poucos os diplomatas ou representantes brasileiros no exterior que salientaram essa questão a respeito de maior inserção dos judeus nos espaços urbanos e o não trabalho como agricultores. Nabuco Gouveia (1934), por exemplo, então pertencente a Legação do Brasil em Bucareste, capital da Romênia, repetidamente alertava as autoridades brasileiras que os imigrantes provenientes da Romênia não seriam desejáveis, não que ausência de agricultores fosse fator preponderante, mas que aqueles que apresentavam interesse em emigrar seriam os judeus. Entretanto, estes não eram agricultores, tampouco gostavam deste tipo de trabalho, entregando-se à "especulação do pequeno comércio" e se concentrando nas cidades brasileiras (GOUVEIA, 1934).

Mobilizando as ideias de Jacob Lestschinsky acerca das atuações profissionais dos judeus, H. Neiva (1944, p. 276) indica que:

> *The fact ghettos were for the most part in the larger and more important commercial and industrial cities must have had a decided influence in Jewish occupational distribution. Statistics as tho the occupational distribution of the Frankfort Jews while meager, show that in 1694 there were 267 persons, or 70 percent of the total, in trade (textiles, clothes or money). nineteen, or 4.9 percent, were butchers or bankers; thirty-three, or 8.6 percent, were in the free professions; forty-eight, or 12.5 percent, were landowning and professionless; nine, or 2.41 percent, were inskilled laborers; and seven, or 1.9 percent, were beggars.*[140]

É na esteira dessa mesma argumentação que observamos o artigo de Cytrynowicz (2002), no qual o pesquisador argumenta que o período de 1937-1945, contexto de elaboração

se ocupam do comércio, na indústria, no crédito, no artesanato e nos transportes (NEIVA, 1944).

[140] "O fato de os guetos serem na maior parte das cidades comerciais e industriais maiores e mais importantes deve ter tido uma influência decidida na distribuição ocupacional judaica. Estatísticas como a distribuição ocupacional dos judeus Frankfort enquanto escasso, mostram que em 1694 havia 267 pessoas, ou 70 por cento do total, no comércio (têxteis, roupas ou dinheiro). Dezenove, ou 4,9 por cento, eram açougueiros ou banqueiros; trinta e três, ou 8,6 por cento, estavam nas profissões livres; quarenta e oito, ou 12,5 por cento, eram proprietários de terras e profissionais; nove, ou 2,41 por cento, eram trabalhadores mortos; e sete, ou 1,9 por cento, eram mendigos" (tradução nossa).

deste relatório/tese de Hehl Neiva representaram anos de oportunidades para ascensão econômica para os imigrantes em São Paulo e no Rio de Janeiro, principais localidades das comunidades judaicas. Tal prosperidade esteve entrelaçada ao acelerado processo de urbanização, industrialização, da expansão das atividades comerciais, além do novo campo de atuação para as indústrias e comércios locais com as restrições às importações. Dessa maneira, ocupações urbanas como profissões liberais e ofícios especializados foram os principais campos de atuação da comunidade judaica. Indo além, aponta que essas oportunidades de ascensão, social e econômica, não estavam relacionadas a quaisquer características étnicas, mas sim com o perfil urbano desses imigrantes, somado a sua formação profissional prévia e seu estabelecimento nas cidades em um momento de transformação urbana e industrial. Além disso, a presença de organizações comunitárias que apoiaram e estimularam o desenvolvimento dessas atividades foram instrumentos importantes nesse processo. Dessa forma, os estereótipos sobre os judeus sofreram modulações, de modo que, quando politicamente relevantes, tais imigrantes foram vistos como possuidores de habilidades de interesse para o desenvolvimento econômico do país (CYTRYNOWICZ, 2002). É interessante observar que tais apontamento feitos por Cytrynowicz vão ao encontro dos argumentos de Artur Hehl Neiva sobre os benefícios de se atrair imigrantes judeus para o Brasil, pois que suas aptidões financeiras e formação técnica auxiliariam o país no processo de desenvolvimento nacional, tanto do ponto de vista econômico quanto político.

Para além das análises sobre a presença judaica pelo mundo, H. Neiva busca compreender a presença desses imigrantes em Portugal, tendo em vista que a formação do Brasil e, por conseguinte, da brasilidade, teria, na percepção dos intelectuais e agentes do Estado brasileiro, passado pela fundamental contribuição dos portugueses.[141] Inclusive, a despeito de uma suposta ausência de preconceito étnico-racial e um superficial discurso nativista de valorização dos indígenas, mais focados no discurso do que em ações e políticas públicas efetivas, o elemento lusitano é alçado ao primeiro plano, tendo impactos até na elaboração de resoluções que extinguiram as cotas e os limites percentuais de agricultores e técnicos para o imigrante português. Dessa maneira que a presença judaica na Península Ibérica se reveste como instrumento importante para análise do intelectual.

[141] Sobre esse tema em específico, Hehl Neiva mobiliza os dados das produções de autores portugueses como: *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, de Alexandre Herculano (1854); *História dos Cristãos Novos Portugueses*, de Lúcio de Azevedo (1921); *Antoponímia Portuguesa*, de Leite de Vasconcellos (1928); além do tratado *Os Judeus em Portugal* de Mendes dos Remédios (1895). A relação desta bibliografia, bem como a argumentação de que seriam obras referenciais para sua análise podem ser encontradas em Neiva (1944, p. 282).

A presença judaica na Península Ibérica pode ser remetida aos primeiros séculos da Era Cristã, inclusive apresentando altos índices de miscigenação com cristãos. Este era um forte argumento utilizado pelo intelectual na defesa da imigração judaica para o Brasil, ou seja, quando não impelidos à segregação, estes apresentavam bons índices de miscigenação. Nesse período em Portugal, os judeus não sofriam restrições políticas, sociais ou econômicas, assim, seus direitos estariam equiparados aos cristãos. Porém, a partir dos Concílios da Igreja tais circunstâncias políticas e sociais passariam por transformações importantes, sob penas canônicas. Todavia, com a chegada dos povos árabes à Península em 711, H. Neiva aponta que os judeus gozariam de maior tolerância dos povos islâmicos até à independência de Portugal. É forçoso notar que não é o primeiro nem o último trecho no qual o intelectual aponta que nas regiões de colonização islâmica ou de conquista islâmica, a população judaica não sofrera tantas perseguições como nas regiões cristãs, igualmente indicado anteriormente a partir das observações de Manuel Augusto Rodrigues (1999).

Desta maneira, observa-se que nos primeiros anos de Portugal independente houveram períodos de pouca tolerância com a população judaica, como no reinado de D. Afonso IV, que reinou de 1325 a 1357[142], quando expediu leis contra a usura, obrigou judeus a usarem distintivo em suas vestes e cabelos curtos. Ainda assim, indica o autor, que é no reinado de Pedro I, monarca que sucedeu Afonso IV, que efetivamente se observa a primeira tendência racista com a criação do *ghetto,* denominado de *judiaria.* A esse respeito, cita novamente as percepções de Letschinsky (apud NEIVA, 1944, p. 284):

> *In Portugal a special compulsory Jewish quarter was designated in every section which counted more than ten Jews among its population; the gates were locked every evening at vespers and Jews who returned after closing were fined and often subjected to corporal punishment.*[143]

A partir desta citação, podemos perceber o rigoroso controle que foi criado em torno dos bairros e localidades que possuíssem um pequeno número de judeus entre seus moradores, apenas a quantidade de 10 já seriam suficientes para instalação de uma *judiaria*. Chega-se, portanto, ao limiar das Guerras de Reconquista, notadamente da cidade de Granada, cidade na qual fora assinado o édito que expulsaria os judeus do reino da Espanha. Buscando, então,

[142] Apesar do autor trabalhar esse período já como "Portugal independente", há um debate na historiografia onde a Batalha de Aljubarrota representaria, definitivamente, a vitória das tropas portuguesas e, a partir de então, haveria a constituição de Portugal moderno e independente.

[143] "Em Portugal, um bairro judaico obrigatório especial foi designado em cada seção que contava com mais de dez judeus entre sua população; os portões eram trancados todas as noites nas vésperas e os judeus que retornavam após o fechamento eram multados e muitas vezes submetidos a punição corporal" (tradução nossa).

refúgio em Portugal, os judeus receberam autorização de ingresso por parte do monarca D. João II[144], contrariando a vontade de seus súditos. Ainda assim, a entrada dos judeus forçadamente deslocados, se restringiria apenas até 600 famílias, mediante pagamento de certos impostos. Tal circunstância de refúgio, segundo H. Neiva (1944), levou muitos judeus residentes em Portugal a solicitar ao rei que não fosse concedida permissão de entrada daqueles que vinham da Espanha, devido às suas preocupações de agravamento das hostilidades dos cristãos. Tal indício denota de maneira bastante clara que haviam episódios de ataques e violências à população judaica em Portugal.

O próximo período histórico português e sua relação com os judeus ao qual Hehl Neiva lança suas análises é o momento das conversões forçadas. Não vendo meios efetivos para a expulsão de Portugal, além dos impactos econômicos que a saída maciça de judeus do reino causaria, deu-se início ao período da "conversão geral", marcado também pela assimilação. Certamente, e disso não nos restam dúvidas, tais ações envolvem atos de violência contra essa população, não apenas física, mas igualmente de natureza simbólica, contrariando e evidenciando a não aceitação de suas práticas religiosas e visão de mundo, não havendo apenas uma "assimilação" sem maiores embates, como o intelectual-agente busca construir (NEIVA, 1944, p. 287). Citando Leite de Vasconcellos[145], na sua obra *Antroponimia Portuguesa* de 1928, este salientava a partir de uma transcrição de Samuel Usque[146], as diferentes violências que os batizados dos judeus estavam envoltas, de modo que:

> a elles com grandíssima yra arremeteram… e a hũs pelas pernas e braços, e a outros pelos cabellos e pelas barbas, arrestando per força, os levaram tee dentro as ygreias, e aly lhe deitaram a sua aguoa, e tocando com ella hũs e mal alcançando outros, lhe ympuseram sobre ysso nomes da christandade e os meteram em poder de velhos christãos para os sugiguar a rrelegyão e guarda de sua fee (VASCONCELLOS apud NEIVA, 1944, p. 287).[147]

As perseguições ganharam novos contornos em Portugal a partir do (re)estabelecimento da Inquisição em 1536, por intermédio de Carlos V, sob severa fiscalização papal e isentando por dez anos o confisco de bens dos condenados. Tais apontamentos do autor vão ao encontro

[144] Devemos destacar que, durante o reinado de D. João II, ocorreram episódios de intensas violências contra a população judaica, como os *pogroms* de 1484 e 1490.
[145] José Leite de Vasconcellos Pereira de Melo (1858-1941), mais conhecido por Leite de Vasconcellos, foi um linguista, filólogo, arqueólogo e etnógrafo português.
[146] A referida obra de Samuel Usque é a *Consolaçam as tribulaçoens de Israel*, publicada em Ferrara em 1553.
[147] "A eles com grandíssima ira arremeteram... e a uns pelas pernas e braços, e a outros pelos cabelos e pelas barbas, arrastando por força, os levaram de dentro as igrejas e ali lhe deitaram a sua água, e tocando com ela uns e mal alcançando outros, lhes impuseram sobre isso nomes da cristandade e os meteram em poder de velhos cristãos para os subjugar à religião e a guarda de sua fé" (tradução nossa).

de que a Inquisição naquelas terras tinha também por desígnio o fortalecimento político e econômico da monarquia, com o confisco dos bens dos judeus, e não exatamente a preocupação religiosa, com possíveis "crimes contra a fé". No ano anterior, vale ressaltar ainda, que havia sido prorrogada por mais três anos a lei que proibia a saída do reino de todos os cristãos novos. Ainda assim, houveram numerosos casos de judeus que conseguiram sair, "esvaindo-se o país de gente e numerário", se deslocando para a África, a Itália, o Levante, a Espanha, França, Novo Mundo, dentre outros (NEIVA, 1944, p. 292).

Os que permaneceram em Portugal, agora já batizados, teriam passado, então, por intenso processo de assimilação, certamente forçada pelos relatos analisados na tese, no interior da sociedade cristã portuguesa. Citando Lúcio de Azevedo[148] (1921 apud NEIVA, 1944, p. 294), aponta: "Integraram-se na phalange amorpha dos Fernandes, dos Henriques, dos Mendes e dos Silvas… Foram procurando o mais íntimo trato com os christãos". O mais íntimo trato, como se verifica na citação anterior, se refere ao processo de casamentos mistos entre cristãos velhos e cristãos novos, resultando em laços de familiaridade, resultando na introdução e propagação da cultura e herança judaica em todas as classes da população portuguesa.[149]

Entre 1580 e 1640, durante o período de domínio espanhol, os cristãos novos foram proibidos de receberem quaisquer honras, de ingressarem nos colégios de Coimbra e de ordens religiosas, tendo sido confirmadas as inibições através do Breve de Clemente VIII *Decet Romanum pontificem*, de 18 de outubro de 1600, incorporando os descendentes de "sangue impuro" até o sétimo grau de parentesco. Todavia, analisando a problemática da expulsão geral dos judeus do Reino de Portugal, o padre jesuíta Diogo de Areda (1801 apud NEIVA, 1944, p. 296) em seu *Discurso Jurídico Político*, indicava que:

> Os christãos novos estão já incorporados com os christãos velhos, de maneira que não há família nenhuma de consideração em que não haja muitos homens e muitas mulheres participantes do sangue hebreu, e é impossível fazer-se esta expulsão universal sem defraudar o reino de grande copia de gente.

Entendemos que tais apontamentos mobilizados por H. Neiva visava desconstruir a afirmação da não assimilação ou da baixa fusibilidade que os imigrantes judeus poderiam ter,

[148] João Lúcio de Azevedo (1855-1933) é considerado um dos maiores historiadores portugueses do início do século XX, tendo publicado diversas obras, dentre as quais *Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização* (1901), *O Marquês de Pombal e a sua época* (1909) e a *História dos Christãos Novos portugueses* (1921).

[149] Uma imagem bastante diferente seria criada por Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala*, publicado pela primeira vez em 1933. Ainda que os judeus não ocupassem a centralidade de suas análises, Freyre (1999, p. 226) indica que: "Em essência o problema do judeu em Portugal foi sempre um problema econômico criado pela presença irritante de uma poderosa máquina de sucção operando sobre a maioria do povo, em proveito não só da minoria israelita como dos grandes interesses plutocracia".

pois se assim o fosse, representariam potencial perigo à nacionalidade brasileira. Ainda que o exemplo tenha ocorrido em Portugal, dada as históricas e latinas heranças, tal disposição que contrariava a ideia comumente falada, seria prova cabal de assimilação dos judeus no país ibérico, com uma farta citação de obras e análises de época. H. Neiva aponta, ainda, que os judeus e cristãos novos portugueses encontrariam no padre Antônio Vieira um importante defensor, de modo que defendia a equiparação entre os cristãos novos e cristãos velhos, buscando atrair novamente aqueles que haviam sido expatriados, restaurando-se, portanto, a atividade mercantil, importante fonte de riqueza para o país. Mormente, o padre indicaria que com recursos hebreus poder-se-ia criar companhias de navegação, além de exploração das riquezas naturais no Novo Mundo e nas Índias. Certamente havia, ainda, o interesse em tais argumentos no sentido de fortalecimento do poder econômico do reino de Portugal e, com isso, a mobilização dos recursos para a propagação da fé católica pelo mundo.

H. Neiva indica ainda que, durante o século XVIII em Portugal, a perseguição aos judeus alcançou seu apogeu. Mobilizando os argumentos de Lúcio de Azevedo, sobretudo ao que se refere ao aspecto econômico, fica claro os impactos na demografia populacional no país lusitano. De modo que: "a obra se torna verdadeiramente pavorosa. Despovoam-se extensas zonas do paiz, e a Europa assiste attonita uma nação que se destróe é ordem de brancos frades, nos paroxismos de uma furia cuja origem já há muito perdera a noção" (AZEVEDO, 1921 apud NEIVA, 1944, p. 303). Tal citação de Azevedo é importante dentro da construção argumentativa de Hehl Neiva por dois motivos em especial. O primeiro destes é o argumento em torno do povoamento, ou seja, um dos principais pontos para justificar o incremento à imigração para o Brasil é justamente a ocupação de espaços territoriais ainda não povoados, os chamados vazios demográficos. Os judeus, sendo imigrantes brancos, poderiam realizar essa tarefa plenamente. O segundo motivo para a citação de Azevedo, entendemos, é essa reflexão que o intelectual busca fazer em toda sua tese de que não haviam fundamentos plenamente racionais para a perseguição à população de origem judaica, o que converge à posição de Azevedo quando este a chama de paroxismos de uma fúria que perdera a noção. Esse cenário de terror para as populações judaicas em Portugal viria a sofrer uma transformação somente quando da chegada de D. José ao trono, amparado pelas ações e políticas do Marquês de Pombal.

Além dos argumentos de cunho político e demográfico, há aqueles ainda voltados aos impactos econômicos que tais perseguições trariam ao país. Novamente a partir de Azevedo (1921 apud Neiva, 1944, p. 304), compreendemos o tamanho desse impacto:

> Por esse tempo, o aspecto de certas regiões, em Portugal, é como se a guerra ou a peste as devastasse, observa D. Luiz da Cunha. As casas fecham, o commercio cessa, a industria desapparece. Está toda a gente em fuga ou nas prisões do Santo Officio… Deante de tal pavor, não admira que attribuisse D. Luiz da Cunha a ruina das duas provincias, Trás-os-Montes e Beira, e especialmente a dos lugares mencionados. Bomba aspirante incansável, a sorver-lhe anno após anno a substancia, vidas e cabedaes, acabou a Inquisição por deixal-as exhaustas e para muito tempo sem prospecto de se recobrarem.

É exatamente imerso nesse contexto português que a ocupação do território que viria a se tornar Brasil se iniciava. Portanto, H. Neiva aponta que a presença judaica no Brasil se faz sentir desde os primórdios da ocupação portuguesa do território. Isso significa dizer que, contrariamente ao que se pretendia construir como argumento à época do Estado Novo de que o imigrante judaico seria elemento desagregador da sociedade, com pensamentos e práticas tidas como "exóticas", além de supostamente serem inassimiláveis, Hehl Neiva vai de encontro a esses pontos argumentando que a presença de tais imigrantes acompanha a história de construção do Brasil. Ou seja, pensar no Brasil significa, também, pensar nas contribuições e na presença dos judeus, sobretudo portugueses.[150] Basta relembrarmos os argumentos de Lúcio de Azevedo e de Diogo de Areda, analisados anteriormente sobre a inserção dos judeus na sociedade portuguesa.

Importa salientar que, dando fôlego ao seu argumento, H. Neiva volta até a chegada de Cabral ao Brasil, indicando que em sua esquadra já havia a presença de judeus, como o caso de Gaspar da Gama, judeu polaco que fora expulso de seu país em 1450 e que ingressou no serviço dos portugueses quando da chegada de Vasco da Gama às Índias. Esse seria, segundo seu argumento, o primeiro judeu a pisar em terras brasileiras. Tal marco, portanto, confunde-se com o elemento formador da nacionalidade que mais seria valorizado pelos intelectuais na conformação política, social e cultural do Brasil, o que não é pouca coisa. Indo além, a partir da citação de Solidônio Leite Filho (1923 apud NEIVA, 1944, p. 307), aponta suas análises sobre o período colonial brasileiro: "Enquanto o rei, deslumbrado com as maravilhas da Ásia abandonava o Brasil á merçê dos piratas estrangeiros, os christãos novos enviavam importantes expedições á nova terra. Coube a elles, portanto, a gloria de serem os primeiros exploradores e colonizadores do Brasil".

[150] Para alicerçar seu argumento, e estabelecer os diálogos importantes para sua reflexão, o autor mobiliza alguns intelectuais dentre os quais podemos destacar: Solidônio Leite Filho, com sua obra *Os Judeus no Brasil* (1923); Afrânio Peixoto, Agripino Grieco, Artur Ramos, Evaristo de Morais, Gilberto Freire, Rodolfo Garcia, Roquete Pinto e Solidônio Leite Filho, compilados por Uri Zwerling na obra *Os Judeus na História do Brasil* (1936); *Die Juden in der Welt* de Mark Wischnitzer (1935); *História dos Israelitas no Brasil,* de Isaac Z. Raizman (1937); dentre outras publicações (NEIVA, 1944, p. 305).

Tais indicações são fundamentais para considerarmos que os primeiros representantes da Coroa portuguesa em solo brasileiro, isto é, aqueles considerados "elementos brancos" seriam, propriamente, de herança judaica, e não católicos. Portanto, seria necessário refletir que o processo de ocupação territorial e de colonização se inicia por esses imigrantes cujo fluxo viria aumentar a partir do regime das capitanias hereditárias, concomitante ao aumento das perseguições sofridas em Portugal com a instalação da Inquisição portuguesa. Não me recordo, tampouco durante as produções durante o Estado Novo, de algum intelectual apontar de maneira tão clara que os primeiros portugueses, majoritariamente, seriam cristãos novos ou mesmo judeus.

Tal reflexão acima apresentada é reforçada a partir da mobilização feita por Neiva da obra de Solidônio Leite Filho (1923), onde este vaticinava que o Brasil representava um local de refúgio aos judeus perseguidos na "Ibéria", pois aqui se verificaria o arrefecimento do fanatismo religioso, associado ao relaxamento dos costumes, além da necessidade de preservar a ocupação colonizadora. E prossegue com a citação de Paulo Prado[151] (1934 apud NEIVA, 1944, p. 310-311), na sua obra intitulada *Paulística etc.*, onde afirmava que:

> [...] sem querer remontar às ascendências semíticas que tanto influíram na Península Ibérica, é indubitável que aos elementos povoadores de São Paulo convém ajuntar uma muito sensível mescla de sangue judaico. Desde a própria descoberta da América, e também do Brasil, que a sciência e o commercio israelitas dominavam nos nossos continentes: já se disse com ironia que para o gozo dos judeus se descobrira o Novo Mundo… no Brasil, a immigração de christãos novos que tinham creado em São Thomé a industria assucareira, foi avultada a partir dos meados do século XVI.
>
> Anthropologicamente a contribuição do elemento israelita veio sem duvida melhorar as qualidades ethnicas do factor branco na constituição do novo typo paulista. As virtudes fundamentais de tenacidade e malleabilidade, tão caractetísticas do povo israelita, aliadas á preoccupação constante do enriquecimento e do arrivismo, convém, de fato alliar uma extraordinária vitalidade, notável e fecunda, que são attestados seguros de fortaleza biológica da raça [...] a contribuição judenga trouxe para esse caldeamento… sobretudo, a rediviva preoccupação de enriquecimento tão peculiar ao judeu e que em toda a parte o assignala como um pioneiro de civilização e progresso.

Salta aos olhos que essa longa citação, colocada *ipsi literis* em sua tese e, portanto, a reproduzimos neste trabalho por entendermos a sua importância, cujo foco é a valorização do elemento judaico na conformação da cultura e da etnicidade paulista. Isso indica o afastamento de Hehl Neiva acerca da percepção difundida nos contextos das décadas de 1930 e 1940 no Brasil sobre imigrantes judeus e a possibilidade de sua chegada ao país. Contrariamente às correntes que apregoavam os perigos da chegada dos imigrantes judeus, H. Neiva constrói o

[151] Paulo da Silva Prado (1869-1943) foi um escritor e poeta brasileiro. Formado em Direito em 1899, foi conhecido por ser um dos idealizadores da Semana de Arte Moderna de 1922.

caminho de que a sua presença já se fazia presente na história brasileira desde o início da colonização portuguesa e, mais que isso, através das citações supracitadas indicava as positivas contribuições que esses imigrantes trouxeram para a sociedade brasileira, não sem razão, contribuições essas que ajudariam na construção de uma ideia de civilização e progresso. Na sua percepção, seria muito difícil que qualquer pessoa luso-brasileira não possuísse, em sua ascendência, "várias gotas de sangue judeu" (NEIVA, 1944, p. 312). Claro que - e devemos igualmente ressaltar esse aspecto - os judeus categorizados enquanto "imigrantes brancos" eram positivamente observados pelo intelectual que, recordemos, defendia o crescimento da imigração branca em detrimento a imigração negra ou asiática, como já analisamos em capítulos anteriores.

Tal contexto acima observado não se limitou apenas ao início da ocupação portuguesa, mas se estendeu durante bastante tempo, inclusive quando analisamos o período do Brasil holandês. Acerca deste, e novamente mobilizando as reflexões de Solidônio Leite Filho, dentre tantos outros autores que são citados, Hehl Neiva constrói a ideia de que o Brasil seria a "terra da promissão" para a população judaica, sendo pólo de atração a esses imigrantes, pois, além da temperança do clima e fecundidade do solo, o livre exercício do culto eram fatores fundamentais. Como indica Solidônio Leite Filho (1923 apud NEIVA, 1944, p. 323): "Recife, não só pela sua grandeza, mas também pela maior vizinhança de Europa, era a cidade que maior número de judeus abrigava. Ahi viviam, em absoluta tranquilidade, um sem número de famílias hebréas. A cidade progredia incommensuravelmente". Essa última parte, a de que a presença judaica propiciava o crescimento econômico da localidade que os acolhia, é uma constante nas análises que H. Neiva busca construir em sua tese, seja com exemplos em solo português, seja em outras partes do mundo. Não podemos negligenciar que tal elemento é fator fundamental da política brasileira de imigração na década de 1930 e as que se seguem. O imigrante era observado enquanto fator de progresso e de desenvolvimento, sobretudo com ênfase nas fases mais modernas da economia, ou seja, no processo de industrialização do país, bem como com a mecanização do campo. Nessa perspectiva, seguindo o fio argumentativo de Hehl Neiva que até aqui analisamos, o imigrante judeu não deveria ter sua entrada vetada no Brasil, ao menos não enquanto política de Estado.

Seguindo o argumento da importância econômica atribuída à presença de judeus, Hehl Neiva aponta que a instalação da Inquisição lisboeta durante o século XVIII trouxe impactos significativos para o declínio do comércio brasileiro. "Felizmente", a chegada do Marquês de Pombal teria como consequência o encerramento dos autos de fé. Sobre a Inquisição no Brasil,

ressaltamos que esta oficialmente foi interrompida apenas em fevereiro de 1810, no processo de abertura dos portos brasileiros e, por conseguinte, ao acordo de comércio com a Inglaterra. Seria, portanto, a partir do reinado de D. João VI que se veria desaparecer paulatinamente as diferenças entre cristãos e judeus, nas palavras de Solidônio Leite Filho (1923 apud Neiva, 1944): "[os judeus] que haviam até conservado o typo primitivo de sua raça, os trajos, os usos e costumes, e as particularidades no falar, confundem-se de tal modo com os christãos, que difficil, senão impossível, seria precisar a influência que exerceram nesses tempos em nossa pátria". H. Neiva, com esta citação, busca correlacionar a história do Brasil com a história da presença judaica no país, ressaltando a importância que esse grupo étnico, a despeito de períodos de perseguição e dificuldades, teve na formação e conformação da cultura e da sociedade brasileira. Mobilizando, ainda, o ponto de vista de Wätjen[152], Hehl Neiva pontua que a partir de 1770 os cristãos novos não careciam de se preocupar mais com qualquer perseguição. Tamanha fora a convivência e assimilação que "entrementes, haviam se tornado bons católicos" (WÄTJEN, 1921 apud NEIVA, 1944, p. 333).

Esse último ponto, acerca dos judeus terem se tornado "bons católicos", é um elemento de intensa discussão no período no qual Hehl Neiva está produzindo seu relatório/tese. Como salientado por Milgram (1995), o secretário do Ministério das Relações Exteriores do Brasil expediu um memorando para os embaixadores brasileiros em todo mundo apontando como identificar os judeus. O memorando, como veremos adiante, destacava que a identificação não deveria ser baseada na questão religiosa, pois que, mesmo que houvessem se convertido ao catolicismo, etnicamente ainda permaneceriam judeus. Isso significa dizer que o parâmetro para tal identificação deveria ser de natureza étnica. Assim,

> [...] descendants of the Israelites, not only Zionist residents of Palestine but all Jews [Israelitas] dispersed around the world The fact that a Jew has embraced Catholicism or any other non-Mosaic faith does not change his status for the denial of a consular visa. His ethnicity is the determining factor (MILGRAM, 1995, p. 95).[153]

Era tamanha a percepção do intelectual sobre a conjunção da presença judaica e no desenvolvimento do país, que citando novamente Solidônio Leite Filho, fazemos a transcrição de uma de suas citações, ainda que grande, dada a importância que entendemos que esta possui no argumento do agente intelectual sobre a imigração judaica. Assim:

[152] Hermann Julius Edward Wätjen (1876-1944) foi um historiador alemão. Um de seus estudos mais famosos foi sobre o domínio colonial holandês no Brasil.

[153] "[...] descendentes dos israelitas, não só residentes sionistas da Palestina, mas todos os judeus [israelitas] dispersos em todo o mundo O fato de um judeu ter abraçado o catolicismo ou qualquer outra fé não-mórfica não muda seu status para a negação de um visto consular. Sua etnia é o fator determinante" (tradução nossa).

> O concurso dos imigrantes judeus no desenvolvimento das industrias foi preciosissimo. A história dos judeus no Brasil, como em quasi todas as nações por onde passaram, está intimamente ligada aos principaes acontecimentos do paiz. Abandonada a terra pelo Venturoso Monarcha, logo após o descobrimento, arrendaram-na os christãos novos. Muito antes dos demais povos do Velho Mundo, trouxeram á América Portuguesa os elementos necessarios ao progresso e á civilização. Exploraram as costas brasileiras e descobriram regiões nunca dantes visitadas pelos europeus. Com os selvagens do litoral mantiveram constantes relações commerciaes. Introduziram no paiz a canna de assucar, e cultivaram diversas industrias… Foram elles os principais factores da prosperidade do dominio hollandês nas capitanias do norte. Alli foram rabinos, medicos, advogados, senhores de engenho, lavradores, engenheiros, commerciantes, corretores e operarios. Expulsos os flamengos, não se extinguiu entretanto, a influencia judaica no Brasil. Continuaram a exercel-a em todos os ramos da actividade humana. O commercio, a lavoura, as industrias e até a litteratura lhes devem grande parte do seu desenvolvimento. Nenhum povo soffreu tantas injustiças e desgraças como os israelitas. os Estados, a cuja civilização maiores beneficios prestaram, foram em geral os que mais barbaramente os perseguiram. Mesmo no Brasil, onde jamais se reproduziram as violencias que padeceram em outros países, ainda lhes não fizeram a devida justiça. Todavia, além de terem fornecido notavel contingente para a formação originaria da nossa raça, contribuiram poderosamente para o progresso da patria brasileira. Devem, portanto, ser considerados como um dos maiores subsidios para o estudo da nossa civilisação" (LEITE FILHO, 1923 apud NEIVA, p. 334-335).

Faz-se mister destacar que, para H. Neiva, a postura brasileira após a independência e a Constituição de 1824 fora a mais liberal possível nesses assuntos e que a questão da presença judaica no país estava "definitivamente resolvida" através da assimilação, atravessado pelas políticas de tolerância verificadas durante o período do Império e da República. Todavia, a questão voltara à baila na década de 1930, indicando que apesar desse retorno, não se poderia deixar que a "questão judaica" fosse ressuscitada. Certamente o retorno da "questão judaica", como imputado por Hehl Neiva, estava imerso no contexto de maior presença judaica no cotidiano brasileiro, pois que as décadas de 1920 e 1940 correspondem a um período de importante incremento das levas judaicas que aportavam no Brasil. Para se ter em mente, no intervalo de um decênio podemos ver a presença judaica ser septuplicada, pois que, enquanto no início da década de 1920 se estipulava em torno de 10 mil judeus, no início da década de 1940 observava-se que 75 mil judeus viviam no Brasil (LESSER, 1995). A esse fato, devemos acrescentar que, para Hehl Neiva, a defesa da teoria do branqueamento tenderia à assimilação que os judeus encontrariam na sociedade brasileira, portanto atacava em duas frentes ao mesmo tempo: a primeira desmistificar a teoria de infusibilidade dos judeus; por segundo, representava certo otimismo quanto aos incrementos culturais que poderiam representar para o futuro e desenvolvimento de uma civilização branca no Brasil (MILGRAM, 1999). Portanto, não se poderia dar guarida aos sentimentos do antissemitismo racial, pois que esse representava, além das perseguições e ataques, a exclusão dos judeus da sociedade.

Devemos ter em mente que tamanho crescimento da presença de judeus no Brasil certamente está relacionada ao crescimento a acirramento das perseguições ocorridas na Europa, sobretudo no Leste europeu, como os exemplos dos *pogroms*. Portanto, muitos desses judeus seriam *ashkenazim*. Lesser (1995) aponta que as colônias agrícolas foram um movimento organizado para construir um fluxo regular de imigrantes judeus para o Brasil, ainda que Milgram (1995) indique que situações individuais tenham obtido maior êxito. Perseguidos por uma política de "russificação" coercitiva e várias perseguições os judeus teriam visto na agricultura a oportunidade para se deslocarem, dado ao estigma que já traziam consigo de se dedicar somente aos trabalhos urbanos. Salta aos olhos os dados que apontam que os judeus representavam cerca de 50% dos imigrantes do Leste Europeu e consideravam o Brasil um país de reassentamento dadas as condições da transformação econômica (LESSER, 1995).

O século XX aporta no relatório de Hehl Neiva, emergindo, então, o debate em torno do antissemitismo moderno e suas implicações.

5.4. O contexto de produção da tese: a modernidade e o antissemitismo

Sobre os diferentes tipos de radicalismos, H. Neiva faz uma reflexão tendo como premissa um ponto teórico no qual se baseia nas seguintes etapas: o radicalismo sempre fora combatido na história da humanidade, ainda que, com a passagem das décadas e séculos, as forças que anteriormente se opunham a esse radicalismo acabariam incorporando tais ideias e dando uma aparência de que, o que se consideraria radical previamente, fizesse parte da visão de mundo amplamente difundida, para, em seguida, se opor a outro tipo de radicalismo. A partir dessa perspectiva, e seguindo o pensamento colocado, o antissemitismo se enraizara no pensamento ocidental de forma que parecesse fazer parte, desde sempre, da mentalidade das populações. Em outros termos, o que o autor deseja apontar é que tais movimentos, no campo das ideias, da cultura e na vertente político-social, são criados e estabelecidos a partir de seus contextos histórico-sociais, ou seja, tais movimento seriam frutos e respostas as forças políticas, sociais e econômicas que estariam agindo em determinado momento.

A partir de tais reflexões, o intelectual indica que os judeus sofreram perseguições no decorrer da história da humanidade, mas principalmente nos séculos passados, como vimos anteriormente, e a influência da religião seria fator decisivo para tais radicalismos. As circunstâncias de perseguições estariam baseadas na não compreensão da diferença de costumes dos judeus, com suas particularidades e, portanto, aquilo que se mostrava diferente seria

rechaçado, e os judeus eram tidos como inconvenientes e perigosos. Assim, o antissemitismo seria uma das grandes forças de desagregação do mundo moderno, isso significa, em suas apreensões, que tal sentimento e postura de beligerância contra a população de origem judaica se mostraria como a ruína de muitas nações.

Todavia, o intelectual busca remontar a construção etimológica da palavra "antissemitismo", pois que, antes de 1873 era completamente desconhecida quando fora empregada pela primeira vez por um, nas palavras de Hehl Neiva (1944, p. 335), "obscuro jornalista" de Hamburgo chamado Wilhelm Marr.[154] Vale recordarmos que essa acepção moderna do antissemitismo, atribuída a Marr, estava inserida no processo de formação do Estado nacional alemão, cuja unificação ocorrera na década de 1870 e estava envolto em uma importante crise financeira. É justamente nessas circunstâncias, salienta H. Neiva, que o conceito do antissemitismo moderno aparece no folheto publicado por Marr intitulado *Der Sieg des Judenthums über das Germanenthum*, no qual os judeus apareciam como bode expiatório para a crise. A esse quadro se segue que em 1879, como ressalta Hehl Neiva, Bismarck vendo-se abandonado pelos liberais acabou revivendo, de maneira bastante oportuna, o arcabouço antissemita com várias publicações do folheto de Marr que chegou a ter impressionantes nove edições em alguns meses.

Após breve período de decréscimo gradual, o antissemitismo, como aponta H. Neiva, teria um renovo após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), período marcado pela instabilidade e crises política, econômica e financeira. Todavia, historicizando sua análise, Hehl Neiva (1944, p. 341) ressalta que os judeus seriam vistos não mais como "capitalistas sem entranhas, mas justamente pelo oposto: como comunistas", portanto o ódio e os ataques proferidos à população de origem judaica se amoldavam a partir das circunstâncias e anseios da sociedade que os atacava, demonstrando a volatilidade de tais imagens negativas criadas. Importa, igualmente, destacar que tal apontamento feito pelo intelectual denota sua preocupação em analisar o quadro geral a partir de uma perspectiva científica, compreendendo que as ideias, e os conceitos subjacentes a estas, são mobilizados de formas diferentes e ganham

[154] Inclusive, o intelectual agente aponta que a utilização do termo antissemita era feita de maneira incorreta, uma vez que se referia somente às pessoas de origem judaica, quando na verdade, englobaria outros grupamentos humanos como os árabes, os bérberes, os sírios, dentre outros povos. Portanto, os judeus seriam apenas uma parte dos semitas. Ademais, vale acrescentarmos algumas informações do Museu do Holocausto sobre o termo: a palavra antissemitismo significa preconceito ou ódio contra os judeus. Em 1879, o jornalista alemão Wilhelm Marr cunhou o termo antissemitismo, mas na verdade, o ódio contra os judeus já existia antes da Era Moderna. Os judeus eram bodes expiatórios em momentos de crises e turbulências políticas ou econômicas. Tais fatos temos analisado no decorrer desta tese a partir das reflexões de Hehl Neiva. Ver mais em: https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/antisemitism-abridged-article.

novos entendimentos e significados. Ainda assim, devemos ressaltar que tal divisão bastante definida na asserção do autor não se apresentava na realidade exatamente assim. Pois, tais interpretações em torno dos judeus, a partir da retórica e pensamento antissemita, em muitas ocasiões, mesclavam acusações de serem comunistas, mas igualmente como capitalistas sem piedade que, supostamente não fazendo parte da nação alemã, ali estavam apenas para exaurir seus recursos e explorar a população. Tais elementos levavam a uma maior efervescência contra a população de origem judaica. Assim, o que Artur Hehl Neiva chama atenção é para o fato de historicizar as análises e conceitos, neste caso do antissemitismo, pois que tais pensamentos e práticas não podem ser encarados como um todo uníssono. Segundo Koifman (2002), o antissemitismo do século XX, ainda que apresentado a partir de enunciados científicos:

> seguiu, sob certos aspectos, a mesma linha de acusações no terreno volátil e não consistente da pura difamação, calcada em premissas falsas e fantasiosas que não resistiam a uma breve situação científica de fato. [...] as novas formas do preconceito eram inovadoras na medida em que impossibilitaram toda forma de reversão ou fuga do pretenso *defeito congênito* que seria inerente a todos os judeus, pois era apontado e explicado como *um problema de ordem biológica*, não se admitindo, desse modo, a conversão. O antissemitismo moderno se manteve na mesma linha de irracionalidade, mas foi oferecido ou se apresentou com roupagens científicas, a fim de ceder ao antissemita moderno uma aparência de *racista culto* e racional defensável (KOIFMAN, 2002, p. 105).

Na historiografia há diversas abordagens sobre a temática do antissemitismo e a presença de imigrantes e da comunidade judaica no Brasil. Uma dessas perspectivas, que deve ser relativizada e questionada, segundo Cytrynowicz (1992), é a que entende o antissemitismo como um continuum histórico, referindo-se principalmente a movimentos políticos e sociais a-históricos que existiram em diferentes épocas, ignorando todos os detalhes dos respectivos contextos em que tais doutrinas foram mobilizadas. Outra perspectiva é o antissemitismo como vírus, discutido por Tucci Carneiro (1995) em sua obra sobre a Era Vargas. Na percepção da autora, o programa NSDAP alemão teria apenas trazido à tona um preconceito antigo que estava arraigado na psique nacional alemã e cujas origens remontam à Idade Média. Se compreendermos dessa maneira, pode-se considerar impossível uma análise histórica, colocando o movimento - de ideias ou ações - em um contexto específico, a fim de entender seu impacto e como isso afetou tantas pessoas.

Um dos aspectos que mobilizariam esses adeptos do antissemitismo moderno eram *Os Protocolos dos Sábios de Sião*. Acerca deste assunto, H. Neiva mobiliza os argumentos de

Alvin Johnson (1935 apud NEIVA, 1944, p. 344)[155], professor da *New School for Social Research*, onde:

> *Post-war antiradicalism has been distinguished by the extensive application of the arts of propaganda developed during the war. By the wide circulation of leaflets and pamphlets, by tendential articles in the magazines and daily press, by conferences and lectures, the menace of radicalism has been brought home to the potencially antiradical masses.*[156]

Tal afirmação, indica o intelectual, haviam sido publicadas no período entre guerras mas se aplicavam diretamente aos ditos protocolos os quais conteriam uma suposta ameaça secreta judaica para derrubada da civilização cristã e cujo conteúdo, além de ser afirmações falseadas e preconceituosas, serviram como um dos elementos mais fortes de propaganda antissemita moderna.[157] Acerca das edições de *Os Protocolos dos Sábios de Sião*, H. Neiva indica que em 1919, no imediato pós-Primeira Guerra Mundial, novamente em um contexto de grande crise política, econômica e social na Alemanha, teve a primeira edição traduzida em língua alemã. Já em língua inglesa chegou no ano seguinte, enquanto que em português chegou em 1936. Podemos notar que a profusão de edições e traduções em torno da mesma obra remete a um contexto de acirramento de forças em contexto global. Para além do conflito mundial, lembremos que tal contexto acabaria desencadeando a crise econômica de 1929, o que, em certa medida, impactava os modelos políticos, econômicos e sociais da antiga Europa e dos Estados Unidos. Milgram (1995) chama atenção que Oswaldo Aranha[158], enquanto embaixador brasileiro nos EUA, escrevia cartas particulares ao presidente Getúlio Vargas e estas estavam permeadas de conceitos e metáforas antissemitas, fato que se espraiava em muitos dos argumentos de seus contemporâneos. Em uma dessas cartas, pode-se remeter a ideias e

[155] Alvin Saunders Johnson (1874-1971) foi um economista americano, fundador da Nova Escola de Pesquisa Social em Nova York e líder na educação americana. Também foi presidente emérito da New School desde 1945.

[156] "O antiradicalismo do pós-guerra foi distinguido pela extensa aplicação das artes de propaganda desenvolvidas durante a guerra. Pela ampla circulação de folhetos e panfletos, por artigos tendenciosos nas revistas e na imprensa diária, por conferências e palestras, a ameaça do radicalismo foi trazida para as massas potencialmente antiradicais" (tradução nossa).

[157] Hehl Neiva faz uma longa citação de Ginzburg a respeito do surgimento da teoria de *Os Protocolos dos Sábios de Sião* e a importância que a imprensa teve nesse processo de combate à essa teoria da conspiração, mas, igualmente, foi elemento propulsor dessa falsa teoria, levando o sentimento do antissemitismo à locais até então sem registros de suas manifestações.

[158] Oswaldo Aranha é um personagem interessante para se refletir sobre os paroxismos da "questão judaica" junto a alguns agentes e pensadores do estado brasileiro nesse período. Aranha viria a se tornar Ministro das Relações Exteriores do Brasil em 1937 e permaneceria à frente deste até 1945, com o fim do Estado Novo. Ainda que em seus escritos se verifiquem referências antissemitas, foi durante sua gestão no Itamaraty que ocorreu uma significativa entrada de judeus no ano de 1939, derivada das novas possibilidades para a entrada destes imigrantes ao emitir a Circular Secreta 1.249, conhecida como "Janela Aranha". Fora também este personagem que exerceu um papel central na resolução das Nações Unidas que criou o estado de Israel (MAIO, 1999; KOIFMAN, 2012).

representações sobre os judeus e o judaísmo que foram influenciadas pelos *Protocolos dos Sábios de Sião*. Ao analisarmos uma dessas cartas, pudemos constatar a presença da ideia de uma suposta força judaica internacional que buscaria controlar todos os países e deter todo o poder mundial. Assim se lê: "Há uma 'força internacional' aqui que acabará ganhando o controle dos 'nacionalistas' porque é mais rica, mas dinâmica e mais perspicaz: os judeus" (ARANHA, 1947).

No caso brasileiro, a chegada da tradução da obra foi feita por Gustavo Barroso, prócer do integralismo. Para Marcos Chor Maio (1999), Barroso personifica uma das tendências do pensamento brasileiro sobre o debate em torno dos judeus no Brasil, tendência essa que seria fortemente influenciada pelo antissemitismo. Embebida por sua visão totalitária e simpatizante do regime nazista, Barroso imputava aos judeus, sobretudo pelo seu poder econômico e político, os obstáculos que a humanidade estaria vivendo naquele momento.

Vale ressaltarmos que na visão de Gustavo Barroso o judeu seria sempre judeu, independentemente de religião, mesmo se convertido ao cristianismo, ou da nacionalidade. Imputa, como perceberemos na citação abaixo, características imutáveis aos judeus. Desse modo:

> O judaísmo é simplesmente o predomínio exclusivista dos judeus, que só aparentemente se submetem às leis, costumes e interesses nacionais. Eles não se integram nessas leis, costumes e interesses. Eles não deixam que no seu espírito se apague a ideia do Estado Judaico messiânico e dominador. O judaísmo é a afirmação duma nacionalidade dentro de outras nacionalidades. A religião e a raça são bandeiras sob que se disfarçam a invasão em todos os campos: no saber, na moral, na política e na economia. Por isso, o judeu não pertence à pátria onde nasce; é sempre, imutavelmente judeu (BARROSO, 1936, p. 76-78).

A "questão semita", como era referido na década de 1930, não era abordada ou mesmo abraçada da mesma maneira no interior da Ação Integralista Brasileira (AIB). De um lado, o antijudaísmo sensibilizava as bases do integralismo, dada a sua singeleza explicativa (a qual imputou todas as ações do planeta aos judeus) e, portanto, constituía importante elemento ideológico de coesão do movimento. Por outro lado, pode se admitir que tal assunto fora palco de disputas entre as principais lideranças da AIB, Plínio Salgado e Gustavo Barroso, e não havia um consenso sobre a questão. Diferentemente de Barroso, para as demais lideranças centradas nas figuras de Salgado e Miguel Reale, as ações dos judeus estavam reduzidas a uma posição secundária, isto é, ao plano econômico, no qual supostamente dominariam o sistema financeiro e econômico mundial, portanto, estes reforçavam a imagem dos judeus como capitalistas inveterados. Todavia, como indica Maio (1999), para Salgado esse fenômeno não era encarado

como um atavismo aos judeus, mas sim como resultado de uma situação histórica específica. É de salientar que não se verifica, tendo em vista o antijudaísmo da AIB, mudanças importantes que envolvessem conflitos ou tensões no dia a dia da comunidade judaica já estabelecida no Brasil. Seja como for, Reale (1986, p. 80) aponta que do ponto de vista doutrinário não havia uma unanimidade na AIB, assim:

> nela [AIB] atuando correntes de opinião diversificadas. Pelo menos três delas persistiram até o término do movimento: uma, a mais numerosa, liderada por Plínio Salgado, fundada na doutrina social da Igreja e na exaltação nacionalista; uma outra, que dava ênfase aos problemas jurídico-institucionais do Estado; e uma terceira, mais preocupada com os valores tradicionais da história pátria, a que acrescentava um anti-semitismo de frágil mas espalhafatosa fundamentação, com Gustavo Barroso à frente.

A pesquisadora Natalia Cruz (2004) aponta que a existência de lideranças[159] e movimentos sócio-políticos no Brasil entre os anos de 1920 e 1940 que mobilizaram o antissemitismo não pode ser considerado suficiente para afirmar que tal sentimento fizesse parte da subjetividade da população brasileira, ao contrário. É exatamente a ausência de uma cultura antissemita no país que, na visão da autora, poderia ter levado muitos líderes do integralismo a evitar o radicalismo proposto por Gustavo Barroso. As percepções acima citadas de Reale caminham exatamente nesse sentido, ainda que, novamente, não se deva desconsiderar ou minimizar as expressões de antissemitismo presentes nessas décadas no Brasil. Em 1934, por exemplo, o jornalista e intelectual Afonso Arinos de Mello e Franco, que viria se tornar membro do CIC, publicou uma obra na qual atacava os judeus, citando trabalhos antissemitas, incluindo o *Mein Kampf* de Hitler (1925) e a versão do *The International Jew*, de Henry Ford (1920), traduzida por Gustavo Barroso. Tais obras eram por ele trabalhadas para sedimentar sua posição de que os "internacionalistas judeus" seriam os responsáveis pelos eventos políticos importantes a nível global, da Revolução alemã à francesa (FRANCO, 1934 apud CRUZ, 2004).

Para Hehl Neiva, o antissemitismo deveria ser encarado enquanto um sentimento e, portanto, não encontrava base sólida na razão, pertencendo à mesma classe dos ódios de raça (branco contra negros), do ódio religioso (católico contra protestantes), do ódio de classes (ricos contra pobres). Por mais controverso que pareça, H. Neiva pontuava que seus excessos conduziriam à autarquia, pois pertencia a um regime que tinha como uma de suas forças

[159] Não eram apenas lideranças políticas que mobilizaram preceitos ou tinham influência de pensamentos advindos dos regimes fascista ou nazista. Lesser (1995:101) nos recorda que Renato Kehl, fundador do Boletim de Eugenia, era simpatizante do movimento alemão de "higiene racial", que se voltava basicamente contra os judeus, e declarava que a Comissão Central Brasileira de Eugenia havia sido concebida a partir do modelo da Sociedade Alemã pela Higiene da Raça

basilares o nacionalismo. Portanto, no Brasil não se deveria dar brecha para que tais sentimentos ou ideias encontrassem guarida, pois que mais que um erro, seria um crime. Essa percepção do intelectual se apresenta em tom moderado, pois entendia que haviam pessoas que tinham essa vertente de pensamento e de ação, e muitas das resistências à chegada de imigrantes judeus ao Brasil derivavam desse pensamento. É diferente, por exemplo, das asserções expressas por Arthur Ramos (1936, p. 122) que buscava enfatizar que o brasileiro seria um povo "democraticamente mestiço na biologia, na psicologia, na sociologia", reforçando o discurso de "ausência de preconceitos". A ausência de guetos ou *pogroms* no Brasil seria prova cabal para Ramos da ausência de antissemitismo no país, e que qualquer imputação desta natureza remeteria tão somente ao exotismo e referência a um problema artificial.

A partir da percepção funesta na qual a aceitação do antissemitismo na sociedade brasileira representaria, portanto compreendendo que haviam pessoas que filiavam suas atitudes a partir deste prisma, Hehl Neiva se preocupava com as trágicas consequências que poderiam acarretar na sociedade brasileira. Especialmente, sua preocupação está referida aos diferentes grupamentos de imigrantes brancos que compuseram a brasilidade, ou seja, o antissemitismo trazia consigo um potencial de extremo perigo para que houvessem perseguições e discriminações internas entre esses diferentes grupos, colocando em cheque o ideal da tolerância racial. Assim, também em um trecho censurado pelo CIC, o intelectual exprime que:

> Se, entretanto, adotarmos como norma política de ação a atitude preconizada pelos ideólogos do arianismo, seremos levados, fatalmente, pelo inelutável encadeamento das consequências, a abandonar a atitude de tolerância racial e religiosa que constitui um dos nossos mais elevados padrões de glória.
>
> Adotando uma politica de antissemitismo ativo, o Brasil só poderá fomentar, especialmente entre os descendentes de raça germânica, e, mais tarde, entre todos os descendentes nórdicos, uma atitude semelhante em relação ao tipo luso-brasileiro, descendente dos principais plasmadores da nossa nacionalidade.
>
> Que dirão, futuramente, os descendentes dos tipos nórdicos, das raças louras dilocecéfalas, dos filhos e netos de brasileiros de outra ascendência?
>
> Que atitude tomarão os brasileiros "arianos" em relação aos seus compatriotas *brancolóides*, amorenados ou acaboclados? (NEIVA apud MILGRAM, 1999, p. 152).

A profundidade sobre os debates engendrados em torno dos judeus no Brasil, e consequentemente do antissemitismo, desenvolveu ainda duas outras tendências, além da já citada, mais extremada, personificada por Barroso. Uma delas abarcava muitos intelectuais que se manifestaram contra o antissemitismo. O livro *Os Judeus na História do Brasil*, editada por Uri Zwerling e publicado em 1936, pretende retratar a contribuição positiva dos judeus para a

sociedade brasileira desde o início da colonização até a década de 1930.[160] A publicação desta obra expressa, por assim dizer, um diálogo entre representantes da comunidade judaica e formadores de opinião da sociedade civil. Por outro lado, havia ainda mais uma tendência antissemita, na qual seria desenvolvida por intelectuais que se debruçaram na construção de tipos ideais do Brasil a partir da constituição da identidade nacional brasileira. Como exemplo surgiram Oliveira Viana, através de sua perspectiva racializada, e Gilberto Freyre, o qual trazia o judeu como mais um exemplo da diversidade étnica que compunha o Brasil (MAIO, 1999).

O antissemitismo também era entendido por Hildebrando Accioly como não existente na sociedade brasileira. Mas para o secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores (MRE), cargo que ocupou nos anos de 1937 e 1938, o matiz dessa suposta ausência seria diametralmente oposto aos argumentos mobilizados por Hehl Neiva. Para Accioly, a não presença massiva de judeus na sociedade brasileira era o fator preponderante que garantia a tranquilidade social e política, não se verificando ações de combate e perseguições aos judeus. Portanto, tal argumento seria mobilizado, não para demarcar a estranheza que tal pensamento poderia significar em uma sociedade marcada pela composição de diferentes grupos étnicos, como H. Neiva reflete, mas para efetivar uma restrição à entrada desses imigrantes e refugiados no Brasil. Tal posição argumentada por Accioly estava ancorada na suposta interpretação pessoal de que os judeus constituíam elementos subversivos e promotores de desagregação social, indivíduos marcadamente com ausência de patriotismo[161], além de serem especuladores financeiros, quando não comunistas (MOVSCHOWITZ, 2001). Verificamos, portanto, acusações novamente as mais controversas, mas que se destinam a uma imagem acerca dos judeus criada, idealizada e a-histórica. Para Movschowitz (2001), tal posicionamento de Hildebrando Accioly era uma das "mais eivadas de antissemitismo".

Ainda que também faça coro ao mito de que não haveria preconceitos de nenhuma ordem na sociedade brasileira, H. Neiva reflete a questão judaica por outro prisma, não somente negando a existência do pensamento antissemita no Brasil, mas refletindo os pontos positivos da presença judaica no país desde o período colonial. Neiva igualmente apontava que, na perspectiva da nacionalidade, o antissemitismo seria um sério problema ao país. Afinal, a Constituição brasileira pregava a igualdade jurídica e o antissemitismo se opunha a essa

[160] Tal obra constituiu importante referência para Artur Hehl Neiva na escrita de seu relatório.

[161] Em seu trabalho Hehl Neiva (1944) buscava desmistificar também esse argumento. Um dos pontos de referência sobre a questão do patriotismo era de que na Primeira Guerra Mundial 20% da comunidade judaica alemã havia sido mobilizada para cerrar fileiras. Elogiava, assim, o patriotismo demonstrado pelos judeus alemães.

prerrogativa, gerando discriminação social, o que nas palavras de Frank Hankins[162], do *Smith College*, seria como um tratamento desigual de iguais. Assim, Hehl Neiva (1944, p. 347) asseverava que:

> Não podemos admitir que, no Brasil, as leis sejam aplicadas desigualmente às pessoas porque tenham raça, religião, ideias políticas ou qualquer outro traço de diferenciação. Não épossível que nos deixemos dominar pelos sentimentos de temor, de inveja ou de qualquer outro não racional, que constituem a base subjetiva das inconcebíveis distinções que, em conjunto, constituem a essência da discriminação social.

Na análise do autor, o antissemitismo moderno, verificado na Alemanha nazista na década de 1930, representaria uma "conclusão lógica" de todas as ações e contextos históricos que a fomentaram, criando um ambiente propício ao surgimento de tal doutrina político-social, levada às últimas consequências. Nesse sentido, o antissemitismo hitlerista encontraria esteio no Congresso Antisemita Internacional reunido na década de 1880 em Dresden, cujos pontos principais da doutrina estariam espelhados no livro *Mein Kampf*. A partir desse espelhamento doutrinário, foram efetivadas ações que buscaram o afastamento dos judeus e seus descendentes da vida social, política e econômica na Alemanha. Em abril de 1933, por exemplo, foi fixado o número máximo de judeus que poderiam ingressar nas escolas ou universidades, como também a proibição de que exercessem as profissões de médicos e dentistas. Algum tempo depois, tais políticas de cunho racista viriam a transformar-se nas conhecidas Leis de Nuremberg, instituídas em 1935.

Tais sanções, devemos recordar, eram imputadas àqueles indivíduos que fossem considerados "impuros" a partir da análise pregressa de sua ascendência até a quarta geração. Isso significa dizer que, caso houvesse "sangue judaico" nessa análise familiar a pessoa não seria considerada "ariana", com todos os problemas conceituais que tal ideia carrega consigo e já analisado neste trabalho. Estando imersos nesse cenário de restrições e intensas perseguições, restavam aos judeus, e pessoas descendentes, o recurso ao deslocamento forçado pela natureza das circunstâncias, buscando a preservação de suas vidas. Vale acrescentar a isso que o Estado alemão confiscou cerca de ⅘ das riquezas de cada indivíduo. Desta forma, aponta Hehl Neiva, estava criado o problema dos refugiados. De todo modo, o contexto nos países americanos, de maneira mais ampla, não seria dos mais favoráveis à imigração, tampouco a chegada de judeus refugiados. Como nos recorda Koifman (2017, p. 74):

[162] Frank Hamilton Hankins (1877-1970) foi um sociólogo e antropólogo americano. Foi presidente da American Sociological Society em 1938 e uma de suas publicações famosas é *The Racial Basis of Civilization*, livro onde critica teorias raciais, como o arianismo.

> Com a emergência dos fascismos e o contexto de intolerância e perseguições étnicas na Europa, o número de refugiados judeus que necessitavam sair do velho continente aumentou exponencialmente em um momento em que praticamente todos os países do mundo ou cerravam totalmente suas fronteiras à imigração ou estabeleciam, da mesma maneira que o Brasil, critérios seletivos para autorizar a entrada de novos imigrantes.

Milgram (1995) indica ainda que diversos representantes brasileiros nas embaixadas europeias incorporaram parâmetros antissemitas, em maior ou menor grau. Um dos exemplos mais destacados seria o de Jorge Latour, então secretário da legação brasileira em Varsóvia. Sua visão e posicionamento contrário aos judeus, bem como seus preconceitos de matiz nazista, encontram-se clarificados em um relatório produzido por ele sobre a imigração de judeus poloneses, no qual podemos ler: "todos os problemas universais, para o bem ou para o mal, mais cedo ou mais tarde, encontram uma solução. O único problema insolúvel é a questão judaica. É um cisto que persiste para sempre entre as nações à medida que se desenvolvem" (LATOUR apud MILGRAM, 1995, p. 98). Como se pode verificar, Latour direciona à população de origem judaica todos os males existentes no mundo, sendo a sua "questão" irresoluta, uma visão decerto maniqueísta, através da qual nos leva a refletir que o Brasil não deveria aceitar o ingresso de imigrantes judeus. Clarificado fica a posição dicotômica deste agente em relação às reflexões aqui analisadas de Hehl Neiva. É importante ressaltarmos que, na década de 1940, especificamente em 1947, Jorge Latour ocuparia a presidência do CIC, curiosamente no mesmo ano em que Hehl Neiva fora destituído do cargo de delegado brasileiro da Comissão de Seleção de refugiados na Europa, acusado de má seleção. A postura antagônica sobre políticas de imigração - aqui com especial ênfase da judaica - nos leva a refletir sobre as disputas internas que haveriam também no conselho.

De todo modo, a busca por uma solução em âmbito internacional para o problema dos refugiados judeus foi, primeiramente, observada na conferência ocorrida na cidade francesa de Evian-les-Bains em 1938, patrocinada pelo governo dos Estados Unidos. Segundo a posição de H. Neiva:

> a conferência, de um modo geral, foi um fracasso; chegou apenas a duas conclusões de natureza geral, a saber: a conveniência de ser elaborado um plano preciso de emigração dos judeus, de acordo com os vários Governos que se fizeram representar na Conferência, e a tentativa de negociar com a Alemanha a possibilidade de que os refugiados judeus pudessem transportar parte pelo menos da sua fortuna para o exterior. Com esses dois objetivos, foi criado o Comitê permanente, com sede em Londres, no qual o Brasil está representado pelo Ministro Hélio Lobo (NEIVA, 1944, p. 356).

Inclusive foi sugerido, por proposta do representante brasileiro, que o Brasil aceitasse até três mil refugiados, preferencialmente agricultores e sujeitos a uma seleção prévia. Decerto que tal proposta de Lobo estava amparada no sistema de cota constitucional vigente no país, sistema no qual o CIC poderia aumentar a cota de determinada nacionalidade até o limite de 3.000, caso esta nacionalidade não a alcançasse a partir das experiências pretéritas de imigração. Mas esse ponto é central, a nacionalidade. Hehl Neiva, por seu turno, advogava que tal proposta carregava consigo alguns perigos, sobretudo por não encontrar embasamento na legislação vigente no Brasil acerca do reconhecimento da "nacionalidade judaica", exatamente por não ser. Ora, em sua percepção, criar uma "cota especial" à entrada de judeus, e não ligadas às suas diferentes nacionalidades, como determinado pela legislação do *jus solis*, poder-se-ia abrir precedentes estranhos à tradição brasileira, calcada na cultura jurisdicional, advinda do Império brasileiro.

É exatamente nesta direção argumentativa que o intelectual agente discordava da proposta de Hélio Lobo no Comitê de Refugiados de Londres para a criação de uma cota especial para a recepção de 3.000 imigrantes/refugiados judeus. De acordo com o relatório, entendemos que tal objeção seria dirigida no caso de tal proposta ser definitiva. Todavia, enquanto uma proposta provisória que visava atender uma necessidade de cooperação internacional e, portanto, ser uma solução pragmática e estratégica para o país, não parecia ser de todo mal. Hehl Neiva ressalta que, se fosse em definitivo, tal proposição não encontraria respaldo em diferentes níveis de análise. O autor aponta 4 pontos básicos para tal afirmação.

O primeiro se basearia na concepção jurídica, aqui já vista, de que os judeus não constituem um Estado, e isolando-os das condições de cidadania, afastando-se do *jus solis* e abraçando o *jus sanguini* seria abrir mão da soberania interna, do entendimento legal e cultural brasileiro. Em última instância, entendemos, seria uma questão de segurança nacional, pois acolheria entendimentos estranhos e alheios à realidade nacional. O segundo ponto, em decorrência do primeiro, seria que o Brasil não poderia calcular as cotas constitucionais para os judeus, tendo em vista que as mesmas baseavam-se nos imigrantes das várias nações soberanas no mundo, o que não se verificava no caso judaico, portanto, o conceito de cidadania seria baseado em seu aspecto político, não antropológico. O terceiro motivo, derivado do segundo, indica que a estimativa para o cálculo dos 3.000 judeus que poderiam entrar no país seria realizada de maneira totalmente arbitrária, exatamente pela impossibilidade de calcular a contribuição que os judeus realizaram na constituição do Brasil como país nos cinquenta anos anteriores. Por fim, voltava o autor à carga de que não haveria no Brasil discriminação de raça

ou religiosa, o que seria um dos maiores padrões de glória do país. Já discutimos neste capítulo o quão problemático é tal afirmativa.

O debate em torno da proposta brasileira, realizada por Lobo, repercutiu no interior do governo brasileiro. Um dos exemplos de contrariedade à presença do país no Comitê de Londres e à proposta de receber 3.000 refugiados judeus (que não veio a se efetivar), veio de Mario Moreira da Silva, quando estava recém-empossado como cônsul brasileiro em Budapeste. Na sua visão, o Brasil estaria entregando uma questão fundamental, até de segurança nacional, nas mãos de um comitê internacional, o que acarretaria na suavização da postura do país na recepção dos refugiados judeus, a despeito da Circular 1.127 então vigente, a qual nos deteremos mais à frente. Milgram mobiliza a opinião de Moreira expressa em um memorando enviado ao Ministro do Exterior do Brasil, na qual se pode ler:

> Há evidências de que os judeus quando vivem juntos são prejudiciais e, em resposta ao seu comportamento, seus países de origem os tratam como elementos perniciosos e indesejáveis, contra os quais uma série de medidas restritivas são tomadas com um objetivo em mente - que eles sejam expulsos. Quase nenhum país europeu permite que judeus ocupem cargos públicos. Por que, então, deveríamos, por mera compaixão, abrir nossas portas para imigrantes desse tipo? (MOREIRA 1938 apud MILGRAM, 1995, p. 104).

Através da citação acima e dos exemplos já analisados até aqui, nos fica bastante evidente que o tema da imigração judaica mobilizava muitos intelectuais e agentes do Estado brasileiro, majoritariamente contrários a chegada destes no país. Notadamente, os embaixadores, cônsules ou secretários das legações do Brasil na Europa oriental mostravam em suas cartas e memorandos as suas variadas preocupações, e contrariedade, à recepção dos judeus no Brasil. O acirramento das perseguições na Europa a partir de 1938, e a busca de salvaguardar suas vidas, levou muitos judeus que tentarem a fuga para outros países. É nesse contexto que o Estado brasileiro e parte da sociedade se preocupavam com a chegada de indivíduos que eram considerados indesejáveis. Como apontado por Koifman (2002, p. 107), "embora o governo desejasse muito atrair imigrantes brancos, os 'semitas' não se adequavam aos critérios estabelecidos pela burocracia instalada no CIC". Tais apontamentos nos auxiliam a asseverar que a postura de Artur Hehl Neiva se mostrava bastante peculiar naquele contexto, no mínimo ambivalente, já que apresentava algumas restrições à chegada dos refugiados judeus, mas não os via em sua totalidade como indesejáveis. As restrições deste intelectual-agente possuiriam critérios bastante diferentes do que observamos nas asserções de outros pensadores do período, que se orientavam pela restrição à imigração judaica. Milgram (1995) indica, ainda, que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil havia se tornado, naquele contexto, o

principal órgão na restrição à imigração judaica. Decerto que tal percepção é fruto de seu trabalho ao analisar os arquivos depositados no Arquivo do Itamaraty, mas os diversos registros, através dos posicionamentos dos embaixadores e cônsules no exterior, sobretudo no Leste europeu[163], contrários à imigração dos judeus ratifica essa visão. Por seu turno, Koifman (2017) destaca que a ideia de antissemitismo e antinazismo não seria necessariamente, na visão do cônsul brasileiro em Frankfurt Jorge Kirchhofer Cabral, opostas; ao contrário, tais sentimentos poderiam coexistir. Tal apontamento retirado de um ofício de Cabral à Oswaldo Aranha em 1941 ratifica a complexidade do tema, e por mais paradoxal que seja, tal afirmação remete a outras raízes do pensamento antissemita, que não o moderno e abraçado pelo nazismo. Novamente, ressaltamos, que tais posições se chocam com as análises e a proposta de Hehl Neiva para a questão dos imigrantes e refugiados judeus.

Milgram (1999), por seu turno, salienta que ainda que o Brasil optou por conter os fluxos migratórios "de maneira furtiva" através das Circulares Secretas, portanto, não deixando claro na legislação pertinente tal postura. Tais circulares, na realidade, mostraram-se ineficazes. Tal afirmação vai ao encontro dos números de ingressos de judeus no Brasil, o que significa que estes continuavam chegando ao país utilizando-se dos meios legais ou, na ausência de outra alternativa, burlando as leis (MILGRAM, 1999). Koifman (2002) igualmente caminha nesse sentido, ao afirmar que mesmo após a assinatura da Circular Secreta n° 1.127 em junho de 1937, a entrada de judeus no Brasil continuaria ocorrendo, em imigrações mais individualizadas, o que não chamava atenção das autoridades. Devemos ressaltar que as objeções à entrada de grupos étnico-raciais, como japoneses e judeus, não geraram grandes repercussões de repúdio na imprensa, tampouco na sociedade. Como indica Movschowitz (2001) especificamente sobre a imigração judaica haveriam constrangimentos de cunho moral e político, o que gerava certo silenciamento em relação às orientações veiculadas através das circulares secretas.

É bem verdade que o tema dos refugiados judeus do nazismo sempre estivera na pauta das autoridades políticas do Brasil, como também de outros países, como os Estados Unidos. Segundo Koifman (2002) a diplomacia deste país era regida pela pressão no sentido de que os demais países americanos participassem da resolução desta situação com uma "cota de sacrifício". É interessante notar que Jeffrey Lesser (1995) possui uma análise interpretativa que segue, majoritariamente, tal preceito. Ou seja, a contínua entrada de refugiados judeus, ao

[163] Milgram (1995) dá especial ênfase às produções advindas da Europa Oriental pois naqueles países, proporcionalmente, haviam grandes comunidades judaicas em relação ao total da população em países como a Polônia, Romênia e Hungria. Assim, o pesquisador chega a asseverar que os representantes brasileiros nesses países adotaram as ideias e preconceitos da maioria das sociedades e governos dos países em que trabalhavam, tornando-os anti-semitas ou reforçando atitudes anti-semitas.

menos até 1941, se deveu às pressões internacionais advindas, sobretudo, dos EUA. Por outro lado, autores como Milgram (1995) compreende que as ações individuais, ou as pressões internas junto ao Itamaraty, neste caso representada por familiares e amigos já residentes no Brasil, representava força maior que as pressões externas.

Jeronymo Movschowitz (2001) nos chama atenção de que, ainda que houvesse um antissemitismo latente junto às autoridades políticas e a burocracia brasileira, somado a indiferença em relação as atrocidades verificadas na Europa, algumas brechas para a chegada de refugiados judeus foram abertas devido as pressões dos refugiados e da mobilização de alguns segmentos da sociedade, abrindo a possibilidade para alguns refugiados judeus encontrarem abrigo no país. Importa destacar que, associado a isto, as pressões internacionais, como indicada anteriormente em Lesser (1995), motivaram a visita de uma delegação norte-americana cujo intuito era convencer o governo brasileiro em aceitar a recepção de um grupo de refugiados judeus e, assim, o Brasil cumpriria a sua "contribuição humanitária". Conhecida como Missão MacDonald, que acabara não logrando muito êxito, "tentava persuadir os líderes brasileiros a aceitar [os refugiados judeus alemães], simboliza o oposto do 'imigrante desejável'" (MOVSCHOWITZ, 2001, p. 85).

O caráter furtivo adotado pelo governo brasileiro para atuar nos fluxos dos refugiados judeus, como indicado acima por Milgram (1999), se ancorava no expressivo número de circulares secretas emitidas no período do Estado Novo. Fábio Koifman (2002) nos apresenta expressiva análise dessas circulares e elenca que cerca de 50 dessas circulares referiam-se exclusivamente à entrada de estrangeiros no país. Destas, 12 seriam específicas sobre o ingresso de judeus. É imerso nessas preocupações e intensa produção de documentos sigilosos que surge a circular n° 1.127, com o único parâmetro de restrição à chegada de judeus. Todavia:

> embora tivesse um texto rígido restritivo aos judeus, foi adotada de forma irregular, tendo o êxito da sua aplicação variado de acordo com a interpretação de cada diplomata. Em alguns casos, essa avaliação dependia da capacidade do estrangeiro de camuflar a sua condição judaica, ou do cônsul de se preocupar ou não em se mostrar eficiente na identificação da condição de semita dos estrangeiros que desejavam vir para o Brasil. Da mesma forma, uma minoria de judeus considerados grandes cientistas ou técnicos, assim como os grandes capitalistas, não tiveram a sua vinda impedida pelo governo brasileiro (KOIFMAN, 2002, p. 111-112).

Indo além, Milgram (1999) destaca um ponto fundamental para nossa análise. As edições do relatório/tese de Artur Hehl Neiva que se tornaram públicas, tanto a edição de 1944 pela RIC quanto a edição de 1945 pela Imprensa Nacional, não possuíam alguns trechos, que foram previamente censurados pelo CIC. Hehl Neiva havia entregado uma cópia de sua

publicação original, portanto com as partes que foram censuradas, ao seu grande amigo, o médico neurologista de origem judaica Abrahão Ackerman.[164] A censura do material que foi publicado, tanto na RIC quanto na Imprensa Nacional, deixa antever que o conteúdo presente no relatório de H. Neiva, e mais especificamente nesses trechos, poderiam trazer constrangimentos a autoridades ou ao próprio governo brasileiro quando de sua publicação, ao afirmar com clareza alguns pressupostos, como a presença de uma postura antissemita por alguns agentes do governo, postura a qual Hehl Neiva colocava-se contrariamente. Por entendermos sua importância, optamos pela sua citação *in totum*, em pequenos trechos, como trazida por Milgram (1999):

> Desde 7 de junho de 1937, pela circular secreta 1.249 [aqui Hehl Neiva comete um equívoco, na realidade a Circular secreta a qual deseja fazer referência é a de n. 1.127] do Ministério das Relações Exteriores, aos consulados brasileiros espalhados pelo mundo, ficou vedada, praticamente, a entrada de judeus no país. Essa medida na sua generalidade, é a expressão de uma tendência anti-semita, sentimento que nunca existiu entre nós, como já demonstrei anteriormente, e aplica-se indistintamente a todo um grupo étnico que congrega em seu seio os elementos mais diversos, como já provei, a tal ponto que não chega nem sequer a constituir uma raça, antropologicamente falando. Referindo-se à origem semita, inclui pessoas que já são de religião católica ou protestante, frequentemente há várias gerações; cria um precedente perigosíssimo de discriminação racial entre os brancos, que é contrário à toda nossa tradição histórica, como já ficou provado e que é ridiculo num pais que sempre foi considerado um vasto *melting pot* (MILGRAM, 1999, p. 151).

Neste primeiro trecho fica evidenciado de maneira muito clara o real objetivo da Circular Secreta n. 1.127 elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, com fim único de restringir ao maior limite possível a concessão de vistos para imigrantes de judeus ou que possuíam ascendência judaica. Mais que isso, fica igualmente clara a oposição que H. Neiva possuía em relação a tamanha medida, notadamente antissemita, em suas próprias palavras, o que não faria parte da sociedade brasileira. Ora, esse nível de crítica não significa dizer que Hehl Neiva não reconhecesse a presença de agentes ou pessoas que tivessem pensamentos e práticas ligadas ao antissemitismo, a própria circular é por ele imputada desta maneira. Quando

[164] Aqui transcrevemos a nota 2 do trabalho de Milgram (1999, p. 145): "Artur Hehl Neiva era amigo do famoso médico neurologista [de origem judaica] Abrahão Ackerman do Rio de Janeiro, a quem por amizade presenteou com um exemplar autografado do seu livro em 18 de maio de 1945, editado datilograficamente com as partes censuradas que não constam nas edições oficiais. O doutor Ackerman, que não demonstrou interesse pelo tema, entregou o exemplar autografado pelo autor, com os textos datilografados e anexados, ao seu sogro Bernardo Schulman, membro da comunidade judaica de Curitiba, escritor e erudito que se tornaria conhecido com a publicação de seu livro *Em Legítima Defesa*, em Curitiba no ano de 1937, no auge dos ataques anti-semitas integralistas, realizados através da imprensa e da literatura fascista. Bernardo Schulman, amigo do escritor e historiador Elias Lipiner, presenteou-lhe com essa mesma obra de Neiva, ainda no ano de 1945. Deixo aqui patente meu agradecimento a Elias Lipiner, o qual altruisticamente revelou-me a existência desses documentos, e mui gentilmente ofereceu-os, possibilitando-me – e de certa forma justificando – o presente trabalho".

se refere a “sentimento que nunca existiu entre nós”, liga-se mais a formação da cultura nacional, forjada no encontro de diferentes etnias e raças, com modulações culturais que agregaram importantes elementos ao tronco cultural e linguístico de matriz luso-brasileira. Ademais, a tentativa de vedar a concessão de vistos aos judeus acabaria trazendo males ao próprio país, uma vez que os judeus, não se configurando em antropologicamente como uma raça definida, possuía grandes variações de seus indivíduos, portanto, não se poderia igualar todos os judeus em uma mesma perspectiva. Assim, o Brasil poderia perder grande oportunidade de atrair imigrantes qualificados para o desenvolvimento da economia e sociedade brasileira. Ainda que, como veremos mais adiante em outro trecho censurado, o Brasil não deveria guiar-se pelo apelo humanitário, mas a partir de critérios nacionais, selecionando aqueles mais aptos a virem para o país enquanto refugiados das perseguições no continente europeu. Mas antes, passemos a análise de outro trecho que complementa o sentido do analisado acima:

> Suscita, por outro lado, uma série de casos de solução extremamente difícil, por ser medida extralegal, havendo sido decidida e deliberada no segredo dos gabinetes, não podendo ser tomada ou promulgada claramente à luz meridiana, por não encontrar justificativa suficiente em toda a nossa história. Dirão que se atendeu a uma necessidade momentânea, qual a de evitar um extraordinário afluxo de refugiados, que viriam perturbar, dada a sua grande massa, as condições de trabalho no país; seja. É razoável. Mas, depois que foi promulgada a nova legislação a respeito dos estrangeiros, é justo que esta seja aplicada em toda sua plenitude, pois nela encontramos os recursos suficientes para uma política definida, claramente expressa, que não necessita do mistério para se fazer sentir, e que está perfeitamente em condições de, pelo livre jogo dos seus dispositivos, desde que sejam convenientemente interpretados, defender o país de quaisquer perigos porventura existentes na entrada dos judeus (MILGRAM, 1999, p. 151).

O primeiro aspecto que fica claro nesse excerto é de que tal deliberação foge completamente aos preceitos legais estabelecidos nas legislações migratórias vigentes no Brasil, portanto, uma decisão que se encontra à margem da tradição histórica do país bem como aos preceitos instituídos. Esse fato, ressaltamos, é fundamental no argumento de H. Neiva, a quem poderíamos indicar como “inveterado legalista”, de modo que todas as suas proposições encontram-se baseadas nos ditames colocados e, aquilo que foge de tais parâmetros, encontram nele um crítico voraz. A despeito de compreender o contexto para a elaboração desta postura pelo MRE, não faria sentido tendo em vista que tempo recente à circular havia sido promulgada o arcabouço legal sobre imigração - refere-se aos decretos-lei n. 406 e n. 3.010 - o que seria suficiente para controle e gestão dos fluxos de imigração, possibilitando a “defesa nacional” contra elementos tidos como indesejáveis na imigração de judeus, como estendido a qualquer

indivíduo definido enquanto indesejável de qualquer origem, ainda que considerados brancos. Faz-se fundamental destacar, como já analisamos em capítulos anteriores, que Hehl Neiva tomou parte na comissão de elaboração da legislação imigratória que teve como resultado os supracitados decretos-lei. Entendemos, igualmente, que tal crítica dirigia-se ao potencial de burla que tal medida trazia, pois geraria análises individuais e concedia plenos poderes discricionários aos embaixadores brasileiros no exterior.[165]

É interessante observar que o primeiro presidente do CIC, o diplomata João Carlos Muniz, representante de Oswaldo Aranha declarou que não haveria quaisquer dúvidas de que o Brasil não deveria abrir suas portas aos imigrantes de origem judaica (KOIFMAN, 2002). Porém, salientava que as medidas dispostas na Circular Secreta nº 1.127 seriam muitos radicais e que sua revisão em alguns casos, sobretudo de caráter econômico e humanitário, deveria acontecer. Essa fala é sintomática do movimento que viria a se efetivar pelo MRE com a divulgação interna da Circular Secreta n° 1.249, já mencionada. Esta circular visava construir um arcabouço com critérios que organizavam e controlavam a concessão de vistos para os judeus. Desta maneira:

> Em decorrência do volume de pedidos de vistos, e com o intuito de aplacar o desespero dos judeus que aqui já estavam, a Circular 1.249 possibilitou, de forma breve e excepcional, a vinda de alguns estrangeiros que estivessem compreendidos nos parâmetros estabelecidos. os vistos poderiam ser concedidos a estrangeiros de origem semita, em algumas situações determinadas: nos casos em que possuíssem licença de retorno válida; turistas ou representantes de comércio, desde que pudessem comprovar esta condição; cônjuge ou parentes consanguíneos, em linha reta até o 2° grau, do estrangeiro que esteja residindo legalmente em território nacional [...] que pleiteassem o visto até 31 de dezembro de 1938; cientistas e artistas de reconhecido valor internacional; técnicos requisitados pelos governos dos estados; e o visto dado a capitalistas e industriais, que deveriam depositar, por intermédio do Banco do Brasil, um capital mínimo de quinhentos contos de réis[166] (KOIFMAN, 2002, p. 116).

Inserido no contexto de produção das circulares secretas por parte do MRE, outro fator importante que nos dá dimensão de como outros contemporâneos de H. Neiva refletiam sobre a "questão judaica" foi a elaboração de um trabalho escrito por Labienno Salgado em 1938 no qual se pretendia responder de que maneira agiam os judeus e como tais atitudes poderiam ser prejudiciais ao Brasil. Intitulado *Inconvenientes da Emigração Semita*, o diplomata apontava

[165] Milgram (1999, p. 151) indica que nesses trechos censurados pelo CIC possuem 3 componentes ideológicos que trazem a linha mestra das análises de Hehl Neiva, sendo estes: "a) a existência de um antissemitismo oficial e irracional; b) o perigo da instrumentalização do antissemitismo para o futuro da civilização branca no Brasil; c) a necessidade da implementação da política imigratória, conforme estabelecido pelas leis".

[166] Esse valor viria a sofrer modificações por diversas vezes, a depender do contexto e das situações da política interna e externa. Ver nota 49 em Koifman (2002, p. 116).

que nos países do centro-leste europeu, como Áustria e Hungria, os judeus dominavam todas as atividades: o comércio, as indústrias, a imprensa, as profissões liberais e os empregos públicos. Ademais, na Romênia, os cristãos os detestavam, exatamente pelo fato de que seriam marcados como comerciantes desonestos e de ascenderem socialmente, ocupando posições de destaque, através da corrupção financeira. O trabalho elaborado por Salgado fora enviado ao Itamaraty e "tornou-se uma referência no estudo do 'problema judaico' nos meios diplomáticos e no Conselho de Imigração e Colonização" (MOVSCHOWITZ, 2001, p. 63).

Além das circulares secretas emanadas do interior do MRE, o CIC decidiu pela elaboração de uma resolução - a primeira após a criação do Conselho - referente à concessão de vistos para os refugiados judeus. Como apontado acima por Milgram (1999), a opção pela restrição através das circulares secretas não havia logrado êxito, pois que mesmo na vigência de tais ditames ainda se poderia encontrar imigrantes e refugiados judeus aportando no Brasil. Tal percepção está presente também nos escritos de Hehl Neiva, através da citação da Resolução nº 1 do CIC[167], que veio atender aos interesses e demandas, além da pressão, provenientes do Itamaraty. O MRE sofria, naquele contexto, as pressões de familiares e amigos já estabelecidos no Brasil para a aceitação e autorização de entrada de seus familiares, os quais tinham seus vistos negados no exterior em razão das orientações advindas do Itamaraty. Através da citação da Circular Secreta n. 1.249, Hehl Neiva aponta que vários casos foram resolvidos de maneira individual, mas muito aquém das solicitações que chegavam às embaixadas no estrangeiro. Na sua visão, a solução encontrada naquele momento fora danosa aos interesses do Brasil, pois que aceitavam a vinda de parentes próximos de ascendência de até 2° grau em linha reta dos solicitantes que se encontravam no país e já estavam naturalizados. Assim, H. Neiva indicava que a atitude tomada pelo governo brasileiro permitia a entrada de refugiados que contrariavam as linhas mestras da legislação vigente, no sentido de que seriam indivíduos que não exerceriam atividades econômicas produtivas, "fosse pela idade em se tratando de ascendentes ou descendentes menores, fosse pela raridade relativa dos outros casos"[168] (MILGRAM, 1999, p. 147).

[167] A Resolução nº 1 do CIC reflete a primeira discussão na qual o conselho, recentemente instituído, se debruçou, e o tema central era exatamente a imigração judaica. Pela sua importância, e a ausência de publicação da RIC, colocamos sua transcrição como anexo 2, pois entendemos que se constitui enquanto fonte importante para a compreensão da questão judaica nos anos 1930 e 1940. A cópia desta Resolução, assim como de outras várias, podem ser acessadas no acervo pessoal de Artur Hehl Neiva, depositado e sob guarda do Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro.

[168] Tais apreensões encontram-se em um trecho que fora censurado pelo CIC e, consequentemente, não consta nas publicações oficiais de 1944 e 1945 do referido trabalho.

Para Hehl Neiva, não deveria existir discriminação entre os imigrantes brancos espontâneos que viessem para o Brasil, fosse por motivo de origem, fosse por religião. O que deveria ser feito era, consequentemente, defender de maneira precípua a previsão legal existente, as normas constitucionais e regulamentadas, pois que tais parâmetros, além de serem suficientes nos procedimentos de seleção e análise de cada imigrante, seriam adequados para impedir quaisquer outros problemas. Assim, H. Neiva fazia como sugestão a supressão da Resolução nº 1 do CIC, datada de 26 de setembro de 1938, que teve como causa a Circular Secreta n° 1.249, a qual também deveria ser revogada.[169] Tais afirmações de Hehl Neiva estavam, igualmente, em trechos que foram censurados pelo CIC quando da publicação oficial. Portanto era o reconhecimento nítido de que tal postura, por um lado, poderia incomodar as autoridades políticas do país e, de outro, não representava o posicionamento dos demais colegas de conselho. Para não ferir suscetibilidades, a censura foi a resposta. A essa posição, Milgram (1995, p. 155) compreende que:

> A preocupação em não infringir as leis e o sistema pelo qual se processava a imigração superava a existência de qualquer "dissonância", mesmo aquela produzida pela falta de apreço por certos judeus, como era o caso dos asquenazitas. Foi, portanto, sua tendência ao legalismo e não o sentimento de justiça para com os judeus que o levou à conclusão enunciada na terceira página censurada pelo CIC [como trabalhamos acima].

Alguns anos iriam se passar entre a sugestão de Hehl Neiva, presente em seu relatório o qual estamos analisando, e a real supressão da Resolução nº 1 do CIC. Decerto que imerso em um contexto absolutamente diferente de quando a sugestão fora proposta, a revogação ocorreu somente na segunda metade de 1945, quando o mundo emergiu em um momento de fortalecimento das democracias liberais, assim como as forças democráticas que lutavam pelo fim do Estado Novo no Brasil e, é claro, a derrota do nazifascimo. Somente nesse contexto que o argumento defendido por H. Neiva sete anos antes, envolto no turbilhão dos refugiados judeus, ganharia mais peso e importância e, assim, seria atendido. Decerto que não significa que todos os vistos ou solicitações de imigrantes judeus seriam concedidos, mas a obrigatoriedade de consulta anterior ao Itamaraty deixava de existir. Esse é um exemplo no qual podemos perceber a influência que o agente histórico possui sobre o contexto, como temos

[169] As medidas práticas dispostas em tais instrumentos sofreriam importante golpe com a assinatura de nova circular de n° 1.498, datada de 6 de janeiro de 1941, onde se verificava a suspensão das concessões de vistos temporários e permanentes a judeus e seus descendentes. Conjuntamente a esta, Oswaldo Aranha assinaria a circular n° 1.499, na qual o MRE suspendia a concessão de vistos temporários a todos os estrangeiros, com exceção dos portugueses, dos estados americanos e artistas. Ver mais em Koifman (2002).

ressaltado nesta tese: é na conjunção entre ser influenciado e influenciar seu meio social e político que analisamos a trajetória de Hehl Neiva. Tal indicação nos fica bastante clarificada através do trecho do comunicado enviado pelo então vice-presidente do CIC, Capitão de Fragata Áttila Monteiro Aché ao secretário-geral do Itamaraty, que neste momento era o ex-presidente do CIC João Carlos Muniz. Assim:

> O Conselho de Imigração e Colonização, em sessão de 17 do corrente [agosto], resolveu *de acordo com o parecer apresentado pelo conselheiro Artur Hehl Neiva*, revogar a resolução reservada n. 1, datada de 26 de setembro de 1938, que restringia a concessão de visto consular em passaportes de estrangeiros de origem semita (ACHÉ, 1945, grifo nosso).

Nesta altura do capítulo, já se pode asseverar que para Hehl Neiva há uma expressiva presença de judeus no povoamento primitivo do Brasil, e que passou por toda a extensão da história brasileira. Vale ressaltarmos, todavia, que não haviam números fidedignos que indicassem quantitativamente a presença judaica no Brasil, pois que os registros eram realizados a partir da tradição brasileira do *jus solis*, portanto, a partir da nacionalidade. Ainda assim, vale destacarmos que a legislação de sua época não apresentava distinções entre imigrantes de "raça branca", tão somente o eufemismo "destacar a ascendência europeia da brasilidade", visando a proibição da imigração asiática e africana. Ratifica-se, novamente, um outro elemento importante em sua argumentação, que o imigrante judeu sendo pertencente à civilização branca não deveria encontrar grandes restrições quanto a sua entrada, afinal, e colocando-se de modo particular no debate, indicava Hehl Neiva (1944, p. 380):

> seria verdadeiramente absurdo que, desejando o Brasil ser um núcleo de civilização branca no hemisfério meridional, se desse ao luxo de não permitir em seu território a entrada de brancos, quaisquer que fossem ressalvadas unicamente as medidas sanitárias e policiais destinadas a impedir a entrada de elementos nocivos.

Portanto, como se pode verificar com clareza, seu posicionamento pessoal e político é o de que não haveria distinções entre imigrantes brancos e o Brasil, norteado pelo desejo secular de branqueamento da raça, deveria salvaguardar essa prerrogativa. Inclusive, o autor indica que tal indiferenciação[170] entre os imigrantes brancos possibilitava que eles fossem nórdicos,

[170] Decerto que atualmente sabemos, e as pesquisas historiográficas nos demonstram isso, que a afirmação de que supostamente não haveria diferenciação entre imigrantes pelo simples fato de serem brancos é equivocada. Certamente, analisando dentro de um quadro mais amplo, as maiores restrições, quando não proibições, ligavam-se à populações negras ou asiáticas. Ainda assim, a discussão em torno do "imigrante, branco, ideal" era um tanto mais complexo quanto aparece na tese de Hehl Neiva. De todo modo, para a nossa finalidade, ressaltamos que tal argumento revestia-se enquanto elemento poderoso para se refletir acerca das limitações que poderiam ser impostas à imigração de judeus para o país e que, nesses termos mais generalistas, Hehl Neiva colocava-se

alpinos, bálticos, mediterrânicos, dinários ou semitas, bastaria que fossem brancos para que, através da miscigenação, transformassem o brasileiro o mais próximo possível do "tipo caucásico". Todavia, e retomando aqui o debate em torno da imigração judaica, apesar de serem considerados brancos, haveria ainda algumas distinções no interior deste grupamento, baseadas não somente em sua origem étnica, mas trazendo impactos culturais e linguísticos: os *sefaradim* e os *ashkenazim*.[171] Novamente mobilizando as contribuições trazidas por Lúcio de Azevedo, ao referir-se sobre tal diferenciação, indica que os próprios judeus a demarcavam, possuindo uma relação desdenhosa e quase "inimiga". Ainda que debatesse sobre as origens dos dois grupos e a marca linguística que ressalta essa divisão, e persistia até aquele momento, nos é mais interessante observar as percepções político-sociais que Azevedo mobiliza e que Hehl Neiva utiliza em seu trabalho.

Assim, Azevedo indica que, quando emigrados a um mesmo país, os judeus que eram provenientes da Península Ibérica demonstravam por seus irmãos oriundos da Alemanha e da Europa oriental igual desprezo a que a eles eram dirigidos pelos cristãos. Indo além, Azevedo indicava que os judeus sefaradim seriam superiores em "educação, intelligencia e cabedaes" pois provinham de um sistema político-social muito mais brando do que o observado na Alemanha e no Oriente europeu, o que acabaria criando esse sentimento de superioridade à "turba dos indigentes, vagabundos, mercadores ambulantes e pequenos usurários que a miséria repellia dos confins da Polônia" (AZEVEDO apud NEIVA, 1944, p. 377). A afirmação de Azevedo presente na tese de H. Neiva, apesar de bastante pesada e preconceituosa, exprime bem a percepção que o intelectual agente possuía e, portanto, deveria ser fator fundamental na elaboração da política de imigração brasileira em relação aos judeus europeus.

Para além desta citação de Azevedo, notamos ainda nas página subsequentes apontamentos provenientes da obra escrita por Mendes dos Remédios[172], que vai na mesma

contrário a tais limites, ainda que houvesse preferência pela sua origem e cultura.

[171] Em seu trabalho, Maio (1999, p. 233) traz uma citação bastante interessante sobre um imigrante judeu na qual essa diferenciação aparece de maneira bastante clara no cotidiano destes no Brasil. Assim: "O depoimento de Isaac Emmanuel, judeu vindo da Salônica é representativo das expressivas diferenças entre os judeus nos anos 20 e 30: "Não havia muita possibilidade de relacionamento entre os sefardim e os asquenazim. (...) não podíamos, por exemplo, nos juntar e formar um colégio, um clube, ou mesmo um cemitério comum. Porque um falava uma língua, outro falava outra língua. Era como se fossemos dois povos diferentes. Eles falavam ídiche, nós não entendíamos o ídiche. O hebraico era lido de forma diferente. (...) A pronúncia era tão diferente que não era possível entendermos uns aos outros, nem acompanhar as preces. (...) Não havia intercâmbio entre nós, mesmo sabendo que todos eram judeus. Mas cada grupo se considerava dono da verdade. Dizia que o outro não era judeu. No início não havia nem casamento entre sefardim e asquenazim."

[172] Joaquim Mendes dos Remédios foi um professor universitário, político e escritor português que, entre outras funções, foi reitor da Universidade de Coimbra e Ministro da Instrução Pública.Autor de vastíssima bibliografia, publicou, entre outros, *Pátria e família* (1891), *Os judeus em Portuga*l (1895), *Uma Bíblia hebraica da Biblioteca da Universidade de Coimbra* (1903), *Os judeus portugueses em Amsterdam* (1911). Ver mais

toada da citação acima. Assim sendo, segundo o autor português, os judeus que constituíam a aristocracia em Amsterdam teriam sido aqueles oriundos da Península Ibérica, portanto sefaradim, enquanto que os judeus que eram tomados em baixo apreço seriam aqueles oriundos da Europa do leste. Nota-se que tais argumentos não devem ser encarados como meramente elucidativos sobre um debate histórico, mas, sobretudo, visavam legitimar o argumento de H. Neiva de que, apesar de não restringir a vinda de imigrantes judeus, dever-se-ia privilegiar a vinda daqueles pertencentes ao grupo dos sefaradim. Essa preferência não se justificava somente quanto a sua aproximação cultural ao elemento brasileiro, tendo em vista que eram considerados imigrantes de origem latina e, portanto, compartilhavam uma cultura mais aproximada que auxiliaria no processo de assimilação no Brasil. Isso significa dizer que Hehl Neiva abraçava a interpretação, para suas finalidades, de que haveria uma superioridade dos *sefaradim* em relação aos *ashkenazim*, portanto poderiam ser elementos importantes no processo de desenvolvimento e crescimento econômico brasileiro, pois trariam consigo montantes financeiros para investimentos no país, além de uma prática profissional ligada ao comércio[173] e a indústria.

Nesses termos, o intelectual indicava que quanto ao processo de miscigenação, "temos certeza" de quando não fosse perseguido ou obrigado ao isolamento, a interpretação de um gregarismo voluntário por parte desses imigrantes não encontrava parâmetro na realidade. Em última instância, o judeu não se enquistava por vontade própria. O que poderia haver, em sua análise, é que uma suposta tendência ao gregarismo voluntário é confundida com a ideia de formação de *ghettos*, mas que poderia vir a ocorrer muito mais filiada a uma especialização econômica e profissional do que o isolamento por si. Para o intelectual agente, tal possibilidade se fiaria mais à especialização profissional multisecularmente imposta à população judaica em diferentes momentos da história do que devido a outras naturezas. Posicionamento contrário ao de H. Neiva era o de Fernando Mibielle de Carvalho (1943, p. 75-76), que em seu artigo publicado na RIC, indicava que os judeus se concentravam nas cidades brasileiras, se destacando social e economicamente, além de possuírem uma "intolerância sectária, principal causa do seu baixo coeficiente de assimilação". Nesse mesmo texto, em contraste às defesas de H. Neiva, pontuava que:

> O afluxo de judeus, nas nossas grandes cidades, era tão patente que surpreende a todos

informações em: https://www.uc.pt/bguc/DocumentosDiversos/MendesRemedios

[173] Vale ressaltarmos que o comércio, especificamente o ambulante, surge como ator importante no processo de integração dos judeus à sociedade brasileira (MAIO, 1999). Alguns trabalhos abordam essa temática profissional dos imigrantes judeus, como de Côrte (2013).

> os observadores a sua invasão crescente no mundo dos adquirentes de imóveis, dos comerciantes e dos universitários. não nos move qualquer preconceito contra judeus, estamos, de acordo com o ilustre mestre patrício quanto à inconveniência de se alargar a sua admissão na comunidade brasileira (CARVALHO, 1943, p. 75-76).

Ainda assim, elencando alguns números relativos à entrada de imigrantes, o intelectual argumenta que a entrada de judeus *ashkenazim* não se configuraria enquanto uma leva avolumada tendo como parâmetro a lei de cotas por nacionalidade. Avraham Milgram (1999, p. 147) pontua que esse foi um dos "propósitos urgentes" de Hehl Neiva ao apresentar seu relatório ao CIC, ou seja, evitar a aprovação da cota especial destinada aos judeus ao invés de inseri-los no sistema de cotas vigente por nacionalidade. Isso significa dizer que não haveria uma real necessidade de se criar uma cota especial à imigração judaica. Ressaltamos, novamente que tal divisão entre *ashkenazim e sefaradim* é fortemente mobilizada pelo intelectual dentro de suas produções, o que nos leva a compreensão de que a clivagem realizada por Artur Hehl Neiva, mais do que uma definição puramente étnica, como defendida por muitos intelectuais de época para a proibição da imigração judaica, se filia mais aos aspectos ligados à cultura.

Nesse sentido, como bem demonstrado pelo autor em sua tese, declarava que não via motivo para que o Brasil fechasse as portas à imigração de todos os *sefaradim*, quer dizer, dos judeus ocidentais (outra conceituação utilizada pelo autor), mantendo, tão somente, a restrição via cotas constitucionais. A respeito desse ponto, pode-se incluir a alternativa de ação do Estado brasileiro perante a questão dos refugiados, junto a representação do país no Comitê de Londres, pois ressaltava que mesmo os judeus saídos forçosamente da Alemanha não perderiam sua nacionalidade alemã, na perspectiva brasileira. Devemos ressaltar que, ao avaliar os possíveis benefícios dos imigrantes judeus *sefaradim* sobre os *ashkenazim*, H. Neiva não demonstrou a sensibilidade que enfatizou em outros trechos da tese quando chamou a atenção sobre os perigos da discriminação entre brancos na sociedade brasileira. Nesse específico, podemos indicar que ele se aproximava aos paradigmas racistas de seus colegas de conselho (MILGRAM, 1999).

Todavia, e devemos deixar esse fator bastante esclarecido, Hehl Neiva não defendia uma entrada "liberal" de qualquer imigrante que fosse, tampouco de judeus. O contexto de escrita desta contribuição, apresentado como relatório ao CIC à discussão sobre a entrada de refugiados judeus no Brasil, era de grande tensão e apreensão por parte das autoridades, nacionais e internacionais. Nesse sentido, destacava que indubitavelmente os judeus que mais haviam imigrado ao Brasil seriam os *sefaradim*, portanto, tal divisão em dois grupamentos serviriam à análise das autoridades imigratórias como um caráter "mais pragmático" e a fim de

solucionar tal imbróglio, isto é, os judeus que neste momento procuravam ingressar no Brasil em maior número seriam os *ashkenazim*, e na visão do intelectual agente, como já citado nos autores que ele mesmo mobilizou, seriam inferiores aos "judeus históricos". Nesse caso, por mais paradoxal que seja, Hehl Neiva colocava-se contrário à entrada de judeus refugiados de guerra no Brasil. Mas não somente aos judeus essa contrariedade de Hehl Neiva era dirigida, quando analisamos seu artigo publicado em 1942 na RIC podemos perceber que naquele contexto sua posição pessoal era de que a imigração de refugiados para o Brasil seria indesejável (NEIVA, 1942). Todavia, aqui vale uma explanação mais detalhada.

Em um primeiro momento, pode parecer ambíguo que o delegado da Comissão brasileira de seleção dos refugiados no pós-Segunda Guerra Mundial tenha se posicionado dessa maneira. Diferentemente do contexto do imediato pós-guerra, marcado ainda mais pelo controle, gestão e seleção dos imigrantes *in loco*, o contexto da guerra era marcado, obviamente, pela impossibilidade de uma seleção prévia e do controle daqueles que estavam aportando no território brasileiro. Ainda que compreendesse que o drama dos refugiados era "tão doloroso nos seus aspectos humanos, quanto inconveniente aos interesses nacionais" (NEIVA, 1942, p. 53), além do caso do não controle, muitos chegavam ao país, segundo o autor, através de vistos temporários, exatamente pela maior facilidade em sua obtenção. Todavia, tinham por intuito permanecerem no país em definitivo e isso se chocava aos preceitos legais instituídos no Brasil. Ressaltava, ainda, que não convinha a entrada de imigrantes que se estabelecessem nas cidades, impossíveis de serem rapidamente diluídas. Decerto que a economia de guerra impactava essa análise, mas novamente, ressaltamos o caráter da ausência de seleção e controle dos fluxos imigratórios, elemento de fundamental importância no entendimento de Artur Hehl Neiva. De todo modo, a posição contrária dirigia-se a todos os refugiados, não apenas aos refugiados judeus, mas, e analisaremos essa questão no próximo capítulo, tal contrariedade sofreria importantes mudanças.

Vale ainda ressaltarmos algumas linhas à entrada de refugiados com vistos temporários. Tal ação era realizada através das três primeiras letras do artigo 25 do decreto nº 3.010, com o intuito de permanecerem em definitivo. A esse respeito, indica o autor que teria ocorrido em escala considerável durante a vigência dos decretos nº 24.215 e nº 24.258, ambos de maio de 1934. Esse mapeamento, destacamos, se liga fundamentalmente à criação de órgãos e expedientes capazes de fazer esse registro e controle dentro do território nacional. Koifman (2012) afirma que apesar do Estado ter por objetivo aumentar a vigilância sobre os imigrantes desde o final da década de 1930, os burocratas não implementaram rígidos controles sobre os

estrangeiros já residentes no país, ao menos até 1938. Visando exatamente esse maior controle e gestão, fora criado o Serviço de Registro de Estrangeiros (SRE), como analisamos no primeiro capítulo tendo sua criação e efetividade contado com plena colaboração de Hehl Neiva. O próprio intelectual aponta:

> antes de 1938 não existia um aparelhamento de controle que pudesse, pelo cadastro de estrangeiros, evitar as burlas decorrentes do desrespeito aos princípios legais. Hoje, porém, com a organização prevista pela legislação, cujo *pivot* principal é a cadeia de Serviços de Registro de Estrangeiros, espalhados em todo o país, não é mais possível ao alienígena escapar-se por entre as malhas da lei (NEIVA, 1944, p. 397).

De todo modo, a respeito do controle da presença do estrangeiro em território nacional, e especificamente às comunidades judaicas, ressaltamos que, a despeito de um contexto, como temos percebido no decorrer deste capítulo, majoritariamente contrário à chegada de imigrantes judeus, não se refletiu no cotidiano limites ou intensa restrição a tais comunidades. Assim, verifica-se uma intensa e dinâmica vida comunitária judaica nesse período, com a criação de escolas, jornais e de instituições das mais variadas, desde religiosas, culturais e recreativas. No período do Estado Novo as comunidades judaicas estabelecidas em São Paulo e no Rio de Janeiro estabeleceram uma dinâmica e intensa vida pública (institucional, cultural, social e econômica) que permitiram uma efervescência de atividades e organizações, incluindo sionistas e comunistas, no imediato pós-45. Foram anos de busca e sedimentação de uma identidade "judaico-brasileira" (CYTRYNOWICZ, 2002, p. 395).

Tal perspectiva busca sedimentar um olhar analítico observando os imigrantes, e os desdobramentos de sua vida comunitária através das instituições, como agentes ativos na construção de suas identidades e imagem pública e social. Nesse sentido, Cytrynowicz (2002, p. 395) nos alerta que mesmo imersos em um contexto de restrições e situações adversas, diferentes grupos de imigrantes elaboram diferentes respostas e estratégias de interação. Foge-se, portanto, da visão passiva de que seriam apenas vítimas do Estado, motivados somente enquanto portadores de reações mediante o discurso dominante, o que, para o autor, "lhes retira a condição de sujeito". Tal apontamento não é direcionado no sentido de afirmar a não existência do antissemitismo no Brasil, em algumas práticas de agentes ou no discurso oficial, mas, sobretudo, operar uma distinção. Embora se possa observar um aumento da propaganda antissemita após 1934/1935, as ações da AIB e uma certa hostilidade oficial: "*The threat remained potential, not actual. Brazilian jews never faced anti-semitic violence. The general public reacted calmly to the commotion, and did not supported the campaign instrumented by the domestic fascists and other anti-semitics"* (LEVINE, 1968, p. 53). Tal afirmação de Levine,

feita em seu artigo clássico sobre os judeus no Brasil, é indício importante para refletirmos sobre a profundidade e os paroxismos que envolviam o antissemitismo e os debates em torno da imigração judaica nas décadas de 1930/40. É ainda mais interessante levando em consideração que o autor considera que o antissemitismo fora alçado como eixo principal da história dos judeus durante a Era Vargas.

É interessante observar que Cruz (2004, p. 162) indica que alguns historiadores judeus não dão importância ao período entre os anos de 1920 e 1940 na sociedade brasileira. Bernardo Sorj caminha nessa tendência ao compreender que a sociedade brasileira apresenta baixos níveis de discurso ou práticas antissemitas, pois que em São e Rio de Janeiro - grandes polos de concentração da população judaica - seriam raras as práticas ou discursos antissemitas que impactam efetivamente a vida e a convivência social dos judeus com os não judeus (SORJ, 2008). Para legitimar suas análises, Sorj aponta que os judeus integraram-se à cultura nacional de tal modo que passaram a compor, em sua maioria, as classes médias, e se identificavam e valorizavam a compreensão de serem brasileiros.

Vale ressaltarmos, ainda, que as restrições impostas pelo governo brasileiro ao funcionamento de entidades religiosas, associativas ou recreativas, através do Decreto-lei 383/38, se direcionava a todas as instituições entendidas como estrangeiras. Não representava, portanto, uma ação direcionada exclusivamente à comunidade judaica. Ainda assim, Cytrynowicz (2002) aponta que as comunidades judaicas se adaptaram à nova realidade, ativamente atuando nos ajustes necessários para seu pleno funcionamento. Tal afirmação, como veremos abaixo, sedimenta ainda mais a nossa posição de não analisar o contexto brasileiro na perspectiva de prevalecimento do antissemitismo, da passividade das comunidades judaicas, ou do entendimento que todos os agentes do estado brasileiro comungassem dos mesmos parâmetros. Repetimos, portanto, que atentar às especificidades de cada argumento, compreendendo as linhas de argumentação e as diferentes estratégias nos auxiliam a construir uma análise mais plural e diversificada. Desta maneira:

> No caso das entidades ligadas à imigração judaica — e sem generalizar esta afirmação a outros grupos –, este processo não teve maiores consequências que a mudança de nome das entidades e de diretorias. As entidades adaptaram-se a este processo sem maiores receios. Mas, mais do que adequar-se às leis nacionalistas, estas instituições criaram estratégias para adaptar-se sem abdicar de suas funções e sem submeter-se à intimidação. Algumas dessas estratégias eram ativas e engenhosas, especialmente pela aparência de eficiente simplicidade (CYTRYNOWICZ, 2002, p. 408).

Voltemos a análise do relatório produzido por Hehl Neiva. Outro ponto bastante interessante que é trabalhado, retomando a questão laboral, é a indicação feita pelo intelectual

de que somente cerca de 5% dos judeus se dedicariam ao trabalho no campo, ou seja, seriam agricultores. Tal apontamento é uma preocupação por parte de H. Neiva sobre a indicação legal presente nos Decretos 406 e 3.010, ambos de 1938, de que o Brasil deveria privilegiar a chegada de imigrantes agricultores, em uma proporção de 80% daqueles que aqui chegassem. Como já compreendemos que para o intelectual-agente se deveria atender as demandas dos diversos setores econômicos da nação, abria-se a seguinte questão: de que forma se poderia proceder para que tal finalidade fosse alcançada? Ou seja, como proceder à atração de imigrantes judeus que pudessem contribuir ao desenvolvimento nacional?

O autor, então, mobiliza o entendimento acerca da postura tomada pela Turquia quando enviou um representante à Alemanha para a seleção de judeus especialistas que se mostrassem desejosos de emigrar, e que teriam instalado várias fábricas naquele país. Aí reside, devemos salientar, outro aspecto fundamental da política de imigração defendida por H. Neiva, o controle, a seleção imigratória como fator *sine qua non* para a entrada de todo e qualquer imigrante ao Brasil, incluindo os judeus. Em outro artigo publicado na RIC Artur Hehl Neiva (1944, p. 518) reafirmava sua posição de que:

> Sou e sempre fui favorável a imigração semita, e neste sentido me tenho constantemente manifestado no CIC a que me honro de pertencer. Está claro que essas afirmativas nunca devem ser absolutas; mas não compreendo porque o Brasil, nesta questão da imigração semita, não faz o mesmo que a Turquia, ao mandar à Europa Central, especialmente à Alemanha, um representante de seu governo, com amplos poderes para selecionar, entre os semitas dispostos a emigrar para a Turquia, aqueles que fossem úteis ao país. O resultado dessa política foi o considerável crescimento e desenvolvimento da indústria turca.

Obviamente não se tratava de um apelo humanitário, mas a prevalência dos interesses mais objetivos do Brasil, a defesa do estabelecimento de critérios que norteassem os agentes nos países de emigração na escolha daqueles que, porventura, fossem os mais aptos. E, em sua percepção, o fato de não ser agricultor não deveria ser empecilho à sua entrada no Brasil, desde que tivesse cabedais ou, mais importante, formações em outros ramos que impactariam positivamente no crescimento econômico e desenvolvimento do país, isso também se aplicava aos imigrantes técnicos e especialistas em maquinários no campo, por exemplo[174]. A seleção,

[174] O autor elenca 7 pontos fundamentais nos quais a legislação imigratória brasileira estaria baseada, traçada pelo Conselho de Imigração e Colonização, e que deveria se cumprir tais ditames. Assim: I. "quotas de entrada, constitucionais, permitindo a vinda de cerca de 80.000 imigrantes por ano; II. Possibilidade de fomentar a imigração (tratados bilaterais, aproveitamento de saldos de quotas, etc..); III. Preferência concedida aos imigrantes que se destinem ao campo (80% da quota); IV. Seleção rigorosa por vários filtros (Consulados, fiscalização no desembarque, impedimentos, etc…); V. Controle da imigração e da localização do imigrantes; VI. Nacionalização do imigrante; VII. Constituição dos órgãos executores da legislação e disposições gerais.". (NEIVA, 1944, p. 388). Vale destacarmos que os pontos IV e V estavam fortemente baseados na efetividade dos

destacava o intelectual-agente, deveria ser realizada mais pelos conhecimentos técnico-especializados que os refugiados possuíssem do que à base de capital com que venham para o Brasil, pois que, não perdia de vista o paradigma da assimilação. Portanto, seria necessário "dar flexibilidade à política imigratória do Governo, adaptando a legislação, sempre rígida e vasada em princípios gerais, aos casos concretos surgidos na sua infinita multiplicidade" (NEIVA, 1944, p. 388).

A intensa defesa por parte de Hehl Neiva de que o governo brasileiro deveria realizar um processo de seleção de imigrantes e refugiados, objetivando diminuir possíveis contrariedades às normas instituídas e valorizar os critérios nacionais estabelecidos, viria a se efetivar quando do final da Segunda Guerra Mundial. Artur Hehl Neiva viria a ser escolhido como Delegado da Comissão Brasileira de Seleção de Refugiados que foi à Europa verificar *in loco* nos *displaced camps* os refugiados mais aptos a serem recebidos pelo Brasil. Nosso próximo capítulo se debruçará mais detidamente na análise desses processos. Mas, destacamos que nesses campos haviam indivíduos das mais diversas origens e nacionalidades, dentre os quais judeus. Vale ressaltar que em seu relatório de viagem H. Neiva (1947) compreendia que os refugiados judeus seriam, de todos os DP's (*displaced persons*) "os que menos nos convêm" ainda que poderiam ser selecionamos de maneira individual, levando em conta um dos princípios que analisamos acima e no decorrer deste capítulo, os conhecimentos técnicos especializados desses refugiados (NEIVA, 1947, p. 94-95).

> são quase todos do grupo *askenazim*, da Europa Oriental. Este grupo judaico era bem mais dificilmente assimilável do que os sefardim, judeus ibéricos, mas tornou-se muito mais inassimilável depois da intensa propaganda sionista a que ficou exposta e das perseguições atrozes de que seus componentes foram vítimas na Europa. Sua reação social a este fenômeno foi o de se concentrarem num bloco, apoiando-se mutuamente e focalizando seus desejos no objetivo de emigrar para a Palestina. Sua seleção em grupos certamente acarretaria dificuldades políticas no Brasil. (NEIVA, 1947, p. 95)

Mantendo a coerência em relação à defesa de que os critérios nacionais, associado ao potencial de agregação que o imigrante/refugiado poderia trazer, Hehl Neiva justificava sua percepção sobre os refugiados judeus serem os "menos convenientes", como pudemos ver no trecho supracitado. Além do já abordado corte de linha cultural, e os impactos que poderiam trazer no processo de assimilação no Brasil, paradigma fortemente defendido pelo intelectual-

trabalhos realizados pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, trabalhado em nosso trabalho no capítulo 2, órgão que se incumbiria de registrar e controlar a presença estrangeira em território nacional , na qual Hehl Neiva tomou parte importante em sua criação e efetividade.

agente que, inclusive, trabalhara diretamente no processo de nacionalização, poder-se-ia acrescentar outro: o sionismo. O desejo crescente pela criação de um Estado judaico, que viria a se realizar em 1948 com o Estado de Israel, marcava outro fator que poderia ser um inconveniente à aceitação desses imigrantes no Brasil, pois que, desejosos de um Estado próprio, ainda que selecionados, teriam forte potencial de saírem do Brasil quando da efetivação deste desejo. Portanto, não entendemos que tal direcionamento proposto por H. Neiva seja incoerente aos argumentos que visavam complexificar o debate em relação aos judeus que analisamos no *Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil*, mas ressaltava, ainda mais, a busca por uma análise científica, historicizando os grupamentos humanos em suas diferentes realidades sociais.

6. ENTRE HUMANITARISMO E INTERESSE NACIONAL: HEHL NEIVA E A EXPERIÊNCIA DOS REFUGIADOS DO PÓS-SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

No começo da década de 1940 vislumbrava-se, com o decorrer do conflito mundial, o surgimento de numerosa massa de pessoas deslocadas pela guerra. Tal observação trazia consigo novas reflexões sobre a retomada, em um futuro breve, das políticas de imigração e dos deslocamentos internacionais de europeus para outros continentes. Certamente, o Brasil estava atento, através de seus agentes e da elite política, com o desenrolar desse complexo contexto que vivenciavam. Novas políticas deveriam ser pensadas em âmbito interno para dar conta dessa realidade que se projetava a frente. A tradicional política imigratória brasileira, se a podemos chamar assim, estava baseada na atração, sobretudo, de imigrantes de origem latina, mormente portugueses, espanhóis e italianos, que supostamente conseguiriam assimilar-se mais fácil e rapidamente ao elemento nacional.

Devemos, portanto, antes de iniciarmos a análise propriamente da questão dos refugiados e deslocados do pós-segunda guerra mundial, realizar uma breve reflexão das preferências políticas sobre a imigração. Tal ordem, por mais estranha que possa parecer em um capítulo que busca versar sobre os refugiados, se justifica por dois motivos: o primeiro é que a chegada dos refugiados ocorreu concomitantemente aos fluxos de portugueses e italianos, sobretudo, durante as décadas de 1940 e 1950, últimas décadas de fluxo mais intenso para o Brasil; em segundo lugar, nos próprios relatórios sobre os refugiados encontramos referências a esse tipo de imigração, as quais se estabelece uma comparação aos refugiados à luz daquele contexto específico. Tais referências podem ser observadas no relatório escrito por Artur Hehl Neiva e em relatórios anteriores à chegada da comissão de seleção à Europa, realizadas então pelo representante do CIC que já se encontrava na Europa, especificamente na França, e que comporia também a comissão de seleção dos deslocados de guerra. Trata-se do Dr. Raphael Azambuja.

O diplomata brasileiro Raphael Azambuja, em suas viagens à Europa anteriores ao envio da Comissão de Seleção de Refugiados, já sondava a realidade do continente após a guerra e projetava alguns dados junto ao CIC sobre a possibilidade de recepcionamento de levas de imigrantes. Destacando suas informações a partir de sua ida à França e, portanto, junto às autoridades francesas, realizou apontamentos interessantes que nos auxiliam na reflexão do tema. Assim, em relatório datado de 30 de julho de 1946, estando no Rio de Janeiro após viagem à Paris, indicava que vislumbrava boas possibilidades de imigração oriunda da Itália, pois que

a própria França estava estabelecendo seus serviços de recrutamento imigratório em Turim. Segundo os informes do *Office* francês, são classificados os trabalhadores de cidades e das industrias, dentre os quais se destacavam os operários qualificados, muito eficientes, e que possuíam altas especialidades para a indústria de precisão. (AZAMBUJA, 1946a, p. 6). Apontava, ainda, que alguns parâmetros eram seguidos pela França para a seleção dos imigrantes italianos, dividindo-as em 3:

> a) Seleção sanitária, segundo as indicações da ficha feitos pelos médicos do *Office* francês, orientados pelos critérios fixados pelo Conselho Médico, e onde há médicos especializados em medicina do trabalho, juntamente com outros médicos comuns;
> b) A seleção profissional é feita com a cooperação da *Confederazione Generale del Lavoro*, com resultados muitíssimos satisfatórios;
> c) A seleção moral é feita com auxílio também da *Confederazione Generale del Lavoro* e do delegado da *Confédération Génerale du Travailatacché* à missão. (AZAMBUJA, 1946a, p. 5)

Tal estrutura de trabalho e parâmetros de seleção, importa destacar, segue uma similaridade bastante interessante a que observaremos mais adiante, junto à comissão de seleção brasileira na Europa. Isso nos permite, desde já, observar a questão sob dois aspectos: o primeiro é que a imigração dirigida era uma realidade em diferentes países, cujos interesses nacionais, no mais das vezes, eram fundamentais no processo de aceitação daqueles que imigrariam; em segundo lugar, podemos vislumbrar uma circulação e troca de conhecimento e parâmetros, um compartilhamento de *modus operandi* entre os países, no mínimo, uma influência nos procedimentos.

Nesse contexto, poderíamos indicar, em linhas gerais, que haviam dois tipos de imigração: a dirigida e a espontânea. Enquanto na primeira havia um maior controle do Estado brasileiro na sua gestão e controle, na segunda havia uma maior liberdade de ação por parte dos imigrantes que se interessassem em emigrarem para o Brasil. Tal observação era reafirmada por Azambuja (1946b, p. 1) quando em 3 de agosto estivera em paris encontrando o Ministro das Relações Exteriores daquele país, René Bousquet[175], que em uma exposição indicava enfaticamente que haviam dois campos distintos onde seria possível arregimentar mão de obra: os *displaced persons* e os excedentes naturais existentes na Alemanha e na Itália. Novamente, notamos a importante referência ao país latino, que a todo momento era retratado como origem de muitos possíveis imigrantes.

[175] Vale ressaltarmos que René Bousquet era, igualmente, o representante francês no IGC de Londres que se debruçava nos debates acerca dos deslocados e refugiados de guerra

Em relatório datado de 24 de agosto de 1946, quando esteve visitando Roma e analisando as possibilidades de imigração de italianos para o Brasil, Raphael Azambuja juntamente com dr. Edgar de Almeida, outro agente do Estado brasileiro que viria compor a comissão de seleção de deslocados na Europa dois meses depois, faziam importantes apontamentos, com destaque a grande oferta de mão de obra. Assim se lê no relatório:

> É em verdade de pletora a situação demográfica na Itália. O vaso transborda, como se diz aqui. Com seus 310.195 Km², a Itália está com 46.000.000 de habitantes. [...] Ao contrário do que ocorre na França, aqui chama atenção de qualquer observador desprevenido a quantidade de mulheres grávidas e a alta porcentagem de moços e seus aspectos sadio. O maior excesso de população na Itália está na zona sul. Depois temos a parte do centro. Por último, em ordem de volume, vem o norte, aliás a zona mais propícia para nosso recrutamento, pela alta qualidade da gente. Premidos por esta verdadeira onda demográfica, todos os italianos, individualmente, querem emigrar. (AZAMBUJA, 1946d, p. 3)

A afirmação acima trazida por Azambuja em sua visita à Itália nos permite realizar algumas observações pertinentes ao entendimento do agente, e entender melhor o contexto e as ideias em torno da política imigratória que atravessa o contexto de atuação de Artur Hehl Neiva e a política acerca dos refugiados do pós-Segunda Guerra. A densidade demográfica, como nos fica claro, ocupa posição central em seu argumento, mesma preocupação, por exemplo, que Hehl Neiva destacava seus artigos quando se referia ao Brasil e a necessidade de atrair imigrantes para auxiliar no processo de ocupação do território. Indo além, Azambuja aponta, ainda que seja a 3ª zona em termos quantitativos, que o norte da Itália seria a zona ideal de recrutamento e seleção. Ora, essa região é marcada pelo maior desenvolvimento econômico e industrial da Itália, portanto, gozava de maior qualidade de vida, e onde se achariam trabalhadores técnicos e mais dinâmicos no trabalho, fossem técnicos, industriais ou agricultores. Em linhas gerias, seriam trabalhadores aptos e acostumados a lidarem com as técnicas mais modernas do mundo do trabalho. O alto índice de densidade demográfica certamente impactaria a absorção dessa massa de trabalhadores no processo de reconstrução da Itália, aliado ao fato da grande desvalorização da moeda italiana à época, quando 500 Liras equivaliam a apenas 1 dólar, fazendo com que o custo de vida da população aumentasse vertiginosamente no pós-Guerra na Itália, abria a possibilidade real de enxergar de se vislumbrar a emigração. (AZAMBUJA, 1946d, p. 3).

Vale ainda destacarmos que, em contato com as autoridades italianas, Azambuja indicava que havia uma tendência na indicação da Argentina com melhores condições de imigração do que o Brasil. A partir de suas apurações, já havia tido projetos entre os governos

de ambos os países no assentamento de serviços de colonização na Argentina, mas que ainda não haviam sido concretizados (AZAMBUJA, 1946d, p. 9). De todo modo, Azambuja ressalta a necessidade urgente do Brasil estipular os parâmetros necessários, através do CIC[176], para o assentamento de um grande projeto de colonização no Brasil, podendo esta ser "mista ou agro-industrial, com pessoal e técnicos italianos" (AZAMBUJA, 1946d, p. 8).

Em seu 1º relatório sobre as atividades da delegação brasileira de seleção dos refugiados na Europa, Hehl Neiva realizava um rápido balanço sobre a situação da Europa latina quanto à imigração para o Brasil. Neste, indicava que Portugal estava mais preocupado e mantinha uma preferência pelo povoamento e colonização de seu império na África e, neste caso, limitaria fluxos mais significativos para o Brasil. Aqui, restava a Itália a qual reportava que seria "a solução definitiva do nosso problema imigratório" (NEIVA, 1946, p. 3). Indicava que haviam em torno de 2 milhões de pessoas sem trabalho e, aliada as dificuldades econômicas, seria o país que mais ofereceria condições e perspectivas de emigração para o Brasil. Possuía excesso de braços e deveria resolvê-lo o quanto antes. Todavia, compreendia que a realidade prática para a efetivação de acordos imigratórios com a Itália demandaria maiores negociações políticas e envolvia um número de dificuldades a serem superadas, inclusive no campo político dado as tensões entre diferentes grupos (NEIVA, 1946, p. 3). Assim, ainda que fosse vista como a "solução" para o Brasil, a imigração da Itália, naquele contexto não se compararia à dos DPs pelas facilidades já inerentes ao processo e ao adiantado processo de negociação entre o Brasil, e as organizações internacionais[177], especialmente a IGCR.

Nas conclusões do referido relatório, Hehl Neiva asseverava que na Europa daquele contexto os países latinos, com exceção da Itália, não poderiam fornecer os contingentes imigratórios de que o Brasil necessitava de imediato (NEIVA, 1946, p. 145). Porém, ainda que a Itália sinalizasse com essa possibilidade, ainda seria necessário realizar longas negociações

[176] Vale destacarmos que tal relatório apresentado por Raphael Azambujo data de 2 meses antes do envio da Comissão de seleção de refugiados à Europa, da qual tomou parte. Mas a crítica a falta de informações "concretas e positivas" vindas do CIC, atrapalhava o estabelecimento de qualquer iniciativa imigratória mais precisa. As indicações "concretas e positivas" iam desde as condições de aparelhamento para recepção e hospedagem dos imigrantes, até informações de quanto o governo brasileiro autorizaria as remessas aos parentes que permanecessem na Europa. Tal indicação parece ser uma constante nesse período, Artur Hehl Neiva, como veremos mais adiante neste capítulo, fazia as mesmas observações quando enviou os 2 relatórios por ele produzidos no período de observação dos *displaced persons* na Europa. A morosidade dos trabalhos e na comunicação do CIC com seus representantes no exterior parecia ser um de seus elementos definidores. (AZAMBUJA, 1946d, p. 5/6)

[177] Um dos pontos focais e fortes das negociações e facilidades que significava para o Brasil estava relacionado ao transporte dos *displaced persons*, afinal todo o processo de deslocamento, desde a Alemanha até o desembarque me solo brasileiro, ocorreria por conta da IGCR e dos governos americano e britânico que, igualmente, se comprometiam a fornecer os meios físicos do transporte. (NEIVA, 1946, p. 3/4)

de acordos de imigração, indispensáveis para se estabelecer as bases da política imigratória, fato que veio ocorrer na década de 1950 e 1960, com acordos bilaterais entre os países. Assim:

> Todos os países restantes da Europa Oriental e a maior parte da Alemanha e da Áustria estão sob a influência ou domínio da URSS. Isto exclúe automaticamente imigração dessa proveniência, por dois motivos: a) não interessa ao Brasil receber qualquer imigrante que seja comunista ou mesmo suspeito de comunista; b) porque a URSS não somente veda a imigração dos territórios sob seu controle direto ou dos seus satélites, como ainda fomenta o repatriamento dos que lhes escapam e, para tal, procura denegrir, no mundo inteiro, as pessoas deslocadas como contingente imigratório.
> Este conjunto de circunstâncias limita as possibilidades imediatas de mão de obra europeia para o Brasil às pessoas domiciliadas nas zonas de ocupação das Potências Ocidentais na Alemanha e na Áustria. (NEIVA, 1946, p. 146)

O trecho acima nos evidencia, desde já, pontos marcantes da política imigratória brasileira no pós-Segunda Guerra, com forte ênfase no anticomunismo. Isto é, a clivagem social e política realizada pela Delegação brasileira de seleção nos campos de refugiados visavam excluir das possíveis levas todas as pessoas que fossem consideradas atentatórias ao regime brasileiro, ou de flertar com o comunismo. Se tal critério já era fortemente utilizado na Alemanha, é de se imaginar que qualquer fluxo de imigração provindo as regiões ocupadas pela União Soviética fosse considerada indesejável exatamente pela dificuldade de se atestar se a pessoa seria, ou não, comunista. Mas um dado interessante salta aos olhos, a campanha contrária que a URSS promovia internacionalmente para desqualificar os refugiados como fluxo imigratório interessante, a frente veremos mais detalhadamente essa questão. Portanto, os grupos de *displaced persons* e refugiados apareciam como a reserva de mão de obra disponível imediatamente no continente europeu, portanto brancos, para emigrarem para o Brasil. No imediato pós-Segunda Guerra, em uma Europa devastada, "os DPs são os únicos elementos que, presentemente, encontram facilidades para sair da Europa". (NEIVA, 1946, p. 147).

A tabela a seguir nos permite vislumbrar os impactos de ambas as possibilidades, imigração dirigida e imigração espontânea, nos números de imigrantes entrados no Brasil entre os anos de 1945 e 1969. A partir dos dados obtidos junto aos Anuários Estatísticos do Brasil temos:

Tabela 2 - Número de imigrantes,por nacionalidades – 1945-1969

ANOS	TOTAL	Portugueses	Italianos	Espanhóis	Alemães	Japoneses	Outros
1945	3.168	1.414	180	74	22	-	1.478
1946	13.039	6.342	1.059	203	174	6	5.255
1947	18.753	8.921	3.284	653	561	1	5.333
1948	21.568	2.751	4.437	965	2.308	1	11.106
1949	23.844	6.780	6.352	2.197	2.123	4	6.388
1950	35.492	14.739	7.342	3.808	2.725	33	6.845
1951	62.594	28.731	8.285	9.636	2.858	106	12.978
1952	84.720	40.561	15.254	14.082	2.325	261	12.236
1953	80.070	30.675	16.379	17.010	2.149	1.255	12.602
1954	72.248	30.062	13.408	11.338	1.952	3.119	12.369
1955	55.166	21.264	8.945	10.738	1.122	4.051	9.046
1956	44.806	16.803	6.069	7.921	844	4.912	8.257
1957	53.613	19.471	7.197	7.680	952	6.147	12.166
1958	49.839	21.928	4.819	5.768	825	6.586	9.913
1959	44.520	17.345	4.233	6.712	890	7.123	8.217
1960	40.507	13.105	3.431	7.662	842	7.746	7.721
1961	43.589	15.819	2.493	9.813	703	6.824	7.937
1962	31.138	13.713	1.900	4.968	651	3.257	6.649
1963	23.859	11.585	867	2.436	601	2.124	6.246
1964	9.995	4.249	476	616	323	1.138	3.193
1965	9.838	3.262	642	550	365	903	4.116
1966	8.175	2.708	643	469	377	937	3.041
1967	11.352	3.838	747	572	550	1.070	4.575
1968	12.521	3.917	738	743	723	597	5.803

1969	6.595	1.933	477	586	524	496	2.597
TOTAL	861.009	341.916	119.657	127.182	27.490	58.697	186.067

Tabela elaborada por Guilherme dos Santos Cavotti Marques com dados compilados através dos Anuários Estatísticos do Brasil dos anos de 1945 a 1970. Disponíveis em: https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=720&view=detalhes

O fim do Estado Novo proporcionou uma maior atenção e abertura no campo imigratório. Verificou-se uma preponderância e destaque para a imigração de caráter dirigido, que possibilitava o controle e fluxo migratório (MARQUES, 2017). Ainda assim, como nos alerta Fischel de Andrade, os resultados obtidos a partir de então só não foram mais expressivos devido à permanência de boa parte do corpo de funcionários de segundo e terceiro escalões, tendo "sido muitos deles […], doutrinados por uma política deveras restritiva" (ANDRADE, 2005, p. 13), e dentre esses funcionários certamente Artur Hehl Neiva estava inserido. A partir de 1950, as cotas que se direcionavam a algumas nacionalidades haviam deixado de existir, assentadas pela resolução 1.676 do CIC, de 18 de outubro daquele ano (Imigrantes internacionais…, 2013, p. 9). Essencialmente, a supressão das cotas foi direcionada para nacionalidades que tinham uma herança latina e tais fluxos dirigiam-se, sobremaneira, às profissões urbanas.

De fato, devemos atentar que o pós-Segunda Guerra ensejou transformações importantes nas políticas de imigração e a temática da imigração gozava de importância nos meios políticos. O Brasil participou de diversos acordos com organismos multilaterais e também de acordos bilaterais entre Estados nacionais. Entre os anos de 1947 e 1952, observa-se um tipo de imigração voltado à recepção dos deslocados e refugiados do pós-Segunda Guerra, momento no qual o Brasil lançava novos parâmetros de análise sobre o tema. Já a partir de 1952 há um alargamento desse fluxo migratório dirigido, não sendo apenas de deslocados e refugiados, mas também do excedente populacional especializado na Europa. Importa destacar que a imigração espontânea, sobretudo de portugueses, também foi um importante marco nesse período em análise.

A imigração espontânea, fora fortemente caracterizada junto aos imigrantes portugueses, com destaque ao estatuto da Carta de Chamada, que foi um instrumento relevante para se assegurar a possibilidade de chegada ao Brasil. Sendo esta um documento, uma carta, eminentemente, privada, se constitui como uma das fontes mais interessantes para se estudar a história das famílias imigrantes, nos possibilitando verificar os motivos que levaram à opção pelo deslocamento, as apreensões, temores, perspectivas e expectativas que influenciaram em

suas ações. Acessamos através destas os mais íntimos pensamentos das pessoas que se deslocavam em busca de melhores trabalhos, condições de vida, reunião familiar, dentre tantos outros objetivos. (SALINAS; GOICOVIC, 2000 apud SILVA, 2014, p. 53). Cartas escritas por pai e filhos, parentes e amigos, são encontradas emoções, sentimentos, conselhos sobre a viagem, o desembarque, a realidade que encontrarão no país de destino e até mesmo, dicas sobre a viagem. Mas há, ainda, uma dimensão maior nas cartas, como indicado por Silva:

> O próprio ato de escrita dessas cartas revela relações onde a família se desenha através de laços de sangue, o significado de compadrio e vizinhança e a interação que se desenvolve entre os membros de uma comunidade onde a solidariedade e o conflito determinam, com a religião, um modo de ser e estar na vida, uma cultura. (SILVA, 2014, p. 53/54).

A carta de chamada possui um efeito legal/oficial e produz uma consequência prática no seio do processo migratório. Ao fim e ao cabo, seu objetivo é reunir o emissor e o destinatário. Como argumenta Silva (2014, p. 56), esse documento se revestiu como instrumento privilegiado de comunicação, não apenas entre o grupo familiar dividido, "como entre os membros de uma comunidade de origem e os que possam considerar como tal no território de destino". Desejava-se refazer laços e reestabelecer afetividades com amigos, conhecidos e parentes. A historiografia, brasileira e portuguesa, tem demonstrado há muito tempo o quão impactante foram as cartas de chamada para os fluxos de portugueses para o Brasil. Como podemos analisar pelos números elencados na tabela acima, os portugueses representaram 39,7% dos imigrantes entrados no país, colocando-os em primeiro lugar dentre as nacionalidades. Em outras palavras, o fluxo de portugueses se manteve independentemente de subsídios, que tinham por objetivo estimular outros fluxos, como os acordos estabelecidos com a Itália, e que analisaremos mais a frente. Seja por possuírem familiares, parentes e amigos, os portugueses performavam fluxos específicos e autônomos, imigrantes que foram estimulados ao deslocamento pelas redes já estabelecidas e consolidadas de contato e pelo forte associativismo das várias regiões de origem portuguesa, no Brasil.

No pós-Segunda Guerra, especificamente no caso português, escapar do alistamento militar obrigatório era um fator que mobilizava muitos jovens a pensarem e efetivamente optarem pela imigração. Naquele contexto, o alistamento significava servir no continente africano, por cinco anos, envolto nas lutas e conflitos coloniais, no momento em que as colônias lutavam pela sua independência. Seja por medo de ir aos conflitos, seja por discordar da política portuguesa de manutenção de territórios como colônias, seja somente para não se ver atrelado por tanto tempo ao alistamento, o deslocamento era tido como possibilidade a ser analisada. As

lutas coloniais, ou de independência, também estimularam novos deslocamentos dos "portugueses da colônia", não apenas do Portugal continental. Decerto que o instrumento da carta de chamada não se restringe aos portugueses. Da mesma forma, ingressaram no Brasil imigrantes vindos da Itália, Espanha e outros países, reestabelecendo laços familiares e comunitários. Destacamos com maior ênfase o caso dos portugueses justamente por esse fluxo se desenvolver no pós-Segunda Guerra independentemente dos subsídios do governo brasileiro.

A imigração dirigida teve parte importante nos fluxos nesse contexto, aqui não especificando ainda o caso dos refugiados, mas pensando estes e outros imigrantes[178], sobretudo os de origem latina, como indicado por Hehl Neiva e Azambuja em seus relatórios. Nesta modalidade imigratória, podemos verificar uma importante ação do Comitê Intergovernamental para Migrações Europeias (CIME), cuja constituição fora adotada em outubro de 1953. Por meio da agência, verificamos o ingresso no país de imigrantes de origem italiana, espanhola, alemã, dentre outras nacionalidades. Nesse contexto, o CIME coordenaria os trabalhos de gestão dos fluxos migratórios da Europa para países da América, África e Oceania, e suas atividades se relacionaram com o processo de distensionamento social naquele continente. Eram atribuições do CIME:

> (a) tomar medidas para o transporte de emigrantes para os quais os meios de vida são deficientes e que não poderiam de outra forma ser transportados de países com excesso de população para países ultramarinos que oferecem oportunidades para uma imigração ordenada;
> (b) promover o aumento do volume da emigração da Europa, proporcionando, a pedido e em conformidade com os Governos interessados, serviços durante o processo, e recebendo a primeira colocação e estabelecimentos dos emigrantes que outras organizações internacionais não podem proporcionar e outras facilidades mais condizentes com os fins do Comitê. (PAIVA, 2008)

Deve-se notar que o principal interesse do Comitê dialogava com o período de desenvolvimento econômico que se seguiu à Segunda Guerra Mundial. Este período assistiu a uma transferência não só de capital e de empresas, mas também de trabalhadores técnicos com competências especializadas que, não absorvidos no mercado de trabalho em seus países de origem, encontrariam nos deslocamentos internacionais a possibilidade de inserirem-se em outros setores, transformando-se, na perspectiva capitalista, em agentes de transformação econômica e social em outras regiões do planeta, como o Brasil (SANTOS, 2018). Haviam, em

[178] No período de 1952 a 1977, o Cime teve sob seus auspícios o deslocamento de 2.255.764 indivíduos, dos quais 982.066 classificados como imigrantes nacionais, ou seja, não refugiados, enquanto os refugiados propriamente ditos configuraram-se em 1.273.698 pessoas. Desse agregado, 366.327 vieram a desembarcar na América Latina, sendo 330.831 representantes da imigração nacional. No caso brasileiro, aportaram 119.785 pessoas nesse período, sendo os refugiados em torno de 15% desse total. Ver Paiva (2008, p. 5-7)

linhas gerais, cinco modalidades de transporte e inserção dos imigrantes nos países de destino, de acordo com os programas de reassentamento estabelecido pelo CIME[179]. Inclusive, devemos destacar que haviam, no caso dos italianos, três planos de ação criados pelo CIME para o Brasil, os quais destacamos: 1) a emigração de trabalhadores para a indústria e para a agricultura; 2) transferência de coletividades, com preferência à criação de colônias agrícolas; e 3) reunião de núcleos familiares. Angelo Trento afirma que o plano de colonização agrícola teve um resultado pífio, enquanto a reunião de familiares gozou de melhor êxito. O terceiro plano, que se referia aos trabalhadores para as indústrias e para a agricultura, canalizou maiores energias do comitê que concentrar-se-ia na transferência de operários e técnicos industriais, no âmbito do plano MOPC (mão de obra pré-colocada). A emigração agrícola assalariada foi de difícil implementação (TRENTO, 1988, p. 414 e 415).

Além das relações estabelecidas com o Cime e seus programas de gestão dos fluxos migratórios do continente europeu, o Brasil firmou acordos de imigração diretamente com diversos países da Europa, destacando-se a Itália e a Espanha. Tais acordos tinham uma preocupação com o nível de qualificação e o encaminhamento dessas pessoas. Em alguns casos, dirigiam-se para trabalhos no campo em iniciativas de colonização, sobretudo nas novas áreas abertas no norte do Paraná e na região central do Brasil, mas, ao contrário do que se verificou em outros momentos históricos, predominavam trabalhadores qualificados (AZEREDO, 2008, p. 36).

Tais acordos, não à toa, influenciaram igualmente os fluxos imigratórios dessas nacionalidades no Brasil. A tabela referida nas páginas anteriores nos permite analisar os impactos que tais acordos tiveram nos números absolutos de imigrantes. Entre os acordos, destacamos o estabelecido entre Brasil e Itália, primeiramente em 1950 e depois em 1960. No caso italiano, entre os anos de 1946 e 1960, saíram deste país com destino ao Brasil 110.932 imigrantes, com uma taxa de retorno de 28,4%, ou seja, 31.546 pessoas, fazendo com que o Brasil estivesse em terceiro lugar como destino preferível na América Latina, atrás de Argentina e Venezuela. (REZNIK; MARQUES, 2020, p. 235)

Para que pudessem emigrar, os imigrantes tinham de passar por duas etapas de seleção, uma de caráter laboral e outra médica. Nos consulados brasileiros espalhados pela Itália havia médicos, brasileiros e italianos, que se encarregavam dos exames de saúde. Além destes critérios, era necessário não estar ligado a "ideologias reacionárias" e ser um "bom cristão"

[179] Aqui em nosso trabalho não nos é interessante elencar e analisar todas essas formas. Sugerimos, para mais informações, a leitura das seguintes referências (Reznik e Marques, 2020; Santos, 2018; Paiva,2008).

(FACCHINETTI, 2004, p. 85). Um dos argumentos mais utilizados para o fomento à imigração italiana no Brasil estava ancorado na dupla vantagem para os países. Enquanto, para a Itália, o emigrante representaria "um consumidor a menos e um contribuinte a mais", este último por meio das remessas; no país receptor, haveria a incorporação desta mão de obra qualificada no parque industrial pela sua capacidade e experiência. Além dos elementos de caráter laboral, as raízes latinas exerciam igual importância no projeto de assimilação levada a cabo pelo Brasil desde início do século XX e, com mais ênfase, durante o Estado Novo brasileiro.

A introdução deste capítulo nos auxilia a verificar que a imigração dirigida ganhou maior fôlego nesse contexto histórico em análise, tanto na questão dos refugiados quanto aos demais imigrantes, econômicos, se assim podemos nos referir. O desejo do Brasil na atração de imigrantes, preferencialmente, de origem latina não cessou neste período, ao contrário, ainda estava em voga, sendo fomentado pelos agentes imigratórios, como Hehl Neiva e Raphael Azambuja, como efetivamente estabelecido através de acordos bilaterais com esses países e com agências intergovernamentais, como o caso do CIME. Esses quadros foram engendrados no pós-Segunda Guerra.

Seja como for, o conflito mundial, e o impacto de suas atrocidades em pleno século XX, fez emergir uma nova concepção em direitos humanos, relacionada com a ideia de "dignidade humana". Com a fundação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, objetivava-se assegurar a paz e a segurança internacionais, bem como promover a cooperação internacional a fim de atingir o desenvolvimento socioeconômico, sobretudo por meio de seu Conselho Econômico e Social (Ecosoc), e o respeito aos direitos humanos (Moreira, 2006). O conflito global marcou igualmente uma nova concepção de direitos humanos, qual seja, a defesa da dignidade humana. Segundo Hanna Arendt (2012), esse último aspecto está diretamente ligado à experiência das guerras mundiais e do holocausto, quando tudo é (foi) possível, levando ao desmoronamento de valores caros à tradição ocidental que tinha sua pedra angular na construção da pessoa humana como valor fonte (ARENDT, 2007). O direito à vida seria um valor relacionado com os direitos naturais da humanidade. A lacuna aberta na estrutura desse entendimento a partir da experiência da shoah levou à estruturação de novos parâmetros, não mais baseados estritamente no direito natural, mas direitos positivados no âmbito internacional por meio de tratados, convenções, entre outras iniciativas. No desenvolvimento das discussões desse novo paradigma, se deu a conhecer, em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

6.1. O longo processo dos Refugiados: da definição às agências

A partir das experiências vivenciadas desde a Primeira Guerra Mundial, no concernente aos deslocamentos forçados em vista de conflitos armados e perseguições, foram sendo criadas agências especializadas no trato de pessoas que são impactadas por conflitos e catástrofes, conhecidas, regra geral, como refugiados. Já em 1921, a Liga das Nações criou o Alto Comissariado para Refugiados Russos, mais adiante ampliado como Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados. Interessa nos deter na Conferência de Évian, ocorrida em 1938, quando foram traçadas importantes discussões sobre a questão dos refugiados que se afiguravam na ordem do dia no continente europeu e as possíveis possibilidades de reassentamento destes. Foi nessa conferência que ocorreu a criação do Comitê Intergovernamental para Refugiados, sob os auspícios dos Estados Unidos.

A Conferência de Évian ocorreu entre os dias 6 e 15 de julho de 1938. Encabeçada pelos Estados Unidos, que não era Estado-membro da Liga das Nações, a conferência viria a se debruçar sobre a questão das vítimas do regime nazista em território europeu, notadamente de origem judaica. Ao todo, participaram 32 Estados, incluindo o Brasil, tendo como preocupações pontos econômicos e políticos resultantes do êxodo alemão (Andrade, 1996, p. 122). Ao convocar a Conferência, Roosevelt pretendia criar um organismo internacional permanente, localizado na Europa, para auxiliar os refugiados, tanto os já existentes como os potenciais. Todavia, esse organismo não deveria estar sob os cuidados da Liga das Nações, mas ser formado por Estados possivelmente "receptores" dos refugiados e composto por representantes de seus governos. Ainda assim, o Comitê Intergovernamental deveria trabalhar em complementaridade e cooperação com o organismo da Liga das Nações competente a esse assunto. Formalmente, seria fundado em 14 de julho de 1938, reunindo-se pela primeira vez em Londres[180].

[180] De acordo com a *Encyclopedia Britannica*: Comitê Intergovernamental para Refugiados (IGCR ou ICR), agência criada em 1938 por iniciativa do Pres. Franklin D. Roosevelt para administrar os esforços intergovernamentais para reassentar refugiados da Alemanha nazista e para se preparar para o reassentamento de futuros emigrantes alemães, originando assim o reassentamento planejado de refugiados. A IGCR foi dirigida desde 1939 por Sir Herbert Emerson, que também serviu como alto comissário da Liga das Nações, e foi financiada pelas contribuições dos membros. O seu trabalho foi ampliado em 1943 para abranger todos os refugiados europeus. A IGCR foi encerrada em 1947, quando as suas atividades foram assumidas pela Organização Internacional para os Refugiados, uma agência especial das Nações Unidas. (tradução nossa).
Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Intergovernmental-Committee-on-Refugees. Acessado em: 12 junho 2023.

Nas discussões levadas a cabo na cidade francesa, um ponto importante para os avanços na compreensão do que ora se desenvolvia nos quadros europeus foi a definição conceitual acerca da ideia de refugiado, entendido como:

> a) Pessoas que ainda não partiram de seu país de origem — Alemanha, incluindo a Áustria —, mas que devem emigrar em razão de suas opiniões políticas, credos religiosos ou origem racial;
> b) Pessoas definidas no item anterior que já partiram de seu país de origem e que ainda não estabeleceram permanentemente alhures (ANDRADE, 1996, p. 127).

Importante destacar, que é a primeira oportunidade que uma definição jurídica internacional menciona causas das fugas dos refugiados, incluindo elementos "ideológicos", em uma referência direta à violação, ou sua possibilidade, de direitos fundamentais no país originário. Essa definição fundamentaria duas inovações, a saber: inclusão de fatores políticos, credos religiosos e origem racial como causas de refúgio, e tornava o Comitê Intergovernamental o primeiro órgão capaz de reconhecer como refugiados pessoas que ainda se encontravam em seus países de origem e, nesse sentido, aptos a receber proteção e assistência. Igualmente, foi a partir da segunda inovação que surgiria a denominação de deslocados ou pessoas deslocadas (displaced person)[181], cujo problema introduziu um novo conceito de imigração planejada (ANDRADE, 1996, p. 127).

Todavia, os debates engendrados em Évian encontraram fortes obstáculos a sua efetiva realização. Andrade (1996, p. 123) nos recorda que, a despeito das autoridades reunidas na França estarem cientes das atrocidades que estavam sendo cometidas pelo regime nazista, as suas reações concretas foram, no mais das vezes, marcado pelo desinteresse. Os Estados sul-americanos, por exemplo, mostravam-se bastante hesitantes no acolhimento destes refugiados, preocupados com possíveis retaliações vindas de Berlim. A bem da verdade, muitas críticas se direcionaram à Conferência pela pouca contribuição para a solução prática, ainda que tenha trazido importantes questões ao tema.

Já na Conferência de Bermudas, realizada em 1943, o conceito de refugiado sofreria um importante alargamento temporal, ou seja, a partir de então estavam englobadas "todas as pessoas de qualquer procedência que, como resultado de acontecimentos na Europa, tiveram de abandonar seus países de residência por terem em perigo suas vidas ou liberdades, devido a sua

[181] Trata-se de uma categoria de refugiados à qual, a partir de 1950, não mais foi feita referência em instrumentos jurídicos internacionais, apesar de o termo ter continuado a ser utilizado, mais coloquialmente que outrora, para designar pessoas, em particular numerosos grupos que, em situações semelhantes às dos refugiados, não se caracterizavam stricto sensu de acordo com a definição convencional, mas que, contudo, necessitavam de assistência. Ver Andrade (1996, p. 127-128).

raça, religião ou crenças políticas"[182]. Além da ligeira transformação conceitual pela qual a noção de refugiado passou, a conferência organizada entre os dias 19 e 29 de abril, e igualmente convocada pelo presidente dos EUA, trouxe maiores atribuições ao Comitê Intergovernamental no tocante à proteção jurídica, manutenção e assentamento dos refugiados (ANDRADE, 1996, p. 129). Ainda assim, muitas críticas foram direcionadas à conferência que não conseguiu nenhuma mudança efetiva nas ações que estavam sendo perpetradas pelo regime nazista alemão. Porém, devemos ressaltar que a cooperação de Estados que não eram membros da Liga das Nações trouxe um caráter mais universal ao comitê em comparação às agências que já existiam e estavam sob responsabilidade da Liga das Nações.

Esse conjunto de iniciativas, que se desdobravam em conferências, marcava um conjunto de ações coordenadas de diferentes Estados que visavam se debruçar sobre os fluxos internacionais, de modo que a prática iluminaria a teoria e, assim, uma nova legislação viria a surgir. No desenvolvimento desses processos que notamos o aparecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, tornando-se esta o novo paradigma humanitário, propondo a salvaguarda dos direitos a todas às pessoas, independentemente de cidadania. Nesse específico, estavam incluídos os refugiados como pessoas depositárias de direitos internacionalmente reconhecidos. Por seu turno, a própria definição de refugiado iria sendo alterada nessa correlação entre teoria e prática, de modo que incluía:

> 1. A toda pessoa que partiu, ou que esteja fora de seu país de nacionalidade, tendo perdido ou não sua nacionalidade, pertença a uma das seguintes categorias: a) Vítimas dos regimes nazistas ou fascistas ou de regimes que tomaram parte ao lado destes na Segunda Guerra; b) Republicanos espanhóis e vítimas do regime falangista na Espanha; c) Pessoas que foram consideradas refugiadas antes do início da Segunda Guerra Mundial.
> 2. Estiverem fora de seu país de nacionalidade como resultado de eventos subsequentes ao início da Segunda Guerra Mundial, estejam incapazes ou indesejosos de se beneficiarem da proteção do governo de seu país de origem;
> 3. Sejam órfãs de guerra ou cujos parentes desapareceram, e que estejam fora de seu país de nacionalidade. (ANDRADE, 1996, p. 163)

A Convenção de 1951 (GROPPO, 2017), apesar de suas limitações[183], marcou uma etapa decisiva na definição do Estatuto Internacional dos Refugiados, dentre todas as inovações,

[182] ACNUR. *An introduction to the international protection of refugee*. Genebra: Acnur, 1992. Apud Moreira (2006).

[183] Haviam limitações de caráter temporal e geográfico. Eram reconhecidas como refugiado as pessoas que haviam assim sido identificadas nos acordos anteriores, a saber: Ajuste de 12/5/1926 e 30/6/1928, e as Convenções de 28/10/1933 e 10/2/1938, além do Protocolo de 14/9/1939 ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados. Para além destes, definia-se por refugiado as pessoas que em decorrência dos acontecimentos verificados antes de 1o de janeiro de 1951, temendo ser perseguidas por diferentes motivos e não gozando de proteção de seu país de nacionalidade, encontram-se fora deste ou recusam-se a regressar. A seguir, o Estatuto

destacamos a ferramenta do *non-refoulement*, que significava que "nenhum país deve expulsar ou 'devolver' (*refouler*) um refugiado contra a vontade do mesmo, em quaisquer ocasiões, para um território onde ele ou ela sofra perseguição" (ACNUR, 1951). Tal instrumento pôs fim à prática que consistia em definir quem era refugiado a partir das listas enviadas de seus países de origem, e fundamentou uma definição de caráter geral e universal para o refugiado.

Concomitantemente aos debates em torno do conceito de refugiado, foram sendo organizadas e criadas as primeiras agências que se debruçariam sobre o tema dos refugiados, fora do âmbito da Liga das Nações. Assim, no mesmo ano da Conferência de Bermudas de 1943, viria a surgir a Administração das Nações Unidas para Auxílio e Reestabelecimento (ANUAR), quando foi concluído o acordo sobre sua criação no mês de novembro em Washington. Surgia, então, o primeiro órgão criado com a denominação "Nações Unidas". A ANUAR recebera a ratificação de 44 Estados, e tinha como principal objetivo a coordenação de programas de repatriamento no imediato pós-guerra, dado o montante já estimado de dezenas de milhões de pessoas deslocadas de seus locais de origem em território europeu (ANDRADE, 1996, p. 142). Criada como uma agência de caráter temporário, acordou-se que estariam aptas a receber auxílio da Anuar as pessoas que:

> escaparam fundamentalmente durante os conflitos — refugiados, ou seja, pessoas que deixaram seus países de origem por vontade própria, com o único objetivo de escapar de perseguição ou da destruição causada pela guerra. A maioria das pessoas que fugia das forças do Eixo enquadravam-se nessa definição. Os deslocados eram considerados pessoas que haviam sido removidos por ação oficial ou para oficial. Notou-se logo que, praticamente, era quase impossível fazer uma distinção razoável entre "refugiados" e "deslocados", o que fez com que esses dois grupos fossem amalgamados pela UNRRA[184] para todos os fins práticos. Assim foram considerados aptos a receber tanto a assistência material quanto o serviço de repatriamento para os quais deveriam se submeter às autoridades militares dos Aliados (ANDRADE, 1996, p. 138).

Mas a questão dos refugiados da Segunda Guerra Mundial não seria tão temporária quanto pensavam as autoridades. Indo além, a ANUAR havia sido criada com a prerrogativa de estabelecer os processos de repatriamento aos países de origem daqueles que haviam se

indica que, "Para os fins da presente Convenção, as palavras 'acontecimentos ocorridos antes de 1o de janeiro de 1951', do art 1o , seção A, poderão ser compreendidas no sentido de ou a) 'acontecimentos ocorridos antes de 1o de janeiro de 1951 na Europa' ou b) 'acontecimentos ocorridos antes de 1o de janeiro de 1951 na Europa ou alhures' e cada Estado contratante fará, no momento da assinatura, da ratificação ou da adesão, uma declaração precisando o alcance que pretende dar a essa expressão do ponto de vista das obrigações assumidas por ele em virtude da presente Convenção". Para mais informações ver: Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (ACNUR, 1951). Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf.

[184] ANUAR, em inglês, *United Nations Agency for Relief and Rehabilitation* (UNRRA).

deslocado, fugindo do avanço das tropas nazistas e das batalhas vivenciadas. Todavia, na prática, muitos *displaced persons* colocaram-se contrários ao retorno aos seus locais originários, por uma série de razões, e foi em torno desses que disputas internacionais os Estados Unidos e a União Soviética se fortaleceram. E mais, a ANUAR não possuía qualquer autoridade para aqueles refugiados que se recusavam à regressar[185]. Conhecidos como "milhão restante", os refugiados apresentavam objeções ao retorno que podem ser encaradas a partir de duas perspectivas: a ideológica e a pragmática. Havia, por certo, uma recusa aos regimes socialistas, que viriam se instalar no Leste Europeu a partir de reconfigurações de suas fronteiras e com uma nova lógica geopolítica; entretanto, a resistência ao repatriamento também significou a rejeição às novas condições materiais de existência das antigas pátrias. Devemos ter em mente que o final da Segunda Guerra Mundial não representou, efetivamente, o término dos conflitos nessa região, onde guerras civis se estenderam por algum tempo.

O cenário europeu ao final da capitulação germânica era de completa destruição e desolação. Em termos de pessoas deslocadas os números estimados apontam em torno de 40 milhões de pessoas em todo continente (BRAVO, 2014). Com a expansão territorial das tropas nazistas, os países invadidos e ocupados tiveram uma experiência de guerra fundamentalmente civil, ou seja, muitos cidadãos desses países se tornaram, forçosamente, prisioneiros e viram-se obrigados a trabalhar, em muitas ocasiões, na produção bélica germânica. Tal fato foi verificado tanto no interior dos países invadidos quanto, posteriormente, dentro dos limites da própria Alemanha. Ali, em setembro de 1944, como destaca Judt (2008), havia cerca de 7,5 milhões de estrangeiros que perfaziam 21% da força total de trabalho. A chegada das tropas Aliadas e o desenvolvimento dos conflitos não atenuariam a destruição:

> As cidades litorâneas francesas de Royan, Le Havre e Caen foram estripadas pela Força Aérea norte americana. Hamburgo, Colônia, Dusseldorf, Dresden e dezenas de outras cidades alemães foram arrasadas pelas bombas múltiplas lançadas de aviões britânicos e norte americanos. No leste europeu, 80% da cidade de Minsk, na Bielorrússia, estava destruído ao final da guerra; Kiev, capital da Ucrânia, era uma grande ruína ardendo a fogo lento; e no outono de 1944, Varsóvia, a capital polonesa, foi incendiada e dinamitada, casa por casa, rua por rua, pelo exército alemão em retirada. Quando a guerra na Europa acabou, grande parte da capital alemã estava reduzida a montes de escombro e metal retorcido soltando fumaça. Dos prédios da cidade, 75% estavam inabitáveis. (JUDT, 2008, p. 30).

[185] Deve-se ter em mente que o final da guerra não levou ao completo fim dos deslocamentos, que prosseguiam. Todavia, muitos *displaced persons* (DPs), notadamente de nacionalidades dos países que ficavam situados no Leste Europeu, começavam a apresentar crescentes objeções ao retorno a seus países. Um impasse foi instaurado, pois a Anuar não havia sido formada para lidar com esse tipo de situação. (REINISCH, 2007 apud BRAVO, 2014)

Em meio aos conflitos, muitas residências acabaram sendo destruídas, de modo que o número de sem tetos crescia demasiadamente. Estimativas indicam que haviam pessoas nessas condições em vários locais da Europa, dos quais podemos destacar cerca de 25 milhões de pessoas na União Soviética, 20 milhões na Alemanha, dos quais 500 mil apenas na cidade de Hamburgo. No leste europeu, devemos acrescentar às ocupações nazistas o avanço das tropas soviéticas e as lutas de resistência que tornou a experiência de guerra bastante específica naquela região. Diretamente ligado aos conflitos bélicos, na União Soviética 70 mil vilarejos e 1.700 cidades de pequeno porte foram destruídas, além de 32 mil fábricas. Na Iugoslávia, 25% dos vinhedos, 50% do gado, 60% das estradas, 75% das terras cultivadas, uma em cada cinco casas, simplesmente deixaram de existir quando do momento anterior à guerra. (JUDT, 2008, p. 31).

Esse é justamente o background do cenário da guerra no seio das sociedades europeias. Ainda que dramático, não é mais aterrorizador quando contraposto às perdas humanas da guerra. Números indicam que 36,5 milhões de europeus sucumbiram por causas ligadas aos conflitos, sendo, destes, 19 milhões de civis, número extremamente impactante e que superou as baixas militares em países como União Soviética, Hungria, Polônia, Iugoslávia, Grécia, França, Holanda, Bélgica e Noruega (JUDT, 2008, p. 31). Como podemos perceber, o cenário europeu era de completa desolação e destruição e desespero. Tal contexto levou Anne O'Hare McCormick ressaltar em artigo publicado no The New York Times, em 14 de março de 1945: "O problema humano que a guerra vai deixar para trás de si ainda não foi sequer imaginado, muito menos enfrentado por quem quer que seja. Jamais houve tamanha destruição, tamanha desintegração da estrutura da vida".

Exatamente nesse cenário que a ANUAR não encontrava mais amparo legal e institucional para prosseguir com seu funcionamento. Seu fim ocorreria em 1° de julho de 1947, mesmo dia no qual o Comitê Intergovernamental seria igualmente suprimido. Como destaca Andrade, o fato de a agência não ter solucionado a questão dos "irrepatriáveis" não veio a influenciar as posteriores políticas de reassentamento, justamente por estas últimas não fazerem parte de sua competência inicial. Ademais, ressalta, que, se tentativas de repatriamento fossem realizadas à força, chocar-se-iam com o princípio do *non-refoulement*[186], já debatido à época (ANDRADE, 1996, p. 148-149).

[186] O princípio da "não devolução ou não expulsão" é um juízo fundamental do direito internacional que veda um país que tenha recebido requisição de asilo que devolva o requerente ao país onde eles possam estar em risco de sofrer perseguições com as bases já reconhecidas, quer dizer, perseguições baseadas na "raça, religião, nacionalidade, associação a grupo social ou político, opinião, entre outros. Visa-se, assim, preservar valores fundamentais dos solicitantes. (Andrade, 1996:150)

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em outubro de 1945, pode ser encarada enquanto um elemento importante na concecussão da salvaguarda dos direitos da pessoa deslocada e refugiada, pois que já em sua primeira sessão os países integrantes recomendaram a criação de um "comitê especial" cujo objetivo seria analisar a questão dos refugiados e, posteriormente, elaborar um relatório para apreciação. Tal situação veio a ocorrer um ano após a criação da organização, em outubro de 1946 quando fora analisado pelo Conselho Econômico e Social (ECOSOC), aprovando assim o projeto de constituição da Organização Internacional para Refugiados (OIR)[187]. É importante ressaltar que a criação desses organismos internacionais, tanto a ANUAR quanto a OIR, inserem-se no contexto internacional mais amplo que vai do fim do conflito global ao início do novo jogo de forças e poder que se desdobrará na Guerra Fria. É marcada, portanto, pela mudança na percepção de uma cooperação entre as nações para o desvelar dos conflitos de interesses.

Assim, em dezembro de 1946 foi criada a Comissão Preparatória da Organização Internacional para Refugiados (CPOIR)[188], por meio do "Acordo sobre medidas provisórias a serem tomadas concernentes aos refugiados e deslocados". Todavia, sua constituição passou a vigorar tão somente a partir de agosto de 1948, quando de fato fora ratificada pelas nações que tomaram parte na discussão sobre os refugiados, o que não impediu que as ações fossem realizadas pela comissão preparatória nesse interregno. De fato, a substituição da CPOIR pela OIR não representou nenhuma mudança significativa no *modus operandi* da agência (ONU, 1947, p. 910). Vale destacarmos o papel ativo que o Brasil teve nesse processo desde o início quando, já em 1946 no Comitê Especial de Refugiados o representante brasileiro na ocasião, o diplomata Argeu Guimarães, realizara um dos discursos mais enfáticos sobre as possibilidades do país em receber levas de refugiados. Em discurso bastante contundente, no qual destacou a tradição histórica do Brasil na recepção de imigrantes (Bravo, 2014), mobilizou dados e informações sobre mais de um século do Brasil nesse concernente. Em sua fala, evidenciava-se a criação de uma imagem de país cordial, sempre acolhedor e disposto em auxiliar as potências aliadas na questão dos refugiados, e que haveria possibilidade de recepcionar entre 100 e 200 mil imigrantes por ano. Ainda assim, e esse trecho nos enfatiza e clarifica a circunstancial aliança entre o humanitarismo e os interesses nacionais do Brasil, que havia essa disposição em acolher "elementos assimiláveis à formação étnica, econômica e social" brasileira, reforçando

[187] Não raro encontramos referências à instituição a partir de seu nome em inglês, qual seja, *International Refugee Organization* (IRO).

[188] Devemos ressaltar que, apesar de sua criação em dezembro de 1946, as atividades operacionais da CPOIR entraram apenas em efetiva execução em 1° de julho de 1947 quando, como já vimos, se encerraram as atividades da ANUAR e da CIR. Ver (Andrade, 1996:157)

o ideal de que os europeus seriam elementos positivos para o desenvolvimento nacional, fossem estes "agricultores, técnicos ou trabalhadores qualificados". Portanto, evidencia-se que o humanitarismo dialogava aos interesses do país, certamente, com prevalência do segundo sobre o primeiro.

A OIR trouxe, com o desenvolvimento de seu trabalho, importantes contribuições para a definição de refugiado, em especial a própria compreensão de que a perseguição política ou seu fundado temor para tal representavam condições válidas para demarcar aquela condição. Sob a responsabilidade da OIR, encontravam-se cerca de 1.279.000 pessoas, com predominância da nacionalidade polonesa, que perfazia 29% do total. Se, a princípio objetivavam-se políticas mais rigorosas em relação aos refugiados, no decorrer da Guerra-Fria essas foram se flexibilizando. Nas palavras de Donald Kingsley, diretor geral da OIR: "como resultado das mudanças no cenário político depois de 1948, a organização flexibilizou as interpretações de suas próprias definições com o objetivo de chegar a uma concepção mais ampla de refugiado"[189]. A partir deste momento, o critério de perseguição ganhou cada vez mais legitimidade, sobretudo a perseguição política. Decerto que, levando em conta os interesses dos EUA em contraposição ao regime soviético, tendo em vista que a grande maioria dos refugiados europeus pertenciam ao leste europeu (MARQUES, 2017).

A relação entre a OIR e o Brasil veio a ser ratificada apenas em 10 de novembro de 1948 quando, através do Decreto-Lei 25.796, foi implementada a execução do acordo com a agência internacional, criando a Comissão Mista Brasil-CPOIR. O referido acordo substituiu o que se havia firmado entre o país e a Comissão Intergovernamental. Através desta Comissão Mista, o país se comprometia na recepção de uma cota de refugiados de guerra e no auxílio mútuo entre o governo e a comissão, ainda que na prática o quantitativo de refugiados entrados no Brasil nunca alcançara as projeções feitas pelo país, tampouco pelo diplomata Argeu Guimarães, como vimos anteriormente. Ainda assim, durante os trabalhos da comissão o Brasil recepcionou levas maiores de refugiados e deslocados, pois que, entre dezembro de 1948 e agosto de 1949, aqui aportaram 14.016. No total, segundo Andrade (1996), até 1953 o país recebera 29 mil *displaced* persons, de 28 nacionalidades diferentes, com destaque a polonesa,

[189] COHEN, Gerard Daniel. In war's wake: Europe's displaced persons in the postwar order. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 46. Apud Bravo (2014, p. 58). A mudança no cenário político ao qual se refere Kingsley seria o "Golpe de Praga", ou, na historiografia marxista, "Fevereiro Vitorioso". Esse evento foi a efetivação de um movimento de tomada do poder orquestrado pelo partido comunista da Tchecoslováquia com apoio soviético. No ocidente [EUA], esse fato foi interpretado como movimento de expansão comunista deliberada. Ver: Bravo (2014, p. 27).

com 5.468. A cooperação se estendia as áreas de recepção, reclassificação das profissões, encaminhamento e assistência.

A OIR acabou tendo uma existência efêmera e suas atividades se encerraram no ano de 1952 (MOREIRA, 2006), mas fora exatamente no período de sua atuação, entre a CPOIR e a OIR propriamente dita, que desembarcaram no Brasil cerca de 29 mil refugiados. Já no início da década de 1950 seria criada uma nova agência internacional no âmbito da ONU que se debruçaria sobre a temática dos refugiados e que existe até os dias atuais, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). A criação desta nova agência estava em diálogo com o contexto de maior acirramento entre as duas grandes potências e a escala das tensões observadas a partir de 1947, como, por exemplo: o bloqueio de Berlim, ocorrido em 1948 e 1949, e a Guerra das Coreias, entre os anos de 1950 e 1953. Além da ACNUR, outro órgão criado nesta década fora o Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME), que não possuía jurisdição específica sobre os refugiados, mas sim aos imigrantes econômicos no continente europeu, vindo a exercer importante influência na gestão dos fluxos daquele continente para outras regiões do mundo. (Andrade, 2005:11). O Brasil, como vimos na introdução deste capítulo, participara no recebimento de levas de imigrantes provindos do continente europeu a partir de acordos com o CIME.

6.2. Os refugiados e o Brasil: o interesse nacional em evidência

A política imigratória brasileira no contexto dos debates e ações em torno dos refugiados estava, em linhas gerais, baseada em dois pilares: o alinhamento estabelecido, desde 1942, durante a Segunda Guerra com as políticas norte-americanas, tendo por ação o rompimento das relações com os países do Eixo, e sua entrada no conflito mundial (MOURA, 1991); assim como pelas diretrizes emanadas pelo Conselho de Imigração e Colonização, que vimos mais detidamente no segundo capítulo desta tese, e que teve em Artur Hehl Neiva um de seus membros fundadores. Em termos legais, estavam vigorando os Decretos-lei 406 e 3.010, ambos de 1938, que temos analisado largamente durante esta tese, além do Decreto-lei 7.967[190] (BRASIL, 1945), promulgado em 18 de setembro de 1945, no apagar das luzes do regime do Estado Novo. Este, versava, complementarmente aos citados decretos de 1938, sobre

[190] A nova legislação imigratória estava embebida da tradicional política de imigração do Brasil na valorização e preferência de imigrantes brancos europeus. E tal fato estava clarificado no artigo 2, no qual se pode ler: "Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional". (Brasil, 1945:1)

"imigração e colonização" e marcava a retomada dos fluxos imigratórios para o Brasil, após a supressão dos fluxos que fora marcado pelo Decreto-lei 3.175, de abril de 1941 (KOIFMAN, 2012). Vale ressaltarmos, todavia, que o regime de cotas não havia sido suprimido através deste decreto, mas passava a prevalecer sobre os fluxos espontâneos para o Brasil, sob os mesmos termos de 2% do total entrado entre os anos de 1884 e 1933. Para Hehl Neiva, esse contexto permitia ao país uma maior flexibilização desse regime, que como vimos no início deste capítulo já beneficiava algumas nacionalidades, como a portuguesa, até mesmo nos fluxos espontâneos. Na visão do intelectual, o artigo 3° do referido decreto isentava do regime de cotas os contingentes da imigração dirigida, que marcou fortemente as dinâmicas imigratórias para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial, e nesta categorização, estavam incluídos os refugiados. (NEIVA, 1946).

A novidade legislativa em torno da política imigratória brasileira, representada pelo Decreto-lei 7.967, era recebida pelos intelectuais e agentes brasileiros como parte de uma política liberal, a despeito de algumas permanências e o entrelaçamento à outros decretos criados durante o Estado Novo, como vimos acima. De todo modo, esta postura fica clarificada no ofício enviado pelo presidente do CIC ao secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no qual expõe que tal instrumento legal visava a atração, na medida do possível, de operários especializados, agricultores e técnicos de acordo com as demandas da indústria e da lavoura nacional. Certamente, neste sentido que as preocupações do CIC estavam voltadas, acrescendo os pontos de vista étnico, econômico e político nas deliberações acerca da política de imigração no Brasil. (OFÍCIO, 1945)

O imediato pós-Segunda Guerra teria como traço marcante, em termos de política de imigração, a chegada dos *displaced persons* e refugiados. Vale ressaltarmos que o ingresso destes em território nacional estava ancorado pelos artigos 9 a 12 do decreto instituído em 1945. Para a concessão de visto permanente, o nono artigo do capítulo 1 previa que o imigrante interessado tivesse em condições de permanecer definitivamente no Brasil e nele demonstrasse pretensão de se fixar. Todavia, conforme o artigo 11 destaca, haviam parâmetros que limitavam, ou mesmo proibiam, a concessão deste visto ao estrangeiro que:

> I. Menor de 14 anos de idade, salvo se viajar em companhia de seus pais, ou responsáveis, ou vier para a sua companhia;
> II. Indigente ou vagabundo;
> III. Que não satisfaça as exigências de saúde prefixadas;
> IV. Nocivo à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições;
> V. Anteriormente expulsos do país, salvo se a expulsão tiver sido revogada;
> VI. Condenado em outro país por crime de natureza que, segundo a lei brasileira, permita sua extradição. (BRASIL, 1945).

Presumivelmente, entedia-se que a seleção dos *displaced persons* que viria a ocorrer na Europa atendessem os ditames presentes na legislação em vigor. Ainda assim, como veremos adiante, muitas críticas foram direcionadas à seleção efetuada, sobretudo em relação ao inciso III da lei, além das críticas que não havia o atendimento das necessidades laborais que o país apresentava, fosse na agricultura ou mesmo no incipiente processo de industrialização. Sobre o desembarque dos estrangeiros chegados nesse contexto, os artigos 23 e 25 do capítulo 3 salientava que a entrada se realizaria somente pelos portos onde haviam fiscalização, como o Porto do Rio de Janeiro, além da obrigatoriedade de apresentação, por parte do estrangeiro, do passaporte e da ficha consular de qualificação, onde estariam anotados as informações mais importantes sobre o indivíduo/ família que imigrava (BRASIL, 1945:4). Esta última, segundo o art. 80, era obrigatória e individual para todos os estrangeiros, com exceção dos turistas em listas coletivas, dos portadores de títulos permanentes e dos menores de idade (BRASIL, 1945:11).

A questão imigratória ganhou relevância junto à sociedade e, para além de artigos publicados em revistas especializadas, rodas de conversa, debates e entrevistas foram realizadas na imprensa a fim de discutir amplamente o tema. Foi o caso da Revista do Comércio, que, em junho de 1946, realizou uma mesa-redonda com importantes ideólogos da política imigratória brasileira cuja discussão partia de um questionamento: "O Brasil precisa de imigrantes?" (O Brasil, 1946). Presentes na ocasião estavam Artur Hehl Neiva (vice-presidente do CIC); Rafael Xavier (diretor técnico do Serviço Nacional de Recenseamento); Péricles de Carvalho (diretor do Departamento Nacional de Imigração); Castro Barreto (demógrafo); Helio Gomes (professor da Universidade do Brasil); Josué de Castro (diretor do Instituto Nacional de Nutrição); João Martins de Almeida (diretor da Hospedaria de Imigrantes); Edgard Teixeira Leite (economista e presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres) e Izidoro Zanotti (representante do Ministério da Justiça).

As questões que mobilizaram toda a conversa estavam centradas nas seguintes ponderações:

> O Brasil é um país despovoado? Devemos receber muitas levas de trabalhadores estrangeiros ou devemos aproveitar o elemento nacional? Como faremos nesse inquieto após guerra para a conquista de imigrantes capazes de emprestarem ao país um novo influxo de trabalho e produtividade? (O BRASIL, 1946)

Segundo Hehl Neiva, a imigração seria realmente de interesse nacional e contribuiria para a própria nacionalidade; a partir de um povoamento adequado se alcançaria o progresso industrial do país, permitindo-lhe ocupar assim o tão ambicionado lugar no concerto das nações desenvolvidas. Sobre as correntes dirigidas ao Brasil, Péricles de Carvalho, que então ocupava a direção do Departamento Nacional de Imigração (DNI), sublinhou que a chegada da corrente imigratória ordenadamente e de acordo com a capacidade receptiva do país era conveniente, e que seria impensável um movimento imigratório de massa. Além dessa constatação, destacava que já estavam sendo realizados estudos para o "preparo do terreno" para receber as levas, analisando o mercado de trabalho, o reestabelecimento de transportes, as condições de alojamento e os processos de distribuição em território nacional. Esse último aspecto em consonância com as "diversas fases de transformação da economia, a transição da fase agrícola para a industrial" (O BRASIL, 1946, p. 3). Teixeira Leite, que presidia a Associação dos Amigos de Alberto Torres, por sua vez, acreditava ser dificílimo que o europeu viesse para cá e se fixasse na lavoura quando tomasse consciência das condições precárias então existentes. Ainda assim, entendia que a lavoura necessitava de braços e que as iniciativas gestadas junto aos operários europeus não eram a mais acertada para esse fim, ainda que esse possuísse uma formação técnica, e era exatamente de técnicos que o campo necessitava.

A partir da análise das três falas referidas, subentende-se que a imigração nesse contexto não seria contrária à valorização do trabalhador nacional, mas ao contrário, levaria o Brasil a ingressar no hall das nações desenvolvidas a partir da assimilação do imigrante técnico europeu no meio social brasileiro. Levaria, mais ainda, a uma melhora na qualidade do trabalhador nacional, aprimorando seu conhecimento e aumentando, por conseguinte, a qualidade de vida do povo brasileiro. Péricles de Carvalho era enfático em indicar o direcionamento para a nova política imigratória, visando então o fortalecimento da indústria na economia nacional. Como indica Sakurai e Paiva (2004, p. 8), a imigração para o Brasil no pós-Segunda Guerra estava fundamentalmente ligada à necessidade que o país tinha de atrair imigrantes especializados que seriam partícipes centrais no processo de desenvolvimento nacional. Teixeira Leite, por exemplo, indicava que, independentemente de ser para a cidade ou para o campo, o Brasil necessitava de trabalhadores técnicos. E, do seu ponto de vista, o desenvolvimento tecnológico no setor agrícola seria fundamental, de forma que os agricultores seriam selecionados mais pela sua formação técnica que pela tradição ou prática no campo. Do ponto de vista econômico, Sakurai e Paiva nos alertam que "processos de integração econômica reforçaram os vínculos de

dependência entre as economias centrais e as consideradas em fase de desenvolvimento" (SAKURAI; PAIVA, 2004, p. 18).

Retomando os relatórios escritos por Raphael Azambuja, o primeiro que escreva após retornar de Paris dava algumas orientações que, entendemos, viria influenciar na composição da Comissão de Seleção Brasileira que iria, meses depois, à Europa com a missão de *in loco* selecionar os refugiados. A partir de sua visita, constatou que cada missão francesa no exterior era composta por um chefe e três auxiliares, seguidos por seis médicos e enfermeiros. Junto à esses, acompanhava um delegado da *Conféderation Générale du Travail* (AZAMBUJA, 1946a, p. 3). A Comissão brasileira, como veremos a seguir, era composta por um delegado, três chefes de comissão e três médicos, dos quais 2 estavam ligados diretamente ao Conselho de Imigração e Colonização (CIC). Além desta informação, apontava Azambuja que a capital francesa funcionava como um ponto de atração e recrutamento de deslocados e refugiados, que lá chegavam individualmente, sendo húngaros, iugoslavos, romenos, espanhóis, poloneses, dentre outros[191]. Mas que seria na Alemanha que tal possibilidade imigratória se abriria com maior clareza, "um campo farto para nós" (AZAMBUJA, 1946a, p. 6) pois que haviam pessoas desejosas e necessitadas de saírem de lá e já havia, do ponto de visto logístico uma facilidade, qual seja, a de classificação e seleção profissional levado a cabo pelos americanos (AZAMBUJA, 1946a).

Os deslocados e refugiados de guerra já estavam presentes nos debates e no cenário europeu quando Azambuja lá estava. Assim, apontava que haviam em torno de 1 milhão e 200 mil de diferentes nacionalidades das quais, em linha gerais, poderiam ser definidas pelas seguintes porcentagens: 30% de poloneses, 15% de israelitas, 26% russos brancos (incluídos ucranianos que falam russo), 10% de baltas, 5% de ucranianos que não falam russo. (AZAMBUJA, s/d, p. 4). Desse variado grupo, e reportando as impressões de Bousquet, então Ministro dos Exteriores da França, Azambuja apontava que os ucranianos e os baltas eram considerados os melhores DPs pelas autoridades francesas para as atividades agrícolas e de colonização. De todo modo, salientava que:

> Quanto a esses grupos, convém sfixar desde logo algumas observações. Deve dizer-se inicialmente que se compõem de elementos variados, sobre cuja qualidade profissional e moral pouco se conhece com precisão. Naturalmente, de um modo

[191] Em outro relatório, cuja data infelizmente está ilegível no documento, Azambuja asseverava que que o número de refugiados na França era grande, de modo que o governo local havia estabelecido acordo com o Comitê Intergovernamental de Refugiados (IGCR) para o financiamento de transporte e outras despesas com os deslocamentos, assim como fora articulado com as seleções desenvolvidas nos *displaced camps* na Alemanha, como veremos (AZAMBUJA, s/d, p. 2).

> geral, sabe-se que de um ponto de vista da capacidade de trabalho, toda esta massa apresenta a desvantagem de estar há cerca de dois anos alheia em qualquer trabalho organizado. Precisariam, certamente, de um rigoroso e longo adestramento. (AZAMBUJA, 1946b, p. 1)

Nessa asserção fica-nos clara a preocupação do elemento laboral nos apontamentos do agente brasileiro. A historiografia tem demonstrado que a capacidade técnica para que os refugiados fossem partícipes do processo de desenvolvimento da economia e da nação se revestia enquanto ponto de preocupação no processo de seleção. Dessa maneira, fundamental era a presença *in loco* para que a seleção viesse a ser desenvolvida pelas autoridades brasileiras, idealmente fornecidas das necessidades nacionais pelo CIC (mas que não acontecia na prática), em parceria com as autoridades locais e das agências internacionais. "o mais acertado será observar *in loco* tudo isto" (AZAMBUJA, s/d, p. 5) com essas palavras raphael Azambuja se referia a questão dos refugiados que estavam em território alemão ocupado pelas potências ocidentais. E de fato, a observação *in loco* veio a ocorrer.

Assim, em ofício datado de 15 de outubro de 1946, sob o número 1872/511.3, endereçado ao vice-diretor do *Intergovernmental Committee on Refugees*, Sr. Patrick Murphy Malin, se fazia a comunicação de que havia sido designada pelo Prediente da República, Eurico Gaspar Dutra, "uma Delegação chefiada pelo Dr. Artur Hehl Neiva, 1º Vice-Presidente do Conselho de Imigração e Colonização" (BARROS, 1946, p. 1). As três comissões eram assim constituídas: os chefes das Comissões de Seleção, divididos em 3, eram: Dr. Raphael Veríssimo de Azambuja; Dr. Ezequiel Ubatuba; Dr. Octávio Paranaguá. Além destes, haviam os médicos, compostos por: Dr. Antônio Gavião Gonzaga; Dr. Edgard de Almeida e Dr. Abdias Octávio Vieira. Haveriam ainda, segundo o ofício a escolha de 3 cônsules a serem designados pelo Ministério das Relações Exteriores. Toda a Comissão de Seleção estava subordinada em Berlim ao General Anor Teixeira dos Santos, então Chefe da Missão Militar Brasileira na Alemanha. (BARROS, 1946, p. 1-2).

Outubro, portanto, é o mês que marca a chegada à Europa das três comissões de seleção brasileira que foram enviadas pelo governo, chefiadas por Artur Hehl Neiva. Este indicava que a delegação só conseguira a permissão especial militar especial para entrar na Alemanha em 6 de dezembro, a despeito de terem chegado à Roma em outubro. Os motivos para mais de dois meses de demora estariam em uma série de desencontros e recusas por parte do governo soviético, contrários à política de reassentamento já debatidos na ONU e que, como já visto, viriam a ser sistematicamente desenvolvidas com a criação da OIR (NEIVA, 1949). Se no livro de 1949 Hehl Neiva impelia, quase que exclusivamente, à postura da URSS pela demora de

dois meses, em seu relatório de 1946 o agente destacava ainda que as dificuldades estavam inseridas ano regime de exceção que prevalecia na Alemanha naquele contexto, o que tornava longo processo para a obtenção de todos os documentos necessários para transitarem pelo território. Mesmo contado com a "extrema boa vontade" encontradas em todos os graus de hierarquia administrativa da Missão Militar brasileira e das autoridades de ocupação, esse processo era burocrático.

Apesar desse destaque dado à postura da URSS como a causadora dessa demora em seu livro de 1949, ao cotejarmos com o relatório de 1946 notamos que havia outro fator importante. O *status* dos membros da comissão brasileira, explicamos. Pelo meio do relatório, ao noticiar que outros países estariam enviando missões à Europa com o fito de lidar com a questão imigratória, ressaltam que os chefes dessas delegações chegariam com a categoria de embaixador, além de terem entendimentos com as autoridades militares de ocupação a respeito dos DPs. Isso chamava atenção de H. Neiva e demais membros, pois que, ainda que tivessem tidos a primazia em algumas localidades a burocracia e o atraso, decorrente das necessárias autorizações, dificultava o trabalho de análise. Para aproveitar essa oportunidade única que se apresentava, destacavam que a importância de se dar "à Delegação um status adequado, para que a mesma não fique em situação de inferioridade em relação as outras"[192]. (NEIVA, 1946, p. 44 grifo no original). Destacavam ainda que a Alemanha vivia naquele momento uma situação *sui generis* e que os serviços mais essenciais estavam organizados nos moldes militares, no qual:

> O que prevalece é a hierarquia de graduação, que a questão de graduação elevada é indispensável para conseguir as mais comezinhas facilidades de vida. Assim, por exemplo, somente generais e coronéis tem o direito a leito nas estradas de ferro, à utilização de certos hotéis e a frequentar certas cantinas, sendo que os civis exercendo suas funções na Alemanha ocupada devem possuir uma categoria tal que os equipare a postos militares. O mero civil é equiparado ao praça, com todos os inconvenientes daí decorrentes para o cabal exercício de sua missão. (NEIVA, 1946, p. 44)

Chegados à Alemanha e presentes nos *displaced camps*, Artur Hehl Neiva e toda a delegação, passariam em revista alguns campos de refugiados a fim de colher o maior número de informações possíveis sobre as pessoas que lá estivessem. A excursão de inspeção fora realizada por todos os membros da delegação, vimosa anteriormente a sua composição, e teve duração de 18 dias, de 6 a 23 de dezembro de 1946, portanto a viagem que contêm as bases de

[192] O status pretendido por H. Neiva, ao menos ao chefe da delegação, seria um passaporte diplomático, o que permitira maior liberdade de ação, facilidades no deslocamento e outros benefícios para a execução da missão brasileira na Europa.

informação do referido relatório. É interessante observar que o acesso a essas informações poderiam ser realizadas de diferentes maneiras: cessão pelas autoridades do IGCR, da ANUAR, a partir das autoridades civis locais, das autoridades militares e, claro, das observações realizadas pelos membros da comissão. O esquema de observação dos campos de refugiados montado pela delegação brasileira de seleção na Europa, chefiada por Artur Hehl Neiva, pode ser estruturado em 3 indicadores gerais que englobariam todas as informações minimamente consideradas como fundamentais para o desenvolvimento da seleção[193]. O primeiro desses parâmetros se refere às observações gerais sobre o campo, verificando as instalações do mesmo, dos homens lá presentes e dos trabalhos que se desenvolviam. Nesse prisma, se objetivava também observar, em grupos, as crianças e as mulheres em seus trabalhos.

Tais indicações nos levam a refletir sobre o olhar que se projetava nos refugiados. O primeiro, e talvez mais óbvio, se refere à clivagem laboral, isto é, analisar quais eram os trabalhos e como esses se desenvolviam nos *displaced camps*; o segundo olhar se refere às crianças, ou seja, denotava a intenção da imigração familiar como prevista na legislação imigratória da época, como no Decreto-lei 7.967/45 (BRASIL, 1945). No caso das crianças refugiadas, a sua aceitação como integrante da família, vislumbrava a formação do novo brasileiro do futuro, dentro dos parâmetros já estabelecidos no processo de assimilação levado a cabo durante as décadas de 1930 e 1940. Destacamos, ainda, que a aceitação da imigração familiar era um diferencial importante da política brasileira, tendo em vista que muitos países não aceitavam esse tipo de imigração, no limite, aceitavam que o provedor da família imigrasse primeiro e, alcançando estabilidade necessária para sustentar os demais membros da família, estes receberiam autorização para se juntarem ao primeiro. A política dos EUA é um desses exemplos (NEIVA, 1946, p. 177).

O segundo indicador se relaciona as estatísticas gerais dos refugiados, isto é, analisando os parâmetros das nacionalidades, raças, sexo, religião e idade, além da "proveniência" do refugiado, ou seja, se chegou até lá deslocado de sua terra natal ou se esteve em um campo de concentração nazista. Tais indicadores não nos surpreendem, pois estiveram no conjunto base para o ranqueamento proposto por Hehl Neiva e pela delegação brasileira acerca dos refugiados mais aptos a serem selecionados a virem para o Brasil. Destes critérios, destacamos o da religião. A religiosidade era tida como elemento estruturante da nacionalidade brasileira, com destaque à religião católica, de influência latina do tronco luso da colonização. Ademais, além

[193] Tais informações encontram-se como o anexo 10 do 1º Relatório enviado pela Comissão Brasileira de Seleção de Refugiados, produzidos em dezembro de 1946 e remetidas ao CIC. Ver mais em Neiva (1946).

de se compreender a religião como fator fundamental do que se entendia "ser brasileiro", este critério se revestia de ainda mais importância em um mundo que caminhava para a bipolaridade mundial, portanto, àqueles que fossem religiosos eram compreendidos como opositores ao comunismo soviético.

Além desses critérios, podemos destacar ainda mais 2 que se filiavam às análises estatísticas: a conduta dos DPs e a qualificação profissional. O primeiro tinha por intuito, entendemos, observar os dados a partir do comportamento que estes apresentavam nos *displaced camps* e, a partir de sua interpretação, precaver na seleção a possibilidade de se selecionar algum refugiado que pudesse ser considerado "subversivo". Indo além, buscava os indicadores policiais, os possíveis incidentes e o tempo de permanência nos campos (NEIVA, 1946, p. 177/178). Já as estatísticas de trabalho reforçam, uma vez mais, a preocupação por parte da delegação no selecionamento de indivíduos que fossem considerados tecnicamente importantes para o desenvolvimento da economia e do progresso nacional, objetivo tão almejado por Hehl Neiva através da imigração. Isto significa dizer, novamente, que os interesses nacionais prevaleciam sobre os interesses humanitários, em uma aliança circunstancial. Desse modo, buscavam acessar as informações relativas ao número de profissões em cada campo, quantos refugiados eram trabalhadores em cada área da economia, bem como a indagação às autoridades dos Assembly Centers sobre os meios que foram utilizados para a obtenção desta classificação profissional. Percebe-se a partir de tais indicadores presentes no esquema a preocupação da delegação no sentido de deixar em relevo quais os parâmetros que orientaram o processo de seleção, ou seja, quais critérios foram elencados como importantes.

O terceiro indicador presente no esquema de observação dos *displaced camps* diz respeito aos "elementos sanitários", mas o que isso significa? Significa a observação das instalações médicas, dos aparelhos disponíveis para a manutenção do estado de saúde nos campos, acesso aos registros médicos dos refugiados, além da incidência de doenças. As informações nutricionais, como o regime alimentar e a quantidade de calorias oferecidas aos refugiados era preocupação fundamental da comissão, sobretudo nos impactos que tais dados poderiam ter nas condições físicas e de saúde dos DPs. Esses seriam, em linhas gerais, os elementos norteadores da análise por parte da delegação brasileira nas observações realizadas in loco na Europa. Salientaram, porém, que em muitas oportunidades tais dados não poderiam ser imediatamente obtidos, e muitas vezes seriam conhecidos apenas parcialmente. Daí a necessidade indicada no documento de oportunizar a flexibilidade necessária a cada caso, à

realidade dos campos, nas análises realizadas. A fim de desenvolver as observações, estipularam que os seguintes agentes ficariam encarregados de cada conjunto de indicadores: n. 1 - Neiva e Azambuja; n.2 - Edgar e Ubatuba; n. 3 - Abdias e Gonzaga (NEIVA, 1946, p. 178).

Os procedimentos de visitação aos ACs das zonas de ocupação das potências ocidentais respeitaram um critério de amostragem, pois a comissão não conseguiria visitar a totalidade dos campos, dentro da realidade de limitações e dificuldades vivenciados na Alemanha. Um dos critérios utilizados foi a visitação a todos os ACs que correspondessem às nacionalidades ou grupos étnicos que foram compreendidos como os mais aptos a migrarem para o país, dentro do ranqueamento proposto por H. Neiva e os membros da comissão brasileira. Nesse sentido, a técnica de visita, como a divisão acima analisada, fazia com que o primeiro grupo inquirisse sobre os problemas gerais , as condições de vida, de trabalho, de educação, enfim, os dados referentes a cada AC. Já o segundo grupo, se responsabilizava pela coleta de dados na administração dos ACs e obtendo informações estatísticas, de organização, localização e delinquência de cada *Assembly Center*. Já o terceiro grupo examinava, do ponto de vista técnico, as instalações médico-sanitárias dos ACs e efetuava a coleta de dados referentes à saúde dos *displaced persons* lá reunidos. (NEIVA, 1946, p. 82).

Figura 18 - Ficha de identificação do IGCR

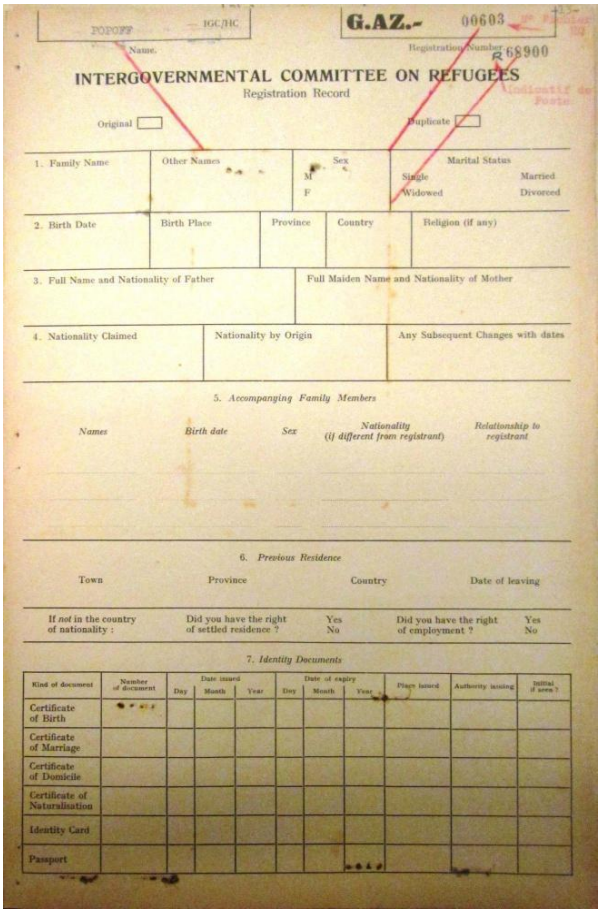

POPOFF — IGC/HC

G.AZ.- 00603

Name. Registration Number 68900

INTERGOVERNMENTAL COMMITTEE ON REFUGEES

Registration Record

Original ☐ Duplicate ☐

1. Family Name	Other Names	Sex	Marital Status
		M / F	Single / Married / Widowed / Divorced

2. Birth Date	Birth Place	Province	Country	Religion (if any)

3. Full Name and Nationality of Father	Full Maiden Name and Nationality of Mother

4. Nationality Claimed	Nationality by Origin	Any Subsequent Changes with dates

5. *Accompanying Family Members*

Names	*Birth date*	*Sex*	*Nationality (if different from registrant)*	*Relationship to registrant*

6. *Previous Residence*

Town	Province	Country	Date of leaving

If *not* in the country of nationality :	Did you have the right of settled residence ?	Yes / No	Did you have the right of employment ?	Yes / No

7. *Identity Documents*

Kind of document	Number of document	Date issued Day	Month	Year	Date of expiry Day	Month	Year	Place issued	Authority issuing	Initial if seen ?
Certificate of Birth										
Certificate of Marriage										
Certificate of Domicile										
Certificate of Naturalisation										
Identity Card										
Passport										

Legenda: Primeira página do modelo de Ficha de Identificação individual de refugiado utilizado pelo IGCR. Neste caso, a ficha pertencia ao refugiado Wladimir Popoff.

Fonte: Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12.

Como podemos perceber a partir da análise das linhas acima, a profissão era uma das prerrogativas fundamentais no processo de seleção dos refugiados. É nesse sentido que encontramos o documento elaborado por Anor Teixeira dos Santos, então general de divisão da Missão Militar Brasileira em Berlim. Este documento se refere às inscrições recebidas pela missão militar de pessoas que residiam nas zonas de ocupação na Alemanha que mostraram interesse em emigrarem para o Brasil no decurso de 1946, e que compõe o anexo de número 14 do 1° relatório enviado por Hehl Neiva em dezembro de 1946 ao CIC. Neste, pode ser observada a descrição das zonas onde estes refugiados se encontravam assim como as profissões destes, denotando novamente a preocupação em selecionar imigrantes e refugiados que pudessem contribuir para o desenvolvimento da economia nacional. Não entraremos aqui nos detalhes de quais foram as zonas que mais tiveram refugiados interessados em emigrar, ou descrever cada profissão elencada. Entendemos ser mais produtivo observar quais as especialidades laborais que se escreveram para a Missão Militar, o seu quantitativo, e de que maneira poderiam se

inserir na perspectiva da legislação imigratória brasileira, sobretudo através do Decreto-lei 7.967/45 (BRASIL, 1945), isto é, observar se seriam considerados agricultores ou técnicos.

As profissões foram divididas em 128 diferentes categorias, o que já nos deixa antever a preocupação que tal critério representava não apenas na comissão de seleção, mas como em todo agente brasileiro que lidasse, de alguma forma, com a questão imigratória, como fora o caso de Anor Teixeira. À luz do Decreto-lei 3.010/38[194], tendo em vista que o 7.967/45 não especifica a questão, através de seu artigo 10 indica que 80% da cota nacional deveria ser composta por agricultores, enquanto que os 20% restantes poderiam ser ocupados por estrangeiros que desejassem fixar no país em "qualquer profissão lícita"[195] (BRASIL, 1938, p. 1). Para analisar, portanto, o quantitativo daquele que fizeram a autodeclaração de profissão a partir da escrita à Missão Militar brasileira em Berlim, a observaremos na perspectiva inscrita na própria legislação, na qual através do artigo 277 do Decreto-lei 3.010/38 institui que "entendem-se também por agricultores os operários agrícolas e técnicos especializados em indústrias rurais, ou agrônomos e suas famílias". (BRASIL, 1938, p. 31). Assim, notamos que de um total de 15.157 pessoas interessadas em emigrar para o Brasil, nas 4 diferentes zonas de ocupação da Alemanha, percebemos que, no limite, 2.030 poderiam ser analisadas na categoria de agricultores ou técnicos em industriais rurais[196]. Um número bastante reduzido que denota a maior especialização do trabalho daqueles que buscavam reconstruírem suas vidas fora da Europa devastada pela guerra. A maior parte das profissões, destacamos, eram as profissões urbanas. (NEIVA, 1946, p. 182-187)

Acerca da questão de saúde dos refugiados, mobilizamos como exemplo o acesso ao relatório mensal feito pela Comissão de Controle para a Alemanha, que compõe o anexo número 5 do 1° relatório enviado por Hehl Neiva. Nele encontramos importantes referências sobre as particularidades e sobre a alimentação, o que, como vimos nas páginas anteriores, compunha um dos elementos a serem observados pela Comissão brasileira nos campos de

[194] A promulgação do decreto-lei 7.967 em setembro de 1945 não acarretou a extinção do decreto-lei 3.010 de agosto de 1938. Na verdade a legislação forjada durante o Estado Novo teve longa permanência nos parâmetros legais brasileiro. Nesse sentido, uma legislação complementava a outra, quando havia lacunas na nova legislação, ou até mesmo, sobreposição de informações. Seja como for, o elevado número de institutos legais gerava, até mesmo para os agentes de Estado, certa confusão em sua aplicabilidade no cotidiano.

[195] Tal clivagem era tão arraigada na legislação que, ainda que na prática não se efetivasse esse controle em sua plenitude, que os agricultores ou técnicos rurais não poderiam abandonar as suas profissões durante o período de 4 anos consecutivos, contados da data de desembarque, salvo com autorização do CIC. (BRASIL, 1938, p. 19)

[196] Nossa ênfase no quantitativo de 2.030 pessoas ser o limite possível pois consideramos, de modo mais amplo, as lacunas de informações na listagem como sendo todos trabalhadores rurais ou destinados às indústrias rurais. Para maior esclarecimento, para essa clivagem separamos as seguintes profissões discriminadas no documento: agricultor (1.165); apicultor (2); trabalhadores da indústria do couro (29); mineiro (28); "a discriminar" (358); UNRRA (DPs 146); casos especiais (121); diversos (61); diversos selecionados (120). (NEIVA, 1946, p. 182-187)

refugiados na Alemanha. Assim, o Comitê indica que a situação dos suplementos alimentares é preocupante nos *displaced camps*, e o estoque naquele momento claramente acarretaria problemas ao seu funcionamento. Os recursos suplementários de comida, sobretudo batatas, ainda estavam disponíveis e, graças a esse suplemento, os trabalhos puderam ser realizados nos 6 meses anteriores. A situação nos campos de refugiados acompanhava a situação das cidades alemãs, nas quais a população local enfrentava um desastre nutricional, dadas as dificuldades engendradas pela guerra. Tal situação levava o Comitê a temer que a recuperação da Europa Ocidental fosse seriamente prejudicada e provavelmente perturbaria o seu desenvolvimento político. (NEIVA, 1946, p. 165)

A realidade encontrada por H. Neiva e os demais membros da delegação brasileira na Alemanha era de devastação, quando da capitulação germânica, em 1945, salienta que as cidades estavam mais de 50% em ruínas, alcançando até 75 e 90% em alguns casos; os serviços públicos igualmente estavam fortemente afetados, e tudo o mais que a vida social necessita entrava em "deliquescência." Ademais, a má distribuição da população em território alemão agravava ainda mais a situação, sobretudo ao acesso a itens básicos e alimentares. Como havia maior concentração nas zonas mais industriais não existia um equilíbrio entre a necessidade e a disponibilidade dos gêneros alimentícios, se fazendo presente um verdadeiro déficit alimentar, que se tornava permanente por já se fazer presente por longo tempo. Esse estado de coisas impactavam, não temos dúvidas disso, nas condições de saúde da Alemanha, que refletem essa carência alimentar. Isto significa dizer que as condições de nutrição da população permaneciam seriamente baixas. (NEIVA, 1946, p. 8-10).

Sob essas circunstâncias a tentativa de manter um status de saúde uniforme da população teria de ser temporariamente abandonado. Tal indicação é importante para refletirmos acerca das condições de saúde dos refugiados, e das dificuldades encontradas nos *displaced camps*, ponto sensível e de intenso debate nos meios políticos e sociais brasileiros, sobretudo na imprensa. O parâmetro da saúde dos refugiados chegados ao Brasil, inclusive, foi uma das críticas mais fortes que influenciaram para o desligamento de Artur Hehl Neiva como delegado da Comissão de Seleção Brasileira de refugiados na Europa em 1947, abordaremos mais detalhadamente a frente. De todo modo, a preocupação do Comitê seria de envidar todos os esforços possíveis para a obtenção de suprimentos necessários para a manutenção das seguintes escalas de calorias:

Tabela 3 - Calorias indicadas para consumo nas zonas aliadas na Alemanha

RATION CATEGORY	CALORIE VALUE
0-3 Years	1,000
3-6 Years	1.200
6-10 Years	1.550
10-18 Years	1.750
Normal Consumer	1.550
Expectant Nursing Mothers	2.200
Moderately Heavy Workers	2.000
Heavy Worker	2.500
Very Heavy Worker	3.000
Underground Miners	3.400
Hospital Patients	2.350
Displaced Persons (normal consumer)	2.000

Legenda: Tabela elaborada a partir das informações constantes na página 2 da Nutrition Survey of Western Germany, May 1946.

Fonte: Neiva, 1946, p. 166.

A partir de tais parâmetros nutricionais, desejados pelo Comitê da UNRRA, podemos perceber que as cifras estipuladas na tabela que compõem a documentação indicam que, desde fevereiro de 1945 até maio de 1946, mês de produção do relatório analisado, os índices permaneceram quase sempre abaixo do desejável. O déficit alimentar, como referido por H. Neiva (1946, p. 9) só era coberto graças aos abastecimentos enviados pelos aliados, mas a situação ainda reservava muitos cuidados pois que, se cessasse o envio de tais suplementos, literalmente "morreriam de fome cerca de 7 milhões de alemães só na zona americana" (NEIVA, 1946, p. 9). Daí advinha a preocupação analisada anteriormente em relação à obtenção de alimentos que viriam suplementar a ingestão de calorias nos *displaced camps*, pois que não estavam atendendo a demanda nutricional desejada, e certamente, impactavam na saúde e "robustez" dos refugiados, princípios que norteavam as seleções desenvolvidas pelos países que enviaram as suas comissões de seleção, como o Brasil. Tais parâmetros, para alguns historiadores como Ruseishvili (2020), indicam a permanência de preceitos eugenistas na

seleção dos imigrantes e, portanto, no controle daqueles que seriam compreendidos enquanto aptos a irem para o Brasil.

A situação alimentar era dramática, de modo que não havia muita margem para a gestão dos suprimentos, fato que poderia acarretar a fome nas 3 zonas de ocupação do ocidente, daí decorria a necessidade de se obter a demanda suplementar necessária para alimentar a população. No documento, o Comitê expressa a sua preocupação com as seguintes palavras:

> Until rations were reduced, the total food supply in all three zones was sufficient to protect town populations against starvation, and with a few excepctions, to prevent serious malnutrition, but there was no margin of safety. Rations in the French zone were reduced in February 1946, in the British zone in march and in the US zone in April. With the reduced calorie levels now current, the greater part of th town populations are undoubtedly in the danger zone. Moreover, a threat of semi-starvation will obviously tand to divert a greater proportion of supplementary food to those most able to acquire it, so that the distribution of the additional calories becomes even less equitable than before. (NEIVA, 1946, p. 168).

Vale destacarmos, como realiza Hehl Neiva em seu 1º relatório, que se poderia dividir a população presente na Alemanha, grosso modo, em 3 categorias e que, igualmente, tal divisão impactava no acesso a itens básicos e alimentares. (NEIVA, 1946, p. 12). O primeiro grupo era dos que pertenciam as forças aliadas, que lá estavam em missão oficial. Dispunham das mesmas facilidades que das tropas ocupantes, de modo que o racionamento alimentar permitia um estilo de vida em condições normais. O segundo grupo seria dos alemães, incluídos os denominados *Volksdeutsche*, ou seja, aqueles que antes da guerra tinham outra cidadania mas possuíam origem étnica germânica[197]. A esses havia um rígido controle de 1.550 calorias por dia, como vimos na tabela anterior, 50 quilos de carvão por pessoa a cada 3 meses e residiam nas habitações que conseguissem encontrar e usavam as vestimentas que tivessem. Já a terceira categoria seria dos DPs, e suas condições se aproximavam mais com as do primeiro grupo. Eram aquelas pessoas consideradas vítimas do regime nazista ou nacionais dos países aliados que foram capturados e colocados sob o jugo do Terceiro Reich. Tinham ração maior e eram auxiliados de toda forma possível[198]. (NEIVA, 1946, p. 12/13).

[197] O abastecimento a esse grupo ocorria na medida das possibilidades, objetivavam desnazificá-lo e moldá-los, pouco a pouco, aos ideais democráticos das Potências Ocidentais, utilizando-os, inclusive, como elemento de trabalho na reconstrução da Alemanha. Esse grupo, todavia, não era permitido sair da Alemanha como imigrantes e nem serem considerados, neste momento, enquanto refugiados ou *displaced person.* (Neiva, 1946:12)

[198] Em relação aos DPs haviam grandes divergências entre as políticas da URSS e das Potências Ocidentais. Enquanto estas últimas reconheciam que eram pessoas portadoras do direito de asilo e desejavam a autorização de imigração para a reconstrução de suas vidas, procuravam, portanto, amparar de toda forma possível: os alimentando, colocando-os em campos de refugiados, cuidados básicos de saúde, dentre outros. Em oposição, a URSS fazia intensa campanha contrária à figura dos DPs enquanto contingentes imigratórios, para H. Neiva esse recurso se consolidava pelo receio de perderem reserva de mão de obra, pelo lado econômico, e sob o aspecto

A realidade prática observada na Alemanha pela Comissão brasileira era de atuação de diferentes organismos, que poderiam ser oficiais e organizações voluntárias. Os primeiros eram assim definidos pois possuiriam caráter internacional e representavam o esforço de cooperação entre as nações já após a guerra. Desse grupo, H. Neiva (1946:15-19) destaca o IGCR cuja ação era a promoção de *resettlement* de refugiados, ou seja, políticas de reassentamento para os refugiados que não desejassem regressar aos seu países de origem[199]. Já a ANUAR, que já analisamos anteriormente, tinha uma importância prática para prestar assistência a todos os nacionais das Nações Unidas. Nesse sentido, sua finalidade precípua er a ade fornecer assistência material, espiritual e social. Tinha uma centralidade, por exemplo, no abastecimento dos *displaced camps* e regiões onde estes se localizavam na Alemanha, além de distribuírem alimentos, eram os responsáveis pela distribuição de calçados, vestuário, elementos de trabalho, artigos de necessidade e conforto aos DPs. Igualmente, organizavam escritórios de colocação para conseguir trabalho para os refugiados fora do campo. Já a OIR se inseria na preocupação em torno do encerramento das atividades da ANUAR e o escopo relativamente limitado do IGCR. Assim, houve a sugestão, como já vimos, na ONU para a criação de um organismo que encampasse as atividades de ambas em um plano de execução mais amplo, já sob a égide da ONU. (NEIVA, 1946, p. 19).

Já as organizações voluntárias poderiam ser caracterizadas pelas sociedades, em sua maioria religiosas, que prestavam algum auxílio aos refugiados, espiritual e material. Remetiam gêneros e outros objetos à Alemanha e que eram distribuídos, sobretudo, pela *Cáritas Verband* (católica) e pelo *Evangelisches Hilfswerk* (protestante). Haviam ainda outras que se dedicavam mais exclusivamente aos DPs, das quais H. Neiva cita 2 dada a sua importância: a Cruz Vermelha e a AJDC[200]. A Cruz Vermelha, mais conhecida, possui ramificações em diferentes países pelo mundo. No caso dos campos de refugiados comanda alguns localizados na zona inglesa, como o de Obercassel. A AJDC é a sigla para o *American Joint Distribution Committee*, organização judaica de caráter internacional e que tinha sede nos Estados Unidos e gozava com

político, os DPs representariam testemunhos vivos da realidade do regime comunista soviético. Portanto, destacamos que a chegada dos DPs também era vista como interessante no sentimento de fortalecer o sentimento do anticomunismo no Brasil. (NEIVA, 1946, p. 13/14).

[199] Há, ainda, uma outra informação importante a respeito do IGCR. Como era um organismos advindo dos tempos de guerra, como já vimos fora criado em 1938, não estava sujeito soa vetos da URSS na ONU, de modo que, se a OIR tivesse dificuldades práticas em lidar com a questão dos refugiados a IGCR poderia continuar atuando. (NEIVA, 1946, p. 16).

[200] O intelectual agente indica que, a partir das observações realizadas na diferentes zonas de ocupação, e nos *displaced camps*, a delegação notou que na zona inglesa, cuja organização administrativa era mais flexível comparativamente à dos EUA e da França, as sociedades voluntárias apresentavam maior importância, com destaque à Cruz Vermelha. (NEIVA, 1946, p. 20).

forte apoio financeiro para suas atividades. Segundo o relatório da comissão apresentava extraordinária capacidade de organização e sentimento de auxílio mútuo, todavia, a organização era compreendida como "perigosa" (NEIVA, 1946, p. 21).

O aspecto de preocupação com a "periculosidade" da organização civil estava baseada exatamente na sua grande organização e capilaridade que possuía nos campos exclusivos de judeus que existiam na Alemanha e na Áustria. Além de proverem estes de gêneros alimentícios e necessidades de toda ordem, enviavam rabinos a essas localidades e exerciam forte ênfase no ensino, em língua hebraica da "história do povo de Israel e de estudos bíblicos e talmúdicos". (Neiva, 1946:21). Tais elementos eram fundamentais para a construção da percepção de que os judeus que se encontravam nos campos de refugiados fossem compreendidos enquanto de difícil assimilação, a insistência no controle da educação formal da juventude seria a demonstração mais formal dessa limitação. Indo além, imputava-se a esses que, em caso de imigração em levas, poder-se-ia constituir em verdadeiros quistos. Portanto, não seriam considerados ideais ou aptos a virem para o Brasil (NEIVA, 1946, p. 22). Como veremos, esse seria um dos critérios, os demais observaremos mais adiante, que levavam Hehl Neiva e a comissão brasileira a indicarem a não seleção de refugiados judeus.

Em um panorama mais ampliado, podemos notar um norteamento das observações que se processavam. Assim, é interessante observar como são relacionadas as informações relativas aos campos de refugiados na Alemanha, e dos *displaced persons*, na zona americana de ocupação. Ao observarmos a *Station List UNRRA Assembly Centers in US Zone*, notamos que os *displaced camps* estavam divididos em 4 distritos, e quando da organização dos refugiados por nacionalidades, os judeus apareciam ao final da listagem, separados, e não computados, ao número total presentes no Assembly Center. Importa destacar que tal perspectiva, por um lado, pode ser compreendida pela preocupação de destacar a presença dos judeus no interior dos campos de refugiados, sendo estes as principais vítimas perseguidas durante o regime nazista alemão; mas, por outro, pode denotar ainda a preocupação e limitações impostas pelos países de tradição imigrante nas limitações na recepção de imigrantes e refugiados, que, como verificamos no capítulo anterior, gerava um importante debate e engendrava políticas de restrição, tanto no Brasil quanto em outros países do mundo. Um outro elemento vale entrar nessa conta, o sionismo, ou seja, o desejo e expectativa de muitos judeus sobreviventes para a criação do estado de Israel, sendo este mais um elemento compreendido enquanto limitador para a seleção de refugiados judeus pois que haveria a possibilidade de um novo deslocamento no caso de criação do estado de Israel, fato que acabou ocorrendo. Abaixo, podemos ter uma

noção mais precisa desse destaque e atentarmos aos quantitativos que estavam nesses campos, isso somente na zona de ocupação americana. Lembramos, ainda, que a seleção promovida pela comissão brasileira, realizou visitas e seleção tanto na zona americana quanto na inglesa, nesse primeiro momento, mas é notável no relatório a presença de maiores informações relativas à zona americana. Como podemos perceber abaixo:

Tabela 4 - Distribuição dos *displaced persons* na zona de ocupação americana

SUMMARY OF D.P. POPULATION UNRRA ASSEMBLY CENTERS IN UNITED STATES ZONE												
Districts	Poles	Polish Ukr.	Russ.	Lith.	Esth.	Latv.	Yugo.	Stateless	Others	Total A.C	Total Team	Jews
1st District - Stuttgart	19581	9825	327	3073	4249	9075	76	642	15633	62481	62481	13914
2nd District – Bad Wildungen	5220	3710	1833	7715	2021	6397	1490	2346	41638	72370	72370	38513
3rd District – Regensburg	37280	20510	1724	9675	3551	17306	1251	2559	34046	127902	127902	30167
5th District - Munich	18602	15782	3669	9482	5233	10800	1290	8930	54243	128031	128031	41461
Grand Total US Zone	80683	49827	7553	29945	15054	43578	4107	14477	145560	390784	390784	124055

Legenda: Elaborada a partir das informações constantes na página 33 do sumário da população deslocada na zona americana de ocupação.

Fonte: Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12.

Os *displaced persons* estavam localizados na Alemanha e na Áustria nos chamados *Assembly Centers* (AC), sendo 115 na zona britânica de ocupação e 401 na zona americana, regiões essas visitas nesse primeiro momento. Importa destacar que cada ac era composto, no mais das vezes, por vários campo de refugiados, terminologia essa que para Hehl Neiva seria imprópria, pois que os "campos estão dentro de grandes edifícios, como antigos quarteis, enquanto outras vezes são constituídos de aglomerados de casas particulares numa cidade ou mesmo aldeia" (NEIVA, 1946, p. 26). Como se pode perceber, desde já, havia uma variedade grande de tipos de campos de refugiados, cada um com sua especificidade[201]. A administração

[201] Um exemplo interessante dessa variação, que poderia ocorrer dentro de um mesmo AC, estava exposta quando da abordagem sobre o de *Hameln*, na zona britânica o qual: "parte dos DPs estão em campos dentro de

e organização desses espaços merecem, igualmente, uma atenção. Haviam modelos variados de administração, os comandados pela ANUAR possuía um diretor, pelo menos um assistente social com experiência, médicos e dentistas, além de funcionários da administração da ANUAR[202].

Ainda abordando a questão da organização dos campos de refugiados, mas agora sob outra perspectiva, é interessante de se pensar que os serviços internos de cada *displaced camp* é realizado por membro eleito pelos próprios DPs ali residentes. Vale destacar que, como indica H. Neiva, comumente estavam reunidos membros de uma mesma nacionalidade por campo. A pessoa eleita pelos demais refugiados era chamada de *leader*, e possuía importância dentro da administração e da boa convivência dos campos, entendida enquanto uam organização inteligente, flexível e eficiente segundo o itneelctual agente brasileiro. A essa organização, explica que:

> O *leader* de cada nacionalidade é o principal responsável pelo seu "campo" e o governa, servindo de elemento de ligação entre os seus governados e o Diretor do AC ou o *team* da *UNRRA*. Os próprios DPs elegem uma côrte de justiça , organizam a polícia do campo e os vários departamentos que controlem a vida do campo como a responsável pela educação, pelas construções, pelas atividades sociais e/ou culturais, pelo trabalho [...], tudo sob controle do *leader* que poderia ser comparado ao prefeito dos campos. (NEIVA, 1946, p. 27).

Indo além, os registros referentes às duas zonas visitadas pela Comissão de Seleção, zonas norte-americana e inglesa, considerando a nacionalidade era a seguinte e, novamente, notamos a especificação dos judeus enquanto nacionalidade, ainda que a definição desta não era étnica ou antropológica:

Figura 19 - Distribuição dos *displaced persons* por nacionalidade nos campos visitados nas zonas de ocupação norte-americana e inglesa

uma antiga 'caserna' (campo de Domag) e parte fora, num conjunto de cabanas de madeira, distante de cerca de 10 minutos de automóvel do precedente (campo de Granum)". (NEIVA, 1946, p. 26).

[202] Sob a administração desta agência da ONU encontravam-se 61 em zona de ocupação britânica, sendo 41 administrados diretamente pelo exército britânico e 13 administrados pelas sociedades voluntárias. Já na ocupação americana a ANUAR controlava 350 dos 401 AC., enquanto os demais eram administrados pela AJDC. Ver Neiva (1946, p. 26/27).

Nacionalidades	ZONAS		TOTAL	%		
	Inglesa (11 Dez. 1946)	Americana (11 Dez. 1946)		Zonas Ingl.	Am.	Total
Poloneses	144.618	67.186	211.804	52,1	17,7	32,0
Russos	228	8.091	8.319	0,1	2,1	1,2
Baltas	82.675	89.250	171.925	29,7	23,4	25,9
Iugoslavos	12.678	5.111	17.789	4,6	1,3	2,7
Apátridas	-	11.131	11.131	-	2,8	1,7
Indeterminados (incl. Ucránianos)	28.773	51.494	80.267	10,2	13,4	12,1
Judeus	-	126.563	126.563	-	33,0	19,2
Outros	9.294	24.256	33.550	3,3	6,3	5,2
Totais	278.266	383.082	661.348	100,0	100,0	100,0

Fonte: Neiva, 1946, p. 28.

Como podemos notar pelos números e pelas nacionalidades relacionadas na tabela, grande parte dos refugiados pertenciam a Estados nacionais que estavam , naquele contexto, submetidos à ocupação soviética ou mesmo sob influência de Moscou, como ocorria com a Polônia e a Iugoslávia. Em linhas gerais, poderia ser dividido entre refugiados repatriáveis e não repatriáveis. Na parte "outros" incluíam-se pequenas parcelas de várias nacionalidades como holandeses, luxemburgueses, franceses, gregos que, por variados motivos, estavam sendo abrigados nos ACs. Os judeus, como temos visto neste capítulo, pela administração, atuação da AJDC, enfim, constituíam-se, na visão da comissão brasileira, em um problema especial. E, novamente, o ideal do anticomunismo é ressaltado no relatório, de modo que, há a indicação de que todos os DPs não repatriáveis haviam procurado refúgio nas zonas de ocupação do Ocidente porque seriam anticomunistas e "não desejavam de forma alguma viver sob o domínio russo" (Neiva, 1946:30). Ora, certamente esse era um dos motivos que levavam a essa tomada de decisão ao não regressar, mas não era a única. Como vimos anteriormente a realidade material das regiões que se encontram a leste europeu era de perda, destruição e necessitava haver um processo de reestruturação para o recomeço de uma normalidade de vida. Entendemos que, esse elemento mais pragmático, tenha norteado muitos refugiados na decisão do não retorno aos seus locais de origem, exatamente por não existirem mais e optaram por um recomeço em outra localidade. A ênfase de Hehl Neiva e da comissão brasileira de seleção no anticomunismo é revelador de uma realidade e identidade pessoal, e formadora da política brasileira de imigração, do que propriamente um fato observado *in loco* nos campos. Assim se verifica até o ponto de se asseverar que a "fuga do domínio russo" seria um dos fatores mais interessantes para o Brasil recebê-los, afinal, cada refugiado, individualmente seria um "elemento vivo de

propaganda anti-comunista e poderá contar ao que assistiu por experiência própria da organização e regimen comunistas". (NEIVA, 1946, p. 30)

A crítica ao regime soviético é de uma clareza solar no relatório. Decerto não se reveste enquanto uma novidade no pensamento de Artur Hehl Neiva, como temos visto nesta tese em diversos de seus trabalhos esse posicionamento pode ser verificado de maneira clara, assim como seu antiniponismo. Mas, o anticomunismo no contexto dos refugiados trazem outras reflexões interessantes para o debate sobre sua seleção e chegada enquanto levas de imigrantes interessantes para o Brasil. Isso porque, o autor faz uma forte crítica à URSS que através de uma campanha bem feita, "insidiosa e solerte", as forças de esquerda do mundo estariam operando junto aos países imigrantistas a ideia de que os DPs seriam péssimos elementos imigratórios. Inclusive, aponta que tal campanha, sendo muito bem articulada, estava em plena execução no Brasil através do jornal Tribuna Popular. Ademais, e isso é instigante para nossa reflexão sobre a política de seleção e recepção dos refugiados, tal postura realizada de maneira sistemática, com críticas aos DPs angariavam apoio entre a população e os agentes políticos e sociais. Decerto que, dada as nacionalidades que compunham a maioria dos DPs não representarem levas significativas na história do Brasil, haviam ausência de algumas informações, da cultura e trabalho, e portanto tinha a necessidade de análise *in* loco. Mas o posicionamento contrário à chegada deste, como acontecia no interior do próprio CIC, é, no mínimo, curioso e essa postura é imputada por H. Neiva e os demais membros a essa campanha "das forças esquerdistas" (NEIVA, 1946, p. 31). E revelava, ainda que:

> Alguns de nós mesmos, membros da Delegação, nos havíamos deixado influenciar *a priori* e inconscientemente por esta campanha que só verificamos ser difamatória depois que pudemos constatar, pela visita aos AC, a excelência de grandes grupos entre os DPs, como contingente imigratório de primeira ordem para o nosso país. (NEIVA, 1946, p. 31)

Em termos de questões políticas, havia ainda um outro ponto fundamental na visão dos agentes brasileiros que mereceria uma atenção especial: "a questão da Palestina" ou o sionismo. Tal questão se relacionava intimamente com os judeus presentes nos ACs, segundo H. Neiva, pois que nos campos de refugiados judaicos que foram visitados notaram que havia intensa campanha sionista, inclusive com ações educativas promovidas pela AJDC, este seria outro motivo para compreender esta associação como "perigosa", como vimos anteriormente. Segundo estatísticas acessadas junto à administração dos AC, indicam que 95% dos judeus presentes nos ACs da Alemanha desejavam ir para a Palestina. (NEIVA, 1946, p. 34). Aliados a esse fato, devemos recordar, como vimos no capítulo anterior, que o próprio Hehl Neiva

colocava-se contrário à vinda de judeus de origem asquenazim, provenientes da Europa oriental a qual pertencia grande parte das nacionalidades presentes nos *displaced* camps. Tal situação era, ainda, vista como positiva por H. Neiva e a comissão, afinal, amparados por essa informação tornavam desnecessário se preocupar com a não seleção de judeus entre os DPs. Ainda assim, ressaltam que construíram a imagem de que no Brasil não haveria preconceitos de raça, nem de religião,mas que a seleção dos DPs seria realizada a partir dos parâmetros e instruções provenientes do governo brasileiro. Assim, na exceção de selecionar um grande especialista, os judeus estariam excluídos como refugiados. (NEIVA, 1946, p. 35).

As possibilidades para solucionamento da questão dos refugiados foram pensadas e efetivamente desenvolvidas em duas frentes: o repatriamento e o reestabelecimento. O primeiro, logrou certo êxito, como já vimos, mas o crescente movimento de recusa dos DPs em regressarem à seus locais de origem engendrou uma nova realidade. Como apontado por H. Neiva, em outubro de 1946, portanto no momento de escolha e envio da delegação brasileira de seleção à Europa, a tendência de redução nos números de repatriamento continuavam, sentia-se, nas palavras do intelectual agente que o programa de repatriamento "está definitivamente em declínio" (NEIVA, 1946, p. 37). E realmente estava, esse era uma das razões para a escolha da própria delegação e dos acordos com os organismos internacionais. Abria-se assim caminho para o reassentamento, o ato de tornar a fixar alguém em algum lugar que é alcançado através da imigração. Todavia, o relatório nos leva a compreensão que dadas as grandes dificuldades de transporte e o não conhecimento da real situação dos DPs e refugiados, principalmente a partir da "propaganda enganosa" que a URSS promovia sobre eles o programa não havia se desenvolvido plenamente até aquela data. Importa destacar que este ponto é fundamental na argumentação de H. Neiva e dos demais membros da comissão, pois este fato levou a tantas facilidades oferecidas pelo IGCR, assim como pelas potências aliadas, no acordo estabelecido com o Brasil, como o transporte e o custeio e logística do deslocamento continental. (NEIVA, 1946, p. 38). Ainda assim, ressaltavam que deveria haver uma urgência premente por parte do Brasil, no oferecimento dos parâmetros para o desenvolvimento da seleção, para que fosse aproveitada essa oportunidade única, tendo em vista que outros países já estavam planejando o fazer, como a Argentina que estaria enviando duas comissões à Europa para tratarem de assuntos imigratórios. (NEIVA, 1946, p. 44). Portanto, para o prosseguimento dos trabalhos da comissão, já em dezembro de 1946, portanto apenas decorridos 2 meses de visitações *in loco* indicavam que, ao menos 4 medidas urgentes deveriam ser tomadas pelo CIC:

> 1º) sejam enviadas instruções è delegação para início de seus trabalhos efetivos de seleção;
> 2º) seja completada a Delegação com a designação dos cônsules ou agentes consulares, conforme está previsto no acordo estudado com a IGCR;
> 3°) sejam em definitivo aprovado o acordo com o IGCR;
> 4°) sejam atribuídos aos membros da Delegação categorias adequadas, tão somente para permitir-lhes uma ação eficiente. (NEIVA, 1946, p. 45/46).

Observando e analisando as informações as quais tiveram acesso, foram construindo algumas análises em torno de elementos como a moral, a religiosidade, a saúde dos DPs e dos campos e, posteriormente, mas certamente fundamental, um ranqueamento entre as nacionalidades. Analisemos cada um desses aspectos. A situação de moralidade nos campos era compreendida como excepcionalmente alta, a despeito das dificuldades que algumas instalações impunham. Um desses exemplos de dificuldade seria a falta de espaço e "promiscuidade" em que algumas famílias viviam, pois que ocrria em que 5 a 11 famílias dividiam a mesma sala como moradia, "separadas tão somente por cortinas formadas de velhas cobertas" (NEIVA, 1946, p. 48). O índice de religiosidade, de maneira geral, também foi considerado elevado, de modo que em todos os ACs visitados haviam serviço de assistência religiosa, de acordo com os vários credos dos grupos das nacionalidades presentes. Ressaltavam, apenas, que o índice se elevava entre os grupos de mais de 35 anos e abaixo de 15 do que na faixa etária entre essas idades. Além desses, um elemento que chamou atenção de H. Neiva e demais membros foi o sentimento de família presente entre os *displaced persons* muito acentuado, o que levava a um espírito de ordem doméstica notado através do arranjo e da limpeza das "pobres acomodações". Em suas palavras, "essa sensação de ordem, de amor ao lar, de coragem nas condições tremendamente difíceis de vida e de pobreza, foram os aspétos que mais nos impressionaram". (NEIVA, 1946, p. 49).

Outros aspectos chamavam atenção, como a mocidade dentre os refugiados, o que se explicaria dada a preferência pelo recrutamento forçado de trabalhadores pelo exército nazista, portanto, estavam mais aptos ao trabalho. Indo além, pontuavam que eram robustos e pareciam saudáveis, já as crianças eram "simplesmente soberbas, fortes e rechonchudas, exceto em raríssimos casos onde apresentavam sintomas de desnutrição``. (NEIVA, 1946, p. 50). Tal destaque ao papel da família e da juventude dos DPs coloca em enlevo duas outras características da política imigratória brasileira, o selecionamento de pessoas aptas para o trabalho[203], portanto que fossem fatores economicamente ativos; a imigração em família, o que

[203] Aqui destacamos também essa premissa por parte da delegação brasileira, a aptidão para o trabalho. Há no relatório menção aos variados ofícios que os refugiados empreendiam naquele contexto, fossem trabalhando dentro dos ACs, nas funções administrativas, para manutenção dos campos, na educação, construção enfim; fora

a diferiria de outros países, pois que imigrando toda a família haveriam menos laços com o local de partida, portanto, menos elementos para um possível retorno; além da figura das crianças, tradicionalmente compreendidas enquanto os melhores imigrantes, o brasileiro do futuro, o que facilitaria seu processo de aculturação e assimilação ao meio nacional, facilidade no aprendizado da língua e, futuramente, seria mais um elemento ativo para o trabalho e partícipe do desenvolvimento da economia nacional.

As condições de saúde era um elemento fundamental no processo de análise e seleção dos refugiados, portanto a sua análise certamente estava na esteira de preocupações da comissão. O panorama a respeito das moléstias contagiosas parecia ser "excepcionalmente boas", por ocasião da aplicação sistemática de vacinas conta a difteria, febre tífica e paratífica, varíola e escarlatina, lembrando ainda que a vacinação do DP era compulsória no momento de seu ingresso no AC. Os índices de moléstias venéreas eram também considerados baixos, praticamente não existindo estas no interior dos ACs[204]. Na visão de H. Neiva para se alcançar tais resultados positivos a organização dos serviços de saúde nos ACs eram bem cuidados, obedecendo a um padrão no qual o médico gravitava em torno de dois pólos: um hospital de emergência e um ambulatório-dispensário. (NEIVA, 1946, p. 58). Certamente não eram todos os campos que possuíam hospitais de emergência, alguns apresentavam tão somente ambulatório e nem mesmo possuíam máquinas de raio-x, mas ao menos um campo no interior do AC era mais equipado e possibilitava a transferência de casos mais complexos. O parâmetro da saúde é elemento fundamental, pois sobre ela se incidiram as críticas dirigidas a Hehl Neiva como chefe da delegação a respeito das supostas más seleções realizadas.

Figura 20 - Instruções para o exame médico da Comissão Brasileira de Seleção de Refugiados

dos ACs também poderiam ser empregados, ocupando funções de acordo com suas formações. Destacavam ainda que a porcentagem de empregabilidade entre os refugiados não ficava abaixo, em nenhuma localidade, aos 60%, tendo uma média de 75%. Tal perspectiva é fundamental pois ia ao encontro da perspectiva de atração e seleção de mão de obra para o Brasil. Destacando que: "podemos asseverar, com pleno conhecimento de causa, que os DPs são formidavelmente trabalhadores e eficientes, e se não produzem mais é porque as condições de vida não o permitem". (NEIVA, 1946, p. 52)

[204] A título de informação, por exemplo, citamos as apreensões que a comissão teve ao percorrer os ACs da zona de ocupação norte americana: "Através de uma combinação bem cuidada e adequada de uma assitência médica preventiva e um programa compreensivo de cuidados médicos, o estado geral de saúde dos DPs na zona de ocupação americana permanece em condições de igualdade com uma comunidade normal de tamanho mensurável. Até dezembro de 1946, data da nossa visita, não houve epidemias entre os DPs na zona americana". (Neiva, 1946115/116). Tais parâmetros positivos acerca do estado de saúde dos DPs eram estendidos à zona francesa, de modo que, em linhas gerais: "o estado sanitário é excelente; não houve até o momento nenhum surto epidêmico. Por falta de recursos, os processos preventivos sistemáticos não foram aplicados, mas o contrôle médico é suficiente". (NEIVA, 1946, p. 140).

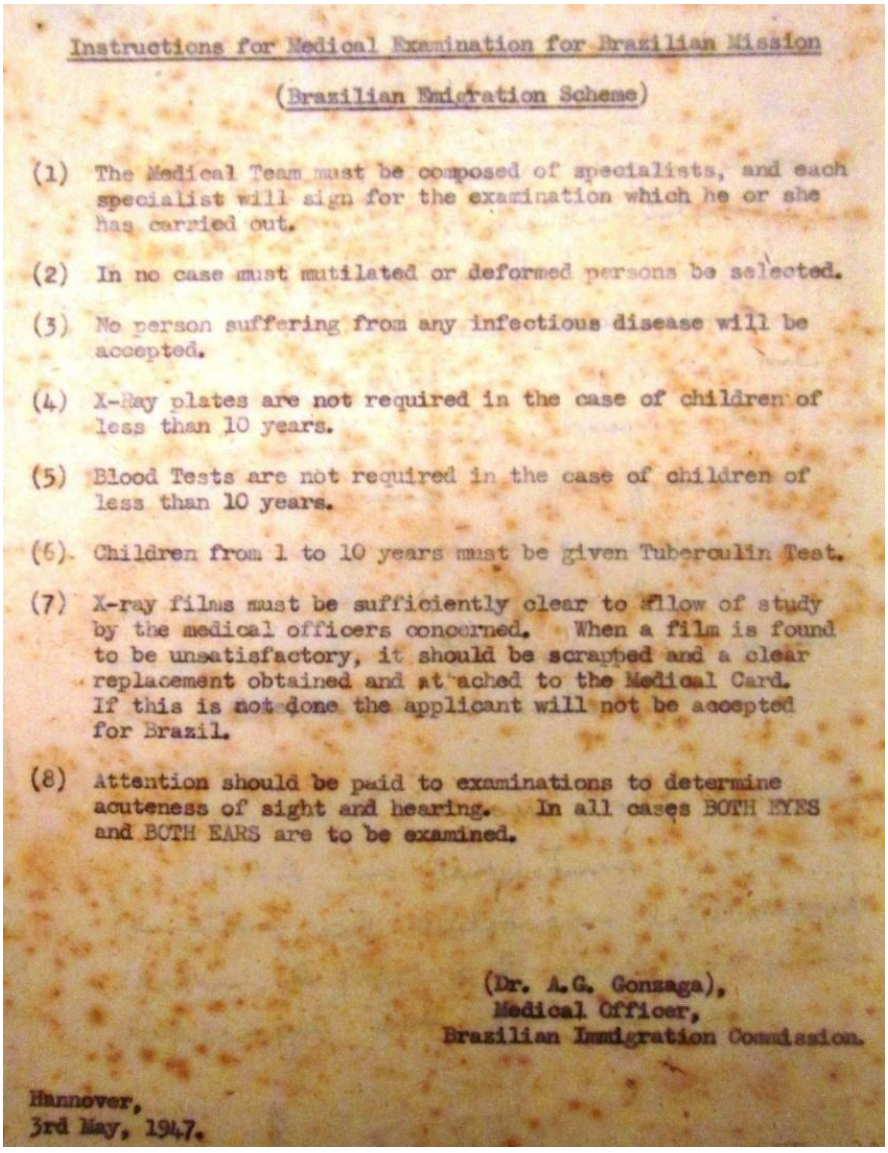

Instructions for Medical Examination for Brazilian Mission

(Brazilian Emigration Scheme)

(1) The Medical Team must be composed of specialists, and each specialist will sign for the examination which he or she has carried out.

(2) In no case must mutilated or deformed persons be selected.

(3) No person suffering from any infectious disease will be accepted.

(4) X-Ray plates are not required in the case of children of less than 10 years.

(5) Blood Tests are not required in the case of children of less than 10 years.

(6) Children from 1 to 10 years must be given Tuberculin Test.

(7) X-ray films must be sufficiently clear to allow of study by the medical officers concerned. When a film is found to be unsatisfactory, it should be scrapped and a clear replacement obtained and attached to the Medical Card. If this is not done the applicant will not be accepted for Brazil.

(8) Attention should be paid to examinations to determine acuteness of sight and hearing. In all cases BOTH EYES and BOTH EARS are to be examined.

(Dr. A.G. Gonzaga),
Medical Officer,
Brazilian Immigration Commission.

Hannover,
3rd May, 1947.

Legenda: A instrução foi assinada por Antônio Gavião Gonzaga, um dos médicos oficiais da delegação.

Fonte: Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12.

Todavia, havia uma questão nodal: a inexistência de qualquer exame mental dos DPs, pois não haviam equipes de psiquiatras, tampouco um médico neuropsiquiatra. Ressalta, ainda que apenas na zona inglesa havia 1 médico dessa especialidade, para todos os ACs, não encontrando nenhum outro especialista nas demais zonas de ocupação, a norte americana e a francesa. Mais especificamente, quando da visitação aos Acs da zona britânica, é indicado no relatório que somente o *Assembly Center* de Bielefeld apresentava uma estrutura hospitalar para doenças mentais, e no momento da visitação haviam lá internados 90 refugiados. Ainda assim,

tal estrutura, na visão dos médicos responsáveis pela inspeção técnica do ponto de vista sanitário - Gavião Gonzaga e Abdias Vieira - não apresentava características de um hospital especializado nesse tipo de tratamento. Tampouco a equipe médica parecia ser especializada na questão. Tal elemento levava H. Neiva e os membros da comissão a ressalvar que:

> Não obstante deverá merecer o aspéto mental do DP a maior atenção num exame de seleção médica, para que no futuro não venha a constituir um ônus para o Estado, além dos enormes malefícios que provocam os portadores de taras, muitas de caráter dominante o que representaria enviar para o Brasil uma corrente de menos válidos, capazes de enfraquecer a nossa raça. (NEIVA, 1946, p. 59).

O trecho acima denota, claramente, o aspecto eugenista e o recorte de preocupação com a formação racial e os impactos que uma má seleção do ponto de vista mental poderia acarretar. A preocupação de H. Neiva sobre a temática, certamente compartilhada pelos médicos da comissão, não era sem razão. Historicamente os períodos que se seguiam às guerras sempre foram marcados pelo surgimento de diferentes ondas de doenças e estigmas que marcaram gerações que vivenciaram os horrores dos conflitos bélicos. Indo além, é exatamente nesse contexto que a medicina mental busca sua afirmação no espaço científico e imigratório. Uma análise, ainda que breve, sobre o tema se faz necessário[205].

O interesse da psiquiatria nas políticas imigratórias também estava relacionado à busca por legitimidade, em sua dimensão política e científica, junto aos órgãos responsáveis pela seleção e pelo controle da imigração, buscando assim expandir seu campo de intervenção social sobre os imigrantes para além dos asilos psiquiátricos., tema, inclusive, abordado mais amplamente na historiografia brasileira. A década de 1940 é um período importante para tais reflexões. A ênfase sobre a saúde mental dos imigrantes estava relacionada às particularidades dos fluxos migratórios durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e do contexto pós-guerra, isto é, entre 1946, ano de assinatura do Acordo de Londres e ida da comissão brasileira de seleção de refugiados aos campos europeus, até 1952, quando se verifica um decréscimo quantitativo nas levas de refugiados para o Brasil. Acreditava-se que os traumas causados pelo conflito traziam riscos à saúde mental a médio e longo prazo, daí a preocupação especial com os imigrantes que chegassem ao país na condição de refugiados e deslocados de guerra.

A saúde, portanto, era valorizada como critério fundamental para a concessão de vistos a estrangeiros, uma vez que o subsídio do governo à imigração visava à ampliação da mão de obra, sobretudo nas lavouras, sem perder de vista a formação técnica dos trabalhadores urbanos

[205] Para uma análise mais detalhada sobre a imbricação da temática imigratória com a questão psiquiátrica e suas inferências no contexto do pós-Segunda Guerra, ver Marques; Carvalho (2022).

e o povoamento do território. Além da saúde física[206], que representava uma garantia da aptidão para o trabalho braçal, a saúde mental passava a se tornar um aspecto indispensável à seleção dos imigrantes, principalmente com a chegada das primeiras levas de DPs vindos do Leste Europeu para o Brasil após a guerra.

A preocupação com a constituição mental dos brasileiros colocava a imigração no rol do discurso psiquiátrico em suas projeções de uma nação civilizada e saudável. Desde o século XIX, a psiquiatria se projetava como uma ciência capaz de diagnosticar, classificar e tratar as doenças mentais que poderiam acometer a população e, consequentemente, colocariam em risco a ordem social e o desenvolvimento do país. Sua consolidação como especialidade médica estava ligada à investigação da loucura e se concentrava em dois grandes campos: a assistência nos hospícios e a ciência psiquiátrica, mais preocupada com a investigação das doenças mentais em termos orgânicos (VENANCIO, 2003). Além disso, estava intimamente ligada à higiene e à eugenia, com destaque para a presença de psiquiatras na Liga Brasileira de Higiene Mental (COSTA, 2007).

A defesa de que a nacionalidade não deveria ser o principal critério de seleção dos imigrantes era um forte argumento dos psiquiatras em suas considerações sobre o "imigrante ideal". Isso contrastava com a própria legislação brasileira, que enfatizava no decreto-lei n.7.967/1945 a "necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia" (BRASIL, 18 set. 1945). A compreensão de que os fatores degenerativos causadores das doenças mentais eram transmitidos de forma hereditária tornava a imigração um campo de atuação da psiquiatria, visando à profilaxia de doenças mentais.

A ênfase na ideia de que o imigrante ideal deveria ser mentalmente saudável ganhou projeção ainda maior no período pós-guerra, quando os fluxos migratórios estavam relacionados às consequências da Segunda Guerra nos países europeus. Entre 1947 e 1952, o Brasil recebeu 29 mil refugiados e deslocados de guerra, mediante a assinatura do Acordo de Londres com o Comitê Intergovernamental para Refugiados,5 em 1946, e, posteriormente, referendado em 1948 com a Organização Internacional para Refugiados. Sobre a chegada dos DPs, o decreto-lei 7.967/45determinava que a concessão de visto permanente especial, na qual estava incluída a imigração dirigida, era condicionada à apresentação do passaporte e da prova

[206] Vale destacar que indivíduos "aleijados", "mutilados", com algumas doença "incurável" ou contagiosa grave como lepra, tuberculose, tracoma, infecções venéreas" ou ainda "portadores de afecção mental, nevrose ou enfermidade nervosa" eram proibidos de desembarcar em solo brasileiro, com risco de serem deportados quando comprovado o diagnóstico durante a inspeção médica. (BRASIL, 20 de ago. 1938)

de saúde para a autoridade consular (Brasil, 1945). Os critérios específicos sobre as doenças e demais condições de saúde debilitantes constavam no decreto-lei n.3.010/1938, no qual havia uma lista de enfermidades que, se manifestadas em até seis meses após a chegada do estrangeiro ao Brasil, devia acarretar seu repatriamento. Destacavam-se as doenças mentais e nervosas, como epilepsia, personalidades psicopáticas (alcoolistas, toxicômanos, perversos, anormais paranoicos), psicoses agudas e crônicas e doenças hereditárias do sistema nervoso (BRASIL, 20 ago. 1938).

Ao solicitar mais informações que orientassem os trabalhos da delegação nos *displaced camps*, Hehl Neiva sugeria que o critério da seleção médica deveria partir de um rigoroso exame do chefe da família, cônjuges e filhos menores. Tal rigor poderia ser abrandado para os portadores de doenças contagiosas acima de 50 anos, que deveriam ficar sob responsabilidade do chefe da família, e operários e trabalhadores qualificados, desde que a doença não comprometesse sua capacidade profissional. Tais informações deveriam constar em uma ficha assinada pelo médico brasileiro da comissão de seleção e apresentada pelo refugiado no porto de desembarque no Brasil. O contexto específico do pós-guerra colocava em questão um elemento considerado muito importante: a fragilidade psíquica dos DPs. Para os psiquiatras, a experiência traumática da guerra tornava os refugiados e deslocados vulneráveis ao desenvolvimento de transtornos mentais. Essas desordens psíquicas poderiam incapacitá-los para o trabalho, além de representar um obstáculo aos esforços de profilaxia das doenças mentais empreendidos pela psiquiatria.

A entrada de imigrantes no país era acusada, por muitos psiquiatras, de não possuir "nenhuma seleção psicomental, com o agravante de inúmeros serem portadores de psicoses incubadas e neurosadas mais ou menos incuráveis" (CAVALCANTI, 1945-1946, p.52). Além de as doenças mentais não terem sintomas físicos como outras enfermidades, a exemplo da lepra e do tracoma, e por isso terem diagnóstico mais difícil durante a inspeção médica, os psiquiatras alertavam sobre a possibilidade de as perturbações mentais se manifestar a médio e longo prazo, quando os refugiados já estivessem estabelecidos no país. Dessa forma, os aspectos de ordem psicológica extrapolavam o debate racial presente na formulação de políticas imigratórias, pois um indivíduo mentalmente saudável seria "elemento ponderável nas condições de progresso de uma coletividade" (Medeiros, 1947, p.37). A origem europeia não era considerada suficiente pela psiquiatria, tendo em vista que os DPs poderiam ser "desajustados, subnutridos, refugiados, desalojados, estafados físicos e mentais". Esta seleção,

portanto, deveria possuir um caráter "profundamente restritivo" baseada em sete pilares: moral, político, intelectual, profissional, social, econômico e somatopsíquico (VIANNA, 1947, p. 5).

O psiquiatra Deusdedit de Araújo ressaltava a importância de aparelhar as estruturas de imigração pensando nos fluxos que se verificariam ao fim da guerra. Essa preocupação se direcionava em dois vieses: se, por um lado, às guerras se sucediam ciclos epidêmicos, a exemplo de tifo, encefalite e gripe, por outro, os conflitos eram campos geradores de "enfermiços e estigmatizadores", pessoas que poderiam desenvolver "neuroses, angústias e afecções" causadas pelo próprio conflito (ARAÚJO, 1946, p. 109). A seleção imigratória era acusada de superficial e de não dar conta de restringir imigrantes com potencial patológico: "Nossos consulados se contentam de um atestado médico. Este [...] deveria conter informações seguras sobre a atual situação somatopsíquica do postulante, seus antecedentes pessoais e hereditários", como enfatizava Maurício de Medeiros (1947, p. 49).

Como já vimos, a legislação brasileira previa a repatriação de imigrantes que chegassem ao país com algum tipo de doença física ou mental. Assim, compreendemos que tais alertas sobre as ameaças que a recepção de refugiados de guerra representaria ao país constituíam uma estratégia dos psiquiatras em se afirmar como única autoridade capaz de identificar indícios e sintomas de doenças mentais na população imigrante, sobretudo no contexto de recepção dos DPs no país. A atuação dos psiquiatras junto aos órgãos de imigração se daria por meio da Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM). Xavier de Oliveira (1948), por exemplo, defendia que a instituição estava suficientemente aparelhada e poderia prestar os melhores e mais relevantes serviços no que tangia à imigração. Como exemplo dessa iniciativa de participação da LBHM no debate imigratório está a apresentação, junto ao CIC, de um exame a ser aplicado aos imigrantes durante a inspeção médica.

Assim, em fevereiro de 1947[207], a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM) propôs um exame médico-psiquiátrico assinado por Henrique Roxo e que também foi publicada na Revista de Imigração e Colonização. Além de Mauricio de Medeiros, na época catedrático de clínica psiquiátrica na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a comissão responsável pela elaboração do referido exame era formada por especialistas e autoridades que gozavam de prestígio e arbítrio no campo médico-psiquiátrico, como Henrique Roxo, presidente da Liga Brasileira de Higiene Mental; Adauto Botelho, diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais; Alcides Lintz, catedrático de clínica médica da Faculdade Fluminense de

[207] Nesse período, o processo de seleção nos *displaced camps* estavam sendo executados pela delegação chefiada por Artur Hehl Neiva, inclusive a primeira leva de refugiados já havia sido selecionada e chegaria ao Brasil em maio de 1947.

Medicina, e contou ainda com a colaboração de José Caracas, chefe do Serviço de Saúde dos Portos (LBHM, 1947, p. 56).

Era indicado que a ficha médica apresentada ao CIC deveria ser utilizada pelos agentes e órgãos responsáveis pela seleção e controle da imigração como condição indispensável à concessão de visto permanente no país, sendo estes: a autoridade consular na concessão de passaporte aos imigrantes espontâneos, as comissões médicas brasileiras instaladas pelo CIC nos portos de embarque europeus, o Serviço de Saúde dos Portos nos portos de desembarque dos imigrantes e o Serviço de Biometria Médica. Havia ainda uma nota prévia explicativa que orientava as três etapas de preenchimento: o exame somático dos imigrantes, a resposta escrita pelo emigrante na primeira parte do questionário e as observações de ordem psíquica feita pelos médicos examinadores. A estes últimos incumbiria, ainda, a responsabilização profissional nas conclusões previstas após o preenchimento do formulário (LBHM, 1947, p. 58).

Qualquer evidência de desequilíbrio emocional, tanto o excesso quanto a ausência de sentimentos, poderia ser interpretada como uma predisposição a transtornos mentais e deveria ser levada em consideração na inspeção médica. Por fim, o exame era composto por algumas observações somatoneurológicas que comprovariam se o indivíduo estava apto ou não a migrar, em diálogo com as restrições de saúde previstas na legislação imigratória. O médico deveria anotar se o observado possuía algum "estigma físico de degeneração" ou algum defeito físico de caráter ou adquirido, qual o seu tipo constitucional segundo as categorias de Kretschmer,12 qual o estado de sua coordenação motora e se possuía algum tipo de tremor ou sinal de distúrbio do sistema nervoso (LBHM, 1947, p. 62-63).

A elaboração desse exame pela LBHM se fundamentava na Constituição de 1946, que determinava que os serviços de seleção, entrada, distribuição e fixação do imigrante no Brasil, assim como os processos de naturalização e colonização, deveriam ser realizados por um órgão de competência federal. Tais responsabilidades eram desempenhadas pelo próprio CIC. O encaminhamento do exame pela LBHM ao CIC buscava, portanto, apresentar ao principal órgão responsável pela imigração uma proposta que conferisse maior participação dos psiquiatras no processo de seleção e controle da entrada de estrangeiros no Brasil. A LBHM concluía que o objetivo de sua proposta seria facilitar a inspeção médica responsável pela concessão ou recusa do visto ao imigrante, ao considerar aspectos psíquicos e emocionais da saúde dos estrangeiros. A publicação do exame na Revista de Imigração e Colonização era acompanhada de uma observação do próprio CIC, que sinalizava certo distanciamento dessa perspectiva e ponderava que as sugestões da LBHM eram um tanto "rígidas", o que poderia impactar no andamento dos

serviços. Apesar da posição reticente do CIC e da ausência de referências à aplicação desse tipo de exame, é interessante notar que a proposta da LBHM foi compreendida como "importante colaboração ao estudo do problema da seleção médica dos imigrantes" (LBHM, 1947, p. 56).

Chegamos propriamente nos critérios de seleção dos displaced persons que, recordemos, deveriam estar inseridos nos preceitos estipulados na legislação imigratória brasileira, cita-se os Decretos-lei 406 e 3.010, ambos de 1938 e o Decreto-lei 7.957 de 1945. Em linhas gerais, como o próprio H. Neiva destacava no relatório que buscava atrair, e portanto selecionar, os melhores imigrantes dentro das seguintes categorias: agricultores destinados à lavoura; operários especializados, técnicos e mão de obra qualificada; e trabalhadores diversos, incluindo serviço doméstico. (NEIVA, 1946, p. 61). Em termos logísticos, a comissão indicava que poder-se-ia realizar a seleção em 3 modalidades, sendo estas em grandes grupos[208], pequenos grupos[209] e individualmente[210]. Ainda assim, Hehl Neiva relembrava da necessidade do envio para a delegação das necessidades de mão de obra por profissões no setor industrial brasileiro. Indo além, destaca a necessidade de uma maior flexibilização da legislação, em alguns casos, para a realidade verificada. Tal apontamento se direcionava à preferência destacada no artigo 38, do Decreto-lei 7.967/45, que destaca a preferência pela seleção em família de três elementos aptos ao trabalho. Citando uma situação hipotética, mas que poderia encontrar referência na realidade, Hehl Neiva indicava que seria inconveniente a recusa de vistos a um casal jovem, portanto robustos e aptos ao trabalho, pais de 2 filhos pequenos, simplesmente pelo fato de não serem 3 membros. A realidade de pequenas famílias se fazia presente nos *displaced camps*. Nesse caso, como podemos observar, abria-se uma lacuna entre a legislação e a prática objetiva do trabalho, que necessitava de uma orientação mais específica do CIC. Nota-se, portanto, que passados alguns meses o CIC ainda não havia enviado as informações sobre a realidade brasileira a fim de orientar o processo de seleção dos refugiados. As fases do processo de seleção, e aqui citamos na íntegra por entendermos a importância do

[208] Essa categoria, segundo preceituava a comissão brasileira, seria as levas compostas por mais de 100 pessoas, destinando-se, com destaque, à agricultura. A seleção, entretanto, seria feita individualmente, mas o embarque ocorreria somente em conjunto. (NEIVA, 1946, p. 63)

[209] Já a categoria de pequenos grupos estariam voltados para as indústrias, composta por levas de 100 pessoas, incluindo as famílias. Portanto, seria uma modalidade aplicável à seleção de operários industriais. (NEIVA, 1946, p. 63).

[210] Já a seleção realizada de maneira individual estava voltado à seleção de técnicos, operários de alto nível, e os destinados a serviços domésticos. Certamente, o indivíduo selecionado deveria vir acompanhado com sua família. Aqui vale um adendo interessante, a comissão indicava que nessa modalidade "a nacionalidade ou a religião pouco importam; deseja-se uma pessoa capaz de determinado tipo de serviço, atendendo a certos requisitos do interesse brasileiro.". (NEIVA, 1946, p. 63)

processo, indicam a congregação de informações observadas *in loco* além das informações obtidas junto às autoridades locais. Assim, as fases se dividiram em:

> Na 1ª há uma seleção sobre as fichas individuais para separar imediatamente aqueles que não nos servem. As fichas restantes são levadas pelo Chefe da Comissão de Seleção [Artur Hehl Neiva] na zona ao AC correspondente, onde é feita uma segunda triagem ainda sobre as fichas, com informações mais detalhadas. [...] Após a segunda triagem são então entrevistados os remanescentes, que supomos estarem em condições de ser escolhidos. Feita esta seleção, são eles aprovados, condicionada sua escolha ao exame médico a que serão submetidos, seja no próprio AC, seja no ponto mais adequado onde os recursos médicos sejam melhores, sob responsabilidade do médico brasileiro da Comissão, cooperando com e auxiliado por médicos e enfermeiros locais. Aprovado o imigrante e sua família no exame de saúde, o Cônsul ou Agente Consular adido à Comissão lhe fornecerá o visto de entrada para o Brasil, ficando o mesmo em condições de ser embarcado. (NEIVA, 1946, p. 65).

À luz dessas informações, e propondo etapas da seleção, propuseram um ranqueamento entre as nacionalidades presentes em cada localidade tendo por objetivo elencar as que, no entender da comissão, poderiam ser consideradas as mais aptas a participar do processo de imigração para o Brasil. Basicamente, poderíamos enumerar dois paradigmas que saltavam aos olhos: as aptidões profissionais e a facilidade de assimilação. Assim, o Brasil colocava-se favoravelmente ao recebimento de levas de refugiados, desde que a seleção dos mesmos fosse orientada pelos preceitos e necessidades emanadas do Brasil, e a adequação dos refugiados a esses interesses nacionais seria o definidor para sua aceitação e seleção. Devemos ressaltar que Hehl Neiva, enquanto chefe da delegação, juntamente aos demais membros da comissão, construíram critérios de seleção tendo como premissa um conjunto de estereótipos sobre supostas capacidades e propensões intelectuais, sociais e morais de coletivos étnicos-nacionais. O referido *ranking* seria utilizado enquanto elemento orientador nos processos de seleção dos refugiados (REZNIK; MARQUES, 2020, p. 225). Passemos a analisar, mais detidamente, cada nacionalidade que compunha o ranqueamento.

Seguiremos aqui a ordem estabelecida por H. Neiva e os demais membros da comissão das nacionalidades supostamente compreendidas como as mais aptas a virem para o Brasil. Começamos então pelos baltas, ou bálticos. Ressaltamos que este ainda não fosse uma nacionalidade, mas sim um grupo que reunia diferentes nacionalidades como os estonianos, letões e lituanos. Tal referência ao grupo seria porque possuíam características em comum, embora falem línguas diferentes. Além das similaridades culturais, politicamente, também havia um elo comum: os três países estavam anexados à URSS desde 1940 até que com a invasão da Alemanha, fugiram para a Alemanha em 1944, segundo H. Neiva "a fim de evitar caírem novamente sob domínio soviético" (NEIVA, 1946, p. 66). Tinham chegado à Alemanha

voluntariamente e possuíam convicções políticas fortemente arraigadas, entenda-se, anticomunistas, fator que se revestia de grande importância no contexto em análise. Em termos étnicos pertenciam a "uma raça perfeitamente caracterizada do tronco caucásico", apontada como uma mistura racial nórdica, com os "fino-ugrianos de tronco mongólico com adições posteriores de sangue eslavo".(NEIVA, 1946, p. 66). Seriam altamente evoluídos, e considerados os melhores entre todos os DPs, seriam todos alfabetizados, fortes,saudáveis, de grande resistência física e habituados a condições severas de vida e de clima, e possuidores de alto índice de moralidade, além de serem bastante ligados à religião. São constituídos, majoritariamente, em famílias não numerosas, tiveram acesso a alto nível educacional e cultural, fato que se baseia na predominância de operários qualificados e técnicos especializados no grupo, mas poderiam ser selecionados nos diferentes ramos da economia. (NEIVA, 1946, p. 67)[211]. Fundamentalmente, não eram repatriáveis, objetivavam reconstruírem suas vidas em outra localidade, além do fato de suas nações, naquele momento, serem pertencentes à URSS. Em síntese:

> Somos de opinião que os baltas, constituindo o melhor grupo de DPs, verdadeiro *crème de la crème* entre eles, devem ter a mais alta prioridade na seleção. E a prova dessa afirmativa é que os ingleses selecionaram moças baltas de sua zona, quando precisavam de enfermeiras na Inglaterra. (NEIVA, 1946, p. 68).

O perfil dos refugiados ucranianos era marcado pelo trabalho forçado, durantes os conflitos, sobretudo entre os anos de 1941 e 1943, período no qual a Alemanha nazista dominou a Ucrania. Segundo o relatório, haviam sido levados como trabalhadores forçados pela sua aptidão física, e após o colapso da Alemanha preferiram se asilar nos campos de refugiados que retornarem ao seu país que estava sob domínio da URSS, pois que eram "visceralmente anticomunistas" (NEIVA, 1946, p. 70). Em sua grande maioria seriam agricultores e poderiam se encaixar no plano de imigração de grandes contingentes, como analisamos anteriormente. Pelo estilo de vida eram analisados como extremamente fortes, estavam habituados ao trabalho árduo da lavoura, em contrapartida, eram vistos tendo menor índice cultural que os bálticos[212], mas com alto índice de natalidade. Etnicamente, seria resultado da miscigenação de povos

[211] Agora nos torna mais palpável a reflexão que foi feita anteriormente sobre a composição familiar, que era estipulado no artigo 38 do Decreto-lei 7.967. E, de fato, a religião nesses casos não seria um empecilho à seleção de modo que havia uma grande variedade religiosa dentre os bálticos, haviam católicos romanos, gregos ortodoxos e luteranos.

[212] Sob este aspecto, era igualmente ressaltado que possuíam baixo índice de alfabetização para os padrões europeus, cerca de 70%, mas seriam ordeiros e disciplinados. Mas exatamente pela percepção da comissão brasileira de seleção, possuírem baixo índice cultural, não tinham convicções políticas tão enraizadas quanto os bálticos. (NEIVA, 1946, p. 71).

nórdicos com os eslavos, não apresentando traços mongolóides, tendo acentuada característica caucásica. No relatório são apresentados, com muita ênfase que "dentre todos os DPs, são os que mais nos impressionam quanto à sua capacidade de sobrevivência". (NEIVA, 1946, p. 70). Esta última afirmação nos recorda o projeto de colonização e ocupação dos sertões do Brasil, cheio de desafios naturais e materiais, e como eram majoritariamente agricultores os urcranianos eram vistos como excelente oportunidade para esse modelo de seleção, visando o binômio imigração-colonização.

Na terceira posição estavam os poloneses que haviam chegado à Alemanha como prisioneiros de guerra, trabalhadores forçados ou antigos habitantes dos campos de concentração alemães. Logo, o grupo de poloneses era marcado pela heterogeneidade de pessoas e profissões, que poderiam ser agrupadas, em grande medida, em 2: os agricultores[213] e os pertencentes à *intelligentsia*[214]. A política imigratória, a partir dessas duas classificações, privilegiaria a seleção dos pertencentes ao primeiro grupo de agricultores, sobretudo os moços, enquanto os do segundo não convirjam aos interesses brasileiros. Em termos étnicos, indicavam que eram eslavos, com uma miscigenação de povos caucásicos, nórdicos, alpinos e mediterrâneos e certa proporção de povos mongólicos. (NEIVA, 1946, p. 71). Vale relembrarmos que os poloneses eram a grande maioria dos *displaced persons* presentes nos campos de refugiados, não é de se estranhar que apenas nessa nacionalidade há referências de outro documento, nesse caso, a um documento produzido por funcionário da ANUAR. Neste, indicava-se que os poloneses, dentre os povos eslavos, eram os mais ocidentalizados em termos de pensamento e cultura, pelo fato da grande maioria da população ser católica romana. O cenário político atual pelo qual passava a Polônia seria de limitação das liberdades, de modo que muitos preferiam se exilar no exterior que retornar ao seu país. (NEIVA, 1946, p. 73). Devemos ainda relembrar que os circulava a desconfiança de que, futuramente, os poloneses poderiam retornar ao seu país, elemento que que deporia contrariamente à seleção desses para o Brasil. Mas havia ressalva neste documento que apontava que em qualquer esquema de reassentamento deveriam ser ensinados e dirigidos, mas não comandados, caso se quisesse alcançar de maneira exitosa o plano de imigração[215]. (NEIVA, 1946, p. 74). Aqui vale uma

[213] Os agricultores eram observados como o tipo campônio de toda a Europa Central, assemelhando inclusive aos ucranianos, porém, com nível cultural mais baixo. (NEIVA, 1946, p. 72)

[214] Os poloneses pertencentes à *intelligentsia* eram analisados como ardentes patriotas, mas de extremada impulsividade.

[215] Todavia, era destacado que o índice de moralidade era sensivelmente mais baixo de que os bálticos e os ucranianos, enquanto os índices de criminalidade era correspondentemente mais alto. Além de, supostamente, serem menos inclinados ao trabalho. (NEIVA, 1946, p. 75).

observação acerca das profissões, que pode ser analisada como uma prática com as demais nacionalidades, sobretudo a aprendizagem e readequação profissional. Assim se lê:

> Muitos deles aprenderam novas profissões e especialidades na Alemanha. O campônio polonês, relativamente atrazado, levou anos trabalhando em fazendas alemãs e aprendendo assim alguns dos métodos intensivos da agricultura germânica. Muitos dos jovens aprenderam a ser maquinistas, mecânicos, torneiros, montadores de aviões ou automóveis, e podem hoje em dia ser considerados como trabalhadores qualificados. Muitos trabalharam em minas de carvão. (NEIVA, 1946, p. 74).

A seguir encontramos os russos brancos que, particularmente, eram refugiados oriundos de guerras anteriores à Segunda Grande Guerra. Estes, eram fortemente anticomunistas e teriam ido para a Alemanha, nas regiões já ocupadas pelas potências ocidentais, em 1944 de maneira voluntária. Portanto, tendo estas informações como pano de fundo, seriam os DPs que a mais tempo estavam acostumados à situação anômala da apatridia e ao exílio. Etnicamente falando seriam mais semelhantes aos baltas e aos ucranianos, porém, devido a constante situação de deslocamento era o grupo mais envelhecido de todos os DPs. Também por este motivo seriam aqueles nos quais se observava os maiores índices de religiosidade. Além do elevado índice de religiosidade ser muito bem ponderado pela política imigratória brasileira, pois que seriam mais ordeiros, politicamente se encaixariam perfeitamente pois que dentre os DPs eram os que possuíam maior sentimento anticomunista. A partir de tais informações, vaticinavam que, se selecionados a partir das orientações e necessidades do Brasil, conseguiriam se adaptar plenamente a realidade brasileira, todavia tal seleção deveria se orientar aos elementos mais jovens. (NEIVA, 1946, p. 76).

Em quinto lugar estavam os iugoslavos que haviam sido, majoritariamente, chegados à Alemanha como prisioneiros de guerra. A maioria dos iugoslavos seriam camponeses, jovens e robustos, mas devido às dificuldades de vida pelas quais passaram, fossem como prisioneiros de guerra, fossem submetidos semi-militar, afastados das atividades normais de vida por mais de 5 anos, eram considerados como inconvenientes para os interesses do Brasil[216]. Em termos religiosos, em sua grande maioria, eram gregos ortodoxos. Etnicamente seriam pertencentes à raça dinárica, e apesar de serem considerados assimiláveis, eram compreendidos enquanto um dos DPs menos interessantes para os interesses do Brasil. Caso a seleção fosse realizada, dever-se-ia proceder de maneira individual, não em grupos.

[216] No relatório há a indicação de que as apreensões feitas pela comissão brasileira de seleção foi a partir do que foi possível averiguar, mas que não haviam visitado mais que 1 campo de refugiados iugoslavos, dada a posição política de seu país que buscava fortalecer a política de repatriamento.

Em síntese, o ranqueamento das nacionalidades tendo em vista os interesses nacionais brasileiro, e as características que supostamente marcavam tais coletivos se definia: 1°. Bálticos, 2°. Ucranianos, 3°. Poloneses, 4°. Russos brancos, 5°. Iugoslavos[217] (NEIVA, 1946, p. 79; NEIVA, 1949, p. 42-44). Tal ranqueamento, estipulando as preferências, indicava-se que os DPs que nela se encaixavam poderiam ser vislumbrados enquanto imigrantes para o Brasil. Tais referências, como indicamos, são encontradas tanto no 1º relatório apresentado por Hehl Neiva, enquanto Chefe da delegação brasileira de seleção, bem como em seu livro de 1949, quando já havia sido destituído do cargo e efetivado sua saída do CIC havia dois anos. Todavia, haviam dois outros grupos, não necessariamente nacionais, mas étnicos, que ficaram excluídos desse ranqueamento. No relatório, são: os kalmuks e os judeus.

Os kalmuks seria uma população proveniente de regiões ocupadas pel Rússia, composta por uma pequena quantidade de pessoas. Em termos étnicos, demonstraram a variedade étnica do país do leste, pois eram compreendidos como mongóis e, apesar de uma ligeira influência ocidental, eram possuidores de todos os característicos asiáticos[218]. Assim, já é de se imaginar o motivo pela não presença dos kalmuks no ranqueamento daqueles que se vislumbravam enquanto bons imigrantes para o Brasil. De modo que:

> Embóra sejam ordeiros e amantes das famílias, não devem ser selecionados para o Brasil, atendendo a sua impossibilidade prática de assimilação, não somente pelos característicos étnicos que os colocam decididamente entre os amarelos, cuja imigração para o Brasil é inconveniente, como ainda por serem budistas e, por conseguinte, muito mais difíceis de incorporação ao meio nacional. (NEIVA, 1946, p. 78)

Como indicamos no final do capítulo precedente, os judeus eram considerados como aqueles que menos convinham à seleção para o Brasil. Além da perspectiva sionista aqui já trabalhada haviam três outros pontos destacados no relatório. O primeiro deles era a ausência de agricultores dentre os judeus, mas observaram somente profissões e especialidades citadinas. A este se somava que quase a totalidade dos judeus presentes nos *displaced camps* eram *ashkenazim*, ou seja, provenientes da Europa Oriental que, diferentemente dos *sefardim*, possuíam uma cultura bastante diferente da brasileira e, portanto, de mais difícil assimilação.

[217] Como afirmou Hehl Neiva no relatório: "Dentre êsses, parece-nos que sómente os baltas e ucranianos poderão ser selecionados em grandes grupos. Em todos, evidentemente, poderão ser selecionados indivíduos ou famílias isoladas.". (NEIVA, 1946, p. 79).

[218] Vale lembrar que Artur Hehl Neiva era declaradamente contra a imigração asiática, tanto do ponto de vista étnico quanto religioso, pois os consideravam inassimiláveis. Ainda que em suas viagens pelo interior de São Paulo notou que eles estavam integrados aos brasileiros locais. Vale lembrarmos ainda a influência que seu pai exercera em sua formação, Artur Neiva fora considerado um dos heróis da campanha anti-nipônica na Assembleia Nacional Constituinte de 1934.

Assim, sua seleção em grupos, grandes ou pequenos, estava desaconselhada de maneira formal, pois acarretaria dificuldades políticas no Brasil. Por fim, indicavam, de maneira bastante preconceituosa que os judeus seriam, entre os DPs, os "maiores agentes do mercado negro, conforme informações obtidas de altos funcionários do *Criminal Investigation Departament* dos Estados Unidos." (NEIVA, 1946, p. 78). Por este trecho, nota-se claramente os estigmas em torno dos judeus ashkenazim que eram a maioria dos DPs, como negociantes inveterados que visavam o lucro e exploravam as pessoas.

O posicionamento das elites políticas acerca da imigração de elementos judeus para o país ainda era bastante restritiva, a despeito das realidades vivenciadas pelo horror da Segunda Guerra. Em encaminhamento feito à representação brasileira junto às Nações Unidas, reunida em Assembleia em 14 de janeiro de 1946,

> não admitir facilidades de entrada em massa de elementos exóticos. Ainda estamos a braços com o quisto da imigração japonesa e não desejaríamos agravar a nossa situação com a entrada de elementos judeus, embora gente capaz e de trabalho, mas em geral, com fraco poder de assimilação. (SILOS, 1946).

O desenvolvimento da política imigratória brasileira levava em consideração um elemento fundamental que, ao lado do caráter técnico laboral, era fundamental para a construção do país e da nacionalidade brasileira: a assimilação. O discurso de Argeu Guimarães, aqui já trabalhado, é sintomático nesse sentido. Também o cônsul Wagner Pimenta Buêno, membro técnico do CIC, indicava que a aceitação do estrangeiro no país estava diretamente ligada a sua tendência de assimilação, e que o Estado deveria prover meios para facilitar tal movimento; em suas palavras: "pode-se dizer que é no sentido de assegurar a supremacia e a unidade do meio nacional — preocupação máxima das cogitações neste particular — que, em última análise, devem se dirigir os esforços visando o abrasileiramento do imigrante" (BUÊNO, 1943, p. 195). A assimilação, nesse caso, possibilitava a melhoria da formação do trabalhador nacional, pois aprenderia na experiência novas técnicas com os imigrantes, contribuiria para a formação da nacionalidade; afinal, assimilar-se mais que integrar-se significa "ser absorvido e incorporado" ao meio social brasileiro (REZNIK; MARQUES, 2020, p. 229).

Em março de 1947 Hehl Neiva remeteria o 2º relatório das atividades da comissão de seleção de refugiados na Europa. Neste, relatava as visitações que realizaram, com mais vagar, nos *Assembly Centers* da zona de ocupação francesa. Indica-se que tão somente na zona francesa que havia a presença de DPs húngaros em quantidade apreciável. Devemos ressaltar, entretanto, que comparativamente às americana e a britânica, a zona francesa possuía menor

quantidade de refugiados. Além das informações da zona francesa, haviam ainda os encaminhamentos acerca da primeira leva de refugiados selecionados pela comissão. Sobre este ponto, a comissão permaneceu em Londres, de onde organizavam a logística e as questões operacionais do transporte dos selecionados na primeira leva junto à administração do IGCR, acompanhados pelo Embaixador brasileiro Moniz de Aragão. Sobre esta reunião junto à Direção Geral do IGCR:

> Foram abordados todos os pontos essenciais à seleção da primeira leva, havendo sido aprovadas pelo nosso Embaixador [Moniz Aragão], que acompanhou com o maior interesse as conversações e a quem o Chefe da Delegação [Artur Hehl Neiva] informava diariamente sobre o andamento da mesma. (NEIVA, 1947, p. 4)

As negociações para a efetivação da primeira leva se desenvolveu na sede da IGCR em Londres com a participação do Diretor Herbert Emerson, posteriormente substituído por Patrick Murphy Malin, Vice-Presidente, além de Ralph K. Taylor, representante geral do IGCR para o Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai e com o chefe de emigração da organização J. Dow. (NEIVA, 1947, p. 6). Neste, reafirmou-se os princípios instituídos no acordo firmado com a IGCR em 1946 em relação a seleção de respeitar equitativamente o número de refugiados por zona de ocupação. No relatório, a figura do embaixador Moniz Aragão é destacad enquanto um grande apoiador e incentivador das ações e da política desenvolvida pela comissão na Europa, além de fazer "tudo para facilitar o desempenho da missão que nos fora confiada, auxiliando-nos com seus preciosos conselhos, dando-nos todo o apoio moral e o dedicado amparo da sua larga experiência, acendrado patriotismo e larga visão dos problemas". (NEIVA, 1947, p. 6). Indica-se, portanto, que o embaixador brasileiro em Londres, que realizava a ponte entre a representação brasileira e o IGCR, tinha ciência dos critérios estabelecidos *in loco* pela comissão e da seleção procedida, avalizando o processo de seleção. É interessante observar como que, posteriormente, por questões políticas, a chegada dos refugiados ao Brasil sofreria fortes críticas.

No relatório reafirmava-se a qualidade dos DPs selecionados entre os baltas, os apátridas, ucranianos e iugoslavos. Atentemos para as diferentes nacionalidades selecionadas, a partir do ranqueamento analisado anteriormente, encontramos as duas primeiras e as duas últimas, mas ainda assim seriam todos elementos robustos e examinados por especialistas de alta competência, compreendemos que sejam médicos ligados à ANUAR, com a participação e supervisão dos médicos que compunham a comissão brasileira. Destacava ainda que os exames de sanidade e capacidade física obedeceram ao método e as diretrizes do Serviço de

Biometria Médica do Ministério da Educação e Saúde e teriam sido realizados de maneira rigorosa e utilizando os modernos preceitos da técnica da medicina. Tais indicações certamente visavam argumentar, embasar e valorizar os trabalhos desenvolvidos pela própria comissão, colocando-os em primeiro plano, aproximando a prática dos membros da comissão aos preceitos científicos, quer sociológico, quer da medicina. Aqui não nos cabe enumerar as etapas de seleção que, certamente, estavam dentro dos critérios estabelecidos pela própria comissão. Aqui vale uma observação apenas, não havia sido necessário anotar, no caso dos agricultores, a experiência de suas culturas, sobretudo porquê os agricultores selecionados lavravam as terras de suas famílias há gerações[219].

Ainda assim, já passados 3 meses do primeiro relatório, as dificuldades operacionais e de seleção da delegação brasileira persistiam. Algumas destas dificuldades já haviam sido indicados no relatório anterior, outros foram adicionados neste momento. Tais cumprimentos, solicitados com urgente atenção ao governo brasileiro, inclusive com solicitação de providências enviadas por Moniz Aragão ao Itamarati. Estas dificuldades eram:

> a) designação dos cônsules ou agentes consulares que viessem integrar as comissões de seleção;
> b) concessão de recursos indispensáveis ao custeio da Delegação em seu trabalho. Frisamos que a Delegação só foi financiada até 31 de setembro último, estando seus membros daí por diante no desembolso de todas as despesas com a mesma, situação cingustiante que ainda perdura, agravada agora pela possibilidade que se delineia de se extinguirem os recursos pessoais de cada membro da Delegação (vencimentos salariais);
> c) atribuição de uma categoria adequada ao chefe da Delegação e aos seus membros, visando esta medida não somente permitir-lhes um trabalho efetivo nas difíceis condições de ocupação militar, pois a falta da *rank* acarreta um sem número de dificuldades, tais como a obtenção de "ordens de viagem", documento indispensável a qualquer deslocamento da Delegação nas zonas ocupadas, alojamento em hotéis, cartões de racionamento de alimentação, vestuário, etc. (NEIVA, 1947, p. 12)

Esse trecho é, ao lado das solicitações realizadas ao CIC no primeiro relatório, sintomático dos obstáculos instados à comissão na Europa. Se, em um primeiro momento não haviam sido transmitidos as reais necessidades do país, em termos laborais a partir das solicitações e pesquisas realizadas junto às classes patronais, notamos ainda a persistência da não indicação dos cônsules, que estava prevista desde o ofício encaminhado por João Alberto informando os membros da comissão de seleção ao vice-presidente do IGCR Patrick Murphy

[219] Os métodos de comprovação indicados no relatório eram: "nas entrevistas individuais realizadas com todos os selecionados, os Chefes da Comissão procuraram com especial cuidado apurar a capacidade vocacional e a experiência dos imigrantes em perspectiva, além dos exames e documentos e certificados apresentados, os quais foram visados pela Delegação" (NEIVA, 1947, p. 9)

Malin, assim como a persistência da não categorização diferenciada ao chefe da delegação e demais membros que acarretaria facilidades no cotidiano de uma Alemanha em ocupação militar. Todavia, o fator novo presente no relatório é o não repasse das verbas relativas ao funcionamento ordinário da delegação. Pelo relatório há a afirmação que basicamente por 3 meses os membros da mesma encontravam-se na Europa por conta própria, tirando do próprio bolso para a realização das tarefas nas quais foram encarregados, sem apoio do governo, sem as orientações claras do CIC e sem a verba necessária para a concecussão de tamanha empreitada. Aqui nos parece uma estratégia não só de protelamento, mas de contrariedade ao processo de seleção dos refugiados e, até mesmo, de constante sabotagem de tal iniciativa. Vale recordarmos que haviam intelectuais e agentes da política imigratória brasileira que se colocavam contrários a chegada dos *displaced persons* e refugiados ao Brasil, mesmo que selecionados por autoridades nacionais.

Em artigo recente, a historiadora Svetlana Ruseishvili analisou o processo de seleção desenvolvido pela comissão brasileira de refugiados na Europa a partir da perspectiva de uma fronteira desterritorializada e de inclusão diferencial. A pedra angular da análise estava ancorada nos princípios da eugenia e do branqueamento racial, a partir da análise dos artigos escritos por Artur Hehl Neiva. No que se refere ao processo de seleção propriamente dito, estruturou suas análises a partir das reflexões sobre a regulação da população que se deslocada "por meio de tecnologias ubíquas e desterritorializadas" (RUSEISHVILI, 2020, p. 129). A postura do país, neste contexto do pós-guerra não estava assentada mais na restrição, mas sim a gestão dos fluxos migratórios a partir de perfis daqueles que fossem compreendidos enquanto os mais aptos a virem para o Brasil. Em outras palavras, é a aliança circunstancial entre o humanitarismo e o interesse nacional, com os parâmetros estipulados pelo governo brasileiro. Nas palavras de Ruseishvili (2020, p. 130):

> Ao menos no plano do discurso, não se tratava mais de restringir a mobilidade, mas de conceder a liberdade de movimento para aqueles que estavam condenados à imobilidade por meio do confinamento nos campos para refugiados e por causa da ausência de documentação. O controle fronteiriço coercitivo foi substituído pela forma mais suave, operacionalizada pela gestão dos perfis, dos dossiês individuais e pelas entrevistas presenciais.

É bem verdade que, embora não se verificasse na prática, o ideário de ausência de preconceitos tinha forte apelo simbólico e discursivo nas primeiras décadas do século XX, estava presente nos variados trabalhos de Artur Hehl Neiva, bem como de outros intelectuais, como traço marcante da nacionalidade. O próprio Hehl Neiva, como homem de seu tempo, era

defensor dessa perspectiva e compreendia o imigrante branco europeu enquanto agente de transformação social e econômico, de modo que se assimilando ao meio nacional, na perspectiva do intelectual, aumentaria a qualidade e o modo de vida do trabalhador nacional, enquanto auxiliaria a melhoria da qualidade de trabalho, fosse na agricultura ou na indústria, de acordo com as modernas tecnologias. Ainda assim, refletimos que a interpretação, no caso específico dos refugiados, acerca do branqueamento não é suficiente para compreender os parâmetros de seleção que se expandiam para outras áreas, como a profissional, e parâmetros relacionados ao processo de assimilação. Além, de como temos visto neste trabalho, o aspecto do anticomunismo se compunha como elemento fundamental no processo de seleção.

Como indicava Lesser (2001), a atração dos imigrantes para além da questão do branqueamento, visava a modernização do país mas restringindo a chegada daqueles que fossem considerados potencialmente perigosos e não assimiláveis. Como temos visto neste capítulo os judeus e os kalmuks não entraram no ranqueamento das nacionalidades que mais interessavam ao país exatamente na perspectiva da assimilação, no caso dos kalmuks, e de características culturais e políticas no caso dos judeus. Portanto, referir-se à imigração branca como a desejável não traz a complexidade necessária para se verificar as demais camadas de seleção pelas quais passava a política de imigração voltadas aos imigrantes, nesse caso os *displaced persons* europeus. Ruseishvili (2020, p. 142) indica que os membros da comissão eram os encarregados de uma cuidadosa observação dos *displaced persons* atentando se "sua aparência correspondia à profissão declarada no dossiê, assim como sua idade. O exame incluía a avaliação corporal: mãos calejadas, robustez e outros indícios de trabalho braçal deviam ajudar os agentes da comissão a separar os trabalhadores dos profissionais liberais". (RUSEISHVILI, 2020, p. 142). A análise da documentação sobre as atividades da comissão de seleção, não demonstram indícios de análise, por exemplo, de "mãos calejadas" no sentido de separar as categorias de trabalho. O que se pode averiguar é o cotejo entre as fichas e informações obtidas junto aos organismos (IGCR; ANUAR; OIR) e as análises *in loco* dos membros. Como veremos a seguir, na questão profissional havia ainda a comprovação através apenas de declaração do refugiado. Pensamos ainda na situação ressaltada por Artur Hehl Neiva no que se refere à reeducação profissional ou requalificação profissional, na qual um *displaced person* poderia exercer duas, três ou mais profissões das quais seria habilitado, em alguns casos, tanto no campo quanto na cidade. Ou, indo além, alguns poderiam ter experiência como agricultor e também possuir formação superior fazendo parte da *intelligentsia*, nesse caso deveriam ter necessariamente traços físicos desse trabalho?

Decerto que a imigração dirigida envolvia controle e gestão, por parte do Estado, e, como indicado por Ruseishvili (2020, p. 144), a população tornara-se um dos alvos do poder do Estado, cuja racionalidade estaria baseada nas ideias eugênicas estruturando políticas para a racionalidade do governo. Em suas palavras, acerca do pano de fundo contextual, internacional e nacional:

> Vários fatores endógenos (a industrialização e a dinamização do mercado de trabalho) e exógenos (a pressão dos agentes internacionais pela restauração de fluxos migratórios) após a Guerra exigiam a flexibilização da política migratória. Eis porque o período da Segunda Guerra Mundial gerou acaloradas discussões sobre a abertura de fronteiras no seio do CIC que, emblematicamente, tinha perdido o seu propósito depois que a imigração foi impedida [durante a guerra]. (RUSEISHVILI, 2020, p. 144)

Ao analisarmos as linhas precedentes, podemos vislumbrar que uma série de critérios eram definidores de uma qualificação positiva do refugiado no processo de seleção. Dentre tais parâmetros, podemos destacar a formação profissional, a religiosidade, a migração familiar, dentre outros. Por último, mas sem dúvidas era compreendido como elemento fundamental no desenvolvimento da seleção, havia o desejo de selecionar e atrair elementos que fossem contrários à ideologia comunista, enfim, àqueles que se opunham ao regime soviético. Como nos recorda Francisco Azeredo:

> [...] para Hehl Neiva, os deslocados teriam especial valor como um grupo de trabalhadores qualificados que, além disso, seriam anticomunistas. O que, dentro do contexto da Guerra Fria, era encarado como uma característica positiva. Ademais, a efetivação da vinda desses refugiados ao Brasil teria um caráter de "vitória" frente à disputa com os países do outro lado da Cortina de Ferro. (AZEREDO, 2008, p. 113/114)

Os refugiados, na acepção acima remetida, deveriam ser encarados enquanto agentes no processo de desenvolvimento econômico nacional e, mais ainda, assimilar-se entre a população nacional e, nesse processo, sedimentar uma cultura política que fosse contrária ao comunismo. Devemos ainda ressaltar, e os índices quantitativos nos demonstram isso, que parte significativa dos refugiados que para cá imigraram era caracterizada por técnicos que se dirigiam às cidades e às indústrias. Porém, devemos ter em mente que tal fato não significava que a histórica preferência por agricultores, longa característica da história da imigração para o Brasil, havia ficado em segundo plano ou mesmo havia sido revogada. A esse respeito, a orientação do CIC evidenciava tal parâmetro de modo que dar-se-ia preferência em 70% aos agricultores e 30% aos imigrantes técnicos., enquanto que no Decreto-lei 7.967 (BRASIL, 1945) tal disposição

alcançava a proporção de 80% a 20%, respectivamente[220]. Aqui, porém, colocava-se uma questão já debatida anteriormente no capítulo 4 quando analisamos a conjunção entre imigração e colonização: quem seria esse homem do campo? Não bastava nesse momento desenvolver políticas demográficas para o campo sem possibilitar os meiso de desenvolvimento deste setor nacional e sua integração ao restante do país. Tal vislumbre estava em conformidade ao ambicioso plano da Marcha para o Oeste a colonização dos chamados "sertões do Brasil". Segundo Hehl Neiva, "o aspecto que mais interessa à lavoura é o técnico. Esse problema que deve ser encarado na nova orientação da política imigratória no país". (O BRASIL, 1946, p. 13).

Nesse sentido, devemos salientar ainda que havia uma política desenvolvida nos *Assembly Centers* visitados por H. Neiva e os membros da comissão brasileira de seleção voltadas para a formação profissional. Isso significa dizer que, além da grande maioria dos DPs trabalharem ativamente, dentro e fora dos campos de refugiados, no período que ficaram resguardados pelo IGCR, ANUAR e, posteriormente OIR, havia ainda uma política de formação profissional. Voltadas para a requalificação profissional ou readequação laboral, ou seja, um novo aprendizado acerca de uma nova profissão ou a readaptação a uma rotina de trabalho imersa em uma "normalidade" (da qual os refugiados estavam tolhidos há, ao menos, 2 anos) com as classes de ensino de ofícios ou vocacionais. Este era, na visão de H. Neiva, um dos problemas nodais em relação aos refugiados, a reeducação profissional. Em sua visão, acreditava que fornecer o maior número de possibilidades ao refugiado, nesse caso laborais, auxiliaria este no processo de enfrentamento da nova existência que para ele se abriria em outro país. Afinal, e isso fica muito claro na argumentação presente no relatório, que a possibilidade de sucesso em seu recomeço, iniciando no processo de seleção, fosse pelo Brasil ou qualquer outro país, seria graças às habilitações especiais de que dispunham para "corresponder às necessidades dos países imigrantistas". este ponto de argumentação nos é especialmente importante, pois, juntamente à questão da saúde, fora uma das críticas mais severas que Hehl Neiva recebeu enquanto chefe da delegação brasileira. (NEIVA, 1946, p. 142). A respeito do programa de reeducação, vaticianava:

> Urge, pois, solucionar o problema, instituindo a aprendizagem e solidificando a reeducação profissional. De modo geral as possibilidades de cada DP aumentam com a ua melhor habilitação profissional, de uma forma ou de outra. Nesta altura, é certo que a procura e seleção dos países imigrantistas serão severas em relação às aptidões dos DPs. (NEIVA, 1946, p. 143)

[220] A historiografia aponta que as orientações emanadas do Conselho de Imigração e Colonização apontavam que a proporção deveria respeitar, ao menos, 70% de agricultores e os demais 30% de trabalhadores técnicos.

A imagem abaixo nos permite perceber um exemplo de uma ficha feita pelo IGCR na qual constavam as informações pessoais do refugiado, incluindo aí, a formação laboral. Destacamos, nesse caso, as diferentes possibilidades que o refugiado Wladimir Popoff a partir das profissões as quais dispunha, que ia desde a formação acadêmica até como agricultor. Vejamos:

Figura 21 - Ficha de identificação do IGCR, campo "Emprego"

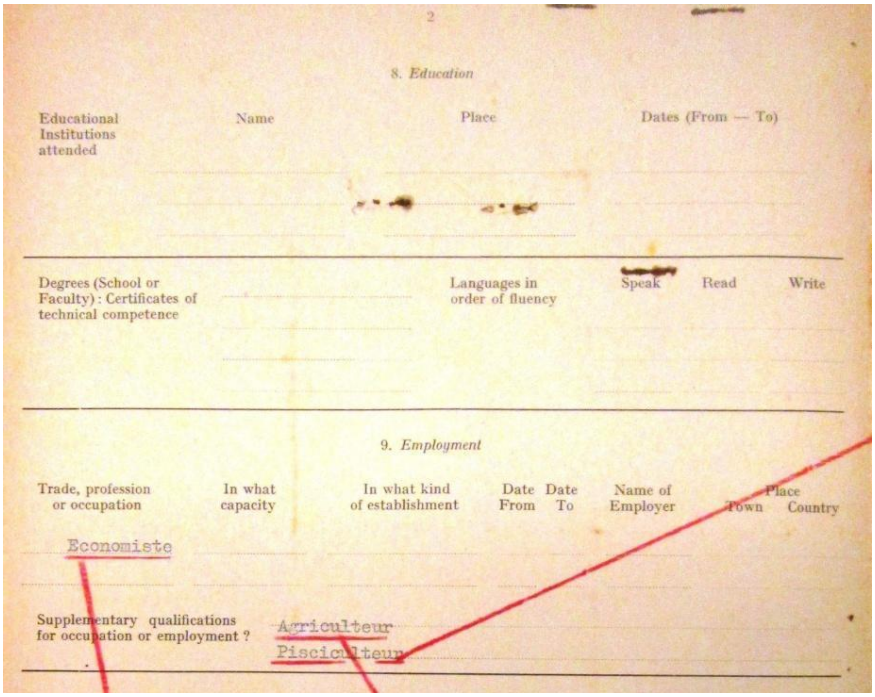

Legenda: Página referente ao campo de emprego da ficha de identificação elaborado pelo IGCR com informações individuais e pessoas de cada refugiado. Neste exemplo, utilizamos a do *displaced person* Wladimir Popoff.

Fonte: Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12.

João Alberto, enquanto presidente do CIC, ponderava que o processo de seleção deveria privilegiar a chegada de técnicos que interessassem ao Brasil e os agricultores, reafirmando de maneira enfática que não haveria "licença para certa classe de comerciantes vulgares, que atropelam hoje as nossas cidades, agravando os problemas locais". (ECOS E NOVIDADES, 1946, p. 3). De toda forma, o presidente em sessão do CIC ocorrida em agosto de 1946 afirmava que:

> A imigração de refugiados ou de pessoas deslocadas interessa ao Brasil, porém não é fundamental para o seu problema imigratório. É de interesse, sem dúvidas, e acha que o Brasil pode e deve tirar proveito da oportunidade que ora se apresenta, uma vez que a seleção dos elementos que iremos receber caberá exclusivamente a nós. Com a vinda de braços iremos beneficiar a lavoura e as indústrias nacionais e prestar nossa cooperação aos Estados Unidos que está tratando de colocar milhões de pessoas do continente europeu que foram levadas de roldão em consequência da última guerra[221]. (NEIVA, 1949, p. 163).

Ao atentarmos a fala do presidente do CIC nos fica bastante evidenciado, mais uma vez, a circunstancial aliança entre o humanitarismo e o interesse nacional no desenvolvimento das políticas de imigração relativas aos refugiados. Este interesse nacional, mais especificamente falando, não se limitava à seleção dos refugiados nos *displaced camps* mas se estendia a outros campos de cooperação com o parceiro histórico que capitaneava as ações internacionais sobre a temática, os Estados Unidos. Remontamos, através desta fala, ao que já indicamos anteriormente, ou seja, o seguimento de uma política alinhada aos Estados Unidos desde 1942. Interessante observar as nuances na fala de João Alberto quando ocupava a presidência do CIC pois, em abril de 1946 em ofício a joão Neves da Fontoura, recém nomeado Ministro das Relações Exteriores, buscava ressaltar a perspectiva "mais liberal" presente no arcabouço legal instituído recentemente no país. (MOVSCHOWITZ, 2001, p. 157). Neste, o presidente do CIC criticava fortemente a restrição imputada aos imigrantes judeus para sua entrada no país. No ofício, indicava que na Europa do pós-Segunda Guerra haviam muitos judeus desejosos de virem para o Brasil, mas que acabavam encontrando outros caminhos de deslocamento[222]. Vale relembrar que, muitos desses imigrantes eram os refugiados e *displaced persons* que neste capítulo temos analisado. No ofício conseguimos ler que:

> É do conhecimento de Vossa Excelência que o grande número de imigrantes espalhados pela Europa, que têm manifestado o desejo de vir para o Brasil, são de origem semita, mas que, à vista das dificuldades que têm surgido, esses homens vão tomando destino diferente, preferindo outros países onde não lhes são feitas as mesmas exigências. E, assim, vamos perdendo excelentes elementos para os diversos ramos da indústria nacional. (BARROS, 1946)

[221] Ata da 678ª sessão do Conselho de Imigração e Colonização ocorrida em 27 de agosto de 1946. In: Neiva (1949, p. 163).

[222] Todavia, ainda que o Brasil passasse por um momento de redemocratização, a política imigratória do país permaneceria seguindo velhos preceitos restritivos. Observamos, ao contrário da posição emanada por João Alberto, o surgimento em setembro de 1946, o aparecimento da Circular 293 que versava sobre a concessão de vistos nos passaportes, especialmente de judeus e asiáticos. Posteriormente iria ser adotada ainda a Circular 375, de março de 1947. Portanto, circulares contemporâneas ao processo de seleção que ocorria na Europa dos refugiados. Mais informações ver Movschowitz (2001, p. 161).

Tal postura de João Alberto acerca dos imigrantes judeus e, ressaltamos, em relação aos refugiados, afinal fora sob sua presidência que enviara a comissão brasileira de seleção à Europa e estabelecera as bases do acordo junto ao IGCR de Londres em 1946, estava relacionado à longa amizade que possuía junto a Artur Hehl Neiva. Segundo Movschowitz (2001, p. 158), o conhecimento que H. Neiva possuía sobre a questão imigratória e a amizade que ligava ambos sugeria que o discurso do presidente do CIC em defesa da imigração judaica, (e complementamos, de refugiados) fora assimilado a partir do amigo. O próprio Hehl Neiva havia afirmado em 1947 a proximidade pessoal dos dois quando declarara que: "sou seu amigo dedicado desde 1930 (...) seu auxiliar imediato em vários pontos da administração desde 1932". (MOVSCHOWITZ, 2001, p. 158). Vale ressaltarmos, ainda, que quando tornara-se presidente do CIC, joão Alberto seria ainda acompanhado por Hehl Neiva, que se tornaria no mesmo momento Vice Presidente do CIC. Tais circunstâncias levou Movschowitz (2001, p. 159) a analisar que : "a atitude 'liberal' de João Alberto em relação à imigração judaica, provavelmente, fora estimulada por Artur Hehl Neiva que considerou que o início do processo de redemocratização do Brasil favorecia aquela iniciativa".

Importa destacar que haviam sugestões elaboradas pela delegação brasileira de seleção dos refugiados após as visitas e análises *in loco* nos *displaced camps*. A primeira dessas sugestões se ligava a aprovação do acordo que havia sido feito com o IGCR para que se pudesse colocar em prática o processo de seleção, afinal os interesses nacionais seriam salvaguardados sempre que a seleção fosse procedida por brasileiros, como era a oportunidade apresentada. Ainda assim, e isso aparece em diversas ocasiões nos relatórios, as orientações que deveriam provir do CIC ainda não havia sido encaminhada à comissão na Europa, o que além de tardar o processo, não atualizava os membros presentes na Europa dos elementos que deveriam nortear a seleção. Solicitavam que fosse fixado alguns critérios genéricos, pois assim permitira a flexibilidade necessária que a prática solicita, mas ao mesmo tempo orientadores. Tais critérios nós analisamos no decorrer deste capítulo, e versavam sobre: o critério de preferência étnica/nacionalidade; de seleção profissional; de composição familiar preferida; de seleção médica; de seleção individual ou em blocos (grandes ou pequenos); seleção por idade; e por sexo. Indo além desta cobrança ao CIC, havia uma outra, o que nos permite conjecturar que a postura do órgão que deveria organização, fazer a gestão e promoção das políticas de imigração, demonstrava uma contrariedade atroz à política de seleção e chegada dos refugiados no Brasil. Tal cobrança se referia a um cadastro sobre as necessidades de mão de obra especializada,

> mandado levantar pela Confederação Nacional da Indústria e pela Federação das Indústrias do estado de São Paulo, por solicitação do Conselho de Imigração e Colonização, que ora já deve estar concluído, e declarando o número de operários qualificados e de técnicos especializados e as especialidades desejadas, a remuneração proposta, as condições do contrato de trabalho, outras informações pertinentes e, principalmente, as exigências feitas quanto ao gráu de capacidade ou ao tempo de experiência profissional exigidos. (NEIVA, 1946, p. 155).

Finalmente, o primeiro grupo de refugiados, alinhado ao acordo do Brasil com a OIR, desembarcaria no Rio de Janeiro em maio de 1947. O jornal encampado pelo governo A Noite[223] reservou um grande espaço em seu caderno para tratar da chegada dos refugiados e deslocados de guerra, estando esta em duas páginas do matutino, sendo uma delas a capa em posição de destaque. A hospedagem ficaria a cabo da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores[224].

Importa destacar que o maior volume de transformações na estrutura da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores com o intuito de recepcionar os refugiados e imigrantes do pós-Segunda Guerra ocorreu a partir da chegada das primeiras levas. Tal experiência demarcava, mais nitidamente, as reais necessidades de melhorias que o espaço de acolhimento precisava. O relatório escrito por Morvan Dias de Figueiredo, então Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio do governo Dutra, apontava que em 1947 haviam entrado pela Hospedaria 3.500 refugiados (FIGUEIREDO, 1948), o que havia deixado eufórico o então presidente do CIC, que naquela altura já não era mais João Alberto, mas sim o diplomata Jorge Latour. Em suas palavras:

> Assim, pois, embarcados em Bremenhaven, nas frias coordenadas do norte europeu, e desembarcados na Ilha das Flores, banhada de sol, são as levas, em número de 800 imigrantes cada uma, aproximadamente, divididas em parcelas, que, a seu tempo, são encaminhadas a "Campo Limpo", localidade sobre a linha da Mogiana, de onde irradiava os deslocados, na medida dos contratos de trabalho que conseguem, espalhando-se pelas regiões subtropicais do Brasil imenso e promissor. (LATOUR, 1947, p. 95).

Entendemos que Jorge Latour, diplomata que substituiria João Alberto na presidência do CIC, possuía uma postura em relação a imigração bastante diferente de seu antecessor. latour fora um daquelas levas de diplomatas brasileiros que vivenciara o processo de

[223] A Chegada do transporte de guerra norte-americano "General Sturgis" – conduz os primeiros imigrantes "deslocados de guerra" para o Brasil. A Noite. Edição 12566. Rio de Janeiro. Hemeroteca Digital Brasileira/Biblioteca Nacional. 16/5/1947. P. 1 e 3.

[224] Para informações mais detalhadas sobre a estrutura de recepção visando o recebimento das levas de refugiados e imigrantes do pós-Segunda Guerra na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores ver, especialmente, o terceiro capítulo de Marques (2017).

crescimento do antissemitismo nos países do leste europeu em início da década de 1930. Neste período, estivera em Varsóvia como encarregado de negócios do governo brasileiro e, aproveitando-se de sua posição, enviara constantemente alertas ao Itamarati sobre a nocividade da imigração judaica" (CARNEIRO, 1995, p. 509). Em seu livro publicado em 1949, Hehl Neiva dava indícios das possíveis desavenças e desacordos existentes no interior do CIC, portanto, as disputas intestinas do mesmo. Movschowitz (2001, p. 175) aponta que H. Neiva havia acusado outros membros do CIC de incompetência profissional e de terem "arquitetado uma intriga contra ele". No mesmo livro, na parte dos anexos, reproduzira um trecho escrito por José Lins do Rego em relação à postura imigratória, sobretudo dirigida ao então presidente do CIC Jorge Latour. Neste lemos que:

> O sr. Latour é um racista ortodoxo com a intransigência de um conde de Gobineau, anti-semita, furioso, com ódios de inquisidor-mor. e o sr. Neiva, apesar de meio sangue teutônico, vem desde 1938, sustentando que o judeu pode ser tão bom imigrante quanto o português e o italiano. (NEIVA, 1949, p. 272)

Indo além, em reportagem publicada pelo jornal *A Noite*, datada de 11 de novembro de 1947, portanto alguns meses após a destituição de Hehl Neiva, o intelectual agente acusava o funcionário do Itamaraty e então presidente do CIC Jorge Latour de sistematicamente ignorar os relatórios que eram enviados da Europa, além de deliberadamente deixar a Comissão desprovida de recursos durante cinco meses, sendo isto "uma demonstração sem paralelo nos anais do Serviço Público brasileiro" (DEFENDE-SE…, 1947, p. 9). Como temos notado, sistematicamente parecia haver um posicionamento do CIC de boicote às ações desenvolvidas pela delegação brasileira na Europa, ora com o não envio das necessidades verificadas no país, ora o não repasse dos ordenados para a manutenção das atividades da mesma. Todavia, as disputas internas no CIC a respeito dos refugiados se iniciara algum tempo antes. Através do livro escrito por H. Neiva em 1949, produto de seu material apresentado ao presidente Eurico Gaspar Dutra, é possível notar alguns elementos que, desde a escolha da comissão, gerou entreveros entre os conselheiros. Vale regressar a tal questão.

Em 27 de agosto de 1946 fora debatida na 678ª sessão do CIC a questão da política imigratória relativa aos refugiados, bem como a recepção no Conselho dos representantes da Missão Internacional do IGCR, então presentes no Brasil. Inclusive, a presença destes não era bem quista por alguns dos conselheiros, compreendendo que estes não possuíam autoridade para serem recebidos em caráter oficial pelo CIC e que uma sessão extraordinária deveria ser

convocada para tal procedimento, criando assim impedimentos protelatórios para o andamento da temática no interior do conselho. Hehl Neiva assim se posicionava acerca da questão:

> […] para se ver a que ponto chegava a má vontade do Conselho em relação aos representantes oficiais da Missão Internacional, há necessidade de ser proposta uma sessão extraordinária para o recebimento da mesma Missão "apenas em caráter de cortezia", isto porque o Conselho não desejava tomar conhecimento oficial da Missão entre nós, embora fôsse o órgão encarregado de orientar a política imigratória brasileira. […] Aliás o Conselheiro Guimarães Gomes, por várias vezes chamou a atenção do Conselho de que esta missão não possuia credenciais que lhe permitissem apresentar-se em caráter oficial. (NEIVA, 1949, p. 27, grifo no original)

A partir do trecho acima transcrito nos fica clarificado que a temática dos refugiados já gerava disputas antes mesmo do início dos trabalhos da delegação na Europa. A Missão em questão fora chefiada por Patrick Murphy Malin (vice-presidente do IGCR) e era composta por representantes do IGCR que, em visita a alguns estados brasileiros, vieram observar as possibilidades de inserção dos refugiados no país e pensar acordos possíveis, como, de fato, posteriormente fora elaborado. A despeito dos entraves estabelecidos por membros do CIC em sessão extraordinária em 28 de agosto, os membros da Missão Internacional foram recebidos e informados sobre os entendimentos do Brasil acerca da chegada dos refugiados ao país (Anexo 1). Assim, a entrega do ofício com tais orientações respeitava, na visão de H. Neiva, "o ponto de vista da maioria [do CIC] na matéria" (NEIVA, 1949, p. 28).

Seria somente na sessão de 8 de outubro que o presidente do CIC, João Alberto, comunicaria aos demais membros, após reunião com o presidente da República, que havia sido autorizada a ida imediata de três comissões de seleção à Europa, como já vimos neste capítulo. A designação de Artur Hehl Neiva como chefe da delegação foi realizada pelo próprio João Alberto, fato que foi aprovado pelo presidente Dutra, assim como este, indicou que a chefia das comissões deveriam ser realizadas por Raphael Veríssimo de Azambuja e Ezequiel Ubatuba (NEIVA, 1949). Mas fora após a indicação dos nomes que comporiam a comissão que as disputas veladas tornaram-se manifestas. Nessa mesma sessão, a comissão que fora criada em agosto com finalidade de elaborar o projeto relativo às instruções que norteariam os trabalhos de seleção no exterior foi chamada atenção diante da demora em produzir o projeto, destacando o caráter de urgência de tal medida. Nesta comissão tomavam parte os conselheiros: Dulphe Pinheiro Machado, José Caracas, João Luiz Guimarães Gomes, Péricles de Melo Carvalho, Cesar Garcez e Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos. No prosseguimento da sessão, após a retirada do presidente João Alberto e Hehl Neiva ter assumido o comando da mesma, a transcrição da Ata desta sessão aponta que o conselheiro Guimarães Gomes solicitou que seu

nome fosse retirado da comissão designada para a elaboração das instruções de seleção, alegando que o CIC não havia sido consultado quanto à constituição das referidas comissões que deveriam ir à Europa. Uma vez que estas já tendo sido definidas, argumentava Gomes, nada mais cabia ao CIC. Acompanharam tal solicitação, os conselheiros Dulphe Pinheiro Machado e Péricles de Melo Carvalho. Na reunião seguinte, o conselheiro José Caracas realizou igual solicitação de dispensa (NEIVA, 1949). A esse estado de coisas, pronunciava H. Neiva:

> Nota-se, nitidamente, a profunda deselegância de atitudes, verdadeiro acinte a V. EX. [presidente da República], que designara as Comissões, porquanto eu não solicitara jamais a minha indicação para a chefia da Delegação Brasileira de Imigração na Europa […] Qual a razão desta atitude? Nenhuma. […]
>
> É neste momento que se inicia a sabotagem sistemática, por parte do Conselho, que se colocara voluntariamente à margem das atividades da Delegação de Seleção, que partia para a Europa.
>
> Senhor Presidente: crimes podem ser praticados por comissão ou por omissão A atitude de rebeldia dêsses conselheiros, recusando-se a cooperar lealmente com o govêrno, a executar determinação da Presidência do Conselho, em assunto de interêsse supremo para o país e que estava plenamente dentro de suas funções técnicas […] é um sintoma altamente significativo do estado de indisciplina a que chegamos. O Chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, o Diretor do Departamento Nacional Nacional de Imigração e o Diretor do Serviço de Saúde dos Portos recusavam-se a elaborar as instruções para uma Delegação de seleção de imigrantes! (NEIVA, 1949, p. 32-33, grifo nosso).

A chegada das primeiras levas de refugiados ao país seria envolta em diferentes e contraditórias reações. Se em um primeiro momento podemos notar elogios ao processo de seleção desenvolvido, bem como a valorização dos refugiados que desembarcaram no Rio de Janeiro, tal perspectiva rapidamente sofreria drástica mudança, passando a severas críticas, sobremodo dirigidas à Artur Hehl Neiva, como chefe da delegação. As críticas giravam em torno de dois eixos principais: a seleção médica e a profissional. analisemos, brevemente, algumas dessas reportagens[225].

No dia seguinte, a chegada dos refugiados e deslocados o jornal A Noite, em longa reportagem, mais uma vez tecia elogios à qualidade desta "leva", com especial ênfase nas "excelentes condições físicas" (A PRIMEIRA LEVA, 1947, p. 1) dos tchecos, poloneses, ucranianos, armênios, alemães e bálticos. A reportagem, inclusive, havia entrado no navio americano para verificar in loco os deslocados, tendo identificado também a presença do embaixador dos Estados Unidos William Pawley em visita ao navio. Buscando traçar um quadro positivado da situação, o jornal colocava que eram "moços e velhos, mães e filhos, uns

[225] Para uma leitura mais detida das reações na imprensa sobre a chegada dos refugiados ao Brasil sugerimos a leitura de Marques (2017).

desconfiados, outros indiferentes, mas todos parecendo satisfeitos". Ora, se na própria observação constava a desconfiança ou a indiferença, a expressão de satisfação nos parece surgir mais da projeção política do periódico do que da observação *in loco*.

Na última parte da longa reportagem, o jornal abordava os critérios de seleção utilizados nos *displaced camps* afirmava que a seleção tinha observado os percentuais aqui já citados, porém haviam deslocados que não se enquadravam em nenhuma das indicações do governo, utilizando como exemplo o esloveno Kohout Premysl, que trabalhara durante toda a vida nos hotéis de seu país. Mas um atenuante era colocado, pois que se "não conseguisse se fixar na cidade, irá mesmo para o campo" (A PRIMEIRA LEVA, 1947, p. 9). Prosseguindo sobre a política imigratória, a reportagem cita a presença do médico da Missão Brasileira de Seleção, que viajara junto aos deslocados, Dr. Abdias Vieira. Além de destacar que os displaced camps contavam com organizadas estruturas, o médico indicava que as atribuições da Comissão brasileira se voltavam para a seleção sanitária, entenda-se de saúde, e a seleção social, que envolvia a comprobação da profissão indicada pelo deslocado. Todos os selecionados haviam passado por vacinações e realizado exames radiográficos.

Figura 22 - Reportagem sobre a chegada da primeira leva de refugiados ao Brasil

FINAL

NOVO AUMENTO NAS SOBRETAXAS PARA O RIO E SANTOS

BOMBONS-CARAMELOS CHOCOLATES
PATRONE
SUISSA BRASILEIRA
PETROPOLIS

ANO XXXVI — Rio de Janeiro — Sábado, 17 de maio de 1947 — N. 12.567

A NOITE

EMPRESA A NOITE

A primeira leva de imigrantes dirigidos

Legenda: Capa do jornal *A Noite* com a cobertura sobre a chegada da primeira leva de refugiados ao Brasil. Notamos as fotos que compunham a capa do jornal. Um misto de satisfação, indiferença e desconfiança.

Fonte: *A Noite,* Rio de Janeiro, n. 12.567, 17 maio 1947, p. 1.

A segunda leva de refugiados a chegar no Brasil também fora amplamente coberta pelo *A Noite*. Durante três dias seguidos podemos perceber a temática nas páginas do jornal. Mas a mais interessante, a nosso ver, fora a cobertura realizada em 17 de junho de 1947, cuja reportagem foi de maior envergadura. Nesta, podemos notar uma expressiva mudança de postura em relação à primeira leva. O título desta reportagem, por si só, é significativo nesse sentido, ao aferir que se tratava de "famintos e magros" adjetivos inferiorizantes do outro. Comparativamente a primeira leva, afirma que se tratavam de padrões inferiores, tanto na parte física, eram "menos robustos" além de mais "magros e esgotados", quanto nas aptidões profissionais, afinal "após cuidadosa observação" verificou-se que estes possuem profissões que não são as do agricultor. (FAMINTOS E MAGROS, 1947) As profissões seriam as praticadas nos meios urbanos como as de sapateiro, lustradores, eletricistas, torneiros, mecânicos e até alfaiates, afirmando alguns possuírem duas profissões e que, mais uma vez, na inadequação ao espaço urbano brasileiro, poderiam seguir para o campo sem maiores problemas.

Figura 23 - Desembarque de *displaced persons* na Hospedaria da Ilha das Flores

Legenda: Segunda leva de famílias de *displaced persons* chegados à Ilha das Flores. A despeito do título da reportagem se referir a estes como famintos e magros, portanto uma visão não saudável, as fotos que compõem a reportagem nos indicam o contrário.

Fonte: A Noite, 17 jun. 1947.

É forçoso notar, porém, a mudança no discurso do jornal com mais atenção. A grande crítica realizada nessa reportagem recai, como já notado, sobre as aptidões profissionais dos deslocados, por serem em sua maioria técnicos ou de profissões urbanas. Entretanto, é estranho notar que na primeira leva havia igualmente a presença de mecânicos, eletricistas e técnicos,

não havendo tamanho alarde por parte do periódico. Em 31 de julho de 1947, o jornal *O Globo,* seguia a linha crítica à seleção. Naquela edição, selecionada por H. Neiva para compor seu livro de 1949, o jornal denunciava a "Criminosa Política Imigratória! O Brasil está importando pintores, cantores e bailarinos para o amanho da terra" (NEIVA, 1949, p. 251-252). Nessa toada, em setembro de 1947 o jornalista David Nasser, realizava intensa crítica à seleção levada a cabo nos campos europeus. Acusava o chefe da delegação, Artur Hehl Neiva, de ser tão somente um "planejador de escritório sem o menor senso de realidade" (NASSER, 1947, p. 55), além de ter sido o responsável, anos antes, pela assinatura dos vistos dos alemães do torpeador "Graf Spee". Acusava-o de ter desenvolvido seleções estranhas, de modo que entraram no país imigrantes não-desejados, como poetas, artistas de rádio, pintores e bailarinas.

As críticas, que culminaram na saída de Hehl Neiva, repercutiu não apenas dentro do governo ou nos jornais que se filiavam à situação. A escritora Rachel de Queiroz em longa coluna intitulada "Indesejáveis" (QUEIROZ, 1947) no Diário de Notícias tecia duras críticas aos companheiros de imprensa que estavam realizando tão duras críticas aos DP's chegados ao Brasil e à Comissão de Seleção na Europa. A escritora afirma que seus colegas de escrita estavam fazendo "muita onda" em relação à profissão dos DP's não ser agricultor. Indo além, responde a estes que acusavam de má seleção pela chegada de uma escritora, que mal havia uma escritora ser selecionada pela Comissão e tachada de indesejável pelos meios de imprensa, uma pessoa de letras que, justamente no movimento de combate ao analfabetismo tão propagado pelo governo, poderia fazer diferença nesse combate. (QUEIROZ, 1947, p. 1). por fim, mas não menos importante, destacava que os refugiados selecionados poderiam exercer diferentes profissões, inclusive a de escritor. De modo que: "quem foi que vos disse que uma pessoa por ser escritor não possa necessariamente ser também agricultor? Pois, ao contrário os nobres labores do campo e das letras sempre se deram muito bem". (QUEIROZ, 1947, p. 1).

A polêmica da política imigratória, que interferia na seleção dos DP's, ressoava em toda a sociedade brasileira. O jornalista e líder político Carlos Lacerda em sua coluna "Na Tribuna da Imprensa" afirmava que a necessidade do Brasil receber imigrantes era evidente que "nem valeria a pena demonstrar" e tão pouco "o governo saberia o que era política imigratória" (LACERDA, 1947). As críticas, como destaca Campos (2015, p. 356), tinham um forte peso pela posição política que Lacerda ocupava, como também pela oposição por ele sempre marcada às políticas do grupo varguista. As críticas de Lacerda chegavam ao extremo de afirmar que, dado ao racismo presente no Itamaraty em relação aos parâmetros de seleção e em vista da excelente oportunidade de atrair trabalhadores das mais diversas categorias

profissionais, tais parâmetros serviriam tão somente aos interesses e objetivos da Rússia. Certamente, tal colocação de Lacerda vai ao encontro da posição contrária da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) a respeito dos programas de reassentamento levados a cabo pelas agências da Organização das Nações Unidas (ONU), como apontado no primeiro capítulo. Buscando uma saída a essa suposta "conciliação aos interesses russos", o jornalista propugnava ao Conselho de Imigração e Colonização (CIC) que deixassem de brincar de racismo e receber os imigrantes qualificados. Em sua filosofia liberal, entendia que "a imigração por si mesma" já seria um processo de seleção (LACERDA, 1947a).

Em dezembro, o jornalista Carlos Lacerda criticava a saída de Hehl Neiva destacando que naquele momento o Brasil perderia a cooperação de um "especialista e raro conhecedor do assunto". E utilizando-se das respostas dadas por Neiva ao diário A Noite, como visto acima, realiza mais críticas ao CIC, afinal o jornalista já as realizava há muito em relação a política imigratória do país. Afirmava ao final que o texto de Hehl Neiva representava e documentava uma atitude de sabotagem à vinda de imigrantes dirigidos, precisamente pelo órgão que deveria, em contrário, fomentar a chegada desses (LACERDA, 1947b).

Vale lembrarmos que a imputação de má seleção dos *displaced persons*, incidiu sobre o chefe da delegação brasileira de seleção, Artur Hehl Neiva, ocasionando seu afastamento e desligamento do cargo, bem como sua saída do CIC, em 1947. O desligamento de Hehl Neiva da chefia da delegação brasileira de seleção não representou, necessariamente, a saída dos demais membros que inicialmente, compunham a comissão e, de fato, alguns lá permaneceram. Por exemplo, a chefia da delegação passara, então, para o médico dr. Ezequiel Ubatuba. De todo modo, em 1949 seria publicado um livro intitulado "Os Deslocados de Guerra: a verdade sobre sua seleção", escrito por Artur Hehl Neiva com o objetivo de se defender das críticas que recebera, inclusive indicando que haviam resistência s por parte dos membros do CIC da imigração dos refugiados, tendo como uma de suas consequências, o não envio de informações essenciais sobre as necessidades do Brasil para auxiliar no processo de seleção. Tal livro fora, inicialmente, apresentado ao Presidente Dutra e recebera autorização para sua publicação. Além das informações, mais resumidas, que constavam em seus relatórios, tinham ainda anexos de documentos de outras autoridades, recortes de jornais e atas de sessões do CIC, que compunham a teia que entrelaçava os trabalhos desenvolvidos pela delegação na Europa.

Sua saída seria ainda fartamente abordada pelo jornal *O Globo,* quando este concedera uma longa entrevista ao periódico. Em 11 de novembro de 1947, após se reunir e apresentar sua defesa ao presidente Eurico Gaspar Dutra, Hehl Neiva colocou-se a disposição para conversar

com a imprensa e abordar a temática tão comentada na sociedade sobre os trabalhos junto aos refugiados. A longa entrevista concedida por Artur Hehl Neiva ao jornal *O Globo* liga-se ao fato, retratado na própria reportagem, de que fora este jornal que fez a publicação de críticas e denúncias sobre a má seleção dos refugiados após uma equipe de reportagem visitar a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em julho daquele ano. Argumentam que a publicação e publicidade dada a tais interpretações se deram pelo fato de estarem prestando uma colaboração do governo e, por isso, "denunciamos a realidade dos fatos. E tal foi a gravidade de nossa denúncia que o presidente da República destituiu de suas funções o Sr. Artur Hehl Neiva, proibindo, ainda, o envio de novos imigrantes" (NEIVA, 1949, p. 262). Primeiramente, o intelectual agente apontara que as notícias publicadas sobre os refugiados não correspondiam à realidade, afinal todos eles haviam sido selecionados sob o rigoroso cumprimento das instruções que havia recebido. Ainda assim, não acusava a imprensa de calúnia contra a sua pessoa ou ao trabalho desenvolvido, de modo que:

> a imprensa não é nem foi culpada pela falsidade das notícias veiculadas em torno da seleção de imigrantes; tal responsabilidade recai, integralmente, sôbre as atividades de um pequeno grupo de membros do Conselho de Imigração, que chegou ao cúmulo de mentir ao presidente da República, omitindo, nas informações que lhe prestaram, dados essenciais que teriam demonstrado cabalmente, o modo eficiente com que a Delegação na Europa cumpriu seu dever em relação ao Brasil. Essa omissão foi plenamente consciente, porquanto um homem digno, o conselheiro Cel. Frederico Rondon, em pleno Conselho, protestou, num brilhante voto, contra essa atitude. (NEIVA, 1949, p. 263).

Em relação a questão da saúde dos DPs selecionados indicava que tão somente 33 - dos quais 22 não eram trabalhadores, mas acompanhantes - dos 1732 refugiados desembarcados apresentaram alguma questão médica, não se tratando, porém, de moléstias contagiosas[226], além do fato de que as instruções emanadas pelo governo brasileiro permitiria a inclusão desses acompanhantes no grupo familiar de refugiados aptos ao trabalho. Indo além, acusa o dr. José Caracas de inépcia técnica, pois que

> Apesar de dispor, aqui no Rio de Janeiro, de todos s recursos médicos necessários a um diagnóstico preciso e perfeito, o dr. José caracas é tão incapaz em matéria de diagnóstico que chegou a escrever, num relatório oficial, a seguinte frase: "Orçam por duas dezenas e meia os casos de lesões que, se não são de pronto tuberculosas, muito próximo dela se encontram". Medicamente, parece que esta frase é um monumento de inépcia técnica. (NEIVA, 1949, p. 263)

[226] De acordo com a entrevista concedida por H. Neiva ao jornal O Globo, as doenças que acometiam esses acompanhantes seriam hipertensão, comum em pessoas de mais idade, hérnia, insuficiência cardíaca e um caso de parkinson. (NEIVA, 1949, p. 263).

A cobertura do jornal possibilitou algumas explicações do intelectual agente sobre as acusações de que os selecionados presentes na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores não eram possuidores de profissões de interesse do Brasil. Ao contrário, como ressaltava H. Neiva, a imprensa focalizou apenas nos hobbies, ou mesmo, outras aptidões que esses refugiados possuíam, mas que não comprometiam sua integração laboral no país. Assim, o suposto tenor era, na realidade técnico em laticínios e se encontrava já emprego no Paraná junto de sua esposa que era doméstica, mas sabia dançar tal como uma bailarina. O acusado pianista, em realidade, se trataria de um agricultor que possuía estudos em agronomia e, igualmente, já estava localizado no Paraná. já em relação ao pintor, tratava-se de um ourives com grande técnica e que já encontrava empregado em uma fábrica de jóias cujo dono demonstrava sua satisfação com a "perfeita técnica" apresentada pelo refugiado. (NEIVA, 1949, p. 264). Nesses casos, Hehl Neiva lança ironicamente uma provocação a essas acusações, isto é, colocava-se como desconhecedor se dançar, pintar, cantar, tocar piano havia se tornado um crime no Brasil. por fim, sobre o guarda florestal, faz uma indicação bastante interessante, até mesmo sobre o funcionamento do local de recepção destes no Rio de Janeiro. De modo que: "o guarda florestal foi selecionado por ser poliglota: fala 9 línguas, inclusive o português, e por isso foi imediatamente contratado como intérprete na Ilha das Flores, o que bem demonstra a necessidade que temos de elementos com seu tipo de conhecimento especializado". (NEIVA, 1949, p. 264).

Ainda sobre a questão profissional, Hehl Neiva apontava um incompetência flagrante por parte do CIC no encaminhamento dos refugiados quando chegados ao Brasil, obrigação que pertencia ao Departamento nacional de Povoamento chefiado pelo então conselheiro Péricles de Melo Carvalho, que é órgão executivo do CIC, presidido por Jorge Latour. Os encaminhamentos ocorreram, no caso dos agricultores, para fazendas que não apresentavam as mínimas condições para o recebimento destes, fosse em termos habitacionais, fosse em termos de cultura, fosse em termos de proventos. já no caso dos técnicos, chamava atenção dos técnicos selecionados como soldadores, eletrotécnicos, torneiros, mas que foram encaminhados às minas de de Butiá. Porém, afirmava que a tese de que um torneiro poderia trabalhar nas minas de Butiá poderia ser direcionada ao conselheiro João Luiz Guimarães Gomes que:

> na sessão de 19 de junho no Conselho de imigração afirmou categoricamente, conforme consta da ata, que o fato, de serem importados imigrantes pelo govêrno brasileiro porque julgados convenientes em virtude de profissões que alegavam ter no momento da seleção, não significa que o govêrno brasileiro, que os distribue, fique

> obrigado a empregá-los nessas profissões e não possa, por isto desviá-los para outras ocupações julgadas mais úteis no momento da chegada. Se formos seguir essa teoria profundamente desorientada, não vale a pena fazer uma seleção profissional na Europa. A menos que teoria ultra-modernas, as quais por êsse motivo ainda não hajam chegado ao meu conhecimento, demonstrem a conveniência do emprêgo de um operário metalúrgico num "atelier de lingerie"... (NEIVA, 1949, p. 265).

Tais situações problemáticas também ocorreram em decorrência de que o assunto da imigração no Brasil estar sob a responsabilidade e direcionamento do sr. Jorge Latour. Segundo o intelectual agente, de maneira extremamente irônica, Latour era um profundo conhecedor sobre os refugiados, mas tal profundeza se referia que tais conhecimentos estariam "ocultos nas profundezas obscuras de uma ignorância quase insondável"[227]. (NEIVA, 1949, p. 265). hehl Neiva indicava ainda que o CIC constantemente ignorava os relatórios enviados pela delegação da Europa, os deixando totalmente no escuro acerca das necessidades observadas no país, além da falta de repasse de verbas, como já vimos. Acusava, ainda, três dos quatro conselheiros de sempre se posicionarem contrariamente à chegada dos refugiados, indo além, afirmava que "posso dizer mesmo que são alérgicos à imigração de um odo geral" (NEIVA, 1949, p. 266). Posteriormente, o médico José Caracas havia sido cooptado por eles, bem como o conselheiro major Geraldo Menezes Cortes, que teve sua "simplicidade e boa fé exploradas" atraindo-o para a posição de que os refugiados não convinha ao Brasil e que a seleção destes estava sendo mal processada. Todavia, Hehl Neiva parecia abonar a posição do conselheiro Cortes, não apenas porque possuía boa vontade e boa fé, mas que: "com sua inteireza moral, o major Cortes jamais poderia suspeitar da trama que lhe urdiam êsses seus pares, os quais, por motivos que ignoro, procuraram desmoralizar os deslocados aqui aportados, fazendo com que todo mundo os considerasse maus imigrantes". (NEIVA, 1949, p. 266). Ademais, devido a inoperância e constante sabotagem do CIC, os bons elementos presentes entre os *displaced persons* já estavam se encaminhando a outros países imigrantes e quando o Brasil acordasse e desejasse atrair em grandes levas, restariam somente as sobras. "Agradeça-se esta situação ao Dr. Latour". (NEIVA, 1949, p. 266).

Por toda essa sorte de situações, Hehl Neiva solicitara ao presidente Dutra que seu desligamento da delegação brasileira de seleção dos refugiados fosse acompanhada de sua

[227] Tal fala de H. Neiva se refere a dois casos específicos que demonstraram perfeitamente o desconhecimento de Latour para dirigir a imigração, especificamente dos refugiados, no Brasil. O primeiro desses seriam que 1 mês após assumir a presidência havia indicado em sessão do CIC de que os refugiados selecionados seriam os soldados poloneses do general Anders e que tais cuidados de seleção estavam entregues ao Comitê britânico e não a um organismo internacional, o que demonstraria tamanha falta de conhecimento de causa. A segunda situação era que havia se referido, dogmaticamente, aos ucranianos como pessoas mais suscetíveis aos apelos e doutrina comunista e, portanto, dever-se-ia evitar a sua seleção. (NEIVA, 1949, p. 265).

exoneração, em caráter irrevogável do CIC. Tal solicitação foi atendida no dia 31 de outubro, conforme carta da secretaria da presidência na qual constava: "desejo nesta oportunidade, transmitir a Vossa Senhoria os agradecimentos do Sr. Presidente pelos serviços prestados durante a sua longa permanência naquele Conselho, em que ficaram evidenciados sua inteligência, cultura, conhecimentos dos assuntos de imigração e devotamento à função". (NEIVA, 1949, p. 266).

O periódico *Diretrizes*, edição de 15 de novembro de 1947, repercutia as afirmações concedidas por Hehl Neiva no jornal *O Globo* e a divulgação à imprensa e a sociedade das informações sobre os trabalhos desenvolvidos nos displaced camps na Europa. Em tom bastante ácido e, de certa forma, punitivo, cobrança um posicionamento efetivo do governo brasileiro a respeito das posturas tomadas pelos conselheiros Jorge Latour, João luiz Guimarães Gomes, Péricles de Carvalho e José Caracas devido aos "incalculáveis prejuízos" materiais que estes teriam causado ao país pela inoperância e irresponsabilidade. Tais afirmações se direcionavam na perda de oportunidade em atrair bons deslocados e refugiados de guerra para o Brasil: braços para a lavoura, técnicos e mão de obra especializada para as indústrias. Elementos humanos que possuiriam papel importante no processo de desenvolvimento e progresso econômico. (Neiva, 1949). Assim, na página do jornal é possível ler: "o que sabemos é que em qualquer país civilizado os Latour, os Guimarães Gomes e os Péricles de Carvalho, com os Caracas de contrapeso, estariam a essas horas respondendo a rigoroso inquérito pelos graves crimes funcionais de que foram acusados". (NEIVA, 1949, p. 267).

A dinâmica da reportagem constrói a narrativa de que os refugiados constituíam boas cepas de imigrantes, com proveitosa participação dos Estados Unidos, que oportunizaria a chegada de quase 800 mil desses homens custeando quase todas as suas despesas. Todavia, acusa o jornal, os "impagáveis técnicos do Conselho de Imigração" (NEIVA, 1949, p. 267) apenas fizeram o jogo da Rússia, que lançava internacionalmente campanhas difamatórias em relação aos displaced persons com o intuito de não perderem mão de obra para suas lavouras e indústrias. Não passava, então, de uma "esparrela na qual caímos como patinhos" graças as ações deliberadas dos referidos conselheiros que, "as quatro bestas do Apocalipse do nosso Conselho de Imigração". (NEIVA, 1949, p. 268). Assim, se posicionava o jornal:

> Cremos que se trata de um crime funcional da maior gravidade e que, por isso mesmo, não pode nem deve ficar impune, a bem do decoro e da honra do próprio governo. A nação sacrificada em seus interêsses por essa pilhéria de mais gôsto, exige a abertura de um inquérito rigoroso, a fim de que se apurem tôdas as responsabilidades e os culpados sofram o castigo que merecem. A dignidade e a respeitabilidade da administração pública não podem ficar à mercê de elementos que assim a

> comprometem e desmoralizam. O Conselho de Imigração cometeu um crime e por êsse crime deve responder. (NEIVA, 1949, p. 268).

E as repercussões sobre o pronunciamento de H. Neiva seguiram. Duas semanas após a concessão da entrevista de Hehl Neiva ao jornal O Globo, José Lins do Rego, conceituado escritor brasileiro, escreveria ao mesmo jornal fazendo algumas indicações e posicionamentos pessoais em torno das levas de refugiados que chegaram ao Brasil. Em artigo, o escritor afirmava que:

> Os artistas, do noticiário alarmante, que eram todos os deslocados, não passariam de um agricultor que tocava piano, de um ourives que pintava, de um técnico em laticínio que cantava. A maioria dos imigrantes, na porcentagem de 72% era de homens do campo, que outra coisa não queriam senão lavrar a terra que lhes oferecesse. Tudo conforme as nossas exigências (NEIVA, 1949, p. 272).

Decerto que a mobilização de tais posicionamentos a favor do trabalho desenvolvido pela delegação na Europa seriam mobilizados por Hehl Neiva em seu livro de 1949 que, originalmente, foi escrito como uma defesa ao presidente Eurico Gaspar Dutra. Do ponto de vista profissional, ressaltava que a maior parte dos refugiados selecionados estavam de acordo com as orientações legais, prevista na legislação, bem como as orientações emanada pelo CIC. Todavia, a historiografia tem indicado que grande parte dos 29 mil *displaced persons* chegados ao Brasil se constituíam de trabalhadores técnicos especializados. Tal fato poderia ser analisado por diferentes perspectivas. A primeira delas era a compreensão, por parte de H. Neiva, que o Brasil necessitava de técnicos, fossem dirigidos ao campo, fosse às cidades, de modo que estes seriam partícipes da transformação da economia nacional, ingressando definitivamente no processo de industrialização do país. A segunda interpretação pode se filiar ao processo de reeducação e aprendizagem profissional que se desenvolvia nos campos de refugiados na Europa, como vimos neste capítulo através do exemplo de Wladimir Popoff que era economista e, ao mesmo tempo, agricultor e piscicultor. Poderia, portanto, se inserir de diferentes maneiras no mercado de trabalho brasileiro.

A imigração dos refugiados, que envolviam desde a seleção até o encaminhamento já em território brasileiro, fora um processo que passou por altos e baixos desde a adesão brasileira ao projeto. Se, inicialmente, o país apresentava a primazia em indicar que receberia grande fluxo de refugiados, valorizando a tradição histórica do Brasil enquanto país de imigração, os trabalhos variaram no decorrer do tempo. As operações da comissão iniciadas em fins de 1946 passou por momento de interrupção e debates públicos e políticos até dezembro de 1949, quando teve suas atividades encerradas por ordem do presidente Eurico Gaspar Dutra. (ANDRADE, 2005, p. 85). Em 1950, após pressões políticas e reajustes na política de imigração

o Brasil retomaria conversações com a Organização Internacional para Refugiados (OIR), mas não obteve grandes avanços. Até o final da política de recepção dos refugiados, 29 mil *displaced persons* chegaram ao Brasil. Artur Hehl Neiva participara, efetivamente, nos dois primeiros anos (1946 e 1947), quando fora desligado de seu cargo e, inclusive, solicitou afastamento do CIC, o qual foi atendida. Apesar de sua saída, mantinha parcerias de estudos e indicações, mas não se filiava enquanto membro do Conselho, apesar de ter sido um de seus fundadores.

CONCLUSÃO

A presente tese buscou analisar a trajetória intelectual, burocrata e política que Artur Hehl Neiva, importante personagem histórico que atuou no interior do Estado brasileiro em cargos de 2° e 3° escalões, desenvolveu entre as décadas de 1930 e 1950. A partir da biografia histórica, buscamos compreendê-lo enquanto homem de seu tempo, isso significa dizer que observar historicamente essas três décadas a partir desse personagem é situar os debates e as possibilidades em torno das políticas de imigração por uma trajetória que mostrava certo grau de margem de negociação. Ademais, nos é possibilitado compreender o contexto a partir da expressão de compartilhamento de valores, comportamentos e ideias presentes em seus textos e ações, e por outro, nos indicia as possibilidades de intervenção que cada intelectual e agente público poderia ter no dia a dia do funcionamento da burocracia de Estado.

Decerto que sua trajetória, como a de nenhuma pessoa, não é um continuum racionalizado, mas apresenta nuances e contradições atinentes a todas as trajetórias históricas e contemporâneas, e justamente por tal princípio a biografia histórica nos auxiliou nessa caminhada. Assim, buscamos analisar e destacar exatamente essas contribuições pessoais, as influências do meio, as interações interpessoais e políticas estabelecidas e a diplomacia, marca fundamental que o personagem apresenta, que é requerida em cada situação e contexto. As mudanças de posição, ou possíveis contradições e ambivalências, denotam a inserção e a necessária negociação que se estabelece entre o indivíduo, em nosso foco Artur Hehl Neiva, com os demais agentes e o contexto político-social vivenciado, ainda mais se tratando de um cenário (inter)nacional de grandes transformações.

Assim, observamos o intelectual em suas ações e práticas políticas e intelectuais em diversos espaços de decisão e na estruturação de políticas públicas no campo da imigração. É nesse sentido que observamos sua atuação na criação e desenvolvimento do Serviço de Registro de Estrangeiros (SRE) em 1938. Nesse momento, já como membro do Conselho de Imigração e Colonização (CIC), sua atuação estava direcionada na vertente da segurança nacional, no controle e registro dos estrangeiros residentes ou não no país e na identificação dos mesmos. Ademais, as ações desenvolvidas pelo SRE também eram compreendidas pela burocracia do Estado, assim como por Hehl Neiva, como uma das etapas de seleção dos imigrantes recém chegados, observando seus dados e informações pessoais e profissionais, controlando as informações e fazendo a gestão dos fluxos migratórios.

Para tal finalidade, aqueles que chegassem ao país teriam, por norma, 30 dias a partir de seu desembarque para que sua situação no país fosse "regularizada", tal contagem de dias ocorria a partir das listas de desembarque enviadas pela Polícia Marítima. Tal indicação denota a ação de organização e integração entre os organismos de controle dos estrangeiros, e Hehl Neiva fazia parte desse movimento. Indo além, toda e qualquer mudança relativa à vida pessoal e profissional do estrangeiro, mesmo já regularizado e estabelecido no país, deveria ser informada à SRE pelo próprio imigrante durante os primeiros quatro anos de entrada do país, além da revalidação cadastral de seu cadastro. Buscava-se, portanto, o constante contato entre o imigrante e a polícia, responsável pelas ações do SRE, como constava no artigo 152 do Decreto-lei 3.010 de 1938. Essa burocracia de contato integral, portanto, de vigilância sobre o estrangeiro, além de estar ancorado na legislação em vigor, estava reafirmada nos artigos e produções intelectuais dos formuladores da política imigratória brasileira, dentre os quais H. Neiva. Não podemos esquecer da defesa que o intelectual fazia de manter o maior número de informações possíveis do estrangeiro e a constante interlocução destes com os serviços policiais através da identificação obrigatória.

Nessa mesma temática de controle dos estrangeiros no Brasil, mas agora no campo cultural e linguístico, observamos as ações relacionadas à campanha de nacionalização a qual Hehl Neiva teve ativa participação. Além de participar dos debates e ser autor de artigos que versavam sobre o assimilacionismo, e como intelectual de seu tempo era depositário desse paradigma, viajou o Brasil realizando visitações aos espaços compreendidos enquanto não integrados ao meio nacional. Destas, tivemos a oportunidade de analisar o relatório produzido por H. Neiva e Lima Câmara, do qual podemos depreender que as análises sociológicas, denotam sua filiação à ciência como fator de transformação do Estado e da realidade brasileira, o caracterizando, nos termos propostos por Pécaut (1990), enquanto um intelectual positivista. As frentes de atuação que deveriam ser levadas a cabo pelo governo, conforme proposto neste relatório, denota muito claramente a fé nas ciências como transformadora da realidade. Ainda assim, ressaltava que tais empreendimentos deveriam ser executados de maneira suave, utilizando meios persuasivos e convincentes, dos quais a violência estivesse minorada ou até mesmo excluída.

Ademais, foi interessante observar a circulação de informações, propostas e métodos que se desenrolavam nos Estados Unidos, entendido enquanto país paradigmático na questão da assimilação, certamente fazendo referência ao processo de americanização. Atentamos como isso era percebido no Brasil, e a reflexão sobre a necessária adaptação à realidade brasileira.

Assim, a referência a Lewis e Ware, cientistas e professores universitários norte-americanos, indicavam a filiação de Hehl Neiva ao entendimento de que o processo de assimilação era "lento e orgânico", e não haveria razão de serem analisados isoladamente, mas historicizando os processos, imiscuindo as relações culturais dentro da realidade política e social. Indo além, pontuava que a sobrevivência de "comunidades étnicas não nacionalizadas" dizia mais respeito às atitudes do país de acolhida do que dos próprios imigrantes, dentro da relações culturais estabelecidas entre a cultura dominante e a minoritária. Por esse argumento, sedimentava sua posição, bastante explícita em seus escritos, de que o Estado brasileiro cometera incúria no cuidado e atendimento das diferentes realidades desses territórios ocupados por comunidades imigrantes, impelindo-os ao isolamento e própria sobrevivência. Portanto, o uso da força, nesse caso, não deveria ser o modus operandi da campanha.

Todavia, Artur Hehl Neiva salientava ao governo federal que para alcançar o objetivo final da campanha de nacionalização, isto é, a assimilação dos estrangeiros, era fundamental que dispusesse os recursos financeiros necessários. Afinal de contas, sem as verbas direcionadas ao fim da campanha, não seria possível a construção de escolas, estradas e, assim, a integração ao meio nacional - física, cultural e linguisticamente - não se processaria. Essa dualidade, escolas - estradas, é um dos pontos mais fortes da argumentação mobilizada por H. Neiva acerca da Campanha de Nacionalização, de modo que as escolas seriam o veículo, o espaço central para que a assimilação cultural e linguística se processasse, assim como as estradas viriam a pôr fim à lacuna deixada por governos anteriores de isolamento das zonas de ocupação estrangeira. Sem os recursos para serem investidos em tamanha empreitada, os esforços àqueles que se empenhavam na concretização desta obra, acabariam sendo inermes.

Assim, a temática da nacionalização descortinava uma das facetas para se compreender Hehl Neiva enquanto esse personagem histórico interessante, que tem na dobradinha - intelectualidade e ação - uma de suas marcas. De um lado, suas produções de como se deveria proceder às ações nas zonas estrangeiras, com a publicação de artigos e a realização de palestras; de outro, estava sua atuação no interior do CIC, que se desdobrou nas visitações realizadas junto de Aristóteles de Lima Câmara a tais regiões, com o olhar marcadamente científico, com destaque às análises sociológicas. Ainda assim, como homem de seu tempo, colocava-se contrário à imigração provinda da África e da Ásia, especialmente a japonesa, nacionalidade que visitou no interior de São Paulo. Este último possui uma conotação fortemente racializada de sua posição intelectual. Notamos que, nesse processo de transição teórico e metodológico, a teoria cultural e a racial se encontravam e tensionavam uma à outra.

De fato, essa transição durou certo tempo para se processar, e Artur Hehl Neiva estava inserido nesse contexto de transformação do conceito e paradigma científico.

Essa temática revela, ainda, uma outra a qual H. Neiva se dedicou, e buscamos analisar detidamente: a dualidade entre imigração e colonização. Tal relação, quase, sinonímica, esteve fortemente presente na história das políticas de imigração do Brasil, com maior ênfase a partir do século XIX. Mesmo que tal traço esteve marcado na história da imigração para o país, seria exatamente na primeira metade do século XX, período de atuação do intelectual neste setor, que verificamos com mais agudeza a intervenção do estado nos deslocamentos humanos, bem como a maior seletividade e restrição tendo como prisma de atuação o paradigma assimilacionista. Assim, supostamente seriam selecionados os "mais aptos" para virem para o país, sendo vistos na perspectiva do intelectual como elementos que integrariam o processo de desenvolvimento e crescimento - social, político e econômico - do país. Portanto, o debate em torno da dualidade imigração-colonização, passava fundamentalmente por dois aspectos: o primeiro seria a carência de braços qualificados, no campo e na indústria, para que se alcançasse o desenvolvimento nacional; o segundo estava ancorado na baixa densidade demográfica que o Brasil apresentava. Este último argumento, por exemplo, ocupava, como pudemos verificar, centralidade na argumentação de Hehl Neiva. Tendo como premissa a racionalização das políticas de Estado, através de estudos e planejamento, se buscava a interiorização do Brasil através de núcleos coloniais e, para tanto, uma entidade ocuparia a ponta de lança nas ações do estado brasileiro, e na qual H. Neiva atuou diretamente: a Fundação Brasil Central (FBC).

Nesse sentido, defendia-se a necessidade de atrair imigrantes para o país, devido à falta de mão de obra, que juntamente com a má distribuição da população no território e a baixa densidade demográfica eram apontados como importantes obstáculos ao desenvolvimento econômico do Brasil por Artur Hehl Neiva. Para superar essa situação, a imigração era considerada um instrumento essencial, uma vez que os dados mostravam que o crescimento populacional ocorria principalmente por reprodução, o que indicava que a capacidade de absorção do imigrante estava abaixo das expectativas. Com o objetivo de impulsionar esse processo, a região do "Brasil Central" estava localizada na área antropogeográfica que oferecia as melhores condições para a fixação do imigrante, que seria realizado pela criação de núcleos coloniais baseados em pequenas propriedades, seguindo o modelo de povoamento. Destacamos também que a associação da imigração com a colonização envolvia uma série de órgãos governamentais, cujas atividades começavam com a seleção dos imigrantes no exterior e culminavam em sua fixação no solo; todo esse conjunto de ações era o que Hehl Neiva chamava

de migrações colonizadoras. Essa era uma perspectiva que visava trazer a retórica e ações técnicas e científicas para o interior do Estado, justificando e legitimando as iniciativas estatais, buscando medidas cujo objetivo estava baseado na racionalização de suas empreitadas. É nesse contexto que se observa a atuação do intelectual e, igualmente, se enquadra a FBC.

A instituição, segundo o intelectual, representava um momento crucial na busca pelo desenvolvimento do país e, por esse motivo, deveria desfrutar do prestígio e incentivos necessários, não apenas do governo, mas de toda a sociedade brasileira. Ao pensar de forma mais abrangente, podemos compreender que, aos olhos do intelectual, o sucesso das ações da FBC traria vantagens duradouras para todo o país. Por um lado, resolveria um problema histórico, que seria a baixa densidade demográfica em grande parte do território brasileiro e, por outro lado, como consequência desse primeiro aspecto, contribuiria para o processo de desenvolvimento econômico do país, já que ambas as questões estão interligadas. Não sem razão o intelectual agente tem uma atuação ativa no interior desta, tendo como um dos exemplos mais marcantes a elaboração do estatuto da FBC, que demonstrava a importância e peso que este possuía nos espaços políticos que tinham suas atenções voltadas ao campo imigratório. Vale recordar que o cargo de secretário-geral da instituição, que ele ocupou por quatro anos, foi resultado de negociações em que ele esteve diretamente envolvido. Embora a amplitude e a liberdade de ação que ele desejava para a FBC não tenham sido completamente efetivadas no Estatuto aprovado, seu papel central no processo de criação desse mecanismo para a implementação de uma política importante para o Estado brasileiro naquele contexto nos indica o grau de poder de negociação e conciliação deste intelectual.

O contexto entre as décadas de 1930 e 1950 era fortemente marcado pelos debates em torno do imigrante ideal, como vimos. Neste sentido, encontramos na imigração judaica uma temática sensível para os intelectuais e agentes da imigração no Brasil, e Hehl Neiva possuía uma posição bastante diversa da verificada em outros pensadores e homens públicos do Brasil. Uma de suas obras mais interessantes para se atentar às complexidades que envolviam tal temática foi seu Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil, publicado na RIC em 1944. Derivado, como vimos, de uma discussão sobre a chegada ao Brasil de levas de judeus refugiados judeus das perseguições nazifascistas na Europa, o relatório fora produzido em 1938, mas dado ao seu conteúdo, que contrariava muitas das normativas exaradas pelo Estado brasileiro, sobretudo através das circulares secretas, só teve sua publicação possibilitada em 1944, em um contexto de maior abertura política, valorização das democracias e conhecimento

das crueldades perpetradas no continente europeu. Historicizar, portanto, a produção e a publicação desta obra em seus contextos foi fundamental.

Em mais de 200 páginas de relatório entregue ao Conselho de Imigração e Colonização, o qual pela densidade de fontes, atualidade bibliográfica e dados compilados, atribuímos o peso de uma Tese, Artur Hehl Neiva buscou construir argumentos para complexificar ainda mais o debate em relação ao imigrante judeu. Imerso em um contexto no qual pululavam obras, relatórios, memorandos sobre os potenciais perigos ligados aos judeus, produções estas marcadas pela singeleza analítica, falta de dados históricos e informações precisas e coerentes, o intelectual-agente buscou através de inúmeros exemplos desmentir alguns dos estereótipos recorrentes sobre os judeus. Ciente do contexto em que estava inserido e, portanto, conhecedor dos variados preconceitos sobre os judeus pelos agentes do Estado brasileiro, bem como por outros membros do CIC, elaborou este Estudo. Portanto, colocava-se, entendemos, em posição diametralmente oposta à de seus colegas de conselho.

Indicamos, assim, que o intelectual possuía uma posição favorável a imigração dos judeus, e esquadrinhou com farta e atualizada bibliografia seus argumentos. Decerto que havia outros critérios que deveriam nortear essa aceitação, mas é mister destacar que pelo simples fato de serem judeus, ou de origem judaica, não era ponto suficiente para uma recusa. Buscava, portanto, historicizar sua análise, observando quais elementos, critérios que incidiram em seu trabalho, demarcando um caráter científico em sua produção. Buscava, em outras palavras, combater a teoria do complô judaico, tão difundido pelo mundo e pelo Brasil, somada às ações da AIB. A "teoria do complô judaico" não levava em consideração as especificidades no seio da comunidade judaica, da historicidade de cada sociedade em que o judeu se encontra inserido. É um todo monolítico, abstrato e invariável. É a partir dessa perspectiva que se pensa o judeu como aquele que pode, ao mesmo tempo, ser capitalista, explorando as nações que os acolhe; comunista, espalhando maquiavelicamente a revolução por onde passa; liberal, ligado a acusações de afrontarem a moral cristã; bem como individualista, pois visariam tão somente o lucro e o enriquecimento próprio em detrimento à coletividade. Olhando no todo, são acusações as mais opostas possíveis, mas tangíveis a seus detratores exatamente pelo fato do judeu ser analisado em uma vertente ahistórica, única, abstrata. E Hehl Neiva combate essa visão.

Quando imputaram que os judeus seriam gregaristas, por exemplo, H. Neiva vaticinava que quando não fossem impelidos pelas forças sociais dos países que os acolhiam, tal tendência não se verificava, mas sim sua integração à comunidade nacional. Os judeus eram reconhecidos pelo intelectual como possuidores de características que seriam positivas para o Brasil em sua

busca pelo desenvolvimento da indústria nacional, fortalecimento do comércio e transformação da economia. No limite, a assimilação do imigrante judeu, como de qualquer outro imigrante, era relacional, derivava das relações estabelecidas entre o imigrante, ou grupo imigrado, com a comunidade de acolhimento. A origem social e cultural do imigrante, portanto, era mais reveladora de seu potencial de integração à comunidade nacional brasileira do que exatamente um corte racial. Claro, aqui nos referimos ao imigrante branco europeu, pois que Hehl Neiva não escondia que o Brasil deveria restringir, quando não proibir, a chegada de imigrantes asiáticos ou negros. Assim, ia ao encontro dos demais colegas de conselho ao ser defensor claro da teoria do branqueamento da população.

O Estudo é um exemplo no qual podemos perceber a influência que o agente histórico possui sobre o contexto, como ressaltamos nesta tese, é na conjunção entre ser influenciado e influenciar seu meio social e político que analisamos a trajetória de Hehl Neiva. Seu relatório sofreria ainda algumas censuras por parte do CIC. Tal ação nos indicia que seu posicionamento não gozava de apoios pelos corredores do Itamaraty, onde estava sediado o CIC mas, ao contrário, encontrava fortes resistências. Indo além, devemos lembrar que a publicação de sua tese na RIC não fora por completo, mas haviam sido suprimidas algumas páginas. A ausência destas páginas nas quais o intelectual afirma de maneira categórica que as ações nas quais o Estado brasileiro estava se ancorando possuíam fundamento antissemita, demarcam não só a inconstitucionalidade destacada por Milgram (1999), mas o cometimento de um crime. Afinal, o próprio H. Neiva afirmava que a aceitação do antissemitismo no Brasil assim deveria ser encarada.

Poderíamos correr o risco de sermos levados pelo desejo de compreender Artur Hehl Neiva como um filossemita no interior do CIC, mas não apenas seria forçoso quanto imprudente. Afinal, ainda que não atacasse os judeus, pontuava os elementos favoráveis à sua chegada ao Brasil, bem como construía argumentos contrários à grande maioria de seus contemporâneos, estabelecia clivagens entre os sefaradim e os ashkenazim. Clivagens que possuíam forte tendência cultural e, consequentemente, assimilacionista. Ainda assim, podemos concluir que seu trabalho, e seus argumentos, nos levam a compreendê-lo como um personagem que em termos de política de imigração e influência ideológica, apresentava uma postura mais flexível quando analisadas no contexto entre as décadas de 1930 e 1950, tanto no Itamaraty quanto no CIC.

É na esteira dessas discussões que surgiram, ainda, os debates em torno da imigração dos refugiados do pós-Segunda Guerra Mundial. A imigração dos refugiados, que envolviam

desde a seleção até o encaminhamento já em território brasileiro, fora um processo que passou por altos e baixos desde a adesão brasileira ao projeto. Se, inicialmente, o país apresentava a primazia em indicar que receberia grande fluxo de refugiados, valorizando a tradição histórica do Brasil enquanto país de imigração, os trabalhos variaram no decorrer do tempo. As operações da comissão iniciadas em fins de 1946 passaram por momentos de interrupção e debates públicos e políticos até dezembro de 1949, quando teve suas atividades encerradas por ordem do presidente Eurico Gaspar Dutra. Em 1950, após pressões políticas e reajustes na política de imigração o Brasil retomou conversações com a Organização Internacional para Refugiados (OIR), mas não obteve grandes avanços. Até o final da política de recepção dos refugiados, 29 mil *displaced persons* chegaram ao Brasil.

Artur Hehl Neiva participou, efetivamente, nos dois primeiros anos (1946 e 1947), quando fora desligado de seu cargo e, inclusive, solicitou afastamento do CIC, o qual foi atendido. Apesar de sua saída, mantinha parcerias de estudos e indicações, mas não se filiava enquanto membro do Conselho, apesar de ter sido um de seus fundadores. Durante o tempo de sua atuação, analisamos os dois relatórios que foram elaborados pela Comissão à qual estava sob sua chefia. Nestes, ficam claros os parâmetros elencados como indicadores para a seleção dos *displaced persons* compreendidos enquanto aptos a migrarem para o Brasil, e portanto, serem selecionados. O conjunto de tais elementos conformam uma síntese das clivagens que a política de imigração impunha às migrações dirigidas, com maior ênfase, mas igualmente presente na imigração espontânea tendo nos Consulados, a barreira de análise. De todo modo, os critérios envolviam informações pessoais, origem, dados relativos à formação laboral - se agricultor ou técnico -, informações de saúde, requalificação profissional, informações políticas, dentre outras. Destas, podemos destacar, com maior destaque 3: as aptidões profissionais, as informações de saúde e o caráter político.

O aspecto político possuía, naquele contexto, uma centralidade importante, tendo em vista que o mundo caminhava rumo à bipolaridade mundial. Assim, o recorte político, notadamente contrário à seleção de refugiados considerados comunistas, era ponto fundamental. H. Neiva comungava dessa perspectiva, possuidor de forte sentimento anticomunista, o intelectual frisava a todo momento as mazelas do regime soviético e os problemas engendrados pelo "credo vermelho", como o próprio se referia. Nesse ponto, a seleção e chegada dos refugiados representaria, do ponto de vista simbólico, uma vitória contra o comunismo, tendo em vista a posição da URSS em relação aos refugiados. Vale lembrarmos que muitos destes eram oriundos de países da Europa Oriental, de territórios então anexados ou

sob influência de Moscou. No pensamento de Hehl Neiva, os refugiados eram propaganda viva contra o comunismo.

O aspecto laboral e de saúde vale uma outra ressalva. Foram a partir de tais critérios que as críticas ao trabalho desenvolvido pela comissão chefiada por H. Neiva se fortaleceram no seio político e nos meios de imprensa. H. Neiva possuía uma perspectiva de que o fator técnico deveria ser o norteador da seleção, fosse para o campo ou para a indústria, afinal de contas o trabalho agrícola havia sofrido importantes mudanças e avanços, na técnica e na tecnologia e que tais transformações ainda não haviam chegado ao Brasil. Tal elemento trazia, segundo seu ponto de vista, um atraso que se revestia enquanto um obstáculo ao desenvolvimento do Brasil e, por conseguinte, o desenvolvimento econômico do país, pois impactava em um setor emblemático da economia nacional. De outro lado, mas em sentido complementar, compreendia o intelectual agente que o fortalecimento da indústria nacional era fator sine qua non para que o Brasil ingressasse no hall das nações desenvolvidas. Para tanto, os refugiados eram vistos como esse agente de transformação e desenvolvimento, possuidores de técnicas e conhecimentos laborais ainda ausentes ou precários no país. A chegada destes, enfim, representaria a conciliação, entendemos, entre dois aspectos centrais: o caráter humanitário - o auxílio às maiores vítimas vivas da Segunda Guerra -, assim como os interesses nacionais - políticos, sociais e econômicos - dos quais Hehl Neiva, como chefe da delegação, representava singularmente.

Indo além, o contexto nos possibilita vislumbrar algumas disputas internas no Conselho de Imigração e Colonização em torno da imigração dos refugiados no contexto do pós-Segunda Guerra Mundial. As acusações que incidiam sobre a comissão e a contra argumentação de Hehl Neiva abre caminhos para se refletir acerca da efetividade das atribuições do Conselho de Imigração e Colonização, órgão responsável pela sistematização e gestão da política imigratória brasileira. Nesse sentido, a ausência de informações e estudos relativos à realidade brasileira, a fim de serem remetidos à comissão na Europa, aparece como um bom exemplo de dissonância entre aqueles que pela prerrogativa legal deveriam fazer a gestão da imigração no país e a própria comissão, responsável pela efetividade prática a partir de tais orientações.

A saída de João Alberto de Lins e Barros da presidência do CIC e a chegada de Jorge Latour ao cargo coincide com o momento de turbulência vivido pelo intelectual no interior do conselho. A proximidade com João Alberto, que envolvia uma amizade de longa data, pode ser um dos elementos que abalaram sua posição, mas, igualmente, os posicionamentos diferentes com as do novo presidente, como em relação à imigração judaica e dos próprios refugiados, são

fatores que não devemos perder de vista. A sistemática ausência de informações por parte do CIC sobre as necessidades do mercado de trabalho brasileiro, o não retorno aos relatórios enviados, bem como o posicionamento de outros membros do CIC durante as sessões que se seguiram em meio às polêmicas, nos indiciam uma postura de ausência, se não de sabotagem, por parte do CIC. Por fim, a narração elaborada por Hehl Neiva em sua obra de 1949, na qual construiu a sua própria defesa ao presidente, e sua correlação a ações rememoradas, ordenadas a partir de temas centrais para se discutir imigração nesse período, nos auxilia a refletir acerca dos posicionamentos e questões mobilizadas pelos ideólogos da imigração para o Brasil.

Após deixar o cargo no CIC, Neiva continuou sua carreira política e no campo migratório, tendo sido em um primeiro momento assessor da Presidência da República, entre os anos de 1951 e 1952. Logo depois, devido a sua vasta experiência com o tema migratório, assumiu o posto de conselheiro do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME) para a América Latina (1952-1956), tendo produzido projetos de imigração dirigida e colonização para países como Brasil e Paraguai. Para o Brasil, por exemplo, podemos citar as atividades do núcleo colonial de Pedrinhas (SP) com imigrantes italianos; no Paraguai, destacam-se os projetos de colonização em Coronel Oviedo e Pedro Juan Caballero. Nesse ínterim teve ativa participação com trabalhos no *Meeting of Land Settlement Experts* que ocorreu em Florença em 1953[228]. A continuidade de sua atuação no campo migratório mesmo após sair do CIC demonstra a inserção política e social, além do prestígio que Hehl Neiva gozava nos espaços internacionais que se debruçaram sobre os deslocamentos humanos. Entendemos, assim, que tal indicação representa o reconhecimento e as contribuições que este intelectual trilhou em sua trajetória política e profissional.

Por fim, destacamos ainda que sua filiação às ciências, e as análises sobre a realidade baseadas nesta, que marcaram sua atuação nos cargos políticos durante toda a sua carreira, viria a ser reconhecida quando assumiu como professor na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Entre os anos de 1958 e 1966 teve destacada atuação na instituição, ocupando ainda o cargo de vice-diretor da Escola de Sociologia e Política (ESP) no período de 1959 a 1963. Nesse período, H. Neiva atuou na organização do sistema de créditos na Escola de Sociologia e, junto ao Pe. Fernando Bastos e Ávila S.J, fundador da ESP, na elaboração da proposta pedagógica à qual compreende as ciências sociais de forma integrada, pois entendia que apenas dessa maneira o fenômeno social poderia ser melhor analisado e apreendido.

[228] Outro evento que Artur Hehl Neiva participou foi a Conferência Mundial de População realizada em Belgrado no ano de 1965 sob patrocínio da ONU. Na ocasião, H. Neiva foi organizador da Sessão sobre Migrações Internas (A3) desta conferência.

Concomitantemente, atuou como Secretário Executivo da Comissão Fulbright no Brasil entre os anos de 1963 e 1967. Seria exatamente neste ano, em 9 de outubro de 1967, que Artur Hehl Neiva viria a falecer no Rio de Janeiro.

Um homem de letras e ciências, que encontrou na atuação política e na imigração, uma senda para a efetivação de seus pensamentos e posicionamentos. Este foi Artur Hehl Neiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Jornais

A NACIONALIZAÇÃO dos núcleos coloniaes do sul. *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 02910, 23/02/1940.

A PRIMEIRA leva de imigrantes dirigidos. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 12567, p. 1, 9, 17/05/1947.

ALMEIDA, Renato. O Folclore como elemento nacionalizador dos colonos estrangeiros. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 1, mar. 1943.

AMARAL, Luiz. O Cooperativismo na colonização do Brasil Central. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano XI, n. 2, segundo semestre 1950.

ARAÚJO, Deusdedit. Imigração e Eugenia. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VII, n. 1, mar.1946.

AS COLÔNIAS de immigrantes estrangeiros no Brasil. *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 03241, 23/03/1941.

CÂMARA, Aristóteles de Lima. Os Alemães no sul do Brasil. Ponto de Vista brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jan. 1940 [1940a].

_____. A Nacionalização do Ensino. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 2, abr. 1940 [1940b].

_____. Incompatibilidade Étnica? *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 4, out. 1940 [1940c].

_____. Alguns reparos sobre a política demográfica brasileira. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano II, 1941.

CARVALHO, Fernando Mibielli de. Ainda a imigração do após-guerra. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 4, dez. 1943.

CASTRO, José de. Serviço de Registro de Estrangeiros. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, n. 00173(1), p. 2, 27/07/1939.

CAVALCANTI, Adalberto Lira. O problema da imigração em face da higiene mental. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, Rio de Janeiro, anos 16-17, 1945-1946.

CONSELHO de Imigração e Colonização – a reunião de hontem – visita do Sr. A. J. Scherolm, a opinião desse technico inglez sobre a immigração em cada paiz – os retirantes nordestinos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 00220(1), p. 9, 18 jun. 1939.

CONSELHO de Imigração e Colonização. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, n. 00094(1), p. 7, 20/04/1939.

CONSELHO de Imigração e Colonização. *O Imparcial*, Rio de Janeiro, n. 01202(1), p. 3, 20/04/1939.

CONSELHO de Immigração e Colonização. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, n. 0319(1), p. 7, 12/01/1939.

CONSELHO de Immigração e Colonização. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, n. 00081(1), p. 7, 04/04/1939.

COUTO, R. Ribeiro. O problema da nacionalização. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano II, n. 1, jan. 1941.

DEFENDE-SE O Ex-Chefe da Comissão de Seleção na Europa. *A Noite,* Rio de Janeiro, n. 12.719, 11/11/1947.

DENTRO DE 48 horas estará habilitado a expedir as carteiras o serviço de registro de estrangeiros, hoje instalado. *A Noite,* Rio de Janeiro, n. 09763(2), p. 1, 15/04/1939.

ECOS e novidades. O Problema Imigratório. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 12269. 25/05/1946.

ESTÁ TERMINANDO o prazo para registro de estrangeiros. *Carioca*, Rio de Janeiro, n. 00189(1), p. 46, sem data.

ESTUDOS e reportagens - O Brasil precisa de imigrantes?. *Revista do Comércio*, Rio de Janeiro, ano II, n. 8, jul. 1946.

FAMINTOS E MAGROS – a segunda leva de imigrantes desembarcou ontem, nenhum agricultor, "deslocados de guerra" que procuram refazer a vida. *A Noite,* Rio de Janeiro, n. 12593, p. 1, 3, 17/06/1947.

FUNDAÇÃO Brasil Central. Ensaio de Colonização realizado no "Vale dos Sonhos". *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano XI, n. 2, segundo semestre de 1950.

GONZAGA, Antônio Gavião. Fatores de Assimilação Nacionalizadora. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 4, out. 1940.

HAEGER, Charles. Dezenas de milhares de imigrantes para o Brasil. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 12.246, p. 1, 3, 26/11/1946.

INSTALLADO na rua Barão de Itapagipe o Serviço de Registro de Estrangeiros. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, n. 05235(1), p. 1, 19/11/1939.

INSTALLADO o Serviço de Registro de Estrangeiros – maiores de 18 annos e menores de 60, deverão se registrar, formalidades e documentos necessários, como falou a Gazeta de Notícias o Sr. Arthur Hehl Neiva, director geral do Expediente do SRE. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, n. 00091(1), p. 17, 16/04/1939.

LACERDA, Carlos. Na Tribuna da Imprensa. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 07/11/1947 [1947a].

_____. Na Tribuna da Imprensa. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, n. 16292, 10/12/1947 [1947b].

LACERDA, Jurandir Carneiro Nobre de. Apreciação dos trabalhos da Fundação Brasil Centro do ponto de vista pioneiro. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano XI, n. 2, segundo semestre de 1950.

LATOUR, Jorge. "Displaced Persons" – Locução ao filme documentário sobre a chegada dos deslocados de guerra e seu encaminhamento aos mercados de trabalho no território nacional. Noticiários. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 4, dez. 1947.

MARTINELLI, Ociola. O Serviço de Registro de Estrangeiros do Distrito Federal – Relatório dos trabalhos realizados em 1939. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano I, n. 3, p. 475-580, jul. 1940.

MENDONÇA, Renato. Língua e nacionalidade. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VII, n. 1, mar. 1946.

MORTARA, Giorgio. "O Censo demográfico de 1940" – alguns resultados preliminares. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano III, n. 1, abr. 1942.

_____. Desenvolvimento demográfico da América e do Brasil. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano I, n. 3, jun. 1940.

MUNIZ, João Carlos. Apresentação. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jan. 1940.

NÃO SE JUSTIFICA a suspensão. *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 02313(1), p. 4, 26/10/1939.

NASSER, David. Para Dutra ler na cama – Imigrantes Grã-Finos. *O Cruzeiro*, Rio de Janeiro, n. 0047, 13/09/1947.

NEIVA, Arthur Hehl. Getúlio Vargas e o problema da imigração e da colonização. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano III, n. 1, p. 24-70, abr. 1942.

_____. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, jun. 1944.

_____. Getúlio Vargas e o problema da imigração e da colonização. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano III, n. 1, p. 24-70, abr. 1942.

_____. Getúlio Vargas e o problema da imigração e da colonização. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano III, n. 1, p. 24-70, abr. 1942.

_____. Município e Planejamento: Um Golpe de Vista. *Revista Brasileira dos Municípios*, Rio de Janeiro, ano III, n. 11, jul.-set. 1950.

_____. O Problema Imigratório Brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização,* Rio de Janeiro, ano V, n. 3, set. 1944.

_____. O Serviço de Registro de Estrangeiros. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jan. 1940.

_____. O Serviço de Registro de Estrangeiros. *Revista de Imigração e Colonização*, ano 1, n. 1, janeiro de 1940, p. 48-66.

_____.; CÂMARA, Aristóteles de Lima. Colonizações nipônica e germânica do sul do Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano II, n. 1, jan. 1941.

_____. CÂMARA, Major Aristóteles Lima. Colonizações nipônica e germânica no sul do Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano II, n. 2 e 3, abr. e jun. 1941.

NOVO CHEFE do Serviço de Registro de Estrangeiros. *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 03717, p. 3, 09/10/1942.

O ACÚMULO de serviço hoje no Serviço de Registro de Estrangeiros – vão ser regularizados os trabalhos. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 09844(1), p. 1, 07/07/1939.

O PAIZ, Rio de Janeiro, n. 16916, 06/03/1934.

O REGISTRO de Estrangeiros – Instruções baixadas pelo chefe de Polícia para os funcionários designados para esse serviço. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 09646(1), p. 7, 17/12/1938.

O SERVIÇO de Registro de Estrangeiros – novas providências em favor do público. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 09866(1), p. 2, 29/07/1939.

OLIVEIRA, Xavier de. Da incidência das psicoses nos estrangeiros no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano IX, n. 4, dez. 1948.

ORGANIZADOS pela Polícia os Serviços de Registo de Estrangeiros e de Identificação, de Acordo com o Dec. 3.010. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, n. 03298(1), p. 8, 11/03/1939.

PUNIDOS os culpados da entrada irregular de estrangeiros. Confirma a denuncia de *O Radical*, em vigorosa campanha – Longo e minucioso relatório do DASP approvado pelo Presidente da República – Relação dos funccionarios que foram castigados. *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 03189(1), p. 7, 19/01/1941.

QUEIROZ, Rachel. Indesejáveis. Suplemento Letras, Artes e Ideias Gerais. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, n. 07635, 14/09/1947.

RELATÓRIO do delegado especializado de estrangeiros de São Paulo encaminhado ao secretário de Segurança Pública. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VI, n. 1, mar. 1945.

RELATÓRIO elaborado pela Secretaria do Conselho. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, jan. 1940.

Revista Brasileira de Estatística, ano III, n. 9, 1942.

RESOLVENDO incidentes de immigração. *O Paiz*, Rio de Janeiro, n. 16952, 18/04/1934.

SABOYA, Carlos Viriato. Fatores de Fixação do homem à terra. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano XI, n. 2, segundo semestre 1950.

SERÃO ENTREGUES hoje ao Presidente da República os resultados dos trabalhos realizados pela comissão nomeada pelo chefe da Nação para regulamentar a entrada e fixação dos estrangeiros no Brasil. *A Noite*, Rio de Janeiro, 03/03/1938, p. 1.

SERÃO PRESOS os estrangeiros fóra da lei!. *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 03027(1), p. 6, 11/07/1940.

SILOS, Geraldo de Carvalho. Memorando enviado ao chefe de Divisão Política do MRE. Acervo AHI. 21.3.1946. AHI, lata 1863, maço 36.125.

SILVA, O. B. Araújo e. Tipo Ideal de Colonização do Ponto de Vista Técnico. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano XII, n. 1, jun. 1951.

SOBRINHO, J. M de Andrade. Psicotécnica e Imigração. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano X, jan.-dez. 1949.

VÃO SER expulsos! *O Radical*, Rio de Janeiro, n. 03056(12), p. 6, 9, 14/08/1940.

_____. Os imigrantes semíticos e mongóis e sua caracterização antropológica. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 4, 1940.

VIANA, Oliveira. Imigração e Colonização Ontem e Hoje. *A Manhã*, Rio de Janeiro, p. 4, 6, 1943.

VIANNA, Antônio. O valor do exame médico do imigrante em face da política biológica. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VIII, n.3, 1947.

Legislação

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 30/09/2018.

BRASIL. *Decreto nº 17.274, de 30 de novembro de 1944*. Aprova os estatutos da Fundação Brasil Central. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-17274-30-novembro-1944-461859-publicacaooriginal-1-pe.html . Acesso em: 14/05/2022.

BRASIL. *Decreto nº 24.695, de 12 de julho de 1934*. Crêa, no Departamento Nacional de Povoamento, o serviço de identificação de immigrantes e dá outras providências. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24695-12-julho-1934-526842-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 14/10/2018.

BRASIL. *Decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1938*. Regulamenta o Decreto-Lei 406 que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3010-20-agosto-1938-348850-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 11/10/2019.

BRASIL. *Decreto nº 3.691, de 6 de fevereiro de 1939*. Aprova o regimento do Conselho de Imigração e Colonização. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3691-6-fevereiro-1939-345819-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 14/05/2022.

BRASIL. *Decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939*. Dispõe sobre a administração dos Estados

e dos Municípios. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1202-8-abril-1939-349366-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 03/03/2023.

BRASIL. *Decreto-lei nº 1.532, de 23 de agosto de 1939*. Suspende a execução do art. 12, parágrafo único, do decreto-lei número 406, de 4 de maio de 1938. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1532.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%201.532%2C%20DE,artigo%20180%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%2C%20decreta%3A&text=163%20do%20respectivo%20regulamento%20(Decreto%20n. Acesso em: 14/05/2022.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.009, de 9 de fevereiro de 1940*. Dá nova organização aos núcleos coloniais. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2009-9-fevereiro-1940-411911-publicacaooriginal-1-pe.html. 10/01/2023

BRASIL. *Decreto-lei nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1941*. Dispõe sobre a criação de Colônias Agrícolas Nacionais. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3059-14-fevereiro-1941-413001-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 15/07/2020.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 383, de 18 de abril de 1938*. Veda a estrangeiros a atividade política no Brasil. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 15/07/2020.

BRASIL. *Decreto-lei nº 4.166, de 11 de março de 1942*. Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4166.htm. Acesso em: 11/10/2021.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 406, de 4 de maio de 1938*. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 03/10/2019.

BRASIL. *Decreto-lei nº 5.878, de 4 de outubro de 1943*. Autoriza a instituição da Fundação Brasil Central e dispõe sobre o seu funcionamento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del5878.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%205.878%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 26/07/2022.

BRASIL. *Decreto-lei nº 7.561, de 18 de maio de 1945*. Dispõe sobre as concessões e cessões de terras devolutas à Fundação Brasil Central. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7561-18-maio-1945-378641-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 04/03/2023.

BRASIL. *Decreto-lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945*. Dispõe sobre a Imigração e Colonização e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7967.htm#:~:text=DEL7967&text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%207.967

%20DE%2018%20DE%20SETEMBRO%20DE%201945.&text=Art.,condi%C3%A7%C3%B5es%20estabelecidas%20por%20esta%20lei. Acesso em: 14/05/2022.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 868, de 18 de novembro de 1938*. Cria, no Ministério da Educação e Saúde, a Comissão Nacional de Ensino Primário. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-868-18-novembro-1938-350829-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 02/08/2020.

BRASIL. *Decreto-lei nº 948, de 13 de dezembro de 1938*. Centraliza no Conselho de Imigração e Colonização as medidas constantes de diversos decretos em vigor, tendentes a promover a assimilação dos alienígenas. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-948-13-dezembro-1938-349142-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 14/10/2018.

DIÁRIO do Congresso Nacional. Livro 3, p. 104, mar. de 1954. *Livros dos Anais do Senado da República*. Arquivo do Senado. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/1954/1954%20Livro%203.pdf.

Fundos arquivísticos

ACHÉ, Átilla, Monteiro. Ofício enviado pelo vice-presidente do CIC Átilla Aché ao secretário-geral do MRE João Carlos Muniz, 29.8.1945, AHI, v.91-5-10. 1945.

ARANHA, Oswaldo. Carta de Oswaldo Aranha para Eugenio Gudin, 23 de julho de 1935. Arquivo Oswaldo Aranha, OA 35.07.23/2, Centro de Pesquisas e Documentação (CPDOC), Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1935.

_____. Carta de Oswaldo Aranha para Getúlio Vargas, 4 de junho de 1947. Arquivo Oswaldo Aranha, OA 37.06.04/3, Centro de Pesquisas e Documentação (CPDOC), Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 1947.

Arquivo Nacional de Brasília. Fundo Fundação Brasil Central. Caixa 1, documentos 871-895. 1943/1944 (ANB, FBC, C.1. 871-895. 1943/1944).

AZAMBUJA, Raphael Veríssimo de. Relatório n. 1. Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1946. [1946a]

_____. Relatório n. 2. Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1946. [1946b]

_____. Relatório n. 3. Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1946. [1946c]

_____. Relatório n. 4. Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1946. [1946d]

BARROS, João Alberto Lins de. Ofício a João Neves da Fontoura. Acervo AHI. 2.4.1946, AHI, v. 91-5-11.

CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO. Comissão Nacional de Ensino Primário. 1940 – MJNI – Gabinete do Ministro – CPDOC. Acervo Gustavo Capanema GCg1935.06.23.

FIGUEIREDO, Morvan Dias de. Relatório referente ao ano de 1947 apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 1948.

GOUVEIA, Nabuco. Memorando para o Ministro de Relações Exteriores. Arquivo do Ministério das Relações Exteriores. Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI). Rio de Janeiro, 1934.

MEDIDAS EDUCACIONAIS a serem postas em prática para mais rápida ação de nacionalização. 1941 – MJNI – Gabinete do Ministro – CPDOC. Acervo Gustavo Capanema GCg1935.06.23.

NEIVA, Artur Hehl. Portaria DGEC 4.805. Instrucções para funccionamento do Serviço de Registro de Estrangeiros. N 4.805 G.D. Arquivo AHN AP 1934.01.00. CPDOC/FGV.

_____. Portaria DGEC 4.806. Instrucções para funccionamento do Serviço de Registro de Estrangeiros. N 4.806 G.D. Arquivo AHN AP 1934.01.00. CPDOC/FGV.

_____. Questão sobre Terras Devolutas. 1944. Fundo: AHN/S.ASS.pi - 00.00.00/2. Acervo CPDOC/FGV.

_____. Relatório da Viagem da Delegação do Conselho de Imigração e Colonização às zonas inglesa e americana da Alemanha. Apresentado ao chefe da Missão Militar Brasileira em Berlim. Acervo AHN, ap. 38.07.12, pasta III-53. CPDOC/FGV. Rio de Janeiro, 1947.

_____. Relatório da Viagem da Delegação do Conselho de Imigração e Colonização às zonas inglesa e americana da Alemanha. Arquivo Central do Itamarati, Brasília. ACI. 40.102 a 40.103. Brasília, 1946.

_____. Relatório das Atividades de meados de Janeiro a meados de Março da delegação do Conselho de Imigração e Colonização na Europa. Acervo CPDOC: AHN. Ap. 1938.07.12. CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 1947.

_____. The Central Brazil Foundation - What It is, what it does, what it plans. Rio de Janeiro, May 1946. Fundo AHN/S.ASS.pi - 00.00.00/2. Acervo CPDOC/FGV.

NUNES, Janary Gentil. O Conceito de Brasilidade no Nazismo (comentários de Janary Gentil Nunes, sobre a conferência intitulada “Problemas brasileiros sob o prisma Teuto-brasileiro”, proferida pelo dr. Karl Heinrich Hunsch (diretor do Círculo teuto brasileiro de Trabalho – sede em Berlim). Março de 1937. Arquivo GCg 1934.11.30. Acervo CPDOC/FGV.

OFÍCIO do Presidente do CIC ao secretário geral, interino, do MRE. Acervo AHI 15.5.1945, AHI, v. 91-5-10. Rio de Janeiro, 1945. Arquivo Histórico do Itamaraty.

RELATÓRIO sobre a desnacionalização dos brasileiros de origem alemã nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, dezembro de 1937. Arquivo GCg 1934.11.30. Acervo CPDOC/FGV.

SANTOS, Labienno Salgado dos. Inconvenientes da Emigração Semita, p. 9. AHI, lata 741, maço 10561. Arquivo Histórico do Itamaraty.

SUDHAUS, Fritz. Os Trabalhos do Ensino Teuto-brasileiro e a questão de sua existência. S/d. Arquivo GCg 1934.11.30. Acervo CPDOC/FGV.

TEIXEIRA, Anísio. Carta de 09.08.1931. Arquivo CPDOC, AT 280622/16.

Bibliografia

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *História*: a arte de inventar o passado: ensaios de teoria da história. Bauru, SP: Edusc, 2007.

ALTAMIRANO, Carlos. Ideias para um programa de História intelectual. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, p. 9-17, jun. 2007.

ANDRADE, José Fischel de. *Direito Internacional dos Refugiados*. Evolução Histórica (1921-1952). Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

_____. O Brasil e a OIR (1946-1952). *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 48, n. 1, p. 60-96, jan.-jun. 2005.

AREDA, Diogo de, S.J. Discurso Jurídico-Político, Mss. Bibl. Nac. de Portugal, cod. 8702, fundo antigo. Ap. J. Lucio de Azevedo. História dos Christãos Novos Portugueses, Livraria Clássica Editora. Lisboa, 1921. p. 214-215 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico*: dilemas da subjetividade contemporânea. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação*. Formas e transformações da memória cultural. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

AVELAR, Alexandre de Sá. A biografia como escrita da História: possibilidades, limites e tensões. *Revista Dimensões*, n. 24, p. 157-172, 2010.

AZEREDO, Francisco Aragão. *Políticas imigratórias brasileiras no pós Segunda Guerra*: uma análise a partir dos periódicos de geografia. 2008. 131 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

AZEVEDO, Lúcio de. História dos Christãos Novos Portugueses. Livraria Clássica Editora. Lisboa, 1921 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

BARROSO, Gustavo. *O espírito do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936.

_____. *Os Protocolos dos Sábios de Sião*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

BASTOS, Sênia Regina. O Estrangeiro Ideal: políticas e práticas de hospitalidade na cidade de São Paulo (1940 a 1951). *XXVII Simpósio Nacional de História*. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal-RN. 22 a 26 jul. 2013.

BORGES, Vavy Pacheco. O “eu” e o “outro” na relação biográfica: algumas reflexões. In: NAXARA, Márcia; MARSON, Izabel; BREPOHL, Marion (Org). *Figurações do outro.* Uberlândia: EDUFU, 2009. p. 225-238.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina; PORTELLI, Alessandro. *Usos & abusos da história oral*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2006. p. 183-191.

BRAVO, André Luiz Morais Zuzarte. *O milhão restante, o Brasil e a evolução da proteção internacional a refugiados (1946-1952)*. 2014. 170 f. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014.

BUENO, Alexandre Marcelo. O Estado Novo e sua relação com os imigrantes: a língua como defesa dos valores nacionais. *Estudos Semióticos*, n. 4, p. 1-10, 2008.

BUÊNO, Wagner Pimenta. *Ante-projeto de lei sôbre imigração e colonização*. Rio de Janeiro: Conselho de Imigração e Colonização/ Imprensa Nacional, 1943.

CAMPOS, Cynthia Machado. *A política da língua na Era Vargas*: proibição do falar alemão e resistências no sul do Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

CAMPOS, Gustavo Barreto de. *Dois séculos de imigração no Brasil*: A construção da imagem e papel social dos estrangeiros pela imprensa entre 1808 e 2015. 2015. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Cidadão do Mundo*: o Brasil diante do Holocausto e dos judeus refugiados do nazifascismo (1933-1948). São Paulo: Perspectiva; Fapesp, 2010.

_____. *O Antissemitismo na Era Vargas*: fantasmas de uma geração (1930-1945). São Paulo: Brasiliense, 1995.

CARVALHO, Delgado de. *Sociologia*, vol. I. Os Grupos e sua Cultura. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1931 apud NEIVA, Arthur Hehl. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Artur Guimarães de Araújo Jorge. In: _____. *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

COARACY, Vivaldo. *Frida Meyer*. São Paulo: Companhia Graphico; Editora Monteiro Lobato, 1924.

CORTE, Andrea Telo da. *Prestamitas, Comerciantes e Doutores*: uma história dos judeus em Niterói. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

COSTA, Jurandir Freire. *História da psiquiatria no Brasil*: um corte ideológico. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CRUZ, Natalia dos Reis. *O Integralismo e a questão racial*. A intolerância como princípio. 2004. 302 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da polícia civil do Distrito Federal, 1930-1942. *Revista Estudos Históricos*, v. 12, n. 22, p. 235-264, 1998.

CYTRYNOWICZ, Roney. Além do Estado e da ideologia: imigração judaica, Estado Novo e Segunda Guerra Mundial. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 44, p. 393-423, 2002.

_____. Integralismo e anti-semitismo nos textos de Gustavo Barroso nos anos 30. Tese de mestrado. FFLCH/USP: São Paulo, 1992.

D'ARAÚJO. Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

DEBASTIANI, Jesiane. *A Política imigratória do governo Vargas (1940-1945)*: teses, práticas e debates na *Revista de Imigração e Colonização*. 2018. 168 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2018.

DEFFONTAINES, Pierre. Geografia Humana do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, ano I, n. 1, p. 19-67, 1939.

_____. Geografia Humana do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, ano I, n. 2, p. 20-56, 1939.

_____. Geografia Humana do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, ano I, n. 3, p. 16-59, 1939.

DINIZ, Eli. Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 21-38.

_____. O Estado Novo: estrutura de poder; relações de classes. In: FAUSTO, Boris. (org.). *História geral da civilização brasileira. T. III: O Brasil Republicano*; v. III: Sociedade e Política (1930-1964). 5ª ed. Rio de Janeiro: B. Brasil, 1991.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FAULHABER, Michael, Cardial. *Juifs et Chrétiens*, trad. De André Degon e Abade Raymond Dulac. Le Monde Catholique. Fernand Sorlot. Paris, 1934 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

FIGUEIREDO, Morvan Dias de. *Relatório referente ao ano de 1947 apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da República*. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 1948.

FRANCO, Afonso Arinos de Mello. *Preparação ao Nacionalismo*: cartas aos que têm vinte anos. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1934 apud CRUZ, Natalia dos Reis. *O Integralismo e a questão racial*. A intolerância como princípio. 2004. 302 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GARCÍA FERRARI, Mercedes; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 23, supl., p.171-194, dez. 2016.

GERALDO, Endrica. A "lei de cotas" de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. *Caderno AEL*, v. 15, n. 27, p. 175-207, 2009.

_____. O combate contra os "quistos étnicos": identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. *Locus*, n. 15, p. 171-187, 2009.

GERTZ, René. *O fascismo no sul do Brasil*: germanismo, nazismo, integralismo. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

_____. *O perigo alemão*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1991.

GROPPO, Bruno. Os exílios europeus no século XX. *Diálogos*, v. 6, n. 1, p. 69-100, 2017.

GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independências.* Madri. Mapfre, 1992. Apud ALTAMIRANO, Carlos. Ideias para um programa de História intelectual. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, p. 9-17, jun. 2007.

HACKENHAAR, Clayton. O Estado Novo em Santa Catarina (1937-1945): disputas políticas e conflitos culturais. *XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis, 27 a 31 jul. 2015.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HERSKOVITS, Melville J. Race Mixture. *Encyclopaedia of the Social Sciences*, vol. III. New York: The Macmillan Company, 1935. p. 41-43 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

JASMIN, Marcelo Gantus. História dos Conceitos e Teoria Política e Social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 20, n. 57, p. 27-38, fev. 2005.

_____.; FERES JÚNIOR, João. *História dos conceitos*: debates e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora PUC - Rio; Loyola; IUPERJ, 2006.

JOHNSON, Alvin. Antiradicalism. *Encyclopaedia of the Social Sciences*, vol. II, p. 116-118. New York: The Macmillan Company, 1935 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

JUDT, Tony. *Pós-Guerra*: uma história da Europa desde 1945. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

KOHN, Hans. Race Conflict, in Encyclopaedia of the Social Sciences, vol. XIII, pp. 37-41. New York: The Macmillan Company, 1935 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

KOIFMAN, Fábio. *Imigrante Ideal:* o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. O Estado Novo e as restrições à entrada de refugiados: História e Construção de Memória. *Acervo*, v. 30, n.2, p. 71-88, 2017.

_____. *Quixote nas Trevas*: o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio; Contraponto, 2006.

_____. Posfácio para: Charlotte Beradt. *Das Dritte Reich des Traums [O Terceiro Reich do sonho]*. Frankfurt, 1994. p. 117-132 apud ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação*. Formas e transformações da memória cultural. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

LATOUR, Jorge. "Displaced Persons" – Locução ao filme documentário sobre a chegada dos deslocados de guerra e seu encaminhamento aos mercados de trabalho no território nacional. Noticiários. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 4, dez. 1947.

LEITE FILHO, Solidônio. *Os Judeus no Brasil*. Rio de Janeiro: Editores J. Leite & Cia., 1923 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico: de Rousseau à internet*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

LESSER, Jeffrey. *A invenção da brasilidade*: identidade nacional, etnicidades e políticas de imigração. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

_____. *A negociação da identidade nacional*: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

_____. *O Brasil e a questão judaica*: imigração, diplomacia e preconceito. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

LESTSCHINSKY, Jakob. Ghetto. *Encyclopaedia of the Social Sciences*, vol. VI. The Macmillan Company: New York, 1935. p. 646-650 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

LEVI, Giovane. Usos da biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. *Usos e abusos da História Oral*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LEVINE, Robert. Brazil's Jews During the Vargas Era and After. *Luso-Brasilian Review*, v. V, n. 1, p. 45-58, June 1968.

LIGA Brasileira de Higiene Mental. Seleção Imigratória. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano VIII, n.1, mar. 1947.

MAACK, Reinhard. Os alemães no Sul do Brasil: ponto de vista alemão. *The Quaterly Journal of Inter-American Relations*, v. 1, n. 3, p. 1-21, jul. 1939.

MACIEL, Dulce Portilho. Estado e território no Centro-Oeste brasileiro (1943-1967). Fundação Brasil Central (FBC): a instituição e inserção regional no contexto sócio-cultural e econômico nacional. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, jul. 2011.

MAIA, João Marcelo Ehlert. *Estado, território e imaginação espacial*: o caso da Fundação Brasil Central. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

MAIO, Marcos Chor. Qual anti-semitismo? Relativizando a questão judaica no Brasil dos anos 30. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 229-256.

MARQUES, Guilherme dos Santos Cavotti. *A Porta de Entrada do Brasil*: a recepção dos refugiados no pós-Segunda Guerra na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. 2017. 170 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2017.

_____.; CARVALHO, Carolina da Costa de. A imigração no discurso médico psiquiátrico brasileiro no pós-Segunda Guerra Mundial. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 29, supl., p. 163-180, dez. 2022.

MARTINS, Luciano. *A gênese de uma* intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil, 1920 a 1940. Relatório apresentado ao *Centre National de la Research Scientifique* (CNRS) de Paris, 1986.

MEDEIROS, Mauricio de. O problema da imigração. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, ano 18, n. 1, 1947.

MENDES, José Sachetta Ramos. O sistema de cotas nas Constituições de 1934 e 1937 e o ideal de integração étnica dos estrangeiros no Brasil. In: ARRUDA, José Jobson de; FERLINI, Vera Lúcia; MATOS, Maria Izilda S. de; SOUSA, Fernando de. *De colonos a imigrantes*: i(e)migração portuguesa para o Brasil. São Paulo: Alameda, 2013. p. 457-464.

MILGRAM, Avraham. Artur Hehl Neiva e a questão da imigração judaica no Brasil. In: FALBEL, Nachman, MILGRAM, Avraham, DINES, Alberto (orgs). *Em Nome da Fé*: estudos *in memoriam* de Elias Lipiner. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999. p. 145-156.

_____. The Jews of Europe from the Perspective of the Brazilian Foreign Service, 1933-1941. *Holocaust and Genocide Studies*, v. 9, n. 1, Spring 1995, p. 94-120.

MOMBACH, Clarissa. O Governo Vargas e suas implicações na produção literária teuto-brasileira. *Literatura e Autoritarismo*, n.10, set. 2012.

MONTEIRO, Jaecir. *Nacionalização do ensino em Santa Catarina 1930-1940*. 1979. 167 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1979.

MOREIRA, Julia Bertino. *A questão dos refugiados no contexto internacional (de 1943 aos dias atuais)*. 2006. 197 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa San Tiago Dantas (UNESP, Unicamp e PUC-SP), São Paulo, 2006.

MOVSCHOWITZ, Jeronymo. *Nem negros, nem judeus*: a política imigratória de Vargas e Dutra (1930-1954). 2001. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

NEIVA, Arthur Hehl. *Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil*. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1945. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/1117

_____. *Os Deslocados de Guerra.* A Verdade sobre sua Seleção. Rio de Janeiro: Ed. A Noite, 1949.

NÓBREGA, Paulo de. *Poder oligárquico, nacionalização de imigrantes e ensino público*: modernização do ensino primário de Santa Catarina (1910-1930). 2006. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

O OBSERVADOR Econômico e Financeiro, vol. VI, n. XXXI, p. 176, ago. 1938.

OMURO, Selma de Araujo Torres. A Nacionalização do Ensino no Estado de São Paulo: estratégias no processo de implantação da escola nacional na Primeira República e no Estado Novo. *Tempos Gerais – Revista de Ciências Sociais e História*, n. 17, 2015 [2015a].

_____. *A escolarização da comunidade nipo-brasileira de Registro (1913-1963)*. 2015. 251 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. [2015b]

ONU. *Yearbook of the United Nations (1946-1947)*. New York: Department of Public Information, United Nations, 1947.

PAIVA, Odair da Cruz. Migrações internacionais pós Segunda Guerra Mundial: a influência dos EUA no controle e gestão dos deslocamentos populacionais nas décadas de 1940 a 1960. *XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. ANPUH/SP, São Paulo, set. 2008.

PALTI, Elías José. *Giro linguístico e história intelectual*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2012.

PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil*: entre o povo e a nação. São Paulo: Editora Ática, 1990.

PERES, Elena Pájaro. "Proverbial Hospitalidade"? A *Revista de Imigração e Colonização* e o discurso oficial sobre os imigrantes (1945-1955). *Acervo*, v. 10, n. 2, p. 85-98, jul.-dez. 1997.

POCOCK, John. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2013.

PRADO, Paulo. *Paulística*. História de São Paulo. Rio de Janeiro: Ariel Editora, 1934 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

PRIORE, Mary Del. Biografia: quando o indivíduo encontra a história. *Topoi*, v. 10, n. 19, p. 7-16, jul-dez. 2009.

RAMOS, Arthur. O Problema psico-sociológico do judeu. In. ZWERLING, Uri (org.). *Os Judeus na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Uri Zwerling, 1936 apud MAIO, Marcos Chor. Qual anti-semitismo? Relativizando a questão judaica no Brasil dos anos 30. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 229-256.

REALE, Miguel. *Destinos Cruzados*. São Paulo: Saraiva, 1986 apud MAIO, Marcos Chor. Qual anti-semitismo? Relativizando a questão judaica no Brasil dos anos 30. PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 229-256.

REMÉDIOS, Joaquim Mendes dos. *Os Judeus em Portugal*. Dissertação para concurso ao magistério na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra. F. França Amado. Coimbra,

1895 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

RENAN, Ernest. *Qu'est-ce qu'une nation ?* (Conferência pronunciada na Sorbonne em 11 de março de 1882). *Discours et Conférences*, 3ª ed. Paris: Calmann Lévy, 1887 p. 277-319 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

REVORÊDO, Júlio de. *Immigração*. São Paulo: Empresa gráfica "Revista dos Tribunais", 1934 apud LESSER, Jeffrey. *O Brasil e a questão judaica*: imigração, diplomacia e preconceito. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como outro*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

RODRIGUES, Manuel Augusto. A presença de judeus no território português nos séculos XI-XII à luz do Livro Preto da Sé de Coimbra. In. FALBEL, Nachman; MILGRAM, Avraham; DINES, Alberto. Em Nome da Fé. Estudos *in memoriam* de Elias Lipiner. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999. p. 157-172.

RUSEISHVILI, Svetlana. Fronteira desterritorializada, inclusão diferencial e Estado-nação: a Comissão brasileira de seleção de refugiados da Segunda Guerra Mundial. Revista Interdisciplinar Da Mobilidade Humana, 28(60), 2020.

SAKURAI, Célia; PAIVA, Odair da Cruz. Migrações Internacionais, Geopolítica e Desenvolvimento Econômico (1947-1980). *28º Encontro da ANPOCS*, Caxambu-MG, 2004.

SALLES, Maria do Rosário Rolfsen. A Política Imigratória Brasileira no pós-segunda Guerra Mundial e os refugiados: uma leitura da *Revista de Imigração e Colonização*. *Revista Cena Internacional*, v. 9, n. 2, 2007, p.184-210.

_____.; BASTOS, Sênia; PAIVA, Odair da Cruz; PERES, Roberta Guimarães/ BAENINGER, Rosana (org.). *Imigrantes internacionais no pós-Segunda Guerra Mundial*. Campinas: Nepo/Unicamp, 2013.

SANTOS, Amanda Pereira dos. Política de Imigração e Colonização Pós-Segunda Guerra Mundial: Práticas e Debates nacionais sobre o Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias. *XIV Encontro estadual de História – ANPUH/RS*, 2018.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado*. Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, M. Helena; COSTA, Vanda M. Tempos de Capanema. São Paulo: Paz e Terra: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SEYFERTH, Giralda.

Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, n. 53, p. 117-149, mar.-maio 2002.

_____. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999. p. 199-228.

_____. Povoamento, alienígenas, eugenia e a política imigratória no Brasil (1808-1950). In: SANTOS, Miriam; PETRUS, Regina; LOUREIRO, Anita (org.). *Recortes interdisciplinares sobre migrações e deslocamentos*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2014. p. 13-52.

SILVA, Mario Moreira da. Carta ao Ministro do Exterior do Brasil. Budapeste, 4 de abril de 1938. Arquivo do Itamaraty apud MILGRAM, Avraham. The Jews of Europe from the Perspective of the Brazilian Foreign Service, 1933-1941. *Holocaust and Genocide Studies*, v. 9, n. 1, p 94-120, Spring 1995.

SIRINELLI, Jean-François. *Intellectuels et passions françaises*. Paris: Fayard, 1990 apud ALTAMIRANO, Carlos. Ideias para um programa de História intelectual. *Tempo Social*, v. 19, n. 1, p. 9-17, jun. 2007.

SORJ, Bernardo. Sociabilidade brasileira e identidade judaica: as origens de uma cultura não antissemita. In: SORJ, Bila (org.). *Identidades judaicas no Brasil contemporâneo* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 3-24. Disponível em: https://books.scielo.org/id/h9ypr/pdf/sorj-9788599662601-02.pdf

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Arthur Neiva e a "questão nacional" nos anos 1910 e 1920. *História, Ciências e Saúde – Manguinhos*, v. 16, supl. 1, p. 249-264, jul. 2009.

STEPAN, Alfred. *The State and Society. Peru in comparative perspective*. Princeton: Princeton University, 1978 apud PÉCAUT, Daniel. *Os Intelectuais e a Política no Brasil*: entre o povo e a nação. São Paulo: Editora Ática, 1990.

VARGAS, Getúlio. *A Nova Ordem Política do Brasil*. Volume I-VIII. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938-1941.

VELLOSO, Monica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. IN: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano* (vol. 2). O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

VENANCIO, Ana Teresa A. Ciência psiquiátrica e política assistencial: a criação do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 10, n. 3, p. 883- 900, 2003.

VIANA, Oliveira. *Raça e Assimilação*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

VOIGT, André Fabiano. *A invenção do teuto-brasileiro*. 2008. 204 f. Tese (Doutorado em História Cultural) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

WÄTJEN, Hermann. *Das holländische Kolonialreich in Brasilien*, Ein kapitel aus der Kolonial geschichte des 17. Jahrhunderts, Verlag Friedrich Andreas Perthes. A-G, Gotha, 1921 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

WEBER, Regina. Nacionalidade com prefixos: os teutos e o Estado Novo em Ijuí. In: MAUCH, Claudia; VASCONCELLOS, Naira (org.). *Os Alemães no Sul do Brasil*: cultura, etnicidade e história. Canoas: Editora da Ulbra, 1994. p. 105-119.

WESSEL, Bloom. Ethnic Factors in the population of New London. *American Journal of Sociology*, vol. XXXV, p. 18-27, jul. 1929 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

WILLEMS, Emílio. *Aculturação dos alemães no Brasil*. São Paulo, Nacional, 1946.

_____. *Assimilação e populações marginais no Brasil*. São Paulo, Nacional, 1940.

WISCHNITZER, Mark. *Die Juden in der Welt*. Berlin, 1935 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

ZWERLING, Uri. *Os Judeus na História do Brasil*. Rio de Janeiro, 1936 apud NEIVA, Arthur Hehl. Estudo sobre a Imigração Semita no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, n. 2, p. 215-422, jun. 1944.

ANEXO 1 - Trecho da obra *Geografia Humana do Brasil* de Pierre Deffontaines citado por Artur Hehl Neiva em seu artigo publicado na *Revista de Imigração e Colonização*.

(NEIVA, Artur Hehl. O Problema Imigratório Brasileiro. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano V, nº 3, set. 1944).

Esperar-se-ia encontrar nessas regiões (equatorial e tropical) populações de cor, pois os estabelecimentos de brancos nas zonas tropicais são geralmente simples ilhotas, ínfimas minorias com fraca progressão do efetivo, muitas vezes mesmo em caráter instável e reaprovisionamento constante. O Brasil é um caso inteiramente especial, é o único país tropical em que os brancos estão em imensa maioria; eles elaboraram um tipo humano em progressão rápida, e o país merece pois, sob este ponto de vista, um estudo atento. [...] Deste modo o Brasil representa um caso singular da zona tropical em via de branqueamento... É o Brasil atualmente o mais importante país tropical com população de origem europeia na sua maioria. As duas principais cidades, Rio de Janeiro e São Paulo, são as maiores cidades brancas dos trópicos. O Brasil possui assim as duas únicas aglomerações tropicais em que os brancos ultrapassam 1.000.000.... As outras grandes cidades das zonas tropicais: Singapura, Calcutá, Cantão, Hong-Kong, Manilla, tem uma composição étnica absolutamente diversa. O Brasil é a melhor prova da adaptação da raça branca em país tropical.

Entre as mais curiosas dessas variedades humanas adaptadas ao meio, cumpre notar os cearenses, raça espantosamente robusta, que vive no Nordeste brasileiro submetidos a secas violentas e imprevistas.... O planalto de São Paulo favoreceu o aparecimento de outro tipo de homens particularmente prolíficos, robustos e aventureiros, os “bandeiras”.

Os bandeiras possuíam um fundo de população ainda mais branco e português do que a gente do Ceará e é a eles que a parte central do Brasil deve o seu sangue europeu. Eles foram também amalgamadores de raça.

Assim, se elaborou em pleno centro do Brasil, entre as montanhas e nos planaltos, um outro tipo de homem, os mineiros ou gente de Minas, espécie de montanheses, mais sedentários, do que a gente do Nordeste ou de São Paulo. Praticando uma economia bastante rudimentar, mas sem necessidades, mais misturada quanto aos elementos étnicos onde contudo o fundo branco mantém-se predominante e progressivo. O Brasil representa um caso singular de zona tropical em via de branqueamento, exceto, talvez, na zona da Bahia.

O Brasil possui hoje pelo menos 40 milhões de habitantes, cuja composição étnica é aproximadamente a seguinte: menos de dois milhões de índios, sendo contudo duvidosas as estimativas neste sentido; cinco a seis milhões de negros quase puros; restariam, portanto, 32 a

33 milhões de habitantes com a composição branca mais ou menos pura.

Foi por São Paulo que os colonos tomaram posse do planalto e que os recém chegados se familiarizaram com as terras altas do interior. A conquista deste fez-se portanto por São Paulo. A cidade foi um ponto de partida, enquanto que o Rio era antes um ponto de chegada; extraordinárias expedições de paulistas, as bandeiras, exploraram e conquistaram e povoaram o Brasil; São Paulo é a cidade que fez o Brasil interior.

Seu papel no povoamento do país foi considerável. Várias centenas de milhares de europeus foram trazidos para as fazendas paulistas, durante a segunda metade do século XIX, e esta nova leva assegurou a predominância definitiva e absoluta do elemento branco na composição étnica do país. Deve-se a São Paulo a europeização do povo brasileiro.

ANEXO 2 - Resolução n. 1 do Conselho de Imigração e Colonização (26 de setembro de 1938)

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 1

SECRETA

O Conselho de Imigração e Colonização resolve sugerir ao ministério das Relações Exteriores:

I. A expedição de novas instruções relativas ao visto consular em passaporte de estrangeiro de origem semita, o qual deverá ficar exclusivamente circunscrito aos seguintes casos e dentro das normas abaixo estabelecidas:

A. portadores de licença de retôrno, em plena validade;
B. turistas e representantes do comércio. A autoridade consular verificará, com a atenção devida ao ato, de que poderá vir a ser responsável, e pelos meios que julgar mais próprios, a condição de verdadeiro turistas ou representante do comércio dos interessados , cuja estada no Brasil, em hipótese alguma, poderá ser superior a seis meses. uma declaração neste sentido será anotada no passaporte, junto ao visto, pela autoridade consular, afim de vedar a qualquer autoridade policial brasileira a alteração da classificação do estrangeiro, prevista no artigo 163 do decreto 3.010, de 20 de Agôsto de 1938. Além disso, a autoridade consular não aporá o visto sem que o interessado tenha apresentado declaração oficial de que poderá regressar dentro de um ano, derm impedimento algum, ao país onde tenha residência;
C. até 31 de dezembro de 1938, o *cônjuge ou parentes consanguíneos, em linha direta até o segundo grau*, do estrangeiro que esteja residindo legalmente em território nacional. A prova far-se-á perante a autoridade consular, mediante atestados expedidos pelo Serviço de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores;
D. cientistas e artistas de reconhecido valor internacional, a critério da autoridade consular, que justificará, no entanto, o visto, por ofício, à Secretaria de Estado das Relações Exteriores;
E. técnicos requisitados oficialmente pelos Govêrnos dos Estados, para fins exclusivamente de utilidade pública. Essa requisição deverá obedecer a uma lista das diferentes profissões a ser estabelecida pelo CIC, e só será válida depois de visada pelo Departamento de Imigração e Serviço de Passaporte do Ministério das Relações Exteriores;

F. capitalistas ou industriais que desejem fundar sociedades ou emprêsas no Brasil. deverão provar, perante a autoridade consular a transferência de um capital mínimo de 500 contos, por intermédio do Banco do Brasil. Ao visto deverá proceder consulta à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, com o comprovante apresentada pelo interessado, de que se trata, de fato, de capital estrangeiro existente no exterior. Os capitalistas ou industriais, previstos nesta alínea, deverão provar ao Serviço de Passaportes, mediante escritura pública ou documento equivalente, dentro do prazo de um ano, a contar da data de sua entrada no país, que empregaram o capital mínimo de 500 contos nas sociedades ou emprêsas em questão. Se esta exigência não fôr satisfeita será dado um prazo para as referidas pessoas deixarem o território nacional.

1. Com exceção dos turistas e representantes do comércio (temporários), bem como dos portadores de visto de retôrno, todos os outros casos deverão ser incluídos na quota dos 20% de que trata artigo 11, do decreto n° 3.010, de 20 de Agosto de 1938.
2. As autoridades consulares enviarão à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, mensalmente, uma relação de todos os vistos concedidos a estrangeiros de origem semita. Dessa relação constará o nome, nacionalidade, idade, profissão, pôrto de destino e a qualidade do pedido de concessão do visto.
3. Tanto os vistos como as anotações deverão ser assinados tão somente pelos titulares efetivo do pôsto e selados com o sêlo sêco consular, sem exceção.
4. Além das obrigações já referidas, a autoridade consular, ao ter de atender a um pedido de visto em passaporte de um estrangeiro semita, não se alheiará ao dever de selecionar e fiscalizar, nem dispnesará a satisfação das demais exigências legaism previstas na lei de imigração e seu regulamento.

II. A revogação da circular secreta n° 1.127, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, em 7 de Julho de 1937, naquilo em que contrariar as disposições desta resolução e as do decreto-lei n° 406, de 4 de maio de 1938, e do decreto n° 3.010, de 20 de Agôsto de 1938.

Rio de Janeiro, em 26 de Setembro de 1938.

a) João Carlos Muniz - Presidente.

b) Major Aristoteles de Lima Câmara.

c) Artur Hehl Neiva.

d) Cap. Fragata Attila Monteiro Aché.

e) Dulphe Pinheiro Machado.

f) Luiz Betim Paes Leme.

g) José de Oliveira Marques.

ANEXO 3 - Ofício do Conselho de Imigração e Colonização para o vice-diretor do IGCR Patrick Murphy Malin em visita ao Brasil na condição de chefe da Missão Internacional do IGCR (publicado em NEIVA, 1949, p. 168-171).

Em 28 de agôsto de 1946

1562/511.3
Informes sôbre a imigração de refugiados

Senhor Vice-Diretor:

Atendendo à solicitação durante as conversações preliminares que vimos realizando, tenha a honra de informar a V. Ex. relativamente a vários dos problemas ora em estudo e que me foram submetidos.

2. São as seguintes as diretrizes fundamentais aprovadas pelo Conselho de Imigração e Colonização:

a) O Conselho é de opinião que devem ser consideradas tôdas as conversações até agora realizadas em tôrno da questão, quer no país, quer no estrangeiro, como sendo apenas estudos preliminares para entendimentos que eventualmente se venham a realizar.
b) O problema da imigração dos refugiados e pessoas deslocadas deve ser estudado concomitantemente com os demais problemas imigratórios de atribuição do Conselho de Imigração e Colonização, dentro das diretrizes traçadas pela Presidência da República, devendo essa corrente imigratória ser compreendida como uma parte proporcional da capacidade geral de absorção do país, no conjunto das demais correntes de imigração européias ou anglo-americanas.
c) Dentro dessa orientação e da legislação em vigor, o Conselho proporá oportunamente ao Presidente da República as normas e resoluções relativas ao detalhe da execução para efeito de seleção, transporte, recebimento e colocação, compreendendo não só a indicação dos técnicos que deverão agir no estrangeiro, como a fiscalização dos trabalhos que serão executados pelos órgãos oficiais de imigração e colonização.

d) O Conselho estabelece que, na eventualidade de qualquer acôrdo entre Missões e Organismos devidamente credenciados, as Comissões brasileiras de técnicos selecionadores terão ampla liberdade de escolher os elementos mais convenientes nas zonas de sua preferência, sem fixação de quotas dentro das instruções determinadas pela Presidência da República.

e) Deverão ser postos à disposição das Comissões de Seleção, com a devida antecedência, os documentos de qualificação necessários à melhor identificação dos elementos a serem escolhidos

f) As Comissões orientarão os embarques quanto às datas dos mesmos e composição dos grupos já selecionados, e a embarcar, de acôrdo com as possibilidades de saída, transporte e especialmente com as condições de recebimento, hospedagem, e capacidade de distribuição e colocação no Brasil.

g) Tôdas as Comissões deverão trabalhar em harmonia com os representantes diplomáticos e consulares do Brasil e quaisquer atribuições consulares que se tornem necessárias para a execução de Convênios eventuais sôbre esta matéria, serão confiados exclusivamente ao Ministério das Relações Exteriores.

h) Que nos acôrdos a serem porventura firmados, deverá ficar claramente assegurado que os elementos não brasileiros eventualmente necessários ao auxílio dos trabalhos das Comissões *in loco*, serão de livre escolha dessas Comissões dentre os elementos indicados pelas autoridades zonais e tôdas as despesas com esses auxiliares *ad hoc* não correrão por conta do Gôverno Brasileiro, salvo quando expressamente requisitados pelo Chefe da Missão.

3. É conveniente ainda que seja imediatamente procedida uma observação *in loco* feita por elementos de confiança do Gôverno Brasileiro, que apresentarão circunstanciado relatório. Está sendo pedida nesse sentido, a colaboração da Missão Militar Brasileira em Berlim, para quem solicito as providências que se tornarem necessárias a fim de que possa também examinar as condições nas zonas ocupadas pelas Potências Ocidentais na Áustria.

4. No tocante ao número de imigrantes refugiados capaz de ser recebido pelo Brasil, esclareço V. Ex. que o mesmo dependerá das condições finais a que porventura se chegue, especialmente no que se refere à colonização por grupos ou a de emprêgos individuais; posso adiantar, entretanto, que nos primeiros dois meses, atendendo às condições de recebimento, hospedagem, capacidade de distribuição e colocação no Brasil, tal número não poderá exceder de 400 (quatro mil) pessoas por mês, caso possa ter sido selecionado êste número de imigrantes

refugiados pelas Comissões Brasileiras de Seleção, dentro das diretrizes gerais traçadas pelo Gôverno e acima transcritas. Êste número poderá se elevar nos meses subsequentes até 10.000 (dez mil) pessoas por mês caso tenham sido julgados satisfatórios resultados obtidos nos dois primeiros meses.

5. O Gôverno Brasileiro está presentemente tomando tôdas as providências necessárias para que as Comissões Brasileiras de Seleção estejam prontas a funcionar nas várias zonas de ocupação das Potências Ocidentais na Alemanha e na Áustria, o que acredito ocorra até 1º de Novembro e cuja composição variará, embora certamente inclua funcionários consulares e médicos da confiança, do Gôverno Brasileiro.

6. No que respeita ao número de pessoas acompanhantes, posso também informar a V. Ex. que já estão sendo tomadas providências de 4 por navio, num total variável de acôrdo com o número de navios a ser utilizado no transporte dos imigrantes refugiados, e sôbre o qual solicito informações de V. Ex., oportunamente, a fim de que número suficiente de acompanhantes possa estar nos portos de embarque europeu até 1º de dezembro do corrente ano.

Quanto à questão do Representante Residente do Inter-Government Comittee, e o estatuto da IGC na representação diplomática e consular dos imigrantes refugiados antes de adquirirem a cidadania brasileira, meu Gôverno está em acordo em princípio com a sugestões apresentadas, dependendo, entretanto a efetivação de entendimentos definitivos que deverão ser realizados formalmente, por via diplomática, por intermédio do delegado do Brasil junto ao Inter-Government Comittee de Londres.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) - João Alberto
Presidente.